ARQUIVO TPP

nº	vols.	págs.	microf. rolo
CLXXXII	2		

ARQUIVO FONTE

vols.	local	data	organização
3	Paraná	1970	POC

AUD 5ª CJM	processo 574/71	
STM	apelação 39.627	
STF	recurso	

réus

Antônio Edson Urban (AUD)
Pedro Ivo Furtado (STM)

0536
067
21 / 1 / 74

19 72

2988 1º Volume

de 19

Superior Tribunal Militar

N.º 39 627

ESTADO DO PARANÁ.

Relator: Snr. Ministro

Gen Nelson Sampaio

Revisor: Snr. Ministro

Gen Augusto Fragoso

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PROTOCOLO N.º 5712
Em 04 de 9 1973

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
20 NOV 73

AUDITORIA DA CORREIÇÃO
DA JUSTIÇA MILITAR
Auto Entrou a fls. 001
Em 10 JAN 1973

APELAÇÃO

APELANTES: A PROCURADORIA MILITAR DA AUDITORIA DA 5ª CJM, PEDRO [illegible] FURTADO e TERESA DAISI FURTADO, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art. 43 do D.L. 898/69.

APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 16 de agosto de 1972, que absolveu: ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDECIR ONOFRE FELTRIN, CRISTINA MARIA SLIWIANY, EDSON JOSÉ FELTRIN, GILBERTO BUENO COELHO, JOSUÉ DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ e VALDECIR PEDRO FELTRIN, do crime previsto nos artigos 43 e 45, inciso I, tudo do Dec. Lei 898/69.

1400 2987

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de 11 de 19 72

Neste Superior Tribunal Militar faço a presente autuação.

pelo Diretor Geral

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ARQUIVO
12 DEZ 1973

I VOLUME

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

CURITIBA - PARANÁ

N.º 574/71

Juiz Auditor

Dr. DARCY RICETTI

Escrivão

TELMO BOEIRA

Conselho PERMANENTE de Justiça Militar

AUTORA - Justiça Militar.

ACUSADO(S) ANTÔNIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, CRISTINA MARIA SLIWIANY, EDSON JOSÉ FELTRIN, ELIZA TIELO YONEZO, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, GILBERTO BUENO COELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, JOSUÉ DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, REGINA MARIA SLIWIANI, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, TEREZA DAIS FURTADO e VALDECI PEDRO FELTRIN.-

~~CRIME - Artigo(s)~~

CRIME - Artigos 43, 45, inciso I,

do Decreto Lei nº 898/69

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA DO PROCESSO 26 NOV 11:5 1969 950

Autuação

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). , nesta cidade de Curitiba, em meu cartório, autuo o processo que adiante se segue: do que, para constar, lavrei êste Têrmo.

Escrivão

1971

EXMO. DR. AUDITOR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR.

D E N Ú N C I A

O representante do Ministério Público, junto à Auditoria da 5ª CJM, vem, com fundamento nos acostados autos do Inquérito Policial Militar nº 295/70, apresentar DENÚNCIA contra:

1.- ANTÔNIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-PR, solteiro, securitário, residente à Rua Augusto Stelfeld, nº 1585, em Curitiba-PR, foragido;

2.- CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas-PR, solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Santa Lúcia, em Floresta-PR;

3.- CRISTINA MARIA SLIWIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, estudante, residente à Rua Júlia da Costa, nº 678, em Curitiba-PR;

4.- EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, bancário, estudante, residente à Praça Rui Barbosa, sem número, em Itambé-PR;

5.- ELIZA TIELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí-PR, solteira, estudante, residente no quarto nº 32, da Casa da Estudante Universitária de Curitiba;

- segue -

6.- GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palmas-MG, funcionário público municipal de Cambira-PR, solteiro, residente à Rua Munhoz da Rocha, nº 1182, em Apucarana-PR;

7.- GILBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Odair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, natural de Curitiba-PR, solteiro, decorador, estudante e residente à Rua Marechal Deodoro, nº 252, 3º andar, apt nº 305, em Curitiba-PR, foragido;

8.- JOSÉ VALDIR FELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Miciutto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmácia, residente à Rua Gastão Vidigal, nº 249, em Apucaran-PR;

9.- JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Goddi e de Vasti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Túvora-PR, casado, professor, residente à Rua Jamil Somi, nº 148, em Apucarana-PR;

10.- MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-PR, estudante, residente à Avenida Duque de Caxias, nº 849, quarto nº 4, em Londrina-PR, foragido;

11.- NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Sousa e de Sílvia Pietrobom de Sousa Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB, estudante, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 1598, fundos, em São José dos Pinhais-PR, foragido;

12.- PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Herculano da Silva Furtado Junior e de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, fotógrafo, casado, residente à Rua Desembargador Motta, nº 3549, em Curitiba-PR;

13.- REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G.S.Gon-

- segue -

(Denúncia contra ANTÔNIO EDSON URBAN e outros).

Aurora G.S. Gonçalves, natural de Curitiba-PR, auxiliar de escritório, estudante e residente à Rua Augusto Stelfeld, nº 1580, em Curitiba-PR; foragida;

14.- REGINA MARIA SLIWIANY, com 19 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, solteira, estudante, residente à Rua Júlia da Costa, nº 678, em Curitiba-PR;

15.- REINOLDO D. SILVA ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abraão Atem e de Yara da Silva Atem, natural de Teresina, Estado do Piauí, estudante, residente à Rua Domingos Nascimento, nº 736, em Curitiba-PR, foragido;

16.- SUELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Olavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, residente na Galeria Andrade, Edifício Ana, 3º andar, apt nº 34, em Curitiba-PR, foragida;

17.- TEREZA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, fálha de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-PR, casada, publicitária, residente à Rua Desembargador Mota, nº 3549, em Curitiba-PR;

18.- VALDECI PEDRO FELTRIN, com 17 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, estudante, residente à Rua Gastão Vidigal, nº 249, em Apucarana-PR.-

H I S T Ó R I C O

- I -

Isso porque, em setembro de 1969, na localidade de Caioba-PR, em um apartamento de propriedade da família de REI NOLDO DA SILVA ATEM, êste e mais os denunciados PEDRO IVO FURTADO, GILBERTO BUENO COELHO, TEREZA DAISI FURTADO, ANTÔNIO EDSON URBAN, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, REGINA MARIA SLIWIANY e CRISTINA MARIA SLIWIANY promoveram uma reunião denominada "Ato da Fundação Efetiva do POC, na região (fls. 122 e 422)

Êsse POC - Partido Operário Comunista - resultou da união de elementos pertencentes à Política Operária (POLOP

- segue -

50

político Operária (POLOP),e à dissidência do Partido Comunista Brasileiro(PCB) com outros elementos esquerdistas independentes, adotando a ideologia marxista-leninista e pregando a necessidade de organizar e mobilizar a classe operária para derrubar o govêrno e mudar a ordem político-social, pela implantação do comunismo no Brasil(fls.210 a 227 e 421).

Estabelecida a Direção Nacional em São Paulo-SP, procurou o POC criar ramificações em outros Estados, sendo a regional do Paraná colocada em efetivo funcionamento nos local e data supra citados, ocasião em que foi eleita uma Coordenação Regional, composta pelos denunciados PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO, ficando, também, definidas as tarefas políticas a serem desenvolvidas(fls.422 e 122)

Em junho de 1970, os denunciados TEREZA DAISI FURTADO, REGINA MARIA SLIWIANY,, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO e NELSON PIETROBON DE SOUSA GOMES promoveram outra reunião, no mesmo apartamento de Cafioba-PR. Nessa reunião, foi formalizada a adesão do Ativo Regional do POC à Organização de Combate Marxista-Leninista Política Operária (OCML-PO), surgida em fevereiro de 1970, no Rio de Janeiro-GB(fls.122 e 423).

Ainda nessa reunião, foi eleita nova coordenação, agora estruturada como SR(Secretaria Regional), composta pelos denunciados PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, GILBERTO BUENO COELHO e ANTÔNIO EDSON URBAN. Posteriormente, PEDRO IVO foi substituído por TEREZA DAISI FURTADO. Essa Secretaria Regional contava com um setor de organização(SCOI - Setor Central de Organização Interna), a cargo de ANTÔNIO EDSON URBAN e REINOLDO DA SILVA ATEM, além de um setor político, a cargo de GILBERTO BUENO COELHO e TEREZA DAISI FURTADO(fls.122, 145, 164, 423 e 30 a 36).

Além das atividades da Secretaria Regional , os militantes do POC, no Paraná, estavam agindo em células, onde eram realizadas reuniões de caráter subversivo, destinadas a debates ideológicos, estudo da linha política do Partido e distribuição de trabalhos práticos a serem realizados. Eram arrecadadas contri-

- segue -

contribuições em dinheiro e vendidos exemplares do jornal mimeogra
fado "Política Operária", com a finalidade de prover fundos para a
organização subversiva. O trabalho de doutrinação não era descura-
do, sendo distribuídos, entre os militante, diversos documentos ver
sando sôbre marxismo-leninismo e linha político-partidária (fls.
123, 144/5, 164, 392 e 400).

- I I -

Os denunciados PEDRO IVO FURTADO, TEREZA DAISI
FURTADO, ANTÔNIO EDSON URBAN, REINOLDO DA SILVA ATEM e GILBERTO BU
NO COELHO integravam a Secretaria Regional do POC, no Paraná, sendo
que os dois últimos também agiam na Célula de Engenharia, pelo que
suas condutas individuais serão posteriormente analisadas.

PEDRO IVO FURTADO - Este denunciado, de codi
nome "GOMES", foi um dos fundadores do POC, no Paraná, e, por seu
intermédio, o núcleo local do Partido recebia a documentação orun
da da Direção Nacional. Compareceu a diversas reuniões destinadas
à estruturação do POC e ao "Ativo Regional de setembro de 1969.An-
teriormente, participou de atividades desenvolvidas pela POLOP, em
1967, e pela UNE, em 1968. Em sua residência, foram apreendidos os
materiais relacionados às fls.15. Era membro da Secretaria Regio-
nal do POC, tendo, anteriormente, integrado a Coordenação Regional
do citado Partido clandestino(fls.120 a 122, 125, 164 e 421 a424)

TEREZA DAISI FURTADO - Com o codinome "ROBER-
TA", integrou a Coordenção Regional do POC, sendo, depois, eleita
para o setor político da Secretaria Regional do grupamento subver-
sivo. Como assistente, orientava os debates e trabalhos das células
"Secundarista" e "da Filosofia", a cujos componentes forneceu do-
cumentação subversiva para estudos. Arrecadou contribuições dos
componentes dessas células destinadas às despesas da organização
clandestina. Como fundadora, além de militante, compareceu a reu-
niões das células que orientava e aos "Ativos Regionais de setem-
bro de 1969 e junho de 1970. Em sua residência, foram apreendidos
os materiais relacionados às fls.15. Na condição de integrante da

- segue -

integrante da Secretaria Regional do POC, participou da elaboração de documentos destinados à orientação política dos quadros e à preparação do "Seminário" que seria realizado. Confessou, às fls.183, ter comparecido a cinco reuniões da célula de Filosofia e a dez da célula Secundarista. Reconheceu ter recebido do Comitê Nacional , no segundo semestre de 1969, o documento "AONDE VAMOS - I - EM", encontradiço de fls.68 a 81. Reconheceu ter visto o documento "UC2 - UNIVERSIDADE CRÍTICA", de fls.104 a 111, em poder do denunciado ANTÔNIO EDSON URBAN. Confessou ter recebido do "Comitê Nacional", via aérea, em janeiro de 1970, o documento "CADERNO DE DEBATES Nº 7 - jan/70, de fls.90 a 92. Admitiu que o documento "A CP e a li", de fls.18, resultou de anotações de algum elemento da Secretaria Regional, sendo de seu próprio punho o que consta no verso. Reconheceu que os documentos "POLÍTICA OPERÁRIA nº 23/25, maio/70", de fls.93 a 102; "Às SRs - CIRCULAR INTERNA", de fls. 25 a 26; "ÀS SRs - Resolução sôbre o papel e as tarefas das SRs", de fls.23e24; "Bi-3 - junho/70", de fls.82 a 89; e o documento "ORIENTAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS", de fls.21 a 22, foram recebidos do Comitê Nacional e discutidos pelas Coordenação e Secretarias Regionais. Confessou que o documento "BOLETIM Nº 2", de fls.38 a40, foi elaborado pela Secretaria Regional do POC, no Paraná, visando à preparação do Seminário ME(Movimento Estudantil. Confessou, igualmente,que documento "CADERNO REGIONAL DE DEBATES",Nº 1, de fls.42 a 47, foi elaborado pela Secretaria Regional do Paraná, juntamente com representantes da células, participando dessa elaboração, além desta denunciada, os elementos PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM , SUELY DENIZ, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, e GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO. Finalmente, confessou que o Documento "ATA DO ATIVO REGIONAL 11", de fls.30 a 35, é a ata dos trabalhos realizados em Caioba-PR, em junho de 1970, reconhecendo os participantes pelas iniciais de seus codinomes, quais sejam: "Ro - Roberta; "H"- Heitor; "N" - Neide; "R" - Rui; "D" - Denise; "S" - Severino; "G"- Guido; e "L" - Leo(fls.121, 125/6, 144 a 147, 163 a 165 e 422).

- segue -

ANTÔNIO EDSON URBAN - Este denunciado, de codinome "GABRIEL", está foragido e não atendeu à intimação de fls. 457, pela qual era convocado a depor no IPM. Participou do Ativo - Regional de Fundação Efetiva do POC, em setembro de 1969, e do Ativo de junho de 1970, ambos realizados em Cuioba-PR. Integrava a Secretaria Regional, como encarregado do setor de organização. Em seu quarto, foram apreendidos os documentos subversivos relacionados às fls.16 e encontradiços de fls.18 a 111, sendo que vários deles já foram analisados pela denunciada TERESA DAISI FURTADO.

- I I I -

A Célula Secundarista, composta por SUELY MUNIZ e CRISTINA SLIWIANY, contava com a assistência da denunciada TERESA DAISI FURTADO, que admite ter comparecido a cêrca de dez reuniões dêsse departamento do Partido Operário Comunista(fls.123.)

Por essa Célula, foi elaborado o documento denominado "BALANÇO e PERSPECTIVAS - Cel H-2 (partes 1 e 2), de fls. 19 a 20, tendo em vista o Ativo a ser realizado dias após(fls.125).

CRISTINA MARIA SLIWIANY - Esta denunciada, de codinome "MARTA", participou da fundação do POC, no Paraná, em setembro de 1969, no apartamento de Cuioba. Integrava a Célula Secundarista, ou H-2, contribuindo com cinco cruzeiros mensais para manutenção do grupamento subversivo. A Célula H-2 estabeleceu contatos com elementos da Ação Popular, juntamente com os quais lançando um jornal de agitação estudantil. Embora contasse, à época dos fatos, com dezessete anos de idade, o Laudo de Exame Médido-Psicológico de fls.502/503 revelou seu suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acôrdo com êste entendimento(fls.121 a 125, 142/3, 146, 164 e 422).

SUELY MUNIZ - Embora convocada pelo Edital de fls.451, esta denunciada, de codinome "DENISE", não compareceu para depor, estando foragida. Integrava a Célula Secundarista e participou da fundação efetiva do POC, em setembro de 1969, comparecendo

- segue -

compareceu, também, ao Ativo realizado em junho de 1970, em Cai
ba-PR. Da mesma forma que CRISTINA MARIA SLIWIANY, participava das
reuniões da Célula Secundarista e estabeleceu contatos com elemen-
tos da AP, lançando, conjuntamente, um jornal de agitação estudan-
til. Segundo a denunciada TEREZA DAISI FURTADO, as integrantes da
Célula Secundarista estavam cientes de que integravam seção do Par-
tido Operário Comunista, sendo SUELY MUNIZ o elemento mais ativo +
(fls.123). Em sua residência, foram apreendidos os materiais rela-
cionados às fls.183. (fls.121 a 126, 142/3, 145/6, 164, 183 e 422).

- I V -

A Célula da Filosofia, integrada pelas denu-
ciadas REGINA MARIA SLIWIANY, ELIZA TIELO YONEZO e REGINA DA GRAÇA
SIMBALISTA GONÇALVES, também contava com a assistência de TEREZA
DAISI FURTADO, que informa ter comparecido a ,pelo menos, cinco reu-
niões dessa seção do Partido Operário Comunista, como se vê às fls.
123.

REGINA MARIA SLIWIANY - Esta denunciada, de co-
dinome "NEIDE" participou da reunião denominada "Ativo da Fundação
Efetiva do POC, em Caiobu-PR, no mês de setembro de 1969, e do Ati-
vo realizado em junho de 1970, no mesmo local. Integrante da Célu-
la da Filosofia, compareceu às reuniões dessa seção do POC, norma-
mente realizadas, algumas vêzes, em salas de aulas vazias da Facu-
dade de Filosofia da Universidade Federal do Paraná e, em outras
na residência da denunciada REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES.
Nessas reuniões, eram discutidas técnicas destinadas à difusão d
orientação política do POC no citado estabelecimento de ensino.C
fessou ter arrecadado cêrca de seis cruzeiros, com a venda de ex
plares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA", recebidos de TEREZA DAISI
TADO, a quem entregou quarenta cruzeiros, aproximadamente, como
tribuição para a manutenção do Partido subversivo. Reconheceu
o documento de fls.93 a 102 um exemplar dos jornais recebidos
TEREZA, discutidos em Célula e vendidos. Igualmente, admitiu qu
documento "UC2 - UNIVERSIDADE CRÍTICA", de fls.104 a 111, foi d

- segue -

foi discutido em reunião de sua Célula. Confessou ser responsável pela formação da Célula da Filosofia, conseguindo os concursos das denunciadas ELIZA TIEKO YONEZO e REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES (fls.121/2, 126, 144/5, 146/7, 163/5 e 422).

ELIZA TIEKO YONEZO - Com o codinome "AURORA", esta denunciada também integrava a Célula da Filosofia, de cujas reuniões participava. Confessou ter aderido ao movimento subversivo porque a linha ideológica do POC estava de acôrdo com suas idéias. Informou que os componentes de sua Célula contribuiam com cinco cruzeiros mensais e arrecadavam outras quantias com a venda de jornais. Confessou que o documento de fls. 51 - relatório de finanças da Célula 11-A - é de seu próprio punho. De REGINA MARIA SLIWIANY, recebeu exemplares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA". Em sua residência, mantinha obras marxistas-leninistas destinadas aos estudos políticos de sua Célula, como se vê do Auto de Apreensão de fls.160. (fls.122/3, 144, 146, 163/5, 160 e 422).

REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES - Esta denunciada, de codinome "ANA" está foragida e, embora convocada pelo Edital de fls.451, não atendeu à intimação para depor no IPM. Integrava a Célula da Filosofia, comparecendo às reuniões da mesma, além de contribuir, com quantias em dinheiro, para a manutenção do Partido subversivo e vender exemplares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA" (fls.122, 126, 144, 146, 163/4 e 422).

- V -

A Célula da Engenharia, também chamada Célula da UPE era composta pelos denunciados NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, REINOLDO DA SILVA ATEM e GILBERTO BUENO COELHO, sendo os dois últimos pertencentes à Secretaria Regional do POC. Todos foragidos, não atenderam à intimação para depor no IPM, apesar de convocados pelo Edital de fls.451. Não obstante, com a apreensão de diversos documentos e com as confissões dos demais indiciados, as atividades dos integrantes da Célula da Engenharia resultaram este

- segue -

resultaram estereotipadas nos acostados autos de IPM.

NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES - Este denunciado, de codinome "LEO", está foragido. Integrava a Célula da Engenharia e, na qualidade de militante, participou do Ativo Regional do POC, realizado em junho de 1970, em Cuiaba-PR(fls.122,145e422).

REINOLDO DA SILVA ATEM - Com o codinome"RUI", êste denunciado, pertencente ao setor de organização da Secretaria Regional do POC, também integrava a Célula da Engenharia. Cedeu o apartamento de propriedade de sua família, em Cuiaba-PR, para a realização do Ativo Regional de Fundação Efetiva do POC, no Paraná, e para a reunião do Ativo Regional, em junho de 1970, participando dos dois encontros subversivos. Está foragido e não atendeu à intimação para depor no IPM, como convocado pelo Edital de fls.451, da mesma forma que NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES e GILBERTO BUENO COELHO/(fls.121/2, 125/6, 145/6, 164 e 422/3).

GILBERTO BUENO COELHO - Êste denunciado, de codinome "SÉRGIO", também foragido, é fundador do POC, participando dos Ativos realizados em Cuiaba-PR, em setembro de 1969 e junho de 1970. Na Secretaria Regional do POC, era encarregado do setor político, juntamente com TEREZA DAISI FURTADO. Em 1968, contando com a participação de PEDRO IVO FURTADO, já formara o primeiro núcleo do POC, no Paraná. Também integrava a Célula da Engenharia, pelo qual era responsável.(fls.120/123,421, 422 e 423).

- V I -

A Célula do Norte do Paraná, sediada em Apucarana, estava composta pelos denunciados GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, VALDECI PEDRO FELTRIN, MANOEL CEZAR MOTA, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, EDSON JOSÉ FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI. Essa Célula desenvolveu várias atividades, além daquelas inerentes à militância partidária. Assim é que elaborou e distribuiu dois números de jornal subversivo mimeografado, com os títulos de AC-1 - AÇÃO CAMPONESA Nº 1 e AC-2 - AÇÃO CAMPONESA Nº 2. Esses jor

- segue -

Êsses jornais foram lançados nas localidades de Floriano-PR e Floresta-PR, em novembro de 1969 e janeiro de 1970, respectivamente. Na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970, efetuaram pichamento em logradouros públicos e prédios particulares da cidade de Apucarana-PR, inscrevendo dizeres subversivos. Além disso, executaram levantamento das condições de trabalho nas indústrias da região, com a finalidade de coletar dados necessários a um trabalho de aliciamento e propaganda naquelas organizações. Os componentes da Célula do Norte estabeleceram, ainda, contatos com elementos ligados àALN Aliança Libertadora Nacional e com outros ligados ao PCBR - Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, cujas atividades estão sendo apuradas em outro IPM.

GERALDO LAJELLA SOARES VERMELHO - Êste denunciado, de codinome "SEVERINO", era responsável pela Célula 11.0, a qual organizou. Promoveu reuniões da Célula, em sua residência,para debates políticos, organização partidária e preparação das atividades práticas. Participau da fundação efetiva do POC, em setembro de 1969, e do Ativo de junho de 1970, na localidade de Caioba. Juntamente com JOSÉVALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, redigiu, datilografou e mimeografou os jornais AÇÃO CAMPONESA, nº 1 e 2. Entregou exemplares do jornal AC-1 aos denunciados CLAUDEMIRe EDSON FELTRIN, que efetuaram a distribuição dos mesmos, na localidade de Floriano-PR. Juntamente com JOSÉ VALDIR FELTRIN distribuiu o jornal AC-2, nas localidades de Floriano-PR e Floresta-PR, utilizando uma Kombi de propriedade do denunciado JOSUÉ DE GODOI, cedida especialmente para êsse fim. Com a colaboração de MANOEL CEZAR MOTA, redigiu um jornal para distribuição na fábrica de café solúvel da Cacique SA. Reconheceu os documentos de fls.194 a 383, dando conta dos balanços da Célula, levantamentos das condições da região, para aliciamento e propaganda e contatos com movimentos estudantis e da esquerda. Na companhia de JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, procedeu ao pichamento levado a efeito na madrugada de 28 de janeiro de 1970, em Apucarana-PR. Foram

- segue -

Foram pichados os muros da Anderson Clayton, da Comissária Ferreira, da Estação Ferroviária e do Grupo Escolar Santos Dumont, com os seguintes dizeres: "APUCARANA VAI TER BATALHÃO, MENOS SALÁRIO MAIS REPRESSÃO" e "VIVA A REVOLUÇÃO".(fls.181/3, 126, 145/6, 164, 189, 191, 392/7, 400/1, 417/8, 420, 422, 433/4, 436/7, 438e454/7).

JOSÉ VALDIR FELTRIN - Com o codinome "SONECA", integrava a Célula do Norte, participando das reuniões de organização partidária e preparação dos trabalhos práticos. Auxiliou na redação dos jornais subversivos AC-1 e AC-2. Juntamente com o denunciado GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, distribuiu o jornal AC-2, nas localidades de Flôriano-PR e Floresta-PR. Na madrugada de 28 de janeiro de 1970, participou do pichamento realizado em Apucarana-PR, inscrevendo nos muros, entre outros, os seguintes dizeres: "APUCARANA VAI TER BATALHÃO, MENOS ESCOLAS, MENOS SALÁRIOS E MAIS REPRESSÃO". Na condição de auxiliar de farmácia, obteve lucros ilícitos, com a venda ilegal de psicotrópicos, como Preludin e Anorexil, pelo que pode adquirir um revólver, calibre 38, e o material usado no pichamento citado. Contribuiu com cêrca de sessenta cruzeiros para a compra de armamentos e participou de uma marcha de vinte e cinco quilômetro, preparando-se fisicamente para luta de guerrilhas. Mantinha contatos com elementos da Aliança Libertadora Nacional. (fls.392/5, 396/7, 400/2, 417/8, 433/4,436, 437, 439, 454/5).

VALDECI PEDRO FELTRIN - Êste denunciado, de codinome "ZÉ", integrava a Célula do Norte, participando das reuniões de debates políticos e organização do POC. Auxiliou na redação do jornal AÇÃO CAMPONESA Nº 1 e tomou parte no pichamento da madrugada do dia 28 de janeiro de 1970, em Apucarana-PR. Conta com dezessete anos de idade, mas o Laudo de Exame Médico Psicológico de fls.501 conclui que revelou suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito dos fatos praticados e determinar-se de acôrdo com êste entendimento. (fls.392/4, 400/1, 418, 454/457). Às fls.457, reconheceu os documentos Ação Camponesa, nºs 1 e 2 e o documento POLÍTICA OPERÁRIA.

- segue -

denúncia contra ANTÔNIO EDSON URBAN e outros)

FÔLHA 13

CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN - Com o codinome "CLÁUDIO", êste denunciado já estava ligado a movimentos subversivos desde princípios de 1969. Aceitando a tese de que seria necessária uma luta, visando implantar a "Ditadura do Proletariado", que acabaria com os "latifundiários", participou da distribuição do jornal Ação Camponesa nº 1, em Floriano-PR, em novembro de ... 1969, juntamente com seu irmão EDSON JOSÉ FELTRIN. O lançamento dos jornais subversivos se deu entre as 22:30 e 23:00 horas.(fls. 392/3, 394 a 400/1, 417 a 420, 436/7 e 455).

EDSON JOSÉ FELTRIN - Também estava ligado a movimentos subversivos desde princípios de 1969. Juntamente com seu irmão CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, distribuiu o jornal Ação Camponesa, elaborado por outros elementos da Célula do Norte. Reconheceu o documento,de fls.264/5, como sendo o jornal Ação Camponesa nº 1, que distribuiu em Floriano-PR, em novembro de 1969. (fls.393/4, 400, 417/8, 420, 436 a 439).

JOSUÉ DE GODOI - Também conhecido como "Zéquinha", êste denunciado mantinha contatos com a Célula do Norte, do PCC, contribuindo com quantias em dinheiro. Conseguiu uma Kombi, tomada por empréstimo de seu sogro, entregando-a aos denunciados JOSÉ VALDIR FELTRIN e GERALDO MAJELLA, conforme solicitação dêstes, para o lançamento do jornal Ação Camponesa nº 2. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados às fls.193, incluindo diversas obras de cunho marxista-leninista(fls.393, 401 , 433 a 435, 455 e 193).

MANOEL CEZAR MOTA - Com os codinomes "CLÁUDIO" e "GORDO", este denunciado integrava a Célula do Norte ou Célula 11.0, de cujas reuniões participava. Estabeleceu contato na fábrica Cacique de Café Solúvel, visando a promover agitação naquela indústria, mediante panfletagem. Manteve contatos com elementos da ALA - Aliança Libertadora Nacional, participando de uma marcha de preparação física para guerrilhas. Convocado pelo Edital de fls.. 469, não atendeu à intimação para depor no IPM, estando foragido. (fls.393/4, 396, 400, 402, 434 e 456).

segue

A Célula do Norte, segmento do Partido Operário Comunista,no Paraná, realizava reuniões para debates, políticos, organização partidária e preparação dos trabalhos práticos. Essas reuniões, algumas vêzes, eram realizadas na forma de conversas informais sôbre os assuntos políticos da linha do POC, tais como"latifúndio","exploração dos trabalhadores do campo e da indústria, pelos patrões", abordando a necessidade de luta contra tal situação. Nas reuniões do POC, ditas informais, também participavam os denunciados CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, EDSON JOSÉ FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, como se vê das confissões de fls.417, 433 e 436.

- V I I -

O documento AÇÃO CAMPONESA Nº 1, encontradiço às fls.264, abrange cinco tópicos. No primeiro - A Grande Luta já começou - encontramos as seguintes expressões: "Sabe porque o govêrno fêz a lei da pena de morte? É porque êle tem mêdo da gente Nós somos a maioria e se lutarmos organizados e unidos niguém vencerá a gente. Viva a luta dos trabalhadores"(fls.265). No segundo, intitulado "Que é a Grande Luta", vemos o que segue: "O govêrno está a favor da minoria. É porisso que a gente precisa acabar com isso, organizando sindicatos e ligas camponesas secretas enquando êles menos esperam a gente já está organizado e pronto para a luta"(fls.265). No terceiro - De quem é a Grande Luta - encontramos: A metade das vendas pagam de impôsto, que vai engordar generais do exército. E os generais vão garantir a exploração dos tubarões. Nós já estamos cansados desta exploração. Agora êles é que se cuidem. A luta já começou. Esta é a luta de quem não tem nada a perder e só a ganhar."(fls.265). No quarto - denominado Quem são Nossos Inimigos" - temos o que segue: "O govêrno é um dos grandes inimigos dos trabalhadores nesta luta. O primeiro inimigo é o govêrno. O segundo são os grandes capitalistas"(fls.265). Finalmente, no quinto tópico - Os Gorilas trocam de coleira, mas a Cachorrada continua - vemos: "A verdade é uma só: o exército, que implantou a ditadura no país, está dividido. Uma parte quer conti-

- segue -

16

uma parte quer continuar com as mentiradas do Senhor Costa e Silva. A outra parte quer aumentar ainda mais a exploração e a fôrça do exército e da polícia. Sabe porque êles querem aumentar a exploração é a fôrça do exército e da polícia? É porque a luta dos trabalhadores já começou. Afinal de contas, somos a maioria. A gente só precisa se organizar e começar a fazer agitação. Pois a agitação é o maior mêdo dos capitalistas e tubarões e do govêrno também. (fls.264).

- V I I I -

O Documento AÇÃO CAMPONESA Nº 2, encontrado às fls.262, contém as seguintes expressões: "Os Tubarões, o Exército, a Polícia e o Govêrno são uma só panelinha de exploradores. O Exército serve para prender quem não está contra a exploração do govêrno e do tubarão. A Polícia serve para ajudar o Exército.(fls.262v). Às fls.263v. encontramos ainda: "Nós vamos fazer uma greve. Nós não aceitamos mais esta Exploração".

- I X -

Já o documento PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA - Programa Socialista para o Brasil - prega o seguinte: "A revolução no Brasil será proletária ou deixará de ser revolução, e isso implica na necessidade da insurreição operária como ato de tomada do poder".(fls.226v). Êste documento, ao tratar da Guerra Revolucionária, acentua a necessidade da luta armada, referindo que: "Atualmente uma das formas básicas da luta de classes no continenté é a guerra de guerrilha travada no campo, que aproveita o potencial revolucionário local como catalizador de um movimento em escala mundial."(fls.226v).

- X -

Pelo referido, vê-se que os denunciados reorganizaram de fato o Partido Comunista Brasileiro, dissolvido por fôrça de disposição legal, utilizando-se de jornais ou panfletos como veículos de propaganda de guerra revolucionária ou subversiva.

- segue -

(Denúncia contra ANTÔNIO EDSON URBAN e outros)

fôlha 16

17

CLASSIFICAÇÃO E PEDIDO

Nessas condições, todos os denunciados estão incursos no artigo 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, ficando os denunciados GERALDO MENDELLA SOARES VERGUEIRO, JOSÉ VALDIR PELTRIN, VALDECI PEDRO PELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE PELTRIN, EDSON JOSÉ PELTRIN e JOSUÉ DE GODOI ainda incursionados no artigo 45, inciso I, do mesmo diploma legal.

Assim, esta Procuradoria espera ver recebida e autuada a presente DENÚNCIA, para que os denunciados sejam citados processados, julgados e condenados, ouvidas as testemunhas abaixo arroladas e cumpridas tôdas as formalidades legais.-

ROL DE TESTEMUNHAS:

1.- 3º Sgt ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - fls.126

2.- 3º Sgt NELSON HEINZEN - fls.164

3.- 3º Sgt ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI - fls.395

Procuradoria da Justiça Militar, junto à Auditoria da 5ª CJM, em Curitiba-PR, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1971.-

ALCEU ALVES DOS SANTOS
Procurador da Justiça Militar, em exercício.-

fls 901

17-A

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III - E X É R C I T O
5ª REGIÃO MILITAR
5ª DIVISÃO DE INFANTARIA
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

arregado do I P M — Segundo Sargento - 5G - 102.616
or da Arma de Infantaria — BRUNO GOERISCH
NCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS — Escrivão

ICIADOS - PEDRO IVO FURTADO, TERESA DAISI FURTADO, ELIZA TIEKO YONEZO, / REGINA MARIA SLIWIANY, CRISTINA MARIA SLIWIANY, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, EDSON JOSÉ FELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, JOSÉ VALDIR FELTRIN, VALDECI PEDRO-FELTRIN, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONSALVES, ANTONIO EDSON URBAN, SUELY MUNIZ,/ MANOEL CESAR MOTA, GILBERTO BUENO COELHO, REINOLDO DA SILVA / ATEM, NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES, JOSUÉ DE GODOI e outros que possam surgir durante as investigações e diligências.-

NDIDO - A Justiça Militar.

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e seten nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin Companhia de Polícia do Exército, autuo a Portaria número 327-Aj/4, de 30 julho de 1970, do Exmo Sr Gen Div Cmt da 5ª RM/DI, e demais documentos que ste junto me foram entregues pelo Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE SIS PINHEIRO DIAS, Encarregado do presente Inquérito-Policial-Militar; do e, para constar, lavro êste Têrmo.

Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví/ subscrevo.-

2:50

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
servindo de Escrivão

17-13 fls 102

J U N T A D A

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

P O R T A R I A

ndo sido delegado pelo Exmo Sr Gen Div - JOSÉ CAMPOS DE ARAGÃO,
dante da Quinta Região Militar e Quinta Divisão de Infantaria,/
ribuições policiais que lhe competem, para apurar os fatos cons
s do Ofício nº 537/70 S.I., de 30 de julho de 1970, da DELEGA-/
E ORDEM POLITICA E SOCIAL, do Paraná, a que se refere a Portaria
o 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, incluso, determino que se
da aos necessários exames e diligências para esclarecimentos //
atos. Determino ao Senhor Escrivão que autue como documento in-
juntando, sucessivamente, as demais peças que forem acrescendo,
ime as pessoas que tiverem conhecimento dos aludidos fatos, a
recerem para prestarem declarações sôbre os mesmos e suas cir-/
âncias, em dia e hora que forem designados.-

Quartel em Curitiba - PR, em 31 de julho de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major Inf - Encarregado do I P M

17 D. f. 97

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III - E X É R C I T O
5ª REGIÃO MILITAR
5ª DIVISÃO DE INFANTARIA
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO

Na conformidade do Artigo 11 do CÓDIGO DE PROCESSO PEJAL MILITAR, eio o 2º Sargento BRUNO GOERISCH - 5G-102.616, servindo na 5ª/ panhia de Polícia do Exército, para servir de Escrivão do Inquéo-Policial-Militar, do qual sou o Encarregado, conforme Portaria ero 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, do Exmo Sr Gen Div Cmt da RM/DI.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major Inf - Encarregado do I P M

fls 105

C O M P R O M I S S O

Ao ser nomeado Escrivão do presente Inquérito-Policial-Militar, prometo-me a manter o sigilo do Inquérito e de cumprir fielmente as determinações do Código de Processo Penal Militar, de acôrdo com o que preceitua o Parágrafo único do Artigo 11 do C.P.P.M.; do para constar, lavrei o presente, que dato e assino.-

Quartel em Curitiba - PR, em 31 de julho de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

17-F-67

MINISTERIO DO EXÉRCITO
III EXERCITO
5.ª REGIAO MILITAR E 5.ª DIVISAO DE INFANTARIA
QUARTEL GENERAL

Curitiba-PR, 30 Jul 70

Carta nº 327-AJ/4

Do Cmt da 5ª RM e 5ª DI

Ao Sr Maj FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, da 5ª Cia PEx

Assunto: Instauração de IPM

Anexo: Of nº 537/70 S.I., de 30 Jul 70, do DOPS e seus anexos.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos, determino que seja instaurado a respeito, com a possível urgência, o competente Inquérito Policial Militar, delegando-lhe, para êsse fim as atribuições policiais que me competem.

Gen Div JOSE CAMPOS DE ARAGÃO
Cmt da 5ª RM e 5ª DI

Estado do Paraná

=SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA=

=DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL=

OP. Nº 537/70 S.I.

Curitiba, 30 de julho de 1.970

CONFIDENCIAL

Senhor Coronel:

Sirvo-me do presente, para passar às mãos de V.Excia., uma cópia do Auto de Qualificação e Interrogatório, prestado nesta Especializada, sôbre MOISES POLIAK, em data de ontem.

Valho-me da oportunidade, para apre-/ sentar-lhe meus protestos de estima e consideração.-

Estado de Segurança Pública - Ordem Política e Social - Delegacia Central - CANTÃO PARANÁ

BEL. OZIAS ALGAUER
DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

AO SR. CEL. SOTERO CARDOSO ROCHA,
DD. CHEFE DA 2ª SECÇÃO DA 5ª RM/DI
N/CAPITAL.-

5.ª R. M. e 5.ª D. I.
Estado Maior - 2.ª Secção
Prot. SIGILOSO Nº 1687
Em 30/7/70

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Segurança Pública

17-4

DELEGACIA ESP. DE: ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.-

Auto de Qualificação e Interrogatório

14 horas horas do dia 29.- do mês de julho.-

ano de mil novecentos e setenta.-

na cidade Curitiba-Pr.

Delegacia de Ordem Política e Social.- ende se achavam presentes o Senhor

gado. Dr. OZIAS ALGAUER.- comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado,

pareceu o acusado, o qual, às perguntas da autoridade respondeu como segue:

o seu nome? MOISÉS POLLAK

stro Geral: 463.444-I.I.do Pr.

sua nacionalidade? brasileira.-

nasceu? Curitiba-Pr.-

seu estado civil? solteiro.-

sua idade? 24 anos de idade- Nascido em 9/11/1.945.-

sua filiação? Lazaro Dubowy Pollak e de dona Fejgla Burstejn Pollak.-

sua residência? Rua Barão do Rio Branco, 546.-

eu meio de vida ou profissão? Economista.-

gar onde exerce a sua atividade? Rua Barão do Rio Branco, 546.-

a religião? Israelita.-

cessado? não Qual o crime? prejudicado.-

escrever? sim.- Superior.-

depois de cientificado da acusação que lhe é feita passou o acusado

rogado pela autoridade, respondendo o seguinte:

Interrogado em seu tempo de estudante foi Presidente da Associação
a Visconde de Maua- do Diretoria, Visconde e Maua, da Faculdade de
s Econômicas; que posteriormente foi 2º Secretario da U.P.E. e au-

Este depoimento foi obtido de livre expontânea vontade?

xiliar de Tesoureiro da Diretoria Central dos Estudantes (D.C.E.) ano de 1.968; que o interrogado participou de diversas passeatas d estudantes; que o interrogado desde que entrou para a faculdade f se integrando nas esquerdas estudantis na ala dissidente do P.C.B. que o interrogado inicialmente simpatizava pela ala Chinesa e post mente quando foi dissolvido o P.C.B. os elementos passaram a trab mais individualmente com a esquerda; que eram uma minoria; que o i rogado manteve mais contatos diretos com Cândido Gomes Gaya; que t manteve contatos com JOSÉ CARLOS ZANETTI, o qual era seguidor da l Maoista, que não condizia com o pensamento do interrogado; que no c do ano de 1.969, o interrogado foi apresentado por CÂNDIDO GOMES G a IVAN E FIAT, os quais o interrogado sabia serem da esquerda, po sem denominação; que inicialemnte passaram a discutir política, o qual houve discordancia, pois os mesmos eram simpatizantes de gu lhas, mas o interrogado se prontificou a ajudá-los na medida do po sivel, conseguindo armas e documentos falsos e aparelhos de comun ção, ou seja rádio de recepção e transmissão; que o interrogado c guiu (2) dois fuzis, por intermédio do Capitão BORIO, da Polícia tarq do Estado, na época era Delegado de Polícia provavelmente e TAPIRA, Norte do Estado; que o interrogado recebeu os fuzis das m do Dr. IVAN FROTA CORDEIRO, Advogado militante nesta Capital; que cebeu as armas do Dr.Ivan em meados de fevereiro do mesmo ano, na B.R.116, entre Av. Salgado Filho e Marechal Floriano Peixoto, por volta das 21 horas pouco mais ou menos; que o Dr.Ivan estava num Jeep Toyota; que o interrogado após receber as armas, levou as me mas até um aparelho situado nas proximidades do Viaduto do Cajur aparelho êsse que fôra alugado por CÂNDIDO GOMES GAYA, à rua Afo so Camargo; que o aluguel do aparelho era pago por conta de crº 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) recebidos de IVAN, dinheiro êss que o interrogado recebeu de IVAN; que o interrogado guardou na citada casa as armas mencionadas e no dia seguinte fêz entrega a IVAN de apenas uma arma, visto que a outra estava em pessimo tado; que o interrogado após saber que o grupo de IVAN e FIAT ha via caido apanhou o fuzil que estava guardado no aparelho jogando- na primeira ponte da estrada que vai a Bocaiuva do Sul-Pr.; que referência às Carteiras de Identidade, o interrogado conseguiu MARCOS PANCIER, tendo conseguido umas 10 ou 12, tendo pagado cr por unidade, revendendo-as à IVAN pelo prêço de cr$20,00; por u que, o interrogado conseguiu com o DR. IVAN FROTA CORDEIRO, um lho rádio receptor-transmissôr, pelo prêço de cr$2.000,00 (dois

-segue-

. . .

17-J

Estado do Paraná

continuação do auto de qualificação e interrogatório de MOISÉS POLLAK.-

Corte Branco, Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Escrivão o datilografei e subscrevi.

DELEGADO:. . .

INTERROGADO:. . .

TESTEMUNHA:. . .

TESTEMUNHA:. . .

ESCRIVÃO:. . .

Secretaria de Segurança Pública — Departamento de Ordem Política e Social — CARTORIO PARANA

=SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA=

Estado do Paraná

=DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL=

N-1

17-L

OF. Nº 538/70/ S.I.

Curitiba, 30 de julho de 1.970.

CONFIDENCIAL

Senhor Major:

Com o presente, passo às mãos de V.Excia., uma cópia de Auto de Qualificação e Interrogatório, / prestado nesta Especializada, sôbre CÂNDIDO GOMES GAYA, em data de ontem.

Valho-me da oportunidade, para apresentar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Secretaria de Segurança Pública
Delegacia de Ordem Política e Social
CARTORIO
PARANÁ

BEL. OZIAS ALGAUER
DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

AO SR. MAJ. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
DD. CMTE DA 5ª CIA. DAPOLICIA DO EXERCITO
N/C A P I T A L.-

fls 012

SSP-204

Secretaria de Segurança Pública

17-11

DELEGACIA ESP. DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.-

Auto de Qualificação e Interrogatório

Aos 16h30m. horas dia vinte e nove.- do mês de julho.- de mil novecentos e setenta.- nesta cidade Curitiba-Pr.- na Delegacia de Ordem Política e Social.- onde se achavam presentes o Senhor Dr. OZIAS ALGAUER.- comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, foi ouvido o acusado, o qual, às perguntas da autoridade respondeu como segue:

Qual seu nome? CÂNDIDO GOMES GAYA.-

Nº do Geral: 383.363-I.I.do Pr.

Qual sua nacionalidade? brasileira.-

Onde nasceu? Itararé-S.P.

Qual seu estado civil? solteiro.-

Qual sua idade? 25 anos -nascido em 27/4/1.945.-

Qual sua filiação? Lindolfo Gaya Junior e de dona Maria Aparecida Ferreira Gaya

Qual sua residência? Padre Camargo, nº 383.-

Qual seu meio de vida ou profissão? estudante,-

Qual o lugar onde exerce a sua atividade?

Qual sua religião? catolica.-

Já foi processado? não Qual o crime? prejudicado.-

Sabe ler e escrever? sim.-

depois de cientificado da acusação que lhe é feita passou o acusado

a ser interrogado pela autoridade, respondendo o seguinte:

Que o declarante no ano de 1.965, quando estudava Direito da Faculdade Fe-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x continua no verso-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Federal do Pr. cursando o 1º ano; que nessa época residia na C
do estudante juntamente com ENÉRIO STANIAK e ROMÃO SILVA, tôd
tudantes de Direito; que Romão Silva foi quem propos ao inter
a integrar-se ao P.C.B.; que nessa ocasião o mesmo recebeu da
(2) dois livros sendo um de economia Marxista (O Capital) e o
de Filosofia Marxista; que posteriormente,o interrogado fêz
do Comitê Municipal Universitário , como responsavel pela Seç
Cultural ; que como tal, o interrogado estudava para poder en
Marxismo; que CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO era respon
pelo citado Comitê, sendo componente também JOÃO BATISTA TEZZA
WANDERLEY DE TAL (estudante de medicina) da Seção Cultural; q
em fins de 1.967 foi que, o interrogado ligou-se à Seção Cult
Comitê Municipal Universitário; que, no inicio de 1.968, apare
um rapaz do Rio de Janeiro, de nome CESAR de Tal, o qual era d
sidência do Partido Comunista da Guanabara, tendo procurado ma
conversação com os elementos do Comitê acima; que o citado dei
cumentos do Partido Dissidente, sôbre a linha política; que a
dência progava a luta armada; que, CESAR, era Diretor da Ex-UN
quando aqui estêve falou com o interrogado e apresentou-lhe um
mento que versava sôbre a Linha política da dissidência da Gua
que o interrogado após ler o documento em pauta, devolveu-a C
que, posteriormente, aproximadamente junho ou julho de 1.968,
PALMAR, veio a Curitiba, mandado pelo CESAR, a fim de falar co
terrogado; que nessa ocasião Palmar encontrou-se com o interro
DCE, e apresentou-lhe várias literaturas, como: Livros de DEB
GUEVARA, LENING e outros. que o declarante leu-os e em 1.968 f
Rio de Janeiro e devolveu-os a PALMAR, na Estação das Barcas;
1.968, quando estêve no Rio, mantêve contato com Humberto Mazi
bre o Partido Dissidente de Niterói, cujo assunto discutido fo
cação de violência e guerrilha; que o interrogado não aceitou
posição do Partido e voltou a Curitiba; que em 1.968, após a
do interrogado no Rio de Janeiro, voltou a Curitiba ALOISIO PA
e conversou com o interrogado, visando fazer levantamentos da
Sudoeste do Pr. para vêr se a mesma era propícia a prática de
rilhas; que na ocasião viajaram a Fóz do Iguaçú, no mês de ag
tendo permanecido fora desta Capital até o mês de dezembro; qu
naquela Cidade hospedou-se numa pensão situada à rua que vai p
as cataratas do Iguaçú; que fêz contato com CEZAR CABRAL, PAU
CAMPANA; que, após, ainda em 1.968, foram à cidade de Medianei

-.-.-.

17-H fls 013

Estado do Paraná

Continuação do Auto de Qualificação e Interrogatorio de CÂNDIDO G.GAYA

...de Aluisio fôz contacto com DR. LAURO CONSENTINO, Dentista, radicado/ ...quela Cidade; que, em Fóz do Iguaçú, ALOISIO, mostrou-lhe um documento ...versava sôbre a linha política do Partido dissidente em pauta, o qual ...s lar, não aceitou a doutrinação, e, nessa ocasião ante a recusa do in...rrogado, o mesmo foi ameaçado de morte, por ALOISIO, caso viesse a de...tir; que, posteriormente acompanhou a ALOISIO até a cidade de TOLEDO, ...ntamente com IVAN e JOÃO MANOEL FERNANDES, aonde encontraram LUIZ FABIO ...PANA; que permaneceram por três dias naquela Cidade, porém, o interro...do não sabe o assunto tratado; que posteriormente o interrogado foi ...companhia de IVAN, ALOISIO PALMAR à Cidade de Marmelandia, a fim de ...zer reconhecimento da região; que voltaram à Fóz do Iguaçú; que mais ...rde foram ao parque Nacional, a fim de fazer reconhecimento do parque, ...ndo alí permanecido cêrca de 15 dias, num acampamento feito pelo gru...; que nessa ocasião estava o interrogado, IVAN, ANDRÉ E JOÃO MANOEL FER...NDES; que o interrogado e os demais estavam armados com carabina de ca...bre 22; que durante a estada naquele parque andaram em diversas direções, ...fim de conhecer bem a região; que o interrogado não chegou a vêr outros ...amentos; que decorrido o espaço de tempo acima, voltaram a Fóz do Igua..., tendo mais tarde o interrogado voltado a esta Capital, no mês de dezem...o de 1.968; que em maio de 1.969 veio a se encontrar novamente com IVAN, ...qual perguntou se podia indicar alguém para colaborar com o grupo; que ...io a indicar MOISÉS POLLAK, tendo o interrogado feito a apresentação ... Moisés a IVAN; que no mesmo mês , o interrogado falou com Moisés, o ...al narrou que havia vendido a IVAN um fuzil, carteiras de identidade ...ndo (12) carteiras em branco e um rádio receptor- transmissôr; que ...isés recebeu de IVAN a importância de cr$ 4.000,00(quatro mil cruzei...s); que parte do dinheiro foi gasto com o aluguél de um aparelho situa... no Bairro do Cajurú, próximo ao viaduto, cujo aparelho foi alugado ... nome do interrogado e servia para o grupo de IVAN; que com a queda do ...upo de IVAN, o interrogado fugiu para o Estado da Guanabara, onde fi...ou residindo a rua Afonso Romano, 87-aptº 101 e posteriormente passou a ...esidir a rua Bento Lisbôa, nº 89- casa 13; que permaneceu naquela Cida... até o mês de julho, quando regressou a esta Capital e passou a resi...r na casa de PALMIRA AMANCIO DA SILVA, casa essa que é alugada a JOSÉ ...PASTINA FILHO, o qual sob locara parte a Palmira, local onde foi deti...o. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.Lido e achado conforme,vai de...

x-x-x-x-x-x-x-x contimua-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

17.0 fls 014

Estado do Paraná

continuação do interrogatório de CÂNDIDO GOMES GAYA .- devidamente assinado. Eu, _____ Escrivão o datilografei e subscrevi.

DELEGADO:. . . . . .

INTERROGADO:. . . . . .

TESTEMUNHA:. . . . . .

TESTEMUNHA:. . . . . .

ESCRIVÃO:. . . . . .

EM TEMPO:

que o interrogado voltou a esta Capital onde e ficou hospedado na casa de JOSÉ LAPASTINA FILHO, local onde também reside PALMIRA AMANCIO DA SILVA, a qual por três vêzes deu ao interrogado certas importâncias em dinheiro, lembrando sòmente que de certa feita recebeu cr$ 100,00 e outra cr$ 150,00. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Escrivão o datilografei e subscrevi.

DELEGADO:. . . . . .

INTERROGADO:. . . . . .

TESTEMUNHA:. . . . . .

TESTEMUNHA:. . . . . .

ESCRIVÃO:. . . . . .

17-Pç fls 01

SSE-106

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE: ORDEM POLITICA E SOCIAL

AUTO DE APREENSÃO

Aos trinta dias do mês de julho , do ano mil novecentos e setenta nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Delegacia de Ordem Politica e Social , em cartório, presente BACHAREL, Dr. OZIAS ALGAUER , titular respectivo, comigo, Escrivão de seu cargo, adiante, nomeado e assinado, presentes também as duas testemunhas ao final assinadas e que a tudo assistiram, aí sendo, a autoridade em princípio aludida determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos descriminados, os quais constam do seguinte: Um painel, constituido de diversas fotografias pornográficas e uma foto de Mao Tsê-Toung; Um painel com uma fotografia de um menino chinês armado; Um livro com o titulo: Existencialismo ou Marxismo (Georg Lukáes); Um livro com o titulo: Guerrilhas e Revolução (Gabriel Bonnet); Um livro com o titulo: Os Martas e a Arte (Leandro Konder), material êste apreendido na residência de PEDRO IVO FURTADO e de sua mulher TERESA DAISE FURTADO, situada à Rua Dezembargador Motta Nº3549 E, nesta Capital. Nada mais havendo, / dou à autoridade encerrar o presante auto, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

DELEGADO: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

ESCRIVÃO: _____

SSP - 100

17-Q

do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE: ORDEM POLITICA E SOCIAL

AUTO DE APREENSÃO

Aos trinta dias do mês de julho , do ano
il novecentos e setenta nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do
ná, na Delegacia de Ordem Politica e Social , em cartório, presente
ACHAREL, Dr. OZIAS ALGAUER , titular respectivo, comigo, Escrivão
eu cargo, adiante, nomeado e assinado, presentes também as duas testemunhas ao final assinadas e
a tudo assistiram, aí sendo, a autoridade em princípio aludida determinou que se legalizasse a
ensão dos objetos descriminados, os quais constam do seguinte: I- DATILOGRAFADOS:- 1)-
o e a Li; 2)-Balanço e Perspectivas- Cel H-2 (Parte I); 3) -Balanço
erspectivas -Cel H2(parte II); 4)- As SRS - Boletim Interno nº 1, /
entação para levantamento de dados; 5)-As SRS - Anexo BI-2 - Resolu-
sôbre o papel e as tarefas das SRS; 6)-As SRS - Circular interna, /
truir após utilização; 7)-Boletim Interno nº 2; 8)-Ata do Ativo re-
nal da secção 11; 9)-Plano Geral Provisório do Scoi (3 vias); 10)- /
ação do material em A; 11)-Boletim nº 2; 12)-Caderno Regional de De-
es nº 1-poR; 13)-Mais uma vêz a pequena burguesia - Ernesto Martins.
MANUSCRITOS:- 1)-Finanças -fls 1 e 2; 2)-Relação dos livros -11A;/
Relação de contribuições; 4) Relatório viagem AT-ES;. III-MIMEOGRA-
OS:- 1)-Aonde Vamos -I-EM; 2)-Boletim Interno nº 3-Bi-3; 3)-Caderno
debates nº 7-Jan/70; 4)-Política Operária Nº 23-25/maio/70; IV -IM-
SSOS:- 1)=Bônus de ajuda financeira da Campanha de Solidariedade aos
sos Políticos; 2) - Livros: a) MORAL e REVOLUÇÃO (Leon Trotski); b)
l OS TENENTES NO PODER (Hélio Silva);c)-L' ETAT ET LA REVOLUTION /
mine); d)-USA x VIETCONG (As duas faces do conflito), (Fernando Gi-
); e)-A LIBERDADE NO MUNDO LIVRE (Eduardo Marcov); f)-A IDEOLOGIA
Imperialismo (SYlvio Monteiro); g)-POLITICA EXTERNA INDEPENDENTE /
tores Diversos); h)-MARX-VIDA e OBRA (Leandro Konder); i)-SINTESE DE
TRINA SOCIAL (Gabriel Galache); j)-ANALISE CRITICA DA TEORIA MARXIX-
(Louis Althusser); l)-LA GUERRE REVOLUTIONNAIRE (Mao Tsê-Toung); Ma-
rial êste apreendido na residência de ESTANISLAU URBAN, situada na /
Brigadeiro Franco nº 549, nesta Capital, no quarto de seu filho AN-
IO EDSON URBAN. Nada mais havendo, mandou à autoridade encerrar o /
esente auto, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado.
Eu, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.-.-.-.-.-.-
Continúa.-

e uma ações armadas, etc -

fl. 013-R

Fls. 2

Estado do Paraná

Continuação do Auto de Apreensão, datado de 30/7/1970.-

DELEGADO: Cisarlgaud

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: Bissi

ESCRIVÃO:- F.M.Santi

...ciando a uma ação ordinária, etc -

A cp e a li

1- A situação para a const. part. é determinada pelo avanço das posições proletárias e pela nossa incapacidade de traduzir organizatòriamente nossas teses.

2- O avanço de nossas teses foi frûto não só do nosso trabalho= ideológico na esq., mas também do surto de lutas de 68 e dos impasses militaristas de 69. Êstes avanços se expressam na aproximação de certos grupos de nossa linha (VAR, PRT, etc.), ou na maior atenção dada a classe operária pelos outros grupos e no surgimento de grupos operários dispondo de uma tática anti-capitalista.

3- Mas, a nossa incapacidade orgânica por dois anos - incapacidade e materializar organicamente nossas teses - faz com que êstes - grupos ao mesmo tempo que se aproximam de nossas posições, mantenham distâncias de nós.

A constr. partidária

4- A atenção prioritária que devemos dar hoje é para os grupos= e lideranças operárias nas áreas estratégicas. Êste é o fator determinante da construção partid. hoje e deve se refletir na distribuição dos recursos m at. e humanos da Org. na preparação dos quadors e na direção.

5- Não se trata de absorver êstes grupos e lider.operários p/. o apar. org. nosso, mas de, no processo das lutas, ir preparando nossa fusão com êles num núcleo de um part. operário.

6- Esta tática provisória (de acum. de forças) de combates - isolados e de fusão c/ êstes grupos nas áreas estratégicas só renderá frupos partidàriamente (só levará à constituição de um núcleo do po) se fôr sustentada por uma ação polarizadora nacional de outras - frentes - imprensa nacional, frentes estudantis, coordenação nacional etc.

7- Ações que ultrapassem nossa presença física.

8- Desenvolvimento, digo, desenvolver atividade própria de penetração.

A li

9- Apesar de cindido e ultrapassado como núcleo do po., o poc representa ainda no Brasil o pólo das concepções do PSB. Os quadros formados nêle são quadros criados pelo BSB

10- O nosso rompimento com a fração hoje majoritária, a nossa constituição em fração, é determinada pela impossibilidade de sob os métodos de discussão e direção vigorantes. Não se afasta a possibilidade de que a tendencia militarista - prioridade prática de dinheiro e armas, papel da frente com o militarismo e das ações armadas, etc -

[illegible] a peça após [illegible] [illegible] do B.I.
tal coisa não se dá, que nos obriga a um
a perspetiva da unificação.
11. Isso compreende-se agindo não explica
das divergências de conteúdo além do que
bilitará a discussão aprofundada da mesma
alternativa apropriada da existência [illegible]
da qual não temos [illegible] uma parte
parte de, ao mesmo tempo, nossa contribui
ção, uma [illegible] no possibilitou [illegible]
sensibilidade [illegible] mesmo [illegible]
de construção [illegible]

lanço e perspectivas - cél H-2 (Parte I)

sa política para o setor sec.

eados nas resoluções do ativo secundarista (out/69) traçamos as linhas ge
s p/ aplicação do programa no setor sec.

endemos, fundamentalmente, que a nossa tarefa é a organização do estudan-
em órgãos de representação independentes da tutela burguesa, para conduzir
a contestação do conteúdo do ensino e, através dela, do próprio sistema"
talista. Procuramos com isso, criar condições para a irradiação das posi
proletárias no setor sec.

imeiro passo para isto, dada as condições de dispersão e consequente fra
do MES aqui, é a formação de uma imprensa que se margine já de início,
aquelas posições difinidas acima. Considerando a situação local, decidi-
stabelecer dois níveis de imprensa, paralelas e concomitantes: uma im -
sa de vanguarda (cujo primeiro nº, já lançado, foi um chamamento à reor-
ação do MES a partir de uma liderança com posição definida. Nêsse nº co
os nossos princípios e passamos à discussão com os contatos mais avança
saldo de 68)e uma imprensa de massa, que centrasse fogo, bàsicamente ,
eguintes pontos: denúncia da reforma do ensino (colégios técnicos) des-
ramento das aulas de moral e cívica (luta ideológica) e agitação cons -
em tôrno dos problemas específicos.

demos fazer do MS (imprensa p/vanguarda) um veículo de nossas posições
erais para a liderança, a fim de garantir um contrôle político e enfren
eficácia a luta política e ideológica com outros grupos de esquerda"
diato com os populistas).

imprensa de massa - COMBATE, nosso objetivo é a agitação sistemática"
dos colégios.

as de organização que propomos são os grupos de discussão de vanguar-
tralizados pelo MS, grupos de trabalho para agitação nos colégios. Co
a de organização mais avançada, grupos de ação com posições políticas
as pelo MS. Consideramos hoje, do ponto de vista de org. de massa, que
trabalho deve centrar-se nos conselhos de representantes de turma que
condições boas para agitação e para a consolidação de representação
ente dos estudantes. [illegible] já era integrado a êles; chegamos a pedir contato do grupo
r a frente o que êles ficaram de passar, mas até hoje não, é a

[illegible] material necessário para imprimir o jornal e mais um manifes
conselho de representantes de um col), material que êles pode -
sem prejuízo, que prometeram, mas até hoje também não chegou...

decidimos romper com a frente (já rompida por êles há muito...)
ões. que conteróbdes as críticas.

ste grupo tem que ser combatido politicamente e ideológica-
mbém saímos prejudicados no nosso trabalho. O jornal de massa "
no segundo semestre pois neste época de nada adianturia sair
anifesto sairá com alguns dias de atraso.

o trabalho partidário realizado pela célula, o saldo que te -
é um ap quente e uma área de influência com boas condições "
nte.

e perspectivas - cél H-2 (parte II)

aminarmos em princípios do ano, as condições de encaminhar o trabalho, visto por um lado que: trabalhamos num setor que além de apresentar tô- dificuldades características (composição social, imaturidade, etc) , essa região é caracterizado também pela pouquíssima tradição de luta em colégios e inexistência dessa tradição em outros (maioria). Por ou - ado foi constatada a fraqueza quantitativa de qudros capacitados a o - ar ações no setor - fato êsse já concreto no ano passado e que foi a - do pela transferência de um comp. p/ outros setôr e de outro comp. p/ região; agravado também pela diluição do grupo que vínhamos mantendo, metade de 69, diluição que veio em consequência do recuo de alguns e ada de posiçoes inconciliáveis com as nossas por outros ainda.

ção desta última constatação, vimos que o primeiro passo a ser dado e iragem de uma imprensa que nos permitisse retomar contatos com algu - ssoas que haviam estado próximas de nós nos anos anteriores, com ou - echados com a posição populista e ainda de abrir novos contatos.

modo iniciamos a série do jornal p/ vanguarda, que no primeiro número a situação política geral, do setôr e particularmente da região e avanços da ditadura na sua política para o setôr.

os as discussões e o maior saldo foi o estabelecimento de uma frente populistas, (que de início se mostraram bastante flexíveis, possível or estarem desorganizados) e que se daria em cima das posições marca o jornal nº 1.

ida lançamos a êles a proposta de tirarmos um jornal de massa e, co- aceita, montamos uma equipe de redação (composta por um militante e ossos e um militante dêles) que teria na prática também o papel d e ção da frente desde que a imprensa é atualmente o único instrumento lho.

algumas discussões sem nada de especial e começamos a elaborar o l de massa. Nesse meio tempo os populistas receberam um representan S e desde então não aceitaram mais o MSO, e nem o 1º jornal de mas passaram a defender um jornal específico para cada colégio. E co- ambém a dizer que a frente já não tinha mais função porque êles ti ortalecido. Camuflaram também que um grupo (o qual pensávamos, fôs ndente) já era integrado a êles; chegamos a pedir contato do grupo nder a frente o que êles ficaram de passar, mas até hoje nada, é a

ambém material necesário para imprimir o jornal e mais um manifes o conselho de representantes de um col), material que êles pode - ar sem prejuízo, que prometeram, mas até hoje também não chegou...

, decidimos romper com a frente (já rompida por êles há muito...) doc. que conterátôdas as críticas.

que êsse grupo tem que ser combatido politicamente e ideològica- também saímos prejudicados no nosso trabalho. O jornal de massa " air no segundo semestre pois nesta época de nada adiantaria soltá anifesto sairá com alguns dias de atrazo.

to ao trabalho partidário realizado pela célula, o saldo que te - je é uma opp quente e uma área de influência com boas condiçoes " rente.

BOLETIM INTERNO Nº 1

Orientação para levantamento de dados

...ntido da nossa atividade tem de se modificar. A base de nossa ...ação, do nosso desenvolvimento, se encontra na nossa capaci... de atuar enquanto uma organização de combate da classe ope... . Se precisávamos nos guiar por uma política de construção ...ária nacional e traduzí-la no nível de uma política de orga... aplicável, temos de reconhecer que os primeiros passos fo... dados. No entanto, êsses primeiros passos se têm importância ... também têm um valor ainda relativo e limitado. E a primei... dificuldade que se coloca é a falta de conhecimento seguro da re... que queremos transformar. É preciso enfrentar de rijo o ...amento das condições de trabalho em cada região. Êsse levan... to, por um lado, dará condições para os primeiros planos das ...os integrados ao nacional e, por outro, colocará a curto pra... o planejamento nacional em nível mais elevado e mais eficaz.

...re a situação partidária

situação atual dos quadros: capacidade geral e quadros especia... lizados. Nível de militância e grau de formação. Existe uma po... lítica de formação de quadros definida? Em que se baseia?
reservas de quadros: opp's, áreas em disponibilidade (círculos de influência) - em linhas gerais.
estrutura de funcionamento: setôres existentes, divisão de trab... alho na SR.
imprensa - qualidade, caráter, quantidade.
finanças: contribuições e gastos (no geral e nos setôres)
recursos da seção: depósito, arquivo, máquinas de escrev., mimeó... grafos, autos, armas, etc.

...re a situação da esquerda

correntes existentes na região: sua caracterização rápida, área ... trabalho, sua fôrça.
tendências e perspectivas políticas das correntes existentes.
material político das organizações - jornais, boletins, manifes... tos, etc. - Os mais significativos: criticar, arquivar e enviar ... nacional.

...s áreas de penetração

Meio Operário: situação objetiva (densidade operária da região, importância econômica, áreas industriais e fábricas mais impor... tantes)
tradição política e movimento sindical
presença da esquerda (especificando agora o ítem anterior)
lutas recentes, seu caráter e sua extensão.
nosso trabalho: qualidade, quantidade e perspec... tivas nas diferentes áreas trabalhadas em cada ramo

Meio Estudantil: situação geral (da universidade e da massa es... tudantil
áreas de maior tradição de luta
áreas que oferecem melhores condições de luta a curto e/ou médio prazos e porque
nosso trabalho

Meio: situação geral e nas áreas de atuação referidas no ítem anterior

Meio: esboçar plano de trabalho regional, levando em conside... ração as resoluções do At Nac e os dados levantados a... qui, através da explicitação do seu conteúdo e das suas prioridades.

- Nos interessa relatórios objetivos voltados para favorece... cer nossas condições de ação e não [illegible] laudatório... os.
- Os secretariados regs devem se mobilizar para fazer o le... vantamento, mobilizar as bases, e devolvê-los com rapi... dez - estipulamos o prazo de 20 dias, após recebê-lo, pa... ra o seu devolvimento ao nacional.

ASPECTOS DO NOSSO JORNAL NACIONAL

Sabemos que a meta do nosso jornal nacional é ser quinzenal e
[illegible] em off-set. É evidente que a rapidez no alcance dessa
[illegible] está em função da melhor caracterização do nosso jornal como
instrumento de combate e na sua utilização militante pelos
nossos quadros. Desde esse primeiro número as primeiras modifica-
ções se explicitam. Procuramos balancear uma experiência operá-
ria - campanha salarial - e a participação da esquerda e dos pe-
quenos no ABC. Levantamos uma plataforma de luta para a classe o-
perária e fixamos a seção "Lições do Movimento Operário". Mas,
reconhecemos que estamos no início do desenvolvimento de tran-
sformações radicais, para nós é indubitável que o centro do nos-
so jornal deve ser a orientação, sistematização e divulgação das
experiências de luta dos setores avançados da classe operária.
Faremos as análises políticas e também a luta ideológica con-
tra os desvios militaristas que dominam hoje a esquerda em âmbi-
to nacional. No jornal, a luta ideológica não se caracterizará pe-
las profundas análises teóricas, para isso - e é indispensável -
teremos a devida tribuna. Nele, travaremos essa luta em nível a-
cessível àqueles aos quais ele se destina. [illegible] enfrentam a organização
É preciso dizer e repetir sempre que o nosso jornal tem que dar
a tônica e a intensidade da pulsação da vida partidária. Todos
os militantes têm que encontrar nele orientação para agir e con-
tribuir decisivamente para o aumento da sua riqueza revolucioná-
ria. [illegible] direção nacional, as quais em
[illegible] diretrizes, levando em conta as condições ob-
jetivas em que se destina o jornal órgão dirigente nacional para a região.
O J.N. não é um órgão de massa. Ele se destina, principalmente,
aos operários avançados, aos círculos de simpatizantes de esquer-
da e da O. em particular, às bases das outras Os. e também aos
[illegible] operários para forçar o [illegible] amadurecimento.
[illegible] Levará
[illegible] funcionais [illegible] pelas seguintes funções: for-
necendo as orientações que norteiam de modo geral a utilização
do nosso J.Nac., logo após o trabalho com esse número, as SRs de-
verão enviar ao nacional um relato preciso dos efeitos conseguí-
dos. Não deve deixar de constar a quantidade de exemplares enviada no
seguinte e 50% da arrecadação em dinheiro. O preço é de
Cr$ 0,50. [illegible] em coletivo, evitando a setorização no seu in-

A participação das SR's [illegible]
[illegible] pelo menos um setorial de cada SR tem que ser também um redator político de
matérias para o J.N. Ele é, desde já, o responsável pelo envio
constante de relatórios em que sistematize as experiências de lu
ta da região. Também das dificuldades enfrentadas em determinad-
as áreas (problemas enfrentados pela massa, comportamento de cor
rentes políticas que precisa ser combatido não só localmente mas
de importância nacional, etc.) que precisam do apoio e da presença
[illegible] responsável pelo contato com
[illegible] órgão nacional na sua superação.

[illegible] "Plataforma de luta da classe operária" [illegible] to do trabalho
[illegible] político da nossa plataforma e apresentar de modo sis-
tematizado as questões básicas que a classe operária tem que en-
frentar no processo de sua constituição em classe organizada in-
dependentemente dos instrumentos de controle burguês. Nesse sen-
tido existem dois aspectos que merecem destaque: de um lado, nos
sa plataforma está aberta para o seu enriquecimento político atra
vés das amplas discussões que se façam com as lideranças operári
as, com outras organizações e mesmo com contatos operários. De ou
tro, nossa plataforma deve servir de referência geral para a ori-
entação das lutas parciais e localizadas da classe nas regiões.

[illegible] de maio e o próximo número [illegible] fitas, depósitos, arquivos, le-
gendas operárias, as SRs e particularmente os SecPol's, [illegible] têm
que preparar para enviar à redação nacional, logo após o 1º de
maio, o balanço das manifestações ocorridas. Deve constar as for
ças de manifestação, as áreas atingidas, nossa participação, da
reação em geral, dos pelegos. Também uma cópia, no mínimo, de
todos os panfletos e docs que surgirem, com os devidos comentários.

23/4/70 CMI-PO

construção partidária e de organização; responsável pela segurança geral (política de segurança); coordenação das reuniões de direção.

Nas condições presentes as SRs. deverão empenhar todos os seus esforços para reorientar as atividades da organização na região, principalmente pela aplicação das orientações saídas dêste ativo.
Nêsse sentido chamamos a atenção dos companheiros das SRs. especialmente para os seguintes pontos:

- traçar um plano de construção partidária e uma política de organização, para a região, em consonância com as orientações nacionais nêsse sentido.
- empenhar particulares esforços para a auto-formação das SRs. e seus elementos.
- dedicar especial atenção ao jornal nacional, efetivando medidas para que êle preencha sua função.
- tomar medidas para encaminhar o desenvolvimento do trabalho nas áreas prioritárias.
- conduzir a discussão interna dentro das resoluções a respeito saídas dêste ativo.

fls. 28

3- Tarefas mais imediatas:
cels. devem imediatamente dar resposta à circular de dados para o se-
terno e apresentar um plano de ação imediata.
Paralelamente, nossa atividade externa deve continuar como está, até a e
ação de uma perspectiva mais geral.
Prioritàriamente, devem encaminhar as discussões no sentido estabelecido
nº 2. O resultado dessas discussões devem ser apresentados por escrito ;
coleção e discussão. Há um prazo de uma semana para a entrega dêsses-
, por parte de cada cél, que serão exigidos pela direção dentro do ~
s discussões podem ser subsidiadas pelos documentos lançados por nós-
, na seção.

Sr. julho/70

queimar após discussão em cél.

APA DO ATIVO REGIONAL DA SEÇÃO 11.

Ordem do dia

1 - Situação da O.
diretrizes gerais - perspectivas políticas
alternativas

2 - Construção partidária
a) caráter do núcleo
b) balanço dos setores
c) " das céls.
d) " geral da SR
e) discussões

3 - Resoluções
a) carater político - ME. MO.MB.11 O.
b) quanto organização
c) " formação de quadros
d) discussão interna
e) métodos de trabalho
f) esquerdas
g) papel do jornal nacional (PO)

4 - Eleições

5 - Perspectivas políticas

1 - No plano internacional assistimos um ascenso revolucionário, como cen
ro o sudoeste asiático. Essa situação cria uma crise para o imperialismo;
ascenso de um lado e a crise de outro evidentemente muda a correlação de
rça. O imperialismo que vinha em ofensiva desde a rev. cubana vê seu pa-
hegemonico EUA ameaçado com problemas economico, lutas raciais, lutas -
tudantis, etc. A consequencia é a política isolacionista de Nixon, com
didas: contensão de crédito externo, no plano político dividindo respon-
bilidades com países menores pela manutenção do mundo capitalista.

Surge nos países subdesenvolvidos o nacionalismo militar que tem que
r aproveitado pela esquerda até consequencias inevitáveis.

No Brasil o temporário equilibrio político adquirido com a posse de
lice sustenta a taxa de lucros, "acalma" as massas e a burguesia. Mas o
ilibrio é precário - a divisão no exército, o nacionalismo militar -
fatos concretos.

A burguesia continua fazendo investimentos sem alterar a taxa do de-
prêgo, sem resolver os problemas da classe operária.

A burguesia nos quase 3 anos de acúmulo conseguiu condições para dese-
har para a classe operária. Mas a classe não se mobilizou, portanto -
conseguiu com que o arrocho fôsse rompido. Ao lado disso assistimos a
obilização das massas e a esquerda se desenvolvendo isolada das massas
itarismo). O poc esteve durante todo êsse tempo sem táticas para todas
rentes de luta, e sentiu a influência dos resultados obtidos pelos mi-
ristas, o que acarretou uma mudança do clima interno do poc, agravou a
e resultou no racha.

Para nós, corrente proletária, fica a perspectiva do trabalho incan-
de penetração na classe. Fica a perspectiva de criação de polos prole
s - concentração de fôrças em locais com possibilidade de maior mo
ação que influencie tôda a classe. Essas perspectivas vão influenciar
a O. não só quanto a melhoria dos métodos de trabalho mas também a
reensão e avaliação das outras frentes de luta.

O 1º passo para a mudança qualitativa dos nossos trabalhos foi dado-
ivo nacional com a determinação de áreas de prioridades. Cumpre a nós
cularizar as novas diretrizes.

o trabalho com polos proletários defrontamos com os grupos de liderança
ndependentes, com perspectivas anti-capitalistas - o que permite -
sso trabalho de penetração inicie em um nível bastante alto, fundin-
glutinando com êsses grupos.

SP GB MG e Re. são áreas significativas de concentração operária.

Que fazer nas outras seções? Temos que levar em conta a tradição que
nos outros setores principalmente no ME; a tradição não se perdeu -
recesso. O ME será importante para funcionar como polo de divulgação
sições políticas, e para preparar êste setor para a frente com os
hadores. Do ponto de vista partidário, o ME serve como fonte de qua-
A preocupação é de concentração de fôrças principalmente no MO e ME.

ndo que na região de 11.0 o trabalho com os trabalhadores agrícolas, te importância.

- Com respeito ao trabalho no setor agrícola existe necessidade de maior aprofundamento de conhecimento e análise sôbre o campo.

- É evidente a precariedade dos conhecimentos sôbre o campo. Mas temos que concentrar nossas fôrças nas regiões onde já contamos com quadros. Onde temos trabalho no campo a responsabilidade é grande no sentido de avançar os conhecimentos.

- Quanto ao trabalhocom lideranças independentes temos que ver de modo mais geral: desde que são de importância fundamental para nós, devemos encarar o problema de construção partidária a prazo; é bom ter em vista esse problema para combater o voluntarismo e o imediatismo.

A respeito da situação nacional e internacional existe necessidade de maior desenvolvimento.

- Sòmente na medida em que haja mudança qualitativa quanto ao problema organizatório e dependendo do desenvolvimento político dos grupos independentes é que se dará a fusão. Esses dois fatôres é impedem soluções imediatas; e os nossos trabalhos localizados são fracos organizatóriamente.

- Esta preocupação é fundamentada porque estamos no início da const. partidária. Tudo tem que ser bem pezado. Quanto as frentes: grande parte dos militaristas foram dizimados; existe nêles tendências de rever sua política: parece concenso "penetrar na classe". Mas por enquanto suas práticas são as mesmas.

Temos que levar a luta ideológica com êles que possuem bastante dedicação. Mas luta ideológica nãoserá de palavras, com o"programa", com posições teóricas. Trata-se de mostrar a justeza política de nossa posição na integração com o movimento op. vivo.

- Embora estejamos situados frente a esquerda como bons teóricos, a nossa situação éprecária, por exemp., em relação ao materialismo dialético-histórico que é imprescindível. É necessário amplo conhecimento e não - vões; porque a massa não aceita mais. Esta é uma preocupação séria para formação de quadros.

- Estamos em fase de transeção: de organização de propagandista na esquerda paraorg. de combate da classe. A formação teórica e política tem - ser aprofundade. Temos que nos transformar qualitativamente. A nossa- ervenção política tem que ser sem grandes êrros. Temos que nos impor - luta. Hoje se exige maior precisão na política. Isso reflete em todos níveis, não só na formação de quadros mas na imprensa, na organização da O.

É necessário transformação. Mas é comprovada na prática, despreocupa- quando a formação de quadros.

Construção Partidária

a) caráter do núcleo
- leitura do 1º artigo do CRD-1 pr.
b) balanço dos setores: MU MS MO 11.O MB ESQ.

lanço universitário

Estamos num período de tentativa de reorganização da vanguarda; tive dificuldade em 69 porque não tínhamos perspectiva a oferecer para a guarda, porisso sofremos desgaste. Tiramos um seminário para marcar posições, o que conseguimos; o ponto de tática para o ME foi realizado em porque não tínhamos perspectivas sólidas. Daí veio a desarticulação rna. De qualquer maneira existe um pessoal avançado disposto a desenver trabalho político. A dificuldade central continua sendo a ausência áticas para o ME.

m 69 redefinição de posições no ME; a principal desvio foi tentar - tinar a vanguarda em tôrno de meras discussões sem dar orientação polca. O pessoal continuou incapaz de influir políticamente nas escolas. seminário. Depois disso desarticulou internamente as cel. se isola- A tentativa de definição de orientação política tem se dado em cima- o. do V. da Ba. . Na seção 11 a filo é a consistente; possivelmente esta escola sefa o foco de irradiação - ica da região. Estamos conduzindo lutas legais e ilegais.

anço secundarista

- Reiniciamos trabalho em 2º simestre de 69 com contatos, saldo de 68. ...aminhamos pràticamente só discussões teóricas porque nã tinhamos ori...tação sólida para o trabalho prático. E a orientação surgiu com o doc... ...ções gerais p/ a esquerda revolucionária no setor sec.". Tiramos pla... ...ção p/ aqui mas então já era final de ano. Tentamos contato com g... ...po na sec. de Mgá que não teve continuidade. Em 70 iniciamos com um g... ...po reduzido e tentamos reorganizar a vanguarda dispersa. O saldo foi= ...a frente com os populistas.
...mos que a preocupação central deve ser a de consolidar a vanguarda = ...nível centralizada por um jornal. É que temos que concentrar nossas ...as no colégio mais promissor.

...alanço setor operário

- no ativo de integração estabelecemos uma cél. que deveria retomar co...tos com o SO. Havia sido tentado uma imprensa que resultou em 2 nºs= ...jornal op. Foi uma tentativa voluntarista, porque nada conhecíamos da ...sse. A cél, que também acumulava o trabalho de direção, se voltou pa... ...a luta interna e p/ outras tarefas, dessemodo abandonou o MO.
...lasse aqui é de mais ou menos 20.000 op. A maioria se encontra disper... ...em pequenas fábricas. Não existe consciência de classe, nã se sabe = ...nenhuma mobilização da classe e, não existe organizações de esquerda= ...balhando na classe. Os sindicatos não marcam posições.

...alanço de 11-o

...atuação no MC, MO, ME
...C - lançado os 2 nºs do MC sendo que está difícil p/ lançar o MC-3.= ...excessão de Cascavel, não existe nenhuma experiência assimilável na= ...ião. Para aproveitar experiências da O., teriam que ser experiências= ...radições das outras regiões onde a O. tem trabalho no campo. Por ou - ...lado, existe a limitação dos quadros que dificulta a tradução das ex... ...iências gerais para a região.
...E - onde existe maior tradição de luta, por pouca que seja, é em Mgá ...não temos nada articulado. Apna teve pouca participação em 68, por... ...to hoje teria muito pouco a se capitalizar e ainda temos que conside... ...a presença do exército. Em Ldna há 90 dias que se ensaia o lançamen... ...o jornal sec.. É pouca a perspectiva de lançar este jornal porque se ...talvez descontínuo, sem as condições de capitalização. No setor sec.= ...s lá um grupo organizado.
...O - Temos rascunhados 2 jornais, estamos estudando as condições de = ...amento para não emperrar. Temos otimismo quanto ao trabalho neste se... ...porque: 1) manifestações na café soluvel repercutiria em tôda a regi... ...2) devido a interdependência econômica da região com o centro indus... ...l de S. P., manifestações em S. P. poderia ser capitalizada na regi... ...Temos já um contato na soluvel,

...nço de setor Bancário -

Temos contato com 1 bancário que possui maior vivência no setor. = ...constituído um grupo em setembro p/ ampliar e planejar o trabalho no ...r. No fim do ano estava planejado o plano de trabalho. Mas neste mes ...mde ano o bancário com maior vivência e contatos na classe rachou= ...-se e mudou-se. O trabalho parou. A partir de maio mantivemos contato ... sindicato e participamos da convenção estadual. O saldo foi um gru... ...e está delineando tarefas para o setor. Por estes tempos as ativida... ...o grupo estacionaram porque alguns elementos não dispunham xix de = ... para se reunir. Para a semana tiraremos plano para o mov. bancário ...po tem 6 pessoas. 4 em um banco e 2 em outro. Iniciamos discussão = ...lemento do sindicato que é de esquerda mas divergente de nossa posi... ...ão como uma frente no setor. Os elementos do grupo não são de esquer... ...s são os mais avançados que encontramos na classe. Não existe na ma... ...orposições de luta. Os sindicatos em geral são pêlegos sendo o de = ...o mais avançado.

...uerda

...o militarismo aqui não constitui fôrça política. Os grupos que ti... ...atuação:AP, BR e POC. A AP é tradicional, estava desarticulada mas= ...a que está recebendo impulso nôvo de fora, e com isso, está rearti... ...do no ME. O BR foi dizimado e se existe alguma coisa, é isolada. Á= ...á rearticulando, com perspectiva de penetração na classe. São os =

se mostram mais dispostos a discussões, já iniciamos contato com eles cima dos PO e declaração Política. Pode que esse trabalho dê saldos.- ainda não têm trabalho em áreas determinadas, mas dizem ter alguma em 11-o.

Ainda contato com 4 pessoas que xx tiveram atuação; são ganháveis= onduzirmos boas discussões. Além disso, existe necessidade de realizar um levantamento para ver se existem aqui agrupamentos isolados, pois em ser fontes de recursos para a gente.

em 11-o tem o BR que agora só fala em montar infra-estrutura. Em = eles têm contatos no setor sec. e chegaram a boicotar ações neste = or. em Mgá o BR tem influência no meio Univ.

alanço das células

él. XK

- a célula tem 4 membros e realizamos atividades enquanto entidade e escolas onde já temos algumas coisas. A reorganização da célula será lela as definições políticas. Até agora conseguimos 3 elementos pró- os das posições do MUC; os demais contatos são a médio prazo. A apa - que era geral na cél. está sendo combatida; existe insuficiência teó a e pauca compreensao da linha da O. Existem os problemas gerais de = itância que hoje encontram condições de superação.

devido a desarticuçação existe uma precariedade de formação e infor- o dos militantes. Temos um companheiro muito bom teoricamente mas c/ culdades para o trabalho prático. Outro comp. tem problema de esqueci o e suas informações são deficientes. O outro está atrazado em forma- e informações. O outro tem problemas de formação.

él. KL

- a cél. tem tres elementos com deficência de formação teórica, com = ário domínio da linha. Em têrmos políticos existe grande disposiçao. omp. é nôvo no setor por isso não está bem integrado. O outro quadro certa dificuldade no trabalho prático. Temos 3 opps; a maioria da = uarda da escola é nossa área de influência e conta com mais ou menos aras. Existem 2 Gas constituídos.

él. H-2

eixstem os problemas gerais de militância que combatemos no dia a - ao lado disso há boa disposição política. Também nesta cél. existe= a formaçap teórica e parco entendimento da linha da OI. Temos uma = quente e 5 contatos.

él. NM

omos dois militantes, cada um trabalhando em um setor. A formação te a é fraca a compreensão da linha é precária. É pouca a vida partidá- por problemas de comunicação. Em Ldna um cara do BR é bem ganhável, = cara da café solúvel também é ganhável. Em Apna tem uma opp e 3 con . Em Mgá temos duas áreas de influência.

ura do doc de Ro. pela SR.

ssões do ítem "const. part." -

ráter do núcleo -

- 1º devemos entender que a definição do caráter do núcleo é um pas- e avançamos em colaboração ao plano nacional. É desde agora que pas a agir como seçao de uma O. Ficamos, nós, GB eBA com a tarefa de = uer o NEnacionalmente, sob a perspectiva proletária.

stabelecida a área de prioridade considerando também as fôrças com= ontamos. Temos que desenvolver o trabalho no núcleo no sentido de = ormarmos como militantes proletários. No momento precisamos de um = preciso para assegurar a realização dos planos que elaboramos. O = nto desses planos formam a orientação provisória.

balho da comissão de levantamento do setor op. deve ser adiado devi quantidade de tarefas que temos a cumprir no setor prioritário. Não existir temor, pensando que a comissãovai cair no esquecimento, pq. ples fato de termos como objetivo a penetração na classe, a nossa = formação em organiz. de combate ca cl., implica em estarmos atentos balho da comissão.

orientação é provisória pq. poderá vir a ser mudada, tot l ou par-

...lmente: em função do nosso desenvolvimento no mov. de massa, o que ...
...levaria a necessitar de planos mais precisos implicando por ex. em ...
...locamento de quadros, reforçamento de assistência, nac. ou local, etc.
- a SR terá que exigir do nacional a perfeita integração da seção na
...proveitando as experiências nacionais.
- as orientações para o ME devem ser seguras para a melhor integração
...militantes nesse setor, senão a coisa continua como estava.
- o que pode impedir que o trabalho no ME se torne um fim em si é a ...
...ença nos métodos de trabalho; temos que funcionar a base de planos, ...
...ando constantemente a situação das forças.
- aqui temos a experiência de prática no me, limitada. ME por ME. A cr...
...ca nesse comportamento é imprescíndível. Antes de partirmos para uma...
...tica nova temos que elaborar críticas e auto críticas, precisamos fa...
- análises dos entraves, de formação, que herdamos da DI, do POC e da...
...tica diária. As causas dos desvios foram apontadas no doc. da SR de ...
...do geral.
- todos temos prática de DI que considerava o ME num fim em si: tem-
...quecombater esse ranço.
...os que aproveitar as condições de mudanças, tomar consciência e evi -
...r os êrros. Temos consciência do geral e poderemos impedir as manifest
...ões particulares dos desvios?
- todos os militantes terão condições de particularizar as críticas?
- é tarefa da direção extrair das tarefas particulares os princípios
...rais. No tocante a críticas específicas, o doc da SR coloca o geral: é
...efa de cada cél., cada militante cnfrontar o geral com suas falhas es
...íficas. Também o planejamento sistemático ajudará a corrigir os des -
...os.
- depois de elaborada a tática de const. partidária se os trabalhos em
...rassem devido a desvios de prática aí então as críticas específicas-
...iam funções. Hoje, se todos os militantes têm consciência dos avanços
...é um passo. Além disso o plano tem que ir para a prática, e neste per
...do deve haver constantemente crítica e auto critica e as criticas esp
...íficas terão o papel de corrigir. Se o plano vai para a prática ou ...
..., é questão de adotar métodos de trabalho que impeçam qualquer émper-
...ento. Por ex, a SR fazer programa mensal e realizar balanços no final
...tempo estipulado.
S.P., durante a luta interna incentivou-se a crítica e autocríticas -
...tomou um tom moral pq. não existia perspectiva geral de a tuação. Os-
...iros ~~xxxxxxx~~ relaxaram a militância não porque fossem maus revoluci-
...rios mas porque não tinham orientação sólida para o trabalho diário.

<u>Discussões sôbre</u> - <u>Balanço dos setores</u>

- os balanços dos diversos setores não deram visão geral: situação ...
...assa, perspectivas; a cél. KL se lançou ao trabalho prático, abando-
...o o conjunto da vida partidária.
...e balanço de 11-o - não lança ram jornal porque não sabiam se iam con
... capitalizar, e lançar outros? isto é derrotismo quando hoje deveria
... agir do modo mais combativo. É improdutivo tentar trabalhar em 3 f-
...tes, considerando que lá temos poucas forças. O comp. S. fala em dar
...oridade ao trabalho no setor op. mas para tanto teria que jogar p/ 2º
...o o MC (?)
... o jornal não saiu porque dependíamos materialmente do BR, que por ...
...rgências políticas se recusou a emprestar. Teríamos que bolar uma sa
... que permitisse que contínuassemos trabalhando nas ~~xxx~~ 3 frentes.
...C - 2 pessoas enraizadas.
...E- grupo montado?
...O - perspectivas tentadoras. só depende de criar novos contatos
... com 2 quadros no campo, com uma base no ME o comp. S. fica com a ...
...ação do MO?

...LUÇÕES - registramos aqui sòmente intervenções de destaque; as reso-
luções pròpriamente ditas sairão em doc. paralelo.

...cussões sòbre setor sec.

...é necessário ter maiores informações a respeito no MS em têrmos naci...
...s. Podemos obter, por ex., intercâmbio com a BA.
... sòmente através de um análise da situação do meio sec. é possível-
...minar a luta principal.

...c. sôbre Universitário

- constituir um núcleo que defina a tática p/ o MS e que leve às van-
guardas das diversas escolas as nossas posições.

Existe hoje uma crise na Univ., que passa por um período de transição
Univ. arcaica em empresarial - que em consequência aumenta as defi-
ciências materiais e políticas. É a partir das contratições criadas por
a crise é que vamos estabelecer um programa de lutas para o setor.

O MS e MC tem possibilidades reais, e o MO ainda não temos nada.

Das três frentes temos sentado direto com 2, mas numa vez que não te
tradição de luta assimilável em nenhuma das 3, o que nos levou a to-
a decisão da área de prioridade para o MO foi a maior aproximação -
a tática que orienta hoje a organização.

Existe uma visão muito geral e insuficiente sôbre os quadros e não -
tem com muita clareza um entendimento sôbre as relações economicas no
po.

Balanço dos quadros.
C e S - com dificuldades teóricas, e deassimilação das experiências.
Em ldna - C. com um grupo de mais 6 - área de influência.
Em mga - 2 áreas de influência
Em apna - 1 opp e 3 contatos.

Concluimos que é em ldna que possuímos maior concentração de quan-
.-

ário

Já existe um grupo em formação que tem como objetivo eleborar uma po
ca para o setor, definir a nossa posição frente ao sindicato, campa-
salarial, etc.-

erdas

Devemos ~~fazer~~ tentar influir nas novas bases da ap.
Deveremos travar uma luta tenaz contra as posições dos populistas.

al

Hoje torna-se necessária a elaboração de mapas de distribuição do jor
pois permite à DN ter uma visão mais precisa sôbre as áreas de influ
do jornal.-

LEIÇÃO

e assim foi eleita a nova SR ...

---

e circulação do mat. interno

JUN/70

GERAL PROVISÓRIO DO -scoi-

Plano de finanças

a - Arrecadação
- elaboração de um quadro de arrecadação: mil.,simp., pz venda jornal po.
- manutenção do quadro de arrecadação (codificação, etc.)
- incentivar outras formas de arrecadação: venda de material, negócios especiais.
- canal de arrecadação: sistematizar contatos regulares com os responsáveis por céls.

b - Despesas
- viagens ll.o
- viagens NC
- remessas de mat. e finan. para NC
- manutenção de Xas.
- manutenção de imp. interna.
- eventuais.

c - Orientação às cels.
- elaborar política de finanças
- - autosuficiência interna e externa.
- - plano de finanças das cels.
- - etc..
- através de circulares do scoi

Manutenção e reprodução de material interno

a - Arquivo
- montagem de um arquivo geral da seção.
- insentivar montagem de arquivo específico por cels.
- aperfeiçoar técnica de arquivamento

b -Depósito
- montagem de um depósito geral da seção.
- aperfeiçoar técnica de depósito.
- recolher material excedente das cels.

c - Datilografia
- racionalizar o uso dos xas. atuais.
- montagem de xas, específicos

d - Biblioteca
- montagen da biblioteca geral da seção.
- recolhimento de todos os livros políticos dos mil.
- aperfeiçoar técnica de bibliotecagem.

~~Expedição~~

Recebimento e circulação do mat. interno

a - recebimento de mat.
- montagem de aparelho específico.
- aperfeiçoar técnica de recebimento.

b - Circulação
- montagen de xa. para seleção e embalagem do mat. p/ as cels.
- canal de circulaçao: utilizar o mesmo sistema de arrecadaçao.
- recolhimento: através do mesmo canal.

c - Contrôle mat. em circulação
- exigir lista das cels. de todo o material em seu poder.
- elaborar quadro de circulação(contrôle do mat. em uso por cel.)
- manutenção do quadro de circulação(sistema idêntico ao quadro -- de arrecadação).
- as cels. devem requisitar ao scoi o material de que necessitam.
- circulação de outro material, segundo plano de f.q. da seção.

Rapidez
- estabelecer prazos para a circulação, desde a requisição até distribuição, prazo de uso em cels,
- verificar na prática a duração do prazo de requisição e distribuição em geral.

...ansferido p...

1037

97

...IO DO MATERIAL EM A.

- Textos diversos
- Textos clássicos
- Textos sôbre a A.L.
- Textos sôbre L.A.
- Docs. internos anteriores - até a RAN/69
- Publicações do PO-legal
- VI Congr.
- Luta interna - crise - fracionamento do POC
- M.O. no Br.
- M.O. no Br.
- Cad. Reg. de Deb. e anexos
- Docs. básicos da O.
- Inf. Nac. POLOP - 1 a 65
- Inf. Nac. POC - 1 a 14
- Inf. Nac. POC - 15 a 19
- Outras Org.
- Circulares reg. de 11
- Outros dos. regionais
- publicaç'oes internacionais
- ME na seçao
- Publicaçoes gerais de ME
- Publicaçoes gerais de ME
- Publicaçoes de RCM
- Imprensa interna sôbre ME
- Docs. sec.

fb 038.

...do boletim que lançamos dentro do plano de construção ...
...da seção.
...diferença entre os dois, na medida em que nos baseamos agora ...
...mais real de nossas necessidades na seção, principalmente ...
...o movimento de massas nos coloca no campo da preparação pol...
...ítico;
...nte é que aos poucos nosso empenho no trabalho tem suas conse...
...aperfeiçoamento de nossos métodos de ação.

...tarefas atuais:

...nto de massas e a atividade junto à vanguarda do movimento exi...
...ma atividade precisa, sem vacilações e firmes em nossas posições.
...o e levando em consideração o despreparo geral do núcleo, nêsse ...
...mentos que um dos aspectos principais de nossa atividade, hoje, é
...rar o trabalho prioritário na seção.
...lmente, nossa atividade externa central de contestação em sala de
...mprensa escolar e a atividade junto à vanguarda do movimento, atra
...nal de RCM, só poderão se fortalecer com isso.
...o a realização, a preparação e o saldo do Ativo Nacional Estudantil-
...encarados dentro dêsse prisma. Os documentos de subsídios às discus
...o Ativo ainda não chegaram a nossas mão e, devido a êsse atrazo, --
...emos deixar nossas discussões internas na dependência dêsses documen
...o porque, embora importantes, êles não são o fundamental aqui para ...

...ndo abrir de imediato um processo de discussões para suprir nossas ...
...s deficiências de formação para o trabalho no setor estudantil, pla-
...m Seminário, do qual farão parte as céls. do setor universitário, di
...a três partes:
Esta primeira fase deverá abordar as questões da posição da O. fren-
...

...virtude das resoluções do último ativo nacional estudantil, realizado-
...ntro do P., não terem descido às bases, as discussões permaneceram --
...s ao nível do Ativo e não se pode dizer que as céls. estudantis da O.
...na compreensão suficientemente homogênea acêrca da posição da O. fren
.... Êsse fato, acrescido da ausência de um documento interno de orienta
...ca para a política estudantil, reconhecido oficialmente como a posi -
...P. frente ao ME, cria a possibilidade de uma heterogeneidade política-
...rande dentro da O., nas frentes estudantis de trabalho.
...se fato nos leva a voltar um passo nas discussões. Não poderemos ainda
...ar as discussões mais gerais, de fundo.
...ropomos a subdivisão desta primeira fase em três aspectos:
a posição da O. frente à classe média.
a experiência internacional do movimento estudantil.
a particularização de uma experiência internacional para o setor estu
na sociedade brasileira - as teses de RC.
...demos propor, de ante+mão, alguns documentos que deverão subsidiar es-
...cussões:
o P.S.B., no que toca à posição dos comunistas frente à classe média.
os A.V. I e II, também sob o mesmo aspecto.
"Outra vez a pequena burguesia" - CN
"Posição do P. frente ao ME" - V.
TEXTO nº 2 -DCE do RGS
Carta política de RCM - /69
"Sôbre a RC" - 6N/69
Doc. da Opo. Nac. à UNE
2º) Abordando as questões da particularização das teses de RC, hoje, e ...
experiência de RCM na seção.
Podemos-propor, como subsídios para esta fase, os documentos lançados pe
...os na seção até hoje e as resoluções do atual ativo estudantil.
3º) Sôbre as perspectivas políticas.

A duração do Seminário estará condicionada ao bom aproveitamento das dis
...es e desembocará num Ativo Regional Estudantil. No entanto, procuraremos
...volvê+lo até a semana da pátria. A regional se encarregará de abrir cada
... com subsídios sôbre o tema em pauta. E estará aberto um caderno de deba-
...para contribuições das céls. ou individuais.
Antes do início das discussões , as céls. deverão discutir êste boletim-
...gerir emenda s e deverão apresentar um plano geral de atividades exter -
... e internas, incluindo como pretenderão encaminhar o seminário na cél. --
...ntas reuniões por semana, que documentos, o prazo que prevêem para a dis-
...ão de cada fase, etc.) e também como pretendem harmonizar as tarefas in -

fls. 56

com as atividades em sala de aula e junto à vanguarda do movimento. A
ul se encarregará de discutir, aprovar ou discordar e, posteriormente,
ester-se a respeito.

SR. - 07/80

.....

- CADERNO REGIONAL DE DEBATES Nº 1 - pr .

Para ~~xxii~~ ampliar as condições do debate interno e de troca de experiências que inauguramos este Caderno Regional de Debates.
Vão neste primeiro número, a contribuição de dois companheiros da Cel. R-2, a contribuição dos comps. da cel. NM e este pronunciamento da coordenação e alguns representantes de, digo, elementos de cels.

- PARA INICIAR UM NOVO CICLO DE TRABALHO -

1: Convocação de um ativo
Convocamos, com algum atrazo, um ativo do núcleo.
Seu objetivo é preencher a lacuna que ficou entre nosso engajamento na fração e uma sistematização mais completa das discussões em torno das quais se deu o fracionamento do P, e, então colocarmos em dia com nossas tarefas mais urgentes.
Será a seguinte a ordem do dia:
I - Sobre a Organização:
a) o fracionamento
b) as tarefas da O.
c) suas perspectivas políticas
d) a política de construção partidária.
II - Sobre o núcleo
a) balanço crítico
b) definição do caráter do núcleo
c) as tarefas mais urgentes.
III - Organização interna e eleições.
Para este ativo estão convodados, alem da coordenação, um representante por cel. e um do interior. Para as discussões do primeiro ponto, as cels. deverão tomar como documentos báse os seguintes:
a) Sôbre as nossas tarefas - CD Nº 1
b) CNDs nº 7, 8, 9.
c) Documentos da ~~Oy~~
d) Documentos da ~~=3M3=~~
e) Todos os documentos lançados no ativo nacional e ~~xxxxxxxxxxx~~ mais declaração política.

2: A definição docaráter do núcleo

Vitamos atraz de nossa ultima orientação quanto ao campo prioritário de atividade para o núcleo. Tínhamos determinado como tarefa principal do núcleo o trabalho de penetração na classe operária. Examinando melhor, porém, as justificativas em que esta orientaçao se apoiava, o rumo que a atividade assim orientava tomando e levando ainda em consideração novas perspectivas de trabalho imediato que se apresentavam no ME, chegamos à conclusão de que tínhamos tomado uma orientação errado e que a orientação correta seria a que partisse da definição do núcleo como um núcleo de irradiação das posições proletárias no ME.
Não levamos corretamente ~~xx~~ em consideração a política de construção partidária da O., que se apóia diretamente no fortalecimento de núcleos e irradiação revolucionária. Isto em dois aspectos muito importtantes.
Em primeiro lugar, é vital para esta polítca que se leve muito concretamente em considerações as fôrças efetivas de que dispomos, para mobilizá-las com a maior urgencia e eficácia possíveis. Mas, é centrando fogo no trabalho de formação e fortalecimento deum núcleo de irradiação das posições proletárias no ME, que é aonde temos raízes e que é de onde vem as perspectivas imediatas de trabalho, em uma região onde não existem grandes concentrações operárias, tradições de luta proletária e perspectivas de movimentos significativos de trabalhadores a curto prazo, numa região onde o último auge das movimentações políticas assinalou-se um pônto importante nas manifestações de estudantes, que podemos concentrar nossas forças e fazê-las rend er o mais que é possível na perspectiva da mobilização revolucionária de massas e da construção partidária.
Em segundo lugar, continua tendo o ME um papel importante a preencher na revolução ods trabalhadores no país. E a O. precisa de trabalho de massa estacamentos neste setor.
Se este trabalho for levado corretamente, podemos contar com um núcleo sólido e importante, que, repercutindo nacionalmente com suas ações e fraçãosua sendo uma fôça política no ME, fará avançar no seu interior a

Fim.

olução proletária e amadurecerá as condições para aquilo que ainda é nu-
de nossos importantes objetivos: a integração de ME na luta revolucio-
ria dos trabalhadores. Vê-se melhor a inportância disto para o Progra-
que defendemos - e aí está o essencial - quando anotamos que perde
quase totalidade das posições que ocupavamos na organização do ME.

Há ainda duas coisas que queremos dizer agora sobre este assunto. Uma
que, se é este trabalho levado a sério, há nele muita responsabilidade'
muito o que se fazer. Basta falar na solidificação e amadurecimento da
rganização da vanguarda, na luta ideológica, na necessidade de investi-
ar, testar e aprimorar a aplicação do Programa para o ME, etc..

A outra observação é de importancia fundamental para o núcleo. A sua
finição de polo de irradiação de posições proletárias no ME avança um
anto, como já vimos, na organização do trabalho nacional da O. e da prá-
ica de uma polítca de contrução partidária. Portanto o trabalho de pene-
ração na classe sempre permanece na ordem do dia. Se colocamos, pela si-
uação objetiva da nossa área de atuação e pelas nossas condições como
ecundário, isto não implica na displicencia ou abandono desse trabalho.
elo contrario obriga-nos a nos empenharmos na nossa preparação e organi-
ação. O primeiro passo, neste sentido são as tarefas concernentes à comi
são de levantamento de dados.

Por outro lado continua como importante o trabalho junto aos bancári
e ainda uma investigação sistemática da situação dos trabalhadores ru-
is no N. e uma assistência responsável para com os comp. do N. São i
roblemas para o ativo no ponto sobre as nossas tarefas mais urgen-
s.

3: Alguma coisa sobre o balanço crítico.

Para iniciarmos, temos que começar com algumas considerações sobre o
OC. O poc, desde sua fundação foi incapaz de cumprir as tarefas a que se
ropôs. Devemos falar melhor sôbre a questão. "Falamos do perigo de agir-
os como se já fôssemos um partido de massas" (CND-1). Êsse é um perigo -
al, que teve consequências para nossa prática anterior. Nós nunca passa
os de um núcleio de um P. proletário. Aqui no ME um núcleo embrionário.
ssa é uma das conclusões para o encaminhamento do processo de superação'
crise interna. Isso porque é a partir dessa visão do que somos que dev
mos orientar nossa prática.

Mas falemos das consequências que o misticismo acerca do POC teve
ra nossa prática anterior. Em primeiro lugar, esse é um fato quem no en
entamento dos problemas, tanto externos quanto internos, nos desabituou
levar em conta as fôrças com que contamos, e nos impede de pensar o que
almente somos. Dessa maneira ficamos sem uma primeira base de orientação e agimos em fal-
s bases. Com isso não enfrentamos as questões que devem ser enfrentadas
construção partidária. Em segundo lugar e como consequência, isso nos
pede de ver claramente a questão da formação de quadros. Uma vez que
ui também não levamos em conta o nível real de nossas condições.

A desorientação tática em que se encontrou o POC, levou a um geral
rouxamento da O., em todos os níveis, tanto na disposição de luta dos
quadros, no enfretamento das questões organicas e políticas, quanto na
namica interna geral da organização. Aqui em nosso núcleo tudo
so foi muito bem sentido, talvez com muita intensidade. Aqui devemos le
r em conta o histórico e a composição do núcleo, resultando na incapa-
dade da direação em liderar efetivvamente nosso desenvolvimento, resul
ndo também, e segundáriamente, no aguçamento dessa situação de crise
usada por uma imaturidade geral das bases. O que contribuiu em parte p
isolar a direção, fazendo-a sentir-se sem forças e sem instrumentos p
uma melhor atuação.

Isso tudo é que nos mostrou o quanto longe estávamos de nos constit
em um partido comunista e, em consequencia, o quanto necessitavamos d
forte núcleo de coesão interna que nos orientasse num sentido conseq
tematização. É um ponto sobre o qual os comps. estão particularmente
Isso tudo quer também dizer que em geral não tivemos aqui a direção
que tinhamos necessidade. Neste ponto ficamos muito aquem do que nos
a exigido. Mas este não foi um problema específico de nosso núcleo -
m somente ocorreu ao nível das seções. Foi algo muito mais geral e pro
ndo. E, se compreendemos isso, encaremos o problema como ele deve ser
carado.

"Dissemos que a questão é real, quer dizer, tem suas raízes na pró-
ia história do P., não se devendo a circunstancias fortuítas ou falha
dividuais"(9 y a CR).

Não vamos aqui levantar toda a problemárica novamente. Para isso,

documentos lançados cumprem bem seu papel. Vamos levantar como a crise se
al nos atingiu,: Mas também queremos dar enfase ao método de abordagem
e problema, que é utilizado em todos os documentos descidos e que é o
nico que nos leva ao fundo da questão, e sem o qual, necessáriamente caí
s em falsas alternativas e repetimos palavras sem sentido. " A verdadei
superação de uma direção só pode ser consequência de formulação de uma
lítica de construção do P. nas condições atuais da luta de classe" (por
e nos constituimos em fração).

"Toda forma do P. dirigir-se às massas precisa sofrer total altera-
ão" (CND-1). Esta constatação deve ser posterior a uma pergunta: qual no
forma de atuação até agora? - para sabermos que pontos devemos atacar
"O funcionamento desconjuntado do P. com setores e seções estanques,
em uma coordenação de tarefas e sem assimilação coletiva das experienci-
s, fez com que o . todo tenha a sensação de estar isolado (CND-8).

Aqui no Pr, esse relaxamento ~~xxxxxx~~ dos aspectos de nossa organiza
ão que são fundamentais para o nosso funcionamento político, chegou ao
onto da inexistencia de troca de experiencias e assimilação coletiva -
no mau funcionamento do orgão de planejamento coletivo. O resultado dis
o é que vários militantes se veem obrigados, pelas necessidades externas
agir isoladamente ou parar qualquer atividade, o que é extremamente des
astantes E assim, tem todas as condições de manifestar e manter seus an-
igos vícios. Ainda mais, essa prática atamizada não contribui em nada pa
a o avanço dos quadros, para nossa auto-depuração interna, uma vez que
ão permite qualquer ~~xxxxxxxxxxxxxxx~~ luta ideológica a partir de nossa
rática x cotidiana, não permite qualquer crítica ou auto-critica siste-
áticas. A manifestação mais gritantes desse fato é a ausência quase com-
eta de discussões internas de dinâmica interna no ~~xx~~ núcleo. O resulta
o é que ainda hoje sentimos enormemente, na maioria dos quadros, aqueles
esmos vívios e inexperiencias, diminuindo sensívelmente, e as vezes deci
ivamente, a eficiencia de nossa prárica externa.

Nós falhamos na formação de uma O. que tivesse vencido a heterogenei
ade interna básica e que estivesse preparada conscientemente e organica-
ente para ~~xxxxxxxxxx~~ transforma-se no partido proletário que almej
os. Mas só agora vemos todas as implicações dessa transformação e devemos
os preparar para definir as diretrizes organicas e políticas de que neces
sitamos. "Devemos chamar o P. para discutir essas diretrizes e comandar
fetivamente o processo de sua aplicação concreta".

Também no enfrentamento conjunto das discussões partidárias fomos ~~xx~~
madoristas. Mas o amadorismo não desaparece apenas com sua detecção. Ele
superado no combate constante e cotidiano, na formulação e palicação de
ma política de construção partidária " que defina : a) o papel do P. na
uta de classes (em todo um período e em cada momento).; b) o papel de
ada setor, de cada seção, de cada célula. Só com essas definições concre
as, enfrentaremos o expontaneismo na formação de quadros e do próprio -
" (CND-8).trabalhadores. Em consequencia, a classe operária fica, por ex

4: as tarefas mais URGENTES.

Entre os fatores que mais entravam o nosso desenvolvimento, estão, em
rimeiro lugar mas secundáriamente, o descaso com que tratamos nossa orga
ização material. Desde já conclamamos todos os comps. a se mobilizar no
nfrentamento ~~xx~~ dessa tarefa. Em segundo lugar está a insuficiência assi
ilação e domínio dos princípios básicos da O. Falamos das teses da PO e
o PSB. Porém é neles que se reflete nossa razão de ser e é a tarefa inter
a mais urgente do núcleo sistematizar e enfrentar um trabalho de assimi-
ação desses princípios.

Está também entre nossas tarefas mais urgentes, definirmos uma orien
ação precisa para o ME.

Este "Tarefas mais urgentes& está apenas colocado aqui, em caráter -
eral com alguns adiantamentos nos pontos que nos parecem de maior impor-
ancia. Mas este é um assunto que ainda merece um grande desenvolvimento
sistematização. É um ponto sobre o qual os comps. estão particularmente
amados a intervir.

Deverá ser este o papel do ativo: ao definir nosso caráter como nú-
eo da OCM-PO em sua história, ao traçar uma orientação para superação
que impede seucrescimento e desenvolvimento, fiará as condições básicas
ra que o núcleo prencha e seu papel revolucionário.

JUN/70 Coordenação
R-D-A.

Um quadro da capital chegou a passar mais de 60 dias sem contacto secretaria, sob as mais bisonhas alegações: ora porque o quadro es- afrouxando a disciplina interna", ora pro ele havia abandonado os de massa e "não estavam fazendo nada", entre outras argumentaçõ- do, é bom notar, esta atitude da Sec é profundamente reprovavel de ter ela negligenciado uma assistencia ou uma discussão polí- o referido quadro, sob as alegações acima, sem xse dar conta que uma atitude "conformista", oportunista e, é preciso verificar na até que ponto, paternalista, na medida em que o sem comportamento po considerado domo um mámo, um "não exigir porque ele não tem con-

A cel. NM, por que razões não se sabe ao certo, ficou não raras mais de 60 dias sem um contacto, sem uma assitencia, quer polí- que em termos de disciplina interna (contato para informe). Já não isso por si só grave, é bom notar que am xxi plena efervecencia da interna, que viria a culminar com o racha, a cel. NM não foi sequer rada a respeito. Porque o ultimo contato já aniversariava havia mul- biu um contato da cel. NM para a SEC, a fim de constatar a existên- da alguma nova diretriz, ou qualquer outro u,pedimento para tão longa ncia. Só então foram colocadas as questões centrais da LI, com o pre o aproveitamento que era de se esperar; uma vez, porque os quadros da NM não dispunham de quase nehuma noçao histórico da crise, que seria tarde encaminhada para a luta interna; por outro lado, o engajamento ta interna num contexto nacional, que permitisse o seu entendimento- l, completo, não foi colocado nem nas discussões (ou se o foi, ocor- de passagem, e não sistematizadamente), nem em documento, até aquela .

Além desses fatos, a SEC tinha pleno conhecimento, desde a integra em set/69, que os quadros da cel NM tinham quase total insuficiência ica, o que os impedia de se utilizarem de suas capacidades criativas istamente (incapacidade de ligar a filosofia de Marx à uma prática re ionária conseqüente) e, por conseguinte, (alem da deficiência teóri- uma falta absoluta de obras onde pudessem assimilar as experiencias ricas de outrosppovos ou outras regiões do Brasil.

Resumindo: faltava aos quadros da cel. NM quase tudo para serem revo nários marxista-leninistas. Embora esses fatos fossem do conhecimen- SEC, que fez ela no sentido de lhes dar solução, a curto, médio e prazos? Ela limitou-se a omitir.

Carecemos de embasamento teórico, e de motivação política para ante- estes desvios da direção, foi necessário que chegasse ao extremo o alismo da direção para que os quadros se dispussem a vê-los e criti- s. Chegaram a admitir a necessidade de uma atitude crítica em rela- SEC, capaz de mobilizar, simultaneamente, a nossa atenção para as s deficiências teóricas e práticas, e para o silêncio e a omissão da os quais (silêncio e omissão) foram objeto de uma busca, onde se pr rava um entendimento da real situação da secretaria, suas causas e quencias. A princípio, é bom que se diga isso hoje, houve uma certa o da parte de alguns quadros em assumir esta posição de crítica à tal era a dependência ideológica a que estavam submetidos. É salutar se também, que esta tendência da parte de alguns quadros irá se mani r ainda em certos setores, que estão mais intimamente ligados à SEC. de se admitir que, hoje, os quadros que não partirem para uma crít rreada à atuação da SEC até hoje, estará em conivência com ela, assu a sociedade de seus desvios, como também, suas xx consequencias. Da dos quadros, poder-se-ia enquadrar tais desvios (a conivência com a como oportunismo. Da parte da SEC o vício é patente: paternalismo.

A quastão de tres meses atrás, poco mais ou menos, correu por en- guns setores do P., setores estes da capital, a proposição de virem região. Porque para a região H ?

m primeiro lutarm segundo interpretações dada por alguns quadros da M, isto se deveu a uma grande paralização que tomou conta da situa- olítica da capital, Porque houve a paralização na capital? Sem dúvi- rgumentação mais aceita é que isto caracterizava-se em termos nacio de tam modo que excluia a participação partidária.por tal situação. tro lado, a situação política da região H, principalmente xxxxx se- rços em ativar o movimento campones, fez ver à SEC a necessidade - dar "prioridade" aos trabalhos desenvolvidos aqui, uma ves que os le no sul além de estarem sendo mal condusido, vinculavam-se a setores o-burgueses (ME, principalmente), de maneira que o trabalho aquí re e xxxxrx deveria absorver a melhor atenção do P..

estas atitudes está implícito o reconhecimento da falência dos qua-

do sul, seja em termos pessoais, seja em termos partidários.
A princípio todos estes fatos passaram desapercebidos, portanto, imunes a crítica radical. Porem, ha de se perguntar hoje, que levaram alguns - a levantarem estes problemas numa crítica?
Num primeiro plano da resposta é relativamente simples: os quadros da re- solicitaram melhor assistência (política e material) e a SEC ao invés trar diretamente no assunto, veio colocar um problema que até então se tinha cogitado: a área prioritária de atuação do P. no Pr. seria x a ão W, o qual apresentaria boas condições de se levantar um movimento o- dependendo antes de tudo, de um LEVANTAMENTO das condições existen- Que concluir à primeira vista ? Que o problema colocado pela SEC (a pri a para a região W e as possibilidades do "MO") assemelhavam-se a uma" para justificar uma crônica deficiência de vida partidária (disciplí- Porque uma"saída" há de se querer saber agora?
Em primeiro lugar, porque os termos em que foram colocada a proposição cogitava, na prática, em nenhuma dad mudanças estruturais já sentidas no mudanças essas exigidas para que o P. pudesse ter realmente uma partici- o na vida das massas trabalhadoras de modo consequente. O problema foi colocado de modo simplista: a cél. op. da região W está co- ndo um levantamento das condições, de tal sorte que isto ocupe a priori- da ação partidária na W regiao W. Foi constatado "a priori" que a regi- oferece condições básicas para se levar um programa de penetração na se operária e, consequentemente, a organização partidária etc. etc. etc.
Em segundo lugar porque o levantamento das condições, na forma pela foi colocado, afigura-se como oportunismo (saída). O levantamente em si, é oportunismo, que isto fique muito claro desde já! Porém só é válido e ssível ao nível de ação partidária se se fizer acompanhar de uma severa crítica da cel. op. (sec) na qual seja explicada o porque, suas causas e equências, de não se haver feito quase nado no MO na regiao W.
Quando em 1968 do ME crescia e exigia que se lhe penetrasse e fosse sus ado por uma sólida base partidária, o que se viu foi um "corre-corre"das rdas sem-base-sólida, no sentido dos focos do movimento, caracterizando oportinismo. Oportunismo sim, porque, se uns setores da esquer ão tinham na época uma linha justa para se colocar para o ME, aos setores ditinham-na faltava-lhes uma base-sólida, faltava-lhes ser um P., saber' olidar-se no meio da massa e, principalmente, pelas caracteristicas do propagandista da rev. Prol.) consolidar as posições fundamentais do movi o operário.dentro da sociedade. Neste contexto o que se viu acontecer - uma preocupação maior do P. no sentido de participar das agitações estu- s daquele ano, em detrimento das reais tarefas de uma O. que se propu- a tarefa de ser um partido da classe operária.
O LEVANTAMENTO nos mostraria quem é a classe operária na região W. Mas través da explicação da inatividade da cel. op no período considerado, eja, da autocrítica, poderíamos saber que somos, o que, para ainda gran- setores do partido, se afigura uma incógnita: somos um P. ou uma O.? Em os nacionais, regionais, locais, que somos? quais nossos desvios, nossas tações, que precisam ocupar o alvo da crítica interna.
Não está se propondo que se pare uma coisa, para se fazer outra, exclu- ente! Porém, propor uma sem propor a outra é incorrer num sério desvio voluntarismo, no caso.

MUNDO

A sec esteve por mais de um ano em quase inatividade e omissão, e depo- sse período vem com uma proposição que, como foi colocada, não corres- a uma saída válida. Durantes este período ela levou uma política de in- paternalista, na medida em que ela, conhecedora das reais condições te as dos seus quadros, não imprimiu uma política de educação revolucionári e viesse a corresponder ao primeiro passo da construção partidária, um do revolucionário da classe operária. Permitiu o afrouxamento da disci- a interna.

PROPOR?

Como ponto de partida, propomos que seja aberta uma discussão interna, a ir das críticas aqui elaboradas, assegurando-se, na prática, a participa de todas as células da Regional.

oOo

MAI/70
cel. NM.

fls 048

Fl

(12) =

Recebeu de encadernação mensal-m.

11.a - A = 5,00 + 2,00 = 7,00

11.a - B = 3,00 + 10,00 = 13,00

11.a - C = — — —

11.a - 3 - 5,00 : 5,00 27,00

11.b - x = 15 + 20 = 35,00

Y = 20 + 20 = 40,00

Z = 40,00 : 40,00 115,00

11.c - b = 10,00 = 10,00

M = 5,00 + 5,00 = 10,00

A = 10,00 : 10,00 30,00

11.a - b = 100,00 = 100,00

J = 20,00 = 20,00

L = 10,00 : 10,00 130,00

11 | a = 27,00
| b = 113,00
| c = 30,00
| a.a = 130,00
302,00 - TOTAL

3- Política de fin.

4- Aval subsidiária das clls.

-O SCOI NÃO PODE NEM P
PROVER COM OS SEUS
ÓFICA DAS CLLS. (NÃO S
RÁ EM CASO EXCEPCIONA
MEDIDA SE DEVE AO FAT
SCOI, COMO ÓRGÃO CEN
ORGANIZAÇÃO, DEVE COMO
PARTIDO A POL. GERAL
PORTANTO DEVE SER CRI
CLLS, UM FUNDO DE A
TAÇÃO, INDEPENDENTE D
DIGÕES P/ A OCML-PO.

b- PLANOS ESPECIAIS DE FI

2- VENDA MAT

11.a : A = 3 mat
b = 3 "
C = 5 "
D = —

11.b : 15 PO →

11.c. D = 4 MAT
M = 1 "
A = 6 "

Lee: h: 5 mat
J: 5 "
L: 3 "

11.a = 11 mat
11. b = 15 PO
11 c : 11 mat
11.a : 13 "
50 — TOT

fls 049

(2)

...ca da fin.

...ue eiva dos dis

...COI NÃO POZE NEM

...EVORA COM O GO

...CO DOS CSR. (NÃO

...EM CASO EXCEPCIO

...IDA SE DEVE AO FA

..., COMO ÓRGÃO CEN

...ANIZAÇÃO, TER COMO

...GÃO A SEL GERAL

...LANTO DEVE SER CA

..., UM FUNDO DE

...ÃO, INDEPENDENTE

...ÕES P/ A OCML-PO

...OS ESPECIFIS DE FI

	VENDA	MAT.
a:	9 =	3 mat
b:	3 "	
c:	5 "	
d:	—	11
b:	15 PO	→ 15
c. ① =	4 mat	
M =	1 "	
A =	6 "	11
...a = h:	5 mat	
I:	5 "	
L:	3 "	13
11.a =	11 mat	
11. b =	15 PO	
11 c =	11 mat	
11.d =	13 "	
	50 — TOTAL	
Lojas	Cr$ 2.500	

...ço esteve por mais de um
...e período vem com uma propo
... uma saída válida. Durante
...sternalista, na medida em q
...ma nova qualidade, não impli
...lasse a corresponder ao pri
...revolucionário da classe o
...tema.

...ORA?

...ponto de partida, propon
...ctíticas aqui elaboradas
...das as células da Região

11-A.

fls 050

LIVROS

U PRÓPRIO.
A UNIÃO SOVIETICA. — G. U. OSSIPOV
TICA DO DESENV. ECON. — CELSO FURTADO.
DAMENTAIS DE TICOS. — G. POLITZER.
ZAÇÃO BRASILEIRA. — 1920. (M.C.)
UDANTIL — VARIOS AUTORES.

E LUCRO — K. MARX.
V. I. LENIN.
DIALETICO E AS CIÊNCIAS NATURAIS. — KA FATALIEV.
AS (vol. 3). — MARX & ENGELS.
CIVILIZAÇÃO. — A. BLAY e E. SOCUPIRA FILHO.
OLUÇÃO. — TRÊS AUTORES.
TA DE CLASSES — A. PONCE.

LIVROS PARA EMPRESTAR e NÃO TEM EM MÃOS OS DA O.

NOPOLISTA. — PAUL BARAN. PAUL SWEEZY.
E. COMUNISTA. — F. ENGELS e MARX.
DE LUIS BONAPARTE — K. MARX.
DOENÇA INFANTIL do COMUNISMO — V. I. LENIN

Obs.: NÃO TÊM NENHUM da O.

PESSOALMENTE COM ALGUM ELEMENTO, DIRETAMENTE LIGADO AO SETOR.

Fls 051

[illegible] pelo fato de contato a pessoa acima não foi colocado a mesma
[illegible] de contribuição mensal. fica pra agosto

[illegible] não pôde ser executada devido a recolhimento por [illegible]
[illegible] em ....., Também nesse caso, o total de venda deve[illegible]
[illegible] com agôsto.

[illegible] coletado somente de um elemento. O outro não teve co[illegible]
de contribuir. Esses 6,00 engloba a venda do jornal [illegible]

[illegible] base de companheiro ☐ já foi uma vez colocada na [illegible]
necessária.

A venda de jornal não foi efetuada pelo problema acim[illegible]
[illegible]ido e devido ✱ estarem ausentes os elementos.

[illegible] sessão a pedido razão da comp. contribuir com [illegible]

fls 052

HORIC ÔBGEM AT-ES

TO COM H DE MC - H INFORMOU QUE O MAT.
CHEGAR À SEGÃO NÃO VEIO PQ O CDA RES
NÃO PERMITIU DE ENTREGAR AO CR. DE DISTR.
DENTRO HORA PREVISTA.
COM T DE AT-ES. PONTE COBERTA NORMAL,
AÇÃO P/ PERMANECER ATÉ DIA AT-ES. SEGURANÇA
MAT AT-ES ENVIADO COM TEMPO PARA
PRÉVIA. BREVE DISCUSSÃO C/ [redacted] F A RESPEITO
S.O.
PARA CHEGAR AO PÁ AT-ES COBERTA NORMAL.
[redacted] MONTAGEM EXTERNA BOA.
RESENTES: H e L REPRESENTANDO 2 CELS DE
T " MC
G " PR
M " BA
V " SP
DISC.: ⓐ GUIA (bom)
ⓑ TEMÁRIO E TETO GERAL E PARA
CADA PONTO
SIGNIF. INTEGRAÇÃO E DA TEORIA DE RC
APEL DA SC NA CONSTR PARTIDÁRIA

m ÊQUINA, pois não teve acesso

e uma de um mês por escrito
ação com uma proposição
to estimado. Durante
e saída válida. Durante
qualidade, na medida em que
, não importa
a corresponder ao primeiro
ciclo de classe operária.

de essa dialogo por extenso, não é para causar desde
me dar-lhe uma idéia de organização apresentada e p
prio. As posições de organização sôbre o problema da
Ela parte da premisse de que a luta de guerrilha n
forma básica e legítima da luta de classes na maiori
ntine, como se tornou tarefa política e potencial dos
Aires prepara-se o da classe explorada para uma f
aspecto mais debatidos hoje, do qual todos os países
ato entre o Partido, a Vanguarda, de um lado, e o
ou entre a guerrilha! - eis uma das questões que
de, efetivamente o ponto de vista de que o envolvi
a luta insurrecional, ou se trata de dois tipos de
ação das massas na luta contra a ditadura e a opre

2 [CONJUNTURA DA UNIV
  SISTEMATIZAÇÃO EXPERIÊNCIAS

3 [REELABORAÇÃO
  BALANÇO AT-E

Obs:- Responsável pel

fls 053

...ÇÃO - VIAGEM (ÍT. ES.

SCOI

...ÍODO DE DESPESAS

...SE ORIGEM A INTERMEDIÁRIO - 14,90

INTERMEDIÁRIO A FINAL - 15,25

FINAL A INTERMEDIÁRIO - 10,40

INTERMEDIÁRIO A ORIGEM - 15,00

60,55 60,55

...ÇÃO: JANTA-INTERMEDIÁRIO 3,30

LANCHE 0 a 1 1,20

LANCHE FINAL 1,50

ALMOÇO 1 a 0 6,00

14,00 14,00

...FO: ESTIMATIVA 5,00 5,00

...CA: LIVROS NECESSÁRIOS À SEMANA 15,00 15,00

91,55

...do. GB SE COMPROMETE, QUANDO TENHA POSSIBILIDADE, DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, LOCOMOÇÃO A BIBLIOTECA, PRECARIEDADE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO G.

GB

...todos esse diálogo por natural, não é para causar descon... para dar-lhe uma idéia da organização apresentada a... próprio, as posições da organização sobre o problema ... Cida, ela parte da premissa de que a luta de guerrilhas ... uma forma básica e legítima de luta de classes na maior ... Colômbia, como se sabe, tem político e material ... Revolucionários procuram-se a si mesmos explorar para ... as setores mais debatidos hoje, em cujos todos os pa... relação entre o Partido, as Vanguardas, de um lado, e ... tido ou sobre a guerrilha? - são uma das questões mais ... ebate. Defendendo o ponto de vista de que a criação ... tido cria inevitável, que se trata de dois lados da ... alização das massas na luta contra a ditadura e a em... Mas "Nesta Primeira" que, sobre seja possível, ao ... se partido de quadros, seu verdadeiro problema ... ...

...ouro

...ç ai mais por meia de ... ...ec estava por uma pi... ...q uma vez com ... ...a uma saída válida. Durante ... ...e ambém na medida ... ...m com, sobretudo ... ...lasse a corresponder ao ... ...revolucionário da classe ... ...interna.

...ORY

...ponto de partida, pro... ...vidade, bem específica ... ...ção da célula de base

fls 054

1

PP

(com dificuldade

[illegible] vinda a pelas mesmas razões. O [illegible]
[illegible] auto-crítica cego a [illegible] o [illegible]
[illegible] muito. Exato [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

MAIS UMA VEZ A ESQUERDA BRASILEIRA - [illegible] MARTINS

(para discussão interna)

Ferdinando Machado resumiu no seu "Do Economismo prático a [illegible] as suas divergências com a orientação [illegible] política da Cr[illegible] O aprofundamento da discussão interna nas bases da ORM fêz com que iniciasse o documento com uma introdução auto-crítica - da qual volta falar - é que tôda a argumentação sofresse um deslocamento de ênfase [illegible] versões anteriores de críticas vindas s pelas mesmas fontes. O in[illegible] tudo, todavia, não mudou. Tanto a auto-crítica como a mudança d os[illegible] não visam mais do que defender posições fundamentais já sustenta - passado e que continuam sendo defendidas.

Duas as divergências principais - diz Machado - a concepção do foco [illegible] alho operário", que êle põe entre aspas. Tentaremos seguir aqui a ar[illegible] o dêle, tratando primeiro da questão do foco.

E o ponto da discórdia para F.M.? Cita êle primeiro um trecho do [illegible] do Programa Socialista" :

"Mas a própria esquerda revolucionária está dispersa e o desânimo - e a desconfiança que se abateram sôbre a classe tornam por demais - lento e difícil êste trabalho de mobilização proletária em termos - revolucionários. Êle será acelerado se a ação do foco revolucionári o da vanguarda (sic) se fizer mais sistemática e se já aprontar, na prática, o exemplo da insurreição, através do foco guerrilheiro... - O despertar revolucionário da classe operária - que irá decidir o ca caminho da luta contra a ditadura - pode ser apressado, se a vangu da (sic) revolucionária tiver sua voz ~~xxpirfirxxxx~~ potencializada - por um foco guerrilheiro que, do fogo da luta, sustenta o programa proletário". (Grifos e "sics" de F.M.)

Isso Machado tem o seguinte a objetar:

"Primeiramente, a partir da análise da realidade e não de nossos de sejos (mesmo que louváveis), concluimos que esta vanguarda não exis te, o que torna um contra-senso potencializar a voz do nada. Em se gundo lugar, a dispersão da esquerda revolucionária não é devido à falta de um "terror excitante", já combatido por Lenin (Que fazer?) mas pela incapacidade dos teóricos comunistas de apresentarem uma - linha revolucionária que a convença e crie condições para sua unifi cação. Em terceiro lugar, a classe operária não está "desanimada" e "desconfiada", mas acéfala.

Finalmente, se os companheiros, quando falam da "vanguarda", querem se referir aos grupos e organizações verdadeiramente revolucionári os, de nada valerá "potencializar" a sua voz enquanto não aprende rem a raciocinar politicamente. Os companheiros da direção pensam - que só há uma coisa a dizer às massas: tomemos o poder." [illegible] ionário a - uma prova desta última afirmação, cita novamente o "Projeto de Pro[illegible] la na sociedade burguês latifundiária". Para defesa dos interêsses -

"A primeira tarefa política do foco guerrilheiro há de ser, desta - maneira, a de colocar definitivamente no cenário político do país u ma nova liderança, uma alternativa revolucionária ao poder das clas ses dominantes."

[illegible] um sociólogo ("Conflito Industrial e Sindicalismo

Citamos êsse diálogo por extenso, não é para cansar desde o início o as para dar-lhe uma idéia da argumentação apresentada e permitir um o próprio. As posições da Organização sôbre o problema da guerrilha cidas. Ela parte da premissa de que a luta de guerrilha não sòmente uma forma básica e legítima da luta de classes na maioria dos país[illegible] ericaslatinas, como se tornou tarefa política e material das organiza[illegible] lucionárias preparar-se e às classes exploradas para essa forma de lu dos aspectos mais debatidos hoje, em quase todos os países do Conti[illegible] a relação entre o Partido, ou Vanguarda, de um lado, e a guerrilha - rtido ou antes a guerrilha? - eis uma das questões que mais frequen e coloca. Defendemos o ponto de vista de que o crescimento da guerri[illegible] partido eram inseparáveis, que se trata de dois lados de um só pro - obilização das massas na luta contra a ditadura e a sociedade. Sali[illegible] a nas "Teses Tiradentes" que, embora seja possível, no decorrer da - ar um partido de quadros, uma vanguarda em padrões conspirativos, - idade de atingir as massas será limitada pelas condições de clandes- O foco, como porta-voz, será um complemento necessário para a mobi[illegible] as massas. Indispensável é que o foco esteja em condições de dar a entação política que tem de ser dada pela vanguarda da cidade. [illegible] êsse aspecto da questão, Machado nem sequer entra. Limita-se a se Nós consideramos o foco a "vara de condão", e compara o papel do fo

...terror excitante", o terror individual exercido por populistas russos ...são dignatários de Estado. Uma comparação um pouco forçada, mas ela ...mesma linha do resto da sua argumentação. Se a formação de uma van- ...o proletariado dependesse unicamente de boas posições, poder-se-ia per- ...por que, em todo o Continente, não se formou ainda um partido revolu- ...que pudesse competir pela liderança das massas com os velhor parti ...tistas? Diremos todo o Continente, com a exceção evidente de Cuba , ...aquela país foi justamente o tal "terror excitante", a luta de guer- ...lhe ajudou a formar o partido revolucionário. Mas nós poderíamos per- ...guntar ainda: Por que todo o movimento comunista internacional continua a se ...debater numa crise herdada do stalinismo? Por que tôdas essas discussões, ...cisões, cisões, que caracterizam hoje o renascimento do marxismo-le- ...ninismo em escala internacional? Por que ainda não houve ninguém que apren - ...desse a raciocinar inteligente e politicamente? Deveras, a nossa geração de ...revolucionários ainda não descobriu o ôvo de Colombo. Com certas exceções, - ...infelizmente.

...Apesar de concordar, formalmente, que a guerrilha é forma básica da lu- ...ta revolucionária no Continente, Machado nem sequer tenta apresentar, no do- ...cumento, uma alternativa às posições por êle combatidas. As suas afirmações ...sôbre a necessidade de estruturar primeiro as condições materiais para um mo- ...vimento de guerrilha, se tornam mais compreensível quando lembramos da reso- ...lução entregue por êle no Pleno de Abril de 1966 e rejeitada na mesma ocasi- ...ão no sentido de que a guerrilha só devia ser desencadeada no momento em - ...que o movimento de massa em ascenção ameaçasse o regime.

...Isto não significa outra coisa do que adiar o problema para as calendas ...gregas, pois semelhante atitude ignora que todos os movimentos de guerrilha - ...desde a transformação da sociedade - desde a guerrilha chinêsa - foram ...lançados em momentos de recesso do movimento de massa e foi justamente a ...guerrilheira que serviu como catalizador de um novo movimento ascen - ...sional.

...Que Machado diz sôbre relações de operários e camponêses na luta de - ...classes, também poderia ter encontrado formulação melhor na "Tese Tiraden- ...tes" publicada um ano atráz. Se tiver de contribuir com algo nêsse campo, - ...espero que o faça mais conscienciosamente. No documento, a questão do fo- ...co aparece como introdução às divergências políticas, ou como êle mesmo diz: "Consideramos necessário unificar a esquerda revolucionária, poten - ...cializar a sua voz e mobiliar as massas. Mas não através do "ter - ...ror excitante", e sim de uma ação política consequente junto às - ...massas..."

...Vejamos o que Machado entende por "ação política consequente".

Economismo?

...Acima de tudo temos de examinar a segunda acusação, a do economismo da- ...política da Organização. O ponto de partida é uma citação de "Aonde Va- ...mos" que define como premissa da atuação de um partido revolucionário a - ...intransigente dos "interêsses específicos do proletariado industrial- ...zado na sociedade burguês latifundiária". Essa defesa dos interêsses - ...econômicos, êle apresenta como sinônimo de economismo. Para chegar a seme - ...lhante conclusão, o autor tem de lançar mão de um recurso xxxxxxx meio for- ...çado das causas econômicas do reformismo, na 2ª parte do "Aonde Va- ...mos" citamos o livro de um sociólogo ("Conflito Industrial e Sindicalismo" ...de Leôncio Rodrigues), como testemunho burguês da situação reinante:

..."O aspecto particular nessas associações de sindicatos, que não - ...chegaram a se consolidar como genuinas centrais sindicais, foi a - ...preponderância que concederam aos problemas gerais da sociedade, o - ...interêsse pelos grandes temas da política nacional e do desenvolvi- ...mento econômico, enquanto relegavam para plano secundário as rei - ...vindicações profissionais específicas do proletariado."

...Notemos que o autor "não é marxista, e sim desenvolvimentista, como é- ...vidente conhecer pela terminologia usada". Que não estaremos errados se tra- ...duzirmos as "reivindicações profissionais específicas", como reivindicações- ...específicas do proletariado. E o que Leôncio Rodrigues entendia por "problemas ...da sociedade", eram na realidade "os problemas muito concretos da bur- ...guesia para as quais os sindicatos foram mobilizados. Suprimindo o contex- ...to tratado, Machado toma agora a liberdade de concluir que para - ...nós" a defesa dos interêsses específicos do proletariado é a luta- ...por reivindicações profissionais específicas", concluindo então: "Os com- ...panheiros da direção repetem os economistas, e o fazem de forma caricatural". ...Logo, um parágrafo adiante, a conclusão final aos leitores: "É inte - ...ressante notar que os companheiros da direção têm uma notável capacidade de- ...memorizar uma porção de coisas sôbre o marxismo, sem jamais compreendê-lo co- ...mo totalidade."

é que a citação do "Adonde Vamos?", assim apresentada, é o único ar
encontrado por Machado, para fundamentar as suas críticas ao "econo
Apesar de tôda verbosidade - não menor do que a apresentada na parte
todo - não se deu ao trabalho de tentar pelo menos uma argumentação
cente. Mas, vamos ver de perto a "totalidade" do marxismo de Ma -

complemento necessário para a compreensão das noções dêle sôbre luta
e econômica é a sua exposição sôbre luta legal e ilegal res
inte, a sua acusação de que a Organização "nem seguer pensa em dar
sequente à luta política legal".
de confessar que inicialmente estranhamos. A afirmação é tão des
qualquer operário da Organização que entra num sindicato, qual -
tante atuante no movimento estudantil, qualquer militante atuante
mismo de massa, poderia desmentí-la na hora, por experiência pró
que há, e tem de haver, é a discussão, em cada caso con -
e como ligar as atividades legais com as ilegais e vice-versa. A ne
das duas formas de ação combinada, nunca foi questionada na Orga-
as parece que não é isso. Ouçamos Machado:
"Mais uma vez a direção dá uma demonstração de desconhecimento do
política operária. O que acontece é que existe na sociedade uma
democrática pequeno-burguesa e uma corrente operária revolucionári
falar nas demais correntes, como a pequena-burguesia terrorista e ou
não interessam no momento). A corrente democrática pequeno-burgue
de fato a substituição das reivindicações, os objetivos e métodos
proletária, pelas suas próprias reivindicações, objetivos e
A corrente operária revolucionária propõe utilizar as reivindica -
objetivos e métodos operários. Para a pequena-burguesia democrata a
la representa um fim, isto é, o seu próprio objetivo. Propõe exclu-
métodos legais de luta e reivindica igualdade em têrmos abs -
Para a corrente operária revolucionária a democracia representativa
de transformar a correlação de fôrças políticas dentro dos qua -
ditadura, de forma favorável ao proletariado, combinando os métodos
os ilegais, de forma científica, e reivindicando a conquista das
es para os trabalhadores e as massas de um modo geral." (p. 8)
s é. As acusações de Machado podem se tornar mais claras. Embora
mos por que a corrente pequeno-burguesa "propõe exclusivamente méto
is de luta" - o que absolutamente não corresponde aos fatos na mente
do a combinação de "métodos legais de luta com os ilegais, de forma
ca", significa "combinar" reivindicações legais pequeno-burguesas,
indicações revolucionárias ilegais. Em seguida (pag.17), êle comple-
adro:
"Para nós, a luta atual é uma luta eminentemente política. Uma
predominantemente legal..."
ue Machado propõe, na prática, é que nós nos concentremos - nós como
ção e o proletariado como classe - na luta eminentemente política e
antemente legal, em tôrno de reivindicações da pequena-burguesia.
não conhece outras reivindicações específicas da classe operária,
luta econômica:
"Ora, o papel dos socialistas é justamente o de levar o proletaria
rar a luta em têrmos meramente 'específicos', isto é, econômicos."
de passagem, o método de argumentação de Machado lembra muito a tá
segura o ladrão". Pois, o que acracterizou os economistas na histó-
vimento operário russo não é o fato de êles terem negado o papel da
política, mas o fato de renunciarem a formular reivindicações políti
íficas do proletariado, deixando o campo político para os represen-
outras classes, limitando-se a apoiar e utilizar as reivindicações
. Embora os "economistas", citados por Lenin, pretendessem concentrar
ivindicações econômicas e deixar a política para "os outros" e Macha-
ntrário, dê ênfase à política "dos outros" e chegue a se identificar
a posição de princípio dos dois diante dos interêsses específicos do
ado na sociedade burguêsa é a mesma: trata-se de interêsses econômi-
Êste ângulo compreendemos também a insistência de Machado em apresen
rdicatos como o campo de ação mais importante para o trabalho opera-
orcada pela acusação demagógica que o CN colocou como "tarefa práti-
ta" a criação dos Comitês de Emprêsa. Não compreende êle - e não po-
o luxo de compreender, porque isso rompe seu esquema "científico" -
fa fundamental de uma vanguarda marxista-leninista é justamente a
o proletariado independente, sua formação político-ideológica, sua

...a mobilização na luta. Para isso, os sindicatos, órgãos de luta e-
...por excelência, por aí só não bastam. É muito cedo hoje, quando não
...dos num sistema de "lutas econômicas", delimitado-
...dura. A formação da classe independente, que é o nosso objetivo pri-
...constante, requer que as noções de luta proletária penetrem nas be-
...ase operária, nos lugares de trabalho, nas empresas, onde se reúne a
...classe. E o despertar de classe só se pode dar em oposição aos méto
...pequeno-burgueses de luta.

...os marxistas de todos os tempos, as reivindicações específicas do
...lado não eram sòmente econômicas, mas igualmente sociais e políticas e-
...teram consciente e incessantemente a tentativa da pequena-burguesia-
...ir as reivindicações, objetivos e métodos de luta proletária pelos
...dos, como já demonstraram Marx e Engels no início do movimento opera

"No momento presente, quando a pequena-burguesia democrática é opri
...tôda parte, exorta em geral o proletariado à união e à reconciliação,
...lhe a mão e procura criar um grande partido de oposição, que abranja a
...tendências do partido democrata, isto é, procura arrastar o proletari
...organização partidária onde hão de predominar as frases sociais-demo
...geral, atrás das quais se ocultarão os interêsses particulares da de-
...a pequeno-burguesa, organização na qual, em nome da tão desejada par
...dicações especiais do proletariado não possam ser apresentadas. Seme-
...hão seria feita em benefício exclusivo da pequena-burguesia democrata
...juízo indubitável do proletariado. Êste teria perdido a posição inde-
...que conquistou à custa de tantos esforços e cairia uma vez mais na si
...e simples apêndice da democracia oficial. Tal união deve ser, portanto
...ente rejeitada." (Marx e Engels - Mensagem do CC à Liga dos Comunis-
...Vitória, pag. 87 - grifos por E.M.)

...om isso chegamos de fato à essência das divergências de Machado com a
...Organização. Trata-se das relações entre proletariado e pequena-bur-
...sia, de um lado; e da questão dos objetivos e do caráter da luta, de-

diferente
...rando no terreno dos objetivos da luta, Machado explica na pág. 6 do
...ento:

...a análise concreta da realidade pode ditar aos revolucionários que fo
...estágio a luta do proletariado contra a burguesia deve assumir e su
...) Foi assim que a Secretaria Regional de Minas Gerais, depois de cons
...o proletariado brasileiro já percorrera todos os estágios da luta me
...conômica e que chegara a participar da luta formalmente política hô-
...emonia da burguesia, ameaçando superar êste estágio, assumindo assim
...r verdadeiramente operário, ao mesmo tempo em que uma liderança operá
...ra não muito b em estruturada ia ser gerada no processo, concluira pe
...etomada da luta em têrmos fundamentalmente políticos. Por outro lado,
...o a correlação de fôrças em escala internacional e dentro do país, vi
...eza das fôrças revolucionárias no país, frente ao poder de repressão-
...burguês, o que levou a concluir que a luta política atual não poderi
...assumir a forma de luta aberta pela tomada do poder. Estamos, assim,-
...o em que o fundamental é lutar pela conquista das liberdades democrá-
...modo que esta luta assuma uma forma global, capaz de questionar o
...tico." (grifos meus - E.M.)

...aqui temos o objetivo, que deve determinar a nossa tática: a redemo-
...o. E atrás da "forma global" se escondem as reivindicações aceitáveis
...quena-burguesia e que devem selar a "união": a democracia. É digno de
...o fato que desta vez o proletariado não está "acéfalo". Já passou-
...ases de luta econômica. E o problema é retomar a luta em têrmos funda
...e políticos - pela conquista das liberdades democráticas. Sôbre a si
...l da classe operária, sôbre os motivos que de fato a podem movimentar
...izar e fazer lutar - nenhuma palavra.
...ça alternativa que coloca é: ou luta pela tomada do poder (que no mo
...é possível) ou então a luta democrática. O problema fundamental - o-
...proletariado nunca ter colocado a questão do poder em têrmos de rup
...rque ainda não surgiu como classe independente no cenário político na
...de o nosso papel como marxistas-leninistas consistir justamente na-
...formação da classe independente que possa questionar o poder políti-
...esia - tudo isso consta no "Projeto-Programa" e no "Aonde Vamos?" -
...sa por cima. E tem de passar por cima, de má consciência, porque a-
..." global" não pretende questionar o poder político da burguesia. O-
...ítico" que êle apresenta se refere ùnicamente à ditadura, sem entrar
...conteúdo de classe desta ditadura. Mas uma luta que não põe-

...o poder político da burguesia, seja na forma da dominação aberta, que não coloque o proletariado em oposição à sociedade burguesa, ...movamente sob a tutela da burguesia, seja em seu matiz liberal democrático ou pequeno-burguesa.

...do cita Lenin para "fundamentar" a sua posição. Depois de Lenin ... ...citado como testemunha da "coexistência pacífica" em tempos stalinistas, isso não tem mais nada de original. Mas vejamos como Lenin:

"A necessidade de se indicar no programa que se deve apoiar todos os ... ...e lutam contra o absolutismo (traduza-se no Brasil por ditadura) vem ... ...da social-democracia russa, indissolùvelmente ligada aos elementos ...ganizados da classe operária russa, tem que hastear uma bandeira democrática geral para agrupar em torno de si todas as camadas e todos os elementos ...pazes de lutar pela liberdade política ou de apoiar, pelo menos, essa ...ta por qualquer meio."

...citação é de Lenin e o enxêrto entre parêntesis, de Machado, que co... ...seguida:

"Os nossos teóricos poderiam objetar que essa tática não se aplica ...

...favor de um governo de transição. E contra os bolchevistas ...bilhadores de Chile e do Peru:

"O grito [illegible] é um grito [illegible] ...

...[illegible] ...

...[illegible] ...

...[

anos, em "aproveitar" a burguesia média - como faz Machado:

"...não fazem nenhuma diferença entre os grandes capitalistas naci-
os estrangeiros, apresentando uma análise estereotipada. Simplesmen-
nhecem a existência de uma média burguesia que, se não poderá ser a-
ada para a luta, poderá ser "aproveitada" politicamente de forma mui-
to inteligente: trata-se de neutralizá-la. Omitindo-se sobre a sua e-
xis., a direção de fato a arrola no rol da grande burguesia, pretenden-
o proletariado invista também contra ela." (pag. 14 - grifo de F.M.)

da transição e pequena-burguesia

esta também a linha de argumentação sobre o govêrno de transição. Ma-
é a favor de um govêrno de transição. É contra um Govêrno Revolucioná-
a Trabalhadora da Cidade e do Campo:

"O grande êrro da direção está, a nosso ver, em não compreender de
e um govêrno de transição é um govêrno de transição, isto é, um gover
tável onde existe um equilíbrio precário entre o poder revolucionário
tencial revolucionário. É a passagem possível de um determinado quadro
ro para outro...Ele modifica a correlação de fôrças políticas de ma-
rma que o proletariado como classe hegemônica transforma a revolução a-
instalou em Revolução Socialista. Assim é que, ao se destruir o poder
asses dominantes, aguçam-se as contradições entre as diversas fôrças a-
rticiparam da revolução que implantou o govêrno de transição. É neste
o que a pequena burguesia e as classes médias em geral que deverão par-
r da luta pela implantação do govêrno de transição - não compreendendo-
rno de transição como de transição - ao tentar impedir que êsse govêrno
sforme em govêrno socialista, através da revolução socialista, entra-
choque com o proletariado.

"Nada disto compreende a direção, que pretende desde já resolver a-
tradições entre o proletariado e a pequena burguesia. Não percebe que a-
ntradição deverá ser resolvida na fase socialista da revolução."

2) Reivindica que Machado especula com a suposição de que os companheiros
m os documentos da Organização. Em nenhum momento achamos que as con-
es entre o proletariado e a pequena burguesia já tenham sido "resolvi-
as" também não entendemos o que o autor quer dizer quando afirma que a
ntradição deverá ser resolvida na fase socialista da revolução. E até
essa "fase socialista", existe essa contradição, ou não existe? Se e-
como enfrentá-la? Ignorá-la? Adiá-la? Isto só seria possível se o pro
do adiasse as suas reivindicações específicas de classe até a "fase
sta" da revolução, até depois da instalação do govêrno de transição, a-
te ainda deve se dar sob o signo da "forma global" das liberdades de-
ões gerais.

chado voltou até o "Manifesto Comunista" no seu esfôrço para apresen-
s a pequena burguesia como aliado revolucionário do proletariado, etc.
do seguinte modo:

"As classes médias... tornam-se revolucionárias quando têm diante
de si a perspectiva de sua passagem iminente ao proletariado."
(grifo de F.M.)

nçando mão das suas pequenas desonestidades, desta vez não se limitou
uma frase do contexto, como ainda a altera. Restabelecemos o texto o-
por extenso:

"As classes médias - pequenos comerciantes, pequenos fabricantes, a-
tesãos, camponêses - combatem a burguesia porque esta compromete
sua existência como classes médias. Não são pois revolucionárias,
mas conservadoras; mais ainda ,reacionárias, pois pretendem fa-
zer girar para trás a roda da história. Quando são revolucionárias
é em consequência de sua iminente passagem para o proletariado; a-
não defendem então seus interesses atuais, mas seus interesses fu-
turos; abandonam seu próprio ponto de vista para se colocar no do
proletariado." (Marx/Engels. Obras Escolhidas. Ed. Vitória, pag.29
- grifo de F.M.)

, para voltar ao assunto; : 1) Que o govêrno de transição "é um go -
transição", nós mostramos em exemplos reais latino-americanos (Bon-

...a"). O que o caracteriza não será a adesão do governo burguês como
... "em si", nem a bandeira democrática. A nosso ver, a tônica de semelhan
...no, nas condições vigentes no Continente, será muito mais a "bandeira
...cialista". Mas o seu característico principal será o fato de apoiar-
...forças sociais básicas da revolução: os operários da cidade e os campo
...proletarizados no campo. A pequena burguesia assalariada aderirá, sem
...em escala crescente, a essa aliança de classe revolucionária, mas fi
...a sua classe. Aderirá como assalariados, como trabalhadores, fundamen
...te. ...sociais que apoiariam semelhante governo de transição seriam tã-
...as tarefas da revolução socialista. As mudanças que haverá no decor-
...fundamento dos antagonismos sociais, não alterariam mais a aliança
...revolucionária, pois a revolução, na medida em que prossegue aumen-
...bases de sustentação entre as massas. Um governo de transição tem a
...razão de ser num momento em que essas massas estão dispostas a lutar
...as classes dominantes e o imperialismo, mas ainda não tiraram as últi-
...consequências: as de travar a luta com objetivos socialistas. Será o aguça
...de todas as ~~xxxxx~~ contradições, internas e externas, existentes na so-
...brasileira, durante um governo de transição e a indispensável mobiliza
...lar, que colocará a necessidade da ditadura do proletariado na ordem
...e os trabalhadores sob a liderança de um partido revolucionário, capaz
...rar a luta por esse objetivo.
...são que se dará nesse processo no seio da pequena-burguesia, que já a-
...o governo de transição (como se pode dar também no movimento camponês
...rio) deve separar as massas pequeno-burguesas das suas lideranças tra-
...is. É no decorrer desse processo acelerado que essa pequena-burguesia
...a "então seus interêsses atuais", em troca dos "seus interêsses futuros"
...loca no ponto de vista do proletariado". É então que esta pequena-bur-
...assalariada poderá ser liderada diretamente pelo partido proletário e
...a por intermédio de alianças com as lideranças pequeno-burguesas. É is
...e uma luta sem trégua contra a ideologia - contra o ponto de vista da
...média no caso do Brasil."
...os colocamos o problema programático do governo revolucionário dos Tra
...res da Cidade e do Campo, não é porque achamos inevitável a sua forma-
...decorrer do processo revolucionário. Tampouco só apoiaremos ou integra
...governo de transição que ostente oficialmente êsse nome todo. Não é essa
...ção que temos de desenrolar das lutas de classe. A revolução não se de
...x conforme programas pré-estabelecidos. Os programas devem analisar e
...as tendências sociais e políticas e delinear as possibilidades e meios
...revolucionários influirem nas lutas de classe e dirigi-las para objeti
...tòricamente fundamentados. Se definimos o governo de transição como Go-
...revolucionário dos Trabalhadores é porque assim se caracteriza o seu ...
...o de classe. Queira ou não, o problema de governos de transição se colo
...nos na prática. Nós - e a classe operária - temos de saber em que con
...circunstâncias tal governo acelera o processo revolucionário e em ...
...ições não será mais do que um simples instrumento de "transição" para
...consolidação do domínio das classes dominantes e do imperialismo.
...imagem do governo de transição que Machado oferece para o futuro se as-
...mais a um governo burguês. O papel que êle atribui à pequena burguesi
...ta pelo governo de transição e no seio dêle, permite a essa classe fazer
...u ponto de vista (e seus interêsses) no seio do movimento operário, em
..."se colocar no do proletariado", isto é, exercer uma hegemonia politi-
...ológica. (Não é gratuitamente que Machado não acha demais a pequena- ...
...ia falar pelo povo inteiro, tôdas as classes falam pelo povo inteiro.)
...egemonia da pequena-burguesia - uma classe média, incapaz de exercer o
...significa que o poder cai novamente nas mãos da grande-burguesia. E p
...as mãos da grande burguesia significa o domínio do imperialismo. Tudo
...passa de uma "análise totalmente estereotipada" para Machado. Sua ...
...ção se resume em:

"Assim é que se num determinado momento o decisivo é destruir o po-
der político da grande burguesia imperialista, e nisso coincidem os
interêsses objetivos do proletariado e da pequenaburguesia democrá-
tica, o que se há de fazer é, em substituição, propor um govêrno ...
que satisfaça as aspirações dessas duas classes." ...é hoje mal
enquanto, o que o companheiro Machado "propõe" é submetermos a linha
da Organização às aspirações da pequena-burguesia. Até aí não assis-
mis do que uma apologética da tutela ~~x~~ ideológica pequeno-burguesa sô-
vimento operário.

...s mundos ?

...esmo método de argumentação é aplicado por Machado na apreciação da ...

ção mundial, das relações internacionais. Implica com a afirmação do "Programa" da existência de dois mundos, do capitalista e do socialis
do o documento diz: "...a internacionalização da luta a converte num
dois mundos." Replica Machado:
"Parte de observação dos fenômenos desenvolvidos em escala interna-
cional, chegando à conclusão de que a contradição fundamental da so
ciedade em nossa época é aquela existente entre o mundo socialista
e o mundo capitalista. Esta é uma conclusão baseada no senso comum,
na análise superficial dos fatos. Realmente, o curioso leitor dos
jornais também chega a essa conclusão. Mas o marxista que se propõe
analisar a realidade em têrmos de luta de classe chega a um resulta
do bem diferente, que tem implicações práticas importantíssimas."
(pag.10)
Para demonstrar que o "senso comum" no caso está errado cita autores
"O Capital supõe o Trabalho. O Trabalho supõe o Capital..." Nós te
primido a análise de classe. Marx não falou nada de .....
estávamos "dizendo adeus ao marxismo". Êste modo de preocupação "mar
bra muito o xxxxxdx precedente histórico dos dissidentes muçulmanos,
que proclamavam: "O que não está escrito no Corão, é obra do Dia
do mesmo modo como o pretenso ortodoxismo dos chiitas não serviu e
lisa do que a interêsses muito materiais de sucessão, a argumentação
de Machado não visa senão encobrir "implicações práticas importantís-
....., não o consegue muito bem. Vejamos como prossegue adiante:
qualquer forma, seria....esperar que os companheiros convencidos de
a contradição fundamental da nossa época é aquela entre os dois mun-
traçassem sua tática política (se êles raciocinassem politicamente)
têrmos de se concentrar fôrças no principal sustentáculo social do
do imperialista. Ao contrário, o que fazem é propor uma dispersão de
ças contra o "Capital", esquecendo-se de que entre os "Capitalistas"
tem inimigos, que podem ser neutralizados temporàriamente (tais como
setôres liberais da média burguesia) e outros que podem ser até ga-
a para a luta contra a ditadura (tais como a pequena-burguesia demo
tica, no caso do Brasil."
Leitor, talvez, fique surpreendido com a coincidência de encontrar ai
o internacional, os mesmos velhos conhecidos, a pequena-burguesia de
a, os setôres liberais da média burguesia, etc. Mas tôda a argumenta-
Machado não visou senão transplantar para as relações internacionais
concepções de política nacional. Do mesmo modo pelo qual a pequena-
a se crê acima do conflito capital-trabalho, pois se trata de "uma cla
diária, na qual os interêsses de duas classes perdem simultâneamen-
xes" (Marx), ela é incapaz de compreender o choque entre o mundo capi
o socialista de dois sistemas sociais, julgando-se acima do fenôme-
atingida pelas suas consequências.
Projeto-Programa", ao contrário, vê no choque capital-trabalho e ent-
ndos capitalista e socialista dois aspectos da mesma contradição fun
Desde que os países de revolução vitoriosa aboliram o capital, como
social antagônica ao trabalho, e tornaram o proletariado classe do-
o mundo capitalista os enfrenta como Potências Socialistas na políti
acional. Essas potências, que compõem o mundo socialista, são alia-
rais das classes exploradas, especialmente do proletariado da velha
capitalista. A materialização dessa aliança é questão de consciênci
adurecimento objetivo das condições sociais. Mas o processo de xxxxx
mundial, desde 1917, mostra que existe latentemente e que se torna
ituações revolucionárias.
disso, o "Projeto-Programa" destaca as mudanças qualitativas que o
italista, e particularmente o imperialismo, sofreu nas últimas déca
onsequência da Segunda Guerra Mundial. Lenin ainda assinalava que o
ático principal das relações internacionais da sua época era a cont-
inter-imperialista. O imperialismo de então, a existência de um ba-
poderes de potências e alianças de potências imperialistas, tornava
uma periódica redistribuição do mundo, novas guerras inter-imperia
Essa situação mudou principalmente por duas razões:
cho da Segunda Guerra Mundial enfraqueceu tanto o mundo capitalista
bilitou o predomínio absoluto de uma potência imperialista (os EUA)
demais. O potencial econômico e bélico dos Estados Unidos é hoje mai
os demais países imperialistas reunidos. Êste fenômeno, mais:
são do campo socialista até o centro da Europa e sôbre o continente
subtraindo um têrço do globo da exploração imperialista, ameaça a e
do xxxxx sistema capitalista, que historicamente entrou em defensi-

situação criada fêz que a contradição inter-imperialista passasse
undo xxx lugar, em vista de uma contradição maior nas relações in

nais; a de um mundo capitalista em defensiva, que procura, com todos disposição, evitar o prosseguimento da expansão do mundo socia-
. A contradição inter-imperialista não desapareceu, mas per-
- não há ameaça de guerra entre potências imperialistas - a
uma associação global, que na terminologia marxista ficou co-
também como "cooperação antagônica", na qual as demais potências im-
e capitalistas preenchem o papel de "sócio menor" dos Estados U-

entre os dois mundos com sistemas sociais diferentes tornou-se
tor das relações internacionais - a sua contradição fundamental.-
em estado agudo, pode amolecer e chegar a pontos mortos, em virtude
ilíbrio de poder e de armamento (esta é a única razão pela qual até
houve Terceira Guerra Mundial), mas existe latentemente e continua
tir, até que o antagonismo da existência dos dois sistemas sociais-
bo seja resolvido - até que exista de fato um mundo só.
estado das relações internacionais, o proletariado de todos os pa
de ter consciência. Os países socialistas precisam da ajuda ativa -
as exploradas do mundo capitalista, para enfrentar o potencial do -
ismo. E tôda nova revolução necessita da ajuda ativa do campo socia-
ara enfrentar a reação internacional. A experiência demonstrou, além
que tôda vitória de um país socialista em guerra com uma potência ca-
a leva a revolução ao país vencido. Essa comunidade de interêsses -
formas da solidariedade internacional - existe como fato histórico,-
ente da atual política seguida por govêrnos de países socialistas e
os de movimentos operários em países capitalistas - e ela se impor á,-
o os govêrnos e lideranças, que se opõem à história.
, mesmo agora, nêste momento, assistimos um teste vivo do estado das-
internacionais. No Vietnam se concentra hoje tôdas as contradições-
es nêste globo. A divisão interna do país, a divisão em classes, en-
seu prolongamento natural na ajuda externa que os dois mundos forne
uerra civil. Os Estados Unidos não investem no Vietnam mais de 20 bi-
dólares para travar uma simples guerra "colonial". Como "investimen-
es gastos não se justificariam. Gastam êsses recursos, sim, para evi
nova expansão do mundo soccialista.
rítica à insuficiência da ajuda socialista aos revolucionários viet-
seria assunto para outro capítulo e transcende os problemas levanta-
Machado. Este continua preocupado com a pequena-burguesia democrati-
nal.

burguesia nacional

na-se evidente que a preocupação
quena-burguesia só representa um aspecto de uma concepção política, -
ntra e sua complementação nas tentativas de "neutralizar" a média bur
de "diferenciar" a grande burguesia nacional da estrangeira. Em tôdas
lações que encontramos no extenso trabalho de Machado a colocação de
ar o poder político" nunca ultrapassa o "poder político da burguesia-
ista". E a sua preocupação de "diferenciar" a burguesia imperialista-
nal não visa outro fim senão o de sustentar a luta contra a sociedade
a, contra o "capital" e os "capitalistas" - duas categorias que põe -
pas - em prol de reivindicações democráticas gerais, portando-se como
os encontrássemos em plena revolução burguêsa. É consequente com essa
conduta pequeno-burguesa quando defende a "luta eminentemente políti
predominantemente legal", hostiliza não só as reivindicações especifi-
roletariado, que pos sibilitam a formação política da classe, como i-
métodos de luta como a guerrilha ("preconceitos foquistas") que não ca
esquema legalista e que tendem a "arrolar no rol" do inimigo comum as
da classe dominante. A burguesia média e as burguesias nacionais to -
alternativamente o lugar que a "burguesia nacionalista" tomou nos es
a esquerda tradicional entre nós.
elodia é conhecida. Foi justamente em oposição a êsse aburguesamento-
rda brasileira que nós surgimos como Organização independente, elabo-
nossas posições, iniciando a luta ideológica. Machado não acompanhou
olvimento da Organização e esqueceu o pouco que aprendeu no seu meio. -
parar as suas tentativas de defender posições do passado com a evolu
se deu dentro da esquerda sob o impacto dos ensinamentos do golpe mi-
dos debates teóricos. Citamos, por exemplo, o documento da dissidência
o PC do Rio Grande do Sul, "Teses Revolucionárias", que trata de as-
bordados por nós:

contradição fundamental, permanente da sociedade brasileira capitalis
- dizem as Teses Revolucionárias - é a que põe em choque o proletaria
e a burguesia. Uma vez que o movimento principal da revolução exige
ção radical nesta etapa, da contradição entre o trabalho produtiv

...e a apropriação monopolista dos bens de produção; uma vez que a lógica do giro imperialista marcha lado a lado com a destruição das bases capitalista; os conflitos entre o proletariado e a burguesia revelam-se a contradição principal da sociedade. Igualmente exercem influência decisiva sobre o desenvolvimento das demais contradições, na medida em que elas vêm um dos lados antagônicos as classes intermediárias, estruturação destas em aspectos parciais ou na totalidade de uma visão ... dos da organização do conjunto da sociedade.

.....

...dição principal da sociedade brasileira é a que decorre do desenvolvimento capitalista, concentrando seus frutos nas mãos das parcelas progressivamente ...ores da população, proprietários de bens de produção. Opõe a burguesia brasileira e seus capitais interessados no imperialismo ao trabalho dos operários urbanos, dos assalariados rurais, dos lavradores sem terra, ou com pouca terra, das camadas xxxxxxx inferiores da pequena-burguesia em vias de proletarização, dos sub-empregados da cidade e do campo.

.....

...pria posição que ocupa no processo de produção, a pequena-burguesia, - ...ularmente ao longo da fase de monopolização do capitalismo - não reage ...envolvimento da sociedade como um todo, mas fracciona-se. Uma camada eco... ...nte superior, dependente do imperialismo, tende a aderir ao comporta... ...olítico reacionário da grande burguesia. Surgem facções reformistas, ...s, democrático-burguesas e pode mesmo ganhar conformação política, em... ...de em que o aparêlho estatal engaje contigentes xxxxxxx populacionais... ...rais, a esperança inviável da organização social de acôrdo com interes... ...prios de classe, como é típico do fascismo. No contexto da crise capi... ..., contudo, a camada inferior da pequena-burguesia, percebendo salários ...desvalorizados, aproximando-se da proletarização, pode adotar em ni... ...versos de totalidade e consequência, a orientação política da classe o... ." (Teses Revolucionárias. Pôrto Alegre. Grifos dos autores.)

...amos, do mesmo modo, ter reproduzido aqui as teses de oposição inter... ...a Gb., difundidas por "Arma da Crítica", para mostrar que o amadure... ...de uma esquerda revolucionária no país desenvolve posições análogas ... ...didas pela ORM e cria as premissas para a unificação das vanguardas. ...ança entre nós e êles, ainda é que, enquanto êles representam uma mino... ...olucionária dentro do PC tradicional, nós enfrentamos uma minoria di... ...te no nosso seio.

* * *

"Os êrros, as incompreensões, a incoerência e o simplicismo das teses dos companheiros da direção nacional tem, a nosso ver, suas raízes numa falha de caráter metodológico", explica Machado. Mas qual é a "metodologia" usada por êle, desde que desencadeou a luta interna?

...com uma campanha de descontentamento genérico e indefinido. A investi... ...ou contra os "teóricos", responsabilizados pelo fato de sermos ainda... ...no grupo, "sem linha política" e "incapaz de dar ao proletariado uma... ...iva ao reformismo". Como todo oportunista tradicionalmente faz, espe... ...o praticismo, evitando definir os seus objetivos. Mas quando não con... ...rovar que os teóricos não estavam alheios aos problemas internos e ex... ...a Organização e, pelo contrário, começavam a pressionar para que as ... ...as políticas e as demais não ficassem no papel e que fossem postas em ...pelas seções, mudou de ênfase, começando a denunciar, de boca pequena, ...rismo" da direção nacional, que "só se preocupava" com a classe operá... ...também êsse recurso se esgotou, principalmente na medida em que se a... ...u a discussão interna: os mais novos militantes tomaram conhecimento ...lemas revolucionários e a organização começou a tomar consciência do ...que o nosso futuro como vanguarda marxista-leninista estava em depen... ...reta da nossa penetração na classe operária. O aprofundamento dos de... ...ternos e dos estudos consequentes fizeram que Machado e o seu "trio" ... ...em a perceber que as simples improvisações e os "chutes" não resolvi... ... situação e, pelo contrário, os isolavam dentro da Organização. Muda... ...o de "metodologia", começaram a se "dedicar à teoria", procurando em ...enin apôio para suas posições. As presentes acusações de "economismo" ...o primeiro grande fruto dêsses "estudos". Mas descobriram igualmente... ...eituras que não podiam mais lançar, com a mesma despreocupação, os se... ...entos direitistas mais ingênuos possíveis, defendidos anteriormente, ...quentemente estavam expondo abertamente argumentos básicos de sedever... ...e Marx e Lenin. É êsse o sentido da sua auto-crítica apresentada logo ...o, em palavras modestas: "Foram feitas diversas reformulações, frutos ...rdizado da história e da vida." - E aí, o velho Lenin tem de servir

...testemunho para dizer que era falta de inteligência a crítica dos ...tidos.
...panheiro Machado,. Essa preocupação foi gratuita. Ninguém questio...
...ncia dos companheiros. Pelo menos, não da nossa parte. Mas Lenin...
...erros de revolucionários, e o que questionamos são as suas posições
...princípio, que são posições reformistas. As suas "reformulações"...
...forma de apresentação dos argumentos, mas não mudam o conteúdo. Si...
...a pretensa "auto-crítica" evita cuidadosamente tratar de qualquer ...
...conteúdos, passando por cima dêles, para encerrar o assunto com uma...
...vição, que não pode ser levada a sério.
...riedade das preocupações "marxistas-leninistas" de Machado e do...
...evidenciam justamente no citado "A Tendência e o Caminho da Revolu...
...do "Projeto-Programa Rumo ao Poder", que consiste de duas partes
...a primeira, é tentada uma análise teórica. O papel das classes, do
...tado, da classe média, do caráter da ideologia nacionalista, são descri...
...mos, como tinham sido defendidos basicamente nos documentos oficiais...
...lização. Essa foi a concessão tática, que o "trio" achou útil fazer. Mas
...a parte, onde cabem as conclusões e soluções, em mais explicações o na...
...o, condenado na primeira, é ressuscitado sob a forma do "Govêrno Demo...
...crático", como forma de govêrno de transição.
...huma interpelação verbal, durante os debates, conseguiu que os autores...
...sem essa flagrante contradição no seu documento. Evitaram entrar no as...
...s para compreender a escolha da palavra de ordem, é preciso não perder...
...que Machado e seu grupo estão travando uma luta de facção dentro da Or...
...o, ~~xxxxxxxx~~. Não só procuram impor na Secção uma disciplina própria e o
...resto da Organização, (exigindo dos militantes locais que sigam a "ori...
...de Minas"), como tentam constantemente apresentar a Secretaria Regional
...como alternativa ao Comitê Nacional - até que ponto isso corresponde à
...cabe à referida secretaria esclarecer - como procuram evidentemente "am...
...facção fora dos limites do Estado. O aliado que encontraram, até agora,
...noria na Gb. : os autores do Projeto-Programa nº2, que propagam o "Gov...
...ular Nacional", como sendo de transição. É verdade que os autores dêsse
...to tomam posições mais direitistas ainda do que o "Trio". Enquano Macha...
...um govêrno de transição que "neutralize" a burguesia média, o Projeto...
...a burguesia média como aliada da revolução anti-imperialista. Mas, co...
...teoria", no fundo, é vista por Machado como campo de manobra na luta ...
...essa e outras divergências não passarão e já se pode prever a formação...
...única das direitas em tôrno de uma "govêrno popular nacional e demo...
...qualquer.
...explica também o "vale-tudo" ideológico, que caracteriza as polêmicas
...o. Explica porque numa página a direção é acusada de "economismo" e na
...dizer aos operários:tomemos o poder. Explica porque numa página a clas...
...ia está "acéfala" e na outra "o proletariado brasileiro já percorreu a...
...estágios da luta meramente econômica". Explica porque num documento a ...
...nfalível para os problemas do país é o "govêrno constitucional popular,
...uma Constituinte Popular Soberana, e no próximo é defendido com a mes...
...e pau o "govêrno nacional democrático", saído da Revolução Democrática

...r-se-ia achar divertido êsse dom de argumentar, mas como Organização ...
...grandinhos demais para êsse gênero de divertimentos.
...inalmente, queremos perguntar por que Machado, logo na introdução do ...
...nto, coloca sempre um "sic" depois de "vanguarda". Pode ser que essas
...colocações de autor não sejam de tanta importância, mas não deixam de...
...toma de um conformismo bastante cômodo. É muito simples dizer "a van...
... existe" e pode até parecer modéstia, mas certamente não é. Embora não
... satisfeitos com o papel que a Política Operária desempenha em face das
...es das lutas de classes no país e, embora não partamos da premissa que
...os em condições para dirigir a Revolução Socialista no Brasil, o des...
...nto com a nossa insuficiência não nos fará ainda aceitar uma alterna...
...ista. Consideramos a organização como uma vanguarda revolucionária. ...
...os que desempenhou êsse papel, principalmente, na luta ideológica e ...
...ência e atuação se fez sentir em tôda a transformação que a esquerda...
...tá passando. E achamos que êsse papel não se exgotou, que temos muita
...er ainda, como vanguarda ideológica, nessa luta que precede o surgi...
...a vanguarda que dirija de fato a classe operária. Muita coisa mudou...
..., desde que a Política Operária surgiu como primeira organização naci...
...afiou o monopólio do reformismo. Muitos dos nossos companheiros não
... mais do abismo que nos separou naquela época do movimento operário e
... oficial. Nem das campanhas pró-Lott e pró-Trancredo das quais ainda
...m. Os novos já encontraram barreiras vencidas por um trabalho persis...
...x tenaz. Trabalho que foi realizado por uma vanguarda pequena, mas

fechados - a melhor existente no país. Se não fôsse não estaríamos aqui.

Há que tempo êsses resíduos pequeno-burgueses da Org enlameiam, temos de discussão interna até um fim consequente. E isso significaria que a militante se dê conta dos problemas que nos assaltam e que se defina diante êles. Só podemos esperar que os debates esclareçam e superem êsse gênero de contradições para sempre. Que no futuro as divergências sejam mais profundamente debatidas em nível mais alto.

maio/1967

ONDE VAMOS - I - E.M.

fl- 068

77

NDE VAMOS-I-E.M.

pls. 069

VAMOS ?

presente debate, travado na O. sob o signo do segundo aniver
militar, cai numa fase em que as primeiras reações emocionais já
e começamos a pagar o preço da adaptação às condições de existên
clandestina. A discussão não se limita ao material escrito e publica-
de certo modo domina a vida intelectual da O. e dos quadros, que se
em o problema das perspectivas da luta e do nosso papel nos acontecí-
os. Neste sentido, o debate é um fenômeno quase latente numa organiza
revolucionária que discute as tarefas, a tática e a estratégia a lon-
prazo e em todas as mudanças de situação objetiva. Parece-nos, entre -
tanto ele tem mais significado ainda no presente momento, para nós e
tôda a esquerda, em virtude da necessidade de uma reformulação da lu
pela emancipação da derrota sofrida e a experiência da ditadura mili :
Além do mais, [redacted] temos de partir da pre-
que não podemos julgar o papel da nossa O. isoladamente. Querendo -
, fazemos parte de tôda uma esquerda, da qual surgimos, à qual con-
mos ligados por laços e contradições e que, em parte, representa o
campo de atividade. Não podemos deixar de lembrar, pelo menos sumà-
nte, a situação geral antes de entrar nos problemas particulares.

ANÇA

oje, passados dois anos, a esquerda continua omissa na crise que sur
o seio da ditadura militar, a qual se limita a conflitos entre fac-
das classes dominantes - os sustentáculos do golpe de abril. Reduzi-
grupos conspirativos, participa precária e dispersamente de campa -
movimentos estudantis. Os remanescentes da esquerda tradicional e
tigo movimento de massas se mostram incapazes de apresentar aos tra-
adores uma perspectiva viável de luta. Qualquer tentativa nêste senti
nificaria justamente um rompimento com suas tradições de reformismo
sionismo. Enquanto não se mostraram aptos para uma auto-crítica, pa
erame sistemático da experiência revisionista, continuarão traumati
ios acontecimentos não compreendidos e não digeridos. Se a esquer-
superar essa fase e não se reorganizar à base de uma autodepuração
ca, não terá o que oferecer às massas trabalhadoras e vegetará no
o de uma clandestinidade passiva, procurando alimentar-se com as es
as de que as dissenções entre os golpistas levam à "redemocratiza -
o país. Sofrerá, portanto, todos os desgastes físicos e morais ca -
sticos de uma ilegalidade prolongada quando as fôrças da oposição
em condenadas à impotência. Enquanto não romper ostensivamente com
ssado reformista, será incapaz de liderar as massas oprimidas na
contra a ditadura e seus sustentáculos. E sem a mobilização das
do trabalhadores da cidade e do campo não há fôrça nêsse país que
rrubar os senhores da abrilada, evitar que novas facções rivais -
uam os atuais expoentes gastos da ditadura, ou impedir que a gori-
contre finalmente o seu "King-Kong".
a situação é uma consequência dos acontecimentos de abril. Mas mui
grave do que o revés em si, foi o modo de sofrê-lo. A esquerda -
vencida por fôrças superiores, num combate em campo aberto. Se ag
se, não teria sido tão desastroso. Fato é que não houve luta. Não
esistência. Houve capitulação e debanda. A derrota foi antes de tu-
TICA.
que chamamos essa derrota de política? É evidente que tôda a der-
um movimento trabalhador, mesmo se houver resistência armada, tem
to político. No nosso caso, entretanto, a orientação política im-
esistência. A diretriz anterior da esquerda, levada a cabo durante
pediu que, no momento da crise, as massas trabalhadoras pesassem
ções de fôrças e alterassem o destino do país. Nem sempre é preci
lutas de classe, a arma ser disparada. Vimos a diferença em 1961
operariado desarmado soube opôr à tentativa de Ditadura Militar,
stência surda, mas eficiente, quando sua atuação do RGS repercu -
tôdo o país, influiu decisivamente sôbre o comportamento do exér.
ndo a gorilada recuar. Nos três anos que se seguiram, desde en -
esquerda se desgastou, chegou a um beco sem saída, e, em 1964, com
rgias vitais ruídas, não estava mais em condições de ensinar no -
nhas nem mesmo a resistência no RGS. E aí chegamos à essência do

fl 070
2 L

...ma. Tudo isso se tinha dado, apesar de se ter verificado uma expan...
...o movimento sindical, um novo crescimento numérico do PC, a realiza...
...de comícios - monstros e inéditos da esquerda nas grandes capitais ,...
...r da vitória eleitoral no nordeste e das "alianças" e "frentes" que ...
...tiplicavam no cenário nacional -- e apesar da efetiva radicalizaçao ...
...massas.

...AS E EFEITOS

Muito já foi escrito sôbre o assunto, antes e depois do debate. Nós ...
...e tratamos detalhadamente das diversas fases da capitulação, discu -...
...tindo as suas implicações e lançando advertências. Não são êsses dos...
...que desejamos discutir aqui. O que nos interessa são as causas -...
...profundas da derrocada.
Toda a luta que travamos, desde o nosso surgimento como organização-...
...tica, foi pela independência do movimento operário brasileiro, con -...
...a sua submissão à liderança burguêsa. Tivemos de repetir tantas ve -...
...sse grito de guerra no decorrer do tempo, que as palavras, talvez, ...
...nham perdido conteúdo para muitos dos nossos companheiros.
Em que consistiu a tutela burguêsa sôbre o movimento operário?
Consistiu na renúncia voluntária da liderança oficial da esquerda -...
...Sindicatos) de defender os interêsses específicos do proletariado ...
...trial e agrícola dentro da sociedade burguêsa-latifundiária, pois a ...
...consequente dêsses interêsses teria levado, no atual estado das -...
...radições, a uma luta contra essa sociedade. Dessa tutela só foi possí...
...na prática, porque a liderança da esquerda se omitiu conscientemente, ...
...tendo qualquer tentativa de esclarecer as massas trabalhadoras sôbre ...
...rdadeiro caráter de classe do Estado, do govêrno, do exército, dos -...
...dos políticos, substituindo a agitação e propaganda comunista por u...
...nguagem de populismo e nacionalismo. O proletariado não sabia mais ...
...nguir onde estavam os seus amigos e inimigos. Tudo foi feito em tro...
...uma pretensa aliança antiimperialista com a burguesia nacional. A ...
...nça" revelou ser um fenômeno unilateral e se resumia em meros apôios ...
...ções da classe dominante. A burguesia nacional, em tôrno da qual -...
...riado um mito nacionalista, colocada entre a alternativa da revlota ...
...arinheiros e do golpe militar, não hesitou em escolher o acôrto com ...
...erialismo. Quem pagou a conta foi o proletariado e os camponeses, -...
...stavam então enfrentando uma realidade nacional completamente dife-...
...daquela pregada durante anos pelos ideólogos da esquerda oficial. ...
...ndo se deram conta desta situação tiveram de descobrir que tinham ...
...istemàticamente desarmados para enfrentá-la no momento decisivo.
...que se deve essa auto-alienação da esquerda na luta de classes?
...s que se trata de uma orientação internacional. Desde os tempos de ...
... está em voga êssa apôio à burguesias "progressistas" e "nacional...
..." nos quatro cantos do mundo. Êsse fato exerceu uma influência de-...
..., sem dúvida, mas para o nosso caso a explicação não satisfaz ainda ...
...amente. A fim de superar êsse passado, no nosso país, temos de co-...
...o problema mais concretamente: porque essa esquerda, por intermédio ...
... liderança, aceitou essa orientação externa durante tanto tempo, ...
...das as conseqüências até a derrota e, em grande parte, ainda por-...
...ossa orientação?
...emos a última etapa da orientação revisionista, que se deu sob a ...
... do nacionalismo. Foi essa sigla que se pregou mais uma a aliança ...
...etariado com setores da burguesia (tão ampla que chegou a abran-...
...San Thiago Dantas), que se apoiou nas diversas políticas econômi...
...envolvimentistas (empurrando o ônus da expansão e da retração in...
...l sôbre as costas largas do proletariado) e que se entregou nova...
...s massas a Jango.
...rço natural dêsse nacionalismo se encontra na pequena-burguesia, ...
...se média. E foram de fato os seus representantes que levantaram a ...
..., que tomaram a iniciativa. Foi no ISEB onde os ideólogos pequa-...
...uesas esquerdizantes (e às vezes ex-integralistas) recomendaram u...
...tica econômica para a burguesia nacional, criando a ficção da opo...
...o capital indígena à instrução 113. Sua influência não se limita-...
...retanto, às instituições acadêmicas, pois aí fora, na liderança -...

ica o sindical, começavam a encontrar aliados pregando aos operári-
a fábrica que quanto mais pacificamente apertassem os cintos, mais -
a soberania do país.
com a adesão programática do PC ao nacionalismo, que se deu na época
isso do grupo Agildo Barata - cuja oposição o CC esvaziou, aceitando
teforma - essa variante da ideologia pequeno-burguesa foi oficia-
na esquerda. Por uns tempos não houve discordâncias visíveis, já
as demais correntes, tanto socialistas, Ligas e brizolistas, falavam
linguagem. A oposição se limitava ao âmbito literário, ao grupo
rno da revista "Movimento Socialista" e outras publicações esparsas.
burguesamento da ideologia do partido operário existente, o PC,
ou sensivelmente o processo natural de formação de uma classe oper
independente. O fenômeno surgiu numa fase decisiva em que o jovem p
riado brasileiro começava a tomar consciência da sua situação, a en
r as suas primeiras greves gerais, a querer fundar a sua central sin
l nacional e a se libertar da herança getulista. Se nessas circuns -
as a política reformista pôde chegar ao seu auge, foi devido ao com
esvaziamento do PC como órgão revolucionário - cujos quadros de li
ça estavam impregnados de uma mentalidade pequeno-burguesa. Tal não
eu por acaso. A liderança e os quadros superiores do Partido provém
as fontes principais: uma minoritária, que ingressou durante a cam-
da Aliança Nacional Libertadora; a outra maior, que veio com o fim
erra, quando o partido se expandiu rapidamente no seio da classe mé
na onda da "vitória da democracia sôbre o fascismo". Por ocasião da
o partido absorveu grande parte dos aliados e então a inexistência
grande proletariado industrial aumentou conseqüentemente a importân
umérica dos quadros da classe média. em 1945, as portas ficaram a -
s à pequena-burguesia radicalizada, cujos elementos foram enquadra-
o partido, aceitando a rígida disciplina interna e as palavras de -
. A falta de formação política e de democracia interna, todavia, fez
os êsses pequeno-burgueses não precisassem - e nem tinham ocasião
sso - de libertar-se dos ranços ideológicos de sua classe, levando-
a dentro do partido.
ueramos salientar que essas considerações sôbre a orientação dos qua-
direções pequeno-burguesas não são motivadas por um hábito polemi
quentemente encontrado em discussões no próprio partido, quando os
heiros se acusam mùtuamente de "pequeno-burgueses". Trata-se de fa
têm as suas origens no papel tradicional que uma fração da classe
radicalizada desempenha na vida política do país - problema que no
ainda. A verdade também é que esses elementos entraram num parti
se propunha realizar uma duvidosa "revolução burguesa-democrática
fazia nenhuma propaganda socialista (a não ser do socialismo em
países) ou anti-capitalista para as massas operárias. A estraté -
tática dêsse partido, sua mentalidade para "alianças" e "apôios"
ncontro das concepções pequeno-burguesas. Queramos lembrar que a
-burguesia é um produto social e histórico da sociedade burguesa
apesar de todas as mudanças sofridas conserva as características
se já descritas por Marx, que dizia:
ão se deve imaginar, tampouco, que os representantes democráticos
realidade todos os merceeiros, ou defensores entusiásticos dês-
imos. Segundo a sua formação e posição individuais podem estar tão
las como o céu da terra. O que os torna representantes da peque-
esia é o fato de que sua mentalidade não ultrapassa os limites que
lasse não ultrapassa na vida, é o fato de que são conseqüentemen
idos, teòricamente, para os mesmos problemas e soluções para os
interêsse material e a posição impelem, na prática, a pequena-
a. Esta é, em geral, a relação que existe entre os representantes
s e literários de uma classe e a classe que representam".

SUS CLASSE

característica da ideologia pequeno-burguesa (tanto a da esquer
da direita) é o populismo. Pedimos paciência aos companheiros .
ongar a citação de Marx, que resume experiências da luta de clas
nça, no século passado. Diz o autor do "18 de Brumário de Luiz
":

Mas o democrata, por representar a pequena-burguesia, ou seja, uma
se intermediária, na qual os interêsses de duas classes perdem simul
nte a agudeza, imagina estar acima do antagonismo de classes em -
Os democratas admitem que se defrontam com uma classe previlegia-
s ele, como todo o resto da nação, constituem o povo. Por isso,
um conflito está iminente, não precisam analizar os interêsses e
ições das diferentes classes. Não precisam pesar seus próprios re-
de maneira demasiado crítica. Tem apenas de dar o sinal e o povo
dos os seus inexauríveis recursos cairá sôbre os opressores. Mas -
prática seus interêsses mostram-se sem interêsse e sua potência imp
então, ou a culpa cabe aos sofistas perniciosos, que dividem o po
ndivisível em diferentes campos hostís, ou o exército estava por de-
embrutecido e cego para compreender que os puros objetivos da demo-
cia são o que há de melhor para êle..."

Não pretendemos substituir a análise da sociedade brasileira por ci-
os dos mestres, mas não podemos deixar de ressaltar o denominador co
que marxistas encontram frente à classe média, em países e épocas di
ntes. A pequena-burguesia, em todas as circunstâncias oferecidas pe-
sociedade burguesa, é uma classe intermediária. Sua ideologia é ali -
nada pela sua condição material. De um lado, mesmo na situação de as-
riada, ela vive a custa da mais-valia produzida pelo operário indus-
l; da outro, é vítima da política econômica do capitalis
O fato de não fazer parte dos polos da sociedade burguesa - proleta-
o e grande burguesia - leva-a, em tôdas as situações a negar a impor
ia fundamental que essa contradição exerce na sociedade, tanto em es
nacional, quanto internacional. Enquanto pode, resiste a uma ação de
independente do proletariado, pois essa se choca com seus inte -
es materiais dentro da sociedade burguesa. só adere ao movimento pro
rio em fases de radicalização, depois de sua consumação. Abandona- o
vo nos momentos de recesso da onda radical, procurando de um outro
retomar a função de tutor do povo inteiro.

que é fundamentalmente nôvo na evolução da pequena-burguesia, de
para cá, é o aumento percentual de sua parte assalariada. O surgi-
, de outro lado, de um movimento proletário moderno e de países so-
stas nomundo, tornou permanente o fenômeno de uma pequena-burguesia
rdista. Por ser esquerdista, porém, o falar frequentemente uma lin-
m quase marxista, não deixa de ser pequena-burguesia. Seu vício é
iar" o marxismo - tentando adaptá-lo às suas necessidades materiais
no campo filosófico (pelo existencialismo, depois das experiências
ntiamas e machistas), seja no terreno das reformas sociais, (onde
jetivos finais são abandonados en favor de concessões imediatas),
a na política diária, onde a "tática determina a estratégia" (como
um amigo muito chegado que esquece todavia que Bernstein já pregou
s metas nada valem, o movimento é tudo"). Do mesmo modo como os re
tantes esquerdistas da pequena-burguesia falam pelo povo inteiro, e
retendem representar, naturalmente, a sua classe inteira, ou isso de
das circunstâncias - criar a ficção de harmonia de interêsse entre
etariado e classe média. Nós nos lembramos sempre do fato palpável
os comícios da "Marcha pela Família" eram sempre mais ilusões que
ifestações da esquerda em praça pública.

sas ilusões pequeno-burguesas dominam não só a esquerda oficial co
bém o próprio proletariado. Isso foi facilitado por diversos fato
m primeiro lugar, pela juventude do nosso operariado industrial que
dentro do protecionismo caiado pelo Estado Nôvo. Em segundo lugar,
ituação reinante após guerra, no cenário internacional onde, entre
fatores, o mercado mundial capitalista conheceu uma fase prolonga-
prosperidade, que ~~foi~~ repercutiu igualmente sôbre a conjuntura in -
do país!. Decisivo, todavia, foi a falta de uma vanguarda marxista-
ta bastante forte para poder dar uma consciência revolucionária ao
riado brasileiro na luta diária e na ideológica, contra os diversos
do pensamento pequeno-burgues reinante.

a desistência do Partido Comunista de exercer um papel revolucio
criou-se um vácuo na vida política do país, que começou a se fazer
materialmente. O prolongado reformismo, praticado desde o fim da
tinha desgastado os alicerces ideológicos e organizatórios do PC.

200 mil membros registrados em 1946, restavam 40 mil em 1963 - reforma dados fornecidos pelo CC. O que vimos, todavia, antes do go , foi que levaram seis meses para reunir 50 mil assinaturas, numa tativa de legalizar o Partido. Isto perdera a confiança dos tra- lhadores, que, confusamente, experimentaram votar nos candidatos rugueses "menos maus".

A situação criada não ficou sem reação. A radicalização das - ssas, provocada pela mudança da situação economica repercutiu den o do Partido e dos sindicatos. No PC começou a luta interna, tar- mente, mas que ainda não está terminada e que fornece perspecti- reais de reagrupamento de quadros revolucionários.

Igualmente tarde verificou-se uma plarização dos radicais, fo- do Partido. Na Frente de Mobilização Popular e nos Grupos dos 11. rava-se de um processo liderado pela classe média, mas que, a pra zer, teria rompido essas limitações. O golpe interrompeu êsse durecimento político dos inconformados. Os melhores entre êles , sargentos, não tinham chegado a ultrapassar o raciocínio de cons ração.

Acima de tudo havia o crescente radicalismo das massas, que no mento crítico inundou o cenário da política nacional com a confra rnização dos operários e marinheiros no Sindicato dos Metalúrgi - s. Foi uma atitude espontânea e impetuosa, que escapava ao contrô das organizações existentes e que não encontrava um partido para guiar; na hora da crise, a liderança pequeno-burguesa desapare - - a proletária ainda não tinha surgido.

GANIZAR O PROLETARIADO INDUSTRIAL

A luta pela independência do movimento operário continua na or do dia.

No quadro do desenvolvimento geral que o país percorreu desde liquidação do Estado Nôvo, o que menos se beneficiou politicamente a classe operária, o que ficou mais atrazado foi a Esquerda que lidarou. Comandada por uma geração formada praticamente antes da ndo expansão industrial que se deu entre nós, a esquerda oficial sabia o que fazer com o nôvo proletariado. Quem primeiro reco - ceu - paradoxalmente - a importância da classe operária no país, a burguesia industrial, que a usou para seus fins. Mas só a po- sar em virtude do acôrdo tácito com a cúpula política e sindi - que dominou o movimento dos trabalhadores.

Hoje, novamente, encontramos a resistência pequeno-burguesa do ndo amplos setôres da esquerda, que em nome da "unidade mais am recomenda deixar para amanhã as reivindicações, os objetivos e étodos de luta proletária. "Primeiro restabelecer a democracia" s a palavra de ordem dêles. "Os direitos", "a justiça", "a Cons ição" - eis as categorias com que operam. Pouco se importam com análise de classe da sociedade brasileira, com os alicerces ma- is dessa "democracia" que pretendem restabelecer. A argumenta- dêles, todavia, é suspeita. A luta do proletariado tem os seus s e baixos, e a experiência mostra que a vitória final é conse- a custa de muitas derrotas parciais. Em nossa situação, espe- mente, a incapacidade da burguesia de resolver os problemas - is com métodos democráticos fará com que ela com maior intensi apele à violência, à ação do exército. E êsse um dos efeitos - gamento das lutas de classe entre nós. A industrialização cri proletariado, com tôdas as suas implicações políticas e soci- Querer que êsse proletariado, após cada revés sofrido, desista as reivindicações de classe e dos seus objetivos, é pregar um volvimento às avessas para as massas trabalhadoras.

Por que essa nossa preocupação específica com o proletariado - leiro? Que entendemos, afinal, por movimento operário indepen-

Embora os companheiros possam estranhar o debate dêsse proble- te lugar - trata-se do próprio B-A-BA do marxismo militante e zão de ser da O. - não deixa de ter atualidade em virtude do - sto entre teoria e prática, reinante na maioria da esquerda.

Em primeiro lugar, temos de deixar claro que a nossa identificação com a classe operária não é movida por questões sentimentais. Não estamos promovendo simplesmente a defesa de uma tradição socialista, embora respeitável, nascida no Velho Mundo. Nem, tampouco, estamos empenhados em defender ou melhorar a sorte dos pobres, humilhados ou injustiçados. Dentro da sociedade burguesa-latifundiária, os operários de fábrica não são os menos favorecidos economicamente. Cabemos à verificar, inclusive, que dentro da classe operária, as camadas mais combativas não são forçosamente as do nível salarial mais baixo. Os melhores organizados, cuja luta já deu resultados é que são os mais conscientes, embora possam ter um padrão de vida mais alto. O que vemos no proletariado é a maior receptividade à doutrinação consequente, em virtude de sua situação objetiva na produção capitalista e, concretamente, no papel que já desempenha na sociedade brasileira. É a mais receptível porque a doutrinação socialista vai ao encontro não só dos anseios de emancipação de sua classe a longo prazo, como lhes explica igualmente sua existência dentro da sociedade capitalista, sua faina pela sobrevivência. O proletariado conhece duas fases fundamentais na sua luta: a da resistência contra a exploração capitalista, processo que forma a classe politicamente e que lhe dá a consciência para enfrentar a tarefa maior, a da superação da exploração, a conquista do poder. O proletariado é a única classe que não pode colocar a questão de redistribuir a propriedade dos meios de produção. Não pode querer dividir as indústrias, para criar pequenos proprietários independentes. Para se libertar tem de coletivizar os meios de produção, emancipando tôda a sociedade. É essa base material de sua existência que torna a classe apta para uma consciência socialista e revolucionária. É essa uma das primeiras conclusões que Marx e Engels tiraram quando elaboraram uma concepção materialista da história e é êsse também o fio da meada que a evolução do marxismo revolucionário corre desde suas origens até nossos dias.

Em segundo lugar, queremos lembrar que nós não estamos idealizando o proletariado, nem pretendemos transformar as suas falhas em virtudes, como já aconteceu na história das lutas sociais no Brasil ao tempo dos "obreiristas". A experiência mostrou, e os fundadores do marxismo-leninismo ressaltaram êsse fato por diversas vêzes, que o proletariado dificilmente gera por sí próprio uma consciência socialista. Sua ação espontânea dentro da sociedade burguesa originalmente se desenrola em padrões burgueses. Tratam-se de reivindicações salariais e sindicais, que por si só não passam de uma tentativa de melhorar ou defender um nível de vida e que, quando travadas com finalidade em si, dão origem ao reformismo. A premissa verdadeiramente revolucionária para a formação de uma consciência de classe no proletariado é dada pela argumentação socialista trazida por propagandistas e agitadores e preparada por teóricos vindos de outras classes da pequena-burguesia e da própria burguesia. Essas teorias se tornam fôrça material, mudando a posição e a atitude da classe operária.

E aí voltamos à atuação dos quadros originários da pequena-burguesia. A nossa crítica anterior não visou a provar que êles não têm papel na formação política do movimento operário. Criticamos e retomos um determinado papel que estão desempenhando: o de levar para dentro da classe operária e ao movimento comunista a ideologia da classe média. Isso não quer dizer, todavia, que o movimento operário possa dispensar quadros vindos de fora.

Trata-se de um fenômeno que não é novo nas lutas de classe em geral. A classe oprimida, principalmente no início de sua formação política, tem poucos quadros intelectuais capazes de formular as condições da emancipação da burguesia. Processo semelhante se deu com o surgimento das teorias socialistas. Estas foram trazidas ao movimento obreiro por intelectuais revolucionários provenientes da classe média, que se libertaram dos antôlhos do seu meio social. Essa - deixou de fato de pertencer às suas classes e se integraram -

dos explorados. Ninguém sèriamente, vai referir-se hoje ao
sendo um burguês alemão, ou a Lênin, como representante
nobreza russa para citar exemplos mais conhecidos.
A classe média é tradicionalmente um importante fornecedor de
revolucionários, e, queremos salienta r, continua sendo pa
ra nós, nas condições específicas do nosso movimento operário:
claro que nem todos os esquerdistas pequeno-burgueses darão o
decisivo e se integrarão ao movimento revolucionário. Ao con-
a imensa maioria, no momento, ainda não mostra tendências
tal.
Que faz, afinal de contas, um pequeno-burguês radical e esquer
transformar-se num revolucionário? Acreditamos [redacted],
nos dias de hoje o único meio, a ponte que encontra, é a assi-
ção do marxismo-leninismo. Isso pode parecer um luga r comum.
não é o sinônimo de socialismo científico, cujas bases foram e
oradas no século passado e desenvolvidas na época do imperialis-
e na experiência revolucionária mundial. Socialismo como ciência
ige o conhecimento das leis de desenvolvimento da sociedade, re-
r o domínio de um método de raciocíneo materialista e dialético
permita a compreensão do conjunto do processo da luta de classe
uma análise da situação e do comportamento das classes a cada mo-
nto dado. É verdade que a política, com a guerra, é uma arte. Mas
to uma como a outra, presentemente, se fundamentam em conhecimen
s científicos bem sólidos.
O que caracteriza o pensamento pequeno-burguês, como reflexo i
lógico de uma classe, é a sua resistência ao socialismo científi
que não corresponde às suas necessidades materiais.
O pequeno-burguês quando vai para a esquerda, chega como pro-
o de seu meio e concepções "herdadas". Para êle, "o povo é bom",
mesmo modo como "é feio um homem lavar a louça na cozinha". Suas
niões e princípios têm bases morais e o bom senso (de classe),
são produtos do raciocínio crítico e científico. Sòmente o estu
sistemático e o conhecimento da experiência viva da luta de clas
libertará o quadro pequeno-burguês das suas limitações "herda-
".
Já dissemos que não pretendemos criar uma imagem ideal do ope-
o. Também êle não nasce com conceitos revolucionários, mesmo qu
é rebelde. Mas tem a vantagem de, verificando diàriamente, sua
za dentro do convívio da fábrica. Não é raro, ppoe, digo pois,
operários com relativa mente poucos conhecimentos "teóricos" a-
taram uma vida de militância e, quando isolados, continuaram a
r de uma ou de outra forma, porque a sua consciência se torna a
propulsora que os impele para a frente. Mais difícil é o paque
urguês, com lastro intelectual fornecido pela sua classe, supor
todos os altos e baixos da maré política, a não ser que tenha da
salto qualitativo. A prática mostra também que o grau de assim
o do conhecimento do marxismo pelo operário de fábrica é muito
do que os nossos intelectuais frequentemente imaginam. Do mes
do, como êle é obrigado, no processo moderno de produção, a a-
r conhecimentos básicos de mecânica e similares, é capaz de
rar nas ciências sociais e na economia quando apresentadas de
compreensível. Frequentemente o operário compreende mais depres
que é mais: valia do que um estudante, pois para êle se trata de
xperiência vivida.
Hoje, impõe-se criar quadros legìtimamente proletários que aju
m eficácia a levar o marxismo para dentro do seu meio. O des-
de sua consciência é um dos aspectos da tarefa da organiza-
classe independente.

O PARTIDO

Na nossa tática uma coisa é certa em todos os países modernos
ôdas as circunstância; levar os operários à formação de uma
o próprio, independente e oposto a todos os partidos burgue-
disse Engels numa carta a Káutski.
esa ênfase na criação do partido não é gratuita, pois o pro-
é inseparável da própria formação do proletariado como clas-
pendente. Sem um correspondente organismo político, o prole
o não pode transformar as relações de fôrças existentes na so
burguesa. E nós não podemos fugir ao problema, sem deixar de

marxistas, sem deixar de ser comunistas na prática.
Não podemos levar a sério a argumentação, aparentemente radical que em outros países a revolução foi feita por camponeses e que a [illegible] operária, nessas condições não tinha o papel que a ela atribuem. Se na China, por exemplo, a revolução agrária pôde transformar em socialismo, deve-se a fatos históricos e sociais concretos cuja análise ultrapassa o presente estudo. Essencial é, todavia, o fato de a sociedade chinesa semi-feudal não ter disposto de um proletariado bastante numeroso em relação à população do campo. Em outros países do oriente europeu, a revolução foi realizada, praticamente, pelos exércitos soviéticos; lavando-se em consideração êste fato é impossível argumentar que podemos renunciar a um processo revolucionário próprio, porque a história mostrou que um povo pode ser libertado da exploração capitalista e imperialista de fora para dentro.

Acontece que nós não renunciamos à revolução e temos de lutar tendo em vista a realidade econômica, social e política do país. Esta se caracteriza pela existência de um proletariado urbano de mais de três milhões de cabeças, que hoje concorre com mais da metade do produto nacional. É êste proletariado que tem em suas mãos a alavanca da riqueza e que, organizado, liderará no combate contra as fôrças da reação tradicional e do imperialismo as massas camponesas dispersas. A grande massa fundamental é que adquira consciência do seu papel na sociedade; mas é nosso o dever de despertá-los e de alimentá-los constantemente. E essa tarefa exige a concentração dos esforços e da energia de todos os verdadeiros comunistas.

Foi a partir dessa conclusão teórica que surgimos no cenário da organização política militante. Surgimos numa fase em que o proletariado brasileiro dera passos visíveis para um movimento de classe independente, originados pela sua resistência espontânea contra a política econômica do govêrno. As metas políticas de luta, todavia, continuavam confusas. E não podiam deixar de sê-lo, pois a massa operária, apesar de tôda a radicalização, não distinguia claramente o caráter de classe do estado e do govêrno, do exército e do Ministério do Trabalho. Um barômetro visível dêsse estado de coisas foram os resultados eleitorais. Essa consciência, nem o PC, nem a agitação mais radical de Brizola podiam infundir, pois nenhum dêles estava empenhado em dar consciência de classe ao proletariado na agitação e propaganda diária. Se assim se explica porque um comício "radical" como o dia 13, pôde restabelecer a liderança de Jango sôbre o operariado.

Sòmente um partido revolucionário da classe operária podia ter computado uma ação positiva nêsse sentido. Mas tal partido não nasce no vazio. Nós não podíamos preencher essa função. Um partido representa uma classe, ou, pelo menos uma fração dela. O proletariado, tal como era, seguia sob a égide das tradições reformistas criadas pelo passado e, enquanto essas tradições não entravam em choque aberto com os seus interêsses, a classe não se definia por um caminho revolucionário. Ficamos à margem do movimento de massa e as brechas que conseguimos abrir visavam mais a perspectivas futuras do que à possibilidade de uma influência direta sôbre o desenrolar dos acontecimentos, naquela hora H.

Não era de admirar, portanto, a sensação de impotência que dominava a pequena vanguarda marxista-leninista, reunida na ORM, naquela altura crítica. Ela foi a única que avaliou com justeza o papel do proletariado nas lutas de classe do país. Os acontecimentos tinham condenado as suas análises e previsões. Mas, até o instante do golpe, não tinha conseguido vencer a barreira que a separava dos movimentos de massa, dominado pelos reformistas. Continuou uma organização política procurando penetrar na classe operária, estado de coisas que refletiu, inclusive, na composição social dos seus quadros que, em sua grande maioria provinham da classe média.

Sempre tivemos muita vontade de ultrapassar essa etapa. Essa vontade subjetiva se evidenciava nas discussões internas sôbre os trabalhos de massas, sôbre a finalidade da nossa imprensa e em resoluções que decidiam que "até a data tal, teremos tantos por cento de operários", ou "dentro do prazo X, a organização convocará congresso de fundação do partido"... etc.

"Esse isolamento revolucionário", do qual Rosa Luxemburgo já fa
foi vislumbrado também de outra forma, quando sentimos a impos-
sibilidade de entendimentos com as alas radicais da esquerda, igual-
mente revoltadas com o reformismo oficial. Foi naquela época que ini
ciamos a campanha pela Esquerda Revolucionária, propondo um denomi
nador comum imediato, em torno de um programa de ação. A revolta dos
radicais, todavia, não visava a enfrentar o reformismo na cidade, --
preferia refugiar-se no campo ou na conspiração pura. Se a Frente --
não chegou a se concretizar naqueles tempos (a não ser esporadicamen
te) é que aquelas correntes tinham concepções ideológicas (ou ambi--
ções) diversas. Na prática ficamos diante do seguinte dilema, ou a--
dotamos a ideologia pequeno-burguesa e renunciamos a luta por um par
tido independente do proletariado ou continuamos sòzinhos. Apesar --
das esporádicas tentações de escolher um caminho mais imediatista,
fazendo concessões que permitissem uma aproximação com as organiza-
ções pequeno-burguesas, nos têrmos dêles, e que tiveram diversos por
ta-vozes entre nós, para a Org. não houve outra alternativa senão -
continuar sòzinha por muito tempo. Foi essa uma das razões porque -
não fomos arrastados pela desintegração geral dos organismos, antes
e depois do golpe. A continuidade do movimento, entretanto, depende
de mudanças qualitativas para enfrentar as novas situações criadas.
É neste ponto estamos atrazados.

BALANÇO CRITICO

O debate sôbre as nossas tarefas e o nosso papel exige um balan
ço crítico das nossas atividades passadas e da experiência prática -
colhida.

Quando surgimos, com pequenos grupos de estudantes, inconforma-
dos com a situação política e a esquerda oficial tôdas as energias
disponíveis e produtivas se dirigiam então para um auto-esclarecimen
to, a assimilação dos princípios marxistas e a experiência leninista
e a tentativa de aplicá-los à realidade nacional. Dêsse modo, conse-
guimos elaborar uma linha política "em tese" que opusemos ao refor--
mismo e ao revisionismo reinante. Embora tivessemos feito mais de u-
ma tentativa para um apêlo direto às massas, por meio de agitação e
propaganda, o que perdurou daquela fase foi a penetração, nas esquer
das, nas vanguardas existentes no movimento de massa, das nossas crí
ticas à política de colaboração de classes e caminho pacífico. Que--
bramos muitos tabus nacionalistas, atingindo o público por meio de a
tividade literária primeiro na imprensa estudantil, e, posteriormen-
te, por meio da nossa.

É verdade que aproveitamos a onda de radicalização provocada pe
la revolução cubana, cujo desenrolar confirma as nossas previsões so
bre a revolução latino-americana. Mas a experiência de uma revolução
não se impõe necessàriamente; ela tem de ser interpretada. Nossas po
sições repercutiram nas áreas mais diversas. A primeira grande discu
são no CC do PC teve por base um documento nosso sôbre a situação -
nacional, embora fôsse desconhecida sua origem. Diziamos, naquela épo
ca, que "valiamos pelas nossas posições" e na realidade a nossa in--
fluência superou muito nossa importância numérica. Se olharmos hoje-
para trás, comparando as concepções reinantes na esquerda naquele --
tempo com os debates hoje travados, temos de chegar à conclusão que
esta atividade não foi inútil. Atualmente, as nossas diretrizes prin
cipais estão sendo defendidas por grupos de dissidência do PC e acei
tas "em tese" ou com "ressalvas" por correntes que naquela ocasião -
não teriam dialogado conosco. Tôda discussão travada atualmente na e
squerda parte de um nível mais alto.

Tivemos de descobrir todavia que a eficiência de um mero debate
tem um limite, principalmente nas fases de aguçamento das lutas de -
classe. Embora os nossos afazeres no seio da esquerda, não tivessem
sido esgotados inteiramente, chegamos à conclusão que tínhamos de -
dar o passo decisivo na luta ideológica à política diária. Impunha-
se o exemplo vivo de uma atividade revolucionária para causar mudan
ças na atividade das esquerdas. Não foi de um dia para o outro que
descobrimos êsse "ovo de Colombo". Tratava-se, para nós, de um pro-
blema prático ligado a questões de quadros, recursos e experiência.

[illegible] o problema com a transformação da revista PO em jor-
[illegible] que apelava aos organismos de massa- embora não pudesse serem
[illegible] um jornal de massa.

Se bem que a saída do jornal tenha melhorado sensìvelmente a situação para enfrentar o golpe e a clandestinidade, o seu tempo de vida legal era curto demais para dar todos os resultados espe[illegible] Permitiu a penetração em alguns setôres da massa dessas novas [illegible], mas não conseguiu sua consolidação. Ajudou a amadurecer a [illegible] mas não chegou a mudar sua posição social.

A derrota do abril e a clandestinidade, aumentou automàticamen[illegible] o pêso específico da O. no cenário político. Isso se deve menos à nossa expansão e ao nosso fortalecimento do que à debandada do mo[illegible]mento de massa e da esquerda tradicional. É verdade que do ponto de vista político estávamos melhor preparados para enfrentar os a-contecimentos do que os reformistas. Nós não tínhamos tido ilusões- [illegible] golpe era simples produto de "conjunturas maquiavélicas de fora". Sabíamos que as nossas classes dominantes ansiavam por um regime -- forte para sair do impasse econômico. Embora ficássemos tão atôni-- tos como os demais (até os próprios golpista com a absoluta falta de resistência do regime depôsto, a ditadura militar não foi uma sur-prêsa para nós. Agora, entretanto, as tarefas colocadas à O. tem de ser resolvidas em condições de clandestinidade e têrror aberto.

Se a ditadura, de certo modo, interrompeu o crescimento da O., — no outro, tornou mais imperativa uma mudança qualitativa das suas a-tividades. A O. só se podia impor na medida em que tomasse as ini-ciativas no combate contra o regime do golpe, estabelecido para es-magar qualquer tentativa do movimento independente das massas traba-lhadoras.

A fase de adaptação às novas condições foi demorada, e de ma-neira nenhuma já está encerrada. No que diz respeito às condições de vida, isto é, à sobrevivência dos quadros na ilegalidade não há [illegible]uvida que se avançou bastante. Mais precária está a situação no que diz respeito às condições de luta. É justamente êste aspecto que es-tá em avidência e aqui cabe a auto-crítica.

PROBLEMA É POLÍTICO

A atividade política da O na clandestinidade foi prejudicada principalmente por duas razões. Em primeiro lugar, pelas perdas fí-sicas que sofremos o que requereu tempo para o reagrupamento e a -substituição dos quadros. Em segundo lugar, por um imediatismo rei-nante nas esquerdas. As preocupações de tomar medidas concretas con-tra o regime reinante desviaram a atenção da coordenação e do plane-jamento das atividades organizatórias.

Na medida em que começávamos a enfrentar sistemàticamente a re-alidade criada, sentimos pontos fracos que nos amarravam. A nossa de-ficiência fundamental está no desnível existente entre os quadros, que impede a O. inteira de ter uma concepção clara dos objetivos das condições de luta. Êsse é o primeiro mal a ser eliminado e mui-to mais do que medidas administrativas deve ajudar o presente deba-te para atingir o fim. O quadro que não vislumbra perspectivas, tem não vê bastante sentido nas suas atividades, não tem o necessá-rio dinamismo e iniciativa e não aguentará por muito tempo os sacri-fícios exigidos.

Sabemos que, numa certa fase da O., êsse fenômeno é inevitável, e a situação se torna perigosa quando se apresentam sintomas de se-rem perpetuá-los. Os operários, frequentemente, têm uma vida à -parte dentro do organismo; não só porque constituem uma minoria, co-mo também porque os ramos pequeno-burgueses existentes limitam sua -circulação interna e, consequentemente, sua atividade externa. Tô-das nossas resoluções sôbre a formação de células mixtas (com u-ma média de 3 estudantes e 7 operários) não foram concretizadas. A força do ambiente vence as boas intenções.

Até hoje não conseguimos concentrar fôrças para superar êsse - do de coisas. Ao contrário, notam-se presentemente tentativas - ficas para justificar nossa auto-suficiência, como os recentes - mentos de Minas, que são uma verdadeira apologia da atuação de - média na rev. Brasileira. Não queremos, todavia, usar os au- dos documentos como bodes expiatórios; o que tentam fundamen- talmente é a frequente prática existente em nosso organismo.

O que é mais grave no caso de Minas é o fato de os companheiros quela secção estarem em condições pravilegiadas para se estabele- em como organização pol; operária a realizar, na prática, uma po perária. Êsse fenômeno deve alarmar a tôdos nós.

Temos de superar essa fraquesa fundamental. Temos de enfrentar problema com o material de que dispomos; mas só o conseguiremos na dida em que orientarmos e prepararmos o grosso dos nossos quadros m uma atividade revolucionária concreta no meio operario. É ver- de que, em parte, trata-se de um problema técnico da preparação e ucação de nossos quadros sempre deficiente entre nós - e em parte pende da O. inteira, em tôdos os seus escalões, tomar consciência s necessidades da luta. Só tomará consciência, se elevar seu nível lítico. Também não escapamos do axioma de Marx, quando diz que as orias que penetram se tornam fôrça material.

A educação de nossos quadros, todo o sistema de sua formação, não satisfazem mais nesta fase. Temos de extinguir os últimos -- stos de paternalismo teórico, de formalismo burocrático e de in- vidualismo pequeno-burguês, que no passado encobriu as lacunas de rmação política dos militantes. Não é possível que numa o. que se comunista e que é composta, em sua maioria por elementos com ins ção secundária, os conhecimentos teóricos não passem de um "CUR- ÁSICO". Não é possível que estudantes que frequentam e se formam Univ. queiram assimilar os problemas fundamentais do Leninismo em ma de pílulas, em intervalos regulares, porque "não têm tempo" ou sabem ler sòzinhos. As tarefas que se colocam hoje aos agrupamen revolucionários exigem que se aplique a experiência marxista-le- ista a um novo e desconhecido terreno. A doutrina tal como a her- os da rev. Russa, já não soluciona mais todos os problemas coloca no momento presente, contra o imp. mundial. Mas o que se ignora se pode aplicar nem desenvolver nas novas circunstancias. Também te terreno temos de vencer os vícios do amadorismo herdados do pa ado.

LUSÃO

Queremos salientar a continuidade de nossa tarefa fundamental: dispor e defender até as últimas consequências uma orientação linha de ação revolucionária para as massas trabalhadoras do . A diferença entre a situação de agora e as anteriores, é que luta ideológica não se pode mais restringir a uma cúpula de in- duos, pela imprensa legal que tivemos à nossa dispôsição, e sim O. inteira, que tem de se adaptar a essa tarefa em todos os seu s. Todos os nosos militantes devem estar à altura de defender ossas posiçoes, seja em reuniões de operários, em contacto com sidências do PC ou contra os revisionistas.

A luta ideológica que travamos visa conseguir concretamente a ização e organização da classe operária nos próximos conflitos icos. É essa a premissa de qualquer desenvolvimento revolucio- no país, desde a derrubada da ditadura militar até a rev. so- ta. Temos plena consciência de que a atual forma ditatorial vêrno é transitória. O regime impôsto pelo 1º de abril está em formação e ainda não conseguiu encontrar uma forma estável. A- da crise pela qual passa no momento, sabemos todavia, que a RE ainda se limita às facções da abrilada. De uma coisa podemos certos, se os atuais governantes cederem seus lugares a grupos

as bases da ditadura, o exército, o latifundio, o imperia-
os monopólios nacionais ficaram intactos, então a nossa clas
inante terá conseguido mais uma vitória. Sòmente a intervenção
das massas nos acontecimentos, sòmente a ação consciente do
riado, pode alterar o rumo dos acontecimentos.
Não basta mais pregar atitudes revolucionárias. Temos de dar o
lo da atividade consequente no seio do proletariado. Temos le-
classe operária", estar presente fisicamente no seu meio. O -
riado não virá a nós, simplesmente porque as nossas intenções
os ou porque nós temos razão e fornecemos as melhores análises
melhor teoria. Para que a grande história dê razão, temos de fa
essas tôrias penetrar nas massas.
Temos de adaptar-nos a êsse tipo de militância, custe o que --
ar ou doa a quem doer. Sòmente dêste modo conseguiremos mudar a
lidade da esquerda e influir decisivamente sôbre as bases do PC,
ainda representam a maior reserva organizada de quadros revolu-
rios do país. Não esqueçamos que ainda não somos um partido, e
precisamos dessa reserva para chegar até lá.
É êste o caminho para romper definitivamente o "isolamento re-
cionário" e que permite à O. preencher o papel que aspira, colo-
lo lutas de classe numa etapa mais avançada.

. . . . . .

O problema da pequena burguesia não é genuinamente nacional.
es de nós organizações mais ilustres tiveram de enfrentar o fe-
eno. Permitam os companheiros lembrar a situação na Russia sovi
ca em 1917, sete meses antes da tomada do poder pelos bolchevi-
s. Lênin constatava então nas "teses de abril":
"Uma gigantesca onda pequeno-burguesa inundou tudo e submergiu
roletariado consciente - não só por fôrça numerica, como também
ológicamente; isto é, largos círculos operários foram infectados
nbuidos de uma visão pequeno burguesa".
Em que consistia essa "infecção pequeno-burguesa"? É que a ma-
ia dos trabalhadores apoiava um govêrno provisório burgues, for-
depois da revolução de fev., e que pretendia a continuação da
ia, na guerra imperialista, sob pretexto da "defesa da revolu--
. No próprio Partido Bolchevique, um grupo liderado por Kameniev
tsava uma atitude conciliatória em relaçao ao gov. provisório.
n prosseguia a respeito:
"O camarada Kameniev alega uma contradição entre o "partido das
es" e um "grupo de propagandistas". Mas é exatamente nêste momen
ue "as massas" sucumbiram à intoxicação da defesa "revolucioná-
. Não parece que para internacionalistas era mais apropriado nes
situação, estar em condições de enfrentar a intoxicação "maciça",
ue querer "ficar com as massas" aderindo à epidemia geral? Não
s como em tôdos os países beligerantes europeus os chauvinistas
stificaram com argumentos de querer "ficar com as massas"? Não
sso dever estar em condições para ficar em minoria, por uns tem
contra a intoxicação maciça? Não é trabalho dos propagandistas
mente no presente momento, o pivot da tarefa de libertar a li-
proletária da intoxicação pequeno-burguesa? E a fusão dessas mas
proletarias e não proletárias, sem consideração das distinções
asse no seio das massas, que foi uma das causas da epidemia de
sta. Isso parece nada mais do que o trabalho de propaganda mas
alidade trata-se de um trabalho prático revolucionário..."
Quando Lênin descreveu essas linhas, os bolchevistas já esta--
ais adiantados que nós na época atual. Já estavam organizados
rtido, prestes a tomarem o poder. Nós para chegarmos até lá,
tanto, não podemos fugir da mesma promissa: libertar a linha
tária da intoxicação pequeno-burguesa. E temos que começar pe
ópria casa.

CN - abril - 1966

1º de MAIO EM [illegible]

Nossa atuação no 1º de maio só foi decidida no dia 18/4, devido ao fato de que estávamos ligados a uma coordenação com duas outras organizações. Essa coordenação determinou a área que teríamos que cobrir (fábricas e bairros - pixação e panfletagem). E as ações teriam que ser realizadas tôdas na semana que se encerrava no dia 26.

Teríamos que cobrir inteiramente um bairro populoso, pixar a V. , [illegible] em pontos diversos, colocar ganchos na A. e L. , e na P.- e C. . Foi também sugerido que fizéssemos na B.

Por outro lado viu-se que teríamos de aproveitar contatos novos(estudantes de S. Paulo e da Q., uma base de uma org. recentemente contactada e novos contatos operários da região). Um dos grupos da coord. rodaria o boletim aprovado em reunião.

Entre nós dividimos as tarefas: quem procura quem, os levantamentos, cobertura.

Uma dificuldade inicial foi logo vista: teríamos apenas cinco dias para planejar tudo e pelo fato de termos que aproveitar muita gente nova não se podia garantir a disciplina necessária.

Após marchas e contramarchas a programação ficou estabelecida:

dia 23 - noite - panfletagem no bairro
dia 24 - madrugada - distribuição na A. e L.
dia 24 - noite - pixação na V.
dia 25 - noite - panfletagem em um bairro
dia 27 - madrugada - distribuição P. e C.

Participariam das ações os comp. Al, Di, A e M; os comps. do núcleo, comitê da fábrica N; 5 comps. do grupo 3; 2 contatos novos (sec.) da [illegible]; 4 cont. estudantis de SP; 2 simpatizantes (1 operário e 1 de orig.b.) e 4 autos.

O primeiro furo apareceu na escôlha do bairro. Os comps. Al e Di [illegible]heram um bairro pequeno demais. Como tinha gente sobrando, em cima [illegible]ra se escolheu mais um bairro pequeno. Esta ação, realizada na noi- [illegible] 23, foi a que apresentou mais furos e improvisação. O comp. Di, [illegible]regado geral desta parte, marcou pontos de forma tal que seria im- [illegible]vel cobrir todos. Algumas pessoas ficaram para tráz; além disso do- [illegible]mpanheiros do G-3 não foram (responsabilidade do cam. H, encarrega- [illegible] G-3) e um comp. da fábrica N não foi. Na hora, na rua, redistribui- [illegible]e os participantes. [illegible] boletins foram distribuidos nos dois [illegible]os. No decorrer da ação mais um furo: um dos grupos resolveu dis- [illegible]ir na porta de uma fábrica onde haveria distribuição interna no dia [illegible]nte. A distribuição foi feita de casa em casa e com ganchos em pon- [illegible]e ônibus.

Segunda ação: madrugada de 24, espalhar boletins e colocar ganchos [illegible] e L. . Esquema: 1 auto e 1 comp. na cobertura e 1 auto e [illegible]ps. para a ação, sendo 1 para distribuir e 1 para cobrir. Transcre- [illegible]os o balanço de 1 comp. participante da ação. Foram usados [illegible] bo- [illegible].

(...) A ação foi preparada, ao que deixou transparecer, com pouco [illegible]o de tempo para seu planejamento. Isto e a falta de experiência de

todos os participantes, levou à improvisação quase que completa de a gunda fase. Da primeira fase não tomaram parte vários participantes a ação pròpriamente dita. Alguns tomaram conhecimento do que deveria s pouças horas antes de entrar em ação. É uma prática negativa sob vá aspectos. os participantes da ação deveriam participar amplamente d discussões que antegederam à ação, discussões que deveriam abrangê de a validade da ação pròpriamente dita até os mínimos detalhes téc cos (ressalvadas é lógico as questões de segurança)

- "(...) Não existia responsável pela ação em sua fase de execuç Responsável que deveria responder em grau de responsabilidade maior a do coletivo perante a Organização ou a "frente" constituída, pelos fracassos ou sucessos da ação. O responsável deveria ter sido escol em função de sua atuação na fase preliminar da ação ou seja do seu nejamento. Seria o que melhor tivesse apreendido o plano, tivesse co ções mínimas de liderar o grupo participante e principalmente por s características pessoais tivesse condições de agir com "sangue frio" nos momentos de perigo.

"A falta de responsável faz com que existisse necessidade de m comunicação oral entre os dois grupos participantes em determinado m mento (quando se deu por falta dos panfletos) de discussão.

"A respeito do esquecimento dos panfletos, a ação deveria ter suspensa no momento em que se verificou o esquecimento. A ação foi d minada para as x:30 horas em função das melhores condições do horár seja pela circulação de pessoas pelo local, horário em que a repres está mais relaxada ou em função de outros compromissos, o retardame dela por mais da meia hora, como foi o caso pode levar a uma mudança sas condições determinadas como as mais favoráveis na fase de plane mento. Além do que os companheiros do carro de fuga, que foram apan os panfletos, deixaram os do carro de cobertura estacionados numa r subúrbio às y:00 da madrugada, com máquinas no carro, com chapa "fr por 20 minutos, expostos assim à repressão.

"Sôbre a disposição dos quadros no momento da ação. Os dois com nheiros que estavam na rua desempenharam a mesma função: fizeram a fletagem, sendo que um acumulou tarefas uma vez que era quadro de co tura. O quadro de cobertura deve ter única e exclusivamente esta f para poder estar sempre alerta a tôda e qualquer manifestação suspe nas imediações do local da ação. Se em função do tempo era necessár que dois quadros fisessem a panfletagem, então deveria ter particip da tarefa mais um companheiro.

"De uma forma geral quanto à atuação de cada companheiro isola mente, todos se comportaram dentro do que era possível, tendo em vis pouco espaço de tempo para apreensão da tarefa e tôdas as improvisa que foram necessárias se fazer a partir daí."

Terceira ação, dia 25 madrugada, pixação na V . Esquema: 1 três participantes, dois dos quais revezando-se na cobertura; escre três frases em letras grandes em 14 minutos. Não dava para fazer fr grandes, porisso, em 4 minutos as 3 frases estavam escritas. Como s va tempo, mais 4 frases foram escritas. Na retirada, um furo: só um conhecia o esquema. Ele se distraiu guardando o material e o motori entrou numa avenida sem sáida. Se tivesse havido alarme...

Nessa altura viu-se que o número de boletins era insuficiente ações de panfletagens foram canceladas.

Quarta ação: madrugada de 28, distribuição e ganchos na P C. . Esta foi quase perfeita: levantamento, realização e reper são. Esquema: 1 auto e 2 participantes. Furo: outra vez o comp. enc gado da cobertura acumulou tarefas.

Quinta ação: distribuição interna numa grande fábrica: 1º bol corridos de mão em mão (a maior parte) e alguns no banheiro no dis

CONCLUSÕES.

1. Atividade geral da esquerda: A Uno-Sin (controlada pelos pop.) tirou sequer um boletim. Um dos seus dirigentes, quando se co

participação no 1º de maio, poucos dias antes, disse ter explicado a ACO, alegando problemas de segurança, não cumpriu a maior parte da história em quadrinhos que lhes coube, tendo entretanto distribuido um boletim em fábricas. A Ala .tirou um número especial de seu jornal, mas não com um sindicato pelêgo, mas nem isso deu certo.

Sem o C-3 não teria sido possível realizar ações com cobertura. Uma vez ficou demonstrada que as frentes e coordenações são a ampliam a agitação (a primeira vez foi na campanha salarial) frentes para determinadas campanhas preparam o caminho para mais sólidas. Mas desta vez ainda não foi possível coordenar nos atividades com a AP e ACO.

A agitação poderia ter sido maior ainda. Estivemos longe de usar todos os recursos humanos disponíveis. Ex: não aproveitamos muitos tantes estudantes de SP, simp. op. da região. E com a falta de tins cancelamos ou não programamos mais distribuições.

Quanto às ações com cobertura, tiramos também algumas lições:

a) não sabíamos antes o que queríamos com a cobertura. Agora sabemos com os recursos que temos, ela não serve para nos defender da cia (RP) uma vez que os recursos desta são bem díspares. A cobertura podíamos ter valia para a segurança (guardas) de firma;

b) aprendemos que a melhor defesa para estas ações, enquanto não ntamos nossa potência de fogo, está num bom levantamento e nos es- de retirada;

c) também não poderemos mais realizar ações, por mais simples, sem mando responsável e discussões prévias; é preciso definir as tare- responsabilidades durante a ação ou seja, o papel de cada partici-

d) estas ações revelaram uma grande eficácia para complementar o lho de agitação interna das fábricas e como nem tôdas lutas de fábri- odem ser previstas, vimos que será necessário têrmos levantamentos tos de certas emprêsas, bairros, vias de retiradas, além de comps. tos instruidos, que possam ser mobilizados ràpidamente, e mais, apa- os especialmente destinados a essas tarefas.

. . . . . .

BALANÇO DO PRIMEIRO DE MAIO EM F

Em reunião feita cêrca de um mês de antecedência tínhamos definido o programa nos seguintes pontos :

Todas as ações deveriam ser feitas no espaço de uma semana para evitar a ação da repressão.

Seriam realizadas 3 panfletagens: a) com rápido histórico da data e um chamamento à luta; b) lembrando as manifestações anteriores (68) antando algumas reivindicações e c) criticando a festa do sindicato sentando uma alternativa de luta.

Este terceito boletim poderia ser substituido por outra ação a ser realizada na própria festa, caso houvesse condições.

Após essa reunião iniciamos o planejamento para a primeira panfleta sem contarmos com a participação de dois comps. que estavam partido de outra ativid. A área principal a ser atingida seria P. e O. ricas mais importantes), V., C. e M. (onde já mantínhamos um traba- ou outras fábricas que não eram atingidas pela nossa atuação e se- riamente locais públicos.

Na área principal, onde foi feito um bom levantamento e a ação foi ada nos mínimos detalhes, contamos com a participação de dois com- iros de 13A que nos deram cobertura. Até a véspera da panfletagem sabíamos se iríamos contar com outro carro para a área secundária e, mesmo definido qual seria essa área. Ficou decidido que a área (2) a atingida seria a de fábricas. No caso de não se conseguir carro se-

ria feito a pé.

Esta panfletagem apesar de algumas falhas quanto a àrea secundá, foi realizada com pleno êxito.

Dentro do nosso programa estava marcada uma reunião de dia inte a se realizar num aparêlho da comp. M. Alí seria visto além de outro pontos a programação das ações seguintes. Entretanto surgiu um prob de segurança grave com a comp. e a reunião foi suspensa. Isso acarre uma dispersão da base que veio prejudicar o restante do programa .

Nas vésperas de 1º de maio, foi feita uma reunião onde ficou es lecido a realização de uma pixação no local da festa. O planejament desta ação foi feito às pressas quase na hora da ação. Apesar de ter conseguido acertar tudo na última hora, uma falha quanto ao material ser empregado nos impediu de realizar a ação.

CONCLUSÕES

As conclusões imediatas que podemos tirar se refere a dois pont

1. As falhas do planejamento. A não ser a primeira panfletagem que ve um planejamento feito com antecedência é evidente que as fal se deram principalmente porque deixaram para acertar tudo na última Ficamos em função de uma reunião, na qual seria acertado, sem prever uma alternativa em caso de furo. É certo também que a realização de tra atividade a quinze dias do 1º de maio trouxe as suas consequências, mas que poderiam ser atenuadas se tivéssemos relacionado a sua reali ção com a nossa programação.

2. O segundo aspecto pode ser visto com relação aos nossos objetiv previstos e às suas consequências reais. Não tínhamos idéia sôb ação da repressão que foi pràticamente inexistente e talvez devido a to nos limitamos em ações tímidas e bem aquém das nossas capacidades.

Com isso nós não cumprimos o nosso papel de vanguarda do MO da gião. A massa ficou ao sabor da política do Partidão pouco diferente que os patrões ofereciam. Nossa intervenção lançando panfl não atendeu às necessidades da região. O certo é que o 1º de maio em se marcou com a ausência e a apatia da massa operária ao lado de uma liança sem princípios do Partidão, pelêgos e a direita, abonados pel benção das autoridades. O pouco que nós fizemos não conseguiu mudar situação - a não ser provocar discussão no sindicato.

. . . . . .

BALANÇO DO 1º DE MAIO EM 17

A preparação de ação e agitação do 1º de maio foi encaminhada p SR, que nas primeiras duas semanas de abril discutiu políticamente o lor da ação e iniciou a programação. A discussão sôbre o sentido da tocou os seguintes pontos: a) a necessidade de uma ação de ampla den cia dentro do MO, onde, há muitos meses, desapareceu qualquer tipo d núncias, literatura, ações, agitação (nosso jornal recomeçou há dois ses, depois de muitos meses de ausência de qualquer literatura de es da); b) importância da data no MO, não tanto pelo valor histórico m pelas movimentaçoes mais recenter que se deram nesta data e que ain manecem como exemplo (sobretudo em 68); c) ocasião favorável para s tar contactos e coordenação com grupos de esq. e lideranças operári partir de uma proposta de ação comum.

Nessa primeira etapa a SR falhou pelo fato de ter encaminhado trabalhos de forma muito genérica, não levantando as possibilidades contacto com as esq. e não fazendo perticipar desde o princípio tô seção na discussão da ação. A cél. operária permaneceu na discussão rica seja sôbre o conteúdo, seja sôbre a planificação. A própria re contactos a ser estabelecida não foi suficientemente assumida pela

Numa segunda reuião a SR estabeleceu: a) um possível esquema d teúdo da denúncia; b) que todos os setôres da seção participariam ção; c) a necessidade de garantir um esquema nosso que podia ser mo cado ou ampliado frente à possibilidade de ações em conjunto com o grupos . O esquema de açao se reduziria a panfletagem em fábricas e

operárias. O critério estabelecido foi salvaguardar ao máximo a segurança da ação, pelo fato de 1) qualquer caída teria repercussão péssima no MO ainda bastante amedrontado com a repressão; 2) qualquer caída novamente a tentativa de penetração reiniciada há poucos meses; 3) qualquer caída de nossa org. aumentaria a distância entre a org. e as esquerdas, pois só nossa org. está atuando no meio operário.

As informações que temos até agora: a) dividiu as tarefas para a preparação da ação: setor operário: esquema de distribuição nas fábricas, contacto com lideranças operárias, contacto com setor de org. para infiltrar pontos e bairros estratégicos; setor estudantil: organizar o apoio material, tentar contactos com grupos de esq.; setor org.: montar os esquemas de bairro (em contacto com a cél. op.), coordenar as fôrças materiais; e) não foi aceita a proposta de uma coordenação específica para o 1º de maio - foram estabelecidos pontos de encontro para os vári s setores.

Nesta segunda etapa a cél. op. não planificou suficientemente os contactos de fábricas (não marcou o prazo de entrega e alternativas) não explorou tôda a possibilidade de contactos. Um comp. da cél. furou encontro com o comp. da org., atrasando o planejamento dos bairros e impossibilitando informações concretas que deviam passar para os outros setôres. A SR não acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos e não interveio imediatamente para controlar ou refazer esquemas furados. A cel. estudantil recebeu, sem tomar iniciativa, informações precisas sôbre as necessidades materiais. Não aprofundou as possivilidades de informações sôbre a situação das esquerdas. A cél. de org. se paralizou ao primeiro contacto feito, sem levantar outras alternativas para apressar a planificação dos esquemas. Sòmente uma semana antes da ação o esquema foi reestruturado por três comps. da SR - contactos com lideranças op.: se conseguiu contacto com um grupo op. organizado, com o qual se discutiu o tema denúncia. Êste grupo se responsabilizou pela distribuição em fábricas bairros operários, de (p panfletos (êsse contacto abriu a possibilidade de uma coordenação mais regular dentro do MO).

Foram montados quadro esquemas de distribuição nos bairros, atingindo pontos chaves.

Foi pedido para o setor est. ajuda material específica (tarefa que cél. não cumpriu mas só uma comp.)

A esta última etapa da preparação sofreu tôdas as limitações devidas curto prazo de tempo: esquemas feitos e desfeitos ràpidamente, muita descoordenação até a última hora. O conteúdo da denúncia sofreu das limitações próprias da situação da org. ainda não suficientemente em contacto com a classe e pórisso com propostas ainda vagas.

AÇÃO

Dos três esquemas de bairro, dois funcionaram como se havia previsto, sem nenhum problema de segurança (só um grupo iniciou com 10 min de atraso, o que poderia acarretar problemas de segurança) Êsses dois grupos cobriram cinco bairros em pontos estratégicos (n panfletos). O terceiro que deveria cobrir três bairros, furou por causa do comp. j. que não apareceu na hora marcada e era o responsável direto pela ação. Um quarto esquema, planejado para a Av. X, foi suspenso poucas horas antes por terem sido levantados problemas de segurança nessa área e pelo fato do comp. diretamente responsável apresentar problemas pessoais que impediram sua atuação.

Dos esquemas de fábrica, os quatro mais importantes furaram por falta de planificação mais detalhada na cél. e pala omissão completa de um comp. Sòmente foram realizadas em duas fábricas pequenas (p panfletos). No dia seguinte foram cobertos alguns pontos dos bairros deixados descobertos pelo esquema furado e se cobriram duas fábricas importantes por (n panfletos).

O grupo que atuaou em frente conosco: três fábricas na B., dois bairros e vilas operárias, ônibus operário e alguns contactos esparsos.

Um outro contacto cobriu alguns pontos de um bairro na B, uma fábri
grande, uma fábrica menor (à panfletos)

RETROVISÃO

Ainda não foram levantadas tôdas as informações que poderiam
dos os dados sôbre a repercussão da ação no meio operário. Pelas
ções que já possuimos podemos dizer: a) a ação teve repercussão po
nos bairros, sobretudo pelo fato de demonstrar que era possível faz
nuncias, apesar da repressão violenta. Êsse fato ajudou a levantar
sìvelmente o ânimo. b) alguns operários não ligados à ação transpor
espontâneamente parte dos panfletos achados na rua para outros bair
dentro das fábricas, ampliando assim o efeito da ação. c) o contact
o grupo de liderança operária fez conhecer a nossa organização a di
sos grupos de bairros que nos deram total confiança. d) foi levanta
té agora uma crítica ao conteúdo do panfleto, por um operário de ba
que não entendeu ponto do conteúdo. Isso porém mosta que o panfleto f
discutido.

. . . . . .

BALANÇO DO 1º DE MAIO EM 15

1. Relatório do encaminhamento dado pela SR

Na preparação do 1º de maio a SR considerou o que deveria nort
nossa ação. Travou uma discussão política visando determinar qual o
tido político que deveríamos imprimir às nossas atividades. Conclui
que as ações do primeiro de maio deveriam estar em função das nossa
tividades de penetração no MO e ME; que as nossas atividades estari
função do desenvolvimento das frentes imediatas de luta e que êste
o critério que deveria nos nortear na escôlha das diversas atividad
síveis. Estávamos colocados diante de duas possibilidades (teórica
ação: de um lado procurar reunir os contactos operários que se apro
vam de nós em debates sobre o significado do 1º de maio e perspecti
de luta, de outro realizar alguma ação de repercussão mais aberta c
panfletagem ou pixação nas proximidades de alguma áres de nossa atu

Viu-se que a principalidade de nossos esforços deveria se conc
em tôrno da primeira atividade e que quanto à realização de panflet
ou pixação se criou uma comissão que deveria fazer os levantamentos
sários para posteriormente a SR se decidir se teríamos ou não condi
de desenvolver alguma atividade dêsse tipo. Em princípio ela deveri
feita não só se tivéssemos condições materiais para realizá-la como
bém se não atrapalhasse as demais atividades.(reuniões).

A cél. estudantil também centraria sua atividade no objetivo p
pal de fortalecer a sua frente de trabalho e a tônica do conteúdo d
reuniões com contactos se deveria fazer em tôrno da desmistificação
perspectiva que burguesia imprimiu ao 1º de maio e que a esquerda s
a reboque.

2. Encaminhamento dado nas céls.

Mais ou menos nêste nível as questões foram encaminhadas às cé
no dia 24 deveríamos ter uma reunião que faria o balanço do encamin
to e se decidiria em relação à panfletagem (realização ou não). A
ão não saiu e no fim de semana as céls. se reuniram desenvolvento
cretizando melhor a programação. A Ct. se decidiu pela realização d
só reunião (debate) em que convergiriam os contatos operários de A
A espectativa era de irem de 10 a 15 contactos e a cél tirou uma ex
va que procuraria o local para a reunião. A opção de uma só reunião
mais pessoas daria à reunião um caráter mais aberto, mais estimula
seria dirigida pelos próprios operários da cél. que nela falariam
senvolveriam a sua liderança em relação aos contatos. Ainda antes d

fábr... ...ula teria outra reunião que fixaria o encaminhamento e discuti-
... plataforma do PO 22. Ocorre que por um problema o PO 22 não chegou
... Daí que as suas colocações só foram veiculadas no debate do dia
... um cpmp. que conseguiu ter acesso. O trabalho de preparação dos
...ias foi feito em cima do "Proletário", que se baseou no artigo "Sig-
...o de 1º de maio " que saiu no PO 22.
...o cél. Fm não chegou a se reunir. O encaminhamento de deu só pelos
...el fa... ...tos que compunham a cél. e suas opps. Listas não conseguiram montar
...antar ... debate por "carência de local".
...ansport... A cél. estudantil não apresentou um balanço trabalhado pela cél.
...s bair... ...cebemos até agora só o balanço dos elementos que compõem a cél. Não te
...ontac... ...dados portanto sôbre o encaminhamento da preparação feita pela cél.
...o a di... ...dados só das atividades desenvolvidas(papos e reuniões com conta-
...evant... ...) que sistematizaremos no próximo ponto.
...de ba...
...leto f... 3. Encaminhamento definitivo

...

Na medida em que não saiu a reunião do dia 24 só nos reunimos dia 28
...olvemos então nos ater às atividades das reuniões de debates, excluído
...nto a ação secundária de panfletagem (com bases num levantamento das
...s e condições de ação pela executiva). E isto porque: 1º) não tínha-
no momento condições materiais de enfrentar uma ação sem riscos des-
...essários e 2º) para fazer tal ação sem riscos desnecessários implica-
ria na prática em comprometer a principalidade definida.

...a nort...
...qual c...
...Conclui...
...s noss...
...estari...
...e êste...
...tivida...
...teórica...
...se apr...
...rspecti...
...berta ...
...ssa at...
...se conc...
...panfle...
...amentos...
...o condi...
... deveri...
...la como...

3. A atividade desenvolvida

Das atividades desenvolvidas merece destaque a que é abaixo descrita
...tória que se segue provém do relatório das atividades desenvolvidas:
Ficou claro que não convocaríamos a massas mas elementos que já ne-
...destacam por receberem o jornal e por participarem de discussões,
...individuais, sôbre organização e luta independente do proletariado
...da não podemos nem queremos convocar a massa, porque só através de
...liderança operária firmada em tôrno de um programa dentro da perpec-
...revolucionária do proletariado é que podemos caminhar para a forma-
...ção de um polo proletário. Essa liderança estenderá os nossos braços e
...as vozes, agrupará em tôrno da perspectiva que ...entam outros ope-
...os e poderá capitalizar para os objetivos do proletariado as manifes
...ões de massa. Sem ela ou não fazemos nada,porque somos poucos,ou auxi
...os a mobilização da massa sem que tenhamos instrumentos para impedir
...ela se perca em objetivos estratègicamente contrários a seus interês

...jetivo ...
...nteúdo ...
...ificação...
...querda ...

A comissão designada pela ca. só consegiu um campo de futebol. No
compareceram 10 pessoas: 1 op. do Br ligado ao sindicato, um op. an
... opp nosso, 3 contatos op., 1 militante da V. e os comps. da ca. Um
... operário nosso dirigiu a reunião, e outro comp. nosso falou sôbre
...gnificado do 1º de maio, as limitações e também as potencialidades
...reunião que fazíamos. O op. do Br colocou seu entusiasmo pela reunião
...para êle abria perspectivas novas, que essas reuniões deviam multipli
...ar a partir dos que aí estavam e no fim do mês de maio tirarmos um
...nço do que teria sido feito. Mostrou que a repressão impede um traba
...maior no sindicato mas que mesmo assim deve ser aproveitado por ain
...er um lugar legal de reunião dos trabalhadores e fez um certo convi-
...ra participarmos no sindicato. Outro comp. nosso falou sôbre 1º de
... a organização livre da classe para lutar contra os patrões, a neces
...de de trabalhar para constituír essa organização nas fábricas. O nos
...tigo opp colocou que aí se abriam perspectivas para em outras oper-
...dades e no próximo 1º de maio termos um número bem maior. Um contato
... colocou sua inexperiência em reuniões dêsse tipo, mas que tinha
...de de compreender mais a realidade e o que fazer, falou da insatis-
...o que êle encontra em seus companheiros, a necessidade de trabalhar
...êles para esclarecê-los mais, a condição insatisfatória da op., ga-
...o pouco e não podendo estudar para compreender melhor as coisas, a
...idade de união dos ops. e de resistência mesmo individual tratando

o patrão de igual para igual, e também que o aumento salarial não re
ve a situação dos ops, pois os preços das mercadorias também aumenta
elemento da V. enterveio para dizer que temos de lutar contra o arr
não porque nosso objetivo final é eliminar o arrôcho, mas porque te
de partir do nível em que a classe está, e também que a burguesia br
leira não pode conceder maiorés aumentos salariais. Um comp. nosso
cou o significado do 1º de maio, o potencial da pequena reunião que
zíamos, como estender o trabalho de organizaçao nas fábricas e compa
cer ao sindicato para ganhar os comps. que ainda vão lá. Outro comp.
so esboçou a plataforma do PO 22 que pudera ler,cujos pontos seriam
base para discutir com os outros operários o que fazer, além disso
locou que deveríamos falar com os outros ops. sôbre o se tinha feito
Lº e o quesse tinha discutido e coletivamente discutir sôbre isso co
êles. Dois operários pràticamente não intervieram alegando que não t
muitas condições de falar sôbre o assunto que abordávamos, e de fato
tinha sido discutido e não tinham lido o jornal e práticamente só se
ram na hora do conteúdo da reunião que participariam.

Tirou-se então por consenso mas sem organizar que, cada um dos
alí estavam procuraria discutir com os outros, em grupo, no mesmo es
da discussão que fizemos.

3. Apesar do número pequeno o caráter que assinalávamos à reunião
tiu. Reunimos elementos mais avançados da massa que pelo menos atra
jornal e de discussões tem uma consciência de classe mais desenvolvi
dispostos a um trabalho de organizaçao e combate na classe. Alguns
convocados não vieram porque aí se reflete não falhas do momento mas
lhas do contato anterior que com êles fizemos. A recusa não vem por
se conversou mal no dia da convocaçao mas porque o trabalho com os
tos ainda não tem uma orientaçao coletiva que só com uma discussão
acêrca do que queremos com os contatos será obtido. Houve consenso
que para a ca. a reunião trouxe um impulso. Serviu de experiência de
balho organizado e levado coletivamente, de o que e como discutir co
liderança op., e além disso a ca. terá que assumir um dinamismo mai
ra capitalizar no seu desenvolvimento os frutos da açao feita. A ca.
balhou em conjunto, discutiu os objetivos políticos da açao dentro
objetivos táticos que temos na conjuntura atual, dividiu e cobrou ta
fas. Externamente a reunião serviu para aproximar mais e firmar o a
opp, revelar potencialidades de um ou outro op. presente e aproxim
de nós, não esquecendo que atrás do op. do Br tem companheiros seus
quais começam a chegar nossas posições atr vés de nossa prática.
Além disso o mil. da V. colocou algumas posiçoes que não se coadunar
to com o que prega a sua organizaçao.

As perspectivas de continuidade do trabalho já começam a se de
Teremos que manter a liderança que lá esteve mas dissolver o grupo,
ao se reunir novamente poderá ter diferente constituição. Incentiva
ops. que lá estiveram a reunir-se com comps. seus, que ou não foram
vocados ou não compareceram, além é claro de os mils. reunirem s
contatos. Seriam reuniões de pequenos grupos que sempre teriam a p
ça de um militante nosso, onde em lº lugar se faria um balanço do q
foi o 1º de maio e se discutiria a plataforma do PO 22. O 1º passo
no entanto fazer um balanço individual com os que lá estiveram, co
o que foi a açao para os que lá não foram e já abrir a perspectiva
convite para uma reuniao (isso tanto para os mils. como para os ops
estiveram lá). Depois destas reuniões pequenas faríamos uma reuniao
balanço com as lideranças mais destacadas e combativas.

Esta seção publicará regularmente experiências, relatórios e balan
críticos de lutas e organizações do MO, assim como de campanha
desenvolvidas pela Org. Neste BI publicaremos dois documenti
UNO-SIN e um balanço de uma expe[illegible] de formação de um comit

UNO-SIN (UNIÃO OPERÁRIA SINDICAL)

O primeiro dos dois documentos que transcrevemos abaixo, Uno-Sin:
Central, era um projeto de programa apresentado pelos pop. para
nização de massa fundada e dirigida pelos pop., da qual atual-
participamos com métodos próprios. Um próximo BI publicaremos nos
proposta de programa, contendo estrutura, caráter, métodos de luta e
tivos para a UNO-SIN.
O segundo documento era o estatuto do comitê (núcleo) da fábrica 5,
mente desbaratada pela repressão devido à orientação recebida pe
legados deste núcleo na Uno-Sin. Esta orientação (ao contrário do
está no estatuto da fábrica 5) baseia-se na concepção de que é pos-
vel organizar-se os comitês em tôrno da atividade aberta dos represen
tos legais do sindicato (delegados sindicais na emprêsa), o que tira
e núcleos fabris grande parte de sua necessária clandestinidade.
O estatuto da fábrica 5, como está - com exceção do ítem 6-B - po
ria ser adotado por nós para qualquer núcleo que alcance um bom nível
nizatório.

UNO-SIN: PROGRAMA CENTRAL

Objetivos: a. luta pela derrubada do arrocho salarial
b. luta pela retomada da luta sindical pela classe operá
ria
c. luta pela retomada dos sindicatos

Formas de luta:
a. a curto prazo:
- mobilização através dos problemas específicos
- propagação da Uno-Sin
b. a longo prazo:
- greve na fábrica contra o arrocho
- retomada dos sindicatos

Formas de Organização:
a. comitês de luta por emprêsa
b. coordenação geral na Uno-Sin

PROGRAMA SECUNDÁRIO GERAL

1. lutas das categorias de âmbito geral (ex. campanha salarial)
2. eleições sindicais

PROGRAMA SECUNDÁRIO ESPECÍFICO

- a cargo de cada comitê de fábrica com a orientação da Uno-Sin.

Nota- nunca perder de vista o objetivo central; e dentro do pro-
grama secundário geral e específico levar em conta e bem
claro os objetivos, formas de organização e de luta.

. . . . . .

ESTATUTO DO COMITÊ DA FÁBRICA 5

1. objetivos do comitê
a) planificar as lutas a curto e a longo prazo para a fábrica
b) lutar por melhores condições de vida da classe operária
c) organizar e dirigir as lutas da fábrica
d) ampliar a luta na fábrica - trabalho de militância
e) articular com outros comitês de fábrica a ampliar a luta na categoria (Uno-Sin).
2. caráter do comitê
a) está em nível de luta sindical (econômica); parte de luta econômica

b) é ilegal - ser o mais clandestino possível
c) não tem caráter partidário e não está ligado ao atual "[illegible] calismo"

3. organizaçao do comitê
a) o comitê pé dirigido por uma coordenação votada pela ma[illegible]
b) o comitê se reunirá de 15 em 15 dias pelo menos
c) o comitê terá uma caixa derresistência - e cada companhei[illegible] rá a esta caixa por livre e espontânea vontade, a cota [illegible] horas de serviço, mensalmente.
d) o comitê deverá ter uma equipe de agitação e propaganda [illegible] responsável geral nêste setor

4. critérios para ser membro do comitê
a) poderao participar do domitê todos os companheiros de co[illegible] ça da fábrica. Basta aceitar os critérios e a disciplina [illegible] comitê. O nome do canditato deverá ter a arpovação da ma[illegible]
b) Poderao participar do comitê companheiros de diversas te[illegible] cias políticas e religiosas desde que aceitem as regras [illegible] direçao, os objetivos, a disciplina e cumpram as tarefas [illegible] nadas da maioria

5. o comitê e a segurança
a) os membros do comitê não deverão estar se encontrando de[illegible] da fábrica para evitar a ligação por parte dos"olheiros"
b) nunca apontar nomes de companheiros em conversas
c) deixar, na medida do possível, os armários limpos
d) quanto às reunioes: manter segrêdo sôbre os locais de re[illegible] nao entrar em grupos ou sair para reunioes; não levar às [illegible] nioes operários que nao sejam da própria fábrica, exceto [illegible] panheiros convidades de outros comitês.
e) escolher um responsável pela auto-defesa do comitê
f) os que praticarem qualquer ato de traição aos membros do [illegible] mitê,como dedação, calúnia, etc, serao punidos severament[illegible] Há critérios para esta punição

6. O comitê e o sindicato
a) o comitê é independente em relação ao sindicato. Não sóc[illegible] poderao participar do comitê
b) o comitê deverá incentivar os companheiros a entrar de s[illegible] no sindicato, com a finalidade de ampliar a luta - sindi[illegible] órgão de luta - e nunca levar os companheiros ao sindica[illegible] a finalidade assistencial
c) nunca travar lutas pessoais com quem quer que seja, nem [illegible] contra os diretores do sindicato. A nossa luta será na p[illegible] ca.
d) fazer uma análise do sindicalismo no Brasil e no mundo. [illegible] tudar hoje cmo se encontram os sindicatos no Brasil.

. . . . . .

A FÁBRICA N E O SEU NÚCLEO DE COMITÊ

1. - A fábrica N. tem uma certa tradição de luta recente: após 64 u[illegible] ganização populista chegou a desenvolver nela um núcleo de tra[illegible] Nosso trabalho começou em princípios do ano passado com uma reunião [illegible] alguns operários para redigir um panfleto de denúncia que depois di[illegible] buiriam. O trabalho em N. sofreu o impulso com a entrada de um exce[illegible] organizadors. A partir daí o núcleo se estruturou, passou a ter reun[illegible] regulares (em média uma por semana) e passou a participar da organi[illegible] de massa local. Nestas reunioes discutia-se os problemas da fábrica [illegible] mais agitavam a massa. Outros assuntos também foramobjeto de discus[illegible] o papel do comitê, sua organização, etc., necessidade de um jornal [illegible] no (importante, mas na fase atual faltam condiçoes), formas de com[illegible] çao com a massa, métodos de drstribuiçao dos panfletos que saiam de [illegible] reuniao, etc.

O ponto alto do trabalho, em têrmos de agitação, foi alcançado [illegible] do uma questão ligada ao dissídio do ano passado começou a agitar s[illegible] sa.

fls. 087

A base da agitação era uma perdentagem que a JT obrigava a fábrica
der aos operários. A fábrica se recusa a pagar, sob a alegação de
já o fez pelos prêmios, gratificações e aumentos individuais. A agi-
foi crescendo e começaram a aparecer as limitações do núcleo. Com-
la apenas quatro operários: dois de seções secundárias (poucas de-
de operários para uma fábrica de quatro mil), um com grande capaci
de agitação mas pouco tempo de fábrica e o último com mais possibi-
de trabalho mas pouca disposição.

O clima interno chegou a tal ponto que, fora do alcance do núcleo
ções mais numerosas forma-se uma comissão, espontâneamente, para
dos pela sua representatividade em cada seção tinha como perspecti-
travar a luta legal com base no sindicato. Para isso ela consultou os
is velhos" - cabos eleitorais do sindicato - que desestimularam a li-
nça e a comissão se diluiu. O sindicato procurado não quis se compro
r. O núcleo redige um panfleto mas tem poucas condições de distribui
; solta-os nos banheiros e nem pode saber da repercussão ou se atingiu
ssa. Fica bem claro qual é o problema central ao núcleo: conhece bem
alidade da fábrica, levanta proposições corretas mas não sabe falar
operários, isto é não sabe como burlar a repressão e chegar até a mas
O núcleo faz uma série de reuniões em que se discute várias formas de
nicação. Uma delas é adotada e fazem oitenta sêlos com as palavras
ordem:
- companheiros! Exijam x% para todos
- x% é para o operário. Não deixe o patrão roubar
- só comluta operários garantem o seu direito. Vamos à luta pelos x%
- lutemos como os companheiros da N.Internacional. Exija os x%

Estes sêlos foram pregados em lugares estratégicos: banheiros, muros
astras e no restaurante.

A repercussão foi razoável tendo-se em conta o clima propício e a
ocupação do núcleo com as formas de comunicação.

Com a aproximação da data do pagamento e com a evidente ausência de
lquer movimento organizado, o desânimo toma conta da massa. O núcleo
liza uma reunião onde se decide fazer um boletim com proposta de pa-
ização parcial de advertência no dia posterior caso a emprêsa permane
e na sua decisão de não pagar os x%. O objetivo era apresentar uma
a para a insatisfação da massa e despertá-la para o problema de or-
izar o comitê. Por outro lado havia a possibilidade bem grande de uma
lização espontânea (ou liderada pela comissão), pois alguns dias an-
houve uma manifestação espontânea diante do local onde são feitos os
mentos.

Foram impressos loco panfletos para serem distribuidos de fora para
ro da fábrica. Foi organizado um grupo de quatro: um chofer, dois
entos de cobertura e mais um. Fez-se todo o levantamento: policiamen
lugares de concentração de operários antes da entrada (bares, portões
ados), alternativas de retirada. Escolheu-se o horário, álibi, armas,
ema de distribuição (pacotes com loo panfletos cada que são pendura-
com ganchinhos nos gradis e cêrcas, sendo outra parte jogada nos dois
os de ônibus perto da entrada principal, bares e babcas de jornais).
reparação durou muitas horas e a ação três minutos;

A repercussão desta ação (em relação às anteriores feitas de dentro
núcleo) foi excelente. O ânimo que se afastara da massa diante da
ncia da comissão, foi novamente aceso. Criou-se um clima de expectati-
as opiniões na massa variavam desde "é pena não termos mais tempo
nos organizar-mos", "muito bem, vamos em frente" até "xai haver pi-
e amanha na porta" e "isto é trabalho de companheiros nossos". Um
esentante do sindicato chamado pela diretoria disse que o sindicato
tinha a haver com o caso e que "só poderia ser coisa de gente den-
da fábrica". Apesar da comissão ter se mostrado imcapaz de aprovei-
a orientação do núcleo, esta mesma orientação foi demonstração da
ibilidade da análise do núcleo. Entretanto na reunião seguinte o nú-
preparou um boletim onde colocava as razões porque não foi possível
ralização. Isto é muito importante porque se o núcleo aspira tor-

nar-se o comitê da fábrica êle deve não só ter orientações claras e
retas, mas também saber tirar as lições.

2. O objetivo do núcleo é crescer numèricamente e obter o reconhec
to por parte da massa. Enquanto que para obter o reconhecimento
núcleo deve apresentar denúncias e orientações, para crescer é impo
te formar os quadros operários do núcleo (redatores, agitadores, etc.
O trabalho de construçao do C.E. em N. deve se tornar um exemplo co
de possa
concepção (clandestino, representativo e não partidário) em oposiçã
concepçao de C.E. construido em tôrno de representantes sindicais.
exemplo concreto da aplicaçao desta concepçao mostrou que a conseque
diminuição da clandestinidade facilita o trabalho da repressao.

Enquanto o núcleo nao se expande para outras seções e nao consa
desenvolver formas mais amplas de agitaçao a saída será coordenar a
vidade de dentro (núcleo) com a de fora (comando de agitação). Para
comando externo o próximo passo será levantar os locais de moradia d
quatro mil operários da fábrica (para agitaçao local). Também de for
procuraremos abrir novos contatos em N. sem comprometer os membros d
núcleo.

Entre os próximos objetivos do núcleo está:

- manter a análise e denúncias dos problemas da fábrica
- reunir os elementos da comissão surgida expontâneamente
- denunciar, desmoralizar e isolar o sindicato

O núcleo lutará isolado ainda por muito tempo. O fato de seus m
bros não poderem se mostrar, atrasa a formação de sua liderança, mas
ta acabará se formando. Se não se pode ouvir sua voz, lê-se sua pala
escrita. O importante é que o núcleo de comitê está lá dentro, reune
regularmente e acompanha a vida da fábrica, sabe o que denunciar, o
propor, conhece a disposição do pessoal. Nas próximas grandes lutas
massa já terá apreendico a ouví-lo.

fl. 088

s e

RELATÓRIO DO NOSSO RELACIONAMENTO COM A DIREÇÃO DO POC (FRAÇÃO MAJORITÁRIA)

nhe
ent
mpo
eto.
o co
posiçã
ais.
eque
cons
ar a
Para
dia d
e for
ros d
seus
a, mas
a pala
reune
ar, o
lutas

No 1º encontro oficial, depois do nosso ativo nacional, apresentamos um resumo das principais resoluções políticas tiradas no at. e as proposições que haviam sido definidas para o nosso relacionamento. Em linhas gerais, estas proposições consistiam na formação de coordenação conjunta para encaminhar o debate nas bases das 2 orgs e do órgão de tribuna teórica aberto para tôda a esquerda como instrumento de propaganda das posições proletárias, Comunicamos também, a necessidade de devolução de um X pertencente a um cmd. nosso que estava nas mãos dêles, fora do nosso contrôle e porisso implicando em problemas de segurança para nós.

Na ocasião os comps. do POC limitaram-se a ouvir o relatório, declarando que ainda não haviam discutido os prolemas, prometendo a discussão dos assuntos internamente. Quanto à devolução do X o comp. presente declarou pessoalmente favorável à devolução mas disse que teriam de discutir. Solicitamos uma resposta formal, já que faziam quase 2 meses que diziam que iram entregar.

Nos tres encontros sucessivamente posteriores, marcados em conjunto pelos comps. nao levaram resposta alguma, alegando que problemas de seg. interna não lhes permitia discutir as questão. Declararam inclusive que o assunto estivera na ordem do dia de reuniao nacional mas que nao chegara a ser discutido por falta de tempo. Durante êsse período passamos diversos materiais, como o PO e o BI para serem distribuídos internamente.

No 5º encontro os comps. levaram a posiçao oficial deles. Declararam ser prematura a cobrdenaçao conjunta para encaminhar debates - em parte devido aos problemas internos de seg. e em parte, e sobretudo, devido ao fato de não haverem ainda chegado a definiçao política mais sólida. Quanto à tribuna teórica, declararam que criticavam a idéia com a condição de ésta aberta para a colaboração das outras organizaçoes revolucionárias o que garantiria a circulaçao do órgao nas basxs destas orgas. de modo a torná-la eficaz como meio de polarizaçao das fôrças revolucionárias atadas em impasse político. Quanto à devolução do X declararam que estava condicionada à devolução de alguns materiais que pertenciam ao P. que ficaram conosco. Declararam em seguida sua decisão de criticar o artigo ao PO 22 como "policial" devido às suas referencias à quetão da "prioridade prática de dinheiro e armas", o que se exporia às arenções da polícia. Perguntados sobre as deliberações políticas centrais da reuniao nacional que tinham tido, responderam que nada havia de especial e que o protótio depois seria enviado.

Algumas das qustoes levantadas foram respondidas na própria reunião. Sobre à coordenaçao conjunta respondemos que os argumentos contra não eram válidos, já que os problemas de segurança apenas limitavam os canais de debate mas nao os excluíam, e quanto ao nao amadurecimento das suas posiçoes observamos que isso seria justamente a razao do debate. Lembramos que uma das razoes do fracionamento foi justamente a necessidade de debater as questoa politicas centrais, impedidas de serematacadas de um encaminhamento da luta interna. Êles prosseguiam fugindo à discussao de fundo. Quanto à crítica do anexo, mostramos que sua circulaçao era restrita - exatamente porisso nao vinha no corpo do jornal - e seu conteúdo consistia num resumo das razoes políticas do fracionamento que deviam ser apresentadas aos principais contactos da esquerda e círculos simpatizantes.

Ao discutir tais problemas o BP viu a necessidade de manter a abertura para discussões, troca de materiais a mais ampla e colaboraçoes com militantes da fração majoritária, facilitando o debate pelas bases. Quanto á tribuna, deveria ficar mais clara a contra-proposta, sôbre quem deveria participar, que temas seriam enfrentados, etc. Aí poderemos concretizar suas possibilidades, tornando-a um instrumento para o reforçamento do setor proletário da esquerda, Finalmente a questao do X nos

PÁGI

salientou uma tendência na direção da fração majoritária a criar obs-
culos para o relacionamento entre nós. Está claro que nao faz o menor
sentido êles quererem todo o acervo material do POC para sí. A verda-
que quase todo êsse acervo foi obtido através das contribuçoes e do
fôrço dos elementos da nossa fração que até as vésperas do fraciona-
to eram a direçao e a maioria do P. Nao estamos solicitando todos os
teriais obtidos por nossos camaradas. Simplesmente cada fração herdo-
quilo que estava consigo. O X é diferente. É um instrumento particu-
que tem um prprietário legal, que responderá por êle diante de qualq-
ocorrencia. Por isso mesmo seu uso era regulado e a fraçao majoritár-
já tinna se comprometido a devolvê-lo, marcando 3 vêzes datas de ent-
mas falhando em tôdas. Os argumentos agora usados só podem ser visto-
nós como vulgar provocaçao e os riscos da seguranca que corremos não
mitem tais irresponsabilidades. Se os cmdas. tem verdadeiramente algu-
vontade de manter a colabbraçao conosco nao podem manter tais atitud-
. . . . . .

CARTA DO COMPANHEIRO ERNESTO MARTINS

Transcrevemos abaixo trechos da carta que recebemos do comp. Ern-
Martins, em março. Como se ve, o essencial de suas opiniões coincide
as posições tomadas por nós no correr da luta interna no POC. Sua di-
gaçao tem importância por nos transmitir a firmeza do cmd. E. Marti-
que, mesmo isolado por vários meses da luta política devido à repres-
coloca claramente a perspectiva proletária no país. nos limites de u-
pequena carta.

"(.....) A tendência tìpicamente pequeno-burguesa, é procura-
"ação direta" uma saída imediata do ponto morto em que se encontra
a esquerda, e do qual só há saída trabalhando a prazo. Mas nessa alt-
dos acontecimentos - e independente de qualquer consideraçao teórica
o confronto direto entre os remanescentes da clandestinidade e a rep-
são é pura loucura, que está se tornando em suícídio. Acho que não s-
de acompanhar isso de maneira alguma, seja em nome de centralismo de-
crático ou do que for que seja.

"Além disso, parece patente que êles não respeitarão as regras
jogo. Os seus métodos nao serão de discussão, mas de luta de facções
escrúpulos. L. e E. já não eram muito corretos e precisos com dados,
do as coisas iam bem. Sempre criaram números fictícios e informes qu-
não correspondiam aos fatos, desde a fusão. Agora, então, isso deve-
nar-se o sistema de "discussão". Vocês têm de adaptar-se a isso. Não
sentido de adotar os mesmos métodos - isso só ia desmoralizar - mas
de eliminar tôdas as ficçoes de debates travados dentro de uma organ-
ção. Pràticamente já há duas. Parece-me que nas atuais circunstânci-
realizaçao de Congresso nao é desejável, e êste deve ser adiado o m-
possível. Mesmo se tivermos maioria, uma repetição da experiência do
seràa onerosa demais. Se houver cisão, é preferível que haja antes

"(.....) Em todo caso, me parece, nao vamos poder conserva-
organizaçao como está. Temos que salvar um núcleo consciente quenpos
trabalhar a prazo.

"Cheguei à conclusão que o problema fundamental é conservar e d-
volver a linha política e teórica que deu razao ao surgimento da PO.
nós mantivermos um núcleo capaz para isso, nós enfrentaremos o futur
mesmo se transitòriamente tenhamos de sacrificar algum trabalho prá-
Claro que devemos conservar tôdas as posiçoes possíveis mas será um
gaste gratuito querer conservar as posiçoes perdidas. O que devemos
servar antes de tudo é a sigla da PO e o jornal. Mesmo se perdermos
para êles, a situaçao é menos má, pois o P. nao se impôs. O nosso c-
ainda sao as posiçoes desenvolvidas no tempo da PO.

"Devemos saber dar êsse passo para trás, nao só para poder ans-
dar dois para a frente, mas simplesmente para sobreviver e sobrevi-
têrmos políticos. A linha que êles escolheram vai acabar muito mal,
quando começarem a pô-la em prática. Êsses neo-brancaleões não têm

Fl. 1.089

...ance de suceder melhor do que as organizações anteriores que foram ...tadas e povoam hoje as prisões da ditadura! Nós temos de traba- ...prazo. Nós temos de poupar os nossos quadros ao máximo e reunir ...os que sejam dispostos e capazes de trabalhar a prazo.

(.....) Estou dando a minha opinião sôbre a situação com as de- ressalvas de distâncias e do meu isolamento. Não sei até que ponto concordarão comigo, mas peço-lhes transmitir os meus pontos de vis ...não se trata de opiniões improvisadas, tive tempo de pensar a respei ...heguei a estas conclusões, tendo em vista a situação geral do país. ...os passando, sem dúvida, o ponto mais baixo da conjuntura revolucio ...ria. O pessoal da fábrica está jogado fora. Mesmo os centros estratégi- ...nde pudemos influir em 67/68, estão sem quadros e lideranças, que ...destruidos em parte pela "luta armada". A solução "Médici" uniu ...mente as alas nas fôrças armadas, isolou a oposição tipo Albuquerque ...briu nôvo crédito ao regime junto à burguesia. As ações armadas não ...am de alfinetadas a um elefante e, de certo modo, ajudaram o regime consolidar-se. Mesmo ações positivas, como o caso Elbrick, não puderam ...aproveitadas pela esquerda, porque não há infraestrutura, nem na mas- ...nem de parte das organizações. Depois da sangria sofrida eu duvido ...sinceramente que qualquer movimento de guerrilha tenha chances de ...gar. A declaração de guerra revolucionária de Venezes, numa situação ...não tem nada de revolucionária, foi uma completa loucura, que lembra ...mais primitivas táticas anarquistas do passado. E o pessoal não apren- ...nem com as experiências mais recentes, como a Venezuela. Nestas cir- ...tancias não basta acompanhar! Temos de combater a aventura tão decidi- ...damente como combatemos o reformismo. Temos de deixar claro as nossas po- ...ções e não deixar dúvida nenhuma a respeito, para evitar sermos arras ...dos pela desmoralização geral que vai se dar. Aí não tem lugar para ...compromissos e conciliações e a primeira medida é nós nos livrarmos do ...cacro no próprio corpo."

.....

...s regras ...e facções ...com dados ...nformes q... ...isso deve... ...isso. Na... ...izar - mas ... uma orga... ...rcunstânci... ...adiado o m... ...eriência d... ...haja ante... ...er conserv... ...nos quenpo...

...nservar e ...ento da PO... ...mos o futu... ...rabalho pr... ...mas será u... ...que devemos ...e perdermos ... O nosso ...

...a poder ar... ... e sobrevi... ... muito mal... ...bes não têm...

— Renato — 1º ano 1 SET 69
2º ano Jul 70

1º { Tereza
Nilcéa — Cst. de química
Cleico —

— Irmã — Celular —

Cristina — Irmã mais Velha — Secundarista — (Cl
Nelson — Cst de química
Regina — Irmã de Cristina — 22 anos — Foc. Filos
Reinaldo Ateu — Belas Artes

"Denise" — Estuda no Ginásio
"Baixinha" — Estuda Filosofia

CADERNO DE DEBATES
SP 1 - jan/70 - dist. interna

A DISCUSSÃO INTERNA E O CENTRALISMO DEMOCRÁTICO

Só agora se inicia um debate sôbre problemas de fundo do nosso Partido. Só agora começa-se a discutir - embora timidamente - o "como" tor-nar uma organização de combate. Diante das diversas maneiras de encarar o problema, procuramos perceber as divergências fundamentais e as diferenças quanto ao método de trabalho, ao estilo político a ser posto em prática. Nem sempre conseguimos fazer isso. Muitas divergências ainda estão encobertas por discussões secundárias, por uma agressividade verbal que não revela claramente suas propostas.

A discussão se iniciou com uma série de artigos sôbre o centralismo democrático que, no dizer de um cel. de SP, "constitui ponto importante no debate interno". De fato assim não é uma discussão fundamental mas não se poderá passar por cima dela. As palavras que hoje são um recurso polêmico no debate interno, mancha sob-re o alimento ideológico do autonomismo, do espírito de círculos, do espírito do intelectual pequeno-burguês cioso de sua liberdade individual.

Porque a forma como foi enfrentado o assunto mostrou - agora no debate interno - um velho conhecido nosso: o espírito de improvisação e o amadorismo. As frases sonoras e vazias, a procura de "efeito" sem preocupação de objetividade, enfim, a tentativa de enquadrar os problemas dentro do objetivo pré-fixado na luta interna.

Vamos aos pontos principais.

Direito de tendência

O argumento principal foi de que a circular do C. sôbre a aplicação do centralismo democrático impede o direito de tendência. Para isso conclusão os companheiros precisam julgar que as tendências no P. devem se manifestar através dos órgãos intermediários e na atividade dos assistentes, pois foi sôbre isso que se expressou a referida circular. E de fato o CC se opõe mesmo a que as tendências que normalmente surgem num P. se expressem por êsses canais.

Os órgãos intermediários e os assistentes - será preciso insistir - visam assessorar a direção a partir de uma linha política nacional. Um dos princípios fundamentais do centralismo - será preciso insistir - é a subordinação dos órgãos inferiores aos superiores: das células às secretarias regionais, das secretarias regionais ao comitê nacional, do comitê nacional ao congresso nacional. Em nosso P. as SR deverão ser eleitas mas isso não quer dizer que lhes reconheça - da autonomia política: as eleições para as SRs. foram um meio encontrado para se revelarem as lideranças locais. É só. Vem de longe portanto se tratar, como afirmou um companheiro, que as SRs. expressam as tendências no P. Para deixar claro a subordinação da SR ao CC os estatutos dão a êste o direito de intervir e até de recusar a escolha de algum dirigente local: tôda SR deve ser referendada pelo C.C. Evidentemente a recusa deve ser um caso extremo, mas só ela é prevista para deixar claro a quem as SRs. devem prestar contas. As SRs. devem particularizar a orientação nacional para sua região e os assistentes devem levar cada orientação para as células.

A única maneira das discussões internas não paralisarem o P. consiste em realizá-la fora dos órgãos de aplicação da linha. Voltaremos a isso.

"Que a Direção te Medo"

Uma cél. de SP não encontrou melhor maneira de chamar a atenção sôbre o assunto do que a tirada jornalística digna de uma manchete para atrair o leitor. Mas também dentro do estilo da nossa grande imprensa, a frase de efeito não encontra resposta no corpo da matéria. Vamos discuti-la mais a sério.

Afinal, que necessidade tinha o C. de reafirmar os princípios do centralismo democrático justo na hora de abrir o debate? Para debate?

A verdade é que certos críticos o viam. O C' dirigia-se aos abrindo a discussão sem antes deixar bem definida sua posição. Se, por exemplo, o C' criticasse o Plano de Julho com uma edição amadurecida e adotada em seu interior - ainda que só pela maioria - certamente as discussões se dariam em nível bem mais alto e não demorariam tanto tempo para revelar os pontos fundamentais de desacordo. Mas só o CN não teve medo algum de surgirem alternativas para o impasse partidário como, pelo contrário, revelou o seu ardente desejo de que um livre debate, com posições previamente definidas, dissecasse as posições. O que se deu - e era natural após 5 meses de semi-paralisia política - foi mais uma generalizada insatisfação com o estado de coisas do que uma discussão política sôbre os caminhos de sua superação. A crítica à direção não deve ser feita pelo medo do debate mas, pelo contrário, pelo ilusão nos efeitos "terapêuticos" do debate. Mas o papel de uma direção partidária deve ser sempre o de despertar energias partidárias e apontar-lhes os caminhos. Foi por não fazer isso que a discussão se arrastou tortuosamente por tanto tempo, e as várias concepções tanto demoraram por aflorar e as reais divergências ainda mal se revelam.

Depois de um longo tempo cristalizaram-se as divergências dentro do CN em tôrno de algumas questões básicas - o caráter da autocrítica, a necessidade da existência do CMO e CME, o centralismo e outras questões prometem novas divergências de fundo: que tipo de militante P. queremos criar, qual o significado do terrorismo, quais nossas prioridades atuais. Ao mesmo tempo, as formulações feitas por várias células, da SP, insinuam novas divergências básicas: a substituição das lutas parciais e dos orgãos de massa (doc. de Os.), as concessões ao terrorismo (doc. de X no CD1, doc. de D, etc.). Nada será melhor do que o aprofundamento do debate. Quanto mais êle avançar, mais claras se tornarão as alternativas. E é por isso que precisamos elevar o próprio nível das discussões. Será sempre melhor para o P. discutir os argumentos contrários do que apelar para a recusa da "respeitabilidade revolucionária" do oponente. E êste um péssimo recurso para se fugir à discussão e se alguém quizer negar respeitabilidade a um companheiro deverá acusá-lo ante um orgão partidário e não agir de modo leviano e irresponsável.

Mas voltemos ao ponto: por que o CN veio lembrar, na abertura dos debates para o congresso, a subordinação das Srs e assistentes à direção nacional? não foi por acaso. É que as indefinições anteriores tinham criado uma situação na qual a própria orientação centralizada foi posta em dúvida. Veja-se a "Nota" dos companheiros da SP do RGS, onde se "adota" uma posição do debate interno para servir de base à orientação das cels. Tome-se também a afirmação de um assistente do CN de que seu papel principal enquanto assistente era o de "fazer crítica da direção". Diante desses fatos, que demonstravam total desconhecimento do centralismo, é que precisamos reafirmar alguns dos seus princípios.

Alguns argumentam que os assistentes não devem ser "executores mecânicos" das diretrizes da direção. Para isso um dos artigos políticos ("O centralismo democrático e o P.") dá a formula: "todo o militante, seja qual fôr sua função e onde quer que esteja dentro do P., tenha absoluta liberdade de defender suas posições e de questionar as orientações do P.; desde que os assistêntes encarregados de transmitir a orientação central do P. o façam e que suas possíveis críticas a essa orientação não prejudiquem a unidade numa ação determinada" (grifos do original). Cabe então ao assistente simplesmente "transmitir" a orientação nacional. Mas então não será êste um "executor mecânico" das diretrizes? Pensemos no nosso assistente que "questiona as orientações do P.": teria com convicção as diretrizes baixadas e, depois de dizer que aquilo deveria ser aplicado por causa do centralismo, se ocuparia em fazer-lhe a crítica. Mas para que existe um assistente? Se fôsse simplesmente para "transmitir as diretrizes, não seria preciso: bastaria um contacto com a cél, uma diretriz escrita, ou coisa que o valha. Se é necessário um assistente justamente para explicar, discutir, diremos até mobilizar a cél. tôrno da orientação dada. É mecânico sim imaginar que a simples

...der parte das vezes as orientações, ... aplicação de uma diretriz ... ser assimiladas e praticadas desde que ... diretrizes certas (ou ... ovinha de que aquilo é importante e deve ser particularizado e ... que; pra esse, criatividade não é ... ...leninismo. Porisso, quando ... ...sistente e ele sinta incapaz de aderir - a direção deve escolher ... divergência profunda se limitar a dizer ", ou diante de todo ori... ...o que deve determinar se o assistente deve ser substituído / ... ...ou em definitivo. As divergências poderão ... especiais (para a col. ou setor, ou regional, ou todo o P., depen... ...de caso) o assistente divergente poderá solicitar (e, ressalva... ...questões de segurança, êsse direito lhe deverá ser dado), para / ... ...bêsse ou bases expôr seu ponto de vista. Mas já não irá como / ... ...ssistente da direção.

...ninismo e a democracia interna

Os opoentes das orientação nacional declaram que ela se mani... ...bem contra o "direito de tendencia" e o "leninismo". Vamos vêr.

Em primeiro lugar o que é isso: "o direito de tendencias"? É ... ...preciso dizer que o "direito de tendencia" não quer dizer absolutamen... ...nada, justamente porque as tendências sempre existem em qualquer / ... ...partido e se expressam em cada votação que existe. Porisso a questão ... ...sempre se coloca é o da sua regulamentação: a existência de certos ... ...debates para que se manifestem as oposições, a circulação de / ... ...tendentes por outras cels. para expôr seus pontos de vista etc. E ... ...regulamentação sempre depende das condições concretas da luta.

Foi lembrado por exemplo que em 1906 Lenin defendeu o direito / ... ...criticar até decisões do Congresso em reuniões populares. Os compa... ...eiros que argumentam com tal texto não pretendem tal extremo mas ... ...podem dizer que, se até isso era defendido por Lenin em nome da li... ...berdade de crítica, o que não dizer do direito dos órgãos intermedia... ...rios do P. defender pontos de vista próprios.

A êsse texto poderia ser contraposto outro, de 1921, no qual o ... ...proibiu que quaisquer críticas circulassem além da cél que a formu... ..., que quaisquer camaradas se reunissem em tôrno de uma plataforma, ...tendo que qualquer crítica subisse imediatamente para o CC. Para / ... ...comps. T-L-K-F-E, que no Cad. de Deb. nº 3 declaram que o centra... ...lismo democrático leninista "implica na aceitação do direito de ten... ...dencia" e que por "direito de tendência" entendem o direito de "reu... ...nir-se com seus camaradas, tirar documentos conjuntos e levar sua po... ...sição a qualquer orbão do P.", os bolcheviques teriam transgredido o ... ...centralismo leninista embora Lenin estivesse ainda à testa do P.?

Evidentemente a questão não se resolve por aí. A primeira coisa ... ...a fazer quem quizer analisar sériamente o problema será deter... ...minar as condições políticas do momento, partindo da premissa de que ... Lenin a democracia nunca foi um fim em si mas sempre um instru-/ ...mento para a eficiência revolucionária. Se em 1906 êle defendia o ... ...direito de contestar até as decisões do Congresso em quaisquer reuni... ...ões porque tal Congresso tinha "reunificado" bolcheviques e menche... ...viques sob uma maioria destes últimos, expressas nas principais reso... ...luções políticas e na composição do novo CC. É claro que tal "reunifi... ...cação" tinha sido um passo atrás que os bolcheviques tinham sido obri... ...gados a dar. Minoritários dentro de um partido dirigido por reformis... ...tas, a necessidade fundamental de propagar a linha revolucionária e ... ...preservar a autonomia dos comitês bolcheviques determinou a atitu... ...de de Lenin naquele momento a respeito do centralismo. Porque o con-/ ...ceito de um partido é determinado pelo caráter do partido e aquele ... ...era um partido onde cabiam duas facções políticas claramente cristali... ...zadas desde 1903.

Da mesma forma, a posição adotadaem 1921 respondia a uma situa... ...ção específica de quando o partido mal saía da guerra civil. Foi só ... ...a transformação dessa diretriz específica em regra geral já no tempo/ ... ...de Stalin que esterilizou o partido.

[illegible] frações (ou seja, tivessem uma organização própria: direção, [illegible] na hierarquia, etc.). Estudar a forma organizatória que resguarde [illegible] eficiência do centralismo bolchevique, a vitalidade interna do bolc[illegible] vismo, o que não produzir as deformações do centralismo stalinista, [illegible] uma tarefa difícil mas necessária. É que não poderá ser feita à b[illegible] de improvisações, citações soltas, promessas de conciliar o céu e o inferno.

Entre nós se trata hoje de garantir a amplitude de um debate que encontre os caminhos para a revitalização do P., dentro dos limites impostos pela necessidade de uma organização centralizada nacionalmente e resguardada clandestinamente. Foi para defender o centralismo que o CR se opôs à autonomia política do Sr. e assistentes e regulamentou manifestação das tendências por fora destes canais. Queremos o mais amplo debate mas também queremos que o P. chegue ao Congresso como um P. disciplinado e unido, onde as normas aprovadas [illegible] la maioria encontrem uma organização coesa para aplicá-las.

E aqui nada valem as demagogias sôbre a "mais ampla democracia". Sabemos os limites que a clandestinidade e a repressão impõem à democrácia, e um partido revolucionário não é pròpriamente o lugar se fazer "promessas" demagógicas. O que deve fazer um revolucionário honesto é defender as melhores condições para o debate dentro das limitações impostas pelas condições. E justamente um defeito organizatório que precisamos vencer é o da ampla circulação de militantes pelas bases, amplo conhecimento por cada militante dos mais diversos aspectos da atividade revolucionária. Está claro porisso que as alterações que precisamos efetuar no P. justamente impedem algumas condições básicas para uma verdadeira democracia: conhecimento concreto das várias particularidades da atividade partidária, ampla circulação pelas bases para defesa das posições divergentes, contínuas prestações de contas e eleições, conhecimento dos militantes e de sua atividade. Não falamos isso para negar a necessidade da democracia: a democracia interna não é um luxo, é um elemento indispensável para a vitalidade partidária. Mas seremos seus maus advogados se fecharmos os olhos para as inevitáveis limitações que lhe impõem a repressão e a unidade partidária.

Outro medo

Há ainda outro ponto secundário mas insistentemente mencionado é o da história da direção querendo "esconder sua crise" e "protelar os debates". É preciso esclarecer os fatos para forçar a discussão a mover-se para níveis mais altos.

O CR convocou o pleno, pondo em discussão tôda a nossa atuação até então, em fins de 68, quando ainda o conjunto partidário não pressionava nesse sentido mas ainda nem lhe sentia necessidade. O pleno se atrasou 6 meses para realizar e isso mostra uma incompetência organizatória, mas será preciso desconhecimento dos fatos ou má fé para ver aí manobra da direção. Na verdade seria uma manobra um tanto absurda porque seria de todo o CR contra as bases, que por sinal, se preocupavam com o pleno. Afinal êste se realizou e foi aberto por inequívocas constatações de um impasse partidário e uma crise de direção, o que está no próprio informe do relator. É verdade que o regimento do pleno, que se referia à crise de direção, e a circular que abria as discussões para o Congresso, também se atrasaram cerca de mais de 4 meses e essa inépcia organizatória explica uma justa insatisfação das bases, mas também aqui não se sustenta a "tese" da manobra da direção. Por um acaso as responsabilidades maiores pelos atrasos cabem a companheiros da "minoria" do CR. É claro que a maioria dos companheiros não é obrigada a saber de tais fatos e mesmo seria perfeitamente justo que criticassem com veemência todos os atrasos. Mas também com maiores conhecimentos - que poderiam ser for-

f. 092

...responsável. E, além do mais, quando compa-
...ram que sabem dos fatos - e até tem participado nelas - elimi-
...m a "explicação" e falam apenas do um debate "que criou a forma-
...", só podemos lamentar que tais recursos estejam sendo usados
...do outros.

...ão política.

A unidade partidária depende fundamentalmente da orientação po
...ica justa e apenas secundariamente das formalidades organizativas.
...Alguns companheiros querem se basear numa suposta contradição entre /
...procurar o centralismo da direção, já que o próprio C. Provisório
...continua falsas políticas. A pessoa ex. do SP que lançou a pergun
...sensacional "por que a direção nacional tem tanto medo do debate/
...ntarismo?" pergunta se o CN "pode afirmar que até agora o que tem si-
...levado à prática é exatamente o que ficou decidido no Congresso /
...anterior?" Mas afinal se quer chegar por esse raciocínio? Vamos levá-
...lo ao fundo.

Se a orientação do CN está basicamente errada, então se verda-
...deiro recusar o centralismo, a disciplina, e transgredir conscien-
...temente as regras partidárias. Afinal só se discute o centralismo /
...quando há unidade política básica. Mas então é esta questão que cabe
...discutir. E a simples afirmação de que o CN errou no passado ainda é
...insuficiente para se avaliar a alternativa: cabe dizer qual o erro e
...o se deveria ter agido. Dizer simplesmente que o CN errou é uma
...afirmativa genérica com a qual concordamos todos e que não leva a
...nada. E por trás disso podem se esconder enormes divergências. Por
...exemplo alguns dos próprios militantes que questionam as posições do
...assumiram posições passadas que sofreram reparos, críticas ou con
...tra da direção. Os companheiros estão agora reafirmando suas posi-
...ções passadas ou não? Deixar de dar a profundeza das divergências e /
...mesmo relevar o centralismo é a manifestação mais acabada do anar-
...quismo intelectual pequeno-burguês.

O P. exige que, antes de se recusar qualquer afirmação do cen-
...tralismo, manifestemo-nos com clareza as divergências de conteúdo. Por
...exemplo, queiram, qual será o critério político para se passar o que é uma
...indisciplina, o que é uma divergência no modo de aplicar a linha po-
...lítica (que deverá ser discutida mais profundamente, independente da
...discussão imediata da orientação nacional) e o que é uma transgres-/
...são por parte do CN da linha aprovada em Congresso?

Entre dois Congressos é à direção que cabe julgar e decidir da
...aplicação da linha; é "uma "formalidade", dirão talvez os companheiros
...e com tal formalidade desaparece qualquer organização centralizada
...Se se recusar uma direção, é absolutamente necessário se propor
...outra, uma outra perspectiva alternativa, sem o que ninguém pode
...julgar nada. Assim como está os companheiros só estão alimentando
...comportamento do anarquismo aristocrático dos intelectuais que, de-
...pois quando, "decidem" que não devem prestar disciplina, já que, /
...afinal de contas, o CN "pode afirmar que até agora o que tem sido a
...prática é exatamente o que ficou decidido no Congresso ante-/
...rior"? Já conhecemos de sobra como êsses argumentos podem servir de
...justificação para tudo.

Sabemos como foi precária a aplicação da linha aprovada no Con
...gresso anterior. Mas também sabemos que a única forma do P. superar
...êsse impasse reside na discussão concreta das alternativas e na deci-
...são a partir de tais debates, e não na atividade anárquica. A preser
...vação do centralismo é hoje a garantia de que amanhã, reorientado o
...Partido, tenhamos uma organização pronta para combater o mau dividi-
...dos círculos ciosos de suas prerrogativas particulares.

R.V. (São Paulo)

N.R.: Esclarecemos que o CD nº 6 é uma contribuição de T. e E. (SP)

fls 093

êste 1º de maio foi um dia de luta!

lições da história do PCB

declaração política da OCML "PO"

NAL DE COMBATE DA CLASSE OPERARIA

POLITICA OPERARIA

23 • 25/MAIO/1970 • CR$0,50

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de I... ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, o... sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, ... RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assin...

BRUNO GOBBISCH - Segundo Sar...
Escrivão

A RESPOSTA DA DITADURA AOS TRABALHADORES

Os trabalhadores de São Paulo receberam a resposta da ditadu
suas reivindicações. Foi o frio assassinato de um companheiro, pre
torturado pela polícia paulista. Mas enganam-se os gorilas e seus
tres se pensam que isso vai calar os trabalhadores. Só aumenta n
ódio a esta sociedade criminosa. Só aumenta nos a disposição de
bar pela fôrça êsse regime que só se mantem pela fôrça. Exemplo
é o manifesto que os trabalhadores de S. Paulo já distribuem pela
bricas e bairros e que transcrevemos abaixo:

LÍDER OPERÁRIO DO ABC É ESPANCADO ATÉ A MORTE PELA DITADURA

No dia 1º de maio, depois da concentração de Vila Maria convo
pelos sindicatos, a polícia da ditadura prendeu 17 companheiros
dia 13 a polícia mandou o corpo de um dêles, Olavo Hansen, para a
mília, declarando cinicamente que nada sabia. Mas todos sabem que
reu das pancadas recebidas na Operação Bandeirantes.

Olavo Hansen era operário da indústria química, trabalhava
IAP em STo. André. Tinha 33 anos e desde a escola se ligou à lu
trabalhadores.

E os homens da ditadura falam que não há torturas nam presos
líticos. Mas nos quartéis e nas prisões, construídas com o suor d
perários, torturados pagos com os lucros saídos do trabalho
operários, estão prendendo, torturando e assassinando operários.
está ditadura serve aos capitalistas, que vivem do trabalho dos
rios.

Os jornais publicaram que Olavo morreu mas não dizem quem
Os pelegos foram se queixar ao chefe dos torturadores, o general
ci, como se êle não tivesse nada a ver com a coisa. Mas isso nã
dianta nada.

É a nossa luta que vai acabar com êsses crimes e vai acabar
essa exploração que sustenta os criminosos.

Olavo morreu mas a luta continua!

A luta de Olavo é a luta da classe operária!

Êsse crime jamais será esquecido pela classe operária!

A PRISÃO DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS DO R. G.

Barata vive dizendo que quer reforçar os sindicatos, etc.
Todos sabemos que êle só quer reforçar os laços que prendem os
catos à ditadura dos patrões. Onde houver um trabalhador com
pelos seus interêsses de classe, sabemos que a ditadura manda s
licos. Foi o que aconteceu no Rio Grande do Sul, quando foi
presidente da Federação dos bancários, Evaristo Amaral. O Bara
que sua prisão não vai contra a "liberdade sindical" porque
fo sua "atividade subversiva". Mas só não são subversivos sa
legos que vivem atrás dos ministros e dos patrões. Porisso mes
perários estão se organizando nas próprias fábricas e longe dos
dos ministros e dedos-duros.

ÊSTE 1º DE MAIO FOI UM DIA DE LUTA

Ainda neste 1º de maio o movimento operário não teve condições de manifestar abertamente em grandes concentrações. O movimento operário ainda está se reorganizando para poder enfrentar tôda a máquina de repressão da ditadura militar. Mesmo assim, êste foi um 1º de maio de luta. Nos principais centros industriais , bairros proletários e escolas, o movimento operário revolucionário desafiou tôda a vigilância reforçada da ditadura para levar às massas sua palavra de luta. É verdade que a reação matou outro companheiro , prêso no 1º de maio e assassinado 8 dias depois nas salas de tortura da OBAN. Mas a ditadura está muito enganada se pensa calar o protesto operário matando companheiros como Olavo Hansen ; esta fúria desesperada só serve para cavar um fôsso ainda mais profundo entre ela e as massas. É o fôsso onde estará enterrada de uma vez. Entre as principais manifestações dêste 1º de maio de luta que provocou o ódio da burguesia estiveram a carta aberta que os metalúrgicos de S. Paulo aprovaram e distribuiram , a passeata na Vila Maria e o comício no Brás, também em S. Paulo.

A CARTA-ABERTA

A carta-aberta ao ministro foi aprovada no dia 17 de abril em assembléia, para desgôsto dos pelêgos do sindicato dos metalúrgicos de São Paulo. Foi distribuída nos bairros, nas escolas e lida na concentração que os sindicatos realizaram em Vila Maria. Aí compareceram operários e estudantes e desmascararam a pelegada e explicaram o caminho da luta operária. Foi então lida a carta-aberta. Na saída foram presas 17 pessoas entre operários e estudantes pelos assassinos da Operação Bandeirantes. Entre êles estava Olavo Hansen que acabou morto barbaramente no dia 8.

Vai abaixo uma transcrição das principais passagens da famosa carta que recebeu como resposta do govêrno a sua fúria policial e assassina:

"CARTA DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO AO MINISTRO DO TRABALHO"

Nos últimos anos, nós , trabalhadores brasileiros, temos vivido uma situação de penúria cada vez maior. Cada ano, vemos subirem os preços dos gêneros alimentícios à nossa subsistência, numa proporção muito maior do que os aumentos do nosso salário.

Apesar dos discursos otimistas de Vs. Excias. sôbre os fantásticos progressos do país, sôbre o "milagre brasileiro", expressão usada

3

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOEBISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOEBISCH - Segundo Sargento
Escrivão

pela imprensa financeira nortê-americana, o trabalhador cada dia passa é obrigado a apertar mais o cinto.

Por isso é que muitos companheiros, inconformados com tantas injustiças, perguntam em tôda a parte: "como pode um pai de família com filhos viver com o salário mínimo?" No entanto, sabemos que a maioria dos trabalhadores, em S. Paulo e em todo o Brasil, ganha apenas o salário mínimo.

Que fenômeno será esse, Excia.? De uma parte, o "milagre do desenvolvimento" e de outra a miséria crescente do povo?

Vs. Excias. dizem que os índices de crescimento do Produto Nacional Bruto são os mais elevados já obtidos no país. Quem é na verdade o criador deste produto? Somos nós, os operários que nas fábricas transformamos a matéria prima em produtos industriais, são os nossos irmãos lavradores que produzem os alimentos e toda a matéria prima, vital. Pois nós afirmamos que os efeitos desse desenvolvimento não estão chegando às nossas calejadas mãos de trabalhadores.

Entre 1965 e 1970, os alimentos básicos subiram numa média de 560% (ver tabela anexa), ao passo que o salário mínimo subiu apenas 370%. Houve portanto, um desgaste de 190% no poder aquisitivo de gêneros alimentícios dos trabalhadores mais pobres da nação.

Portanto, podemos afirmar que, em 5 anos os trabalhadores não tiveram nenhum aumento salarial.

Pelo contrário, os reajustes foram sempre inferiores ao aumento do custo de vida; houve portanto, um desgaste no poder aquisitivo do trabalhador. Por outro lado, os lucros dos grandes empresários e grandes donos de terras não cessam de aumentar. (.....)

Que podemos concluir de todos êsses tristes fatos? Que a situação real é da maior injustiça e gravidade. Que o Brasil está ficando mais rico e os trabalhadores mais pobres, porque estão ganhando cada vez menos, e tendo participação cada vez menor na renda nacional. Que política do governo pretende esmagar os assalariados para, segundo afirma, conter a inflação, enquanto os grandes monopólios estrangeiros e as classes proprietárias do nosso país aumentam cada vez mais seus desmesurados lucros. Eis como se explica a frase do sr. Garrastazu "a economia do país vai bem, a vida do povo é que vai mal." Nesta frase fica reconhecido que o povo não está realmente participando dos avanços do Brasil no campo econômico e social. (.....)

Tal situação fica ainda mais agravada quando nós, trabalhadores que produzimos as imensas riquezas do país, nos levantamos para exigir condições de vida e trabalho mais humano, e recebemos em troca desprego, cacetadas e prisão. Segundo o govêrno, não temos o direito de protestar contra tamanhas injustiças e desumanidades, porque nosso direito de greve conquistado através de tantas lutas de companheiros operários no passado, foi restringido. Nem pudemos protestar nos diversos meios de imprensa porque êles estão censurados,

Aproveitando a data de 1º de maio, dia em que os trabalhadores de todo mundo interio comemora o dia do trabalhador; dia em que há 84 anos atras, os heróicos operários de Chicago, EEUU, fizeram uma grande greve e atravez de sangrenta luta conquistaram a redução da jornada de trabalho de 14, 16 e até 18 horas para 8 horas diárias; aproveitando

fls 095

de maio de 1970, ano em que os dados oficiais do govêrno apre-
um grande salto no desenvolvimento do nosso país e,
de tôda a situação de penúria crescente dos trabalhadores,
do crescente desgaste do poder aquisitivo dos seus salários
vista das difíceis condições de vida e trabalho por que passam as
s trabalhadoras no Brasil,
vista da restrição do direito de greve do trabalhador,
ista da restrição das liberdades sindicais e democráticas do po-
brasileiro,
vista da censura de imprensa,
operários metalúrgicos de S. Paulo, reunidos em assembléia, deci-
a reinvidicar a V. Excia e, por seu intermédio, ao govêrno brasi-

1. um reajuste salarial para a categoria metalúrgica de S. Paulo
de 20% a vigorar a partir do dia 1º de maio de 1970;
2. o cumprimento de diversas leis e artigos que protegem o traba-
lhador e que vêm sendo desrespeitadas sistemàticamente pela grande ma-
ioria das emprêsas, como é o caso da taxa de insalubridade e da taxa
de periculosidade;
3. que seja restabelecida a liberdade de greve do trabalhador;
4. que seja restabelecida a liberdade sindical, e os operários
possam voltar a reunir-se livremente em sindicatos para lutar e defen-
der os seus direitos, sem a presença dos representantes operários da
classe dos patroes, e sem a vigilância dos agentes policiais dentro
dos nossos sindicatos;
5. que seja restabelecida a liberdade de imprensa.

Os Operários Metalúrgicos de S. Paulo,
reunidos em Assembléia Geral Extraordi-
nária, em 17 de abril de 1970."

A AGITAÇÃO REVOLUCIONÁRIA

Os comandos clandestinos de agitação distribuiram amplamente os
tins de luta nas principais metalúrgicas de Sto. André, São Ber-
do, São Caetano, São Paulo, Guarulhos e nos seus bairros operá-
os; nos bairros de Contagem em Minas e em várias emprêsas em Belo
izonte; em vários bairros operários de Salvador, Entre metalúrgi
, químicos e estudantes da Guanabara foi distrabuído de mão em
um número especial de um boletim operário transcrevendo o artigo
re o 1º de Maio contra a ditadura. As pixações apareceram em
ios pontos de São Paulo, Bahia e na VEMAG.
Mas o mais importante é o número de fábricas em que a distri-
ção dos boletins é feita pela própria organização interna dos
rários. É isto que vai revelando o crescimento real do movimen-
operário. Esta organização ainda é pequena, ainda é insuficiente
as grandes lutas que temos de travar e fortalecê-la é nossa ma-
tarefa. Mas sua importância é revelada mesmo aqui, pela sua capa
de de levar para muitos outros a palavra de luta da classe.
Estes boletins explicaram o caráter de luta do 1º de Maio, denun
ram a ditadura, as torturas, exigiram a liberdade de milhares de
sos no país, exigiram a liberdade sindical e o fim do arrôcho sa-

5

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta-
ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/
sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-
BISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOEBISCH - Segundo Sargento
Escrivão

-arial.

No Brás, já no dia 4, burlando a repressão, 80 operários e as[illegible] dentes falaram para várias centenas de trabalhadores, denunciando [illegible] ditadura, e mostrando o caminho da luta. Nem um só foi agarrado pel[illegible] polícia.

AS POSIAS DOS SINDICATOS.

Os sindicatos de várias localidades quiseram mostrar que ai[illegible] tem algum prestígio, procurando atrair trabalhadores com festinhas [illegible] Foi quase sempre um fracasso total.

O sindicato dos metalúrgicos da Guanabara promoveu uma fes[illegible] com a presença (seria melhor dizer: a ausência) dos operários deca[illegible] dicionou os pelêgos. A Federação na Guanabara, sabendo que a explora[illegible] que êles ajudam a fazer não dá para os operários se alimentar direi[illegible] cuía atraí-los prometendo um churrasco. O govêrno deu também entrad[illegible] de circo para os pelêgos distribuírem: essa corja de imbecis pen[illegible] que vai nos desviar da luta com as suas palhaçadas! Na Quinta da B[illegible] Vista a ditadura soltou o dinheiro para oferecer muita diversão a[illegible] povo foi lá como quem vai ao futebol, para se divertir, sem nem sab[illegible] quem deu a festa nem porque. E em Volta Redonda, onde o Barata fo[illegible] fazer seus discursos, também foi denunciado pelos boletins de agit[illegible] ção revolucionária. Só o jornal do Sindicato dos bancários da Guana[illegible] ra se salvou, com um número especial explicando o caráter de luta [illegible] 1º de Maio.

O DISCURSO DE MÉDICI E O SERVILISMO DOS PELÊGOS.

O discurso do chefe da ditadura foi muito aplaudido pelos patrõ[illegible] pelos gorilas e, naturalmente, também pelos pelêgos dos sindicato[illegible] Primeiro foi o Joaquim Andrade e seus colegas de sindicato que se sa[illegible] tiram muito honrados de cumprimentar o presidente antes dos presida[illegible] tes das confederações. Ficaram contentes de servirem de capachos ant[illegible] mesmo da alta cúpula sindical. Grande mérito! São tão capachos que a[illegible] tes de divulgarem o memorial que fizeram ao ministro foram entregar[illegible] êle para que fizesse a censura prévia. Depois, no dia 13, as confed[illegible] rações soltaram uma nota dizendo que "cumprimos o irrecusável dever [illegible] nos solidarizar com o patriótico discurso do Exmo. Sr. Presidente [illegible] República, que deve merecer a solidariedade de tôda a nação", etc. [illegible] tal. É claro que o dever dêles é êsse: êles recebem para isso mesmo.

E é bom se ver a diferença de tratamento que a ditadura dá a[illegible] pelêgos e aos trabalhadores de verdade. Enquanto a cúpula sindical e[illegible] recebida amigàvelmente pelo Médici, seus homens de OBAN espancavam [illegible] prêsos de Vila Maria, culminando com a morte de Olavo Hansen. Mas [illegible] discurso de Médici não dá para enganar ninguém. Êle disse apenas q[illegible] o "paternalismo acabou". Antes o govêrno prometia o que não podia da[illegible] Agora o govêrno não dá, mas também não promete. Todos os govêrnos bu[illegible] guêses têm isso em comum: não dão nada para a classe, só tomam. [illegible] nós também não esperamos nada dêles: nós sabemos que só arranca[illegible] nos os direitos pela fôrça.

O QUE CONCLUIMOS

Do que houve nêsse primeiro de maio, devemos saber tirar as l[illegible]

discutir com os companheiros e fazer avançar mais ainda a nossa
Quais são as principais conclusões que podemos tirar do que foi

poderíamos ainda fazer muito mais. Não dizemos isto só por dizer,
mo. Dizemos porque se espalhou pela esquerda uma atitude geral
r causada pela ofensiva reacionária do fim de 68, que tende
a superestimar a presença da repressão. Se diz muito que não
tem condições para a agitação revolucionária, ou que devemos nos
tringir às "ações exemplares". Pois bem, êste primeiro de maio mos-
como, com um pouco de organização, poderemos levar nossa palavra
mais amplas camadas de trabalhadores. A experiência só mostrou que
poderíamos ter levado muito além esta agitação;
Houve muitas ações comuns entre fôrças de esquerda e isso serviu
para fortalecer a agitação revolucionária. Essa conjugação de
se fêz quase espontâneamente, no momento mesmo de realizar as
. Isso mostra uma disposição geral de colaborar esforços onde fôr
ível. Devemos estimular esta atividade em comum;
Diminui cada vez mais a audiência dos pelêgos. Suas festas e con-
centrações foram um verdadeiro fracasso;
As manifestações mais importantes deveram à própria organização
nas fábricas. A manifestação no Brás se fêz com as fôrças orga-
dos operários das emprêsas. As principais fábricas foram atingi-
pela distribuição interna organizada, de mão em mão, nos banhei-
nos vestiários. O reforçamento desta organização é que permitirá
ar cada vez mais nas lutas de classe.
nizemos comitês nas emprêsas!
com os sindicatos pelêgos!
unir as fôrças dos trabalhadores e da esquerda revolucionária!
o nosso 1º de Maio de luta contra a exploração capitalista!
emos o companheiro Olavo Hansen!
à ditadura dos patrões!

PELA FORMAÇÃO DOS COMITÊS DE EMPRÊSA

7

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOEBRISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOEBRISCH - Segundo Sargento
Escrivão

O "FATO NOVO" É UMA CONVERSA ANTIGA

Começou a circular um jornal com dinheiro do industrial José P... nio de Morais e com o apoio militar do general Albuquerque Lima. Os formistas se assanharam e correram para aderir. Afinal, faz tempo êles estão atrás de um burguês progressista e de um general naciona... ta. Qual é a luta dêste "Fato Nôvo"?

No 1º número resumiram seu programa - "luta sem tréguas contra corrupção, contra a opressão, contra o sacrifício desta terra desve... da pelo desbrio dos políticos, para satisfação dos altos interêsses colonizadores econômicos acostumados a submeter govêrnos fracos de tos países da Ásia, da África e até da América'.Então é um jornal oposição? Só poderá ser de oposição , pensaria qualquer sujeito de senso. Mas o jornal realiza a façanha de ser contra a corrupção,con a opressão, contra o colonialismo... e ao mesmo tempo ser a favor govêrno!

Tratando da escolha dos governadores, o "Fato Nôvo" defende as meações de Garrastazu, dizendo que êle está lutando contra as olig quias! Tratando das revoluções da América Latina, o "Fato Nôvo" inv te raivosamente contra Cuba, porque Fidel reafirma seu apoio a " to os movimentos revolucionários na América Latina". O progressismo d jornal consiste em ser contra o entreguismo do Sr. Roberto Campos (também ser contra o Sr. Roberto Campos já é fácil demais), em de ciar os abusos dos trustes americanos no país (mas tomando o cuid de apoiar o regime de exploração da ditadura militar e defendendo capitalismo mais "nacionalista").

O modêlo do jornal é o regime do Peru e da Bolívia, promovido manalmente em vastas reportagens. Mas os trabalhadores podem apreen o que querem os nossos burguêses progressistas e os nossos milit nacionalistas ao ouvir o que dizem os líderes peruanos sôbre polí salarial no Peru. Depois de falar muito sôbre as nacionalizaçoes,a volução", etc., o ministro das Minas e Energia do Peru admite que perários se agitem porque "a nossa política econômico-financeira nos permite dar aumento de salários. Isto desencadearia um process flacionário grave. O que podemos é dar aumentos pequenos, um pouco feriores ao aumento real do custo de vida". Ou seja, é a velha con sa de sempre. O que mostra que peruanos, argentinos ou brasileiros generais defensores do regime capitalista sao no fundo os mesmos dem divergir em muita coisa, mas num ponto sao iguaizinhos para operário é para ser explorado. É claro! Senao, de onde êle riam viver?

ARGENTINA: A REVOLUÇÃO DOS TRABALHADORES AVANÇA

Em maio de 69 os operários da Argentina deram um exemplo revolue
ionário ao realizarem amplas manifestações em todo o país e uma insu
reição em Córdoba. Esta cidade é o centro da indústria automobilísti-
ca argentina, a maior concentração industrial no país e portanto o co
ração do regime.

A classe operária argentina já escolheu o caminho. Será um cami
nho difícil, mas é o caminho da vitória: a revolução dos trabalhadores.
Provou também que poderá liderar êste movimento em direção ao so-
cialismo.

Este mês se comemora o primeiro aniversário dos históricos aconte
cimentos. A comemoração foi feita com luta. Num clima nacional de agi
tação (greves e manifestações estudantis em tôda parte) operários ocu
param duas fábricas automobilísticas de Córdoba para exigir suas rei
vindicações. Na Ilka-Renault mais de 500 operários permaneceram 48 ho
ras nas instalações da empresa mantendo 7 diretores como reféns e só
saíram depois que o seu pedido de readmissão de quatro companheiros
foi aceito. Na Fiat-Concord mais de mil operários entrincheiraram-se x
na fábrica mantendo 20 diretores como reféns e exigiram a renúncia de
três dirigentes pelegos e novas eleições sindicais.

Essas duas manifestações operárias mostram a disposição da classe
operária lutar apesar do violento mecanismo da repressão da ditadura, e mos
tram mais uma vez a importância crescente do proletariado no cenário'
político da América Latina.

PORQUE NÃO MOSTRAM JEAN-MARC

Com a maior cara de pau o govêrno mandou dizer no estrangeiro que
não há torturas mesmo porque não há nem mesmo prêsos políticos !
É preciso nem responder tamanha mentira. O importante é que em se
sabe a Embaixada da Suíça mandou pedir para ver o estudante Jean-Marc
Vidente da UNB e que todo mundo sabe que foi barbaramente torturado
pelo integralista sr. Buzaid, ministro da justiça, negou o pedido. E já'
nem sabe dizer também que nao pode permitir a nenhum jornalista estran-
geiro para visitar nossas prisões porque isso iria ferir a nossa so-
berania. É claro que o motivo é outro. Como êles iriam explicar as ca
deiras elétricas, os paus-de-arara e tôdas as máquinas de tortura ins
taladas? Como êles iriam explicar o estado físico dos prêsos?

9

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta
ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/
sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-
RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

OS ESTADOS UNIDOS NO CAMB

A OFENSIVA DO DESESPERO

A ofensiva do exército imperialista no Cambodje é um acontecimento importante no curso da revolução mundial. Ele mostra como o imperialismo já não consegue ditar os rumos da guerra: quando Nixon estabelece uma política de retôrno para enfrentar os problemas internos, obrigado a se afundar mais na guerra. E mostra também como as fôrças americanas são obrigadas a se dispersar em áreas cada vez maiores, à pressão das fôrças revolucionárias em expansão.

É certo que o ataque maciço às bases comunistas de sustentação no Cambodja pode prejudicar duramente as ações revolucionárias no Vietnã do Sul e sua reconstrução necessitará de algum tempo (que pode ser maior ou menor, de acôrdo com o auxílio que receber dos países socialistas). Mas a tática imperialista revela-se claramente como tática de ganhar tempo numa guerra que já sentem impossível de ganhar de vez. Hoje o imperialismo joga com o tempo. E para ganhar tempo os generais do Pentágono promovem a destruição de cidades e o assassínio de milhares de camponesas. O massacre de Snoul e Memot são apenas dois casos mais na trágica lista da ação imperialista no mundo. Mas o fato é que a investida acelera a revolução no próprio Cambodje. Onde antes a revolução permanecia latente, agora se multiplicam os grupos dos Khmers vermelhos e cresce aceleradamente a mobilização dos camponeses. Enquanto o exército da reação se dispersa, já agora espalhado em tôda Indonésia, as fôrças revolucionárias continuam-se expandindo. Se o imperialismo joga com o tempo ao destruir as bases de apoio comunista esperando talvez maior segurança para a diminuição de suas tropas no Vietnã, o decorrer do tempo só revela o crescimento das fôrças revolucionárias. As idéias de Giap, quanto à ampliação necessária do campo de guerra, se verificam na prática. O imperialismo é forçado a espalhar suas fôrças, que passam a ser acossadas num campo de batalha crescente. O sudeste asiático mostra-se o pôsto avançado da revolução mundial.

Enquanto isso, as manifestações de protesto à invasão rebentam em tôdas as partes do mundo. E elas soam mais alto dentro dos próprios Estados Unidos. Começa a surgir aí uma nova frente da revolução, que já preocupa os patrões de todo o mundo e que exige a presença dos exércitos da repressão.

De fato, o acirramento das contradições internas dos Estados Unidos, com o ressentimento da sua economia e com o crescimento das manifestações política de oposição, aliam-se ao desgaste crescente n

fls 045

...rias fileiras do exército, para mostrar o quadro de um regime que ...ida para o fim. Mas é exatamente a revolução dêste processo de de - ...olo que aumenta o desespêro e a violência do imperialismo. É para ...ter e destruir suas fôrças que a revolução precisa se organizar e ...armar. A nova investida imperialista coloca na ordem do dia a soli- ...riedade dos trabalhadores de todo o mundo à revolução na Indochina. ...forma principal de solidariedade é a preparação da revolução pro- ...ria em cada país, numa marcha prolongada mas decidida, desde as ...icas, os bairros, os campos, até a tomada do poder. As lições do ...mento revolucionário são claras: elas indicam a necessidade de am- ...ar o campo da revolução, dispersar as forças da reação assediando ... uma luta sem tréguas e em tôdas as frentes. O chamamento de Che - ...riar dois, três, muitos Vietnãs" - é a palavra de ordem.

O CENTENÁRIO DE LENIN

Em abril dêste ano passaram-se 100 anos do nascimento de Lênin, o ...nde combatente da revolução russa, o organizador do primeiro estado ...ialista e o maior continuador teórico e prático de Marx. A êle o ...letariado deve ainda a teoria política que guiou o movimento revo- ...ionário contra o imperialismo, destruindo as ilusões reformistas de ...o o tipo.

A União Soviética pretendeu realizar suas homenagens ao fundador' ...Estado Soviético. Mas o espírito revolucionário de Lênin está muito ...e dos acomodados dirigentes russos.

A principal homenagem a Lênin, nêstes dias de confronto violento ...os imperialistas, foi certamente prestada pelos guerrilheiros do ...tnã, Laos, Cambodge. Sem discursos ou solenidades. Mas com a since- ...dade de quem está pondo em prática os ensinamentos do grande líder.

11

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta- ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/ sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE- RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

UMA VERDADE QUE NÃO PODE SER CO

SÔBRE AS OPERAÇÕES MILITARES

CONTRA GUERRILH

Tôda a imprensa burguêsa anunciou em manchetes as manobras
xército no Vale da Ribeira. Falou do sucesso da operação, fal
"limpeza" da área e da prisão de grande número de revolucionários.
nem tudo a imprensa burguêsa disse. Ela não disse, por exemplo
para "limpar" a área o exército da ditadura mobilizou todo o seu
to bélico, não faltando inclusive as bombas de napalm soltadas
aviões contra a área.

Mas houve ainda um fato em tôrno do qual a imprensa burguê
lenciou totalmente. Depois de vinte dias, quando o exército já se
rava para retirar cantando triunfo, teve uma de suas patrulhas ata
tendo 7 baixas, vários feridos e 4 reféns. Os 4 reféns, membros
xército da repressão, permanecem prisioneiros dos revolucion
que exigem, em troca a suspensão do cêrco na região. A ditadura
ciou sôbre esta questão mas apressou-se logo em convocar as reu
do Conselho de Segurança Nacional..

Mas nem com todo aparato a ditadura consegue paralisar as
contra o regime. Um número cada vez maior se engaja na luta revo
nária. E com o crescimento da organização e das lutas dos trabal
res de nada servirá tôda a sua custosa máquina de terror e opressã

DOIS CAMINHO

Faz um mês, duas notícias separadas vinham a público. Na U
sidade Federal de Minas Gerais, Fábio Vanderley Reis e Antônio C
Cintra revelavam que, com a ajuda de um computador eletrônico, es
construindo um "modêlo sócio-político provisório para o Brasil".
de Janeiro, enfrentando um cêrco de metralhadoras, morria Juare
marães Brito, caçado ferozmente desde que se soube que êle havia
ticipado da expropriação do cofre de Ademar de Barros. O que uni
duas notícias é apenas que os três foram colegas de universidad
que os separou de vez foram os caminhos.

Reis e Cintra são o retrato de uma parcela dos estudantes

fls 011

...ço. Aquela parcela idealista nas escolas e depois obnubilada pelo ...
...lhado de dólares. Deslumbrados com as ofertas da burguesia - uma ...
...ço social, um automóvel de luxo, viagens internacionais - esses ...
...s intelectuais passam a usar sua linguagem cada vez mais empolada ...
...justificar o injustificável. E terminam nessa charlatanice de ...
...categoria: construindo modêlos no cérebro eletrônico para en- ...
...r a impossível estabilidade político para um regime decadente. ...
...só não enxergam o ridículo porque nêsse país só o ridículo não pa ...
...pela censura.

...Juarez é o retrato da outra parcela. Não saiu das universidades ...
...endigar um lugar nessa sociedade que já cheira mal. Saiu da Uni- ...
...dade para a luta. Estava com a organização dos trabalhadores e ...
...u ligando sua vida à ação revolucionária. Tombou ainda antes que ...
...quarda soubesse mobilizar as grandes massas e para o assalto ao poder ...
...Mas basta comparar Juarez com os dois "cientistas" do "projeto ...
...il" para se ter uma medida do quanto separa a estatura de um ex- ...
...dente que integra a luta revolucionária e a dos que entram nas sa- ...
...de burguesia. Os intelectuais alugados pela burguesia podem cons- ...
...ir quantos modêlos quiserem. A História não vai parar com a ajuda ...
...s. Somos nós que fazemos a história andar para a frente.

BOLÍVIA: OS MINEIROS NÃO SE ILUDEM COM OVANDO CANDIA

Os reformistas brasileiros voltaram novamente, e desta vez para ...ar militares nacionalistas (Albuquerque & Cia.). Querendo ganhar ...poio das massas exploradas, êles acenam com uma perspectiva que o ...u e a Bolívia teriam concretizado. Que perspectiva é essa? Fim do ...mo capitalista de exploração? A resposta nos é dada pelos mineiros ...Bolívia, que são os verdadeiros alicerces do país. Num congresso ...ntemente realizado, a Central Operária da Bolívia aprovou uma re- ...ução da maior importância política. A resolução afirma que não ha- ...á independência econômica e desenvolvimento sem a revolução socia- ...ta. Esta resolução não agradou e nem poderia agradar Ovando Candia ...a da ditadura militar boliviana. Às suas "concessões", como a per- ...são aos mineiros para realizar seu congresso, não o transformarão ...revolucionário e muito menos apagarão das páginas da História a ...cumplicidade no assassinato de Che Guevara. O seu objetivo é cana- ...r as manifestações das massas exploradas para apoiar o regime. ...os verdadeiros revolucionários não se deixam iludir por essas ma- ...nas e fazem as massas avançar por essas brechas. Assim o 1º de Maio ...te ano foi comemorado com uma passeata de estudantes e operários ...conduziam retratos de Che Guevara. A nossa resposta aos nacionalis- ...deve também ser a mesma: ou se faz a revolução socialista ou a ...catura dela!

13

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/ sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO: 48 ANOS

Hoje o nome PCB não quer dizer muita coisa. Ele hoje é sinônimo de fraqueza e de acomodação com o regime. O velho PCB dividiu-se em vários agrupamentos e só as partes mais atrazadas ficaram com a direção de Prestes. Mas o PCB tem uma história de lutas, onde está escrita a dedicação e a própria vida de milhares dos melhores filhos da classe operária brasileira. É preciso conhecer um pouco da vida do PCB, porque quem não aprende as lições da história, é condenado a repetir os mesmos erros do passado.

A FUNDAÇÃO

O PCB foi fundado em 1922. Era um pequeno agrupamento, mas entre estavam alguns dos principais militantes do movimento operário da época. Eram em geral vindos do sindicalismo anarquista, de onde trouxeram o ódio à sociedade exploradora mas também um certo espontaneismo e incompreensão da luta política. A fundação do PCB foi um grande avanço. Ele completou uma série de heróicas batalhas do movimento operário que desde do começo do século vinham enfrentando a repressão policial para organizar seus sindicatos livres e para lutar contra a tremenda exploração dos patrões. O ponto alto foi sem dúvida a greve geral de 1917 em S. Paulo, quando os operários ocuparam a parte fabril da cidade. Mas os sucessos da reação logo depois revelaram os pontos fracos da orientação anarquista. O PCB surgiu assim como resultado de uma crítica dos setores mais avançados da anarquismo que se passaram para o comunismo.

AS PRIMEIRAS LUTAS

4 meses depois da fundação o PCB foi pôsto na ilegalidade mas teve a tividade de organização nas fábricas. Em 1924 no II Congresso possuía 500 militantes. Em 25 começa a publicar o jornal "A Classe Operária", que tem uma longa história, impresso clandestinamente nas mais diversas oficinas, muitas vêzes destruídas pela polícia, mas seguindo graças ao trabalho incansável dos seus militantes que os distribuíam dos mais diversos modos. Em 1928 80% do partido era de operários e os principais sindicatos estavam com os comunistas. No entanto sua fraqueza teórica e seus preconceitos contra a luta política colaram no período da revolução de 30 que levou Getúlio ao poder.

...PCB saiu do seu ponto morto com a entrada de Prestes, um dos 11 ...dos tenentes que fizeram a revolução de 30. Mas ao mesmo tempo, ...rça de Prestes custou ao PCB a perda de seu caráter de classe. ...ntraram para as principais posições todo um grupo de militan- ...pequeno-burguêsas que não foram transformados em militantes pro- ...Êles é que transformaram o partido em uma organização refor- ...pequeno-burguêsa. Em 35 foram as suas idéias que levaram à insur- ...sem bases, o que precipitou a pior repressão sôbre o movimento ...-lo. O PCB foi então caçado brutalmente e muitos de seus quadros ...ados pela ditadura.

...PARTIDO REFORMISTA.

...45, com o fim da ditadura de Getúlio, o PCB ganha novamente a ...idade. Mas já então, sob o pretexto de combater o sectarismo, a- ...-se completamente às idéias de pacificação e de colaboração de ...os. Prestes dizia que os operários precisavam se sacrificar pelo ...gresso da nação". Foi pelo heroísmo da luta clandestina durante a ...ura que o PCB era agora um grande partido, com cêrca de 200 mil ...rôbo e a maior votação nos bairros operários. Mas a orientação re- ...ista pôs tudo a perder. O PCB não combateu o regime capitalista, ...B colaborou com os sindicatos pelêgos e com o Ministério. Quando ...foi pôsto de nôvo na legalidade - em 47, devido à situação interna- ...l de agravamento - já tinha perdido sua combatividade e não foi ...s de esboçar qualquer reação.

...O sacrifício de tantos militantes não foi usado para avançar a ...lução proletária. O PCB entrou na mais baixa política eleitoreira ...ando Ademar, ou Getúlio, ou Juscelino ou qualquer outro demagogo ...uês. E quando já se tornava claro que a burguesia lançaria seus ...feitos contra a classe operária, o PCB continuava apregoando o "cami- ...pacífico" e o apôio à "burguesia progressista". Porisso, traído ...sua liderança, o proletariado caiu sem luta em 64.

...A vergonhosa derrota produziu a maior crise do PCB. O PCB já era ...ão um partido reduzido e sem qualquer espírito de classe. Os agru- ...entos revolucionários que já tinham se formado fora dêle e mais as ...alíseas que se formaram nêle levantaram de diversos modos a crítica ...reformismo, à ideologia pequeno-burguêsa que o dominava. O desmen- ...mento do PCB é produto dessa crítica. Ela ainda não se completou e ...isso mesmo ainda não se formou o novo partido proletário, um parti- ...revolucionário da classe. Essa é uma tarefa que interessa a todo ...rário comsciente.

LIÇÕES DO MOVIMENTO OPERÁRIO.

A REVOLUÇÃO DOS TRABALHADORES DERRUBARÁ A DITADURA E ACABARÁ COM A EXPLORAÇÃO

15

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOBRISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOBRISCH - Segundo Sargento
Escrivão

Nesta seção publicamos desta vez a Declaração Política lançada pela Organização de Combate Marxista Leninista POLÍTICA OPERÁRIA.

A seção está aberta para as contribuições da esquerda proletária. A discussão dêsses problemas visa reforçar a unidade entre os vários agrupamentos que lutam hoje pela formação de um Partido Revolucionário do proletariado e da mobilização dos trabalhadores no caminho da revolução socialista.

DECLARAÇÃO POLITICA

1. A fraqueza fundamental da esquerda em nosso país vem da falta de raízes na classe operária e do predomínio nela de métodos e concepções pequeno-burgueses. E a fraqueza fundamental da classe operária vem da sua falta de organização independente e de ciência política. São dois lados do mesmo problema: o do domínio da massa trabalhadora pelas lideranças e ideologias burguesas e pequeno-burguesas. Enquanto a esquerda se adapta aos esquemas burgueses ou procura enfrentá-los isoladamente, as massas procuram resistir à exploração diária de modo espontâneo, desorganizado e até individual. Nessa situação, o regime permanece sólido, destruindo algumas das melhores fôrças de uma esquerda isolada e mantendo impotente a reserva operária pela sua dispersão, desorganização, inexperiência. Portanto a tarefa fundamental da esquerda revolucionária é tornar-se proletária, isto é, levar suas melhores fôrças para a classe operária, enraizar-se na classe, mobilizá-la desde as suas bases. Da fusão entre essa esquerda revolucionária e o movimento operário surgirá uma nova fôrça política no país, capaz verdadeiramente de comandar o processo de destruição da ditadura burguêsa.

2. O desmantelamento das cúpulas reformistas e o golpe das ilusões pacifistas em 1964 criaram condições mais favoráveis para o avanço da política revolucionária nas massas. Mas êsse avanço não se faz por si mesmo. Só o persistente trabalho de agitação e propaganda no meio da massa, tirando as lições dos acontecimentos e apontando as perspectivas de classe, pode fazê-lo.

A esquerda revolucionária que cresceu depois do golpe não cresceu na classe operária, com poucas excessões, localizadas e parciais. Mas só onde a agitação revolucionária se fez sentir e onde a massa se mobilizou novamente para o combate, a apatia da derrota de 64 começou a ser substituída por uma disposição de luta. Trata-se agora de reforçar e espalhar êsses centros avançados que se manifestaram principalmente nos combates de 1968.

É preciso usar todos os nossos recursos para levar as experiências e lições para setores cada vez maiores da classe. Temos de saber organizar a presença dos agitadores e propagandistas de dentro e de fora das fábricas, precisamos garantir a presença dos boletins e folhetos que relacionam as questões de dentro e de fora das fá-

---

...as questões da luta revolucionária. A classe operária [illegible] a posição para a luta. Da disposição da vanguarda depende a criação nos outros lugares como Osaco e Contagem e ainda mais organizacapazes.

O partido revolucionário só poderá surgir da fusão das vanguardas leninistas com o movimento operário vivo. As atividades arexemplares, a agitação e propaganda geral, não podem substituir trabalho direto no qual a massa apreende na própria luta o caráclasse da sua exploração e o caminho da sua organização. As exemplares e a propaganda geral são atividades complementares, dem fornecer o estímulo para o trabalho direto e que podem irraras áreas muito mais amplas o sentido dêsse trabalho. Serão por atividades indispensáveis para a mobilização revolucionária na-

al.

as são atividades complementares à organização na própria classe desta que extraímos a energia básica do movimento revolucionáSó uma mínima organização na própria classe poderá aproveitar os los de fora e fornecer a materia prima para a agitaçao geral. ste enraizamento na classe, os chamamentos gerais nao encontrarao ostas. Porisso êle é o aspeto fundamental do trabalho da esquerda tória hoje.

Nao se trata de nenhuma ida desordenada às fábricas em geral. Com poucos recursos com que contamos,nós temos de optar por algumas s mais importantes, que possam irradiar mais amplamente os resulos de uma atividade concentrada. É a êsses centros, que irradiam rspectiva deluta, que chamamos de polos proletários.

O combate isolado travado por vastos setôres da esquerda, atualmente, expressa uma disposiçao revolucionária incapaz de se lias massas. Essa atividade vem desperdiçando uma extraordinária tidade de quadros formados na esquerda. Êsse devio militarista,que gurou ser uma alternativa ao reformismo, tem porisso que sofrer uma tica implacável. Aos militantes militaristas precisamos mostrar a lidade que teriam suas experiências e dedicaçao se fôssem reorienca no sentido de contribuir na organizaçao, nas lutas e na agitaçao objetivos do movimento operário. Para isso, temos de mostrar prática também o exemplo de uma dedicaçao integral à fusao com o moento operário. Na ordem de prioridades, no sentido e no rigor da luta ideológica, na nossa política de alianças, na educação dos ros, têm que se refletir claramente o nosso empenho fundamental netrar na classe.

Na situaçao atual portanto nenhuma concessão pode ser feita aos vios do momento, nada pode nos desviar daquela tarefa fundamental. m concessões nêsse sentido feitas pela fraçao majoritária do POC começaram a diluir aquilo que era sua principal razao de ser. A cussão interna aberta para vencer os obstáculos internos à penetrana classe se perdeu numa luta sem princípios visando à liquidaçao suas principais bases políticas. Nós estamos prontos para discutir qualquer momento e em qualquer parte em defesa da nossa linha prole-

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/ sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOEBRISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOEBRISCH - Segundo Sargento
Escrivão

...ória. Mas nenhuma discussão pode dispensar a organização centra... dirigindo sua atividade fundamental na classe. Foi por isso que ro... mos nossos laços orgânicos com a fração majoritária do POC. Nós ga... tuimos a unidade revolucionária e continuamos nos empenhando por ... mas sabemos que a verdadeira unidade só se mantém em torno de uma ... da concepção política. Sem esta, a centralização orgânica se torna ... ficial e burocrática.

5. Atravessamos um período de provisório descenso do movimento ... massas e de relativa estabilidade da ditadura militar. O que garan... o apoio da burguesia ao sistema militar apesarde todos os seus inc... venientes políticos, foi, de um lado, a expansão econômica destes ... mos dois anos, e de outro sua capacidade de conter o movimento de... ses.

Mas o caráter monopolista da expansão econômica não lhe per... oferecer empregos para as grandes massas e porisso se mantem o des... prego e os baixos salários. Esta incapacidade crônica do regime el... ta a insatisfação geral e a rebeldia latente nas grandes camadas do ... vo. Por isso podemos dizer que o descenso de massas é provisório e ... precária estabilidade política da ditadura militar. A transforma... da revolta latente em lutas abertas quebrará novamente a frágil u... dade das classes dominantes e trará para o combate político set... cada vez mais amplos, asmegados pela opressão capitalista.

O ponto fraco para o movimento operário é a falta de órgãos ... luta dos trabalhadores da cidade e do campo para aprveitar tôdas ... brechas do sistema. Até 64 predominaram as organizações manipul... por uma cúpula que ia a reboque da burguesia "progressista". Ap... o desmantelamento do que havia em 64, a esquerda revolucionária ... iciou precariamente seu trabalho de base, mas numa atividade cheia ... vacilações e recuos em muitos lugares foi a própria massa que ... quase espontâneamente esboçou novas formas de lutas. A formação ... organismos independentes- os comitês nas empresas - levou às lutas ... 68, mas ainda foi incapaz de resistir à contra-ofensiva reacion... ria do fim daquele ano. Trata-se hoje de estender esta organiza... independente a partir dos setores mais avançados da classe operá...

Dando o exemplo da luta, a classe operária poderá mobiliz... mais amplos setores do povo e estimular a luta dos camponeses. ... lutas parciais de hoje são apreparação para os grandes embates ... líticos que virão. Porisso desde já travamos as lutas parciais ... perpectiva da luta global contra a dominação da burguesia.

6. O enntro de nossa atividade no movimento operário tem qu... ser nas empresas. É nos locais de trabalho, que concentram ... operários e colocam mais diretamente sua luta contra a exploração c... talista, que podemos fazer crescer suas organizações de luta. O ... jetivo deste trabalho de basa é a constituição dos comites de em... sa - lideranças representativas nas empresas que se firmam na co... ção das próprias lutas locais. Para chegar aos comitês partimos ... formação de núcleos dos operários mais combativos em algumas em... sas e da agitação constante dos problemas econômicos e políti...

despertar a consciência das massas.
as coordenações de lidranças locais e as organizações nos bair-
o as atividades complementares para o desenvolvimento dos comi
empresas. Desde que se tem as bases iniciais para o trabalho
ro, essa atividade por fora permite espalhar e trocar as expe-
s de várias empresas, organizar uma infra-estrtura (caixa co -
parelhos, etc.), ativar a agitação geral, etc.
o movimento operário nao podemos ignorar o papel nocivo desempe-
pelos sindicatos existentes. Tôda a nossa política sindical de-
o combate intransigente aos sindicatos estatais, denunciando sua
tura pelega e atrlada ao ministério. As condiçoes ainda nao sur-
para a organizaçao dos sindicatos livres, mas nossa atividades
dos sindicatos deve então se ligar sempre a umaoposição à si-
o atual. Não se trata de simples oposiçoes sindicais, que visem a
r as direçoes uos sindicatos, mas de oposiçoes que tenham como ob-
ivo principal criar as bases nas emprêsas para tirar o chão dos pés
dicato pelego. Será a organizaçao e as lutas a partir das empre-
ua mudarao basivamente a correlaçao de fôrças a é aí que devemos'
concentrar.

No caminho da construção do Partido da classe operária passaremos por várias frentes e alianças. Precisamos nos aproximar de outras nizações revolucionárias que se dispoem a colaborar na luta prole-ia. Mas também subordinamos tais alianças ao objetivo central da lização da classe.

A prioridade de nossa política de frentes está nas relações com organizaçoes operárias dispersas, embrionárias, mas atuando numa spectiva anti-capitalista. Elas expressam já um ponto mais avançado penetração das idéias marxistas na classe e fornecem uma base mais te para a futura constituição do partido revoluvionário.

Além disso, devemos estimular tôda colaboraçao visando levarx as e recursos para o trabalho direto na classe. Todo agrupamento posto a trabalhar na organização e mobilização da massa em tôrno seus objetivos merece nossa atenção e devemos ver as formas mais dutivas de aliança com elas.

Chamamos todos os setores da esquerda revolucionária a jogar suas rgias para a organização da classe operária. Êsses esforços serão rosamente compensados quando a classe começar a se mexer política-te e sacudir violentamente os exploradores e seus cães de guarda ' sufocam e impedem a liberdade das grandes mas as da nossa socieda-

abril/1970
reuniao nacional de formação da OCML "Política Operária"

TESES PROLETÁRIAS

EMANCIPAÇÃO DA CLASSE OPERÁRIA SÓ SE REALIZA POR OBRA DA PRÓPRIA CLASSE OPERÁRIA

19

Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta-ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/ sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

nesta Cidade
Companhia de
ria FRANCISCO
sentes autos
RISCH, Segundo

...toda a sua brutalidade. Em todos os pontos do país, valorosos combatentes da Revolução são presos e submetidos a tôdas as formas de torturas. Os canalhas capitalistas e seus capangas se rejubilam com as vitórias momentâneas, mas não perdem por esperar! Renascendo das próprias cinzas, a Revolução vive! Para cada revolucionário neutralizado pelos assassinos da ditadura, dez outros surgem e ocupam o seu lugar nas trincheiras da luta clandestina. Sim como Lenin os revolucionários Brasileiros gritam na cara dos seus algozes: «Revolucionários caíram, Viva a Revolução!».

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE AOS PRÊSOS POLITICOS
BONUS DE AJUDA FINANCEIRA

fls 104

UNIVERSIDADE CRÍTICA

...ta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do ...
...anhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor ...
... FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado ...
...te autos; do que, para constar, lavrei o pre...
..., Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o ...

...3 Cont.

...RIBEIRO ROBALINHO

...Escrivão

fls 105

RODUÇÃO

segundo número do jornal nacional do MUC.
de dar subsídios para a propaganda, agita
nização coletiva dos estudantes mais com-
.ovimento Universidade Crítica e é um -
o da condução política das lutas de massa
prática qualitativamente nova que estamos
o movimento estudantil do Brasil.
enção conseqüente sôbre a crise agudaça e
encontra a Universidade Brasileira, no sen
a prática de contestação do seu conteúdo
ensino em cada ramo profissional , e da
o da própria sociedade burguesa na perspe
ntegração na luta revolucionária dos traba
deve ser levada através da presença cons
istemática dos COMANDOS DE AÇÃO do MUC nas
sula, no apôio e na sustentação das entida
antis.
as gerais desta nova prática começam aqui
lineadas.O confronto e aplicação destas li-
ais com a realidade concreta de cada facul
e nos possibilitará avançar,cada vez mais,
diretrizes.
pria estruturação em todo o país da prática
tória., hoje nos permite a globalização de
xperiencias e avanços conjuntos de dimensão
.
ornal, o órgão oficial do MUC, deve ser des
, discutido e criticado por todos os que se
a fazer avançar o ME como fôrça auxiliar do
revolucionário que se desenvolve no Brasil
ca Latina e em tôda parte, contra o capita-
nopolista internacional.

esta Cidade de Curitiba, Capital do Esta
Companhia de Polícia do Exército, recebí
ia FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Enca
dentes autos; do que, para constar, lavrei
ASCH, Segundo Sargento, servindo de Escri

FUNDO

O 30.º CONGRESSO DA U
E A OPOSIÇÃO NACIO

Foi reaberto o processo do 30º Congres
dos Estudantes.Conforme proposição da O
cional, a realização efetiva do mesmo f
rida pela UNE para o primeiro semestre
cesso de sua preparação presiste. As li
de sua rpeparação devem ser fornecidas
entidade máxima,mas a tarefa é de todos
tes. O MUC, enquanto tendência organiza
ticamente dentro do ME e enquanto posiç
oficial e de massa de vários Diretórios
da UEE do Paraná (UPE) e do DCE-Livre d
gre (RS), se corresponsabiliza com esta
tarefa. Para tanto participou da reuniã
de oposição e defende nacionalmente a c
ma produzida pela mesma.
De imediato considera indispensável qua
for as políticas que batalham no meio e
se esforcem no sentido de contribuir da
para a rearticulação do ME. Esta reartic
nosso entender, deve ter princípios or
comuns e sua efetivação deve propiciar
consciente e criteriosa a disputa pas
perspectivas políticas existentes. Isto,
clara e expressiva, esta contenda, em n
tações de LUTA.
As diretrizes gerias e particulares, po
ganizatórias, encontram-se contidas no
Oposição Nacional. Resta apenas salient
tância de um nível organizatório que e
no citado documento. Trata-se dos rerpe
turma, de sala de aula e o seu CONSELHO
S ESTUDANTES.
Hoje,com o avanço contínuo da reforma p
a Universidade, institucionaliza-se nov
representação estudantil, independente
lacionada com tôda a conjuntura de desc
são em que nos encontramos situa-se a q
respondermos da melhor maneira possível
cionamento político-orgânico de nossas
se trata apenas de nos prepararmos cle
sami para o enfrentamento das condições

presentes ou futur
i dentro da questão.
os as novas condiçõe
unto aos órgãos univ
tação é quantitativa
tiva. Exige novo con
tura livre de nossas
esar a correlação de
e dirigir nossa orie
científica de cada s
l desenvolver o movi
r em uma condução qu
o poder vigente. Est
pois êles são a princi
. Êles demonstram a m
s e vulneráveis ponto
al-burgues, dentro e f
eiro lugar é precis
extensivos institutos
anda e sistemàticamen
ria provoca uma nova
a-se o campo principal
te das unidades, facu
um universo limitado
e aula, no particular,
como um todo em geral
egundo lugar, dentro d
resentação dos estudan
tários (tem certa si
rio se observar que a
tes eleitos para os de
rvir diretamente aos o
obilização e apenas re
te. Devido a isto e ta
força política comple
cionamento da estrutur
ia com acerto pelas ent
UC reforça aqui o pape
e o seu Conselho. Se
as salas de aula, sej

nesta Cidade de Curitiba,
Companhia de Polícia do Ex
Sr. FRANCISCO DE ASSIS PIN
presentes autos; do que, para
VILLA, Segundo Sargento, e

SSO DA U
NACIO

Fls 106

...s presentes ou futuras, embora isto seja es-
...l dentro da questão. Trata-se também de nos a
...os as novas condições de representação da -
junto aos órgãos universitários oficiais. Es-
...ptação é quantitativa, mas é principalmente
...itativa. Exiga novo conteúdo. Sempre, mesmo com
...rutura livre de nossas entidades, foi neces-
...pesar a correlação de forças dentro de cada
...a e dirigir nossa orientação baseada nesta a-
...e científica de cada situação concreta. Não é
...vel desenvolver o movimento de massas se nos
...os em uma condução que evite o choque políti
...o poder vigente. Estes choques tem que ser.
...pois êles são a principal escola política das
...s. Êles demonstram a massa a sua fôrça e os -
...les e vulneráveis pontos fracos do inimigo di-
...ial-burgues, dentro e fora da Universidade.
primeiro lugar é preciso observar que o siste
...s extensivos institutos básicos trazidos, ra
...lizada e sistematicamente, pela Reforma Uni-
...tária provoca uma nova realidade para o M E.
...ca-se o campo principal de interesse comum do
...ante das unidades, faculdades, individualiza-
...a um universo limitado e localizado, para a
...de aula, no particular, e para o ramo profis-
...l como um todo em geral.
segundo lugar, dentro das novas proposições
...presentação dos estudantes junto aos órgãos u
...itários (tem certa similitude nacional) , é
...sário se observar que a atomização dos repre-
...ntes eleitos para os departamentos, por ex,
...rvir diretamente aos objetivos da DITADURA
...mobilização e apenas representação formal do
...nte. Devido a isto e também a descentraliza
...força política complementar e indispensável
...uncionamento da estrutura clandestina ou semi
...ta com acerto pelas entidades da Oposição, é
...UC reforça aqui o papel dos representantes
...ma e o seu Conselho. Seja ao nível livre (I-
...) das salas de aula, seja como extensão livre

...nos vinte dias do mês de agosto do ano de ...
nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do ...
Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor ...
ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado ...
sentes autos; do que, para constar, lavrei o prese...
RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o ...

BRUNO GOERISCH
Escrivão

(Ilegal) da representação nos Departamentos,
Colegiados de Curso, a formação do CONSELHO
PRESIDENTES funciona como denominador polí-
ra representantes isolados. Substitui a rep-
ção carismática por um campo de mediação po-
entre a executiva da entidade e o trabalho
nas salas. Isto se liga não só à prática no-
niversidade, como a descentralização das lu-
o que impõe obstáculos à ação repressiva do
Por último queremos reforçar concretamente n-
poio real ao desenvolvimento do processo do
gresso Nacional dos Estudantes, propondo a c-
os diversos estados de executivas regionais
tentação de nossa entidade máxima e do seu t-
para a realização do Congresso. Isto não imp-
concessões políticas, mas sim em um desenvol-
do trabalho ligado democraticamente a nossa
e livre de entidades estudantis liderada pe-
Estas executivas regionais estenderão o trab-
unidades de ensino e principalmente as salas
lho. Assim montaremos a infra-estrutura polí-
gânica necessária a realização do nosso Cong-

OLOGIA NA
ERSIDADE BU
e a confusão que
entre sociologia e
alo Branco apegou
sociais só emp
ançosos generali
erro crasso seja, tã
inante: o fato é qu
o estudo científico
bertas tranquiliza
cadência.
os claro - o pavor
ncia não é plenamente
suas origens a sociolo
or-se ao marxismo: em
timos uma persistente
o nome. O conhecimento
faz assim a partir d
ques - das cadeiras de
es, onde se procurou si
os sociais e onde se s
, Tonnies, Dreyer, Par
, onde as análises das
vo de orientar a ação p
a obra de Lenin, Grams
Tsé-tung. Os objet
istos entre uns e outros
abismo que os separa de
o de abordagem, passan
e na análise. A burgues
estube utilizar a sociolo
nicas de manipulação so
mas de controle social
e vendas e o consumo em
rguesia só é esclarecid
quer. Em países como o
faz a classe dominante
tativa sistemática de p
realidade social. Para n
to decadente, "sociolo
" assim como " estudant

nesta Cidade de Curitiba,
Companhia de Polícia do E
ria FRANCISCO DE ASSIS PI
sentes autos; do que, para
MISCH, Segundo Sargento, n

fls 107

OLOGIA NA
RSIDADE BURGUESA

e hoje a confusão que faz a burguesia mais
entre sociologia e socialismo, e quem
talo Branco ameaçou acabar com os cur -
ncias Sociais só exprimia um velho precon
mais rançosos generais. Mas não é por puro
êrro crasso seja tão generalizado entre
minante: o fato é que uma disciplina que
a no estudo científico da vida social não
descobertas tranquilizadoras para um regime
decadência.
remos claro - o pavor à sociologia, se bem
cável não é plenamente justificável. Afinal
suas origens a sociologia traz a tentativa
por-se ao marxismo: em Durkheim como em We
timos uma persistente polêmica com Marx sem
o nome. O conhecimento das leis da vida
faz assim a partir de dois centros qua-
ques - das cadeiras de sociologia nas uni-
s, onde se procurou sistematizar as formas
co sociais e onde se sobressaíram Weber,
Tonnies, Troyer, Parsons: e dos partidos
, onde as análises das lutas sociais tinham
vo de orientar a ação política, e onde se
a obra de Lenin, Gramsci, Rosa Luxemburgo,
'ao Tsé-tung. Os objetivos tão radicalmen-
tos entre uns e outros e que explica o ver
rismo que os separa desde a linguagem até
s de abordagem, passando pelos campos de
na análise. A burguesia mais esclarecida
ube utilizar a sociologia para desenvolver
icas de manipulação social, para exercer
s de contrôle social e para saber incremen
vendas e o consumo em massa. A verdade é
guesia só é esclarecida quando pode e não
uer. Em países como o nosso, o pavor da re
az a classe dominante desconfiar de qual -
tiva sistemática de planejar a interven
elidade social. Para nossa burguesia, pre-
decadente, "sociologia só pode dar em so
assim como " estudante só pode dar em sub

ão nos Departamentos,
formação do "CONSELHO
omo denominador polí
ados. Substitui a repr
campo de mediação pol
ntidade e o trabalho d
a não só à prática nor
centralização das lin
à ação repressiva do
forçar concretamente
imento do processo do
tudantes, propondo a c
e executivas regionais
idade máxima e do seu
ongresso. Isto não imp
mas sim em um desenvol
mocraticamente a nossa
estudantil liderada p
onais estenderão o trab
principalmente as sala
e infra-estrutura pol
ealização do nosso Con

creentes a
no Quarte
esentes aut
RODIAS, Eno
têrmo. Eu,
evi e assin
Eu
undo Sarge
Escr
PEDRO IVO
YA, de acôr
8 (Lei de S
e 1970.-
PINHEIRO DI
Infantaria
do I P M

...dos vinte dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e s...
desta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel d...
Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de...
ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito,
dentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BR...
RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOBRISCH - Segundo Sargento
Escrivão

O orientador ideológico

Agora que a burguesia vai dando seus pass[illegible] reforma da universidade, coloca-se a questã[illegible] sociologia? ", que fazer com ela" Aí é que [illegible] os intérpretes da consciencia burguesa, enc[illegible] dos no "Estado de S.Paulo", que sempre proc[illegible] traduzir os interesses conjunturais. A empr[illegible] Mesquitas trava uma verdadeira guerra ideol[illegible] desde as rasteiras deformações de notícias [illegible] tulos equívocos, até os editoriais e artig[illegible] fundo. No "Jornal da Tarde" empregam-se vá[illegible] vários professôres da universidade de S.Pau[illegible] a função de extrair de Rousseau, Kant ou Pl[illegible] gumentos contra a "guerra subversiva". Os s[illegible] escribas do "Est dão" já deram sua palavra [illegible] sociologia. São conselhos aos estudantes e [illegible] sores da pobre disciplina (pois o artigo co[illegible] do com as atribulações das ciencias humanas [illegible] sugestivo título de "o drama da sociologia [illegible] mais do que conselhos, são sobretudo fiéis i[illegible] pretes e executores da política dominante n[illegible] po da educação. Lá estão Laerte de Carvalho, [illegible] conta no seu curriculum uma façanha da dest[illegible] da Universidade de Brasília; o sr.Roque de [illegible] que organizou as listas de cassação na Facu[illegible] de Filosofia da USP, e outros luminares do [illegible] jaez.

Mas diante da ameaça da sociologia ser jo[illegible] ra fora da universidade reformada, levanta-[illegible] "Estado de S.Paulo" abrindo-lhe outra alte[illegible]

A sociologia adaptada

O drama da sociologia está entre os edito[illegible] do "Estado de S.Paulo" do dia 26 de agôsto [illegible] Começa referindo-se a um autor frances que [illegible] va as medidas tomadas contra a sociologia n[illegible] gime gaulista: "A sociologia é considerada [illegible] homens da ordem como uma escola da revoluçã[illegible] é das palavras do sr. Edgar Faure, ministro [illegible] ducação de De Gaulle, que o nosso editorial [illegible] trai o ponto de partida de suas teorias: "[illegible]

[illegible] estudantes de [illegible] o são e porque [illegible] votados a inativi[illegible] dadeira. Disciplin[illegible] tendências, a s[illegible] de seus fundamen[illegible] mir uma formação [illegible] iva.

[illegible] blema central da soc[illegible] daptação. Os sociólo[illegible] dos" porque sua for[illegible] r-se na vida ativa". [illegible] der os departament[illegible] esas, as majestosas [illegible] ços governamentais [illegible] os e controlar compor[illegible] drama da sociologia [illegible] dor pedagógico diz qu[illegible] lhante no Brasil e no[illegible] a dela não formar hom[illegible] r as vendas e o consu[illegible] ir e conter conflito[illegible] uvidas o citado auto[illegible] o modelo americano, [illegible] e perfeitamente e as[illegible]. Lá afinal os sociólo[illegible] ra incrementarem suas [illegible] mbalagens azuis induze[illegible] lilases; são usados pe[illegible] s condições para se ex[illegible] vidade" de um soldado [illegible] rtamento de Estado p[illegible] agitação no país e n[illegible] É verdade que o edito[illegible] em suas críticas a so[illegible] irma "já haver também [illegible] "(!) mas justamente o [illegible] po-las na conta do s[illegible] cessidades miúdas do r[illegible] alquer tentativa de in[illegible]

[illegible] nesta Cidade de Curitiba, [illegible] Companhia de Polícia do [illegible] ria FRANCISCO DE ASSIS PI[illegible] ssentes autos; do que, par[illegible] RISCH, Segundo Sargento, [illegible]

fls 108

...estudantes de sociologia sejam tantos ...são e porque seus estudos estão pra-
...btados a inatividade. Coisa rigorosa-
...deira. Disciplina nova, hesitante em
...tendências, a sociologia não conseguiu
...seus fundamentos teóricos bem muito
...formação capaz de inserir-se na

...ema central da sociologia, portanto, é
...tação. Os sociólogos estão "votados a
...porque sua formação não lhes permite
...na vida ativa". Por "vida ativa" deve
...der os departamentos pessoais das gran-
...as, as majestosas pesquisas de mercado,
...os governamentais incumbidos de prevenir
...e controlar comportamentos coletivos. Em
...rema da sociologia na França- e o nosso
...or pedagógico diz que seu problema é "mui
...lhante no Brasil e no país de Augusto Com-
...dela não formar homens capacitados para
...r as vendas e o consumo e ajudar o governo
...ir e conter conflitos. sôbre isso não nos
...vidas o citado autor frances aponta jus-
...o modêlo americano, onde "a sociologia a-
...e perfeitamente e assegura numerosos em-
...Lá afinal os sociólogos são usados pela
...ra incrementarem suas vendas pesquisando
...balagens azuis induzem mais a venda do ...
...lilazes; são usados pelo Exército para es-
...condições para se extrair o máximo de
...atividade" de um soldado negro; são usados ...
...rtamento de Estado para detectarem novos
...agitação no país e no mundo e dái para a
...verdade que o editorialista brasileiro
...tem suas críticas a sociologia americana,
...rma "já haver também muitos desvios globa-
...s"(!) mas justamente o angulo delas nos ...
...po-las na conta do seu excessivo zêlo
...cessidades miúdas do regime e da sua aler
...alquer tentativa de interpretação social.

fls 112

...novecentos e setenta, /
..., no Quartel da Quinta
...presentes autos ao Senhor
...RODIAS, Encarregado dêste
...têrmo. Eu, BRUNO GOE-/
...evi e assino.

...gundo Sargento

...a PEDRO IVO FURTADO, /
...AYA, de acôrdo com o
...98 (Lei de Segurança /
...de 1970.-

PINHEIRO DIAS
...e Infantaria
do I P M

...dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta, /
nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta
Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta-
ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/
sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-
BISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOEBISCH - Segundo Sargento
Escrivão

O que nem passa pela cabeça dos ideólo
classe dominante é a pergunta sôbre a co
disso que chamaram de "vida ativa". Ou
compatibilidade entre a situação vigente
cie social "globalizadora", será esta qu
cável ou aquela é que não comporta mais u
dade social guiada pelos preceitos cient
A lógica do editorial é primária:
potência (do sociólogo) o torna um dest
não tem meios para compreender o real e o
entificamente sôbre êle, a única coisa a
negá-lo e engajar-se, apoiado em parcos fu
numa luta contra a realidade". Pronto, est
plicada a alta incidência de subversivos
sos de ciencias sociais. Mas não vamos mu
ta altura, perder mais tempo com a sapie
cademicos liberais. Aqui já devemos abrir
são sôbre um assunto verdadeiramente séri
reside a crise da sociologia?

A crise da sociologia

Seria uma simplificação deformante afir
a crise da sociologia provem da sua oposi
gime. Se olharmos para a produção sociol
dá os fundamentos dos cursos que são dado
versidades burguesas não encontraremos qu
tagonismo entre ela e a ordem vigente. Ate
contrário. Dizem-nos que nos Estados Unid
ciologia não está em crise. Mas justament
temos a chave da questão: é lá mesmo onde
logia mais profundamente se reduziu a uma
Quer dizer: os estudos sociológicos norte-
nos atingiram a eficiencia de constatarem
mos parciais do comportamento social, mec
que são úteis para as necessidades imedia
produção em massa das empresas e as grand
formações sociais, êsses mecanismos escap
tamente não só as respostas, mas até as p
da refinada sociologia norte-americana.

Desta Cidade de Curiti
Companhia de Polícia d
ria FRANCISCO DE ASSIS
ventes autos; do que,
RISCH, Segundo Sargento

fls 109

ideólo
re a co
ia . Ou
, vigente
de esta q
orta mais
itos cient
ência: " a
a um dest
o real e
ca coisa a
em parcos f
Pronto, es
ubversivos
não vamos m
com a sapie
evemos abri
ramente séri

ormante afir
da sua oposi
ução sociol
que são dado
ontraremos qu
m vigente. At
Estados Uni
as justamente
lá mesmo onde
reduziu a uma
lógicos norte
e constatarem
o social, mec
idades imedia
as e as grand
canismos secap
, mas até ás p
e-americana.

sociologia está em crise. Aí é que e
de ser "globalizadora", isto é,
te da totalidade das estruturas
acontece é que a cultura burguesa
conta dessas fenomenos. Podemos
quenta anos atras ainda tinhamos a
oses oferecendo sistemas globais de
s de lá para cá o aguçamento das
a força irresistível do marxismo
uturas do pensamento social burgues.
globais" não resistem frente ao mar
ervem para as finalidades práticas
o. Impotente como ideologia e inútil
bios, a sociologia globalisante burgue
onia. Restam seus fragmentos, tenta
rar pedaços de marxismo com um pouco
alismo, mais um pouco de estruturalic-
houver da última palavra da moda.
os ideológicos da sociologia tradicio
opomos a técnica empirista da sociolo-
, varia de conteúdo explicativo. Uma
incapazes de dar conta dos grandes fe-
ais do nosso tempo: a oposição entre o
e o capitalismo, o subdesenvolvimento,
os de juventude, a cultura de massa, as.
. O surgimento da sociologia como disci
osamente científica exige a delimitação
riada pela revolução teórica de Marx.
te este é um trabalho por fazer e não
1. Além disso êle não promete "facilida
egos", justamente porque sua principal
o há de ser o esclarecimento teórico da
ão revolucionária operada pelo proleta-
ra o mundo burgues.

ntes Autos e
, no Quartel d
esentes autos e
RODIAS, Encarre
têrmo. Eu, BR
evi e assino.

gundo Sargento

a PEDRO IVO FURTADO, /
AYA, de acôrdo com o
98 (Lei de Segurança /

de 1970.-

PINHEIRO DIAS
e Infantaria
do I P M

Aos vinte dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, / nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/ sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOEBRISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOEBRISCH - Segundo Sargento
Escrivão

MAIO DE 68 ENTRE OS ESTUDANTES DE ARQUIT

(Este texto é a tradução de uma parte
Ge chez les eléves architectes", de M.
let e J.M. Fourcade, publicado em "Esp
O restante do artigo analisa de manei
cífica as reivindicações e o desenvol
lutas na Beaux-Arts (uma das duas esco
quitetura da França). Dada sua especif
gamos de pequeno interêsse sua publica
Esta parte, entretanto, que analisa um
de grande semelhança com a de nossas e
arquitetura julgamos merecer uma atenç
grande. Sua discussão pode nos forneç
dios pra nossa luta:)

Como os estudantes de arquitetura vi
mo fizeram o movimento de maio? Para c
-lo é necessário nos referirmos ao que
de arquitetura, as oportunidades que el
as próprias estruturas e as condições
cio da profissão.

Quando os estudantes de arquitetura
suas perspectivas de futuro profissiona
sibilidade de ser arquiteto, de "fazer
ra", é sempre com uma certa angústia.
lado, são poucos os setores de ativida
ligações entre o ensino e o exercício
são tenham sido até o presente tão evi
diretas e tão repressivas. O Sentimento
tencer a um proletariado é aqui, talve
sível do que em outros lugares.

Mesmo em relação aos estudantes de c
ciais, que são, na sua maioria, votado
cupar senão posições subalternas nos l
de pesquisa, nos escritórios de estudos
ou privados, ou nos serviços de marke
agencias de publicidade, o aluno de ar
tem infinitamente menos oportunidade d
dia o seu próprio patrão. Esta semelha
dúvida um dos fatôres que explicam por
tudantes de arquitetura seguiram tão d
movimento deflagrado pelos seus colega
e ciencias humanas.

fl. 110

ENTRE OS
DE ARQUITE

ção de uma parte do
rchitectes", de M. e
publicado em "Espri
analisa de maneira
ções e o desenvólvim
(uma das duas escol
). Dada sua especific
terêsse sua publicaçã
rto, que analisa uma
ça com a de nossas esc
os merecer uma atenção
ssão pode nos fornecer
ta:)

es de arquitetura viva
nento de maio? Para co
nos referirmos ao que é
s oportunidades que êle
turas e as condições de

antes de arquitetura fa
s de futuro profissional
r arquiteto, de "fazer a
m uma certa angústia. Po
os setores de atividade
ensino e o exercício da
até o presente tão evid
epressivas; O Sentimento
letariado é aqui, talvez
m outros lugares.
ção aos estudantes de ci
na sua maioria, votados
ições subalternas nos lá
os escritórios de estudos
u nos serviços de marke
blicidade, o aluno de arq
nte menos oportunidade de
rio patrão. Esta semelhan
fatôres que explicam porq
rquitetura seguiram tão de
lagrado pelos seus colegas
manas.

egqueçamos que os professôres de Beaux-Arts
, em geral, os donos de grandes escritó-
rando numerosos arquitetos assalariados.
-se contra seus professores, os estudan-
rquitetura se revoltam contra seus futuros
deflagração foi então mais forte.
o que em outros lugares certamente, o fugu-
rofissão lhes aparecia fechado. Atualmente,
% dos arquitetos são profissionais libe--
% são assalariados (40% de outros arquite -
% em setores administrativos). Os que exer-
rofissão liberal, entretanto, têm escritórios
iguais (se: 150 faturam mais de 10 milhões
, a maior parte tem apenas com que viver) .
anos que não são abertos novos escritórios,
trário do que se passa na maioria dos setores
omia (ramo editorial por exemplo), a concen-
real não está mascarada pela criação de pe-
negócios.
s e professôres, os arquitetos possuidores
dos escritórios difundiram uma ideologia cu
icação permite a manutenção do sistema- a es-
uma fornecedora de mão de obra perfeitamente
a as condições atuais do mercado- e é a isso
oga tôda formação universitária deixada as-
os futuros empregadores-mesmo que ela não for
, sôbre o que todos estavam conscientes, ver
os arquitetos, mas sòmente profissionais semi-
dos,
cessário adiantar algumas provas. Ninguém, que
se aproximado desse meio, ignora que os ar
os, e notadamente os patrões da Beaux-Arts,
como estagiários os mais dotados dos seus alu
os seus escritórios, conseguindo assim uma mão
a pouco qualificada, mas desejosa de agradar,
presenta uma carga salarial reduzida. O siste
reforça pelo fato de que, o emprego do tempo-
pequeno na escola, os calouros pouco adaptados
us estudos, encontram nesses trabalhos uma
a remunerada de preencher o tempo livre que o

recentes
, no quart
esentes aut
RODIAS, En
têrmo. E
evi e assi
undo Sarg
PEDRO IV
AYA, de ac
98 (Lei de
de 1970.-
PINHEIRO
e Infantar
do I P M

Aos vinte dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos
nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quart
Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arm
ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquéri
sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu
MISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assi

BRUNO GOBRISCH - Segundo Sar
Escrivão.

secundário não ensinou utilizar. Os estudan
antigos, servindo de intermediários, direçe
mente essa mão de obra para os escritórios.
Os alunos de arquitetura se acostumaram
ganhar a vida de maneira bastante conveni
a condição de consagrar para isso o tempo
rio-e podem pensar em prolongar seus estud
que isso tenha maiores consequências. Isso
aos patrões empregar os "diplomáveis", aos
les conferem responsabilidades, e mantê-los
cinco anos, na crença de que "sempre há tem
se diplomar". Entre os professores que apar
ma ou duas vezes por semana nos seus ateli
estudantes que trabalham durante o dia, a
Nacional Superior de Belas Artes toma a apa
de um curso noturno.

Dois grandes "slogans" simbolizam bem o
"não pensar em outra coisa senão Aruitetur
se aprende senão com um patrão". "Não pensa
em Arquitetura" se faz acompanhar de uma re
da reflexão, que é ilustrada por conselhos
"não leia, isso não serve para nada", "não
senhe".

Nesse contexto, a reflexão sôbre os prob
fundo da arquitetura fica reservada a um p
número de eleitos: aqueles que os patrões
dignos para sucedê-los. É assim que, para
nos, a profissão está nas mãos de uma "maf
que é mais, de uma máfia que se forma desd
la.

O ensino de arquitetura, de tal maneira e
dos verdadeiros problemas da criação arqui
de tal maneira isento de qualquer realidad
em contraposição, saturado de problemas fo
"trote", uma regra para os novatos, fortem
rajado pelos patrões (uma das palavras ma
sistema é "varra o atelier que eu lhe ensi
tetura) desemboca também num aprendizado
dencia (na escola não se aprende nada, ap
com o patrão). Nesse sistema literalmente
deencontramos ao mesmo tempo os ritos de
obscurantistas e as práticas de formação

fls 111

...ligar. Os estudan...
...mediários, dirige...
...os escritórios...
...se acostumaram...
...astante conveni...
...para isso o tempo...
...prolongar seus estu...
...consequências. Isso...
...diplomáveis, aos...
...filiados, e mantê-los...
...que "sempre há tem...
...rofessores que apa...
...mana nos seus ateli...
...durante o dia, a...
...Belas Artes toma a ap...

...simbolizam bem o...
...sa senão Aruitetura...
...patrão". "Não pensa...
...acompanhar de uma m...
...ustrada por conselhos...
...serve para nada", "não...

...reflexão sôbre os prob...
...fica reservada a um p...
...eles que os patrões...
.... É assim que, para...
...nas mãos de uma "mai...
...máfia que se forma desd...

...tetura, de tal maneira e...
...blemas da criação arqui...
...to de qualquer realidad...
...aturado de problemas f...
...para os novatos, fortem...
...(uma das palavras ma...
...atelier que eu lhe ensi...
...também num aprendizado...
...não se aprende nada, ap...
...sistema literalmente fe...
...esmo tempo os ritos de i...
...as práticas de formação ar...

...ia natural que passar dez anos de...
...alhando em um escritório, depois de...
...anos na escola. Passado do perso...
...mestre e obra a figura moderna...
...o arquiteto aparece com a mas...
...puro e a arquitetura que se ensina...
transforma em puro jogo poético.
...ublinhar a relação estreita entre...
...as concepções de arquitetura, e,...
...ituação sócio-econômica, do meio on-...
...Com efeito, desaparecida essa de-...
...ciológica e economica, a concepção...
...da arquitetura podem refletí-la mui...
...ascara do poeta e por outro lado a u...
...sível: o arquiteto, a quem a forma...
...l em matérias científicas não permi...
...a maior parte dos problemas colocados...
...construções contemporaneas, assis-...
...ção do engenheiro, pelo qual ele acre...
...contra mafia- ter sido suplantado. Os...
...tivemos com alunos de arquitetura e...
...os e engenheiros falam do desenvolvi-...
...relações de irmãos-inimigos. O ar--...
...ta, mas poeta incompreensível, tem ca...
...tendência a se interessar apenas pe...
...formais. Ajuntemos a isso que, opos...
...upações dos empreendedores, para quem...
...o a rentabilidade máxima, a concepção...
...da arquitetura " a serviço do homem" ...
...o estudo de suas "necessidades",...
...ior peso.
...texto onde o arquiteto não está aten-...
...mais além de um compromisso entre as di...
...externas (empreendedores públicos e...
...regulamentação sufocante, etc) e a exi-...
...terna de proteção dos interesses patrono...
...mais, o ensino de arquitetura se orienta...
...sso, no sentido dos problemas formais,...
...o petrifica.

...nos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecent...
nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Qu...
Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da ...
ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inqu...
sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo.
MISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e a...

BRUNO GOERISCH - Segundo
Escrivão

...ecentes...
...á, no Qua...
...resentes a...
...IRODIAS, D...
...têrmo. D...
...revi e ass...
...gundo Sa...
...a PEDRO ...
...AYA, de ...
...98 (Lei ...
...de 1970.
...PINHEIR...
...e Infant...
...do I P...

C O N C L U S Ã O

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, / nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-/ RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja expedido o competente mandado de Prisão contra PEDRO IVO FURTADO, / TEREZA DAISI FURTADO, MOISES POLLAK e CÂNDIDO GOMES GAYA, de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto Lei número 898 (Lei de Segurança / Nacional). Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba - Pr, em 03 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, / nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os pre-/ sentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 113

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 112 do Senhor Encarregado do Inquérito, foram expedidados os mandados de prisão contra os nomes a efetuadas as prisões dos referidos às 0700 horas, dêste mesmo dia 03 de agôsto de 1970; do que para constar, lavrei o presente, que dato e assino.-

Quartel em Curitiba - PR, em 03 de agôsto de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos três dias do Mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, / nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

MANDADO DE PRISÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria,/ Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), nesta Capital, e com fundamento no artigo número 59, do Decreto-Lei número 898, de 29 de setembro de 1969, seja preso e recolhido à Prisão por trinta (30) dias, PEDRO IVO FURTADO, contra quem estão sendo procedidas investigações policiais para apuração das referidas/ atividades subversivas, em que se acha envolvido.-

Curitiba - Paraná, em 03 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fls 115

MANDADO DE PRISÃO

O Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), manda na forma da lei e com fundamento no artigo número 59, do Decreto Lei número 1.. de 29 de setembro de 1969, seja presa e recolhida à Prisão, pelo prazo de trinta (30) dias, TEREZA DAISI FURTADO, contra a qual estão sendo procedidas investigações policiais para apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvida.-

Curitiba - Paraná, em 03 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I/P M

MANDADO DE PRISÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, / encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), mandado na forma da Lei, e com fundamento no artigo número 59, do Decreto-Lei número 898, de 29 de setembro de 1969, seja prêso e recolhido à Prisão por trinta (30) dias, MOISES POLIAK, contra o qual estão sendo procedidas investigações policiais para apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvido.-

Curitiba - Paraná, em 03 de agôsto de 1970.-

Francisco de Assis Pinheiro Dias - Maj

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fls. 10

C O N C L U S Ã O

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, // nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, fuy concluso os presente autos, ao Se-// nhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito: do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, // BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja ouvida a indiciada TERESA DAISI FURTADO, no dia 03 de agôsto de 1970, às 0830 horas, nêste Quartel. A qual deverá prestar o compromisso de lei. Providencie o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba - Pr, em 03 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, // nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presen tes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 119

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 118 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificada verbalmente a indiciada TEREZA LAISI FURTADO, a qual ficou ciente da determinação que lhe foi feita; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 03 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes
ta Capital de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com
panhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria, PRIM
EIRO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, comigo BRUNO GUE
DES, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu às cito horas e
trinta minutos (0830horas), TEREZA DAISI FURTADO, a fim de ser interrogada /
sôbre os fatos constantes da Portaria número 327-A3/4, de 30 de julho de 1970,
que deram origem ao presente Inquérito-Policial-Militar, constante das fls/
1 a que lhe foi lida. Em seguida passou àquela autoridade a interrogá-la /
da seguinte maneira: Perguntado qual seu nome, idade, filiação, estado civil,
naturalidade, profissão e local de trabalho e endereço, Respondeu chamar-se/
TEREZA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, nascida a 26 de março de 1946,em
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, filha de Estanislau Urban e de Janina
Urban, casada com Pedro Ivo Furtado, Publicitária, trabalhando na "Photon Fo
tografias e Publicidade Ltda", à Rua Brigadeiro Franco número 949, nesta Ci-
dade, residente à Rua Desembargador Mota número 3549, nesta Cidade de Curiti
ba. Perguntada que esclarecimentos têm a prestar a cerca do depoimento de
MOISES POLLAK, prestados na DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL, desta Capi
tal, no qual declara MOISES estar em entendimentos com a deponente a fim de
ingressar no POC (PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA), respondeu que,ter procurado /
MOISES POLLAK, para discussão política, não tendo entretanto, formulado con
vite ao mesmo para ingresso no "POC"; que tais discussões não passaram de sua
fase inicial, consistindo na colocação de posições de caráter geral. Pergun-
tada se forneceu à MOISES, documentos que traduzissem a Linha Política do
"POC", para esclarecimento dêle, respondeu que sim. Perguntado qual a ativi-
dade da depoente em relação ao "Partido Operário Comunista", Respondeu que/
era militante e fazeia parte da "Secretaria Regional do Paraná". Perguntada/
sôbre a"linha Política", características, organização, atividades, partici-/
pantes e estrutura do "PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA", no Paraná, Respondeu que
o núcleo formador do "POC" era constituido por dois antigos contatos, que a-
penas conheciam a linha política, sem traduzí-la na prática e pela depoente,
que se ligou à êles em 1969. Eram três,portanto, PEDRO IVO FURTADO, GILBERTO
BUENO COELHO e a depoente, com a vinda de FRANCISCO DIAS VERMELHO, aparece-
ram novas perspectivas para aquêle núcleo, uma vez que dava noticias mais re
centes das atividades das esquerdas e do "POC"; que Francisco Dias Vermelho,/
trouxe a informação que os demais grupos estavam "Rachando" ou se dedicavam/
as atividades terroristas, ao passo que o "POC" se mantinha coeso e dentro /
de uma Linha Proletária,informações estas, recebidas de São Paulo, onde FRAN-
CISCO DIAS VERMELHO "GUIDO", estivera a pouco tempo; o Partido não tinha con
tatos com outros estados, de modo que foi resolvido iniciar, com as condições

Tereza Daisi Furtado

fls 12

...CTO DO DEPOIMENTO DA INDICIADA "TEREZA DAISI FURTADO"

...o que foi resolvido iniciar, com as condições que tinham, um trabalho / ...regimentação política; procurando pessoas das quais já conheciam as posi... gerais e passando à discussão de alguns pontos importantes, tais como:/ ...ção Política e Econômica da América Latina e Brasil; Capitalismo ou Feu...lismo; Classe Operária no Brasil; Perspectivas de construção de um Partido/ ...nário no Brasil; que depois de chegarem a pontos comuns foi realizado em ...embro ou outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, um "Ativo ...acional"; que foi chamado "ATIVO DA FUNDAÇÃO EFETIVA DO POC NA REGIÃO"; que ...sse "Ativo" foi realizado em Caiobá, neste Estado, em um Apartamento de pro...priedade da Família de REINOLDO DA SILVA ATEM; que a êste "Ativo" compareceram ...s pessoas que viriam a constituir o núcleo do "POC", a saber: TEREZA DAISI / ...RTADO; PEDRO IVO FURTADO, FRANCISCO DIAS VERMELHO, ANTONIO EDSON URBAN, REI...NOLDO DA SILVA ATEM, SUELY DINIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, REGINA MA...RIA SLIWIANY e CRISTINA MARIA SLIWIANY; que no "Ativo" não foi tirado um pla...no de ação porque uma orientação Nacional, digo, porque esperavam uma orienta...ção Nacional; que as tarefas atribuidas foram de caráter geral: Formação de / ...uadros, Aprofundamento na Linha Política, Conhecimento da Situação da Classe Operária; que foi então eleita uma coordenação a qual não recebeu o nome de Se...cretaria tendo em vista ser o Núcleo novo e sem organização; que a coordena...ção êra composta por FRANCISCO DIAS VERMELHO, PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI ...RTADO; que ficou estabelecido deveriam os três, procurar conhecer a orienta...ção política Nacional(do POC)e aplicá-la no Paraná; que paratanto foi feito um ...ontato por FRANCISCO DIAS VERMELHO, com um elemento de São Paulo, de nome "GUS...TAVO", o qual passou a ser assistênte do Núcleo; que tais fatos aconteceram em ...final do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, sendo que, a esta época / ...teve início um processo de luta interna no "POC"; que tal se devia básicamente ...a incapacidade prática dos militantes de aplicarem as primícias políticas que ...os orientavam; que se tratava de uma concepção diversas das dominantes nas es...querdas minoritárias, cuja tarefa éra imensa: Organizar a classe Operária In...dependente; que para isso éram necessários militantes preparados política e ...ideológicamente; que depois praticamente de um ano de inatividade (desde a / ...undação Nacional do "POC", em 1968), nada se havia conseguido e se iniciou um ...processo de discussão que procurava atingir as causas da crise; que se esboça...ram dois caminhos: um, que reafirmava a necessidade de trabalharem para conse...guir penetrar na classe Operária a fim de obter como resultado uma Classe Po...liticamente independente e outro, que, embora aceitando êsse objetivo coloca...va-o em segundo plano porque sendo um grupo minoritário preferia reunir for-/ ...es, julgando necessário portanto influir nos Grupos de Esquerda mais fortes/

Tereza Daisi Furtado

TERMO DO DEPOIMENTO DA INDICIADA "TERESA DAISI FURTADO"

...necessário portanto, influir nos Grupos de Esquerda mais fortes para ...lhe convencê-los de que o "POC" tinha a linha política maisacertada; que ...defender esta segunda posição veio à Curitiba, "RAQUEL", de São Paulo, / ...ovo assistente" ; que os partiçipante do "Nucleo local do POC", não aceitou ...esta proposta tendo ficado com a fração minoritária, a"fração proletá-/ ...", que passou a se chamar "OCML-PO" (ORGANIZAÇÃO DE COMBATE MARXISTA-LENINISTA POLÍTICA OPERÁRIA); que em fevereiro de hum mil novecentos e setenta,// ...Rio - Guanabara, foi realizado um "Ativo Nacional" do "POC", no qual se ...cializou o "Racha"; que PEDRO IVO FURTADO, viajou para o Rio, a fim de par...ticipar do referido "Ativo", mas, tendo furado o "Ponto", a êle não compareceu; ...que a fim de possibilitar uma adaptação às necessidades mais urgentes da Fra...ção Proletária", foi resolvida a realização de "Ativo Regional" que servisse/ ...para reativar o "Núcleo"; que a êste "Ativo" estiveram presentes: TERESA DAISI FURTADO "ROBERTA", a depoente; FRANCISCO DIAS VERMELHO "GUIDO", REGINA MARIA SLIWIANY "NEIDE", REINOLDO DA SILVA ATEM "RUI", SUELY MUNIZ "DENISE", // ...ERALDO MAJEILA SOARES VERMELHO "SEVERINO", NELSON "LEO", "HEITOR", de São // ...Paulo, novo assistente; que no Ativo Regional foi discutido: O caráter do Núcleo; Balanço da situação do Núcleo; Resoluções; que quanto ao caráter do Núcleo ficou defido, digo, ficou definido como um Núcleo da fração que atuaria no "ME" (Movimento Estudantil); que para estabelecer uma tática para o "ME" éra preciso aprofundar as concepções da Organização para o setor; que o balanço da situação se ancontra em um documento apreendido (fls 30/33); que as resoluções foram as seguintes: Tirar um Seminário para discutir problemas do "ME", sem prazo fixo, para permitir melhor discussão; cuidar da formação geral dos quadros; cuidar da formação da Linha do Partido; procurar, a Direção, sua atu-formação, digo, sua auto-formação; organizar um setor interno:/ ...SOI (SETOR CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO INTERNA); investigar a existância de grupos de Esquerda/ para discussão; Eleger uma nova coordenação já como SR (Secretaria Regional); que tal Secretaria foi formada por: PEDRO IVO FURTADO,/ ...REINOLDO DA SILVA ATEM, GILBERTO BUENO COELHO "SERGIO", ANONIO EDSON URBAN// ...GABRIEL" e FRANCISCO DIAS VERMELHO "GUIDO"; que PEDRO IVO FURTADO pediu afastamento por motivo de saúde, ficando em seu lugar a depoente; que Antonio EDSON URBAN, REINOLDO DA SILVA ATEM e FRANCISCO DIAS VERMELHO, ficaram com a parte de Organização, TERESA/ DAISI FURTADO, e GILBERTO BUENO COELHO, com / a Parte Política; que além da Secretaria, foram constituidas quatro "Celulas" ...uma na Faculdade de Filosofia Federal, assistida por TERESA e constituida por REGINA MARIA SLIWIANY "NEIDE", REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES "ANA", ELIZA TIEKO YONEZO "AURORA", uma na Faculdade de Engenharia Federal, composta de GILBERTO BUENO COELHO "SERGIO" e NELSON de tal "LEO", uma denominada "Celula Secundarista" e constituida por SUELY MUNIZ "DENIZE" e CRISTINA MARIA SLI-

Teresa Daisi Furtado

fls 123

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DA INDICIADA "TEREZA DAISI FURTADO"

constituida por SUELY MUNIZ "DENISE"e CRISTINA MARIA SLIWIANY "MARTA" e
ra no Norte do Paraná cujo contato éra GERALDO MAYELLA SOARES VERMELHO //
VERMELHO", residente em Apucarana e irmão de FRANCISCO DIAS VERMELHO "GUIDO";
a "Celula" da Filosofia tinha como assistente a depoente; que a "Celula" /
Engenharia tinha como assistente GILBERTO BUENO COELHO "SERGIO"; que ainda
o "Ativo" Regional foi decidido paralizar as atividades políticas até a rea-
lização de um "Seminário" o qual estava sendo programado; que a primeira par-
te do referido "Seminário" deveria constar de discuções gerais sôbre o "ME"//
ra passarem depois a discutir a situação do "ME" Nacional e no Paraná; que
ainda ésta fase de discussões seria procurado tirar uma, digo, um plano de a-
ção para tôdo o "Núcleo"; que a data do referido "Seminário" não foi marcada/
tendo em vista possibilitar a preparação dos Quadros para dêle participar;que
o "Seminário" não chegou a se realizar uma vêz ter ocorrido a prisão dos ele-
mentos participantes do "POC". Perguntada em que consistia o trabalho desenvol
vido pela depoente como "assistente" de celulas, respondeu que basicamente con
sistia em discussões sôbre a luta interna e a organização do "Seminário", dis
cussões éssas que eram orientadas pela depoente. Perguntada a quantas reuni-/
ões de "Celulas" compareceu, Respondeu que compareceu aproximadamente à cinco
reuniões da Celula"de Filosofia e à déz da "Celula Secundarista". Perguntado/
se a depoente levava documentos de caráter doutrinario para discussões nas
"Celulas", respondeu que não éra norma levar consigo tais documentos. Pergun-
tado qual éra o elemento mais ativo da "Celula" da Filosofia, Respondeu que
as três participantes demonstravam o mesmo interêsse. Perguntado quem éra a
responsável pela "Celula" da Filosofia, Respondeu que éra REGINA MARIA SLIWIA
NY "NEIDE". Perguntado qual éra o elemento mais ativo da "Celula Secundarista"
Respondeu que éra SUELY MUNIZ "DENISE". Perguntado qual éra a atividade desen
volvida por CRISTINA MARIA SLIWIANY "MARTA", na "Celula Secundarista", Respon
deu que participava das discussões. Perguntado se pode precisar a quantas reu
niões compareceu CRISTINA MARIA SLIWIANY "MARTA", respondeu que três ou qua-/
tro reuniões. Perguntado se julga a depoente ter CRISTINA MARIA SLIWIANY, em-
bora menor, suficiente desenvolvimento mental para participar efetivamente //
das discussões políticas travadas na "Celula Secundarista", Respondeu que ///
CRISTINA MARIA SLIWIANY, participava efetivamente embora com menor entendimen
to que os demais integrantes dos debates. Perguntado se apesar de seu baixo /
nível de entendimento estava CRISTINA MARIA SLIWIANY "MARTA" ciente de parti-
cipar de uma "Celula" e estar extruturada no PARTIDO COMUNISTA OPERÁRIO, digo,
no PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), Respondeu que sim. Perguntado como éra /
estabelecido o contato com a sessão Regional com outras frações do "POC" sedia
das em outros estados ou com a direção Nacional dos Partidos. Respondeu que

Tereza Daisi Furtado

TERMO DE DEPOIMENTO DA INDICIADA "TEREZA DAISI FURTADO"

Perguntado como era estabelecido o contato da Seção Regional, com outras [illegible] do "POC" sediados em outros Estados ou com a Direção Nacional do Partido? Respondeu que apenas era mantido contato com a Direção Nacional, em São Paulo; que tal contato era levado a efeito através de um "Acistente" designado por aquela direção Nacional; que foram Acistentes sucessivamente os elementos indicados pelos codinomes "DANILO", antes do primeiro "Ativo" realizado/ na Seção Regional do Paraná, "RAQUEL" quando do início da luta interna, "GUS TAVO" como representante da Fração Proletária e "HEITOR" ou "ZÉ PAULO" como, // digo, após a oficialização do "RACHA". Perguntado que destino era dado às quantias em dinheiro arrecadadas dos militantes, Respondeu que tal assunto ficava a cargo do Setor de Organização de que não participava a depoente, não sabendo pois informar a respeito. Perguntado se tôdas as declarações feitas no presente depoimento o foram de livre e expontânea vontade sem sofrer coações físicas ou morais, Respondeu que sim. Perguntado se tem mais alguma declaração/ ou esclarecimento a fazer, respondeu que não. E como nada mais disse e nem // lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, por findo o presente interrogatório às onze horas (11oo horas), deste mesmo dia três de julho, digo, dia três de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, mandando lavrar êste Termo que, depois de lido e achado conforme, assina/ com a indiciada TEREZA DAISI FURTADO, as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

TEREZA DAISI FURTADO - Indiciada

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sargento
Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

TÊRMO DE RECONHECIMENTO

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes
ta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com
panhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria FRANCIS
CO ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, comi
go ARNUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu aí TERE
ZA DAISI FURTADO, que já depôs neste Inquérito, conforme depoimento às fls /
, sendo-lhe perguntado, pelo Encarregado do IPM, se reconhecia os docu-/
mentos de fls 18 a 111 , que lhe são apresentados, respondeu que no do-
cumento "AONDE VAMOS-I-EM", fls 68 a 81, reconhece ter sido recebido do "Co-
mitê Nacional", no segundo semestre do ano dehum mil novecentos e sessenta e
nove; que o documento "UC2 - UNIVERSIDADE CRÍTICA", fls 104 a 111 , reconhece
ser o mesmo que viu em poder de ANTONIO EDSON URBAN "GABRIEL"; que o documen-
to "CADERNO DE DEBATES Nº 7 - jan/70", fls 90 a 92, reconhece ter sido rece
bido do "Comitê Nacional", via aérea, em janeiro do corrente ano; que o docu-
mento "A CP EA li", fls 18 , reconhece ser anotações de algum elemento da Se-
cretaria Regional, sendo que o verso é de próprio punho da depoente; que o do-
cumento "jornal mimeografado" "POLÍTICA OPERÁRIA nº 23 - 25/MAIO/1970", fls /
93 a 102 , reconhece ser um exemplar de um dos três números editados que são
de seu conhecimento, recebidos do "Comitê Nacional", normalmente em número de
vinte exemplares para cada número, que os mesmos se destinavam à distribuição
entres os militantes; que o documento "Às SRs - CIRCULAR INTERNA", fls 25 e
26 , reconhece ser um exemplar recebido do "Comitê Central", digo, do "Comi
tê Nacional", em março, possivelmente, do corrente ano; que o documento ante
rior, foi discutido em reunião de "Coordenação do Partido"; que o documento /
"Boletim Interno nº 2" -"11-OO", fls -27 e -28, reconhece ser um documento /
elaborado pela SR-PR (Secretaria Regional do Paraná), para orientação política;
que o documento "BOLETIM Nº 2", fls -38 a -40, reconhece ser um documento
elaborado pela "SR-PR", visando a preparação do"Seminário ME" (Movimento Estu
dantil); que o documento "Às SRs - Resolução sôbre o papel e as tarefas das /
SRs", fls -23 e -24 , reconhece ser um documento recebido do "Comitê Nacional"
discutido pela "Secretaria Regional"; que o documento "bi-3 - junho/70", fls/
-72 a -89 , reconhece ser um documento recebido do "Comitê Nacional"; que o
documento "BALANÇO E PERSPECTIVAS - Cel H-2 - (parte 1) (parte 2)", fls -19 e
-20 , reconhece ser um documento elaborado na "Celula" Secundarista" juntamen
te com SUELY MUNIZ "DENISE" e CRISTINA MARIA SLIWIANY "MARTA" e que foi elabo
rado tendo o"ativo"a ser realizado dias após; que o documento "CADERNO REGIO-
NAL DE DEBATES Nº 1 - pr", fls-42 a -47, reconhece ser um documento elabora-
do pela "Secretaria" juntamente com representantes de "Celulas", a saber: "Se
cretaria", FRANCISCO DIAS VERMELHO "GUIDO", a deponente e PEDRO IVO FURTADO "/
GOMES" e pelas "Celulas" REINOLDO DA SILVA ATEM "RUI", SUELY DENIZ "DENISE"/

Fls 126

CONTINUAÇÃO DO TÊRMO DE RECONHECIMENTO DE"TERESA DAISI FURTADO"

"Celulas" REINOLDO DA SILVA ALEM "RUI", SUELY DENIZ "DENISE", REGINA
GRAÇA SINBALISTA GONÇALVES "ANA", GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO "SEVERI
que o documento "ATA DO ATIVO REGIONAL II", fls-30 a -35 , reconhece/
a "Ata"dos trabalhos realizados no "Ativo" de Caicó, em junho do corren
te ano, no qual reconhece os participantes pelas iniciais de seus"codinomes"
os quais foram: "Ro" - "ROBERTA";"H" - "HEITOR"; "N" -"NEIDE"; "R" - "RUI";//
"D" - "DENISE"; "S" -"SEVERINO"; "G" -"GUIDO"; "L" - "LEO"; que o documento//
"ORIENTAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS", fls-2 a -22, reconhece ter sido//
recebido do "Comitê Nacional", em junho do corrente ano e discutido na"Secre
taria Regional". E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o En-//
carregado do Inquérito, por findo o presente Têrmo de Reconhecimento, mandan-
do lavrar êste Têrmo, que, depois de lido e achado conforme, assina com as //
testemunhas, a indiciada e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo/
de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

TERESA DAISI FURTADO - Indiciada

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sargento
Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 127

C O N C L U S Ã O

Aos três dias do mês de Agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta,/ nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado /deste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Sejam ouvidos as testemunhas abaixo, nos horários que se seguem, no dia 04 de agôsto de 1970, nêste Quartel. Os quais deverão prestar o compromisso da lei: às 0830 horas, PALMIRA AMÂNCIO DA SILVA, e JOSÉ LA PASTINA FILHO e as 1100 horas ELIAS ALEXIS DE ESQUIPULAS JIMENEZ PALLAS. Providência o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 03 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos três dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta,/ nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estadodo Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presente Autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO/ GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento
Escrivão

fls 134

C O N C L U S Ã O

Aos quatro dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusos os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Providencie o Senhor Escrivão, Radiografando à 4ª Cia Inf, da Cidade de Apucarana-Pr, solicitando ao Senhor Comandante daquêla Unidade, a prisão de RAFAEL VERMELHO, irmão do falecido Francisco Dias Vermelho.

Quartel em Curitiba-Pr, em 04 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos quatro dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino,-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 135

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 134 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi expedido o respectivo Radiograma, ao Senhor Cmt da 4ª Cia Inf, da Cidade de Apucarana-Pr, solicitando a prisão e em consequência condução até esta Cidade de NAJIA VERMELHO, irmão de Falecido Francisco Vermelho; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 04 de agôsto de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos quatro dias do mês de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos, dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

Preferência | Espécie: OFICIAL | Número ..... | Data ..... Hora .....
Origem ..... | Palavras ..... | Via a seguir .....

Indicações de Serviços taxados

R A D I O G R A M A

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

Endereço: CMT 4ª CIA INF - APUCARANA PR

TEXTO A TRANSMITIR

N.º 001-/pm de 04 AGO 70 SOL PRENDER ET CONDUZIR ESTA CIDADE MAGELA VERMELHO vg IRMÃO FALECIDO FRANCISCO DIAS VERMELHO pt MAJOR DIAS CMT 5ª CIA PE ET ENC IPM

Assinatura ou rubrica do expedidor .....

Nome e cargo do expedidor fechado o texto. Escrever separado as palavras com 2

T E L E G R A M A

Certifico que o presente documento, composto de [illegible] folhas, foi extraído dos autos do que, perante o Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o assistente [illegible] a constatar, lavrei o presente termo.

EDUNO GOZRISCH - 2º Sgt
Escrivão

fls 137

C O N C L U S Ã O

Aos quatro dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado / dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu BRUNO/ GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, ter sido efetuado a prisão de CÂNDIDO GOMES GAIA, PEDRO IVO FURTADO, MOISÉS, FUILAK e TEREZA DAISI FURTADO, tôdos indiciados nêste Inquérito, os quais encontram-se recolhidos ao Depósito de Prêsos da 5ª RM/DI. Providencie o Sabor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 04 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos quatro dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 138

C E R T I D Ã O

Certifico que, em cumprimento ao despacho de fls 137 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificado mediante ofício ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, a prisão dos indiciados CÂNDIDO GOMES GAIA, IVO FURTADO, MOISÉS POLLAK e TEREZA DAISI FURTADO; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 04 de agôsto de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos quatro dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 139

Ofício Nº 01- I P M

Curitiba-PR, em 04 de agôsto de 1970

Do Major Inf FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Auditor da 5ª RM/2A e 5º IN.

Assunto: Prisão de Indiciado em I P M
(Notifica)

1. Notifico à V Excia, que prendí a 03 de agôsto de 1970, para averiguações, de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 898, de 29 SET 69 (Lei de Segurança Nacional), a CANDIDO GOMES GAIA; PEDRO IVO FURTADO; MOISES POLAK e TERESA DAISI / ENCERRADO, indiciados no Inquérito-Policial-Militar do qual sou o Encarregado, encontrando-se os mesmos no Depósito de Prêsos da 5ª CR/RM, no Aquartelamento da Praça Rui Barbosa.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P/M

Recebí a 1ª via do presente ofício
6-8-70

fls. 140

C O N C L U S Ã O

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Companhia de Polícia do Exército, onde o concluso os presentes autos, ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado o Senhor TADEU SLIWIANY, pai da menor CRISTINA MARIA SLIWIANY, indiciada nêste IPM, a fim de que o mesmo assista em seu depoimento que deverá ser efetuado no dia 05 de agôsto de 1970, às 1000 horas, bem como seja notificada a indiciada REGINA MARIA SLIWIANY, a fim de que a mesma seja ouvida no dia 05 de agôsto de 1970, às 1400 horas, neste Quartel, as quais deverão prestar o compromisso de Lei. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 05 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

1 / 11

C E R T I D Ã O

...ido que em cumprimento aos despachos de fls 140 do Senhor ...o do Inquérito, foram notificados verbalmente o Senhor TUFIC SII... ...f, pai da menor CRISTINA MARIA SLIWIANY e REGINA MARIA SLIWIANY, ambas/ ...ladas neste IPM, e ficaram cientes da determinação que lhes foi feita; ..., para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 05 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos cinco dias do Mês de agôsto do ano de hum/mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes Autos dos documentos que atiante se vêem; do que para constar, lavrei o presente têrmo./ Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 113.

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DE "CRISTINA MARIA SLIWIANY"

...ntado se a deponente e SUELY MUNIZ (DENIZE), constituiam uma "...lidade" Partidária denominada "CÉLULA SECUNDARISTA", Respondeu que não sabia. Perguntado se a deponente e "SUELY" desenvolviam atividades Políticas no âmbito escolar, Respondeu que não. Perguntada se ...vão fôr contribuição em dinheiro para a "Organização" e de ... valor, Respondeu que contribuia com a quantia de Cr$ 5,00 (Cinco Cruzeiros) mensais. Perguntado se tôdas as declarações aqui prestadas foram de livre e expontânea vontade, sem coação física ou moral, Respondeu que sim. Perguntada se tem mais alguma declaração ou esclarecimentos a fazer, Respondeu que não. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, por findo o presente interrogatório às 1100 horas (onze horas) dêste mesmo dia cinco de agôsto do ano de hum mil novecentos e sessenta, mandando lavrar êste Têrmo, que depois de lido e achado conforme, assina com a indiciada, assistida por seu pai, com as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

CRISTINA MARIA SLIWIANY
Indiciada

TADEU SLIWIANY - Pai da Indiciada

FERNANDO JOSE VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ALVARO BELKIRO DOS SANTOS
3º Sargento - Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 146

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DA INDICIADA "REGINA MARIA SLIWIANY"

Perguntada se conhece as atividades dos militantes acima mencionados, ou de / alguns ainda não citados, respondeu que TEREZA DAISI FURTADO "ROBERTA", ora a declarante da "Celula"; CRISTINA MARIA SLIWIANY "MARTA", participante do Movimento Secundarista do "POC"; REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES "ANA", membro da "Celula ", da depoente; ELIZA TERCO TORRES "AURORA", encarregada das Células da "Celula" a que pertencia a depoente; REINOLDO DA SILVA ATEM "RUI", / estava ligado ao movimento Universitário; SUELY MUNIZ "DENISE", estruturada / da "Celula" do setor Secundarista; GERALDO MAGELA SOARES VERMELHO "SILVIO", sabe apenas ser membro do "Partido". Perguntado se tem mais alguma declaração / ou esclarecimentos a fazer, respondeu que tôdas as declarações feitas no presente depoimento, foram de livre e expontânea vontade, não sofrendo coação física ou morais. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, por findo o presente interrogatório/ às dezessete horas (1700 horas), deste mesmo dia cinco de agôsto do ano de // hum mil novecentos e setenta, mandando lavrar êste têrmo que, depois de lido/ e achado conforme, assina com a indiciada REGINA MARIA SLIWIANY, as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Major da Arma de Infantaria - Encarregado do I P M

Regina Maria Sliwiany

REGINA MARIA SLIWIANY - Indiciada

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER - Cap Inf - Testemunha

ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sargento Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento Escrivão

fls 177

TÊRMO DE RECONHECIMENTO

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes-
ta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com-
panhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria FRANCIS-
CO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, comi-
go BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu aí RE-/
GINA MARIA SLIWIANY, que já depôs nêste Inquérito, conforme depoimento às fls
147 a 146, sendo-lhe perguntado, pelo Encarregado do IPM, se reconhecia os
documentos de fls-18 a-111, que hora se lhe são apresentados, respondeu que:/
o documento de fls-93 a 102, reconhece ser um exemplar dos "jornais" que re-
cebeu de"TEREZA" e que éran discutidos em Celula, bem como comprados e vendi-
dos; que o documento "UC2 - UNIVERSIDADE CRÍTICA', fls 104 a 111, é o mesmo//
que foi discutido em uma reunião da "Celula"; que o documento "MAIS UMA VÊS/
A PEQUENA BURQUESIA - ERNESTO MARTINS", fls 56 a 67, foi recebido pela depoen
te para leitura das mãos de "TEREZA"; que o documento "CADERNO DE DEBATES Nº
1 -jan/70", fls -90 a -92, não tem lembranças ter passado por suas mãos. E co-
mo nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado do Inquérito,/
por findo o presente reconhecimento, mandando lavrar êste Têrmo, que, depois/
de lido e achado conforme, assina com as testemunhas, a indiciada e comigo //
BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o Escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Major
da Arma de Infantaria - Encarregado do IPM

REGINA MARIA SLIWIANY - Indiciada

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER- Cap
Inf - Testemunha

ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3ºSargento
Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

C O N C L U S Ã O

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, / cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor/ Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado do Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja feito por ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI e NELSON HEINZEN, ambos 3º Sargentos da 5ª Cia de P E, no dia 05 de agôsto de 1970, às 0930 horas, a Busca e Apreensão de um (1) Fuzil, que consta ter sido jogado, por MOISÉS POLLAK, no Rio Atuba, que divide os municípios de Curitiba e Colombo, na Estrada da Ribeira. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba - Pr, em 05 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, / nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 149

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 148 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi procedida a diligência necessária para o seu cumprimento servindo de testemunhas à mesma os 3º Sargentos ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS e ARNALDO EITELWEIN, ambos da 5ª Cia P E; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 05 de agôsto de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estaddo do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a estes autos, dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão o escrev-i e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

Nº 150

AUTO DE INFORMAÇÃO PARA BUSCA E APREENSÃO

Aos cinco dias do mês de Agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes[ta] cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com[panhia] de Polícia do Exército, me foi mandado por FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, que lavrasse o presente auto, dizendo que chegou ao seu conhecimento que sôbre a ponte sôbre o Rio Atuba, que divide os municípios de Curitiba e Colombo na Estrada da Ribeira, se acha oculto um Fuzil e com o que disseram CANDIDO/ [illegible] CIFA e MOISÉS POLLAK, se confirmasse na suspeita de que era verdadeira o fato, ordenava que se expedisse o mandado de busca e apreensão do supra // mencionado objeto; do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado e rubricado pela referida autoridade, comigo BRUNO GOERISCH, Segundo/ Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví .-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 137

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

O Dr. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar os fatos constantes da Portaria número 327-A3/4, de 30 de julho de 1970, mando a ANTONIO BENEDITO BALDUINI, 3º Sargento e a NELSON REINZEK, 3º Sargento, a quem êste fôr apresentado por mim assinado, que em seu cumprimento, se dirijam à ponte sôbre o Rio Atuba, que divide os municípios de Curitiba e Colombo, neste Estado, na Estrada da Ribeira, onde consta ter sido jogado por MOISÉS POLLAK, um (1) fuzil, para que êste depois de lhe ser lido e mostrado o presente Mandado, e feita, na forma da lei, a devida intimação, facilite a busca e apreensão do referido armamento, e, bem assim mando que se proceda a tôdas as diligências e se empreguem os meios indispensáveis, de modo a ser feita a apreensão do referido armamento, usando de tôdos os meios permitidos em lei para execução do presente mandado, inclusive o flagrante de quem oferecer resistência ou qualquer impedir o cumprimento do mesmo. De tudo será lavrado pelo Encarregado da diligência, o competente auto, que será por mim, na forma da lei, autenticado e assinado por duas testemunhas que tenham assistido à diligencia desde o seu início. O que se cumpra. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do Mês de agôsto do ano de hum mil/novecentos e setenta. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e subscrevo.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fls 152

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cumprimento ao man- do de Busca e Apreensão expedida pelo Encarregado do Inquérito, nos dirigi- mos à ponte sôbre o Rio Atuba, que divide os Municípios de Curitiba e Colom- bo na Estrada da Ribeira, neste Estado, acompanhado pelo Indiciado MOISÉS / POLLAK, e aí, depois de ter sido mostrado e lido o mesmo mandado, o intima-/ mos para que incontinentí, nos mostrasse onde havia jogado o Fuzil, a que/ se refere em seu depoimento, ao que obedecendo o mesmo, passou a procurar no leito do referido rio, onde foi encontrado a seguinte arma: Hum (1) Fuzil Or- dinário modêlo brasileiro M 908, número 7473, série "a", sem ferrôlho, sem culatra, sem bandoleira, com as partes metálicas enferrujadas, sendo que o número que o identifica apenas pôde ser verificado no fundo do depósito e no punho da Coronha, estando a numeração da caixa da culatra encoberta pela fer- rugem, que apreendemos e fica em juizo, do que, para constar, lavrou-se o presente auto, o qual vai assinado por mim ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, 3º / Sargento, que o escreví, por NELSON HEINZEN, 3º Sargento, também encarregado da diligência, pelo Indiciado MOISÉS POLLAK e pelas testemunhas ALVARO BELMI- RO DOS SANTOS e URBANO ARNILDO EITELWEIN, ambos 3º sargentos.-

ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI - 3º Sargento
Encarregado da Diligencia

3º Sgt

NELSON HEINZEN - 3º Sargento- Encarregado da Diligencia

MOISÉS POLLAK - INDICIADO

ALVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sargento
Testemunha

URBANO ARNILDO EITELWEIN - 3º Sargento
Testemunha

fls 153

C O N C L U S Ã O

Aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, / na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia do Exército, faço conclusos os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado // dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja feito por ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS, 3º Sargento e ELISEU MONTIBELLO, Cabo, ambos servindo na 5ª Companhia de Polícia do Exército, a prisão/ de ELISA TIEKO, residente na Casa da Estudante Universitária de Curitiba, à Rua General Carneiro, nesta Cidade de Curitiba, de acôrdo com o Artigo 59,/ do Decreto Lei nº 898 , de 29 SET 69 (Lei de Segurança Nacional). Providencie o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba - Pr, em 05 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do IPM

R E C E B I M E N T O

Aos cindo dias do mes de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta,/ nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 154

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 153 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi efetuada a prisão de ELIZA TIEKO YONEZO, às 0830 horas, de 06 de agôsto de 1970; do que, para constar, lavrei o presente têrmo, e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 06 de agôsto de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos seis dias do mes de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, na referida Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos a adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 155

MANDADO DE PRISÃO

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar os fatos/ mencionados da Portaria número 327-A1/4, de 30 de julho de 1970,/ expedida pelo Cmt da 5ª RM, ao 3º Sargento e a ELISEU MONTEIRO DOS SANTOS, 3º Sargento e a ELISEU MONTI- ALVARO BELMIRO DOS SANTOS, Cabo a quem êste fôr apresentado, indo por mim assinado, para seu cumprimento, se dirijam à CASA DA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA (CEUC), sito à Rua General Carneiro, nesta Cidade de Curitiba, de modo que se efetue a prisão de ELISA TIEKO, / lançando mão de tôdos os meios permitidos em lei para a execução do presente mandado, inclusive a prisão em flagrante de quem oferecer / resistência ou quizer impedir o cumprimento do mesmo. O que se / mande. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agôsto do ano de hum mil / novecentos e ssetenta. Eu BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, Servindo de Escrivão, o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Cumpra-se
5 de agosto de 1970

Eliza Tieko Yamaga

fls 156

MANDADO DE PRISÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do Partido Operário Comunista (POC), manda na forma da Lei, e com fundamento no artigo número 59, do Decreto-Lei número 898, de 29 de setembro de 1969, seja o mesmo recolhido à Prisão por trinta (30) dias, ELIZA TIEKO YONEMO, contra/ quem estão sendo procedidas investigações policiais para apuração das referi das atividades subversivas, em que se acha envolvida.-

Curitiba - Paraná, em 06 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do IPM

fls 137

C O N C L U S Ã O

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão dos presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado deste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja feito por ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, 3º Sargento e ELISEU MONTIBEL, Cabo, ambos servindo na 5ª CiaP E, no dia 06 de agôsto de 1970, às 1000/ horas, a Busca e Apreensão, de tôdo o material de caráter subversivo, que // ser encontrado em aposentos situado no pavimento do terceiro andar, quarto / nº 32 (trinta e dois), da Casa da Estudante Universitária de Curitiba, à Rua General Carneiro, nesta Cidade de Curitiba, onde reside ELIZA TIEKO YONE Providencie o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 06 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, // nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

16/153

C E R T I D Ã O

Certifico que, em cumprimento ao despacho de fls 157 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi procedida as diligências necessárias para o seu cumprimento, servindo de testemunhas MARIA APARECIDA CÂNDIDO, MARIA ANITA ZANATTA/ [illegible] RIBAS ARAUJO, tôdas residentes na Casa do Estudante Universitário de Curitiba; do que para constar, lavrei o presente, que dato e assino.-

Quartel em Curitiba - Pr, em 06 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta,// nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente Têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 151

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

...NCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infanteria ...do do Inquérito-Policial-Militar para apurar os fatos cons- ...Portaria número 327-A3/4, de 30 de julho de 1970, mando a ...BENEDITO BALBINOTTI, 3º Sargento e ELISEU MONTPELLER, cabo, ...ste fôr apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cum- ..., se dirijam à CASA DA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, ...à Rua General Carneiro, nesta Cidade de Curitiba, Capital do ...do Paraná, onde reside ELIZA TIEKO YONEZO, em aposentos situa ...pavimento do terceiro Andar, quarto número 32 (Trinta e dois), ...que êste, depois de lhe ser lido e mostrado o presente mandado, ...feita, na forma da lei, a devida intimação, facilite a entrada no ...aposento, a fim de que se possa proceder à busca e apreensão/ ...do o material de caráter subversivo, que alí fôr encontrado; e, ...assim mando que se proceda a tôdas as diligências necessárias e ...embreguem os meios indispensáveis, como sejam, arrombamentos de ...as e móveis, de modo a ser feita a apreensão do referido materi ..., usando de tôdos os meios permitidos em lei para execução do pre ...te mandado, inclusive o flagrante de que oferecer resistência ou ...izer impedir o cumprimento do mesmo. De tudo será lavrado, por um ...encarregados da diligência, o competente auto, que será por mim, ...forma da lei, autenticado e assinado por duas testemunhas que te ...assistido à diligencia, desde o seu início. O que se cumpra. / ...do e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Para- ...aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e ...enta. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, ...escreví.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

...te:
Maria Anita Hanalta
Maria [illegible] Candido

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

seis dias do mes de agôsto do ano de hum mil novecentos e se
sessenta Cidade de Curitiba Capital do Estado do Paraná, em //
cumprimento ao mandado de Busca e Apreensão expedida pelo Encarrega
do Inquérito Policial-Militar, nos dirigimos à Casa de Estudantes
Universitários de Curitiba, quarto número 32, onde reside ELIZA HE-
LENA, e aí, depois de ter sido mostrado e lido o mesmo mandado
à MARIA APARECIDA CÂNDIDO, Vice-Presidente da Casa de Estudante Uni
versitária de Curitiba, a intimamos para que incontinenti, nos fran
queasse a entrada no referido quarto, a fim de procedermos à diligên
cia ordenada e constante do referido mandado; ao que obedecendo a /
mesma, a convidamos para assistir as diligências desde o início, bem
como as testemunhas MARIA ANITA ZANATTA, colega de quarto de Elisa/
FLORA RIBAS ARAUJO, Presidente do Conselho Deliberativo da referi
da Casa, abaixo assinadas; e, entrando no quarto supracitado, proce
demos à busca, examinando a prateleira acima de sua cabeceira, foi/
encontrado os seguintes livros: "LENIN .QUE HACER?", de V.I.Lenin;/
"MATERIALISMO DIALÉTICO E AS CIÊNCIAS DA NATUREZA", de Kh.Patali-
"REVISTA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA 19/20", de diversos autores; /
"SALÁRIO, PREÇO E LUCRO" (2ª Edição), de Karl Marx; "PRINCIPIOS //
FUNDAMENTAIS DE FILOSOFIA", de Georges Politzer e outros; "A UNI-/
VERSIDADE NECESSÁRIA", de Darcy Ribeiro;"HUMANISMO Y DIALÉTICA DE
LIBERTAD", de Carlos Astrada; "TEORIA E POLÍTICA DO DESENVOLVI-
MENTO ECONÔMICO", de Celso Furtado; "DO TRABALHO À CIVILIZAÇÃO", de
Cândido Mendes Blay e Eduardo Sucupira Filho; uma Revista "O GRANDE DESAFIO
da Editôra Expressão e Cultura, que apreendemos e ficam em juí
zo do que, para constar, lavrou-se o presente auto, o qual vai as-
sinado por mim ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, que o escreví e por ELI
SEU MONTIBELLER, também encarregado da diligência e pelas testemunhas
declaradas.-

ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI
3º Sargento - Encarregado da Dili-
gência

ELISEU MONTIBELLER -Cabo
Encarregado da Diligência

Maria Aparecida Candido
MARIA APARECIDA CANDIDO
Vice-Presidente da CEUC - Testemunha

FLORA RIBAS ARAUJO - Pres do Cons
Deliberativo - Testemunha

Maria Anita Zanatta
MARIA ANITA ZANATTA -
Testemunha

agosto de 1970
Constituído o livro
Celso Furtado
Desenvolvimento
Celso Furtado
Horizonte

fls 194

C O N C L U S Ã O

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, // na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presente autos ao Senhor/ Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-/ RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja ouvida a indiciada ELIZA TIEKO YONEZO, no dia 06 de Agôsto de 1970, às 1000 horas, nêste Quartel, à qual deverá prestar o compromisso da Lei./ Providencie o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 06 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta,// na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infanta ria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presen tes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 160

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 161 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificada verbalmente a indiciada ELIDA TIEKO YONEZU, a qual ficou ciente da determinação que lhe foi feita; do que, para constar,// mandei o presente, que dato e assino.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 06 de agôsto do ano de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum milnovecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO / GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH Segundo Sargento
Escrivão

...TO DO DEPOIMENTO DA INDICIADA "ELIZA TIEKO YONEZO"

...dade, eram arrecadadas outras quantias provenientes da venda de ...
...perguntado que assuntos eram tratados nas "Reuniões" das "Celulas", da ...
..."Celula", a que fazia parte, respondeu que eram tratados assuntos de ...
...do MovimentoEstudantil, como por exemplo: o Exame do Documento in- ...
..."POC - UNIVERSIDADE CRÍTICA" (fls 10/60, que lhe foi apresentado pe- ...
...carregado do presente Inquérito, bem como o"Caderno de Debates nº 7 - / ...
...(fls 90 / 92). Perguntado se recebeu documentos referentes à "Linha ...
...a" do "POC", Respondeu que sim, que recebeu o "Jornal" "POLÍTICA OPE- ...
...rária" nº 23 e nº 24, os quais lhe foram entregues por "MEIDE". Perguntado / ...
...se teve conhecimento da realização do Ativo do "Partido" em Caiobá e se de- ...
...le participou, respondeu que sim, que teve conhecimento de sua realização / ...
...e não participou do mesmo. Perguntado se teve conhecimento de quais assun- ...
...tos foram tratados no referido "Ativo", Respondeu que por informe de "MEIDE" ...
...que havia participado durante a "reunião" da "Celula", veio a saber terem sido trata-/ ...
...dos os seguintes assuntos: Balanço da situação do movimento no Paraná, Balan ...
...ço da situação nas "Celulas", Eleição da nova"Secretaria Regional". Pergunta ...
...do em que época foi realizado o referido "Ativo", Respondeu que sabe ter si- ...
...do realizado no mês de junho do corrente ano, não podendo precisar o dia. // ...
...Perguntado se conhece PEDRO IVO FURTADO e se sabe informar qual sua partici ...
...pação no "POC", Respondeu que conhece e o que o mesmo pertencia à Secretaria ...
...Regional do "POC", Perguntado que outros elementos militantes do "POC", são/ ...
...de seu conhecimento, Respondeu que tem conhecimento que são militantes: RE- ...
...GINA MARIA SLIWIANY "MEIDE"; TEREZA BAISI FURTADO "ROBERTA"; CRISTINA MARIA ...
...SLIWIANY "MARTA"; PEDRO IVO FURTADO "GOMES"; REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GON ...
...ÇALVES "ANA"; ANTONIO EDSON URBAN ; FRANCISCO DIAS VERMELHO "GUIDO"; REINOL ...
...DA SILVA ATEM "SUELI; MAGELA VERMELHO. Perguntado se tem mais alguma de- ...
...clarações ou esclarecimentos a fazer, Respondeu que não. E como nada mais dis ...
...se nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito-Policial-Mili ...
...tar, por findo o presente interrogatório, às 1200 horas (doze horas), deste/ ...
...mesmo dia seis de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, mandando la ...
...vrar o presente têrmo que, depois de lido e achado conforme, assina com a in ...
...diciada ELIZA TIEKO YONEZO, as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo ...
...Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

ELIZA TIEKO YONEZO - Indiciada

...SON ...EIZEN - 3º Sargento
Testemunha

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

BRUNO GOERISCH - 2º Sargento
Escrivão

fls 135

TÊRMO DE RECONHECIMENTO

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes
ta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com
panhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria FRAN-/
CISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar,/
perante BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu aí
ELIZA TIEKO YONEZO, que já depôs nêste Inquérito, conforme depoimento às fls
163 a 164, sendo-lhe perguntado, pelo Encarregado do IPM, se reconhecia os
documentos de fls 18 a 111, que lhe são apresentados, respondeu que: No docu
mento de fls 57, reconhece ser de próprio punho e trata-se de um relatório/
de finanças da "Celula" 11-A", cujos dizeres têm o seguinte significado: ///
"c-d-a A"= Camarada A; "AURORA"; "C-d-a.B"= Cmarada B, "NEIDE"; "C.d.a.C" =
"ANA"; "o.d.a.D" - Camarada D, "ROBERTA"; que os demais dizeres relacionam/
as quantias recolhidas pelos elementos nomeados como contribuições individu
ais ou de outros; que em relação a contribuição de seis cruzeiros (Cr$6,00)/
relacionada como, digo, relacionada de simpatizantes ou "OPP", não sabe es-
clarecer, pois apenas recebeu tal quantia de "NEIDE", para relacionamento;/
que "outros" refere-se à renda oriunda da venda de material. No documento /
de fls 50, reconhece ser de próprio punho e trata-se de uma relação de li
vros disponiveis da "Celula 11-A"; que os livros relacionados sob a letra /
"A", são aquêles que se encontravam em poder de "AURORA" (a depoente), sen
do uns de propriedade particular e outros de propriedade da "Organização";/
que a letra "B", refereese a "NEIDE"; que a letra "C", refere-se à "ANA" e
a letra "D", refereese à "ROBERTA". No documento de fls 104 a 111 , (UC2 - /
Universidade Crítica), reqonhece um panfleto que lhe foi passado por FRAN-/
CISCO DIAS VERMELHO (GUIDO), para fins de estudo e discussão na "Celula 11-A"
No documento de fls 90 a 92, (Caderno de Debates nº 7 - jan/70), reconhece
como sendo o documento que debatera em reunião da "Celula", em casa de "A-/
na" e que foi levado por "NEIDE". No documento de fls 93 a 102, (jornal de
combate da classe operária "POLÍTICA OPERÁRIA" nº 23), reconhece como sendo
o "jornal", que éra vendido por "NEIDE" e do qual a depoente adquiriu os
números vinte e três (23) e vinte e quatro (24), sendo êste "jornal" o refe
rido no relatório de finanças acima referido. E como nada mais disse e nem/
lhe foi perguntada, deu o Encarregado do Inquérito, por findo o presente re-
conhecimento, mandando lavrar êste têrmo, que, depois de lido e achado con-
forme, assina com as testemunhas, a indiciada e comigo BRUNO GOERISCH, segun
do Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

MARIO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Major
Da Arma de Inf - Encarregado do IPM

ARNO HEINZEN - 3º Sgt Testemunha

ELIZA TIEKO YONEZO - Indiciada

BRUNO GOERISCH - 2º Sgt Escrivão

fls 166

C O N C L U S Ã O

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta,// na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado // do Inquérito; do que,para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento , servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Oficie-se ao Senhor Diretor do Hospital Geral de Curitiba, a fim de que, o indiciado PEDRO IVO FURTADO, baixe àquele nosocômio, por ter tentado contra à vida, no Depósito de Prêsos da Guarnição, na noite do dia 05 de agôsto de 1970, cerca das 2200 horas, conforme Parte Especial sem número, do // Senhor Oficial de Dia ao Aquartelamento da Praça Rui Barbosa. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba- Pr, em 06 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos seis dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta,// nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 167

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 166 do Senhor Encarregado deste, foi oficiado ao Senhor Diretor do Hospital Geral de Curitiba, apresentando o indiciado PEDRO IVO FURTADO, por ter tentado contra a vida, na manhã do dia 05 de agôsto de 1970, cerca das 2200 horas, no Depósito de Prêsos da Guarnição, onde o mesmo se encontrava recolhido; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba, em 06 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos seis dias do Mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO-5ª RM /DI
AQUARTELAMENTO DA PÇA RUI BARBOSA

BOLETIM ESPECIAL S/Nº

CURITIBA-PR, 05 AGO 70

Do Oficial de Dia ao Aquartelamento da Praça Rui Barbosa
Ao Exmo Sr General Comandante da AD/5

Assunto: ocorrência (participa)

Participo-vos que as 22,45 horas de hoje, o Sd. nº127-GOMES da 5ª Cia de P Ex que se encontrava de guarda ao Xadrez, ouviu um ruído estranho vindo da cela onde se encontrava prêso o civil PEDRO IVO, notando manchas de sangue nas paredes e assoalho. Imediatamente deu o alarme através da campaínha do Xadrez, atendendo prontamente os Sgt Adjunto e Cmt da Guarda que, notando a anormalidade, trouxeram ao meu conhecimento.

Para lá me dirigí, determinei a abertura da cela, constatando que o referido prêso encontrava-se caído, apresentando ferimento no pescoço, e à seu lado, uma gilete.e fragmentos de espêlho.

Imediatamente providenciei a remoção do referido prêso ao HGC, o que foi feito através da patrulha da PEx, tendo como Cmt da Patrulha o 3º Sgt Benjamim e comuniquei o fato ao Sr Maj Cmt da 5ª Cia L Mnt.

O Sgt Cmt da Patrulha, ao regressar ao aquartelamento, comunicou-me que o referido prêso fôra medicado pelo Pronto Socorro do HGe de Curitiba, onde permanece escoltado por elementos da guarda da Cia PE, em serviço naquêle Hospital.

JOSÉ FANES - 2º Ten
Oficial de Dia ao Aquartelamento

AD/5.ª
ENTRADA 06-08-70
PROTOCOLO N.º 298
ARQUIVADO
SAÍDA 06 Ago 70
VISTO Cmt Cia 5/15

fls. 159

Curitiba-PR, em 06 de agôsto de 1970

Ofício nº 02-IPM

Do Major Inf FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Encarregado do I P M

Ao Sr Dir do H Ge C/5

Assunto: Baixa extraordinária

Apresento, para fins de baixa a êste nosocômio, o civil PEDRO IVO FURTADO, prêso para averiguações de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, o qual tentou contra a vida no Depósito de Prêsos da Guarnição, sito à Praça Rui Barbosa, na noite do dia 05 de agôsto do corrente ano, cerca das 22 horas .-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Fls 174

C O N C L U S Ã O

Aos sete dias do mês de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta, nes Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Compahia de Polícia do Exército, aqui comigo os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; de que, para constar, lavrei o presente têrmo. EU, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja expedido o competente mandado de Prisão contra GERALDO MAJELLA SOARES VELHELHO, de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto Lei número 898, de 29 SET 69. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 07 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos sete dias do mês de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta, nes Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Compahia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria / FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes / autos' de que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 171

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 170 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi expedido o mandado de prisão contra o mesmo, e, efetuado a mesma no dia 08 de agôsto de 1970; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino .

Quartel em Curitiba-Pr, em 10 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos dêz dias do mês de agôsto do ano dehum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a estes autos, dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino .

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 172

MANDADO DE PRISÃO

O Encarregado do Inquérito Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), manda na forma da Lei, e com fundamento no artigo número 59, do Decreto Lei, número 898, de 29 de setembro de 1969,/ seja preso e recolhido à prisão por trinta (30) dias, GERALDO MAJELLA SOARES PINHEIRO, contra quem estão sendo procedidas investigações policiais para apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvido.

Quartel em Curitiba-Pr, em 08 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

fls 173

C O N C L U S Ã O

Aos dés dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado ao Exmo Senhor Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, ter sido efetuada a prisão de GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, indiciado nêste Inquérito, o qual se encontra recolhido ao Depósito de Presos da 5ª/ /DI. Providencie o Senhor escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 10 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos déz dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria / FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes / autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 174

C E R T I D Ã O

Certifico que em Cumprimento ao despacho de fls 173 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificado mediante Ofício ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, a prisão do indiciado GERALDO MAJELLA SOARES VERdo que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino .-

Quartel em Curitiba-Pr, em 11 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

...DO Nº 04-IPM

Curitiba-Pr, em 10 de agôsto de 1970

Do Major Inf FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Auditor da 5ª CJ/AE e 5ª IM

Assunto: Prisão de Indiciado em I P M
(Notifica)

Tenho a honra de notificar à V Excia, que prendí a 08 de agôsto de 1970, para averiguações de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 898, de 29SET 69 (Lei de Segurança Nacional), a GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, indiciado no Inquérito-Policial-Militar do qual sou o Encarregado, encontrando-se o mesmo no Depósito de Presos da 5ª RM/DI, no Aquartelamento da Praça Rui Barbosa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
5ª R M — 5ª D I
ID/5ª — 4ª CIA INF

APUCARANA 9 AGO 70

Dº Cmt 4ª CIA INF
Ao Sr Cmt da 5ª CIA PE - CURITIBA
ASSUNTO: Apresentação de preso(faz)
Referencia : Rd nº 001/IPM , de 4 AGO 70

cio nº 15-S/2

Atendendo à solicitação contida no Doc em referência, apresento-
os o civil preso, MAGELA VERMELHO, que se desloca para essa Capital
em escolta sob o comando do 2º Ten MAURO DE ASSIS.

ZUIDERZEE NASCIMENTO LINS
Cap Cmt 4ª Cia Inf

fls 197

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 197 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificado mediante ofício ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, a prisão da indiciada ELIZA TIEKO YONEZO ; do que para constar, lavrei o presente, que dato e assino.-

Quartel em Curitiba - Pr, em 11 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que/ adiante se vêem; do que para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCHE - Segundo Sargento
Escrivão

...10 Nº 03-IPM

Curitiba-PR, em 10 de agôsto de 1970

Do Major Inf FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Auditor da 5ª RM/ZA e 5ª IM

Assunto: Prisão de Indiciada em I P M
(Notifica)

1. Notifico à V Excia, que prendí a 06 de agôsto de 1970, para averiguações, de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 898, de 29 SET 69 (Lei de Segurança Nacional), a ELIZA TIEKO YONEZO, indiciada no Inquérito Policial-Militar do qual sou o Encarregado, encontrando-se a mesma no Depósito de Prêsos da 5ª RM/DI, no Aquartelamento da Praça Rui Barbosa.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Recebí o original
EM 11-8-70.

fls 180

C O N C L U S Ã O

Aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes-
ta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com-
panhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Ma-
jor da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dês-
te Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-/
RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja feito por ANTONIO BENEDITO BALSINOTTI e URBANO ARNILDO EITELWEIN, ambos 3º Sargentos, servindo na 5ª Cia PE, a busca e apreensão de todo o material de caráter subversivo que fôr encontrado, no Apartamento número 34, do Edifício "Ana", na Galeria Andrade, nesta Cidade, onde reside SUELY MUNIZ. // Providência o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 11 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes-
ta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com-
panhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria /
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes /
autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Se-
gundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 181

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 180 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi procedida a diligência necessária para o seu cumprimento, tendo de testemunhas à mesma o 3º Sargento NELSON HEINZEN e a Senhor MARIA [illegible] DA SILVEIRA MUNIC; do que, para constar, lavrei o presente, que datei e assino.-

Quartel em Curitiba, Pr, em 11 de agôsto de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, // nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta// Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos, dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

...CO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da ...rma de Infantaria, Encarr... Inquérito-Policial-Militar, para apurar os fatos constantes da Portaria nº 327-AJ/4, de 30 de julho de 1970, mando a ANTONIO BENEDITO BARBIA... e ARNILDO EITELWEIN, ambos 3º Sargentos, a que êste fôr apresentado, que, em seu cumprimento, se dirijam à Galeria Andaluzia Edifício "ANA", 1º Andar, apartamento número 34 (Trinta e quatro), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, onde reside SUELY MUSIZ, para, depois de lhe ser lido e mostrado o presente mandado, e feita, / na forma da lei, a devida intimação, facilite a entrada no dito apartamento, a fim de que se possa proceder à busca e apreensão de tôdo o material de caráter subversivo, que alí fôr encontrado, e, bem assim mando que se proceda a tôdas as diligências necessárias e se empreguem os meios indispensáveis, como sejam arrombamentos de portas e móveis, de modo a ser feita a apreensão do referido material, usando de tôdos os meios permitidos em lei para execução do presente mandado, inclusive o flagrante de quem oferecer resistência ou quizer impedir o cumprimento do mesmo. De tudo será lavrado, por um dos encarregados / da diligência, o competente auto, que será por mim, na forma da lei, autenticado e assinado por duas testemunhas que tenham assistido à diligência, desde o seu início. O que se cumpra. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Maria Aparecida da Silveira Muniz

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

[illegible] do mês de Agôsto de hum mil novecentos e setenta .
[illegible] de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cum-
[illegible] mandado de Busca e Apreensão expedido pelo Encarre-
gado do Inquérito-Policial-Militar, nos dirigimos à Galeria A-
[illegible] ANA, 3º andar, apartamento 34, onde reside SUELY
[illegible], e ai, após ter sido mostrado e lido o mesmo mandado
[illegible] APARECIDA DA SILVEIRA MUNIZ, mãe da referida, a intima-
[illegible] que incontinenti nos franqueasse a entrada no referi-
[illegible] apartamento, a fim de procedermos a diligência ordenada e
[illegible] do referido mandado, ao que obedecendo ao mesmo, a
[illegible]dimos para assistir as diligências desde o início, bem co-
mo testemunhas NELSON HEIZEN 3º Sgt da 5ª Cia de PE e, Sra
APARECIDA DA SILVEIRA MUNIZ mãe de SUELY MUNIZ e residen-
te no apartamento citado, abaixo assinado, e entrando no aposen-
to mencionado, procedemos à busca, examinando um armário, onde
foi encontrado o seguinte material: 1) EDUCAÇÃO E IDEOLOGIA;
2) PROBLEMA DA LIBERDADE; 3) A INFLUENCIA DOS EEUU EN AMÉRI-
CA LATINA; 4) TEMPO DE ARAES; 5) PAZ E TERRA (dois volumes)
6) A VIDA DE LENIN; 7) OPERÁRIOS E CAMPONESES NA REVOLUÇÃO BRA-
SILEIRA; 8) A IDEOLOGIA D COLONIALISMO; 9) HISTÓRIA ECONÔMICA
DO BRASIL; 10) COMUNICADO Nº 4 GESTÃO 69/70 (CAHS)11;(11) UMA
BIOGRAFIA DE UM SOLDADO MANUSCRITA E ASSINADA, DATADA DE SÃO
PAULO, 2 DEZ 67, que apreendemos e ficam em juizo, do que, pa-
ra constar, lavrou-se o presente AUTO , o qual vai assinado
por mim ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, que o escrevi e por mim URBA
NO ARNILDO EITELWEIN, também encarregado da diligência e pelas
testemunhas já declaradas.-

ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI
3º Sgt - Encarregado da Diligência

URBANO ARNILDO EITELWEIN
3º Sgt Encarregado da diligência

NELSON HEIZEN / 3º Sgt Testemunha

MARIA APARECIDA DA SILVEIRA
MUNIZ - Testemunha

FL 184

C O N C L U S Ã O

Aos dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes
de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com-
Polícia do Exército, faço conclusos os presentes autos ao Senhor Ma-
Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dês-
rito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-
Segundo Sargento, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja feito por ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, 3º Sargento, servindo na 5ª Cia
, a Busca e Apreensão de tôdo o material de caráter subversivo, que fôr/
ontrado na casa número 220, da Avenida Canadá, na Cidade de Cambira, na
a número 1182, da Rua Munhos da Rocha, na cidade de Apucarana, ambas resi-
cia de GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO e na casa número 149, da Rua Jamil/
, na cidade de Apucarana, residência de JOSUÉ DE GODOI. Providencie o
por escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 11 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nes
Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Com-
hia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria /
NCISCO DE ASSISPPINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes au
; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segun
Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH- Segundo Sargento
Escrivão

fls 105

C E R T I D Ã O

Certifico que, em cumprimento ao despacho verbal do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificado ao Exmo Sr Auditor da 5ª CJM/DA e 5ª DM, quedian- do, a liberação da indiciada ELIZA TIEKO YONEZO; do que, para constar, lavrei o presente têrmo, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 14 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos quatorze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e seten- ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos// documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 182

Ofício nº 05 - IPM

Curitiba - Pr, em 13 de agôsto de 1970

Do Major da Arma de Infantaria - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Auditor da 5ª RM/ZA e 5ª DI

Assunto: Liberação de Indiciado em IPM

(Notifica)

1. Notifico à V Excia, que liberei dia 12 de agôsto de 1970, a indiciada no IPM, ELIZA TIEKO YONEZO, por haver cessado os motivos que a mantinha presa de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º do Decreto Lei nº 898, de 29 de 69 (Lei de Segurança Nacional) a contar do dia 06 de agôsto de 1970.-

2. Aproveita a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

Francisco Dias mj mc IPM

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Recebi o original.
17.8.70

fls 187

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls/87 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi procedida a diligência necessária para o seu cumprimento,/ tendo sido de testemunha às mesmas os Senhores JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS, A- [illegible] DE OLIVEIRA VERMELHO, para o da residência de GERALDO MAJELLA SOARES [illegible], na Cidade de Apucarana; Senhores JOSÉ DE ALMEIDA FRANCO e JOSÉ AL- [illegible] DOS SANTOS, para a residencia de GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, na Cidade de Cambira e os Senhores JOSÉ MOYA FLORES, AROLDO DO NASCIMENTO e JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS, para a residencia de JOSUÉ DE GODOI; do que para constar, lavrei o presente, que dato e assino.-

Quartel em Curitiba - PR, em 17 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos dezessete dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e seten[ta] nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin[ta] Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êste s autos, dos documen[tos] que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, [BRU]NO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 181

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar os fatos constantes da Portaria número 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, mando a ANTONIO BENEDITO BALDUINI, 3º Sargento, a quem êste fôr apresentado, indo por mim assinado, que cumprimento, se dirija à casa de AMÉRICO DE OLIVEIRA VERMELHO, sita à Alameda Dr. Muricy esquinas da Rocha número 1152, na Cidade de Apucarana, neste Estado do Paraná, onde residia GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, para que êste, depois de lhe ser lido e mostrado o presente mandado, e feita, na forma da lei, a devida intimação, facilite a entrada na dita casa, a fim, de que possa proceder/ à busca e apreensão de tôdo o material de caráter subversivo, que alí fôr encontrado, e, bem assim mando que se proceda a tôdas as diligências e se empreguem os meios indispensáveis como sejam, arrombamentos de portas e móveis, caso a ser feita a apreensão do referido material, usando de tôdos os meios permitidos em lei para execução do presente mandado, inclusive o flagrante / de quem oferecer resistência ou quizer impedir o cumprimento do mesmo. de tudo será lavrado pelo encarregado da diligência, o competente auto, que será/ por mim, na forma da lei, autenticado e assinado por duas testemunhas que tenham assistido à diligencia, desde o seu início. O que se cumpra. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e subscrevo.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fls 189

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos quatorze dias do mês de agôsto de hum mil novecentos e setenta, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo encarregado do IPM, nos dirigimos à casa de AMÉRICO DE OLIVEIRA VERMELHO, a Rua Munhoz da Rocha nº 1182, A Apucarana-PR, onde se achava morando GERALDO MAGELA VERMELHO, e aí, depois de ter sido mostrado e lido o mesmo mandado a AMÉRICO DE OLIVEIRA VERMELHO, proprietário da casa e o intimamos para que incontinenti, nos franqueasse a entrada na referida residência, a fim de procedermos a diligência ordenada no constante mandado; ao que obedecendo a mesma e convidamos para assistir as diligências desde o início, bem como as testemunhas JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS e AMÉRICO DE OLIVEIRA VERMELHO, abaixo assinadas; e entrando na residência supra declarado, procedemos a busca, examinando atentamente o quarto de GERALDO MAGELA VERMELHO e encontramos os seguintes livros: TEMPOS DE JÂNIO, DESENVOLVIMENTO E INDEPENDENCIA, FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA LIDERANÇA, SOCIOLOGIA CRISTÃ, DESENCONTRO ENTRE GOVÊRNO E JUVENTUDE, A INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA, GANHANDO MEU PÃO, POLITICA OPERÁRIA, FATO NOVO(8 EXEMPLARES), ATUAL POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO GOVÊRNO, DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO OLIVIRA BARDO DA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA AO ESTADO MILITAR, CELSO FURTADO, REVISTA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, AÇÃO DEMOCRÁTICA (13 EXEMPLARES), que apreendemos e ficam em juízo do que, para constar, se lavrou o presente auto, o qual vai assinado por ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, que o escrevi e por, digo, que o escrevi e pelas testemunhas acima relacionadas.

Antonio B. Balbinotti 2º Sgt PM

ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI
2º Sgt - Enc da Diligência

JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS
Testemunha

Américo de Oliveira Vermelho

AMÉRICO DE OLIVEIRA VERMELHO
Testemunha

fls 170

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar os fatos constantes da Portaria número 327-A3/4, de 30 de julho de 1970, mando a ANTONIO BENEDITO BALBINO, 3º Sargento, a quem êste fôr apresentado, indo por mim assinado, que em cumprimento, se dirijam à casa número Duzentos e vinte (220), da Avenida [illegible], na Cidade de Cambira, nêste Estado do Paraná, onde se hospeda OTACILIO AURELIA SOARES VERMELHO e de propriedade de José de Almeida Franco, para [illegible] êste, depois de lhe ser lido e mostrado o presente mandado, e feita, na forma da lei, a devida intimação, facilite a entrada na dita casa, a fim de [illegible] possa proceder à busca e apreensão de tôdo o material de caráter subversivo que alí fôr encontrado, e, bem assim mando que se proceda a tôdas as diligências e se empreguem os meios indispensáveis como sejam, arrombamentos de portas e móveis, de modo a ser feita a apreensão do referido material, usando de todos os meios permitidos em lei para execução do presente mandado, inclusive a flagrante de quem oferecer resistência ou quizer impedir o cumprimento do mesmo. De tudo será lavrado pelo encarregado da diligência, o competente auto, que será por mim, na forma da lei, autenticado e assinado por duas testemunhas que tenham assistido à diligência, desde o seu início. O que se cumpra. Dado/ e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta. Eu, BRUNO GOERISCH Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e subscrevo.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Fls 191

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos treze dias do mês de agôsto de hum mil novecentos e setenta, nes
sta cidade de CAMBIRA, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado de /
Busca e Apreensão expedido pelo encarregado do IPM, nos dirigimos à ca-
sa de JOSÉ DE ALMEIDA FRANCO, Avenida Canadá nº 220, CAMBIRA-PR, onde /
encontrava GERALDO MAGELA VERMELHO, e aí, depois de ter sido mostra-/
do o mesmo mandado a JOSÉ DE ALMEIDA FRANCO, proprietário da ca-
sa, o intimamos para que incontinenti, nos franqueasse a entrada na /
referida residência, a fim de procedermos a diligência ordenada no cons
tante mandado; ao que obedecendo a mesma o convidamos para assistir as/
diligências desde o início, bem como as testemunhas ALCEBÍADES, digo, /
JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS e JOSÉ DE ALMEIDA FRANCO, abaixo assinadas;/
e entrando na residência supra delcarado, procedermos a busca, examinan
do atentamente o quarto de MAGELA, digo, GERALDO MAGELA VERMELHO e en-/
contramos os seguintes materiais: livros - MARXS E ENGELS, OBRAS ESCO-/
LHIDAS 1º VOL; O CAPITAL 2 VOL (MARXS); LEON TROTSKY (A HISTÓRIA DA RE
VOLUÇÃO RUSSA); MAO TSÉ=TUNG; PARTIDO COMUNISTA DA CHINA; ORIGEM DA RE-
VOLUÇÃO RUSSA; PEQUENO DICIONÁRIO FILOSOFICO; ORIGEM E PRINCIPIO DO VIE
TNAM, digo, ORIGEM E PRINCIPIO DO SOCIALISMO CIENTIFICO; FILOSOFIA DO /
COMUNISMO; GUERRILHAS E REVOLUÇÕES; VITNAM; BRASILIENSE; AO ATO DA DITA
DURA; MARXISMO MILITANTE; A DIVERGÊNCIA SINO-SOVIETICA; OS ENSINAMENTOS
DE MAO TSE=TUNG; A GUERRA REVOLUCIONARIA NO BRASIL; CADERNOS DO POVOBRA
SILEIRO; O CRISTIANISMO PRIMITIVO; LENIN; LENIN (TAREFAS URGENTES DO //
NOSSO MOVIMENTO); LENIN (QUE HACER); LENIN (O ESQUERDISMO DOENÇA INFAN=
TIL DO COMUNISMO); 12 PANFLETOS (POLITICO OPERÁRIO); 6 LIVRETOS (PARTI=
DO OPERÁRIO COMUNISTA); POLITICA OPERARIA (8 EXEMPLARES); MENSAGEM TRI=
CONTINENTAL; 5 CADERNOS SÔBRE A REVOLUÇÃO CULTURAL; 13 CADERNOS DE DEBA
TES; 2 BOLETINS INTERNO; 2 TRIBUNAS DE DEBATE; 1 CADERNO (CONTRADIÇÕES/
E CONFLITOS NO BRASIL CONTEPORANEO); DOCUMENTOS REFERENTE A CÂMARA DE/
COM SUCESSO; RECORTE DO JORNAL "A FL DE LONDRINA"; INFORMES NACIONAL; /
DIVERSOS 47 EXEMPLARES EM CÓPIAS; 1 CADERNO DE PLANO DE MECANIZAÇÃO A-/
GRICOLA; 3 ORIGINAIS DO JORNAL "AÇÃO CAMPONESA Nº 2"; 1 PASTA CONTENDO/
DIVERSOS MANUSCRITOS E 11 FL PAPEL CARBONO HECTOGRAFICO E UMA RELAÇÃO /
COM MANUSCRITOS COM 58 NOMES; que apreendemos e ficam em juízo do que, /
para constar, se lavrou o presente auto, o qual vai assinado por ANTO-/
NIO BENEDITO BALBINOTTI, que o escrevi, encarregado da diligência e pe-
las testemunhas já declaradas.

Antonio Benedito Balbinotti — José de Almeida Franco

ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI
2º Sgt - Enc Dilig

JOSÉ DE ALMEIDA FRANCO
Testemunha

JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS
Testemunha

fls 192

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

O FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar os fatos constantes da Portaria número 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, mando a ANTONIO BENEDITO BALdel, 3º Sargento, a quem êste fôr apresentado, indo por mim assinado, que cumprimento, se dirija à casa de JOSUÉ DE GODOI, sita à Rua Jamil Soni cento e quarenta e nove (149), na Cidade de Apucarana, neste Estado do Paraná, residência do mesmo, para que este, depois de lhe ser lido e mostrado presente mandado, e feita, na forma da lei, a devida intimação, facilite a entrada na dita residencia, a fim, de que possa proceder à busca e apreensão/ de tôdo o material de caráter subversivo, que alí fôr encontrado, e, bem assim para que se proceda a tôdas as diligencias e se empreguem os meios indispensáveis como sejam, arrombamentos de portas e móveis, de modo a ser feita a apreensão do referido material, usando de todos os meios permitidos em lei pa execução do presente mandado, inclusive o flagrante de quem oferecer resistencia ou quizer impedir o cumprimento do mesmo. De tudo será lavrado pelo encarregado da diligencia, o competente auto, que será por mim, na forma da lei, autenticado e assinado por duas testemunhas que tenham assistido à diligencia desde o seu início. O que se cumpra. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e subscrevo. _____.-

_____

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fls. 113

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos quatorze dias do mês de agôsto de hum mil novecentos e setenta, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo encarregado do IPM, nos dirigimos à/ JOSUÉ DE GODOY, à rua Jamil Soni nº 149, e aí, depois de ter sido mostrado e lido o mesmo mandado ao elemento acima citado, o intimamos para que incontinenti, nos franqueasse a entrada na referida residência, a fim de procedermos a diligência ordenada no constante mandado; ao que atendendo a mesma convidamos para assistir as diligências desde o início, bem como as testemunhas JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS e AROLDO DO NASCIMENTO e JOSÉ MOYA FLORES, abaixo assinadas; e entrando na referida residência e procedemos a busca, examinando um quarto em separado, encontrado o seguinte material: ESCRITOS ECONOMICOS DE MARX, TENDENCIAS BÁSICAS DE NOSSA EPOCA, A REVOLUÇÃO RUSSA, A REVOLUÇÃO RUSSA; PSICANALISE E MARXISMO, SOCIALISMO CONTEPORANEO, A INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, A / LENTA MARCHA,TERCEIRA FORÇA, DEUS HOJE SIM E NÃO, ABC DO COMUNISMO,MARXISMO EXISTENCIALISMO, BRASILIENSE, ASX VÁRIAS FACES DA LIBERDADE, O // PROBLEMA DA LIBERDADE, BRASILIENSE, O GRANDE DESAFIO (2VOL), CRESCEMOS/ CONSTRUINDO, O PENSAMENTO DE DIREITA HOJE, ESCOLA SECUNDARIA E FÉ CRIS=TÃ, SOCIOLOGIA DO MATERIALISMO, MARXISMO E MORAL, EDUCAÇÃO COMO PRATICA DA LIBERDADE, O FANTASMA DE STALIN, MARXISMO E ALIENAÇÃO, ASSIM FALOU / ZARATUSTRA, DESENVOLVIMENTO E SUBDESENVOLVIMENTO, FILOSOFIA E MITO, TCHECOSLOVAQUIA, AMERICA LATINA, O LIVRO NEGRO DA FOME, EVANGELISAÇÃO E POLITICA, A CORAGEM DE SER, A FILOSOFIA FRANCESA, que apreendemos e ficam em/ poder do que, para constar, se lavrou o presente auto, o qual vai assinado por ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, que o escrevi, encarregado da diligência e pelas testemunhas já declaradas.

ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI
1º Sgt. - Enc dilig

JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS
Testemunha

JOSÉ MOYA FLORES
Testemunha

AROLDO DO NASCIMENTO
Testemunha

fls 292

GUERRILHAS.

UM

MÉTODO

Ernesto "Che" Guevara

fls 315

fls

C O N C L U S Ã O

Aos quinze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, de que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja expedido o competente mandado de Prisão contra EDSON JOSÉ FELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, JOSÉ VALDIR FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, de acôrdo com o Artigo 59, do Decreto Lei número 898, de 29 SET 69. Providencie o Senhor escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 15 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos quinze dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba-Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

Nº 383

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 3[illegible] do Senhor Encarregado do Inquérito, foram expedidos os mandados de prisão contra os acusados e efetuadas as prisões dos referidos no dia 16 de agôsto do corrente ano; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 17 de agôsto de 1970

BRUNO GOBRISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos dezessete dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOBRISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOBRISCH - Segundo Sargento
Escrivão

1/2 380

MANDADO DE PRISÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado de Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), vem, na forma da Lei, e com fundamento no artigo número 59, do Decreto-Lei número 898, de 29 de setembro de 1969, seja preso e recolhido à prisão por trinta (30) dias, EDSON JOSÉ FELTRIN, contra/o qual estão sendo procedidas investigações policiais para a apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvido.

Quartel em Curitiba-Pr, em 15 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

f. 387

MANDADO DE PRISÃO

O FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), nomeado na forma da Lei, e com fundamento no artigo número 59, do Decreto-Lei número 898, de 29 de setembro de 1969, manda prender e recolher à prisão por trinta (30) dias, CLAUDENIR ONOFRE PELTRIN, contra quem estão sendo procedidas investigações policiais para a apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvido.

Quartel em Curitiba-Pr, em 15 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

1.311
29
19

MANDADO DE PRISÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-policial-militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), manda na forma da lei e com fundamento no artigo número 59, do Decreto Lei número 898, de 29 de Setembro de 1969, seja recolhido à prisão por trinta (30) dias, JOSÉ FALLIP PELUFFO, pessoa a quem estão sendo procedidas investigações policiais para a apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvido.

Quartel em Curitiba-Pr, em 15 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fls 301

MANDADO DE PRISÃO

O FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), manda na forma da Lei e com fundamento no artigo 59, do Decreto-Lei número 898, de 29 de setembro de 1969, seja o mesmo recolhido à prisão por trinta (30) dias, JOSUÉ DE OLIVEIRA, contra quem estão sendo procedidas investigações policiais para a apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvido.

Quartel em Curitiba-Pr, em 15 de agôsto de 1970

Francisco Dias Pinheiro

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
MAJOR DA ARMA DE INFANTARI
Encarregado do I P M

C O N C L U S Ã O

Aos dezessete dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta / Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão dos presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja ouvido o indiciado GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, no dia dezessete de agôsto do corrente ano, às 0830 horas, nêste Quartel. O qual deverá prestar o compromisso da Lei. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 17 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos dezessete dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta / Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes / autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 391

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 390 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificado verbalmente o indiciado GERALDO NAJELLA SOARES VERMELHO, o qual ficou ciente da determinação que lhe foi feita; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 17 de agôsto de 1970.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos dezessete dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 318

C O N C L U S Ã O

Aos dezessete dias do mês de Agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor/ Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja ouvido o indiciado JOSÉ VALDIR FELTRIN, no dia 17 de Agôsto de 1970, às 1330 horas, nêste Quartel. O qual deverá prestar o compromisso da Lei.// Providencie o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 17 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos dezessete dias do Mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

C O N C L U S Ã O

Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, onde conduso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Solicite-se ao Exmo Senhor Gen Cmt da 5ª RM/DI, mediante ofício, seja concedido prorrogação de 20 (vinte) dias de prazo, a contar de 24 do corrente, para conclusão e entrega dêste Inquérito, de acôrdo com o § 1º do Artigo 20 do C P P M. Providencie o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 18 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado deste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento
Escrivão

Ofício nº 06-IPM

Curitiba - Pr, em 18 de agôsto de 1970

Do Major da Arma de Infantaria - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Encarregado do IPM

Ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/D1

Assunto: Prorrogação do prazo para o término de IPM (Solicita)

D E S P A C H O

Concedo 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 24 AGO 70, para conclusão e entrega do IPM de que está encarregado o Major Inf FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, da 5ª Cia P E, de acôrdo com o § 1º/ do Art 20 do CPPM.-

Gen Div JOSÉ CAMPOS DE ARAGÃO
CMT DA 5ª R M e 5ª D/I

1. Solicito a V Excia, prorrogação para mais vinte (20) dias, a contar de 24 de agôsto de 1970, para término do I P M do qual sou o encarregado, conforme Portaria nº 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, de acôrdo com o § 1º do Art 20, do CPPM.

2. O presente pedido tem por finalidade, dar tempo a que se apresentem ou sejam capturados outros indiciados cujos depoimentos serão de grande valia / para a elucidação do I P M .-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

C O N C L U S Ã O

Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia/ do Exército, faço concluso os presentes autos ao senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja feito por URBANO ARNILDO EITELWEIN, 3º Sargento e PAULO OTTO BREITSCHERTD, cabo, ambos servindo na 5ª Cia PE, no dia 19 de agôsto de 1970, às /// 0800 horas, a busca e apreensão de tôdo o material de caráter subversivo, que fôr encontrado na casa número 231, da Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nesta Cidade, residência de ANTONIO NARCISO DE OLIVEIRA. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 18 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major/ da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de escrivão, o escreví e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 407

C O N C L U S Ã O

Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia/ do Exército, faço concluso os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOEBISCH Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOEBISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Oficie-se ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI, solicitando desmembramento do // presente Inquérito, anexando uma cópia em "Têrmo Fax" do Auto de Qualificação e Interrogatório de MOISES POLIAK e CANDIDO GOMES GAIA, uma cópia em "Têrmo / Fax" do Auto de Informação para Busca e Apreensão, do Mandado de Busca e Apreensão e do Auto de Busca e Apreensão, de MOISES POLIAK. Providencie o Senhor/ Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 18 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta/ Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado deste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOEBISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOEBISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fl. 407

ício nº 07-IPM

Curitiba-Pr, em 18 de agôsto de 1970

Do Major Inf FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS,
Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI

Assunto: Desmembramento de I P M
(Solicita)

Anexos: 2 (dus.) cópias em "Termo-Fax" de Auto de Qualificação e Interrogatório;
1 (hum) Auto de Informação para Busca e Apreensão;
1 (hum) Mandado de Busca e Apreensão e
1 (hum) Auto de Busca e Apreensão.

1. Encaminho a V Excia os documentos constantes do anexo, versando sôbre a apreensão de 1 (hum) Fuzil Ordinário modelo M908 número 7473, série "a", o qual teria sido adquirido por MOISÉS POLLAK, de ANTONIO CARLOS BÓRIO DE SOUSA (Ex 1º Ten PMEP) e do Dr. IVAN FROTA CORDEIRO.

2. A citada arma teria sido adquirida juntamente com outra de igual tipo a qual teria sido vendida a elementos do MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de outubro).

3. Os fatos acima expostos não têm relação direta com as atividades do POC (Partido Operário Comunista), ora em averiguação por êste IPM.

4. No intuito de possibilitar melhor e claarecimentos de suas implicações, submeto à apreciação de V Excia, sugestão no sentido de que os referidos fatos sejam desmembrados do presente IPM, nomeando-se novo encarregado para/ uma melhor apuração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Rcbi E- 19 Ag. 70

R. 6 1 B/.

Aj. E/2

fls 410

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 406 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi procedida as diligências necessárias para o seu cumprimento tendo sido testemunhas o 3º Sargento ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, servindo/ na 3ª Cia PE e o Senhor SANTIAGO BARRERA SAN MARTIN FILHO, morador à Rua Presidente Carlos Cavalcanti número 231; do que, para constar, lavrei o presente que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 19 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos dezenove dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta// Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos// que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 411

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

O, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, para apurar os fatos constantes da Portaria numero 327-AJ/4, de 30 de julho de 1970, mando a URBANO ARNILDO EITELJO, 3º Sargento e PAULO OTTO BREITSCHWERTD, Cabo, a quem êste fôr apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento, se dirijam à casa numero duzentos e trinta e um (231), da Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nesta / Cidade, residência de ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA, para que êste, depois de lhe ser lido e mostrado o presente mandado, e feita, na forma da lei, a devida intimação, facilite a entrada na dita casa, a fim, de que possam // proceder à busca e apreensão de tôdo o material de caráter subversivo, que / ali fôr encontrado, e, bem assim mando que se proceda a tôdas as diligencias e se empreguem os meios indispensáveis, como sejam, arrombamento de portas e afins, de modo a ser feita a apreensão do referido material, usando de tôdos os meios permitidos em lei para execução do presente mandado, inclusive o flagrante de quem oferecer resistência ou quizer impedir o cumprimento do // mesmo. De tudo será lavrado por um dos encarregados da diligência, o competente auto, que será por mim, na forma da lei, autenticado e assinado por duas/ testemunhas que tenham assistido a diligência desde o seu início. O que se cumpra. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta. Eu, BRUNO GOEDISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e subscrevo.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fl. 8/12

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos dezenove dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e se-
tenta; nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cumpri-
mento ao Mandado de Busca e Apreensão expedida pelo Encarregado do Inquê-
rito Policial-Militar, nos dirigimos à residência número 231, da Rua Pre-
sidente Carlos Cavalcanti, nesta Cidade, residência de ANTÔNIO MARCISO DE
OLIVEIRA, lá chegando encontramos SANTIAGO BARRERA SAN MARTIN FILHO, ao
qual intimamos para que incontinenti nos franqueasse a entrada ng referi-
da residência, a fim de procedermos à diligência ordenada e constante
do referido mandado, ao que obedecendo o mesmo, o convidamos para assistir
as diligências desde o início, o qual serviu de testemunha, bem como o
Sgt ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI E URBANO ARNILDO EITELWEIN AMBOS Sgt da
2ª Cia PE, abaixo assinadas e, e entrando na residência supracitada, pro-
cedemos à busca, onde foi encontrado os seguintes livros: A Sociedade na
União Soviética; O Impasse na Educação; História das Idéias Socialistas
no Brasil ; Economia Burguesa e Pensamento e Tecnocrático; La Reforma Uni
versitária En America Latina; Por uma Esquerda Democrática; A Revolta Es-
tudantil; Por que não Somos uma Grande Potência; Um Drama da Economia Na-
cional ; Berlim Ocidental Ponta de Lança do Imperialismo; Os 18 Brumários
L. Romanova; Aonde vai o Capitalismo; Artifícios do Capitalismo; História
dos Tempos Atuais; Messionismo e Conflito e Social; Padre Cícero; Revista
Civilização Brasileira; O Abuso da Fôrça; Formação Econômica do Brasil;
Sociologia Filosofia de K. Marx; 1917 A Revolução Mês a Mês; Celso Furtado
Estrutura de Classes na Consciência Social, que apreendemos e ficam em
juizo, do que, para constar, lavrou-se o presente auto, o qual vai assi
nado por mim URBANO ARNILDO EITELWEIN, que o escrevi e por PAULO OTTO
BRETSCHWERTD, também encarregado da diligência e pelas testemunhas já
declaradas.-

URBANO ARNILDO EITELWEIN- 3º Sgt
Encarregado da Diligência

PAULO OTTO BRETSCHWERTD, Cabo
Encarregado da Diligência

ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI- Sº Sgt
Testemunha

SANTIAGO BARRERA SAN MARTIN FILHO
Testemunha

TALÃO DE ALTA

RESERVADO

Teve alta dêste Hospital, às 6 Enfermaria, em 20 de

Idade 71 anos, natural de — Unidade —

Filho de — Ident. —

Socorrido pela Unidade até — 5-8-70

Diagnóstico: 4874 + E9.71 e pelo Hospital até esta data.

Observações: Alc. curado. PAPELETA N.º 641

Convém convalecer por — dias. Convém ser poupado por — dias.

IMPORTANTE: — 1. Nos documentos de baixa ao Hospital, deverão constar todos os esclarecimentos que possam elucidar o diagnóstico e orientar o tratamento, além das indicações dos antecedentes do doente e de outras informações necessárias. (Art. 368 ítem 6, § 2.º do R/I).

2. Caso baixe novamente fazer referência no documento de baixa ao número da papeleta dêste talão.

Hospital Geral de Curitiba, em 20 de agosto de 1970

Médico

Secretário

Atesto, servindo de Escritório

fls 415

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e seten
ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin
ta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusos os presentes autos ao Se-/
nhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarrega-
do deste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO
GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja ouvido, às 0830 horas, o indiciado CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN e às 1330 horas, o indiciado PEDRO IVO FURTADO, do dia 21 de agôsto de 1970.-Os quais// deverão prestar o compromisso da Lei. Providencie o Senhor Escrivão.-

Quartel em Curitiba-Pr, em 21 de agôsto de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos vinte e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta / Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado deste Inquéritom os presentes Au tos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segun do Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 416

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 415 do Senhor Encarregado de Inquérito, foram notificados verbalmente os indiciados CLAUDEMIR ONOFRE PEDRIN e PEDRO IVO FURTADO, os quais ficaram cientes da determinação que lhes foi feita; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 21 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos vinte e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DO INDICIADO "CLAUDENIR CHOPRE FELTRIN"

devido a latidos de cachorros, assustaram-se e deixaram na rua; a partir daí dirigiram-se ao Grupo Escolar Getulio Vargas, onde pularam o muro, jogaram os jornais no corredor, seguindo após para o campo de "bocha", lançando-os na própria cancha; que o lançamento dos jornais foi efetuado entre as 2230 horas (vinte e duas e trinta) e vinte e três horas (2300 horas); que no dia seguinte retornaram à Floriana, para saber da repercussão que os "Ação Japonesa" (AC-1), haviam alcançado, não tendo ouvi comentários nenhum, digo, não tendo ouvido comentários nenhum; e, somente após uns dez dias viu um Soldado da Polícia local com um "jornal" na mão, comentando ser coisas de comunistas; que após ter cientificado à VALDIR e MAJELLA, do resultado do "AC-1", // soube por êstes que seria lançado o "AC-2", ficando o depoente e EDSON, encarregados de informar sôbre o resultado, sem entretanto saber o dia exato / de lançamento, só o sabendo por intermédio de um colega, que disse que tinham jogado novamente um jornal, mas que os mesmos haviam sido apreendidos pela polícia; que MAJELLA havia ficado de encontrar-se com o depoente em Maringá para saber a cerca do "AC-2", mas que em seu lugar compareceu VALDECI PEDRO // FELTRIN; que desta época, janeiro de 1970, até junho do mesmo ano, não teve / mais contatos com ninguém ligado ao movimento; que nêsse mês esteve em Apucarana e encontrou-se com VALDIR e VALDECI, com os quais ficou acertado um "ponto" com MAJELLA e o depoente em Maringá no qual ficou estabelecido que o depoente deveria comparecer a uma "reunião" em casa de MAJELLA em Apucarana para tratarem de assuntos políticos; que o depoente não compareceu a citada "reunião" tendo mandado um recado por intermédio de VALDECI, à MAJELLA, / dizendo ter decidido o depoente desligar-se da "organização". Perguntado se tinha conhecimento da "Linha Política" do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC),/ respondeu que o assunto nunca foi tratado com o depoente em têrmos de organização partidária e que somente agóra tem conhecimento da existência de tal / partido. Perguntado se nunca lhe foi esclarecido por MAJELLA, VALDIR, NARCISO ou outros, pertencerem àqueles a uma "organização Partidária" clandestina de nome "POC", respondeu que não. perguntado de que modo àqueles elementos abordavam assuntos políticos da linha do "POC", responde que tais assuntos éram/ sempre colocados como conversas informais sôbre o "latifundio", "exploração/ dos trabalhadores do Campo e da Indústria" pelos patrões e que aquêles elementos, nestas ocasiões, expunham a necessidade de luta contra tal situação. Perguntado se o seu depoimento aquí prestado foi de livre e expontânea vontade, sem sofrer coação física ou moral, respondeu que sim, que não sofreu nenhuma coação física ou moral para prestar o presente depoimento. Perguntado se tem mais alguma declaração ou esclarecimentos a fazer, respondeu que não. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste In-

Claudenir Chopre Feltrin

fls 419

TERMO DE ENCERRAMENTO DO DEPOIMENTO DO INDICIADO "CLAUDENIR ONOFRE FELTRIN"

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito por findo o presente interrogatório às dez horas (1000 horas), dêste mesmo dia vinte e um de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta,// mandando lavrar o presente Têrmo, que depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado CLAUDENIR ONOFRE FELTRIN, as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

CLAUDENIR ONOFRE FELTRIN
Indiciado

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ALVARO BELMIRO DOS SANTOS
3º Sargento - Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 420

TÊRMO DE RECONHECIMENTO

Aos vinte e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e seten-
ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin-
ta Companhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria /
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar,
comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu aí
CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, que já depôs nêste Inquérito, conforme depoimento//
às fls 417 a 419, sendo-lhe perguntado, pelo Encarregado do Inquérito, se
reconhece os documentos de fls 194 a 283, que ora lhe são apresentados, res-
pondeu que o documento de fls 264 a 265, reconhece como sendo a matriz do //
"jornal" "AÇÃO CAMPONESA Nº 1" (AC-1), o qual foi elaborado por GERALDO MAJEL-
LA SOARES VERMELHO e JOSÉ VALDIR FELTRIN, sendo que as cópias foram distribui-
das na localidade de Floriano, em novembro de 1969, pelo depoente e seu irmão
EDSON JOSÉ FELTRIN; que os demais não os reconhece e nunca os viu. E como na-
da mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado do Inquérito, por//
findo o presente reconhecimento, mandando lavrar êste têrmo, que, depois de
lido e achado conforme, assina com as testemunhas, com o indiciado e comigo//
BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I.P.M

CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN
Indiciado

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS
3º Sgt - Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 421

TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDIDIADO

Aos vinte e hum dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e sete[nta], nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin[ta] Companhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria / FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, comigo BRUNO JOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu aí as Treze ho[ras] e trinta minutos (1330 horas), PEDRO IVO FURTADO, a fim de ser interroga[do] sôbre os fatos constantes da Portaria número 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, que deram origem ao presente Inquérito-Policial-Militar, constantes de fls 004 e que lhe foi lida. Em seguida passou àquela autoridade a interrogá-lo da seguinte maneira: Perguntado qual o seu nome, idade, filiação, esta-do civil, naturalidade, profissão, local de trabalho e endereço. Respondeu / chamar-se PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Herculano da Sil[veira] Furtado Junior e de Herondina Nunes Furtado, casado com Teresa Daisi Fur-tado, nascido em 23 de novembro de 1944, em Araranguá, no Estado de Santa Ca[tarina], Fotografo, trabalhando no "Photon Fotografias e Publicidades Ltda",/ à Rua Brigadeiro Franco número 549 e residênte à Rua Desembargador Motta, nú[mero] 3549, nesta Cidade de Curitiba. Perguntado como iniciou suas atividades no "POC" (PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA), respondeu que em início do ano de hum mil novecentos e sessenta e sete (1967) manteve contatos com JURANDIR RIOS G[AR]ÇONI, o qual recebia de São Paulo documentos oriundos da "POLOP" - POLÍTI[CA] OPERÁRIA, sob os quais ambos, digo, sôbre os quais ambos mantinham discus-sões; que em outubro de 1967, o depoente integrou-se à "POLOP", a convite de JURANDIR RIOS GARÇONI, na residência do qual eram realizadas as "Reuniões"/ do múcleo da "POLOP" então formado; que o depoente permaneceu na "POLOP" até o início do ano de 1968, quando verificou-se a criação do "POC" PARTIDO OPER[A]RIO COMUNISTA; que o referido partido foi formado da união da "POLOP" com a discidência do PCB (PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO); que foi então formado / um múcleo do "POC", constituido pelo depoente, JURANDIR, CELSO MAURO PACIOR-NIK, GIBBERTO BUENO COELHO, Bernardo de Tal e Fábio de Tal ; que nesta época eram mantidos contatos com a"Direção Nacional", atravéz de um individuo co-/ nhecido pelo "codinome" de "DANILO"; que éram realizadas reuniões do múcleo do "POC" nas residências de JURANDIR e CELSO; que em primeiro de maio de 1968 foi elaborado um "panfleto" distribuido pelos bairros da cidade; que ainda / no primeiro semestre de 1968, foram elaborados dois números de um "jornal" de[no]minados "MOVIMENTO OPERÁRIO"; que os panfletos e os jornais citados, foram mimeografados no DIRETORIA CENTRAL DE ESTUDANTES da Universidade Federal do Paraná, do qual era Presidente JURANDIR RIOS GARÇONI; que em dezembro de, / digo, que ainda em 1968, deixaram de participar das atividades do "POC", BER[NA]RDO de tal e FÁBIO DE tal; que JURANDIR teve prisão preventiva decretada/ em virtude de atividades do DCE, foragindo-se; que em fins de 1968, CELSO /

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DO INDICIADO "PEDRO IVO FURTADO"

do nome "RAQUEL", representando a fração majoritária do "POC", a fim de apresentar aos militantes locais a linha da tal fração que era de colaboração com grupos de esquerda que mantinham atuação militarista; que tal posição não / foi aceita pelos militantes locais, os quais decidiram ficar com a fração minoritária que passou a chamar-se OCML-PO (ORGANIZAÇÃO DE COMBATE MARXISTA-LENINISTA - POLÍTICA OPERÁRIA); que em fevereiro do corrente ano, o depoente / viajou para o Rio de Janeiro GB, onde foi realizado um "Ativo Nacional" do "POC"; que o depoente deixou de comparecer ao referido "ativo" tendo em vista ter furado do "ponto" designado, digo, conbinado| que em junho de 1970, foi realizado em Caiobá, no apartamento do pari,digo, do pai de REINOLDO DA SILVA ATEM; que tal ativo estabeleceu as seguintes conclusões: foi formalizada a adezão à"fração minoritária" , foi dado prioridade a atuação no campo estudantil, foi eleita uma nova "secretaria" que ficou constituida por: PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, e GILBERTO BUENO COELHO e FRANCISCO DIAS VERMELHO E ANTONIO EDSON URBAN; que o depoente não compareceu a êste ativo// por motivo de saúde e que pelo mesmo motivo veio posteriormente a afastar-se da "Secretaria", sendo substituido por TERESA e afastar-se ainda das atividades do "POC". Perguntado se conhece outros elementos estruturados no PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), ou que participem de suas atividades. Respondeu que em 1968, no ínicio de junho, tendo ido à São Paulo a fim de participar de uma reunião da Ex-UNE, ficou conhecendo EMIR SADER, codinome "IVAN", então aluno da Faculdade de Filosofia, em casa de quem o depoente ficou alojado ; que // EMIR era militante do "POC" e alojou o depoente por interferencia de NEWTON ou NILTON SANTOS; que posteriormente, quando da luta interna do POC, o depoente veio a ser informado por "GUSTAVO" que o referido EMIR SADER seria um dos lideres da"fração majoritária"; que atualmente EMIR SADER é professor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo; que na mesma reunião da "UNE, já citada, o depoente veio a conhecer EDSON SOARES, codinome / "PACHECO", o qual dizia ser natural do interior de Minas Gerais e era militante do POC e também fazia parte da diretoria da Ex-UNE; que na mesma reunião/ esteve presente também um individuo de nome MARCOS de tal, também de Minas / Gerais e que também fazia parte da Diretoria da então Ex-UNE; que o depoente compareceu a tal reunião a convite de NEWTON ou NILTON SANTOS, o qual nesta/ época residia em Porto Alegre - Rio Grande do Sul e fazia parte da então Diretoria da Ex-UNE; que o depoente têm notícias de que NEWTON ou NILTON SANTOS reside atualmente no Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara e ainda faz parte do "POC". Perguntado se as declarações prestadas no presente Inquérito, foram respondidas de livre e expontânea vontade, sem sofrer coação física ou moral. Respondeu que realmente, tôdas as declarações acuí feitas foram de livre e

fls 421

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DO INDICIADO "PEDRO IVO FURTADO"

respondeu que, realmente tôdas as declarações aqui feitas, foram de livre e espontanea vontade, sem sofrer coação física ou moral. Perguntado se têm mais alguma declaração ou esclarecimentos a fazer, respondeu que não. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, por findo o presente interrogatório às dezessete horas (1700// horas), dêste mesmo dia vinte e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil/ novecentos e setenta, mandando lavrar êste Têrmo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado PEDRO IVO FURTADO, as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

PEDRO IVO FURTADO - Indiciado

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ÁLVARO BELMIRO DOSASANTOS - 3º Sargento
Testemunha

BRUNO GOERISCH - SegundoSargento
Escrivão

fls 424

fls 425

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 425 do Senhor Encarregado de Inquérito, foi solicitado, mediante ofício, ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ªRM/ DI, o desmembramento de IPM,; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 21 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos vinte e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel/ da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos / documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH , Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

1. 453

fls. 42

OFÍCIO Nº 08-IPM

Curitiba-Pr, em 21 de agôsto de 1970

Do Major Inf FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI

Assunto: Desmembramento de I P M
(Solicita)

Anexos: Depoimento de GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, em 4 fôlhas;
Depoimento de JOSÉ VALDIR FELTRIN, em 3 fôlhas;
Têrmo de Reconhecimento de GERALDO MAJELLA/SOARES VERMELHO, em 2 fôlhas;
Fotocópias, em 7 fôlhas.

1. Encaminho a V Excia os documentos constantes do anexo versando sôbre / itividades desenvolvidas no norte dêste Estado.

2. A citada documentação indica a existência de elementos pertencentes ao PCBR (PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO) e ALN (ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL) atuando naquela área.

3. Os fatos acima expostos não têm relação direta com as atividades do POC (PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA), ora em averiguação por êste IPM.

4. No intuito de possibilitar melhor esclarecimento dos fatos citados no ítem 2, bem como de mais implicações, submeto à apreciação de V Excia sugestão no sentido de que sejam desmembrados do presente I P M, nomeando-se novo encarregado para sua apuração.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Major da Arma de Infantaria - Encarregado do IPM

Recebí em 21. Ago. 70

fls. 1 a 2

fls. 428

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e hum dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; de que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segunde Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado, mediante ofício, ao Exmo Senhor Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, ter sido efetuada a prisão dos indiciados em Inquérito EDSON JOSÉ FELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, JOSÉ VALDIR FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, os quais encontram-se recolhidos ao Depósito de Presos da 5ª RM/DI. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 21 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos vinte e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para Constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segunde Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 428

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 425 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi notificado, mediante ofício, ao Exmo Senhor Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, a prisão dos indiciados ELSON JOSÉ FELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, JOSÉ VALDIR FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI; do que, para constar, lavrei o presente têrmo, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 21 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos vinte e um dias do mês de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta, companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

Ofício nº 09-IPM

Curitiba-Pr, em 21 de agôsto de 1970

Do Major daArma de Infantaria - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Auditôr da 5ª RM/ZA e 5ª DI

Assunto: Prisão de Indiciado em I P M (Notifica)

1. Notifico à V Excia, que prendí a 16 de agôsto de 1970, para averiguações de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 898, de 29SET 69 (Lei de Segurança Nacional) a EDSON JOSÉ FELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, JOSÉ VALDIR FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, indiciados no Inquérito-Policial-Militar do qual sou o Encarregado, encontrando-se os mesmos no Depósito de Prêsos da 5ª RM/DI, no Aquartelamento da praça Rui Barbosa.-

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de M/ V/da estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Recebi o original
em 21-8-70

Fls 433

1

TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

Aos vinte e quatro dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu às Oito horas e trintaminutos (0830 horas), JOSUÉ DE GODOI, a fim de ser interrogado sôbre os fatos constantes da Portaria número 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, que deram origem ao presente Inquérito, constantes das fls 006 e que lhe foi lida. Em seguida passou àquela autoridade a interrogá-lo da seguinte maneira: Perguntado qual seu nome, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e local de trabalho e endereço, Responde qeu: Chama-se JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, casado com Da. Neiva Lago Reis de Godoi, nascido a 01 de dezembro/ de 1943, em Joaquim Távora, nêste Estado do Paraná, Professor de Matemática, do Colégio Estadual "Nilo Cairo", em Apucarana, residente à Rua Jamil Somi// número 148, na Cidade de Apucarana, nêste Estado. Perguntado se conhece GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, respondeu que sim. Perguntado como veio a conhecê-lo e que relações mantem com o mesmo. Respondeu que o citado lhe foi / apresentado por JOSÉ VALDIR FELTRIN, na casa do depoente; que naquela ocasião, em janeiro do corrente ano, o depoente foi procurado por MAJELLA e VALDIR, os quais iniciaram uma conversa em têrmos políticos sôbre "marxismo"; que/ VALDIR e MAJELLA expuseram ao depoente suas disposição para realizarem um/ trabalho prático no sentido político, com o fim de politizar os operários da região; que VALDIR e MAJELLA declararam já terem efetuados antes um trabalho de tal natureza que consistiu no lançamento de um "jornal", no meio rural,// próxima à Maringá ; que os citados elementos declararam ao depoente que o jornal anteriormente lançado continha acusações contra o "Regime vigente" e contra o"Imperialismo Americano"; que na mesma oportunidade os citados elementos pediram ao depoente lhes conseguisse por empréstimo um veículo a fim de que pudessem realizar um novo trabalho prático da mesma naturesa; que o depoente ficou de ver as possibilidades, uma vez que não possuia carro próprio e dependia de conseguí-lo com seu sogro; que o depoente conseguiu de seu sogro o empréstimo de uma "KOMBI", em um sábado, alegando dela necessitar para a realização de uma prova em Apucarana onde estudava; que a esta época o depoente residia em Arapongas; que o depoente entregou a "Kombi" à VALDIR e MAJELLA, no mesmo sábado, aproximadamente às vinte e duas horas e trinta minutos (/// 2230 horas); que na oportunidade o depoente ficou sabendo tratar-se da distribuição de um novo "jornal" por ter visto um maço dos mesmos em mãos de VALDIR;

CONTINUAÇÃO DO TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO "JOSUÉ DE GODOI"

a um novo "jornal", por ter visto um maço dos mesmos em mãos de VALDIR;que o depoente solicitou à VALDIR lhe mostrasse um dos exemplares o que foi negado; que a "Kombi" foi devolvida ao depoente cerca de três horas (0300 horas) do dia seguinte e na ocasião VALDIR e MAJELLA informaram ao depoente / que o"trabalho" havia corrido bem; que lógo apps, digo, que pouco tempo depois foi o depoente procurado por JOSÉ VALDIR FELTRIN, o qual solicitou novo empréstimo da "Kombi" declarando que iriam proceder a uma "pixação"; que o depoente ficou de verificar as possibilidades do empréstimo; que na manhã do dia vinte e sete (27) de janeiro de 1970, foi o depoente procurado por GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, o qual novamente solicitou o empréstimo da "Kombi", para a "pixação", ficando o depoente de verificar a respeito; que na // tarde do mesmo dia o depoente foi à Apucarana, procurou VALDIR em seu local/ de trabalho e informou-o que não emprestaria a "Kombi"; que o depoente resolveu não ceder a "Kombi" para a"pixação" por julgar muito arriscado. Perguntado se conhece MANOEL CESAR MOTA, respondeu que sim; que o mesmo lhe foi apresentado por ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA, o qual recomendou / MANOEL por ser um "bom elemento de esquerda", tendo dito ao mesmo que poderia procurar o depoente caso necessitasse; que tal fato se deu em meados de 1968; perguntado se manteve relações políticas com MANOEL CESAR MOTA, Respondeu que em certa ocasião, MANOEL fêz entrega de um exemplar do "folheto" a "REVOLUÇÃO CULTURAL DA CHINA" e um "BONUS DE AJUDA FINANCEIRA" da campanha / de solidariedade aos prêsos políticos; que em janeiro do corrente ano, o depoente foi procurado por MANOEL, o qual solicitou uma quantia em dinheiro/ alegando, digo, alegando necessitar da mesma para viajar à Londrina e que / na oportunidade o depoente forneceu à MANOEL a quantia de vinte cruzeiros(Cr$ 20,00); que em julho do corrente ano tendo o depoente encontrado com MANOEL, foi por este convidado a comparecer a uma"reunião" em casa de MAJELLA; que o depoente não compareceu a tal "reunião". Perguntado qual a sua relação com ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA. Respondeu que conheceu NARCISO em 1967,// quando êste era aluno do Depoente no Colégio Estadual "NILO CAIRO"; que em 1968 NARCISO foi eleito Presidente do Grêmio do Colégio Nilo Cairo; que nesta qualidade NARCISO promoveu, em início do mesmo ano, uma campanha estudantil, contra o pagamento das taxas de matrícula; que algumas vêzes NARCISO,// compareceu à casa do depoente onde ambos mantinham debates sôbre aspectos // doutrinários da teoria marxista; que tais debates foram também mantidos em outras oportunidades, pelo depoente, com VALDIR e MAJELLA. Perguntado se têm conhecimento de que JOSÉ VALDIR FELTRIN, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, MANOEL CESAR MOTA, pertenciam como militantes a uma celula do "POC" (PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA), respondeu que não. Perguntado se teve conhecimento que

José de Godoi

fls 435

CONTINUAÇÃO DO TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO "JOSUÉ DE GODOI"

respondeu que não. Perguntado se teve conhecimento que ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA pertencia a ALN (ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL). Respondeu que não. Perguntado se tem mais alguma declaração ou esclarecimentos a fazer. Respondeu que tôdas as declarações feitas no presente depoimento foram dadas livre e espontânea vontade, não sofrendo quaisquer coação física ou moral. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito por findo o presente depoimento às dez horas e quinze minutos (1015 horas), deste mesmo dia vinte e quatro de agôsto de hum mil novecentos e setenta, mandando lavrar êste Têrmo, que depois de lido e achado conforme, assinou com o indiciado JUSUÉ DE GODOI, as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Armade Infantaria
Encarregado do I P M

JOSUÉ DE GODOI - Indiciado

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ALVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sargento
Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 436

TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

Aos vinte e quatro dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-policial-Militar, comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu às dez horas e trinta minutos (10,30 horas), EDSON JOSÉ FELTRIN, a fim de ser interrogado sôbre os fatos constantes da Portaria número 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, que deram origem ao presente Inquérito, constantes das fls/ 006 e que lhe foi lida. Em seguida passou àquela autoridade a interrogá-lo / da seguinte maneira: Perguntado qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, profissão e local de trabalho e endereço, respondeu que, chamar-se EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho/ de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, nascido a 01 de março de 1950, em São Pedro, município de Apucarana, nêste Estado, Solteiro, Bancário, trabalha no Banco Brasileiro de Desconto, na Praça Rui Barbosa s/número, em Itambé, Estado do Paraná, estudante de 3ª Série Ginasial, no Colégio Ginasial Estadual/ Jean Pere Monassi, em Itambé, residente à Praça Rui Barbosa sem número, no mesmo prédio do Banco em que trabalha. Perguntado como iniciou suas atividades / no PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), Respondeu que no início do ano de 1969// foi apresentado ao depoente ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA, por intermédio de seu primo JOSÉ VALDIR FELTRIN; que na ocasião o depoente se encontrava em companhia de seu irmão CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN; que na oportunidade NARCISO / conversou com o depoente e seu irmão CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, tendo discorrido sôbre assuntos políticos, principalmente sôbre o "monopólio" e"latifundio"; que NARCISO esplicava ao depoente e a seu irmão que os "latifúndios" deveriam ser divididos e repartidos entre os trabalhadores do campo; que de tal divisão resultaria melhor aproveitamento da terra e melhoria das condições de vida dos camponeses; que cerca de dois meses após novamente NARCISO procurou o depoente e, continuando suas esplicações, dizia que para acontecer a divisão/ dos latifúndios era preciso mudar o sistema de Govêrno, substituindo-o por um"Govêrno realmente do Povo"; que após ésta ocasião não mais o depoente viu NARCISO; que algum tempo depois foi o depoente procurado por VALDIR, o qual / entregou à êle e a seu irmão, um documento versando sôbre os mesmos assuntos/ políticos e convidou ambos, para irem à Apucarana onde lhes seria apresentado, por VALDIR, um outro colega com quem devia conversar; que uns dias após o depoente e seu irmão deslocaram-se para Apucarana onde VALDIR os apresentou à GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO; que na época VERMELHO afirmou ao depoente e a seu irmão que os mesmos deveriam procurar estudar para compreender os fatos

Edson José Feltrin

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DO INDICIADO"EDSON JOSÉ FELTRIN"

que os mesmos deveriam estudar para compreender os fatos a que se referiam;// que tempos após foi dito ao deponente por seu irmão CLAUDEMIR que VERMELHO e VALDIR estavam elaborando um "jornal" o qual deveria ser distribuído por CLAUDEMIR e pelo deponente; que em doiz de novembro de 1969, a família do deponente esteve em Apucarana em visita à família de seu primo VALDIR; que na ocasião VALDIR viajou com o deponente e seu irmão até o sitio onde êstes residem,no município de Floresta, próximo à Floriano; que VALDIR levou consigo os exemplares do "jornal" entregando-os ao irmão do deponente; que o referido "jornal" chamava-se "AÇÃO CAMPONESA Nº 1"; que na oportunidade o "jornal" foi lido por alto pelo deponente não se recordando com exatidão dos assuntos nêle contidos; que segundo informava o irmão do deponente, os jornais deveriam ser distribuidos na localidade de Floriano, sendo colocados em baixo das portas; que cerca de quinze dias após, em um domingo à noite o deponente e seu irmão dirigiram-/ -se à localidade de Floriano, onde deveriam distribuir o "jornal"; que ao se dirigirem para a primeira casa onde colocariam o jornal, foram atacados por um cão, o que os amedrontou; que a seguir subiram para o Grupo Escolar Presidente Vargas, onde lançaram uma parte dos exemplares do "AC-1"; que / outra / parte dos exemplares foi lançada em um "campo de bochas", nas proximidades e que o restante foi lançado na Avenida Ivaí, próximo, cerca de cincoenta metros do "campo de bocha"; que a seguir retornaram ao sitio onde residem; que CLAUDEMIR, irmão do deponente, ficou encarregado de observar a repercussão obtida/ pelo "AC-1" e relatá-la aos demais componentes do "grupo" em Apucarana, o que foi feito; que após isto foi elaborado um segundo número do referido "jornal" que veio a chamar-se"AC-2" (AÇÃO COMPONESA Nº 2); que o deponente e seu irmão/ se recusaram a participar da distribuição dêste segundo número; que mais tarde veio o deponente a saber ter sido o segundo exemplar do "AC", distribuido// por VERMELHO e VALDIR, nas localidades de Floriano e Floresta; que seu irmão/ CLAUDEMIR, ficou encarregado de novamente observar a repercussão do "jornal"/ que em maio do corrente ano, o deponente passou a trabalhar na Agencia do Banco Brasileiro de Descontos na localidade de Itambé, nêste Estado e em virtude disto não manteve outros contatos com o "grupo"; que ultimamente o deponente e seu irmão CLAUDEMIR haviam decidido abandonar as atividades do "POC", sendo/ que tal não chegou a concretizar-se em virtude da prisão dos elementos que participavam daquela "organização". Perguntado se todas as declarações prestadas neste depoimento, foram de livre e expontânea vontade, não sofrendo quaisquer coação física ou moral. Respondeu que sim, que tôdas as declarações aquí feitas, foram de livre e expontânea vontade, não sofrendo coação física ou moral Perguntado se tem mais algam declaração ou esclarecimentos a fazer, respondeu que não. E,como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o encarregado/

Edson José Feltrin

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DO INDICIADO "EDSON JOSÉ FELTRIN"

E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, por findo o presente interrogatório às onze horas e quarenta e cinco minutos (1145 horas), dêste mesmo dia vinte e quatro de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta, mandando lavrar êste Têrmo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado, EDSON JOSÉ FELTRIN, e as testemunhas e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que o escrevi.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
MAJOR DA ARMA DE INFANTARIA
Encarregado do I P/M

EDSON JOSÉ FELTRIN - Indiciado

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sargento
Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

Fls 439

TÊRMO DE RECONHECIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de Agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel / da Quinta Companhia de Polícia/ do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão,/ compareceu aí EDSON JOSÉ FELTRIN, que já depôs neste Inquérito, conforme declaração às fls 436 a 438, sendo-lhe perguntado, pelo Encarregado do Inquérito, se reconhece os documentos de fls 194 a 383, que ora lhe são apresentados, respondeu que o documento de fls 264 a 265, reconhece como sendo o original, ou melhor dizendo a matriz, do "jornal" "AÇÃO CAMPONESA Nº 1" (AC-1), o qual foi elaborado por GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO e JOSÉ VALDIR FELTRIN/ sendo que as cópias foram distribuidas na localidade de Florianó, em novembro de 1969, pelo depoente e seu irmão CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, e que, os demais não os reconhece e nunca os viu. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado do Inquérito, por findo o presente reconhecimento, mandando lavrar êste têrmo, que, depois de lido e achado conforme, assina com as testemunhas, o indiciado e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo/ de Escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

EDSON JOSÉ FELTRIN - Indiciado

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

ALVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sgt
Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 440

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e sete dias do mês de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Providencio o Senhor Escrivão, mandando publicar o Edital de intimação dos indiciados que se seguem: SUELY MUNIZ, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVRES, ANTONIO EDISON URBAN, GILBERTO BUENO COELHO, REINOLDA SILVA ATEM, e NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, pelo jornal "O ESTADO DO PARANÃ".

Quartel em Curitiba, Pr, em 27 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos vinte e sete dias do mês de agôsto de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 141

C E R T I D Ã O

Certifico que em Cumprimento ao despacho de fls 140 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi solicitado, mediante ofício ao Senhor Diretor do Jornal "O ESTADO DO PARANÁ", a publicação de Edital de Intimação dos indiciados: SUELY MUNIZ, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, ANTONIO EDSON URBAN, GILBERTO BUENO COELHO, REINOLDO DA SILVA ATEM e NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 27 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos vinte e sete dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem: do que, para constar, lavrei o presente têr mo. Eu, BRUNO GOERISCH , Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

OFÍCIO Nº 10-IPM

Curitiba - PR, em 27 de agôsto de 1970

De Major Infante FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS -
Encarregado de I P M

Ao Sr Dir do Jornal "O ESTADO DO PARANÁ"

Assunto: Publicação de Edital de Intimação
(solicita)

Anexo : hum(1) Edital de Intimação em uma via.

1. Êste Encarregado de I P M, solicita que, seja publicado nêste conceituado Órgão de Imprensa, o Edital de Intimação, constante do anéxo.

2. Aproveita o ensejo para apresentar a V. E. os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

Recebi 1 guia e 1 publ. 29/8/70

fls 443

"E D I T A L"

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III - E X É R C I T O
5ª R M e 5ª D I
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

O Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado do Inquérito Policial-Militar, instaurado para apurar os fatos ligados ao PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), em virtude de Lei, faz saber pelo presente edital a todos que virem ou dêle conhecimento tiverem, que os abaixo relacionados ficam intimados a comparecer ao Quartel da 5ª Companhia de Polícia do Exército, à Praça Rui Barbosa número dois (2), nesta Capital e apresentar-se ao Encarregado do Inquérito, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação dêste edital, sob pena de serem indiciados à revelia.

ELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Olavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, nascida a 25 de outubro de 1951, residente na Galeria "ANDRADE", Edificio "ANA", 3º Andar, Apartamento número 34, nesta Capital.-

ANINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G. S. Gonçalves, nascida a 09 de setembro de 1951, em Curitiba - PR, solteira, Auxiliar de Escritório e estudante do 1º Ano de Filosofia da Faculdade de Filosofia da UFP, residente à Rua Augusto Stelfeld número 1585, nesta Capital.

OVIO EDISON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, nascido a 18 de maio de 1948, em Curitiba - PR, solteiro, Securitário, Funcionário da Cia Federal de Seguros, residente à Rua Brigadeiro Franco número 549, nesta Capital.

BERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Odair Fonseca Coelho e de Maria Bueno Coelho, solteiro, Decorador, estudante do 3º Ano de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da UFP, nascido a 16 de junho de 1944, em Curitiba - PR, residente à Rua Marechal Deodoro número 252, Edificio NOSSOBANCO, 3º Andar, Apartamento número 305, nesta Capital.

ARNOLDO DA SILVA ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abraão Atem e de Yara da Silva Atem, solteiro, nascido a 15 de fevereiro de 1950, em Teresina Capital do Piauí, estudante do 2º Ano de Belas Artes, da Faculdade de Belas Artes da UFP, residente à Rua Domingos Nascimento número 736, nesta Capital.

NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Claudio Luiz de Sousa e de Silvia Pietrobom de Sousa Gomes, nascido a 14 de janeiro de 1948, no Rio de Janeiro - GB, estudante do 4º ano de Química da Faculdade de Engenharia Química da UFP, funcionário da Fábrica de Moveis Vogue, residente à Rua Joaquim Nabuco número 1598 - Fundos, São José dos Pinhais, neste Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta. Eu BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

fls 141

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e oito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusos os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado o Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, ter sido liberado os indiciados PEDRO IVO FURTADO, e TEREZA DAISI FURTADO, por ter cessado os motivos que os mantinham presos de acôrdo com o Art 59 e seu § 1º, da Lei número 898, a contar de 03 de agôsto de 1970. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba -Pr, em 28 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos vinte e oito dias de mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 445

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 444 do Senhor Encarregado déste Inquérito, foi notificado, mediante ofício, ao Exmo Sr Auditor da 5ª/ Circunscrição Judiciária Militar, a liberação dos indiciados PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO; do que, para constar, lavrei o presente, que lavro e assino.

Quartel em Curitiba - Pr, em 28 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos vinte e oito dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. / Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.-

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

OFICIO Nº 11 - IPM

Curitiba - PR, em 28 de agôsto de 1970

Do Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Encarg. IPM

Ao Exmo Sr Auditor da 5ªRM/ZA e 5ª DM

Assunto: Liberação de Indiciados em IPM (notifica)

1. Notifico à V Excia, que liberei dia 28 de agôsto de 1970. os indiciados em IPM, PEDRO IVO PURTADO e TERESA DAISI PURTADO, por haver cessado os motivos que os mantinham prêsos de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo 1º do Decreto Lei nº 898, de 29SET69 (Lei de Segurança Nacional), a contar de 03 de agôsto de 1970.-

2. Aproveita a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Armada Infantaria
Encarregado do I P M

fls 447

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado de Inquérito: do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja expedido o competente mandado de Prisão contra VALDECI PEDRO PELTRIN, de acôrdo com o Artigo 59, do Decreto Lei número 898, de 29 SET 69. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 29 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

R E C E B I M E N T O

Aos vinte e nove dias de mes de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 148

3

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 147 do senhor Encarregado do Inquérito, foi expedido o mandado de prisão contra o mesmo, e, efetuada a prisão do mesmo, no dia 29 de agôsto de 1970; do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 29 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

j u n t a d a

Aos vinte e nove dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos, dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

MANDADO DE PRISÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Major da Arma de Infantaria, Encarregado de Inquérito-Policial-Militar, para apurar as atividades subversivas do PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), manda na forma da lei e com fundamento no Artigo número 59, do Decreto-Lei número 898, de 29 de setembro de 1969, seja preso e recolhido à prisão por trinta (30) dias, VALDECI PEDRO PELTRIN, contra quem estão sendo procedidas investigações policiais para a apuração das referidas atividades subversivas, em que se acha envolvido.

Quartel em Curitiba-Pr, em 29 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

fls 450

J U N T A D A

Aos vinte e nove dias do mes de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, fago juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem: do que, para constar, lavrei o presente têr mo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento

...ria e do interesse da coletividade vai ser concretizada a obra, o mais breve possível.

O IMOVEL

A construção futura do Ambulatório Medico e do Posto Medico e do Posto de Benefício do INPS, em Ponta Grossa, foi autorizada pela lei municipal n.o 2.149, de 8 de julho de 1969 que, inclusive, destinou uma area de terreno de 8.795,55 m2, da rua Baldino Taques, doado pelo municipio, para a construção do empreendimento.

A obra do Instituto Nacional de Previdencia Social contará com amplas e modernas instalações, revestidas das condições indispensaveis para atendimento medico dos previdenciarios dentro do louvavel estabelecimento pela Superintendencia neste Setor.

EDITAL

Ministerio do Exercito

III — EXERCITO

5.a RM e 5.a DI

5.a Companhia de Policia do Exercito

O Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado do Inquérito-Policial-Militar, instaurado para apurar os fatos ligados ao PARTIDO OPERARIO COMUNISTA (POC), em virtude de Lei, faz saber pelo presente Edital a todos que virem ou dêle conhecimento tiverem, que os abaixo relacionados ficam intimados a comparecer ao Quartel da 5.ª Companhia de Policia do Exército, na Praça Rui Barbosa número dois (2), nesta Capital e apresentar-se ao Encarregado do Inquérito, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação dêste Edital, sob pena de serem indicados à revelia.

ELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Otavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, nascida a 25 de outubro de 1951, residente na Galeria "ANDRADE", Edificio "ANA", 3.º Andar, Apartamento número 34, nesta Capital.

HELENA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G. S. Gonçalves, nascida a 09 de setembro de 1951, em Curitiba-PR, solteira, Auxiliar de Escritório e estudante do 1.º Ano de Filosofia da Faculdade de Filosofia da UFP, residente na Rua Augusto Stelfeld, número 1.565, nesta Capital.

ANTONIO EDISON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, nascido a 18 de maio de 1948, em Curitiba-PR, solteiro, Securitário, Funcionário da Cia. Federal de Seguros, residente na Rua Brigadeiro Franco, número 549, nesta Capital.

ALBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Odair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, solteiro, Decorador, estudante do 3.º Ano de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da UFP, nascido a 26 de junho de 1944, em Curitiba-PR, residente na Rua Marechal Deodoro, número 252, Edificio NOSSOBANCO, 3.º Andar, Apartamento número 305, nesta Capital.

ARNOLDO DA SILVA ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abrão Atem e de Yara da Silva Atem, solteiro, nascido a 15 de fevereiro de 1950, em Teresina, Capital do Piauí, estudante do 2.º Ano de Belas Artes, da Faculdade de Belas Artes da UFP, residente na Rua Domingos Nascimento, número 736, nesta Capital.

NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Sousa e de Silvia Pietrobom de Sousa Gomes, nascido a 14 de janeiro de 1948, no Rio de Janeiro-GB, estudante do 4.º Ano de Quimica, da Faculdade de Engenharia Quimica da UFP, funcionário da Fábrica de Móveis Vogue, residente na Rua Joaquim Nabuco, número 1.596 — Fundos, São José dos Pinhais, neste Estado.

E passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria, Encarregado do I.P.M.

...com sede em Curitiba, filial da Móveis Cimo S.A. de Porto Alegre, a firma virá para nossa cidade atraida pelo PLANDIL, através de serviço formulado pela Prefeitura. A nova emprêsa é especializada na fabrico, em grande escala, de sofás, camas fortes e berços para caminhões e animais.

A propósito, o prefeito Cyro Martins recebeu em seu gabinete a visita do senhor Vegni Alamiro, gerente da emprêsa, que veio manifestar ao Chefe do Executivo o interêsse da sua organização em instalar uma filial em nossa cidade, em razão do surto de progresso por que está passando o nosso Município.

A FABRICA

O diretor Vegni Alamiro adiantou ao prefeito que está visivelmente impressionado com o progresso de Ponta Grossa. Aqui chegando, tomou conhecimento dos planos futuros da atual administração em dar a nossa cidade um ditrito industrial capaz de impulsionar o desenvolvimento da região. Com êsses propositos — disse aquele diretor — "estou convicto de que Ponta Grossa era a cidade que realmente esperava encontrar".

Curso de alemão na Princesa

Ponta Grossa — (Da Sucursal) — O Centro de Estudos Literarios da Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Ponta Grossa, proporcionará Curso de Introdução da Lingua Alemã. Será ministrado pelo Prof. Robert Karl Bowles, tôdas as terças e quintas-feiras a partir do dia 1.o de setembro, tendo por local o auditorio da PRJ—2, no horario de 19 às 20 horas.

As matriculas serão gratuitas, sendo que o aluno pagará somente uma mensalidade de Cr$ 10,00, e o Curso terá a duração de 3 meses constando de aulas, palestras, projeções de slides referente a cultura alemã. No final do Curso, será conferido um certificado de aproveitamento aos participantes.

A aula inaugural será proferida pelo sr. Max Giebel, confidenciario do Consulado Geral da Alemanha nesta cidade.

Maiores informações serão obtidas no proprio local do curso ou com o sr. Max Giebel.



Momento em que o juiz ... do IPE, Juvenal Pi... nova ag...

Foi ins... Cascav... Agênci...

CASCAVEL (Sucursal) — A ... um orgão de âmbito regional ... oficialmente a 38.ª agência ... lência dos Servidores do Es... esta nova agência instalada ... cos do Estado poderão, de ... biemas, atendimento médico ... hospitalar onde o servidor ... para isso ter sua carteira de ... uma melhoria que há muito ... vinham batalhando para con... rará, pois a imensa região ... atendimento, obrigando-se a ... tado para ser atendido.

NOVA ...

A solenidade de instalação da ... feita na cidade de Cascavel, ... perintendente daquêle órgão, ... com Amelia Nojima, agente ofi... da; também o engenheiro Migu... prefeito Octacílio Mion; juiz de ... motor público João Batista Cob... legado regional da Fazenda, Jo... da 13.ª Delegacia da Fazenda co... Arilton Biazetto, inspetor da De... reira Luz, Assistente do Depart... Theodociro Pereira Furtado, ... Alberto Drumond e Renato Lour... Sanitário de Cascavel; Marilia P... ensino e a vereadora Elira Simo... dente Juvenal Pietrarôia fêz uso ... tagens que a instalação da agên... todos os funcionários públicos d... tamentos da região Oeste e qu... centros maiores para serem aten...

EURCPA MARAVILHO

36 dias visitando Portugal, Espanha, França, Itália, ...

Suiça, Holanda, Austria e ...

C O N C L U S Ã O

Aos trinta e um dias do mês de agôsto de ano de hum mil novecentos e seten
ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin
ta Companhia de Polícia do Exército, aqui compareceu o presente autos do Sar
gento Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarrega
do dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO
GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado o Senhor OTÁVIO FELTRIN, pai do menor VALDECI PEDRO FELTRIN,
indiciado nêste IPM, a fim de que o mesmo assista e assista em seu depoimento
que deverá ser efetuado no dia 31 de agôsto de 1970, às 1000 horas, neste Quar
tel, o qual deverá prestar o compromisso da Lei. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba, Pr, em 31 de agôsto de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos trinta e hum dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e se-
tenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da
Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de
Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os
antes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO
GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

...ará. o "Por-
...ipio. O pre-
...imento. Com
...r divisa com
...ada, o Giná-

...n vez

...NA (Sucursal)
...obra sem pre-
...no País, recen-
...foi concluida

fls. 453

C E R T I D Ã O

Certifico que cumprindo o despacho de fls. 452 o Senhor Encarregado de Inquérito, foi notificado verbalmente o Senhor OTÁVIO FELTRIN, pai do menor VALDEMI PEDRO FELTRIN, indiciado neste Inquérito, o qual ficou ciente da determinação que lhe foi feita: do que, para constar, lavrei o presente, que datei e assino.

Quartel em Curitiba, PR, em 31 de agôsto de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos trinta e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o Escreví e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

CÓPIA AUTÊNTICA

fls 451

TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

Aos trinta e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria / FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, comigo BRUNO BORRISOE, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu às Dez horas (// 1000 horas), Otávio Feltrin, acompanhando seu filho VALDECI PEDRO FELTRIN, a fim do mesmo ser interrogado sôbre os fatos constantes da Portaria número 327-Ai/4, de 30 de julho de 1970, que deram origem ao presente Inquérito-Policial-Militar, constantes das fls006 e que lhes foi lida. Em seguida passou àquela autoridade a interrogá-lo da seguinte maneira: Perguntado qual seu nome, / idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão, local de trabalho e endereço, Respondeu que chama-se VALDECI PEDRO FELTRIN, com 17 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Nisciato Feltrin, solteiro, nascido a 25 de julho de 1953, em Apucarana, nêste Estado, Estudante do 2º Ano do Científico, no Colégio Estadual Nilo Cairo e Funcionário da Farmácia Santa Izabel, na Praça Rui Barbosa número 160, residente à Rua Gastão Vidigal número249, na Cidade de Apucarana, nêste Estado. Perguntado como iniciou suas atividades no PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), respondeu que em setembro do ano de hum mil novecento s e sessenta e nove, ficou conhecendo GERALDO MELLA SOARES VERMELHO, o qual foi apresentado ao depoente por JOSÉ VALDIR FELTRIN; que tal apresentação se deu na residência de VERMELHO; que algum tempo deipos, digo, depois, VERMELHO, veio a expôr ao depoente a"Linha Política"do "POC"; que anteriormente o depoente tivera um contato com ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA, com o qual trocara idéias a respeito de atividades"Socialistas"; que NARCISO expunha ao depoente a necessidade de se prepararem teórica e praticamente para / participarem da "Revolução Socialista no Brasil" que éra eminente; que para tanto NARCISO propunha a rezalização de "Marchas" e outros treinamentos, como "lançamento de Facas"; que nesta epoca o depoente veio a saber que NARCISO e outros, entre os quais VALDIR, adquiriram três ou quatro facas para fins de / treinamento; que o depoente chegou a participar de algum treinamento fazendo uso da faca de seu irmão VALDIR; que com o conhecimento de VERMELHO, veio o depoente a tomar conhecimento de discussões mantidas entre aquêle e NARCISO / a respeito da "linha política", sendo que VERMELHO defendia à adoção de atividades de propaganda no meio operário e camponêz, sem práticas violentas, ao passo que NARCISO defendia posições"militaristas", de "Guerra de Guerrilhas", posições estas que eram defendidas, digo, que eram também defendidas por JOSÉ EUSÉBIO BRIANESI e ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA; que VERMELHO decidiu afinal integrar-se na "linha pacífica" do "POC", sendo seguido pelo depoente e / por seu irmão VALDIR; que foi também feito contato com os primos do depoente /

Otávio Feltrin

CARTEIRA

fls 455

CONTINUAÇÃO DO TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO "VALDECI PEDRO FELTRIN"

que foi também feito contato com os primos do depoente EDSON JOSÉ FELTRIN e CLAUDEMIR CHOVAR FELTRIN, os quais ficaram de auxiliar nas atividades ; que a seguir o depoente compareceu à algumas "reuniões" em casa de VERMELHO em companhia de seu irmão VALDIR; que VALDIR e NAJELLA resolveram elaborar um "jornal" dirigido aos trabalhadores do campo que seria lançado na/ Zona Rural, / pelos primos do depoente EDSON e CLAUDEMIR; que posteriormente veio o depoente a participar de uma revisão do referido "jornal" que já havia sido rascunhado por VERMELHO; que o referido "jornal" se chamava "AÇÃO CAMPONEZA Nº 1" (AC-1); que o referido "jornal" foi mimeografado por VERMELHO e distribuidos pelos primos do depoente EDSON e CLAUDEMIR, em Floriano, Município de Maringá; que posteriormente veio o depoente a saber que seria lançado um novo número "jornal "Ação Camponesa" ; que o depoente não participou da elaboração dêste se-/ gundo número; que apenas ficou sabendo ter sido o mesmo distribuido por VALDIR e VERMELHO, em Floresta e Floriano, fazendo uso de uma "Kombi" fornecida por JOSUÉ DE GODOI "ZEQUINHA"; que em vinte e seis de janeiro do corrente ano, o depoente foi chamado por VALDIR e VERMELHO a participar de uma "pixação" que seria levada a efeito no dia seguinte, na Cidade de Apucarana; que a preparação para tal atividade foi feita por VALDIR e VERMELHO, constando de levantamento e escolha dos locais apropriados e ainda da compra do material necessário; que na madrugada do dia 27 para 28 de janeiro do corrente ano, foi executada a "pixação" da qual participaram VALDIR, VERMELHO e o depoente; que foram pintados os seguintes locais; muro da Anderson Clayton, muro do Armazem de Cereais de Alberto Ferreira e Cia, Estação Ferroviária, na parede do Armazem Aldo Marchiori, no muro do Grupo Escolar Santos Dumont, no Posto de Assistência do INPS, no muro do Escritório do INPS, no tapume de uma construção em frente à ORTEPA; que nos referidos locais foram inscritos dizeres das,digo, dizeres/ tais como: "VIVA A REVOLUÇÃO DOS TRABALHADORES", "CHEGA DE FOME QUEREMOS REVOLUÇÃO","MELHOR ATENDIMENTO", "APUCARANA VAI TER BATALHÃO MENOS ESCOLA MENOS / SALÁRIOS MAIS OPRESSÃO", "ALUTA DOS DPERÁRIOS É A LUTA DOS CAMPONESES, UNIDOS VENCEREMOS". Perguntado se o depoente recebeu documentos versando sôbre a "linha política" do "POC" para estudos e quem fêz entrega tais documentos, // respondeu que recebeu de GERALDO NAJELLA SOARES VERMELHO alguns documentos a saber: um impresso do "NUC - MOVIMENTO DA UNIVERSIDADE CRÍTICA", um documento datilografado versando sôbre"construção partidária"outro versando sôbre "Desenvolvimento e humanização", o qual contém uma mensagem de Fidel Castro; que outros documentos não lhe foram entregues; que teve oportunidade de ver em casa de VERMELHO os documentos intitulados "Programa Socialista para o Brasil", // "Aonde vamos" e o jornal "Política Operária". perguntado que outras atividades foram desenvolvidas após a "pixação" de 27 para 28 de janeiro, Respondeu que

Otavio Feltrin

fls 457

CONTINUAÇÃO DE TÊRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO "VALDECI PEDRO FELTRIN"

que outras atividades foram desenvolvidas após a "pixação" de 27 para 28 de janeiro , Respondeu que após a "pixação" do dia 27 para 28 de janeiro do corrente ano houve um recesso da parte do deponente em relação as atividades do Partido até meados do mês de maio; que nesta época encontrou-se novamente com VERMELHO o qual convocou o deponente para uma reunião; que na referida reunião estavam presentes MANOEL CESAR MOTA, VERMELHO e o deponente; que nela foi dito por VERMELHO haver necessidade de um estudo para aprofundamento da linha / política por parte dos militantes os quais apresentavam baixo nivel político; que VERMELHO ficou de elaborar um "programa de Estudo" que seria posteriormente distribuido acompanhado dos documentos necessários; que tal programa de estudos não chegou a ser distribuido ao deponente, não sabendo o mesmo informar/ se foi elaborado. perguntado se todas as declarações prestadas no presente depoimento, foram de livre e expontânea vontade, respondeu, digo, não sofrendo/ coção física ou moral, respondeu que sim, que tôdas as declarações prestadas/ foram de livre e expontânea vontade, não sofrendo coção física ou moral. Perguntado se tem mais alguma declaração ou esclarecimentos a fazer, respondeu / que se recorda ter recebido, no início de agôsto, um recado de CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, para transpitir à VERMELHO, no sentido de que dito CLAUDEMIR, decidíra abandonar as atividades do "POC". E, como nada mais disse e nem lhe / foi perguntado, deu o Encarregado dêste Inquérito, por findo o presente interrogatório às doze horas(1200 horas), deste mesmo dia Trinta e um de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, mandando lavrar o presente têrmo, que depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado, assistido por seu pai OTÁVIO FELTRIN, as testemunhas e comigo BRUNO GOERISSCH, Segundo Sargento, / servindo de escrivão, que o escreví.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

OTÁVIO FELTRIN - Pai do Indiciado

VALDECI PEDRO FELTRIN - Indiciado

ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - 3º Sgt
TESTEMUNHA

FERNANDO JOSÉ VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

CARTEIRA

fls 457

TÊRMO DE RECONHECIMENTO

Aos trinta e um dias do mês de agôsto do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, presente o Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito-Policial-Militar, comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, compareceu aí VALDECI PEDRO FELTRIN, que já dejôs neste Inquérito, conforme depoimento às fls 454 a 456, sendo-lhe perguntado, pelo Encarregado do Inquérito, se reconhecia os documentos de fls 194 a 383, que ora se lhe são apresentados, / respondeu que o documento impresso, de fls 309 a 322, intitulado "MUC 1" - // "UNIVERSIDADE CRÍTICA" - "AO ATO DA DITADURA - ESTA É A NOSSA RESPOSTA", como sendo um dos documentos que lhe foram entregues por GERALDO MAJELLA SOARES // VERMELHO, para fins de estudo; que o documento de fls 302 a 308, intitulado / "CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA - mar/70", como sendo um dos documentos que lhe foram / entregues por GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO; para fins de estudo; que os documentos de fls 264 a 265, reconhece tratar-se da matriz do "AC-1" (AÇÃO / CAMPONESA Nº 1), que foi elaborado pr/ digo, por GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO e distribuido por CLAUDEMIR e EDSON, em Flôriano, e, na correção do qual / participou o depoente; que os documentos de fls 93 a 102, intitulado "POLÍTICA OPERÁRIA nº 23 de 25/MAIO/1970; documento de fls 210 a 227, intitulado "PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA - PROGRAMA SOCIALISTA PARA O BRASIL"; documento de fls 324 a 335, "AONDE VAMOS? 3 o fim do caminho"; documento de fls // 262 a 263, "AÇÃO CAMPONESA nº 2", os quais foram vistos pelo depoente na residencia de GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO; que os demais não se recorda / tê-los visto. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado do Inquérito, por findo o presente reconhecimento, mandando lavrar êste / têrmo, que, depois de lido e achado conforme, assina com as testemunhas, o indiciado e comigo BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, que / o escrevi.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P/M

OTAVIO FELTRIN - Pai do Indiciado

VALDECI PEDRO FELTRIN - Indiciado

ALVARO BELMIRO DOS SANTOS
3º Sargento - Testemunha

FERNANDO JOSE VASCONCELLOS KRUGER
Cap Inf - Testemunha

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

CARTEIRA

RESERVADO

Curitiba-PR, 20 Ago 70

Do Cmt da 5ª RM e 5ª DI

Ao Exmo Sr Chefe do Departamento de Polícia Federal

Assunto: Abertura de Inquérito Policial

Anexo:

a)- Of nº 07-IPM, do Major Francisco de Assis Pinheiro Dias encarregado de um IPM

b)- Autos de Qualificação e Interrogatório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná a Cândido Gomes Gaya e Moisés Pollak.

Of nº 356-A3/4

1. Em atenção ao solicitado no item 4 do ofício nº 07-IPM de 18 Ago 70 do Major Francisco de Assis Pinheiro Dias, encarregado de um IPM, e conforme entendimento verbal já havido com esse Departamento, remeto os documentos em anexo para abertura de Inquérito Policial a ser determinado por V Exª.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Exª protestos de alta estima e distinta consideração.

Gen Div JOSÉ CAMPOS DE ARAGÃO
Cmt da 5ª RM e 5ª DI

RESERVADO

...SC, de 10 Ago 70, do Cmt da 5a Cia Int e ofício nº 759-Sec, de 10 ... 70, do Dir do HGeC.

4. Designo o Cap Pedro Pires dos Santos, dêste QG, para proce... uma Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes da Parte ...idente nº 13-SCT-GIC, de 14 Ago 70, da 5a Cia PE.

Instauração de IPM — Aprovação de Sugestão

No ofício nº 08-IPM, de 21 de agosto de 1970, do Major Inf Fran... de Assis Pinheiro Dias, encarregado do IPM, del a seguinte so...ão:

— Aprovo a sugestão apresentada no item 4.
— Remeta-se a presente documentação ao Cmt da 4a Cia Inf, ...erminando que seja aberto um IPM para dar prosseguimento as ...diligências. (Nota nº 123-Aj-4 de 24 Ago 70).

Gen Div JOSÉ CAMPOS DE ARAGÃO
Cmt 5a RM e 5a DI

...nfere:

...endelssonh Mello dos Santos
Ten Cel Aj Geral

...ta, nesta ...idade de ...uritiba, ...
...ta Companhia de Polícia do Exér...
...tária FRANCISCO DE ASSIS PINHEIR...
...tes autos; do que, para constar, ...
Segundo Sargento, servindo de Escri...

— Aluno nº 70 — Rubens Kistner 5G-[illegible]-A, por [illegible] 70, abandonado o serviço de guarda e, posteriormente, [illegible] sócos uma senhorita, sem que se configurasse crime (nºs 2[illegible] 101 do Art 13, com a atenuante do nº 1 do § 2º e a agravante [illegible] 2 do § 3º do Art 16, tudo do RDE); transgressão grave, fica [illegible] por 8 (oito) dias de instrução, com prejuízo da instrução; perm[illegible]ta; no comportamento "BOM". (Sol ao Of nº 51-70, de 29 Jul 70, [illegible] do TG 05-170)

— Aluno nº 28 — Edvaldo Barni - 5G-643197-A, por ter [illegible] nado o serviço de guarda do TG, ausentando-se do aquart[illegible] por local não permitido, ter ameaçado de espancamento um [illegible] lega de farda, que o advertira, caso o mesmo levasse a conhe[illegible] de seus superiores, ter se dirigido a uma reunião social em uni[illegible] de instrução, ter ingerido bebida alcoólica e portado-se de ma[illegible] inconveniente, ter regressado ao quartel sòmente na madrug[illegible] dia seguinte sem apresentar condições, colocando, com sua [illegible] em risco a segurança do aquartelamento, (nº 3 20, 25, 82, 101 e 117 Art 13, com a atenuante do nº 1 do § 2º e as agravantes dos nº[illegible] 5, 8 e 9 do § 3º do Art 16 tudo do RDE), transgressão grave, fica [illegible] penso por 8 (oito) dias de instrução; Permanece no Comport[illegible] "BOM". (Sol ao Of nº 45-70, de 23 Jul 70, do Dir do TG 05-170)

— Aluno nº 53 — Luiz Gonzaga Silveira 5G-643225-A, por [illegible] portado de maneira inconveniente em uma reunião social, [illegible] grande quantidade de bebida alcoólica, desrespeitado as conve[illegible] sociais, depondo contra o bom nome de sua Unidade, sendo [illegible] dente em falta desta natureza, (nº 82, 101 e 117 do Art 13, [illegible] atenuante do nº 1 do § 2º e as agravantes dos nº 2, 3 e 9 do [illegible] Art 16, tudo do RDE); transgressão média; fica suspenso por [illegible] tro) dias de instrução, permanece no comportamento "BOM" [illegible] (Sol ao Of nº 45-70, de 23 Jul 70, do Dir do TG 05-170).
(Nota nº 28-TGR-5 de 17 Ago 70).

III Cancelamento de Punição como Aluno

Seja cancelada a punição do 3º Sgt Pedro Milton Duart[illegible] dêste QGR-5, (SSRMEx-5) de acôrdo com o Av nº 314-DI-[illegible] Out 68 e a Nota nº 32-D-2, de 10 Fev 69, do Sr Chefe do DGP[illegible] em 21 Nov 69 pelo Cmt da Escola de Comunicações.
(Nota nº 21-AJ-1 70).

IV IPM — Designação de Encarregado

Tendo surgido indícios de estar envolvido oficial de p[illegible] rior ao do encarregado do Inquérito Policial Militar, 1º Ten[illegible] Carlos Codevila Pinheiro, e de acôrdo com o prescrito no [illegible] 5º do Art 10 do CPPM, designo o Maj José Polo, dêste QG, [illegible] prosseguimento ao mesmo.

V Sindicância — Designação de Encarregado

1. Designo o 2º Ten João Edgar Neumann, dêste QG, p[illegible] ceder uma Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes [illegible] do Superior de Dia à Guarnição de 25 para 26 de julho de [illegible]

2. Designo o 1º Ten José Vaz, dêste QG, para proceder [illegible] dicância, a fim de apurar os fatos constantes da Parte do [illegible] de Dia à Guarnição de 27 para 28 de julho de 1970.

3. Designo o 1º Ten Erasmo Martins, dêste QG, para [illegible] uma Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes do [illegible]

fls 461

C O N C L U S Ã O

Aos primeiros dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e seten-/ ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin-/ ta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão os presentes autos ao Se-/ nhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarrega-/ do dêste Inquérito; do que,para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO// GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado o Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, ter sido preso no dia 29 de agôsto de 1970, e, ter sido liberado no dia 31 de mesmo mês e ano, de acôrdo com o Art 59 e seu parágrafo 1º, do Decreto // Lei nº 898, de 29 SET 69, o indiciado VALDECI PEDRO FELTRIN. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 01 de setembro de 1970.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos primeiro dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e seten-/ ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado de Paraná, no Quartel da Quin-/ ta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infan-/ taria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presen-/ tes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH,/ Segundo Sargento, servindo de Escrivão,o escrevi e assino

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 463

OFÍCIO Nº 11-IPM

CURITIBA-Pr, em 01 de setembro de 1970

Do Major Infante FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS,
Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária
Militar

Assunto: Prisão e liberação de Indiciado em IPM
(notifica)

1. Notifico à V Excia, que prendí a 29 de agôsto de 1970 e liberei dia 31 do mêsmo mês, para averiguações, de acôrdo com o Artigo 59 e seu parágrafo / 1º, do Decreto Lei nº 898, de 29 SET 69 (Lei de Segurança Nacional), a VALDI CI PEDRO PELTRIN, indiciado no Inquérito-Policial-Militar do qual sou o Encarregado,.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de Elevada estima e distinta consideração.-

Prisão de minha lavra

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Recebi o original
3/9/70

Fls 464

C O N C L U S Ã O

Aos primeiros dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e seten ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin ta Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão dos presentes autos ao Se- nhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado deste Inquérito; de que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Previdencie o Senhor Escrivão, mandando publicar o Edital de Intimação, do indiciado MANOEL CEZAR MOTA, pelo jornal "FÔLHA DE LONDRINA".

Quartel em Curitiba-Pr, em 01 de setembro de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos primeiros dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e seten ta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quin ta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infan- taria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado deste Inquérito, os presen tes autos; de que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 465

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 464 do Senhor Encarregado do Inquérito, foi solicitado, mediante ofício, ao Senhor Diretor do Jornal " FÔLHA DE LONDRINA", a publicação do Edital de Intimação do indiciado MANOEL CELAR MOTA: do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 01 de setembro de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos primeiros dias do mês de setembro do ano de hum mil novecento e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 466

OFICIO Nº 12-IPM

CURITIBA-Pr, em 01 de setembro de 1970

Do Major Infante FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Encarregado de I P M

Ao Sr Dir do Jornal "FÔLHA DE LONDRINA"

Assunto: Publicação de Edital de Intimação
(solicita)

Anexo: - Hum (1) Edital de Intimação em uma via

1. Êste Encarregado do I P M, solicita que seja publicado nêste conceituado Órgão de Imprensa, o Edital de Intimação, constante do anéxo.-

2. Aproveita o ensejo para apresentar a V. S. os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

Publicação feita em 10/9

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

fls 47

C O N C L U S Ã O

Aos quatro dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta / Companhia de Polícia do Exército, faço conclusão dos presentes autos ao Senhor/ Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOE-// RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Solicite-se ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI, a prorrogação de 30 (trinta) / dias, nos termos do Artigo 59, do Decreto Lei nº 898, de 29 SET 69, a contar/ de 08 de setembro de 1970, a prisão para averiguações policiais de GERALDO / MAJELLA SOARES VERMELHO, indiciado neste Inquérito. Providencie o Senhor Es-/ crivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 04 de setembro de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos quatro dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta / Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes / autos; de que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 471

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls 470 do Senhor Encarregado de Inquérito, foi solicitado mediante ofício, ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DL, a prorrogação da prisão, para averiguações, de GERALDO MAJELLA SOARES VERME-LHO, indiciado neste Inquérito, a contar de 08 de setembro de 1970, nos termos do artigo 59, do Decreto-Lei nº 898, de 29 SET 69: do que, para constar, lavrei o presente, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 04 de setembro de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta // Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos, dos documentos/ que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls. 476

fls. 477

OFÍCIO Nº 14-IPM

CURITIBA-Pr, em 04 de setembro de 1970

Do Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado do IPM

Ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI

Assunto: Prorrogação de Prisão para averiguações policiais (Solicita)

D E S P A C H O

DEFERIDO. Publique-se em Boletim Regional.

Curitiba-Pr, em 04/SET/70

GEN DIV JOSÉ CAMPOS DE ARAGÃO
Cmt da 5ª RM e 5ª D I

Por ser necessária ao esclarecimento das investigações policiais de que fui encarregado, solicito a V Excia seja ordenada, nos têrmos do Artigo 59 do Decreto Lei 898, de 29 de setembro de 1969, a prorrogação de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de setembro de 1970, a prisão para averiguações policiais, de GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, indiciado durante ditas investigações.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

fls. 473

C O N C L U S Ã O

Aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, fuje conclusa os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado // dêste Inquérito: do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO / GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

Bruno 2/Sgt
BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado o Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, ter sido liberado no dia 11 de setembro de 1970, os indiciados EDSON JOSÉ / PELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE PELTRIN, JOSÉ VALDIR PELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, por haver cessado os motivos que os mantinham presos de acôrdo com o Artigo 59 do Decreto lei nº 898, de 29 SET 69, a contar, de 16 do corrente mês e ano. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 11 de setembro de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado deste Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

Bruno 2/Sgt
BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

Fls 470

Fls 474

C O N C L U S Ã O

Aos onze dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, foi conclusos os presentes autos ao Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

D E S P A C H O

Seja notificado ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, que por ordem do Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI, o indiciado GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, foi apresentado ao Senhor Capitão da Arma de Infantaria ZUIRDER ZÉE NASCIMENTO LINS, da 4ª Companhia de Infantaria, da Cidade de Apucarana-Pr, Encarregado de um Inquérito-Policial-Militar. Providencie o Senhor Escrivão.

Quartel em Curitiba-Pr, em 11 de setembro de 1970

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

R E C E B I M E N T O

Aos onze dias do mês de setembro de ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, recebí do Senhor Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado dêste Inquérito, os presentes autos; doque, para constar, lavrei o presente têrmo. EU, BRUNO GOERISCH, Segundo sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH, Segundo Sargento
Escrivão

fls 474

fls 475

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento aos despachos de fls 473 e fls 474 do Senhor Encarregado deste Inquérito, foi notificado ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, mediante Ofício, a liberação dos Indiciados EDSON JOSÉ FELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, JOSÉ VALDIR FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, bem como a transferência de prisão do indiciado GERALDO MANHÃ SOARES VERGUEIRO; do que, para constar, lavrei o presente têrmo, que dato e assino.

Quartel em Curitiba-Pr, em 11 de setembro de 1970

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

J U N T A D A

Aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Quartel da Quinta Companhia de Polícia do Exército, faço juntada a êstes autos, dos documentos que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, BRUNO GOE RISCH, Segundo Sargento, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

BRUNO GOERISCH - Segundo Sargento
Escrivão

fls 475

OFICIO Nº 15-IPM

Curitiba - PR, em 11 de setembro de 1970

De Major Infante FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS,
Encarregado de I P M

Ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária
Militar

Assunto: Liberação de Indiciados em I P M
(Retifica)

1. Notifico à V Excia, que liberei dia 10 de setembro de 1970, os indiciados em IPM, EDSON JOSÉ FELTRIN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, JOSÉ VALDIR FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, por haver cessado os motivos que os mantinham presos de acôrdo com o Artigo 59 do Decreto Lei nº 898, de 29SET69 (Lei de Segurança Nacional), a contar de 16 de agôsto de corrente ano.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

Recebi a 1ª via
11-9-70

fls 477

OFÍCIO Nº 16-IPM

Curitiba-Pr, em 11 de setembro de 1970

De Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Encarregado de IPM

Ao Exmo Sr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

Assunto: Deslocamento de preso (notifica)

1. Notifico à V Excia, que o indiciado GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, / prêso para averiguações policiais, de acôrdo com o Art 59 do Decreto Lei número 898, de 29 SET 69, foi, por ordem do Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI, mandado apresentar à 4ª Companhia de Infantaria, da Cidade de Apucarana-PR, a fim de ser ouvido pelo Senhor Capitão da Arma de Infantaria ZUIRDERZÉE NASCIMENTO LINS, Encarregado de um Inquérito-Policial-Militar.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Excia, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado de I P M

Recebi
11-9-70

R E L A T Ó R I O

A - No presente Inquérito Policial Militar, mandado instaurar em Portaria número 327-A3/4, de 30 de julho de 1970, para apurar os fatos relativos às atividades do POC - PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA, verifica-se:

1) - Foram inquiridas 3 pessoas citadas como testemunhas, abaixo relacionadas:

- PALMIRA ANÂNCIO DA SILVA - Funcionária Pública Estadual, residente à Rua Padre Camargo número 383, em Curitiba-Pr (de 0830 às 1000 horas, de 04 de agôsto de 1970)

- JOSÉ DA PASTINA FILHO - Estudante da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Paraná, residente à Rua Padre Camargo número 383, em Curitiba-Pr (de 1000 às 1125 horas de 04 de agôsto de 1970)

- ELIAS ALEXIS DE ESQUIPULAS JIMENEZ FALLAS - Estudante da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Paraná, residente à Rua Julia da Costa número 768, Apartamento 11, em Curitiba-Pr (de 1130 às 1215 horas de 04 de agôsto de 1970).

2) - Foram inquiridas 11 pessoas citadas como indiciados, abaixo relacionados:

- TERESA DAISI FURTADO - Publicitária, residente à Rua Desembargador Mota número 3549, em Curitiba-Pr (de 0830 às 1100 horas de 03 de agôsto de 1970)

- CRISTINA MARIA SLIWIANY - Estudante secundarista, residente à Rua Dona Julia da Costa número 678, em Curitiba-Pr (de 1000 às 1100 horas de 05 de agôsto de 1970)

- REGINA MARIA SLIWIANY - Estudante da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Paraná, residente à Rua Dona Julia da Costa número 678, em Curitiba-Pr, (de 1400 às 1700 horas de 05 de agôsto de 1970)

- ELIZA TIEKO YONEZO - Estudante da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Paraná, residente na Casa da Estudante Universitária de Curitiba-Pr, (de 1000 às 1200 horas de 06 de agôsto de 1970).

- GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO - Secretário da Prefeitura Municipal de CAMBIRA-Pr, residente à Rua Munhoz da Rocha número 1182, em Apucarana-Pr (de 0830 às 1100 horas de 17 de agôsto de 1970)

- JOSÉ VALDIR FELTRIN - Auxiliar de Farmácia, residente à Rua Gastão Vidigal número 249, em Apucarana-Pr, (de 1330 às 1530 horas de 17 de agôsto de 1970).

fls 481

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

- CLAUDEMIR ONOFRE PELTRIN - Lavrador, residente na Chácara Santa Inês, Município de Floresta-Pr (de 0830 às 1000 horas de 21 de agôsto de 1970)

- PEDRO IVO FURTADO - Fotógrafo, residente à Rua Desembargador Motta / Número 3549, em Curitiba-Pr (de 1330 às 1700 horas de 21 de agôsto de 1970)

- JOSÉ DE GUIOI - Professor de matemática, residente à Rua Jamil Somi, número 148, em Apucarana-Pr (de 0830 às 1015 horas de 24 de agôsto de 1970)

- EDSON JOSÉ FELTRIN - Bancário, residente à Praça Rui Barbosa sem número, em Itambé-Pr (de 1030 às 1145 horas de 24 de agôsto de 1970)

- VALDECI PEDRO FELTRIN - Balconista de Farmácia, residente à Rua Gastão Vidigal número 249, emApucarana-Pr (de 1000 às 1200 horas de 31 de agôsto de 1970)

3) - Foram anexados os seguintes documentos apreendidos, abaixo relacionados: A cp e a li; Balanço e perspectivas - cél M-2 (Parte I); Balanço e perspectivas - cél M-2 (parte II); às SRs Boletim Interno nº 1; às SRs: anexo BI-2; às SRs. Circular interna; Boletim Interno nº 2; Ata do Ativo Regional da Seção 11.0; Plano Geral Provisório do -soci-; Relação de material em A Boletim nº 2; Caderno Regional de debates nº 1-pr; Finanças; Relação dos livros 11-A; Relatório viagem/AT-ES; Mais uma vez a pequena burguesia - Ernesto Martins; Aonde vamos - I - E.M.; BI-3; Caderno de debates nº 7 -jan/70; / Política Operária nº 23; Bonus de ajuda financeira; UC2- Universidade Crítica; B I-2; Política Operária; Anexo: Uma Explicação; Partido Operário Comunista - Programa Socialista para o Brasil; Política Operária nº 22; Balanço Crítico - FEV/MARÇO-70; às SRs. Circular interna; porque nos constituimos em fração; Balanço do Ativo Regional; às Células - Urgente; Ação Camponesa nº2; Matrizes das: Ação Camponesa nº 1 e Ação Camponesa nº 2; Companheiros Trabalhadores; 19.7.70 - Observações 3. Nada.; A.C.-1; Preparar o "mestre" para / as condições de trabalho; 1. Levantamento da situação interna. quanto aos // quadros; companheiros trabalhadores: (fls 18a 111 e 194a 383)

.

.

Os demais documentos apreendidos constantes dos autos de fls 15/17, 152/160 183, 189 191, 193, 412 e não anexados, permanecem depositados na 5ª Companhia de Polícia do Exército, à disposição da autoridade judiciária competente.

B - Examinando-se atentamente o presente Inquérito Policial Militar, verifica-se que o PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA (POC), teve surgimento em início de

fls 402

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

1968, oriundo da união de elementos pertencentes à POLÍTICA OPERÁRIA (POLOP), à dissidência do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB) e de outros elementos esquerdistas independentes, fls 42/. [Caracterizava-se o novo partido por uma / linha política marxista-leninista, sem conotação violenta, propugnando a transformação da estrutura social através do proselitismo, doutrinação e consequente envolvimento político da classe operária,] fls 210/22. Estabelecida a Direção / Nacional em São Paulo-SP, procurou o POC criar ramificações em outros Estados. No Paraná, foi organizado um primeiro núcleo do POC, o qual contava com a participação de JURANDIR RIOS GARÇONI e PEDRO IVO FURTADO, elementos êsses / oriundos da POLOP, e ainda por CELSO MAURO PACIORNIK, GILBERTO BUENO COELHO, BERNARDO de Tal, e FÁBIO de Tal. Os contatos com a Direção Nacional eram estabelecidos através de um assistênte que vinha de São Paulo e as reuniões eram realizadas nas residências de JURANDIR ou CELSO. Tal núcleo do POC veio a quase dissolver-se em fins de 1968, em consequência da saída de BERNARDO e FÁBIO, da decretação de prisão preventiva contra JURANDIR por atividades no / DCE e da prisão de CELSO quando da tentativa de congresso da Ex-UNE na chamada "Chácara do Alemão", fls 421, 422.

Em início de 1969 PEDRO IVO FURTADO estabeleceu contatos com TEREZA DAISI URBAN, com a qual posteriormente veio a casar-se e, através desta, com um novo grupo de esquerda independente, Veio assim a ser reativado o núcleo do POC, do qual passaram a participar: PEDRO IVO FURTADO -"GOMES", GILBERTO BUENO COELHO -"SERGIO", TEREZA DAISI FURTADO -"ROBERTA", ANTONIO EDSON URBAN -"GABRIEL", FRANCISCO DIAS VERMELHO -"GUIDO", REINOLDO DA SILVA ATEM -"RUI", SUELY MUNIZ - "DENISE", GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO -"SEVERINO", REGINA MARIA SLIWIANY - "NEIDE", CRISTINA MARIA SLIWIANY -"MARTA" fls 422, 122.

Pelos acima nomeados foi promovida, em setembro de 1969, uma reunião a que chamaram "Ativo da Fundação Efetiva do POC na Região". Tal Ativo Regional teve lugar na localidade de CAIOBÁ-Pr, em um apartamento de propriedade da Família de REINOLDO DA SILVA ATEM, ao qual compareceram os militantes acima mencionados. Na ocasião ficaram estabelecidas as tarefas políticas a desenvolver e foi eleita uma Coordenação Regional composta por FRANCISCO DIAS VERMELHO, PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO. fls 122, 422.

A Coordenação eleita estabeleceu contatos com a Direção Nacional do POC / em São Paulo, passando a receber orientação através da remessa de documentos diversos e da visita de assistentes (orientadores) fls 121, 422.

Em final de 1969 teve início um processo de luta interna no POC, em âmbito nacional. A luta interna caracterizou a existência de duas correntes distintas: uma a favor da colaboração com outros grupos de esquerda da linha violenta (/ chamados "militaristas"), inclusive cedendo quadros para missões específicas e

fls 483

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

uma outra, partidária do desenvolvimento de um trabalho pacífico de proselitismo e doutrinação na massa operária para transformá-la em uma classe política independente, apta à conquista do poder e à consequente transformação da estrutura social. fls 121, 122, 422, 423, 18, 25.

Os militantes do Paraná decidiram manter-se fiéis a esta última corrente, que era minoritária no POC (fls 122 - 423).

Em fevereiro de 1970, no Rio de Janeiro-GB, foi realizado um "Ativo Nacional" do POC, no qual ficou oficializada a dissidência (racha). A fração minoritária, não "militarista", também conhecida como "Fração proletária" passou, em consequência, a denominar-se "OCML-PO" (ORGANIZAÇÃO DE COMBATE MARXISTA-LENINISTA POLÍTICA OPERÁRIA) fls 122, 423.

Em junho de 1970 foi promovido novo "Ativo Regional" pelos militantes do Paraná, ainda desta vez realizado no mesmo apartamento de CAIOBÁ-PR, já citado, e a que compareceram: TEREZA DAISI FURTADO, FRANCISCO DIAS VERMELHO, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA MOARES VERMELHO, NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES -"LEO" e um assistente de São Paulo, de codinome "HEITOR".

Neste "Ativo Regional" foi formalizada a adesão à fração minoritária "OCML-PO"; foi definida uma diretriz de atuação para o núcleo regional, orientada para trabalho no "ME" (MOVIMENTO ESTUDANTIL); foi decidida a futura realização de um seminário destinado a aprofundar os estudos políticos e o conhecimento da linha ideológica do Partido; foi, ainda, eleita nova coordenação, já agora estruturada como SR (Secretaria Regional) que ficou composta por PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, GILBERTO BUENO COELHO, ANTONIO EDSON URBAN e FRANCISCO DIAS VERMELHO. O primeiro, PEDRO IVO, posteriormente afastou-se por motivos de saúde, sendo substituido por TERES A DAISI FURTADO.

A SR então formada compunha-se de um setor de organização (SCOI- SETOR CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO INTERNA), a cargo de ANTONIO EDSON, REINOLDO ATEM, FRANCISCO VERMELHO e um setor político a cargo de GILBERTO BUENO e TERESA FURTADO. (fls 122, 145, 164, 423 e 30 a 36)

O Seminário programado não chegou a realizar-se devido à descoberta das atividades ilícitas dos militantes e seu indiciamento em I P M .

A SR do POC no PARANÁ adotava a estruturação de seus militantes em células as quais eram as seguintes:

- Célula Secundarista - Composta por SUELY MUNIZ e CRISTINA SLIWIANY, tendo como assistente TERESA FURTADO;

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

- Célula da Filosofia - Composta por REGINA SLIWIANY, ELIZA TIEKO YONEZO -"AURORA" e REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES -"ANA", tendo como assistente ainda TEREZA DAISI FURTADO;

- Célula da Engenharia - (Também chamada Célula da UPE) - Composta por NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES, REINOLDO DA SILVA ATEM e GILBERTO BUENO COELHO êste também pertencente à SR e responsável pela Célula;

- Célula do Norte - (Apucarana-Pr) - Composta por GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN de apelido (SONECA), VALDECI PEDRO FELTRIN (ZÉ), MANOEL CESAR MOTA "CLAUDIO", CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN (CLAUDIO) e EDSON JOSÉ FELTRIN, tendo como assistente FRANCISCO DIAS VERMELHO (fls 122, 123, 144, 146, 163, 164, 394, 422 e 33)

Nas referidas células eram realizadas reuniões de caráter político, destinados a debates ideológicos, estudo da linha política do Partido e estabelecimento de trabalhos práticos a realizar. Eram ainda arrecadadas contribuições em dinheiro e procedida à venda de exemplares do jornal mimeografado "POLÍTICA OPERÁRIA", com o fim de prover fundos para a organização. Eram distribuidos entre os militantes documentos diversos versando sôbre marxismo-leninismo e linha política partidária, consistindo em trabalho de doutrinação. Pelas Células localizadas em CURITIBA nenhum trabalho prático chegou a ser realizado em virtude de estarem em fase primária de estruturação e organização e ainda ocupados em rearticular sua orientação política após a luta interna (fls 123, 144/5, 164, 392, 400) Pela Célula do Norte do Estado foram desenvolvidos alguns trabalhos práticos, a saber:

1) - Elaboração e distribuição de um jornal mimeografado, de conteúdo subversivo, dirigido aos trabalhadores do campo. O referido jornal, que levou o nome de AC-1 - AÇÃO CAMPONESA Nº 1, foi lançado na localidade de FLORIANO-Pr, em meados de novembro de 1969.

2) - Elaboração de um segundo número do mesmo jornal, ainda dirigido aos trabalhadores rurais, de conteúdo subversivo, que levou o nome de AC-2 - AÇÃO CAMPONESA Nº 2, lançado nas localidades de FLORIANO e FLORESTA-Pr, em janeiro de 1970.

3) - Inscrições de dizeres subversivos (pixação) em logradouros públicos e prédios particulares na cidade de APUCARANA-Pr, levada a efeito na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970.

4) - Execução de levantamento acêrca de condições de trabalho em indústrias da região, com o fim de coletar dados necessários a um futuro trabalho de aliciamento e propaganda naquelas organizações, trabalho êsse que não chegou a ser realizado por falta de meios materiais (Fls 392, 393, 394, 400 a 402, 417 a 418, 433, 434, 437, 455, 456)

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Alguns componentes da célula em questão estabeleceram contatos com elementos ligados à ALN - ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL, como JOSÉ IDÉSIO BRIANEZI (DECO), ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA, ANTONIO NARCISO DE OLIVEIRA e outros ligados ao PCBR - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO, como LICINIO de Tal, VALDINEI ou VALTEIR de Tal e TARCISIO de Tal, todos residentes em MARINGÁ-Pr e "MANOEL VELHO" de Londrina, elementos êsse cujas atividades subversivas estão em apuração por IPM desmembrado dêste Inquérito, fls 460 de que é Encarregado o Senhor Capitão da Arma de Infantaria ZUIRDERZÊE NASCIMENTO LINS, Comandante da 4ª Companhia de Infantaria de Apucarana-Pr.

Foram ainda desmembrados do presente IPM os fatos relacionados com a venda de dois fuzis e outros materiais ao MR-8, em que se acham envolvidos MOISÉS POLLAK, CÂNDIDO GOMES GAYA, IVAN FROTA CORDEIRO, Ten BÓRIO, fatos êsses em apuração por Inquérito a cargo da D R da Polícia Federal. (fls 459)

C - Do exame dos fatos apurados conclue-se que os indiciados abaixo cometeram os atos delituosos que se seguem:

PEDRO IVO FURTADO - "GOMES" - Militante, estruturado no POC, com funções na Secretaria Regional. Participou anteriormente de atividades na POLOP(1967) e da UNE (1968). Foi fundador do núcleo do POC no Paraná. Aliciou Teresa Daisi Urban (Posteriormente Teresa Daisi Furtado) a quem forneceu documentação subversiva. Por seu intermédio era recebida a documentação oriúnda da Direção Nacional e destinada ao núcleo local do Partido. Compareceu a reuniões de debates políticos e estabelecimento de medidas para estruturação do POC, como o "Ativo Regional" de setembro de 1969. (fls 120, 121, 122, 125, 169, 421 a 424)

Suas Atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 e nº II do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

TERESA DAISI FURTADO - "ROBERTA" - Militante, estruturada no POC, com funções da Secretaria Regional e ainda assistente de Células. Aliciou Regina Maria Sliwiany, Cristina Maria Sliwiany e outros. Tentou aliciar Moisés Pollak. Como assistente, orientava os debates e trabalhos de organização das células "Secundarista" e "da Filosofia", a cujos componentes forneceu documentação subversiva para estudos. Arrecadou contribuições dos componentes de tais células destinadas às despesas da organização partidária. Compareceu a reuniões das Células que orientava e aos "Ativos Regionais" de setembro de 1969 e junho de 1970. Participou, como membro da SR, da elaboração de documentos destinados à orientação política dos quadros e à preparação do "Seminário" que seria realizado. (fls 120 a 126, 142, 144, 145, 146, 147, 163, 164, 165, 422, 423)

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos artigos 43 e nº I e II do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69,-Lei de Segurança Nacional.

REGINA MARIA SLIWIANY - "HEIDE" - Militante, estruturada no POC na chamada "Célula da Filosofia", da qual foi formadora e pela qual era responsável. Aliciou Eliza Tieko Yonezo e Regina da Graça Simbalista Gonçalves. Participou de reuniões de sua célula e dos "Ativos Regionais" de setembro de 1969 e junho de 1970. Vendeu, a terceiros, exemplares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA", de conteúdo subversivo, com fim de arrecadar fundos para a organização. Contribuiu ainda com outras quantias em dinheiro para o mesmo fim. (fls 121, 122, 126, 144, 145, 146, 147, 163, 164, 165, 422,)

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos art 43 e nº I e II do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

CRISTINA MARIA SLIWIANY - "MARTA" - Militante, estruturada na Chamada "Célula Secundarista" (ou E-2), de cujas reuniões participava. Participou ainda do"Ativo Regional" de fundação do POC, em setembro de 1969. Contribuiu com quantias em dinheiro para manutenção da organização. A "Célula E-2" estabeleceu contatos com elementos da AP, juntamente com os quais foi lançado um jornal de agitação estudantil. Sendo menor de idade (17 anos), foi ouvida na presença de seu pai Tadeu Sliwiany. Em seu depoimento procurou negar as evidências de sua participação no movimento, confirmada em depoimentos de outros envolvidos. Salvo parecer especializado, entende êste encarregado de IPM que a indiciada revela suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato de que participou. (fls 121, 122, 123, 125, 142, 143, 146, 164, 422)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 e nº I do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

ELIZA TIEKO YONEZO - "AURORA" Militante, estruturada na chamada "Célula da Filosofia", de cujas reuniões participava. Fêz contribuições em dinheiro para a manutenção do Partido. Arrecadou ainda tais contribuições no âmbito da Célula. Possuia em sua residência obras marxista-leninistas destinadas ao estudo político na célula de que participava, as quais constam do auto de apreensão. (Fls 122, 123, 144, 146, 163, 164, 165, 160, 422)

Suas atividades estão enquadradas no disposto do Art 43 do Dec 898/69 -Lei de Segurança Nacional.

GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO - "SEVERINO" - Militante, estruturado na célula do Norte do Estado, também chamada "Célula 11.0", a qual organizou e pela qual era responsável. Aliciou José Valdir Feltrin, Valdeci Pedro Feltrin

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Claudemir Onofre Feltrin, e Edson José Feltrin. Promoveu reuniões da Célu[la] em sua residência, para fins de debates políticos, organização partidária e preparação de atividades práticas. Encabeçou o trabalho de redação dos jornais de agitação AC-1 e AC-2 - AÇÃO CAMPONESA Nºs 1 e 2. Mimeografou pessoalmente tais publicações. Promoveu a distribuição no meio rural dos ditos jornais, o primeiro através de Edson e Claudemir, o segundo pessoalmente, com a ajuda de Valdir. Encabeçou, na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970, trabalho de inscrição de dizeres subversivos (pixação) em logradouros públicos e prédios particulares de APUCARANA-Pr, auxiliado por Valdir e Valdeci. Distribuiu aos componentes da célula documentos subversivos para estudo e promoveu debates sôbre os mesmos. Participou dos "Ativos Regionais" do POC realizados em setembro de 1969 e junho de 1970. Em sua residência em Apucarana e em um lugar de sua hospedagem, em Cambira-Pr, foi apreendida vasta documentação utilizada em suas atividades subversivas. (fls 121, 122, 123, 124, 145, 146, 184, 189, 191, 392 a 397, 400, 401, 417, 418, 420, 422, 433, 434, 436, 437, 439, 454 a 457)

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos Art 16, 34, nº III do Art 39, Art 43, nºs I, II e V do Art 45 e nºs I e II do Art 49 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

JOSÉ VALDIR FELTRIN - "SONECA" - Militante, estruturado na "Célula 11.0". Secundou Geraldo Majella Soares Vermelho no aliciamento de Valdeci Pedro Feltrin, Claudemir Onofre Feltrin e Edson José Feltrin. Participou de reuniões da Célula com fins de organização partidária e preparação de trabalhos práticos. Auxiliou na redação dos jornais subversivos AC-1 e AC-2. Distribuiu, juntamente com VERMELHO, o AC-2. Participou da "pixação" realizada em APUCARANA-Pr na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970.

Anteriormente a sua entrada no POC, manteve entendimentos com elementos da ALN - ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL, organização com a qual colaborou. A fim de auxiliar na arrecadação de fundos para tal atividade subversiva adquiriu, por meios fraudulentos, psicotropicos e os revendia auferindo lucros. Com tal receita adquiriu armas (revolver cal 38 e facas) e ainda o material para a "pixação". (Fls 392 a 395, 396, 397, 400 a 402, 417, 418, 433, 434, 436, 437, 439, 454, 455)

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos Art 16, 34, nº III do Art 39, Art 42, 43, nºs I, II e V do Art 45, do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

VALDECI PEDRO FELTRIN - "ZÉ" - Militante, estruturado na "Célula 11.0". Participou de reuniões da referida célula que trataram de debates políticos e organização partidária. Auxiliou na redação do jornal de agitação AC-1 e AÇÃO

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

CAMPONESA nº 1. Tomou parte na atividade de inscrição de dizeres subversivos em logradouros de APUCARANA-Pr, na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970.

Sendo menor de idade (17 anos), foi ouvido na presença de seu pai, Otavio Feltrin. Salvo parecer especializado, entende êste encarregado de IPM que o indiciado revela suficiente desenvolvimento psíquico, para entender o caráter ilícito do fato de que participou. (fls 393 a 394, 400, 401, 418, 454 a 457)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 16, 34, nº III do Art 39, Art 43 e nºs I e V do Art 45, do Decreto Lei nº 898/69-Lei de Segurança Nacional.

CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN - (CLAUDIO) - Simpatizante, estava sendo doutrinado por MAJELA e VALDIR para futura estruturação no POC. Juntamente com seu irmão EDSON foi encarregado do lançamento do AC-1 - AÇÃO CAMPONESA Nº 1, o que fêz na localidade de FLORIANO-Pr, em meados de novembro de 1969. (fls 392, 393, 394, 400, 401, 417 a 420, 434, 437, 455)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no nº I do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

EDSON JOSÉ FELTRIN - Simpatizante, está também sendo doutrinado por MAJELLA e VALDIR para futura estruturação no POC. Juntamente com seu irmão CLAUDEMIR/ foi encarregado do lançamento do AC-1, o que fêz na localidade de FLORIANO-Pr, em meados de novembro de 1969. (fls 393, 394, 400, 417, 418, 420, 436 a 439)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no nº I do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

JOSUÉ DE GODOI - (ZEQUINHA) - Simpatizante, mantinha contatos com diversos elementos militantes nas esquerdas, como ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA, / MANOEL CESAR MOTA, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN aos quais prestava auxílio ocasional, inclusive com quantias em dinheiro. Colaborou para a distribuição do AC-2 - AÇÃO CAMPONESA Nº 2, fornecendo por empréstimo a Kombi em que foi feito o lançamento. Em sua residência foram apreendidas diversas obras de caráter subversivo, conforme consta do auto de apreen-/ são. (fls 393, 401, 433 a 435, 455, 192)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Nº I e VI do Art 45 e nº I do Art 49 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

GILBERTO BUENO COELHO - "SERGIO" - Filho de Odair Fonseca Coelho e Leoni / Bueno Coelho, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de junho de 1944, em Curitiba-Pr, de profissão decorador e estudante da Faculdade de Arquitetura da/

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Universidade Federal do Paraná.

Foragido, não poude ser encontrado. Convocado por Edital de fls 451 não / atendeu à intimação para depor.

Militante, estruturado na Secretaria Regional do POC no Paraná, sendo fundador do primeiro núcleo, em 1968, juntamente com PEDRO IVO FURTADO, "a Secretaria Regional, tinha atribuições no setor político, junto com TEREZA DA SILVA / FURTADO. Era ainda participante e assistente da "Célula da Engenharia" e "Célula da UPE". (Fls 120, 122, 123, 421, 422, 423)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 e nº II do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

REINOLDO DA SILVA ATEN - "RUI" - Filho de Abrão Aten e de Yara da Silva / Aten, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de fevereiro de 1950, Em Teresina / PI, estudante da Faculdade de Belas Artes da Universidade Federal do Paraná.

Foragido, não poude ser encontrado, Convocado por edital publicado no Jornal " O ESTADO DO PARANÁ", no dia 29 de agôsto de 1970, não atendeu à intimação para depor. (Fls 451)

Militante, estruturado na SR, com encargos no Setor de Organização (SOC), participando ainda da "Célula da Engenharia". Participou do "Ativo Regional" de fundação do POC/PR em setembro de 1969, e ainda do"Ativo Regional" de junho de 1970. Cedeu o Apartamento de propriedade de sua família, em Caiobá-Pr, para a realização dos ditos "Ativos",(fls 121, 122, 125, 126, 145, 146, 164, 422, 423)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no/ Art 43 do Decreto Lei / Nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional..

ANTONIO EDSON URBAN - "GABRIEL" - Filho de Estanislau Urban e de Janina / Urban, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de maio de 1948, em Curitiba-PR, secundarista, funcionário da Companhia Federal de Seguros.

Foragido, não poude ser encontrado. Convocado por Edital de fls 457 , não atendeu à intimação para depor.

Militante, estruturado na SR, com encargos no Setor de Organização. Participou do"Ativo Regional" de Fundação do POC em setembro de 1969 e ainda do / "Ativo" de junho de 1970. (Fls 121, 122, 125, 164, 422, 423)

Suas Atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 do Decreto Lei nº 898/69,- Lei de Segurança Nacional.

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

NELSON PIETROBON DE SOUSA GOMES - "IBO" - Filho Claudio Luiz de Sou[illegible] e de Silvia Pietrobon de Sousa Gomes, brasileiro, casado, nascido em 14 de Janeiro de 1948, no Rio de Janeiro-GB, comerciário, funcionário da Fábrica de Móveis Vogue, estudante da Faculdade de Química da Universidade Federal do Paraná.

Foragido, não poude ser encontrado. Convocado por edital de fls 467, não atendeu à intimação para depor.

Militante, era estruturado na "Célula da Engenharia". Participou do "Ativo Regional" de junho de 1970. (fls 122, 146, 422)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no art 43 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

MANOEL CESAR MOTA - "CLAUDIO" ou "GORDO" - Filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de março de 1952, em Apucarana-PR, estudante secundarista.

Foragido, não poude ser encontrado. Convocado por edital de fls 469, não atendeu à intimação para depor.

Militante, estruturado na "Célula 11.0", de cujas reuniões participava. Estabeleceu um contato na Fábrica "Cacique de Café Solúvel" visando a promover agitação naquela Indústria, com panfletagem, que não vei a efetivar-se por falta de meios materiais.

Anteriormente a sua entrada para o POC, manteve contatos com elementos pertencentes à "ALN - ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL", com os quais colaborou. Participou inclusive de u'a marcha de treinamento, juntamente com Valdir Feltrin e Antonio Narciso Pires de Oliveira, com finalidades de preparação física para guerrilhas. (fls 393, 394, 396, 400, 402, 434, 456)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

SUELY MUNIZ - "DENISE" - Filha de Olavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, brasileira, solteira, nascida em 25 de outubro de 1951, estudante,

Foragida, não poude ser encontrada. Convocada por edital de fls 451, não atendeu à intimação para depor.

Militante, estruturada na "Célula Secundarista" (ou H-2), de cujas reuniões e debates participava e da qual era o elemento mais ativo. Participou do "Ativo Regional" de fundação do POC no Paraná e ainda do "Ativo Regional" levado a efeito em junho de 1970. Possuia em sua residência obras marxistas-le-

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

minístas destinadas aos estudos políticos na célula de que participava e cujo quais constam do Têrmo de Apreensão. A "Célula E-2" estabeleceu contato com elementos pertencentes à AP - AÇÃO POPULAR, juntamente com os quais foi promovido o lançamento de um jornal de agitação estudantil. (Fls 121, 122, 123, 125, 126, 142, 143, 145, 146, 164, 422, 183)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 e nº I do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES - "ANA" - Filha de Antônio Gonçalves e de Aurora C. Simbalista Gonçalves, brasileira, solteira, nascida em 09 de setembro de 1951, em Curitiba - Pr.

Foragida, não pode ser encontrada. Convocada por edital de fls 457 não atendeu à intimação para depor.

Militante, estruturada na "Célula da Filosofia". Participou de reuniões da referida célula para debates políticos e organização partidária. Contribuiu com quantias em dinheiro para manutenção do Partido. (Fls 122, 124, 144, 146, 163, 164, 422)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

D - Deixou de ser indiciado no presente IPM, o militante FRANCISCO DIAS VERMELHO, por ter falecido no dia 19 de julho de 1970.

E - E como os fatos apurados constituem Crime de competencia da Justiça Militar, sejam os presentes autos enviados ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI a quem incumbe solucionar, na forma do § 1º do Art 22 do CPPM - Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969.

Quartel em Curitiba-Pr, em 12 de setembro de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

Pc 492

OFÍCIO Nº 17-IPM

Curitiba-Pr, em 12 de setembro de 1970

Do Major da Arma de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Encarregado do I P M

Ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ª RM/DI

Assunto: Remessa de Autos
(Pam)

Com o presente remeto a V Excia, para os devidos fins, o Inquérito Policial Militar a que procedí de acôrdo com a ordem contida na Portaria Nº 327-Aj/4, de 30 de julho de 1970, constantes de fls dos referidos autos.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS
Major da Arma de Infantaria
Encarregado do I P M

5ª R M e 5ª D I
AJUDÂNCIA GERAL
Entrada em 6-10-70
Saída em
Dest. Prot. 4259

Fls 413

Ministério do Exército
Terceiro Exército
5.ª R M e 5.ª D I
5ª COMPANHIA DE POLICIA DO EXERCITO

Ofício nº 90-SCT/GIC

Curitiba, Pr, 08 de Outubro de 1970
Do Cmt da 5ª Cia P E
Ao Exmo Sr Gen Cmt da 5ªRM/5ª DI

Assunto: Documentos (remete)

Anexo: Of.nº 441/70/M.E.R. e
Laudo de Exame de Necrópsia
Nº 1959/70/VB do Instituto
Médico Legal.

Este Comando remete à V Excia, os documentos constantes do anexo, a fim de que sejam juntados ao IPM procedido conforme Portaria nº 327-Aj/4, de 30 Jul 70.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS - Maj
Cmt da 5ª Cia PE

5.ª R M e 5.ª D I
SERVIÇO CORREIO
Entrada em 8/10/70
Saída em
Dest. [illegible] Prot.

5.ª R M e 5.ª D I
AJUDANCIA GERAL
Entrada em 8/10/70
Saída em
Dest. [illegible] Prot. 4316

Estado do Paraná

= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA =

= INSTITUTO MEDICO LEGAL =

Nº 441/70/M.E.R.

Curitiba, 30 de Setembro de 1.970.

Senhor Comandante:

Em atenção a solicitação contida em seu ofício nº 85-SCT/GIC, de 25 de setembro corrente, tenho a honra de passar as mãos de V.S., laudo de exame de necrópsia nº 1.959/70/VB, de FRANCISCO DIAS VERMELHO.

Na oportunidade, apresento a V.S., os meus protestos de consideração e estima.

- Dr.Ernani Simas Alves -

- Diretor -

Instituto Médico Legal
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr. Maj. Cmt da 5ª Cia Pe.
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS .
5ª CIA DE POLÍCIA DO EXEÉRCITO.
N/CAPITAL.

N.º 1959/70/VB

Estado do Paraná

Instituto Médico Legal

LAUDO DE EXAME DE NECRÓPSIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, às horas, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e no Instituto Médico Legal, em atenção à requisição do senhor Del. de Plantão, nós abaixo-assinados, doutores Ernani Simas Alves e Francisco M.R.M.Silva, em cumprimento da nossa missão de médicos legistas e observando as exigências legais, procedemos o exame de necrópsia no cadáver de

=FRANCISCO DIAS VERMELHO=

tendo em vista os quesitos que por aquela autoridade policial nos foram fornecidos da maneira seguinte:

PRIMEIRO — Houve morte ?

SEGUNDO — Qual a sua causa ?

TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que a produziu ?

QUARTO — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio incidioso ou cruel? (Resposta especificada).

Assim realizada a perícia, passamos a oferecer o laudo que se vê no verso.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil, novecentos e setenta, os abaixo assinados, médicos legistas, mediante requisição da Delegacia de Plantão e tendo sido designados para procederem exame necroscópico no cadáver de um homem que deu entrada no necrotério às nove horas e trinta minutos como sendo o de FRANCISCO DIAS VERMELHO, brasileiro, branco, de vinte anos de idade, solteiro, bancário, residente na Rua Brigadeiro Franco. Depois de praticado o exame abaixo ordenado, de tomadas as informações julgadas necessárias, respondermos aos quesitos seguintes. HISTÓRICO:- Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, às nove horas e trinta minutos, deu entrada no necrotério do Instituto Médico Legal, o corpo que nos foi dito ser da pessoa acima qualificada. Das informações prestadas, consta ter a mesma se afogado no Tanque Recanto Feliz depois da virada do barco onde se encontrava com outro garôto. DESCRIÇÃO:- As vestes constam de:- camisa de tergal azul, calça preta de nycron, cueca branca de algodão, cinta de couro preta. O corpo apresenta os seguintes sinais de morte:- rigidez acentuada, esfriamento do corpo, manchas hipostáticas na região antero superior do tórax, córneas transparentes, pupilas dilatadas. Não existem manifestações externas de putrefação, caracterizadas por manchas verdes, no abdome generalizadas, com rêde venosa de putrefação. EXAME EXTERNO:- O cadáver é de um homem, de bom desenvolvimento ósseo e muscular, em bom estado de nutrição, de cento e sessenta e cinco centímetros de altura, côr branca, cabelos castanhos-escuros, olhos castanhos-escuros, dentadura regularmente conservada. Exterioriza por seu aspecto geral e dados expostos uma idade compreendida entre os vinte e vinte e um anos. À inspeção externa, êste cadáver apresenta: cianose dos lábios, lingua situada entre as arcadas dentárias, também, de coloração azul arroxeada. EXAME INTERNO:- Cavidade bucal:- mucosa dos lábios cianosados. Praticada a incisão mento-pubiana, descolados e rebatidos os retalhos, retirado o plastron condro-esternal e abertas as cavidades torácica e abdominal verifica-se: TORAX:-Posição das vísceras: pleura direita: livre de aderências c

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

LAUDO DE NECROSPSIA Nº 1959/70/VB.

D- 496
Jud 11- 8

...e livre não contém líquido; pleura esquerda: também livre de aderen... cavidade livre não contém líquido. Pulmão direito: congesto, verme... passando a escuro; à pressão da sáida a abundante quantidade de líqui... claro. Pulmão esquerdo:- tenso, congesto de côr vermelha para escura ...ce interna. ABDOME:- nada de anormal. No interior do estomago veri-...se a presença de escassa quantidade de água. EXAMES COMPLEMENTARES: ...tório nº 275/70. Nome:- FRANCISCO DIAS VERMELHO. Material:- sangue. ...o:- Pesquisa e dosagem de álcool etílico: As 16,20 hs. de 27/7/70, ...concluída nêste Laboratório de Toxicologia a pesquisa de álcool etí... no material acima colhido do cadáver de FRANCISCO DIAS VERMELHO, em ...70. As reações de caracterização de etanol no destilado, obtido pe... ...cnica de Nicloux, foram negativas. Conclue-se pois pela ausência de ...l etílico no material examinado. Curitiba, 27 de julho de 1.970. As. ...ilermando Brito Filho. Engº. Quimico". CONCLUSÕES:- Diante dos dados ...dos durante o exame necroscópico e dos resultados dos exames comple... ...res, concluímos que a morte de FRANCISCO DIAS VERMELHO, foi produzi... ...r asfixia por afogamento. RESPOSTAS AOS QUESITOS:- ao primeiro:-sim; ...egundo: afogamento:- ao terceiro:- submersão em massa líquida; ao ...o:- asfixia.

Curitiba, 27 de julho de 1.970.

Dr. Ernani Simas Alves- Relator.-

Dr. Francisco M.R.M.Silva -

497

S O L U Ç Ã O

Pela conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder verifica-se que o fato apurado constitui crime previsto no Decreto Lei Nº 898, de 29 de setembro de 1969 (Lei de Segurança Nacional), em que são indiciados PEDRO IVO FURTADO (Gomes), TEREZA DAISI FURTADO (Roberta), REGINA MARIA SLIWIANY (Neide), CRISTINA MARIA SLIWIANY (Marta), ELIZA TIEKO YOMEZO (Aurora), GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO (Severino), JOSÉ VALDIR FELTRIN (Soneca), VALDECI PEDRO FELTRIN (Zé), CLAUDIMIR ONOFRE FELTRIN (Cláudio), EDSON JOSÉ FELTRIN, JOSÉ DE GODOI (Zèquinha), GILBERTO BUENO COELHO (Sérgio) REINOLDO DA SILVA ATEM (Rui), ANTONIO EDSON URBAN (Gabriel), NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES (Léo), MANOEL CESAR MOTA (Claudio) ou (Claudo), SUELY MUNIZ (Denise) e REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES (Ana). Determino, pois, que sejam êstes autos remetidos com a possível urgência ao Sr Dr Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, para os fins de direito. Publique-se a presente Solução no Boletim Regional.

Quartel General em Curitiba-PR, 14 de outubro de 1970

BRASILIO MARQUES DOS SANTOS SOBRINHO
CEL CH DO EMR/5 RESP P/ EXP DO QGR/5

MINISTERIO DO EXERCITO
III EXERCITO
5.ª REGIAO MILITAR e 5.ª DIVISAO DE INFANTARIA
QUARTEL GENERAL

498

Of Nº 469-AJ/4

Curitiba-PR, 14 Out 70

Do Cmt da 5ª RM e 5ª DI

Ao Exmo Sr Dr Juiz Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

ASSUNTO: Remessa de IPM

ANEXO: Autos de um IPM

1. Autos do IPM instaurado por determinação déste Comando, do qual foi encarregado o Major FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, e em que figuram como indiciados PEDRO IVO FURTADO (Gomes), TEREZA DAISI FURTADO (Roberta), REGINA MARIA SLIWIANY (Neide), CRISTINA MARIA SLIWIANY (Marta), ELIZA TIEKO YONEZO (Aurora), GERALDO MAJELA SOARES VERMELHO (Severino), JOSE VALDIR FELTRIN (Soneca), VALDECI PEDRO FELTRIN (Zé), CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN (Cláudio), EDSON JOSE FELTRIN, JOSE DE GODOI (Zequinha), GILBERTO BUENO COELHO (Sergio), REINOLDO DA SILVA ATEM (Rui), ANTONIO EDSON URBAN (Gabriel), NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES (Léo), MANOEL CESAR MOTA (Cláudio) ou (Gordo), SUELY MUNIZ (Denise) e REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES (Ana).

2. Encaminho a V Exª os autos anexos, de conformidade com o artigo 23 do CPPM.

3. Valho-me da oportunidade para apresentar a V Exª protestos de alta estima e consideração.

BRASILIO MARQUES DOS SANTOS SOBRINHO
CEL CH DO EMK/5 RESP P/ EXP DO QGR/5

01541 14-10-70

PROTOCOLO

499

DATA

Aos 19 dias do mês de OUTUBRO de 70
na Auditoria da 5ª C.J.M. em Curitiba
com vista dos autos
do Sumário em epígrafe ao Procurador

PROCURADOR

MM. DR. AUDITOR

Examinando os presentes autos, verifica-se que os indiciados CRISTINA MARIA SLIWIANY e VALDECI PEDRO FELTRIN possuem apenas 17 anos de idade. Contudo, o artigo 50, do Código Penal Militar, admite sejam processados menores de 18 anos e maiores de 16, desde que revelem suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acôrdo com êste entendimento.

Nessas condições, se lícito sejam os indiciados supra referidos submetidos a exame criminológico, para comprovação de sua imputabilidade, após o que o Ministério Público decidirá sôbre o oferecimento de denúncia contra os mesmos.

EM 26 DE OUTUBRO DE 1970 (2a feira)

ALCIBU ALVES DOS SANTOS

Procurador da Justiça Militar, em exercício.-

DATA

DATA

26 Outubro 7o

PROCURADOR

DATA

26 Outubro 7o

Defiro os pareceres
autos à Divisão de
Defendantes
Juntem-se
Defiro a juntada
Juntem-se
Defiro a juntada
Juntem-se
Defiro a juntada

500

26 outubro

70

ao Ilmº Sr Dir. da Div. de
Criminologia no Est. do Paraná.-

Ciente

Com a informação em separado, devolva-se a 5ª Região Militar, mediante ofício.

Em 28/12/1.970.-

J. R. GRABOWSKI
CHEFE DA DIVISÃO

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

501

Divisão de Psiquiatria

Laudo de Exame Médico Psiquiátrico N.º 195/70

DE VALDECI PEDRO FELTRIN

Aos dez dias do mês de dezembro foi dado por encerrado o exame médico-psiquiátrico a que foi submetido o menor Valdeci Pedro Feltrin, que se apresentou neste Manicômio para o fim proposto. A presente perícia foi feita por solicitação do M.M. Juiz Auditor da 5a. Região Militar, em ofício 1.609/70. EXAME MENTAL: Ao exame, apresenta configuração corpórea correspondente à atlética, da classificação de Kretschmer, sem alterações morfológicas de interêsse psiquiátrico. O seu desenvolvimento físico está acima de sua idade cronológica - avantajado. Durante os exames e entrevistas mostrava-se calmo, lúcido e consciente e bem orientado no tempo e espaço, evocando com facilidade todos os engramas fixados. Pela anamnese, subjetiva, tentou-nos convencer de que era portador de Epilepsia tipo Grande Mal. Sendo prático de farmácia é provável que conheça superficialmente esta entidade mórbida e seu tratamento. Porém, foi incapaz de relatar vários sintomas subjetivos que acompanham a referida doença, não passando, as suas afirmações, de simulação, comprovadas por exames complementares. A psicocronomografia mostra que possui Q.I. acima do têrmo médio e que seu pleno desenvolvimento mental ocorreu em tôrno dos quinze anos de idade. Embora cronològicamente tenha dezessete anos, a sua idade mental é idêntica a de um adulto, acima dos vinte e um anos, somando-se a êsse fator, a sua vivência. Pelo P.M.K., constatamos alto grau de agressividade instintiva que, criminològicamente, corresponde às criaturas que vão ao ato contra a vida de terceiros após pequenos estímulos irritativos ou quando contrariados. Como personalidade, é instável e irrritado (Koch) conservando o primarismo do interiorano, a despeito de sua evolução cultural. Diante dos exames e observações a que foi submetido o examinado em tela, chegamos à conclusão que psìquicamente e psicològicamente, é responsável pelos seus atos, à semelhança de qualquer adulto, civilmente responsável.

DR. J. R. GRABOWSKI
CHEFE DA DIVISAO

DR. PAULO DE TARSO MONTE SERRAT
DIRETOR

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

Divisão de Psiquiatria

502

Laudo de Exame Médico Psiquiátrico N.º 198/70

DE CRISTINA MARIA SLIWIANE

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, foi dada por encerrada a observação médico-psiquiátrica de Cristina Maria Sliwiane, cuja perícia foi solicitada pelo M.M. Juiz Auditor da 5a. Região Militar - C.M.J., Dr. Ramiro Teixeira Motta. EXAME MENTAL: Ao exame, sua configuração corpórea corresponde à leptossomática, da classificação de Kretschmer, sem alterações morfológicas de interêsse psiquiátrico. Durante as entrevistas fala pouco e com evasivas. Simula esfôrço de memória para evocar fatos, porém - está lúcida, consciente e bem orientada no tempo e espaço. Declara que nasceu a 4/4/52, para depois querer retificar para - 4/4/53. Faz-se necessário a sua certidão de nascimento como elemento elucidatório, embora êste detalhe não influa no resultado de seu estado psíquico. Pela anamnése não foram evidenciados - sinais ou sintomas de distúrbios psíquicos. Os exames psicocronomográficos mostram que seu Q.I. situa-se dentro do Têrmo Médio e que seu desenvolvimento mental atingiu a plenitude aos - quinze anos e seis meses. A sua personalidade é de criatura impulsiva e materialista, chegando à obsessão, colocando-se no - quadrante das lutas. De instinto forte, apresenta grande mobilidade, é vingativa por instinto. A sua agressividade instintiva é bastante acentuada, conseguindo estabelecer o contrôle social, - conscientemente, desde que não interfiram fatôres estimulatórios exogenos. Pertencendo ao grupo sanguíneo universal, é do tipo adaptável, mas sujeita a impulsos contra a pessoa de terceiros. Sob o ângulo psicológico, quer nos parecer que sofreu

segue

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

Divisão de Psiquiatria

Laudo de Exame Médico Psiquiátrico N.º

condicionamento e catequese. Êste descondicionamento poderá ser efetuado desde que passe a ser tutelada, por quem de direito e que possua condições de conhecimentos suficientes e ascenção psicológica sôbre a mesma. Psìquicamente é responsável, dentro da correlação Idade Mental e Idade Cronológica. -.-.-.-.-.-.-.-

DR. J. R. GRABOWSKI
CHEFE DA DIVISÃO

DR. PAULO DE TARSO MONTE SERRAT
DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Estabelecimentos Penais do Estado

Manicômio Judiciário

Divisão de Psiquiatria

Of. N.º 1.221.-
jabs

Piraquara — Canguiri, 28 de dezembro de 1970.-

Meritíssimo Juiz:

Com o presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os Autos de processo nº 291, da 5ª Cia PE; anéxo Laudos de Exame nºs.195 e 198, pertencentes a VALDECI PEDRO FELTRIM e CRISTINA MARIA SLIWANY, para os devidos fins.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

J. R. GRABOWSKI
CHEFE DA DIVISÃO

01372 31 DEZ 70
PROTOCOLO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR RAMIRO TEIXEIRA MOTTA
MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª REGIÃO MILITAR
CURITIBA - PR.-

VISTA

Aos 1 dias do mês de Janeiro de 19 71,
na Auditoria da S. [illegible] Mar, faço estes autos
com vista ao(s) Dr. (a) PROCURADOR

do que, para constar lavrei este termo.

ESCRIVÃO

505

MM. DR. AUDITOR

Tendo em vista o acúmulo de serviços a cargo do Ministério Público, junto a esta Auditoria, no momento sem auxiliar além da complexidade dos fatos apurados nos presentes autos, solicito prazo em dôbro para oferecimento de denúncia, nos têrmos do art. 79,§ 1º, do Código de Processo Penal Militar.-

EM 19 DE JANEIRO DE 1971

ALCEU ALVES DOS SANTOS
Procurador da Justiça Militar, em exercício.-

DATA

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 19 71
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar
me foram entregues êstes autos pelo Dr. Procurador
Dizrou
Do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

501

CONCLUSÃO

Aos 20 dias do mês de janeiro de 1971

a Sede da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Milit. faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor: que, para constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Como requer o Dr. Procurador Militar.

Em 20.01.71

DATA

Aos 20 dias do mês de janeiro de 1971 na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciaria Milit. me foram entregues êstes autos pelo Dr. Juiz Auditor. Do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

VISTA

Aos 9 dias do mês de Janeiro de 1971
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar.
Faço êstes autos com vista ao(s) Dr.(s) Procurador
Justiça
do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

MM. DR. AUDITOR

A DENÚNCIA SEGUE EM SEPARADO, EM DEZESSEIS FÔ-

LHAS DATILOGRAFADAS.-

EM 24 DE FEVEREIRO DE 1971

(Dias 22 e 23 forum ponto facultativo)

ALCEU ALVES DOS SANTOS

Procurador da Justiça Militar, em

exercício.-

DATA

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1971
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar.
me foram entregues êstes autos pelo Dr. PROCURA-
DOR
Do que, para constar
lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

509

2ª feira

CONCLUSÃO

Aos 1º dias do mês de MARÇO de 1971 na Sede da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor. Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

Celso

ESCRIVÃO

Por estar revestida das formalidades legais, RECEBO a Denúncia de fls 2, apresentada pelo Órgão do Ministério Público Militar junto a esta Auditoria, contra:

ANTONIO EDSON URBAN, 22 anos, filho de Estanislau Urban e Janina Urban, natural de Curitiba, solteiro, securitário e residente nesta Capital à rua Augusto Stelfeld, 1585;

CLAUDENIR ONOFRE FELTRIN, 23 anos, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas-PR, solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Santa Lúcia, em Floresta-PR;

CRISTINA MARIA SLIWIANY, 17 anos, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba, estudante e residente à rua Júlia da Costa, 678, nesta Capital;

EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, bancário, estudante, residente à Praça Rui Barbosa s/nº, Itambé-Pr;

ELIZA TIELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanna Toyoda, natural de Assai-Pr, solteira, estudante, residente no quarto nº 32, da Casa da Estudante Universitária de Curitiba;

GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Amérigo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palma-MG, funcionário público municipal de Cambira-PR, solteiro, residente à rua Munhoz da Rocha nº 1182, em Apucarana-PR;

GILBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho

filho de Odair Fonseca Coelho e de Leni Bueno Coelho, natural desta Capital, solteiro, declarador, estudante e residente à rua Marechal Deodoro nº 252, 3º andar, aptº 305, nesta Capital;

JOSÉ VALDIR FOLTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otávio Foltrin e de Aparecida Miciatte Foltrin, natural de Apucarana, neste Estado, solteiro, auxiliar de farmácia, residente à rua Gastão Vidigal nº 249, em Apucarana-PR;

JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Távora-PR, casado, professor, residente à rua Jamil Somi, nº 148, em Apucarana-PR;

MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-PR, estudante, residente à Avenida Duque de Caxias nº 849, quarto nº 4, em Londrina-PR;

NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Souza e de Sílvia Pietrobon de Souza Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB, estudante, residente à rua Joaquim Nabuco nº 1598, fundos, em São José dos Pinhais-PR;

PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Herculano de Silva Furtado Junior e de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, fotógrafo, casado, residente à rua Desembargador Motta nº 3549, em Curitiba-PR;

REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G.S. Gonçalves, natural desta Capital, auxiliar de escritório, estudante e residente à rua Augusto Stelfeld nº 1585, em Curitiba-PR;

REGINA MARIA SLIWIANY, com 19 anos de idade, filha de Teodeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, solteira, estudante, residente à rua Julia da Costa nº 678, nesta Capital;

REINOLDO DA SILVA ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abraão Atem e de Yara da Silva Atem, natural de Teresinha, Estado do Piauí, estudante, residente à rua Domingos Nascimento nº 736, em Curitiba-PR;

SUELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Olavo Mu-
niz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, residente na Galeria
Andrade, Edifício Ana, 3º andar, aptº 34, nesta Capital;

TERESA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, filha de
Estanislau Urban e de Janina Urban, natural desta Capital, casa-
da, publicitária, residente à rua Desembargador Mota nº 3549,
nesta Capital; e,

VALDECI PEDRO FELTRIN, com 17 anos de idade, filho de
Otávio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, natural de Apu-
carana, neste Estado, solteiro, estudante, residente à rua Gas-
tão Vidigal nº 249, em Apucarana-PR., todos como incursos no artigo 43
do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, estando, ain-
da, os denunciados Geraldo Majólla Soares Vermelho, José Valdir
Feltrin, Valdeci Pedro Feltrin, Claudemir Onofre Feltrin, Edson
José Feltrin e Josué de Godoi incursionados no artigo 45, inci-
so I, do mesmo diploma legal.-

Sejam trazidos aos autos os antecedentes criminais dos
denunciados, bem assim suas individuais datiloscópicas.

Designo o dia 18 de maio do corrente ano, às 13,30 hs.
para o ato de qualificação e interrogatório dos acusados, devendo serem citados, por Mandado, os residentes nesta Capital e, através de Carta Precatória, os domiciliados noutras localidades.

Providencias cabíveis.

Curitiba, 08 de março de 1971.

Darcy Arcelli - Juiz Substituto de Auditor
da 5a CJM, em exercício

2.- Despacho:

Encerra-se o presente, iniciando-se o II (segundo) Volume.

Data supra.

DATA

Aos 08 dias do mês de março de 1º 71
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciaria Militar
me foram entregues êstes autos pelo Dr Juiz Auditor
Substituto em exercício Do que, para constar
lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável despacho retro, foram feitos os expedientes cujas cópias seguem adiante devidamente juntadas.-CERTIFICO, outrossim, que foram expedidas Cartas Precatórias - Citatórias para as Comarcas de Maringá, Londrina, Marialva e Apucarana, todas as Comarcas - nêste Estado, cujas cópias dos expedientes encontram-se logo adiante juntadas.-CERTIFICO,- finalmente, que foram intimados em suas próprias pessoas, os drs. Alceu Alves dos Santos e Antonio da Silveira Pereira Rosa, respectivamente, Procurador Militar em exercício e Advogado de Ofício titular dêste Juízo, os quais ficaram bem cientes..De tudo dou fé; e, para - constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 15 de março de 1.971.
(Sòmente nesta data, em virtude do volumoso - expediente para o cumprimento do despacho em aprêço).-.-.-.

Of. nº. 3 . [illegible] A Sr. [illegible] DE INTANCIA -

N/CAPITAL.-

Comunico a V.Exa., para os devidos fins, que no dia 3 (três) último, recebi a denúncia oferecida pelo representante do Ministério Público junto a esta Juízo, contra os acusados: ANTONIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba, solteiro, securitário e residente nesta Capital, a rua Augusto Stelfeld, nº 1585; CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 25 anos de idade, filho de Catalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas-Pr, solteiro, lavrador e estudante, residente em Chácara Santa Lúcia, em Floresta-PR; CRISTINA [illegible] RI SLIWIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janine Sliwiany, natural de Curitiba, estudante, residente a rua Júlia da Costa, nº 678 - N/Capital; EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Catalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, bancário, estudante, residente à Praça Rui Barbosa s/nº em Ivaiporã-Pr; [illegible], com 21 anos de idade, filha de Toyoda Fonseca e de Hanna Toyoda, natural de Assaí-Pr, solteira, estudante, residente no quarto nº [illegible], da Casa da Estudante Universitária desta Capital; GERALDO MARELLA BORGES VERMELHO, com 2[illegible] anos de idade, filho de Antônio de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palma-MG, funcionário público municipal de Cambira-Pr, solteiro, residente à rua Munhoz da Rocha nº1182 [illegible] em Apucarana-Pr; GILBERTO BENTO COELHO, com 26 anos filho de Odair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, natural desta Capital, solteiro, decorador, estudante e residente a rua Marechal Deodoro nº 252, 3º andar, apartamento nº 305 - N/Capital; JOSÉ WALDIR FELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otário Feltrin e de Aparecida Micia to Feltrin, natural de Apucarana-N/Estado, solteiro, auxiliar de farmácia, residente a rua Gastão Vidigal nº 249, em Apucarana-Pr; JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vanti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Távora-PR, casado, professor, residente à rua Jamil Somi, nº 148, em Apucarana-N/Estado; MIGUEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-Pr, estudante, residente à Avenida Duque de Caxias nº 819, quarto nº 4, em Londrina-PR; NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Claudio Luiz de Sousa e de Silvia Pietrobom de Sousa Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB, estudante, residente à rua Joaquim Nabuco nº 1598, fundos, em São José dos Pinhais-PR; PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Herculano da Silva Furtado Júnior e de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, fotógrafo, casado, residente à rua Desembargador Motta nº 2[illegible]9, N/Capital; REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G.S.Gonçalves, natural desta Capital, auxiliar de escritório, estudante, residente a rua Augusto Stelfeld nº 1585-N/Capital; REGINA MARIA SLIWIANY, com 19 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, solteira, estudante, residente a rua Júlia da Costa nº 678 - N/Capital; [illegible] NOLDO DA SILVA ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abrmão Atem e de

c o n t i n u a ç ã o:-

Vara da Silva Atem, natural de Teresina-Piauí, estudante, residente a rua Domingos Nascimento nº 736 - N/Capital; SUELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Olavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvara Muniz, residente na Galeria Andrade, Edifício Ana, 3º andar, apartamento nº 31 - N/Capital; TEREZA DAISY FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Jandira Urban, natural desta Capital, casada, publicitária, residente a rua Desembargador Mota nº 3549-N/Capital e VALDECI PEDRO FELTRIN, com 17 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Biscaitto Feltrin, natural de Apucarana-N/Estado, solteiro, estudante, residente a rua Gastão Vidigal nº 249, em Apucarana-PR, todos como incursos no artigo 43 [illegible] Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, estando, ainda, denunciados [illegible] DECI PEDRO FELTRIN, [illegible] JOSÉ DE GODOI, incursionados no artigo 45, inciso I, do mesmo diploma legal [illegible]

[illegible] Esclareço a V.Exa. que o IPM que deu origem ao respectivo processo, foi instaurado por determinação deste Comando ao qual foi encarregado o Major Francisco de Assis Ribeiro Dias [illegible]

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DARCY BICCA
Juiz Auditor Substituto
da 3a.CJM

TB/MBM.-

25.-

Rio, [illegible]

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO [illegible]

N/CAPITAL.-

Solicito a V.Exa., as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja remetido a este Juízo, com a possível urgência, as fôlhas de antecedentes criminais e fichas de identificação datiloscópicas dos acusados ANTÔNIO DIOGO URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Joaninha Urban, natural desta Capital, solteiro, securitário, residente à rua Augusto Stelfeld nº 1585; CHRISTINA MARIA SILVIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Silviany e de Janina Silviany, natural desta Capital, estudante, residente à rua Júlia da Costa, nº 678; ELIZA TEIXEIRA LOUZADA, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Louzada e de Hanna Teyoda, natural de [illegible], solteira, estudante, residente no quarto nº 52, da Casa da Estudante Universitária desta Capital; GILBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Clair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, natural desta Capital, solteiro, decorador, estudante, residente à [illegible] rechal Deodoro, nº 252, 3º andar, apartamento nº 305; NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio [illegible] na e de Sílvia Pietrobom de Sousa Gomes, natural do Rio de Janeiro, estudante; PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Heraclides da Silva Furtado Junior e de Hercilia Nunes Furtado, natural do [illegible], fotógrafo, casado, residente a rua Desembargador Motta nº 3549; REGINA DA GRAÇA SEBALHOS GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurea G.S. Gonçalves, natural desta Capital, auxiliar de escritório, estudante e residente a rua Augusto Stelfeld, nº 1585; REGINA MARIA SILVIANY, com 19 anos de idade, filha de Tadeu Silviany e de Janina Silviany, natural desta Capital, solteira, estudante, residente a rua Júlia da Costa, nº 678; PERICLES DA [illegible] ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abraão Atem e de Yara da Silva Atem, natural de Teresina-Estado do Piauí, estudante, residente à rua Domingos Nascimento, nº 736; SHELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Olavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, residente na Avenida Andrade, Edifício Ana, 3º andar, apartamento 34 e TEREZA DA [illegible] FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural desta Capital, casada, publicitária, residente à rua Desembargador Mota, nº 3549, todos residentes n/Capital.

Declaro a V.Exa., que os documentos acima solicitados, são necessários aos autos de processo-crime apensado neste Juízo sob nº 574/71, a que os menores respondem perante a Justiça Militar, incursos no art. 43, do Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1969.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

- D A [illegible]
Juiz [illegible]
da [illegible].-

N/DEM.-

515

216.-

Em 15.03.1.972.-

ILMO. SR. DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAIPÉ.

ITAIPÉ - N/ESTADO.

Solicito a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja remetido a este Juízo Militar, com a máxima urgência, a folha de antecedentes criminais e ficha de identificação datiloscópica do acusado EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalia Feltrin e de Olga Iago Feltrin, natural de Apucarana-N/Estado, solteiro, bancário, estudante, residente a Praça Rui Barbosa s/nº nesta Cidade, caso o mesmo registre tais documentos nessa Delegacia Regional de Polícia.

Esclareço a V.Sa., que os documentos acima solicitados são necessários aos autos de processo-crime autuado neste Juízo sob nº 57-N/71, a que o mesmo e outros respondem perante a Justiça Militar, como incursos nos arts.43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

A. DARCY RICETTI -
Juiz Auditor Substituto
da 5a.CJM.-

247.-

Em 15.03.1.971.-

ILMO. SR. DELEGADO REGIONAL DE POLICIA DE APUCARANA.-

APUCARANA - E/ESTADO.-

Solicito a V.Sa., as providências necessárias no sentido de que seja remetido ao Juízo Militar, com a maior urgencia, as folhas de antecedentes criminais e fichas de identificação datiloscópicas dos acusados GERALDO MAJELA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palmas, funcionário público, residente [illegible]; VALDECI PEDRO PELENTIR, com 26 anos de idade, filho de Octavio Pelentir e de Aparecida Marcolatto Pelentir, natural de Cidade [illegible], residente [illegible]; e VALDECI PEDRO PELENTIR, com 26 anos de idade, filho de Octavio Pelentir e de Aparecida Marcolatto Pelentir, natural de Cidade [illegible], residente [illegible], todos estes [illegible] Inquerito Policial Militar, instaurado por esta Delegacia Regional, para [illegible].

DARCY [illegible]
Juiz Auditor Substituto
da 5ª [illegible]

TB/MBM.-

218

Fls 15. C.J.M.-

ILM°. SR. DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA DE LONDRINA.

LONDRINA - ESTADO.-

Solicito a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja remetido a este Juízo, com urgência, cópia de inteiro teor, inclusive da identificação datiloscópica do acusado JOVELCIO PITTA, com 18 anos de idade, filho de Nestaly Francisco da Mota e de Guiomar [illegible] da Mota, natural de Ab[illegible], atualmente [illegible]

[illegible] Inquérito Policial que lhe foi instaurado [illegible] Portaria de fls. 2, [illegible] Auto de Prisão em Flagrante de fls. 3 usque 5, [illegible] Termo de Declarações de fls. 6 usque 7, [illegible] Termo de Declarações de fls. 8 usque 9, [illegible] Termo de Declarações de fls. 10 usque 11, [illegible] Termo de Declarações de fls. 12 usque

249.-

Em 15.03.1971.-

ILMº. SR. DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - N/ESTADO.

Solicito a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja remetido a êste Juízo Militar, com a máxima urgência, a fôlha de antecedentes criminais e ficha de identificação datiloscópica do acusado NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Sousa e de Sílvia Pietrobom de Sousa Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB, estudante, residente à rua Joaquim Nabuco, nº 1598, fundos, nesta Cidade de São José dos Pinhais-Pr, caso o mesmo registre tais documentos nessa Delegacia Regional de Polícia.

Esclareço a V.Sa., que os documentos acima solicitados são necessários aos autos de processo-crime nº 571/71, a que o mesmo e outros respondem perante êste Juízo Militar, como incursos no art. 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

- DARCY BRICETTI -
Juiz Auditor Substituto
da 5a.CJM.-

EB/AEM.-

250.-

Em 25.03.1.972.-

ILMº. SR. DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE FLORESTA -

FLORESTA - distrito de Maringá - N/Estado.

Solicito a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja remetido a êste Juízo Militar, com a máxima urgência, a fôlha de antecedentes criminais e ficha de identificação datiloscópica do acusado CLAUDEMIR CHOBUE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas-Pr, solteiro, lavrador e residente na Chácara Santa Lúcia, nessa Cidade de Floresta - distrito de Maringá-N/Estado, caso o mesmo registre tais documentos nessa Delegacia Regional de Polícia.

Esclareço a V.Sa., que os documentos acima solicitados são necessários aos autos de processo-crime nº571/71, em que o mesmo e outros respondem perante êste Juízo Militar, como incursos nos arts. 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

- D A R C Y R I C E T T I -
Juiz Auditor Substituto
da 5a.C.J.M.-

IPM.-

IPM.-

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5ª REGIÃO MILITAR

251.- Curitiba, Em 15.03.971.-

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO: DENÚNCIA CITATÓRIA Nº. 09.-

O Doutor - D A N C K B E C K E T T - Substituto Juiz Auditor da Auditoria da 5ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., a inclusa Denúncia Prefatória Citatória sob nº 09, referente ao acusado CLAUDIR DACROCE FELIPE, cuja qualificação encontra-se no corpo da referida em anexo, residente em Florestal, distrito desta Comarca, para que, sendo esta apresentada, independentemente de despacho de V.Exa., uma cópia autêntica da mesma, a fim de ser entregue ao referido acusado.

Encarrego a V.Exa., para que tão logo seja a presente cumprida, o obséquio de remetê-la a este Juízo, para os devidos efeitos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

a fim de comparecer(em) de 1º ( ) de maio de 1971, às 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça [illegible] Dutra-Centro da 5ª Região Militar) para, perante o Conselho de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sanções do(s) art(s) 43 a 45, inc. II, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.-

Juiz Auditor Substituto
1ª Aud. da 5ª C.J.M.

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a este Juízo, cuja cópia acompanha a presente peça.

E, concluindo as diligências legais, solicito a V. Exa a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5ª Região Militar, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, Escrivão que a fiz datilografar e assino - Helmo Becker -

ED/EM.-

Juiz Auditor Substituto.

- D A N C K B E C K E T T -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 09.-

O Doutor - D A R C Y R I C H E T T I - Substituto Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ - N/ESTADO.

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar o acusado CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Araponga-Pr, solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Lúcia - em Floresta - distrito desta Comarca.,

a fim de comparacer(em) dia 13 (treze) de maio de 1971, às 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar e assino - Telmo Bocira -

Juiz Auditor Substituto.

- D A R C Y R I C H E T T I -

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

Fl 15.03.1.972.-

22.

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA-PR.

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA Nº 10.-

O Doutor Juiz Auditor da Auditoria da 5ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., a inclusa Carta Precatória Citatória sob nº 10, referente ao Soldado EXÉRCITO [illegible], que [illegible] no curso de precatória em epígrafe, residente nessa Cidade de Londrina-Pr.

Para tanto [illegible] V.Exa., uma cópia da denúncia, a fim de ser entregue ao referido soldado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dada e passada nesta Auditoria sita a Praça [illegible] Julio [illegible] Divisionário de [illegible] Militar) para, perante o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, ser [illegible] como incursão nas sanções do [illegible] 333, do [illegible] Código Penal Militar.

Conforme o despacho apresentado pelo Dr. Promotor [illegible] cópia acompanha a presente precatória.

E, cumpridas as diligências legais, queira a V. Exa. a devolução do presente, para os fins de direito. Dada e passada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5ª Região Militar, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

Eu, [illegible] Escrivão que a datilografei.

[illegible] - JULIO [illegible]

342 de 626

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 20.-

O Doutor -D A R C Y R I C E T T I -Substituto Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - N/ESTADO.

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar o acusado MANOEL CESAR MOL., com 18 anos de idade, filho de Manoel Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-Pr, estudante, residente a Avenida Duque de Caxias, nº 849, quarto nº 4, nesta Cidade de Londrina-Pr,

a fim de comparacer(em) dia 18 (dezoito) de maio de 1971, às 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho P e r m a n e n t e de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec.Lei 898, de 29 de setembro de 1.969.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar e assino - TELMO BORBA -.

Juiz Auditor Substituto

-D A R C Y R I C E T T I -

COPIA

253-

Em 25.03.971.-

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., a inclusa Precatória citatória sob nº 11, referente ao denunciado [illegible], cuja qualificação encontra-se no corpo da precatória ora [illegible], residente e domiciliado [illegible] desta Comarca.

Aproveito também a V.Exa., uma cópia autêntica [illegible] mandar citar [illegible] a fim de comparecer(em) [illegible] à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa [illegible] Divisionária da 5ª Região Militar) para [illegible] Conselho de Justiça, se [illegible] processar como [illegible]

Conforme demonstrativo apresentado pelo [illegible] a este juízo, como acompanha a presente precatória.

E, concluídas as diligências legais, [illegible] os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de [illegible] do Paraná, [illegible] Auditoria da 5ª Região Militar, aos [illegible] do ano de mil novecentos e [illegible].-

Juiz Auditor Substituto

Sp.

Data: assino [illegible] Juiz.

CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 11.-

O Doutor - D A N C Y R I C C E T T I -Substituto Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA-P/ESTADO.

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar o acusado EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-P/Estado, solteiro, bancário, estudante, residente a Praça Rui Barbosa s/nº em Itambé-município desta Comarca de Marialva-Pr.,

a fim de comparacer(em) dia 18 (dezoito) de maio de 1971, às 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1.969.

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos 15 (quinze) de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar e assino - Telmo Bosira -

Juiz Auditor Substituto.

- D A N C Y R I C C E T T I -

SOFIA

Fls. 15.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - Estado do Paraná.-

[illegible] vem a presença de V.Exa., a fim de [illegible] Carta Precatória Citatória sob nº 12, referente ao processo crime [illegible] DE MELLO, JOSÉ DE SOUZA, JOSÉ [illegible] SALDANHA DE MELLO, cujas qualificações encontram-se [illegible] para a audiência de [illegible], todas residentes nesta Comarca de Ipiranga.-

[illegible] Excia., [illegible] cópias [illegible] em anexo, a fim de serem entregues aos [illegible] e [illegible] dos mesmos de Excia., para que, [illegible] cumprida, o [illegible] de praxe e [illegible] Juízo para [illegible] feito, [illegible] nesta Cidade, a fim de [illegible] na Vara [illegible] Aproveita a oportunidade para renovar a V.Exa. [illegible] protestos de elevada estima e distinta consideração.-

[illegible]

Juiz Auditor Substituto da 1.Cons.-

[illegible] do Dr. [illegible] o texto [illegible] cópia [illegible] fôlha.

[illegible] a [illegible], para [illegible] nesta cidade [illegible], aos [illegible] de [illegible] de [illegible] mandado o [illegible]

[illegible]

CÓPIA

Auditoria da
5ª Circunscrição Judiciária Militar
CURITIBA - PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA Nº 12.

O Doutor DARCY RICETTI - 1º Substituto de Juiz Auditor da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, em virtude da lei, etc.

Deprece a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinado, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar os acusados GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Arthur de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palmas-MG, funcionário público municipal de Cambira-Pr, solteiro, residente a rua Manhoca da Rocha, nº 1102; JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Távora-Pr, casado, professor, residente a rua Jamil Somi, nº 108 e os irmãos JOSÉ VALDIR FELERIN e VALDECI PEDRO FELERIN, respectivamente, 19 e 17 anos de idade, ambos filhos de Otávio Felerin e de Aparecida Masciatto Felerin, naturais desta Cidade e residentes a rua Gastão Vidigal nº 249, todos residentes nesta Cidade, a fim de comparecerem no dia 18(dezoito) de maio do corrente ano, às 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General de Artilharia Divisionária da 5ª. Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça para o Exército desta Auditoria, se verem processar como incursos nas sanções dos arts. 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.

Conforme denúncia apresentada pelo Dr. Procurador Militar junto a êste Juízo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluídas as diligências legais, solicito a V.Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5ª. CJM, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-.-.-

= TÊRMO DE ENCERRAMENTO =

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecêntos e setenta e um, nesta cidade de Curitiba e na sede desta Auditoria da 5a. Circunscrição Judiciária Militar, é por mim encerrado êste Iº V o l u m e de processo-crime autuado sob nº 574 em 27-02-71, tendo como acusados ANTÔNIO EDSON URBAN e outros, volume que vai de fls. 1 usque 528 (de fôlhas número um a quinhentos e vinte e oito), sendo que esta última fôlha corresponde ao presente têrmo; e, nesta mesma data, é por mim aberto o IIº V o l u m e do mesmo processo, volume que inicia a contar de fls. 529 (quinhentos e vinte e nove)fôlha esta que corresponderá à capa de autuação, e conforme também se vê do têrmo de abertura do dito IIº V o l u m e, que corresponderá à fôlha número 530 (quinhentos e trinta),seguindo, então, as demais peças que se forem juntando na forma legal.-Do que, para constar, lavrei êste têrmo, que datilografei e assino.-

- TELMO BOEIRA -
Escrivão.-

0536
067
91 1 de 1979

19 72

2º Volume

2988

Superior Tribunal Militar

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AUDITORIA DA CORREIÇÃO
DA JUSTIÇA MILITAR
Auditor Substituto
10 JAN 1980

N.º 39 627

de 19

ESTADO DO PARANÁ.

Relator: Snr. Ministro

Dr Nilson Sampaio

Revisor: Snr. Ministro

Gen Augusto Fragoso

APELAÇÃO

APELANTES: A PROCURADORIA MILITAR DA AUDITORIA DA 5ª CJM, PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art. 43 do D.L. 898/69.

APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 16 de agosto de 1972, que absolveu ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR GNOATO FELTRIN, CRISTINA MARIA SLIVIANY, EDSON JOSÉ FELTRIN, GILBERTO BUENO COELHO, JOCUZ DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETRO - DOM DE SOUZA GOMES, REGINA MARIA SLIVIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ e VALDECIR PEDRO FELTRIN, do crime previsto nos artigos 43 e 45, inciso I, tudo do Dec. Lei 898/69.

APELADO

ADVOGADOS: ANTONIO ACIR BREDA, FRANCISCO JOSÉ P. MUNIZ, OLDEMAR T. SOARES, AMILTON PADILHA, AURELINO M. GONÇALVES, BOLESLAU SLIVIANY, e DJALMA GARBELOTTO.

1007

2987

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de novembro de 1972.

neste Superior Tribunal Militar faço a presente autuação.

Yolanda Thereza

pelo Diretor Geral

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ARQUIVO
EM 12 : 12 : 73

Mod. 116

IIº VOLUME.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

CURITIBA - PARANÁ

N.º .. 574/71.-

Juiz Auditor Substituto.

Dr. DARCY RICETTI

Escrivão

TELMO BOEIRA

Conselho PERMANENTE de Justiça Militar

AUTORA - Justiça Militar.

ACUSADO(S) ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, CRISTINA MARIA SLIWIANY, EDSON JOSÉ FELTRIN, ELIZA TIELO YONEZO, GERALDO JILLA SOARES VERMELHO, GILBERTO BUENO COELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, JOSUE DE GODOI, KANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, TERESA DAISI FURTADO e VALDECI PEDRO FELTRIN.

CRIME: - Artigo(s) 43,45,inciso I,

do Decreto-Lei nº 898/69. -

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
FOLHA
06950
PROTOCOLO

Autuação

Aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e SETENTA E UM, nesta cidade de Curitiba, em meu cartório, autuo o processo que adiante se segue: do que, para constar, lavrei êste Têrmo.

Escrivão

1971.-

530

= TÊRMO DE ABERTURA =

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Curitiba e - na sede desta Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, consoante se vê do Têrmo de Encerramento do Iº V o l u m e do presente processo, constante de fls.528 (quinhentos e vinte e oito), processo êste autuado nesta Auditoria sob nº 574 em 26-02-71, que tem como acusados ANTÔNIO EDSON URBAN e outros, é por mim aberto êste IIº V o l u m e do referido processo, iniciando-se a contar de fls. 529 (quinhentos e vinte e nove), que corresponde à capa de autuação, a qual antecede êste têrmo, seguindo-se as demais peças que se forem juntando na - forma legal.-Do que, para constar, lavrei êste têrmo, - que datilografei e assino.

- TELMO BORJA -
Escrivão.

Estado do Paraná

=SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO=

=DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS=

=DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR=

=OF.Nº 42/71=

=Em 24 de março de 1.971=

Dr. ao autos
Em 5.04.71

=SENHOR JUÍZ AUDITOR:-

=Reportando-me aos dizeres contidos no Ofício Nº 249,datado de 15 do corrente,dessa Auditoria,informo a V. Excia.,não constar,nesta Delegacia Regional de Policia,fôlha de antecedentes criminais e ficha de identificação datiloscópica de NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES.=

=Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia.,os meus protestos de estima e consideração.=

=ATENCIOSAMENTE=

Ivan Fridlund

=BÉL.IVAR FRIDLUND=

=DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA=

=EXMO.SR.DR.DARCY RICETTI=
=DD.JUÍZ AUDITOR DA 5ª C.J.M.=
=C U R I T I B A=

PROTOCOLO

Estado do Paraná

=SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA=
=DIRETORIA DA POLÍCIA CIVIL=
=DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR=
=12ª. SUBDIVISÃO POLICIAL=

Of.nº.331/71-FFM.
Sec.

Londrina, 25 de março de 1.971

Dou ao autos
Em 5.04.71

M.M.JUIZ AUDITOR:

Em atenção ao vosso ofício nº.248/7
datado de 15-03-71, informo a Vossa Excelência que o acusado MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, não registra antecedentes criminais e não possui ficha de identidade datiloscópica nesta Subdivisão Policial.

Valho-me da oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de grande estima e mais distinta consideração.

Respeitosamente

12ª Div. Policial

Bél.Atilio Jorys Fistarol
=Delegado Chefe=

Ao
Exmº.Snr.
Dr.Darcy Ricetti
M.M.Juiz Auditor Substituto da 5ª.CJM.
Curitiba - Paraná.

PROTOCOLO

SPE-PR

53

Estado do Paraná

-Secretaria de Segurança Pública do Estado-

-Delegacia de Polícia de [illegible]-

Ofício nº-13 /71 Em 20 de março de 1.971.

Dos autos
Em 6.04.71

SENHOR JUIZ:

I - Tenho o presente para , com o maior e elevado respeito , em fiel cumprimento ao contido no expediente de nº-250 datado de 15 próximo passado , desse Poder , informar a V.Excia / para os devidos fins , que não ha nada registrado nos arquivos desta Delegacia de Polícia , atinenti a pessoa de CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN.

II - Valho-me da oportunidade , para externar a V.Excia , as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS.

Jovencil Jose da Silva-1º Sgtº PM
Delegado de Polícia

Exmº Snr. Dr. DIRCY RICETTI.
MM. Juiz Auditor da 5ª CJM.
C U R I T I B A... Pr.

PROTOCOLO

SPE-PR

ESTADO DO PARANA

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA Comarca de Marialva.

53b

Of. N.º 16/71.

Em 31 de Março de 19 71.

D. à audiência
6.04.71

Excelso Magistrado:

Anéxo ao presente ofício, tenho a elevada honra de devol ver a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Carta Precatória expedida por = êsse Juízo, para citação do réu EDSON JOSÉ FELTRIN, a qual foi devidamente cum= prida.

Côlho a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e consideração distinta.

Eladio Pinheiro Lima.

Juíz de Direito.

Exmº. Sr.

Dr. DARCY RICETTI-

DD. Substituto Juíz Auditor da Auditoria da 5ª R.M.

CURITIBA-PARANÁ:

PROTOCOLO

FL

DO PARANÁ
JUDICIÁRIO

53

Fls. 1

JUIZO DE DIREITO
DA
COMARCA DE MARIALVA.

AUTOS Nº 13/71.

= DE CARTA PRECATÓRIA =

JUÍZ AUDITOR DA AUDITÓRIA DA 5ª REGIÃO MILITAR... CURITIBA.. DEPRECANTE.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA..... DEPRECADO;

CITAÇÃO DE EDSON JOSÉ FELTRIN.

AUTUAÇÃO

Aos ...dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e 1.971., nesta cidade; em meu Cartório autúo a petição, que adiante se vê; e para constar lavrei êste têrmo.

Eu ..... Escrivão o subscrevo...

2/20

138

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANA

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 11.-

O Doutor - D A R C Y R I C E T T I - Substituto Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Faz saber. Que compareceu ouvindo-lhe o seguinte despacho: URGENTE

Vistos. Em 30/III/71

ELADIO PINHEIRO LIMA
JUIZ DE DIREITO

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA-N/ESTADO.

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar o acusado EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-N/Estado, solteiro, bancário, estudante, residente a Praça Rui Barbosa s/nº em Itambé-município dessa Comarca de Marialva-Pr.,

a fim de comparecer(em) dia 18 (dezoito) de maio de 1971, às 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art(s) 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1.969.

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa, a devolução da presente, para os fins de direito. Dada e passada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos 15 (quinze) de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar e assino - Telmo Bosire -

PODER JUDICIÁRIO 5ª CIRC. JUD. AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. Curitiba - Paraná JUSTIÇA MILITAR

Juiz Auditor Substituto.
- D A R C Y R I C E T T I

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Marialva

Registro n. 20 Livro 3 Fls. 21

Escrivão

Marialva 30 de Março de 19 71

João Simões da Silva

Edson José Feltrin

DATA

Aos 30 dias do mes de Março de 1971, recebi estes autos do Miritíssimo Doutor Juíz de Direito da Comarca, e lavro este termo.

Escrivão

Demetrio da Silva Braga

Escrivão

= C E R T I D Ã O =

C E R T I F I C O, que em cumprimento ao respeitável despacho proferido por Vossa Excelência na presente Carta Precatória, me dirigi no Municipio de Itambé, desta Comarca, e sendo ai citei o acusado EDSON JOSÉ FELTRIN, no estabelecimento bancário onde o mesmo é funcionário, o qual ficou bem ciente e assinou do próprio punho.

Fiz entrega ao réu da cópia da denuncia que acompanhava a presente Carta Precatória.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 30 de março de 1.971.

Jonas Teodoro Gomes.

Oficial de Justiça.

JONAS TEODORO GOMES
OFICIAL DE JUSTIÇA
CIC 1003.8[illegible]

CERTIFICO, que Reg
Autuei a presente Carte
ria.

Marialva de

Escrivão

Demetrio da C.
Escriv.

3
8

539

CONCLUSÃO

Aos 31 de março de 1971

faço estes autos conclusos

ao Dr. Juiz de Direito

Demetrio da Silva Braga
ESCRIVÃO

Dou fé. Eu o escr.
lavrei este termo

Mariaiva, 31. III. 71

Elmo Pinheiro Lima
JUIZ DE DIREITO

DATA

Aos 31 dias do mês de Março

de 1971 recebi estes autos do

Meritíssimo Doutor Juíz de Direito

da Comarca. e lavrei este termo.

Demetrio da Silva Braga
ESCRIVÃO

Demetrio da Silva Braga
ESCRIVÃO

— REMESSA —

Faço nésta data remessa

Dos autos de Carta Precatória-

ao Juízo Deprecante.

Mariaiva, 31 / Março / 1971.

Demetrio da Silva Braga
ESCRIVÃO

CONCLUSÃO

Em 7 de abril de 71

Faço estes autos conclusos ao Juiz-Auditor.

Eu

Segue-se a audiência já designada.

Em 7.04.71

DATA

7 de abril de 71

Auditoria da Justiça Militar.

JV-2

Auditor

Dr.

Juiz-Auditor

OTO LUIZ SPONHOLZ
ANTONIO ACIR BRESA
advogados

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar.

D. cite-se o denunciado no endereço abaixo indicado.
Em 23.04.71

NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES, brasileiro, casado, técnico químico, domiciliado e residente nesta capital, por seus advogados, no final assinados, nos autos de ação penal, instaurada perante êste Juízo Militar, vem perante Vossa Excelência informar/ que poderá ser citado na rua Dr. Gulin nº 1050, onde reside.

O denunciado informa o seu endereço, para o efeito de não retardar o andamento da ação penal, através de citação por edital, uma vez que / tem interêsse numa rápida solução do litígio.

N. têrmos,

respeitosamente,

P. Deferimento

Curitiba, 06 de abril de 1.971

pp

pp

OTO LUIZ SPONHOLZ
ANTONIO ACIR BREDA
advogados

P r o c u r a ç ã o

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES, brasileiro, casado, técnico químico, domiciliado e residente nesta capital, na rua Dr. Gulin nº 1.o5o, nomeio e constituo meus procuradores os senhores Oto Luiz Sponholz e Antonio Acir Breda, brasileiros, solteiros, advogados, inscritos na O.A.B., Secção do Paraná, sob nºs 2976 e 2977, com escritório na rua Marechal Floriano nº 228, 5º andar, Conjunto 501, especialmente para promoverem / minha defesa nos autos de ação penal, instaurada perante a Justiça Militar, dêste Estado, praticando todos os atos que se fizerem necessários, inclusive substabelecer.

Curitiba, 03 de abril de 1971

Reconheço a(s) firma(s) de
Nelson Pietrobon
de Souza
Gomes

CURITIBA

544

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do respeitável despacho de fls.542, que, nesta data, foi expedido novo Mandado de Citação ao denunciado NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES, no endereço indicado pelo dr. Advogado ora constituído, Mandado êsse que foi entregue ao Oficial de Justiça, para o devido cumprimento.

DOU FÉ, dato e assino.

Curitiba, 23 de abril de 1971.

Telmo Boeira - Escrivão

J U N T A D A

Aos 26 dias do mês de abril de 71

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

- Registro Geral nº 67-71

PRIMEIRO Fls. 1

JUIZO DE DIREITO

DA

COMARCA de Maringá

AUTOS

- CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA -

Justiça Militar da 5a.Região Militar.....deprecante.

CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN E OUTROS.....RR.

AUTUAÇÃO

Aos -26- dias do mês de março do ano de mil novecentos setenta e um -, nesta cidade; em meu Cartório autúo a petição, que adiante se vê: que para constar lavrei êste têrmo.

Escrivão o subscrevo...

ESCRIVÃO

D. 22

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA MILITAR

Auditoria da 5.ª Região Militar - 5.º Distrito Naval e 5.ª Zona Aérea

OFICIO N.º 251.- CURITIBA - PR, Em 15.03.1.971.-

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ - N/ESTADO.

D. R. e A., cumpra-se a deprecação. Em 26/3/71.

Francisco de Paula Xavier Neto.
Juiz de Direito

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., a inclusa Carta Precatória Citatória sob nº 09, referente ao acusado CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, cuja qualificação encontra-se no corpo da precatória em anexo, residente em Floresta, distrito dessa Comarca.

Remeto também a V.Exa., uma cópia autêntica da denúncia, a fim de ser entregue ao referido acusado.

Encâreço a V.Exa., para que tão logo seja a mesma cumprida, o obséquio de remetê-la a êste Juízo, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

- D A N C Y - R I C C E T T I -
Juiz Auditor Substituto
da 5a.CJM.-

TB/MBM.-

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANA

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 09.-

O Doutor - D A R C Y R I C E T T I - Substituto Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
Distribuído 99 Livro 1 fls 30
1ª Vara Crime
Em 26 de março de 1971

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ - N/ESTADO.

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar o acusado CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas-Pr, solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Lúcia - em Floresta - distrito dessa Comarca.,

a fim de comparacer(em) dia 18 (dezoito) de maio de 1971, ás 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho P e r m a n e n t e de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

E, Escrivão que a fiz datilografar e assino - T a l m a S i l v e i r a -

Juiz Auditor Substituto.

- D A R C Y R I C E T T I -

ESTADO DO PARANA

548/71

Mod. 25

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Maringá

1a. VARA CRIMINAL

O Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO -

Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Maringá - Estado do Paraná, etc.

M A N D O a qualquer Oficial de Justiça dêste Juizo a quem êste for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento se dirija a esta Comarca - ou onde possa encontrar CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, brasileiro, solteiro, lavrador, e estudante, residente na chácara "Lúcia", em FLORESTA, nesta Comarca -

cite
aí o intime a comparecer perante êste Juizo/em o Forum, na sala das audiências da Justiça Militar da 5a.R.M.
m o dia -18- do mês de MAIO à hora 13,30 a fim de se vêr-
rocessar como incurso nos arts. 43 e 45, inciso I, do Dec.Lei 898, de
9/9/69, perante o Consêlho Permanente de Justiça, na Auditoria da Just
a Militar da 5a.Região Militar, em Curitiba, à Praça Ruy Barbosa, no Qua
el General da Artilharia Divisionária da 5a.Região Militar, emCURITIBA,
apital do Estado, conforme cópia autêntica da denúncia, que lhe será e
regue no áto da citação.-

O que cumpra sob as penas da Lei, se faltar Dado e passado nesta cidade de
aringá, aos 26 dias do mês de março de mil novcentos e setenta
um - Eu, (Paulo V.de Camargo) Escrivão, o subscrevi

JUIZ DE DIREITO

Claudesir Inácio Fettes

CERTIDÃO.

Certifico, que em cumprimento ao presente mandado retro e sua respeitável assinatura, dirigi-me nesta cidade e comarca, onde dei INTEGRAL cumprimento ao presente mandado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Maringá, 12 de abril de 1971.

Rafael Garcia.

RAFAEL GARCIA-Oficial de Justiça.

-.-

549

CONCLUSÃO

Aos _____ dias do

de mil novecentos e _____ faço êstes

autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito Sr. Dr. FRANCISCO DE

PAULA XAVIER NETO do que faço êste têrmo.

Eu _____, Escrivão

o subscrevi.

Devolvo. ao M. Juiz

requerente, com os mesmos docu-

mentos. Em 13/4/71.

Francisco de Paula Xavier Neto
JUIZ DE DIREITO

BAIXA

Aos _____ dias do _____ de mil

novecentos e _____ setenta e _____ foram os

autos entregues ao _____ do que lavro êste têrmo. Eu _____

Escrivão, o subscrevi.

Paulo Vieira do Carmo
ESCRIVÃO

PROMESSA

Aos _____ dias do _____ de mil

novecentos e _____ setenta e _____ foram êstes

autos entregues ao M. Dr. Juiz de Direito

pela advogada

do que lavro

êste têrmo. Eu _____

Escrivão, o subscrevi.

ESCRIVÃO

00370

PROTOCOLO

D. com autos
Em 26.04.71

1.ª VARA CRIME

72

19 71

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA

COMARCA DE LONDRINA

AFIF ELIAS ANDRÉ - ESCRIVÃO
CARTÓRIO DA 1.a VARA
CRIMINAL
Comarca de Londrina — Paraná

ESCRIVÃO
Afif Elias André

Auto de:

CARTA PRECATÓRIA

JUIZO DE AUDITORIA da 5ª REGIÃO MILITAR — 5º DISTRITO NAVAL e 5ª ZONA AÉREA-CURI

Juizo de Direito da 1a. Vara de Londrina PR. Deprecado.

(MANOEL CEZAR MOTA e outros-réus)

AUTUAÇÃO:

Aos 29 dias do mês de Março do ano de m

novecentos e ~~sessenta e~~ 1971 nesta cidade de Londrina, em Cartório autuc

a CARTA PRECATÓRIA petição em frente, acompanhada dos documentos que adeante segem

Para constar, lavro esta autuação. Eu, Afif Elias André
ESCRIVÃO DA 1a VARA CRIMINAL
Escrivão, escrevi.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

Auditoria da 5.ª Região Militar - 5.º Distrito Naval e 5.ª Zona Aérea

JJ

CARTÓRIO

OFÍCIO N.º 252.- CURITIBA - PR. Em 15.03.1.971.-

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - N/ESTADO.

R. D. Cumpra-se.
29/3/71
Juiz de Dº.

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., a inclusa Carta Precatória Citatória sob nº 10, referente ao acusado MANOEL CEZAR MOTA, cuja qualificação encontra-se no corpo da precatória em anexo, residente nessa Cidade de Londrina-Pr.

Remeto também a V.Exa., uma cópia autêntica da denúncia, a fim de ser entregue ao mencionado acusado.

Encâreço a V.Exa., para que tão logo seja a mesma cumprida, o obséquio de remetê-la a êste Juízo, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

- DIRCY RICETTI -
Juiz Auditor Substituto
da 5a.CJM.-

TB/MBM.-

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 10.-

O Doutor -D A R C Y R I C E T T I -Substituto Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

ESTADO DO PARANA
— COMARCA DE LONDRINA —
Fls. 144
Do M. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal
Escrivão Substituto
Aos 26 de março de 71.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - N/ESTADO.

para que, sendo-lhe apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitavel "Cumpra-se", mandar citar o acusado MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-Pr, estudante, residente a Avenida Duque de Caxias, nº 749, quarto nº 4, nessa Cidade de Londrina-Pr,

afim de comparacer(em) dia 18 (dezoito) de maio de 1971, as 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec.Lei 898, de 29 de setembro de 1.969.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Parana, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, Escrivão que a fiz datilografar e assino

- TELMO BUENO -

Juiz Auditor Substituto
-D A R C Y R I C E T T I -

PODER JUDICIÁRIO 5ª CIRC JUD AUDITORIA DA 5ª R/M Curitiba - Paraná JUSTIÇA MILITAR

ESTADO DO PARANA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA-PR.

1a. VARA CRIMINAL

AUTOS Nº 72/71

C.Trec.

O Doutor Celso Rotoli de Macedo "Substituto"

Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Londrina Estado do Paraná, etc.

M A N D O a qualquer Oficial de Justiça dêste Juizo a quem êste for apresentado, indo mim assinado, que em seu cumprimento se dirija a esta cidade e comarca ou onde possa ontrar o acusado MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Benedias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-Pr, estudante, residente a Avenida Duque de Caxias, nº 849, quarto nº 4, nesta cidade,

CITE-O intime a comparecer perante êste Juizo, em o Forum, na sala das audiências, dia 18 do mês de MAIO à hora 13,30 a fim de comparecer nte o JUIZO AUDITOR DA 5ª REGIÃO MILITAR - 5º DISTRITO NAVAL e 5ª ZONA AÉREA DE TIBA-PR., para ser interrogado e se ver processar como incurso nas sanções do go 43, do Dec. Lei 898, de 29 de setembro de 1.969, pena de revelia se faltar, forme cópia da denúncia que segue em anexo, que deverá ser entregue ao acusa-

ASSIF ELIAS SANDRÉ - ESCRIVÃO
CARTÓRIO DA 1ª VARA
CRIMINAL

O que cumpra sob as penas da Lei, se faltar Dado e passado nesta cidade de Londrina, aos 31 dias do mês de Março de mil novcentos e setenta e. Eu, Escrivão, o subscrevi

JUIZ DE DIREITO

ESTADO DO PARANÁ

Certidão

Certifico e dou fé, que, em cumprimento ao mandado e sua respeitavel assinatura, me dirigi nesta cidade e ai sendo, deixei de Citar ao acusado em virtude do mesmo não residir mais no referido endereço, segundo informaçoes na Portaria do Hotel o acusado mudou-se com endereço ignorado.

Londrina, 19 de Abril de 1.971

OFICIAL DE JUSTIÇA
1.a VARA CRIME

ALFREDO BARROS

580

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I -

1º Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e ai ~~xxxxxx~~ cite a acusada REGINA MARIA SLIWIANY, com 19 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, solteira, estudante, residente a rua: Júlia da Costa, nº 678 - N/Capital,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP., junto a êste Juizo junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL. - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

Eu, Teresa Moreira - escrivão escrevi.

Cliente:
Regina Maria Sliwiany.

1º Substituto Juiz Auditor
- D A R C Y R I C E T T I -

- Certidão no verso -

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Júlia da Costa nº 678 - M/Capital e lá citei em sua própria pessoa, a acusada REGINA MARIA SLIWIANY, ocasião em que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com a cópia autêntica da denúncia.-O referido é verdade e dou fé; e, para constar, passei a presente que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 26 de abril de 1.971.-(quinta-feira)

MARIO LUIZ BRANDÃO DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto no exercício deste.

58

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I -, 1º Substituto - Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí cite a acusada CRISTINA MARIA SLIWIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-Pr, estudante, residente à rua Júlia da Costa, nº 678 - N/Capital,

para comparecer(em) perante o Consêlho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP junto a êste Juízo junt. a por cópia o presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL. - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

Eu, - Telesforo Boeira -, escrivão escrevi.

1º Substituto Juiz Auditor
- D A R C Y R I C E T T I -

Cristina Maria Sliwiany

- CERTIDÃO NO VERSO -

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que - em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Júlia da Costa nº 678 - N/Capital, e lá citei em sua própria pessoa, a - acusada CRISTINA MARIA SLIWIANY, ocasião em que lhe entreguei uma contrafé do referido documento, juntamente com uma cópia autêntica da denúncia.-O referido é verdade e dou fé;- e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino nesta cidade de Curitiba, aos 29 de - abril de 1.971.-(quinta-feira).-.-.-.

582

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C C I T T I -

Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí ~~intimex~~ cite o acusado NELSON PIETROBON DE SOUZA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Souza e de Sílvia Pietrobon de Souza Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB, estudante, residente a rua Dr. Gulin nº 1050 - N/Capital.,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1.969.-

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP junto a êste Juízo junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, - [illegible] -, escrivão escrevi.

Juiz Auditor Substituto.-
- D A R C Y R I C C I T T I -

- Certidão no verso -

CERTIDÃO -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Dr. Goulin nº 1050 - Bairro:- Hugo Langue - M/Capital, e lá citei o acusado NELSON - PIETROBOM DE SOUZA GOMES, ocasião em que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com uma cópia autêntica da denúncia.- O referido é verdade e dou fé; e para constar, passei a presente, que datilografei e assino (Sexta feira).- Curitiba, 29 de abril de 1977.-

- MÁRIO [illegible]
Oficial de Justiça Substituto

Mando ao Oficial de Justiça deste Juízo que [illegible] onde o acusado possa ser encontrado, [illegible] LHO, com 26 anos de idade, [illegible] ni Bueno Coelho [illegible] dante e residente [illegible] mento nº 305 - [illegible] Consêlho Permanente de [illegible] de maio [illegible] horas, a fim de ser proceder [illegible] 898, de 29 de setembro de [illegible] do Código Penal Militar, conforme [illegible] Juizo [illegible] junta, por [illegible] 15 [illegible] Eu, [illegible]

CIENTE:

583

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I - 1º Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e ai cite o acusado GILBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Odair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, natural de Curitiba-Pr, solteiro, decorador, estudante e residente à rua Marechal Deodoro, nº 252, 3º andar, apartamento nº 305 - N/Capital,

para comparecer(em) perante o Consêlho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1.969.

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP junto a êste Juizo Junta, por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

Eu, Telmo Boeira, escrivão escrevi.

1º Substituto Juiz Auditor
- D A R C Y R I C E T T I -

CIENTE:

- Certidão no verso -

PODER JUDICIÁRIO AUDITORIA DA 5ª REGIÃO JUD. MILITAR Curitiba - Paraná JUSTIÇA MILITAR

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Marechal Deodoro nº 252 - 3º andar - conjunto 305, e lá deixei de citar o acusado GILBERTO BUENO COELHO, em virtude de ser informado por um seu colega, que o mesmo não trabalha mas naquêle local, sabendo-se apenas o informante, que o referido cursava o 3º ano da Faculdade de Arquitetura.- CERTIFICO, outrossim, que me dirigí a Faculdade antes mencionado, e lá cientifiquei o acusado em sua própria pessoa, ocasião em que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com a cópia autêntica da denúncia. De tudo dou fé e, para constar, passei a presente certidão, que vai datada e assinada. - Curitiba, 10 de [illegible] - (segunda-feira). - - -

584

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C C H E T T I -, Juiz Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e ai ~~intime~~ cite o acusado REINOLDO DA SILVA - ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abraão Atem e de Vera da Silva Atem, natural de Teresina-Estado do Piauí, estudante, residente à rua Domingos Nascimento nº 736 - Bairro:- Pilarsinho -H/Geral,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP., junto a êste Juízo junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , escrivão escrevi.

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MILITAR - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

- Juiz Auditor Substituto -
Dr. D A R C Y R I C C H E T T I -

- Certidão no verso -

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua Domingos Rasolimento nº 735 - Bairro:- Pilarzinho - M/Capital, e lá citei em sua própria pessoa, o acusado REINOLDO DA SILVA ATEM, ocasião em que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com a cópia autêntica da denúncia.-O referido é verdade e dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei, subscrevo e assino.-Curitiba, 22 de abril de 1971 (vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta-feira).-.-.-.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I -

Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí ~~intime~~ cite a acusada SUELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Olavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, residente na Galeria Andrade, Edifício Ana, 3º andar, apartamento nº 31 - N/Capital.

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de ser processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP., junto a êste Juízo Junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, - TELMO BOLIS, - escrivão escrevi.

Juiz Auditor Substituto.-
Dr. DARCY RICETTI.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a Galeria Andrade - Edifício Ana - 7/ Capital, e lá deixei de citar a acusada SUE-LY MUNIZ, em virtude de haver sido informado pelo porteiro do referido Edifício, Sr. Antonio Custódio Luciano, que a mencionada acusada, deixou de residir naquêle local, à aproximadamente 10 (dez) meses, desconhecendo o informante, o seu atual endereço.-CERTIFICO, outrossim, que tomei conhecimento - por intermédio do Sr. Abraão Atem, progenitor do acusado REINOLDO DA SILVA ATEM, que a aludida acusada, é sua nóra, e que o endereço da mesma é rua:-Domingos Nascimento nº 736 - Bairro:- Pilarzinho-M/Capital.-CERTIFICO, finalmente, que me dirigí ao endereço supra citado, e lá citei a acusada em alusão, em sua própria pessoa, ocasião em que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com uma cópia autêntica da denúncia.-Do tudo dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei, dou e assino.-Curitiba, 22 de abril de 1.971.- (quinta-feira).-

MARIOLUZ [illegible] - Oficial de Justiça Substituto em exercício dêste -

58

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I -

1º Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí ~~xxxxxx~~ cite o acusado ANTÔNIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-Pr, solteiro, securitário, residente à Rua Augusto Stelfeld, nº 1585 - N/Capital,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP junto a êste Juízo junta por cópia ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano ~~xxxxx~~ de mil novecentos e setenta e um.

Eu, , escrivão escrevi.

- Telma Boeira -

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL. - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

Juiz Auditor Substituto.

- DARCY RICETTI -

- Certidão no verso -

CERTIDÃO -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao apresentável mandado retro, dirigí a rua Augusto Stelfeld, nº 1585 -Bairro: 'Bigorrilho - N/Capital, e lá deixei de citar' o acusado ANTONIO EDSON URBAN, em virtude de - não existir êste número naquela rua. CERTIFICO, outrossim, que tomei conhecimento por intermédio de outros acusados, que os pais do supra - mencionado, residem na rua Brigadeiro Franco nº 549, ocasião em que me dirigí aquêle endereço, e lá também deixei de citá-lo, por motivo do seu progenitor Sr. Estanislau Urban, haver - me informado que o mesmo encontra-se desaparecido desde o mês de julho do ano próximo passado, não tendo a sua família qualquer notícia do seu paradeiro. De tudo dou fé; e, para constar, passei a presente, que [illegible] e assino.-Curitiba, 23 de [illegible] (sexta-feira).-.-.-.

587

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I -

1º Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí cite o acusado PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Herculano da Silva Furtado Júnior e de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, fotógrafo, casado, residente à rua Desembargador Motta, nº 3549, N/Capital;

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 13, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP., junto a êste Juizo Junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL. Curitiba - Paraná

Eu, Telmo Ferreira, escrivão escrevi.

1º Substituto Juiz Auditor
- DARCY RICETTI -

- CERTIDÃO NO VERSO -

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí à Rua Desembargador Motta nº 3549 - Bairro:- Mercês - N/Capital, e lá deixei de citar o acusado PEDRO IVO FURTADO, em virtude de haver sido informado pelo Sr. Ladislau Antosiewicz, proprietário da residencia existente naquêle endereço, que o referido acusado, bem como a sua esposa Teresa Daisi Urban Furtado, também acusada, eram seus inquilinos, e que os mesmos deixaram de residir naquêle local, em fins do mês de julho do ano próximo passado. CERTIFICO, outrossim, que - fui informado ainda, pelo referido Senhor, - que os familiares da citanda, do acusado, residem na rua Brigadeiro Franco nº 549, para lá me dirigí e também não tive êxito em minhas diligências, por motivo de seu sogro Sr. Estanislau Urban e sua cunhada Sra. Maria de Lourdes Urban Kleinke, haverem me informado, que o aludido acusado e sua esposa, encontram-se desaparecido à apróximadamente nove (9) meses, desconhecendo os informantes, o paradeiro dos mesmos. - De tudo dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei e assino. - Curitiba, de 1971 (sexta-feira).-.-.-.

588

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I - 1º.Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí cite a acusada TEREZA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Janina - Urban, natural de Curitiba-PR, casada, publicitária, residente à rua Desembargador Mota, nº 3549 - N/Capital.

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP., junto a êste Juízo por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL. - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

Eu, Telsa Ribeira -, escrivão escrevi.

1º.Substituto - Juiz Auditor
- D A R C Y R I C E T T I -

- Certidão no verso -

[illegible] Motta nº 3502-Sair
[illegible] deixei de [illegible]
[illegible]
virtude de haver sido informado pelo Sr. Israel Antosiewicz, proprietário da casa em que reside naquele endereço, [illegible] referida casa e o seu esposo [illegible], o primeiro acusado, eram seus inquilinos, o que êstes não mais residem naquele local, à aproximadamente nove meses.- CERTIFICO, outrossim, haver sido informado ainda, pelo dito Senhor, que os pais da acusada residem na rua Brigadeiro Franco nº 545, para lá me dirigi, entretanto deixei de entrevistá-la, por haver sido informado pela sua irmã casada Sra. Maria de Lourdes Urban Kleinke e pelo seu progenitor, que a mesma encontra-se desaparecida desde fins de agôsto do ano próximo passado, não tendo a sua família nenhum conhecimento de seu paradeiro. De tudo dou fé; e para constar passo a presente, que datilografei e assino.
Curitiba, 23 de abril de 1970 (terça-feira).

- MATILDE [illegible]
Oficial de Justiça substituto
[illegible] exercício deste [illegible]

589

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C B T T I -

Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí ~~citou~~ cite a acusada REGINA DA GRAÇA SIM BALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G.S.Gonçalves, natural de Curitiba-PR, auxiliar de escritório, estudante e residente à rua Augusto Stelfeld, nº 1581 - Capital,

para comparecer(em) perante o Conselho P e r m a n e n t e de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de m a i o do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.-

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP., junto a êste Juizo junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MILITAR - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

Eu, Felipe Peixoto -, escrivão escrevi.

1º Substituto Juiz Auditor

- D A R C Y R I C B T T I -

- CERTIDÃO NO VERSO -

- C E R T I D Ã O -

[illegible], [illegible],

cumprimento ao respeitável mandado retro, [illegible]

[illegible] Augusto Stelfeld, nº 1581 - [illegible]

[illegible] - [illegible] - [illegible] de

[illegible] a acusada RUGIL D[illegible] GONÇALVES - GONÇALVES, em virtude de ser informado por - trabalhadores da obra existente naquêle endereço, que o proprietário da referida construção é o Sr. Antonio Gonçalves, progenitor da acusada, e que o aludido Senhor, possui Escritório da Engenharia na rua Brigadeiro Franco nº 1919.- CERTIFICO, outrossim, que me dirigí ao endereço supra mencionado, e lá também - não tive êxito em minhas diligências, pois, - fui informado pelo Sr. Jefferson Gonçalves - irmão da acusada, que a mesma encontra-se desaparecida à aproximadamente dez (10) meses, desconhecendo o informante e os demais familiares o atual paradeiro da aludida. De tudo - dou fé. E, para constar, [illegible] presente, que datilografei, dato e [illegible] 30 de abril de 1.971.- Isex[illegible]

[illegible] MÁRIO [illegible] ELLO -

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5ª REGIÃO MILITAR
Curitiba Estado do Paraná

OFICIAL Número:

Data: Hora:

Vai à folha

JUNTADA

Aos dias 12 do mês de Março de 19 77
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que adiante se segue(m): do que, para constar lavro êste têrmo.

Escrivão

Rubrica do expediente

CERTIFICO, para
mês de março do ano de
cidade de Curitiba e na
deu-se, na forma da lei, ao
compor o Conselho Permanente
mestre do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR
Curitiba - Estado do Paraná

CARIMBO DA ESTAÇÃO
59

ecie: OFICIAL | Número: | Data Hora
em: | Palavras: | Via a seguir

ÕES DE TAXADOS | URGENTE

R DR JUIZ DE DIREITO VARA CRIMINAL
APUCARANA - PR

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADO

29 de 12 - V - 71 == SOLICITO VOSSÊNCIA INFORMAR SE CUMPRIDA CARTA PRECATÓRIA CITAÇÃO REMETIDA OFICIO 254 DE MARÇO 71 vg BEM COMO RESTITUÍ-LA POSSÍVEL URGÊNCIA VIRTU- REALIZAÇÃO AUDIÊNCIA QUALIFICAÇÃO-INTERROGATÓRIO PRÓXIMO DIA pt SDS pt DR DARCY RICETTI - AUD SUBST EXERCÍCIO AUDI C.J.MILITAR pt

fábrica do expedidor:

ZA, prestado o compromisso legal, em virtude de haver sido sorteado para Juiz do Conselho Permanente de Justiça do Exército do trimestre em curso, em substituição ao Capitão Ronaldo de Carvalho. Dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 18 de m a i o - de 1.971.-

- TELMO BOEIRA -
Escrivão.-

= CERTIDÃO =

CERTIFICO, para [illegible]
mês de março do ano de mil [illegible]
cidade de Curitiba e na sede [illegible]
deu-se, na forma da lei, ao [illegible]
compor o Conselho Permanente [illegible]
[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR
Curitiba - Estado do Paraná

CARIMBO DA ESTAÇÃO: 592

Espécie: OFICIAL | Número: ..... | Data ..... Hora .....
Origem: ..... | Palavras: ..... | Via a seguir .....

AÇÕES DE S TAXADOS: URGENTE

HORA DA TRANSMISSÃO:

INICIAIS DO OPERADOR:

R DELEGADO REGIONAL POLÍCIA DE ITAMBÉ - PR

30a de 12 - V - 71 —— SOLICITO REMESSA URGENTE FÔLHA ANTECEDENTES CRIMINAIS EDSON JOSEH FELTRIN vg BEM COMO FICHA DATILOSCÓPICA vg RESIDENTE PRAÇA RUI BARBOSA S/N vg NESSA CIDADE vg JAH SOLICITADOS OF Nº 246 DE 15 MARÇO 71 pt SDS pt DARCY RICETTI - AUDITOR 5ª. C.J.MILITAR pt

Assinatura ou rúbrica do expedidor: .....

[illegible] referido, foi, pelo Cap. WALTER DO CANTO SOUZA, prestado o compromisso legal, em virtude de haver sido sorteado para Juiz do Conselho Permanente de Justiça do Exército do trimestre em curso, em substituição ao Capitão Ronaldo de Carvalho. Dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 15 de [illegible] a i o - de 1.971.-

- TELMO BOEIRA -
Escrivão.-

= C[illegible]

CERTIFICO, Para [illegible] mês de março do ano de [illegible] cidade de Curitiba e' na sed[illegible] deu-se, na forma da lei, ao [illegible] compor o Conselho Permanente [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5a REGIÃO MILITAR
Curitiba - Estado do Paraná

CARIMBO DA ESTAÇÃO: 5 ? 3

Espécie: OFICIAL | Número: | Data | Hora
Origem: | Palavras: | Via a seguir

HORA DA TRANSMISSÃO

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO: URGENTE

INICIAIS DO OPERADOR

DELEGADO REGIONAL DE POLICIA DE APUCARANA - PR

31 de 12 - V - 71 -- SOLICITO REMESSA URGENTE FÔLHA D[illegible] ANTECEDENTES CRIMINAIS ET FICHAS DATILOSCÓPICAS RESPECTIVAS vg [illegible] GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO vg RESIDENTE RUA MUNHOZ [illegible] ROCHA 1182 ET DE JOSUÉ DE GODOI vg RESIDENTE RUA JAMI[illegible] II 148 vg BEM COMO DOS IRMÃOS JOSÉ VALDIR FELTRIN ET - [illegible]LDECI PEDRO FELTRIN vg RESIDENTES RUA GASTÃO VIDIGAL 249 V[illegible] OS NESSA CIDADE vg JAH SOLICITADOS OF 247 DE 15 MARÇO P[illegible] pt: DR DARCY RICETTI - AUDITOR 5ª. C.J.MILITAR pt

ou rúbrica do expedidor:

[illegible] antes referido, foi, pelo Cap. WALTER DO CANTO SOUZA, prestado o compromisso legal, em virtude de haver sido sorteado para Juiz do Conselho Permanente de Justiça do Exército do trimestre em curso, em substituição ao Capitão Ronaldo de Carvalho. Dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 18 de [illegible] a i o - de 1.971.-

- TELMO BOBIRA -
Escrivão.-

= CERTIDÃO DE SORTEIO E COMPROMISSO =

CERTIFICO, para os devidos fins, que aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta - cidade de Curitiba e na sede desta Auditoria da 5a.CJM, procedeu-se, na forma da lei, ao sorteio dos Oficiais que deverão' compor o Conselho Permanente de Justiça do Exército do 2ºtrimestre do ano em curso, tendo sido sorteados o Maj JORGE GASPAR DA SILVA, para Presidente; e, Capitães ORLANDO LOVENSTEIM CANDEU, RONALDO DE CARVALHO e SISSONIAR TARGINO DE AZEVEDO, para Juizes do referido Conselho. CERTIFICO, outrossim, que aos seis dias do mês de abril do ano antes referido de 1971, foi, pelos Oficiais Maj JORGE GASPAR DA SILVA e Capitães ORLANDO - LOVENSTEIM CANDEU, RONALDO DE CARVALHO e SISSONIAR TARGINO DE AZEVEDO, prestado o compromisso legal, o primeiro como Presidente e os demais como Juizes do Conselho Permanente de Justiça do Exército do 2º trimestre do ano em curso. Dou fé; e, para. constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 13 de m a i o de 1.971.-

- TELMO BOEIRA -
Escrivão.

= CERTIDÃO DE SORTEIO E COMPROMISSO =

CERTIFICO, para os devidos fins, que aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Curitiba e na sede desta Auditoria da 5aCJM, procedeu-se, na forma da lei, ao sorteio do Oficial que deverá substituir nas funções de Juiz do Conselho Permanente de Justiça do Exército do trimestre em curso, o Cap Ronaldo de Carvalho, tendo sido sorteado o Cap. WALTER DO CANTO SOUZA, - do I/20ºRI. CERTIFICO, outrossim, que aos vinte dias do mês de abril antes referido, foi, pelo Cap. WALTER DO CANTO SOUZA, prestado o compromisso legal, em virtude de haver sido' sorteado para Juiz do Conselho Permanente de Justiça do Exército do trimestre em curso, em substituição ao Capitão Ronaldo de Carvalho. Dou fé; e, para constar, passei a presente, - que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 13 de m a i o - de 1.971.-

- TELMO BOEIRA -
Escrivão.-



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Fls. 1

JUIZO DE DIREITO

DA

COMARCA DE APUCARANA-PR.-

VARA CRIMINAL E DE MENORES.-

AUTOS Nº 65/71.

=D=E=

=C=A=R=T=A= =P=R=E=C=A=T=Ó=R=I=A= =C=I=T=A=T=Ó=R=I=A=

/citação dos acusados JOSUE GODOI e outros.

AUDITORIA DA 5ª REGIÃO MILITAR. - - - - - - - - - - - -Dpte.

JUÍZO DE DIREITO DESTA COMARCA DE APUCARANA. - - - -—Dpdo.

AUTUAÇÃO

26 dias do mês de março do ano de mil novecentos

setenta e um, , nesta cidade; em meu Cartório autúo a petição, que adiante se vê:

e para constar, lavrei êste têrmo.

Escrivão o subscrevo...

JOSÉ [illegible] E SILVA

Auditoria da
5ª Circunscrição Judiciária Militar

CURITIBA - PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA Nº 12.

O Doutor DARCY RICETTI - Juiz Substituto de Juiz Auditor da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar os acusados GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palma-MG, funcionário público municipal de Cambira-Pr, solteiro, residente a rua Munhoz da Rocha, nº 1182; JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Távora-Pr, casado, professor, residente a rua Jamil Somi, nº 148 e os irmãos JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, respectivamente, 19 e 17 anos de idade, ambos filhos de Otávio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, naturais dessa Cidade e residentes a rua Gastão Vidigal nº 249, todos residentes nessa Cidade, a fim de comparecerem no dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano, às 13,30 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General de Artilharia Divisionária da 5a. Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça para o Exército desta Auditoria, se verem processar como incursos nas sanções dos arts. 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.

Conforme denúncia apresentada pelo Dr. Procurador Militar junto a êste Juízo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V.Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5a. CJM, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.-.-.-

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE MENORES DA COMARCA DE APUCARANA.

Juízo de Menores
Apucarana
Visto
PELEZARDO

=M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O=

O Doutor LINO BORTOLINI, Juiz Substituto da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

M A N D A a um dos Oficiais de Justiça deste Juízo, ao qual fôr êste entregue, que em seu cumprimento, estando devidamente assinado, CITEM nesta Comarca, onde possa serem encontrados os acusados GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Americo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, funcionário Público municipal de Cambira, nesta Comarca, residente à rua Munhoz da Rocha, nº 1182, nesta cidade; JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, casado, professor, residente à rua Jamil Soni, nº 148 e os irmãos JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, respectivamente, com 19 e 17 anos de idade, ambos filhos de Otávio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, residentes à rua Gastão Vidigal, nº 249, nesta cidade, para sob pena de revelia, comparecerem às 13,30 horas, no dia 18 (dezoito) de maio p. vindouro, a sede da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General de Artilharia Divisionária da 5ª Região Militar) para perante o Conselho Permenente da Justiça para o Exército desta Auditoria, se verem processar como incursos nas sanções dos artigos 43 e 45, inciso I, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, conforme denúncia anexas, a fim de serem entregues ao acusados como contra-fé. CUMPRA-SE. Dada e passado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um. Eu [illegible] Onofre dos Reis e Silva, Escrivão, que o datilografei e subscreví.

(Lino Bortolini)
-Juiz Substituto-

COMARCA DE APUCARANA-ESTADO DO PARANA.....VARA CRIMINAL

57
(1)

/ C E R T I D Ã O /

CERTIFICO e dou fe que, em cumprimento do respeitavel mandado retro do M.M. Juiz de Direito, dirigi nesta cidade, nos endereços fornecidos no mandado e citei JOSUE DE GODOI e VALDECI PEDRO FELTRIN, pessoalmente, de todo o conteudo do mandado referido e do conteudo da Copia autenticada da denuncia oferecida pelo representante do Ministerio Publico Junto a este Juizo; os quais bem cientes ficaram, aceitaram as copias e lançaram no mandado os seus cientes. Certifico ainda, que deixei de citar as seguintes pessoas, pelos seguintes motivos: GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, pois o mesmo a muito tempo não é visto nesta cidade (ha mais de dois meses) . Segundo informou-me dona Maria Soares Dias Vermelho, mae do mesmo, não o seu paradeiro e nem o tem visto desde ha mais de dois meses ; JOSE VALDIR FELTRIN, pelo mesmo motivo de não o ter encontrado,sendo informado por dona Aparecida Misciatto Feltrin que o mesmo trabalhava nesta cidade, na farmacia Morifarma, tendo entrado em ferias no fim do mês de fevereiro proximo passado, viajou para lugar ignorado, não tendo retornado ate a presente data.-

Apucarana, 29 de abril de 1.971.-

Oficial de Justiça

600/610

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em cumprimento ao despacho de fls 602, desentranhei os documentos de fls 600/610, os quais ficaram fazendo parte integrante da Carta Precatória remetida ao Dmo Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Araucária, deste Estado, para a citação dos embargados Coral do Majolla Soares Vermelho e outros. Dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 19 de maio de 1971.-

TELMO PEREIRA
Escrivão

PODER JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO

Aos 29 do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca Dr. LINO BORTOLINI.ER. Eu, Escrivão o subscrevi

Determinam. Os autos ao digno Juiz deprecante, observadas as cautelas normais.

Iguape, 29/4/71.

L. Bortolini

LINO BORTOLINI
Juiz SUBSTITUTO

DATA

Aos 30 do mês de abril de 19 71.
Me foram estes autos entregues com despacho supra. Eu, Escrivão o subscrevi.

REMESSA

Aos 30 de abril de 19 71. faço remessa dos presentes autos ao Juízo Deprecante. Eu, Escrivão o subscrevi.

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em cumprimento ao despacho de fls 632, desentranhei os documentos de fls 612/631, os quais acham-se fazendo parte integrante da Carta Precatória remetida ao Exmº Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Maringá, para a citação do acusado Claudemir Onofre Feltrin. Dou fé; e, para constar, passei o presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 19 de maio de 1971.-

TELMO MOREIRA
Escrivão

612/631

633

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - D A R C Y R I C E T T I - 1º Substituto de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí ~~procure~~ cite a acusada ELIZA TIELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí-Pr, solteira, estudante, residente no quarto nº32, da Casa da Estudante Universitária desta Capital,

para comparecer(em) perante o Consêlho Permanente de Justiça Militar no dia 18 (dezoito) de maio do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,30 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1.969.

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo MP junto a êste Juízo

Junta por cópia o presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR 5ª CIRC. JUD. AUDITORIA DA Curitiba - Paraná

Eu, Telmo Boeira, escrivão escrevi.

1º. Substituto Juiz Auditor

- D A R C Y R I C E T T I -

- CERTIDÃO NO VERSO -

605

EXMO. SR. DR. JUIZ AUDITOR DA 5ª REGIÃO MILITAR, 5º DISTRITO NAVAL E 5ª ZONA AÉREA.-

D. ao autos.
Em 12.05.71

Francisco José Ferreira Muniz, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB, secção do Paraná sob nº 4193, com escritório na rua Emiliano Perneta nº 10, 10º ander_ conj. 1001, vem, nos autos de processo crime sob nº 74/71, requerer a juntada do instrumento de procuração em anexo.

Nestes têrmos,
p. deferimento.

Curitiba, em 17 de maio de 1971

- Francisco José Ferreira Muniz -
- 4193 - OAB -

Secretaria de Segurança Pública
SERVIÇO POSTAL E DE RADIOCOMUNICAÇÃO
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

Carimbo da Estação

T T T
QUICAPAN Nr. 22 Pls. 22 Dt 11 5 Hrs. 1400
O R As 1510-24-5-71 Por [illegible]

Nº de Controle
Nº 94419

DARCY RICETTI.-
MD. AUDITOR DA 5ª REGIÃO MILITAR
CTB*

Dado ao auto
26ª 18.05.71

OSTA, TELEGRAMA DE HOJE VG TENHO HONRA INFORMAR VOS-
VG CARTA PRECATORIA CITATORIA JOSEUEH GODOI ET OUTROS
A ESSA AUDITORIA EM 20-4-71 PT

LINO BORTOLINI
JUIZ SUBSTITUTO.-

PROTOCOLO

SSP-18

LA SOARES VERMELHO, MAR
LISTA GONÇALVES, TERESA
também - JOSÉ VALDIR FEL
incerto. - O REFERIDO É
datilografei, dato e ass
maio de 1 971. - Eu,

sessão para hoje
o sr. Major Presid
encontra-se em via
sagem nº 139-Aj/4,
DO
cit

620

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta data compareceram à esta Auditoria, os seguintes acusados, denunciados no presente Processo de nº 574, por terem sido citados: CLAUDIMIR ONOFRE FELTRIN, EDSON JOSE FELTRIN, VALDECI PEDRO FELTRIN, JOSUÉ DE GODOI, NELSON PIETROBON DE SOUSA GOMES, REGINA MARIA SLIVIANY, CRISTINA MARIA SLIVIANY, - GILBERTO BUENO COELHO, REINOLDO DA SILVA ATEM e SUELY DA SILVA ATEM; Compareceram ainda, os Drs. Otto Luiz Spanholz e - Antonio Acir Breda, advogados constituidos do réu Nelson Pietrobon de Sousa Gomes. - CERTIFICO, ainda, que não compareceram os seguintes acusados, por estarem em lugar incerto e não sabido: ANTONIO EDSON URBAN, ELIZA TIELO YONEZO, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, MANOEL CEZAR MOTA, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, TERESA DAISI FURTADO e PEDRO IVO FURTADO, e também - JOSE VALDIR FELTRIN, que estava em férias, em lugar incerto. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - E, para constar, datilografei, dato e assino a presente. - Curitiba, 18 de - maio de 1 971. - Eu, _____, Escrivão.

Telmo Ferreira

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que a sessão para hoje designada não se realizou em virtude de o sr. Major Presidente do Conselho Permanente de Justiça encontra-se em viagem a serviço da 5a Região Militar(mensagem nº 139-Aj/4, de 14 do corrente.

DOU FÉ, dato e assino.

Ctba, 18 de maio de 1971.

Telmo Beira - Escrivão

Exmo. Sr. Juiz Presidente do Conselho Permanente

da Justiça Militar.

O advogado que a presente subscreve, -inscrito na O.A.B., secção do Paraná, com escritório à rua Marechal Deodoro, 211, 9º andar, conjunto 911, telefone 23-1968 e 22-5496 com CPF de n. 002089069, tendo sido constituido procurador de CRISTINA MARIA SLIVIANY e REGINA MARIA SLIVIANY, denunciadas como incursas no artigo 43, do Decreto-Lei n. 898 de 29-9-1971, vem respeitosamente à presença de V.Excia. exibir os instrumentos de mandato, requerendo suas juntada nos autos, pelo que espera o necessário

Deferimento

Curitiba, 18 de maio de 1971

Boleslau Sliviany -
Insc. O.A.B. n. 1965

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração devidamente assinado REGINA MARIA SLIVIANY, brasileira, solteira, maior, estudante, residente nesta Capital, à rua D.Julia da Costa n. 678

constitue(em) e nomeia(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) advogado(s) - Boleslau Sliviany, brasileiro, casado - com CPF de n.... 002089069

inscrito(s) na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Parana, sob n. 1965,

com escritório à rua Marechal Deodoro,211, 9º andar, conjunto 911, telefone 23-1968

onde recebe(m) intimações e notificações, a quem outorga(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, com os da cláusula "AD-JUDICIA" e por mais especiais que sejam, para o fôro em geral em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), opoente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo, ainda, oferecer queixa-crime, instaurar ação penal, funcionando como assistente dos casos de ação pública, patrocinar defesa em processo crime em Juizo Singular e perante o Tribunal do Juri, confere(m) poderes para interpor todos os recursos em direito permitidos, inclusive de medidas preventivas ou incidentais, propôr ações e delas variar ou disistir, acompanhando-as em todos os seus têrmos até final, requerer inventário e assinar o têrmo de inventariante, entra em acôrdo, agravar, ou apelar de qualquer despacho ou sentença, fazer e assinar requerimento, inclusive para as repartições públicas, autarquias ou de economias mista e todos os documentos necessários, produzir provas e justificações, passar recibo e dar quitações, fazer composição amigavel ou extra-judicial, e finalmente praticar os poderes ressalvados pelo art. 108 do Código de Processo Civil, inclusive substabelecer com ou sem reserva o presente mandato.

Curitiba, 17 de maio de 1971

Regina Maria Sliviany.

ADELIÃO
[illegible] Lima de Camargo
[illegible] Daisandi
da Silva
Stocco
Autorizados
PARANA
CELSO, 248
4-0714

Reconheço a firma de Regina Maria Sliviany
Em test.º da verdade.
Curitiba, 18 de Maio de 1971

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração devidamente assinado - CRISTINA MARIA SLIWIANY, brasileira, solteira, estudante, menor, residente neste Capital, no ato devidamente assistida por seu pai, TADEU SLIVIANY, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Julia da Costa, 678.-

constitue(em) e nomeia(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) advogado(s) - BOLESLAU SLIVIANY, brasileiro, casado, com CPF de n..... 002089069

inscrito(s) na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Parana, sob n. 1965,

com escritório à rua Marechal Deodoro, 211, 9º andar, conjunto 911, telefone 23-1968

onde recebe(m) intimações e notificações, a quem outorga(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, com os da cláusula "AD-JUDICIA" e por mais especiais que sejam, para o fôro em geral em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), opoente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo, ainda, oferecer queixa-crime, instaurar ação penal, funcionando como assistente dos casos de ação pública, patrocinar defesa em processo crime em Juizo Singular e perante o Tribunal do Juri, confere(m) poderes para interpor todos os recursos em direito permitidos, inclusive de medidas preventivas ou incidentais, propôr ações e delas variar ou disistir, acompanhando-as em todos os seus têrmos até final, requerer inventário e assinar o têrmo de inventariante, entra em acôrdo, agravar, ou apelar de qualquer despacho ou sentença, fazer e assinar requerimento, inclusive para as repartições públicas, autarquias ou de economias mista e todos os documentos necessários, produzir provas e justificações, passar recibo e dar quitações, fazer composição amigavel ou extra-judicial, e finalmente praticar os poderes ressalvados pelo art. 108 do Código de Processo Civil, inclusive substabelecer com ou sem reserva o presente mandato.

Curitiba, 17 de maio de 1971

Cristina Maria Sliviany

Tadeu Sliviany.

TABELIÃO
Alcides da Camargo
Ercoli Belmonti
da Silva
Sucessor
Autorizado
PARANÁ
CEL. SO. 248
4-0714

Reconheço a(s) firma(s) de Cristina Maria Sliviany Sliviany —
do que dou fé.
Em testº da verdade.
Curitiba 17 de maio de 1971
(Emolumentos)

633

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em cumprimento ao despacho retro, foram feitos os expedientes, cujas cópias vão adiante devidamente juntadas. CERTIFICO, outrossim, que entreguei ao Sr Oficial de Justiça desta Auditoria, para o devido cumprimento, os Mandados de Citação referentes aos acusados TEREZA DAISI FURTADO, SUELY MENIS, REINOLDO DA SILVA ÂTEM, REGINA MARIA SLIWIANY, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, PEDRO IVO FURTADO, NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES, GILBERTO BUENO COELHO, ELIZA TIELO YONEZO, CRISTINA MARIA SLIVIANY e ANTONIO EDSON URBAN. CERTIFICO, finalmente, que dei ciência aos Drs Procurador Militar e Advogado de Ofício, do inteiro teôr do dito despacho. Dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 19 de maio de 1971.-

TELMO TEIXEIRA
Escrivão

JUNTADA.

Aos dias 19 do mês de maio de 1971 nesta Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, fiz juntada a êstes autos do(s) documento(s) que adiante se segue(m): do que, para constar lavrei este têrmo.

ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR
CURITIBA — PARANÁ

684

512 19/5/71.-

EXMº SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ.-

N/Estado

I - Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. a fim de encaminhar a inclusa Carta Precatória referente ao acusado CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, solicitando as providências que se fizerem necessárias no sentido de que o mesmo seja citado para comparecer na sede desta Auditoria, no dia 17 de junho p. vindouro, às 13,00 horas.-

II - Solicito, outrossim, a V.Exa. acusar o recebimento da presente, bem como informar sôbre o andamento da mesma.- si nº 898/69.-

III - Reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.-

DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

IM.-

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

625
11

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º

O Doutor DARCY RICETTI, Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, NESTE ESTADO, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas,Pr, solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Lúcia em Floresta, distrito dessa Comarca,

a fim de comparacer(em) dia 17 (dezessete) de junho de 1971 às 13 horas á sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar TELMO BOEIRA

Juiz Auditor

DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

IM.-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR
CURITIBA — PARANÁ

636

513

19/5/72.-

EXMº SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA.-

N/Estado

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. a fim de encaminhar a inclusa Carta Precatória relativa aos acusados GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSUÉ DE GODOI, JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, todos residentes nessa Cidade.-

II - Solicito a V.Exa. as providências que se fizerem necessárias no sentido de acusar o recebimento da presente, bem como informar sôbre o andamento da mesma.-

III - Reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.-

DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

Escrivão que a fiz datilo-

Dr Juiz Auditor
DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

IM.-

63

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º

O Doutor DARCY RICETTI, 1º Substº, em exercº, de Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA, NESTE ESTADO,

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Americo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palma-MG, funcionario publico municipal de Cambira-Pr, residente a rua Minhos da Rocha 1182; JOSUE DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de Joao Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, professor, residente a rua Jamil Somi 148; JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, irmãos, com 19 e 17 anos, respectivamente, ambos filhos de Otávio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, naturais dessa Cidade e residentes a rua Gastao Vidigal nº 249,

a fim de comparacer(em) dia 17 (dezessete) de junho de 1971 - às 13 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar e assino TELMO BOEIRA

Juiz Auditor

DARCY RICETTI

Dr Juiz Auditor Substº

638

514

19/5/71.-

EXMº SR DR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA.-

N/Estado

I - Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. a fim de encaminhar a inclusa Carta Precatória relativa ao acusado EDSON JOSÉ FELTRIN, residente à Praça Rui Barbosa s/nº, em Itambé, Município dessa Comarca.-

II - Solicito a V.Exa. as providências que se fizerem necessárias no sentido de acusar o recebimento da presente, bem como informar sôbre o andamento da mesma.-

III - Reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.-

DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

639

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º

O Doutor DARCY RICETTI Juiz Auditor

da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA, NESTE ESTADO, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana, neste Estado, solteiro, bancário, estudante, residente à Praça Rui Barbosa s/nº em Itambé, Municipio dessa Comarca,

a fim de comparacer(em) dia 17 (dezesseto) de junho de 71 às 13 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec-Lei 898/69

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar e assino TELMO BOEIRA

Juiz Auditor

DARCY RICETTI

Dr. Juiz Auditor Substituto

525

19/5/71.-

EXMº SR DR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA.-

s/Estado

I - Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. a fim de encaminhar a inclusa Carta Precatória relativa ao acusado MANOEL CEZAR MOTA, residente nessa Cidade.-

II - Solicito a V.Exa. as providências que se fizerem necessárias no sentido de acusar o recebimento da presente, bem como informar sôbre o andamento da mesma.-

III - Reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.-

DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º

O Doutor DARCY RICETTI Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA, NESTE ESTADO;

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira Mota, natural de Apucarana-Pr, estudante, residente a Avenida Duque de Caxias nº 849, quarto 4, nessa Cidade de Londrina-Pr;

a fim de comparecer(em) dia 17 (dezessete) de junho de 1971 às 13 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec-Lei 898/69.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluídas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , Escrivão que a fiz datilografar e assino TELMO BOEIRA

Juiz Auditor
DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

Secretaria de Segurança Pública
SERVIÇO POSTAL E DE RADIOCOMUNICAÇAO
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

Carimbo da Estação

MARINGAH Nr. 93 Pls 15 Dt 21.5 Hr 1.00
EXVCO As 12.15 21.5 Por CRN / CLB

Nº de Controle
Nº 25480

EXMO. SR. DR. DARCY RECETTI JUIZ AUDITOR DOS SRS.
5ª C J M AUDITORIA 5A RM, 5ª DIST NAVAL
ET 5ª ZONA AEREA CURITIBA =

1/71 PT REPORTANDO OF. Nº 246 DATADO 15/03/71 03 ET TELEGRAMA DATADO 12/05/71 VG DE VEXCIA. INFORMO QUE O ACUSADO EDSON JOSEH FELTRIN VG COM 20 ANOS VG EX BANCARIO NESSA CIDADE DE ITAMBEH VG FILHO DE NATALIN FELTRIN ET OLGA LAGO FELTRIN VG ESTA AUTORIDADE ESTAH DILIGENCIANDO SENTIDO LOCALIZAR O ACUSADO PARA FICHAR ET IDENTIFICAÇÃO DO ACUSADO.PT RESP. SDS.
FIRMINIO ASSIS PINHEIRO DEL. POL. ITAMBEH.

09483 24 MAI
PROTOCOLO

SSP - 18

PEDRO FELTRIN e [illegible]

Outrossim, [illegible]
de encaminhar a document[illegible]
VALDIR FELTRIN e GERALDO [illegible]
do mêsmo encontrar-se [illegible]
ções de seus familiares [illegible]
contra-se em S.Paulo, [illegible]
segundo trânsferiu sua [illegible]
mes colhidos na locali[illegible]
na Prefeitura Municipa[illegible]
se atualmente na Colom[illegible]
morou a responder o ex[illegible]

Sem mais,
V. Excia., as minhas,

RESPEITO[illegible]
Antô[illegible]
=Antônio [illegible]
1º SUPLENTE DO [illegible]

Ao Exmº. Snr.
DR. DARCY RICETTI
D.D. Auditor da 5a Cir[illegible]

M-1

Estado do Paraná

= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA=

=DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE APUCARANA.=

APUCARANA, 20 de maio de 1.971.

Nº 166/71.
JAMG

SENHOR AUDITOR:

Em atenção, ao telegrama nº 31, datado de 12 do - fluênte dessa Auditoria, junto ao presente encaminho as folhas de antecedêntes criminais e fichas datiloscópicas de VALDECI - PEDRO FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI.

Outrossim, informo ainda a V. Excia. que, deixei- de encaminhar a documentação acima alusiva as pessoas de JOSÉ- VALDIR FELTRIN e GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, em virtude - do mêsmo encontrar-se ausente desta cidade e segundo informa- ções de seus familiares, óra se encontra em S. Paulo e óra en- contra-se em S.Paulo, isto em relação ao primeiro, quando ao - segundo trânsferiu sua residencia desta cidade e segundo infor- mes colhidos na localidade de Cambira, onde o mesmo trabalhava na Prefeitura Municipal, consta o aludido indivíduo encontra-- se atualmente na Colombia, razão pela qual esta autoridade de- morou a responder o expediente dessa Auditoria.

Sem mais, aproveito do ensêjo para apresentar a - V. Excia., as minhas,

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

=Antônio Peres Clabonde=

1º SUPLENTE DO D.R.P; EM EXERCÍCIO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
APUCARANA
CARTÓRIO

Ao Exmº. Snr.
DR. DARCY RICETTI
D.D. Auditor da 5a Circunscrição da Justiça Militar.
CURITIBA

PROTOCOLO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA APUCARANA

2 de abril de 19 71

Estado do Paraná

QUALIFICAÇÃO

Nome VALDECI PEDRO FELTRIN

Vulgo ..

Filiação Otavio Feltrin e Aparecida Misciatto

Natural de Apucarana.

Côr Branca — Instrução Secundaria

Cabelos Casts. Esc. — Profissão Escriturario

Olhos Verdes — Estado Civil Solteiro.

Nariz Afilado — Idade 17 anos (25.7.53)

Bôca Regular — Altura 1,76 ctm.

Dentes Bons. — Bigode Aparado.

Sinais particulares não possue

Residência Rua Gastão Vidigal, nº 249

Motivo da Detenção

Valdeci Feltrin
Assinatura do Qualificado

Assinatura do Funcionário

SSP - 101

VIDA PREGRESSA D o indiciado

645

...- VALDECI PEDRO FELTRIN

...ia: Otávio Feltrin e Aparecida Misciatto

...s em companhia dos Pais até a presente data.

...e tutores, viveu em sua companhia? não

...uentou a escola até cursa atualmente a terceira série do Cientifico.

...alha? sim Data em que começou a trabalhar? desde os catorze anos.

...l a profissão que exerce? Escrituario.

...l processado? sim Qual o crime?

...ação econômica: vive de seus salários

...s que possue:? não possue.

...ado? não Tem filhos? não Quantos? prej Onde e como vivem?

prej

...uentou a escola? Prej É arrimo de parentes? não

...o de ânimo antes e depois do crime: antes não se pide precisar, depois calmo.

...s informações TCarteira de Estudante e Profssional.

APUCARANA 2 de abril de 19 71

Delegado de Policia

...11 - 20.000 - 10/64

REGISTRO GERAL Nº _____

SSP-143

(426)

...SCI PEDRO FEITRIN

...nos (25.7.53 Naturalidade Apucarana(PR)

...fio Feltrim e de Aparecida Miscfatto

...critur. Instrução Secundaria Estado solteiro Identificado em 2.4.71

Residência

...licitação da Auditoria Militar da 5a.RM

Assinatura da Pessoa Identificada

Valdeci Feltrin

Côr Branca

Cabelos Castanhos

Olhos Castanhos

Nariz Afilado

Bôca Regular

Dentes bons

Sinais particulares não possu...

Residência Rua Jamil Soni, ...

Motivo da Detenção

SSP - 101

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA APUCARANA

19 de abril de 19

Estado do Paraná

QUALIFICAÇÃO

Nome JOSIÉ DE GODOI

Vulgo ..X.X.X. "ZEQUINHA"..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Filiação João de Godoi e Vasti Lopes de Godoi

Natural de Joaquim Tavora (PR)

Côr Branca Instrução Secundária

Cabelos Castanhos Profissão Professor

Olhos Castanhos Estado Civil Casado

Nariz Afilado Idade vinte e oito (1.12.943)

Bôca Regular Altura 1,70 ctm

Dentes bons Bigode raspado

Sinais particulares não possue

Residência Rua Jamil Soni, nº 148, nesta cidade

Motivo da Detenção

Assinatura do Qualificado

Assinatura do Funcionário

SSP - 101

VIDA PREGRESSA Do indiciado

JOSUÉ DE GODOI

...João de Godoi e Vasti Lopes de Godoi

...em companhia dos Pais até a idade de dezenove anos

...tutores, viveu em sua companhia? não

...ntou a escola até a segunda série do Curso Cientifico

...alha? sim Data em que começou a trabalhar? dezoito anos

...a profissão que exerce? Professor

...processado? sim Qual o crime? encontra-se respondendo processo na Justiça Militar.

...ção econômica: regular.

...s que possue:? apenas o de fumar.

...ado? sim Tem filhos? sim Quantos? três. Onde e como vivem? ...ob sua responsabilidade.

...entou a escola? não É arrimo de parentes ?não

...o de ânimo antes e depois do crime: antes não se pode precisar, depois calmo

...s informações Carteira de Identidade , RG- 429.519 (PR)

APUCARANA, 1º de abril de 19 71

Delegado de Policia

11 - 20.000 - 10/64

SSP-143

REGISTRO GERAL Nº

649

DE GODOI

(1/12/1.943) Naturalidade Joaquim Tavora-PR

ão de Godoi e Vasti Lopes de Godoi

fessor Instrução Secundária Estado Casado Identificado em 1.4.71

Residência Rua Jamil Soni, nº 148.

dicitção da Auditoria Militar da 5a RM

Assinatura do Pessoa identificada

[illegible]

[illegible]. Juiz

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA Comarca de Maringá.-

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Of. N.º 420/71.
PVC.

Em 31 de maio de 1971.-

Juntado aos autos.
Em 8.06.71

MM. Juiz:-

Respondendo o ofício nº 512, dessa Auditoria, datado de 19 do corrente, comunico a V.Exa., que foi distribuida a esta Vara, em data de hoje, para cumprimento, a carta precatória para citar o réu CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN.

Apresento a V.Exa., os protestos de minha estima e consideração.-

- FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO -
Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - MARINGÁ - PARANÁ

PROTOCOLO
7 JUN 71

Ao Exmº. Snr. Doutor DARCI RICETTI.
MM. Juiz Auditor da 5a. Região Militar
CURITIBA.

Mod. - 26 - Fl.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO

DA

COMARCA DE APUCARANA-PR.-

VARA CRIMINAL E DE MENORES.-

AUTOS Nº 121/71.-

=D=B=

=C=A=R=T=A= =P=R=E=C=A=T=Ó=R=I=A=

/cit. de Geraldo Majella Soares Vermelhos e outros.-

AUDITORIA DA 5ª REGIÃO MILITAR. ----------D.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA.----------D.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de maio do ano de mil novec

setenta e um, , nesta cidade; em meu Cartório autúo a petição, que adiante s

que para constar lavrei este têrmo.

Escrivão o subscrevo...

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANA

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 17

O Doutor DARCI RICCITI, 1º Substº, em exercº, de Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA, NESTE ESTADO,

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar GERALDO MADEIRA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de América de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palma-MG, funcionario publico municipal de Cambira-Pr, residente a rua Minhos da Rocha 1152; JOSUE DE GODOI, com 20 anos de idade, filho de Joao Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, professor, residente a rua Jamil Semi 148; JOSE VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, irmãos, com 19 e 17 anos, respectivamente, ambos filhos de Otávio Feltrin e de Aparecin Misciatto Feltrin, naturais dessa Cidade e residentes a rua Gastao Vidigal nº 249,

a fim de comparecer(em) dia 17 (dezessete) de junho de 1971 às 13 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

, Escrivão que a fiz datilografar e assino TELMO BOEIRA

Juiz Auditor
DARCI RICCITI
Dr Juiz Auditor Substº

CÓPIA AUTÊNTICA DA DENÚNCIA OFERECIDA PELO REPRESENTANTE DO MI-
NISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ÊSTE JUÍZO, CONSTANTE DE FLS. 2 usque
17 A REFERENTE AO PROCESSO-CRIME Nº 574/71, EM QUE FIGURAM COMO
ACUSADOS ANTÔNIO EDSON URBAN e OUTROS, PERANTE A JUSTIÇA MILITAR

O P

MM.º. SR. DR. JUIZ AUDITOR DA 5a. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILI-
TAR - D E N Ú N C I A - O representante do Ministério Público -
junto à Auditoria da 5a.CJM, vem, com fundamento nos acostados -
autos do Inquérito Policial Militar nº 295/70, apresentar DENÚN-
CIA contra: 1.-ANTÔNIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho
de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-PR, -
solteiro, securitário, residente à Rua Augusto Stelfeld,nº1585,
digo, nº 1585, em Curitiba-PR, foragido; 2.-CLAUDEMIR ONOFRE FEL
-TRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga
Lago Feltrin, natural de Araponga-PR, solteiro, lavrador e estu-
dante, residente na Chácara Santa Lúcia, em Floresta-PR;3.-CRIS-
TINA MARIA SLIWIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Sliwi-
ny e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, estudante,resi-
dente à Rua Júlia da Costa, nº 678, em Curitiba-PR; 4.-EDSON JO-
SÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de
Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, bancário,-
estudante, residente à Praça Rui Barbosa, sem número, em Itambé-
PR; 5.-ELIZA TIELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda
Monezo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí-PR, solteira, estuda-
te, residente no quarto nº 32, da Casa da Estudante Universitá -
ria de Curitiba; 6.-GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos
de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de Maria Soa-
res Dias Vermelho, natural de Palmas-MG, funcionário público mu-
nicipal de Cambira-PR, solteiro, residente à Rua Munhoz da Ro -
cha, nº 1182, em Apucarana-PR;7.-GILBERTO BUENO COELHO, com 26 -
anos de idade, filho de Odair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno -
Coelho, natural de Curitiba-PR, solteiro, decorador, estudante -
residente à Rua Marechal Deodoro, nº 252, 3º andar, apartamento
nº 305, em Curitiba-PR; foragido; 8.-JOSÉ VALDIR FELTRIN, com 1
anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Miciatto -
Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmáci-
residente à Rua Gastão Vidigal, nº 249, em Apucarana-PR; 9.- JO
SUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de
Vasti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Távora-PR, casado, pro-
fessor, residente à Rua Jamil Somi, nº 148, em Apucarana-PR; 10
MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Fran
cisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucaran
-PR, estudante, residente à Avenida Duque de Caxias, nº 819,qua
to nº 4, em Londrina-PR, foragido; 11.-NEISON PIETROBOM DE SOUS
GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Sousa e d
Sílvia Pietrobom de Sousa Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB,e
idade, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 1598,fundos, em S

em São José dos Pinhais-PR, foragido; 12.-PEDRO IVO FURTADO,com 25 anos de idade, filho de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC,fotógrafo,casado, residente à Rua Desembargador Motta, nº 3549, em Curitiba-PR; 13.-REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G.S.Gonçalves,natural de Curitiba-PR, auxiliar de escritório, estudante e residente à Rua Augusto Stelfeld, nº 1585, em Curitiba-PR, foragida; 14.-REGINA MARIA SLIWIANY, com 19 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR,solteira, estudante, residente à Rua Júlia da Costa, nº 678,em Curitiba-PR; 15.- REINOLDO DA SILVA ATEM,com 20 anos de idade, filho de Abraão Atem de Yara da Silva Atem, natural de Teresina - Estado do Piauí, estudante, residente à Rua Domingos Nascimento, nº 736, em Curitiba-PR, foragido; 16.-SUELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Otavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana - Muniz, residente na Galeria Andrade, Edifício Ana, 3º andar,apt nº 34- em Curitiba-PR, foragida; 17.-TERESA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Janina Urban,- natural de Curitiba-PR, casada, publicitária, residente à Rua - Desembargador Mota, nº 3549, em Curitiba-PR; 18.-VALDECI PEDRO' FELTRIN, com 17 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro,estudante, residente à Rua Gastão Vidigal, nº 249, em Apucarana - PR.- H I S T Ó R I C O - Isso porque, em setembro de 1969, na - localidade de Caioba-PR, em um apartamento de propriedade da família de REINOLDO DA SILVA ATEM, êste e mais os denunciados PEDRO IVO FURTADO, GILBERTO BUENO [illegible], TERESA DAISI FURTADO,ANTÔNIO EDSON URBAN, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, REGINA MARIA SLIWIANY e CRISTINA MARIA SLIWIANY promoveram uma' reunião denominada "Ativo da Fundação Efetiva do POC, na região (fls.122 e 422).Esse POC - Partido Operário Comunista - resultou da união de elementos pertencentes à Política Operária (POLOP), e à dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) com outros elementos esquerdistas independentes, adotando a ideologia marxista-leninista e pregando a necessidade de organizar e mobilizar a classe operária para derrubar o govêrno e mudar a ordem - político-social, pela implantação do comunismo no Brasil (fls. 210 a 227 e 421). Estabelecida a Direção Nacional em São Paulo-SP, procurou o POC criar ramificações em outros Estados, sendo' a regional do Paraná colocada em efetivo funcionamento nos local e data supra citados, ocasião em que foi eleita uma Coordenação Regional, composta pelos denunciados PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO, ficando, também, definidas as tarefas políticas a serem desenvolvidas (fls.422 e 122). Em junho de 1970, os denunciados TERESA DAISI FURTADO, REGINA MARIA SLIWIANY,REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO

e NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES promoveram outra reunião, no mesmo apartamento de Cascavel-PR. Nessa reunião, foi formalizada a adesão do Ativo Regional do POC à Organização de Combate Marxista-Leninista Política Operária (OCML-PO), surgida em fevereiro de 1970, no Rio de Janeiro-GB (fls.122 e 423). Ainda nessa reunião, foi eleita nova coordenação, agora estruturada como SR (Secretaria Regional), composta pelos denunciados PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, GILBERTO BUENO COELHO e ANTÔNIO EDSON URBAN. Posteriormente, PEDRO IVO foi substituido por TERESA DAISI FURTADO. Essa Secretaria Regional contava com um setor de organização (SCOI - Setor Central de Organização Interna), a cargo de ANTÔNIO EDSON URBAN e REINOLDO DA SILVA ATEM, além de um setor político, a cargo de GILBERTO BUENO COELHO e TERESA DAISI FURTADO (fls.122,145,164,423 e 30 a 36). - Além das atividades da Secretaria Regional, os militantes do POC, no Paraná, estavam agindo em células, onde eram realizadas reuniões de caráter subversivo, destinadas a debates ideológicos, estudo da linha política do Partido e distribuição de trabalhos práticos a serem realizados. Eram arrecadadas contribuições em dinheiro e vendidos exemplares do jornal mimeografado "Política Operária", com a finalidade de prover fundos para a organização subversiva. O trabalho de doutrinação não era descurado, sendo distribuidos, entre os militante, diversos documentos versando sôbre marxismo-leninismo e linha política-partidária (fls.123,144/5,164,392 e 400). - I I - Os denunciados PEDRO IVO FURTADO, TERESA DAISI FURTADO, ANTÔNIO EDSON URBAN,REINOLDO DA SILVA ATEM e GILBERTO BUENO COELHO integravam a Secretaria Regional do POC,no Paraná,sendo que os dois últimos também agiam na Célula da Engenharia, pelo que suas condutas individuais serão posteriormente analisadas. PEDRO IVO FURTADO - Este denunciado, de codinome "GOMES", foi um dosfundadores do POC, no Paraná, e, por seu intermédio, o mícleo local do Partido recebia a documentação oriunda da Direção Nacional. Compareceu a diversas reuniões destinadas à estruturação do POC e ao "Ativo Regional de setembro de 1969. Anteriormente, participou de atividades desenvolvidas pela POLOP, em 1967, e pela UNE,em 1968. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados as fls. 15. Era membro da Secretaria Regional do POC, tendo, anteriormente, integrado a Coordenação Regional do citado Partido clandestino (fls.120 a 122,125,164 e 421 a 424).TERESA DAISI FURTADO - Com o codinome "ROBERTA", integrou a Coordenação Regional do POC, sendo, depois, eleita para o setor político da Secretaria Regional do grupamento subversivo. Como assistente, orientava os debates e trabalhos das células "Secundarista" e "da Filosofia", a cujos componentes forneceu documentação subversiva para estudos. Arrecadou contribuições dos componentes dessas células destinadas às despesas da organização clandestina. Como fundadora, além de militante,compareceu

- a reuniões das células que orientava e aos "Ativos Regionais de setembro de 1969 e junho de 1970. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados às fls. 15. Na condição de integrante da Secretaria Regional do POC, participou da elaboração de documentos destinados à orientação política dos quadros e à preparação do "Seminário" que seria realizado. Confessou, às fls.123, ter comparecido a cinco reuniões da célula de Filosofia e a dez da célula Secundarista. Reconheceu ter recebido do Comitê Nacional, no segundo semestre de.1969, o.documento "AOH-DE VAMOS - I - EM", encontradiço de fls.68 a 81. Reconheceu ter visto o documento "UC2 - UNIVERSIDADE CRÍTICA", de fls. 104 a 111, em poder do denunciado ANTÔNIO EDSON URBAN. Confessou ter recebido do "Comitê Nacional", via aérea, em janeiro de 1970, o documento "CADERNO DE DEBATES Nº 7 - jan/70, de fls.90 a 92.Admitiu que o documento "A CP e a li", de fls. 18, resultou de anotações de algum elemento da Secretaria Regional, sendo de seu próprio punho o que consta no verso. Reconheceu que os documentos "POLÍTICA OPERÁRIA Nº 23/25, maio/70", de fls. 93 a 102; "Às SRs - CIRCULAR INTERNA", de fls. 25 a 26; "ÀS SRs - Resolução sôbre o papel e as tarefas das Srs", de fls.23 e 24;"Bi-3 - junho/70", de fls. 82 a 89; e o documento "ORIENTAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS", de fls. 21 a 22, foram recebidos do Comitê Nacional e discutidos pelas Coordenação e Secretarias Regionais. Confessou que o documento "BOLETIM Nº 2", de fls.38 a 40, foi elaborado pela Secretaria Regional do POC, no Paraná,visando à preparação do Seminário ME (Movimento Estudantil. Confessou, igualmente, que documento "CADERNO REGIONAL DE DEBATES",Nº1, de fls.42 a 47, foi elaborado pela Secretaria Regional do Paraná,-juntamente com representantes da células,participando dessa elaboração, além desta denunciada, os elementos PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY DENIZ, REGINA.DA GRAÇA SIMBALISTA GONAÇLVES e GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO. Finalmente, confessou que o Documento "ATA DO ATIVO REGIONAL 11", de fls.30 a 35, é a ata dos trabalhos realizados em Caioba-PR, em junho de 1970, reconhecendo os participantes pelas iniciais de seus condinomes, quais sejam: "Ro - Roberta: "H" Heitor; "N" Neide; "R" Rui;"D"-Denise; "S" - Severino; "G".Guido; e "L" - Leo (fls. 121,125/6, 144 a 147, 163 a 165 e 422). ANTÔNIO EDSON URBAN - Este denunciado, de codinome "GABRIEL", está foragido e não atendeu à.intimação de fls. 457, pela qual era convocado a depor no IPM.Participou do Ativo Regional de Fundação Efetiva do POC, em setembro de 1969, e do Ativo de junho de 1970, ambos realizados em - Caioba-PR. Integrava.a Secretaria Regional, como encarregado do setor de organização. Em seu quarto, foram apreendidos os documentos subversivos relacionados às fls. 16 e encontradiços de - fls. 18 a 111, sendo que vários dêles já foram analisados pela denunciada TEREZA DAISI FURTADO. - I I I - A Célula Secundarista,

composta por SUELY MUNIZ e CRISTINA SLIWIANY, contva com a assistência da denunciada TERESA DAISI FURTADO, que admite ter comparecido a cêrca de dez reuniões dêsse departamento do Partido Operário Comunista (fls.123). Por essa Célula, foi elaborado o documento denominado "BALANÇO e PERSPECTIVAS - Cel H-2 (partes 1 e 2), de fls. 19 a 20, tendo em vista o Ativo a ser realizado dias após (fls.125). CRISTINA MARIA SLIWIANY - Esta denunciada, de codinome "MARTA", participou da fundação do - POC, no Paraná, em setembro de 1969, no apartamento de Caioba. Integrava a Célula Secundarista, ou H-2, contribuindo com cinco cruzeiros mensais para manutenção do grupamento subversivo. A Célula H-2 estabeleceu contatos com elementos da Ação Popular, juntamente com os quais lançando um jornal de agitação - estudantil. Embora contasse, à época dos fatos, com dezessete anos de idade, o Laudo de Exame Médico-Psicológico de fls.502 /503 revelou seu suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilicito do fato e determinar-se de acôrdo - com êste entendimento (fls. 121 a 125, 142/3,146,164 e 422).- SUELY MUNIZ - Embora convocada pelo Edital de fls. 451,esta denunciada, de codinome "DENISE", não compareceu para depor,estando foragida. Integrava a Célula Secundarista e participou da fundação efetiva do POC, em setembro de 1969, comparecendo, - também, ao Ativo realizado em junho de 1970, em Caioba-PR. Da mesma forma que CRISTINA MARIA SLIWIANY, participava das reuniões da Célula Secundarista e estabeleceu contatos com elementos da AP, lançando, conjuntamente, um jornal de agitação estudantil. Segundo a denunciada TERESA DAISI FURTADO, as integrantes da Célula Secundarista estavam cientes de que integravam seção do Partido Operário Comunista, sendo SUELY MUNIZ o elemento mais ativo (fls.123). Em sua residência,foram apreendidos os materiais relacionados às fls. 183.(fls.121 a 126, 142/3,145/6,164,183 e 422). - I V - A Célula da Filosofia,integrada pelas denunciadas REGINA MARIA SLIWIANY,ELIZA TIELO - YONEZO e REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, também contava com a assistência de TERESA DAISI FURTADO, que informa ter - comparecido a pelo menos, cinco reuniões dessa seção do Partido Operário Comunista, como se vê às fls. 123. REGINA MARIA - SLIWIANY - Esta denunciada, de codinome "NEIDE" participou da reunião denominada "Ativo da Fundação Efetiva do POC, em Caioba-PR, no mês de setembro de 1969, e do Ativo realizado em junho de 1970, no mesmo local. Integrante da Célula da Filoso - fia, compareceu às reuniões dessa seção do POC, normalmente - realizadas, algumas vêzes, em salas de aulas vazias da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Paraná e, em outras, na residência da denunciada REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES. Nessas reuniões, eram discutidas técnicas destinadas à difusão da orientação política do POC no citado estabe-

estabelecimento de ensino. Confessou ter arrecadado cêrca de seis cruzeiros, com a venda de exemplares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA", recebidos de TEREZA DAISI FURTADO, a quem entregou quarenta cruzeiros, aproximadamente, como contribuição para a manutenção do Partido subversivo. Reconheceu ser o documento de fls. 93 a 102 um exemplar dos jornais recebidos de TEREZA, discutidos em Célula e vendidos. Igualmente, admitiu que o documento "UC2 - UNIVERSIDADE CRÍTICA", de fls. 104 a 111, foi discutido em reunião de sua Célula.-Confessou ser responsável pela formação da Célula da Filosofia, conseguindo os concursos das denunciadas ELIZA TIEKO YONEZO e REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES (fls.121/2,126,144/5,146/7,163/5 e 422). ELIZA TIEKO YONEZO - Com o codinome "AURORA", esta denunciada também integrava a Célula da Filosofia, de cujas reuniões participava. Confessou ter aderido ao movimento subversivo porque a linha ideológica do POC estava de acôrdo com suas idéias.-Informou que os componentes de sua Célula contribuiam com cinco cruzeiros mensais e arrecadavam outras quantias com a venda de jornais. Confessou que o documento de fls. 51 - relatório de finanças da Célula 11-A - é de seu próprio punho. De REGINA MARIA SLIWIANY, recebeu exemplares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA". Em sua residência, mantinha obras marxistas-leninistas destinadas aos estudos políticos de sua Célula, como se vê do Auto de Apreensão de fls. 160. (fls.122/3,144,146,163/5,160 e 422). - REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES - Esta denunciada, de codinome "ANA" está foragida e, embora convocada pelo Edital de fls. 451, não atendeu à intimação para depor no IPM. Integrava a Célula da Filosofia, comparecendo às reuniões da mesma, além de contribuir, com quantias em dinheiro, para a manutenção do Partido subversivo e vender exemplares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA" (fls.122,126,144,146,163/4 e 422). - V - A Célula da Engenharia, também chamada Célula da UPE era composta pelos denunciados NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, REINOLDO DA SILVA ATEM e GILBERTO BUENO COELHO, sendo os dois últimos pertencentes à Secretaria Regional do POC. Todos foragidos, não atenderam à intimação para depor no IPM, apesar de convocados pelo Edital de fls. 451. Não obstante, com a apreensão de diversos documentos e com as confissões dos demais indiciados, as atividades dos integrantes da Célula da Engenharia resultaram estereotipadas nos acostados autos de IPM. NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES - Este denunciado, de codinome "LEO", está foragido.- Integrava a Célula da Engenharia e, na qualidade de militante, participou do Ativo Regional do POC, realizado em junho de 1970, em Caioba-PR (fls.122,145 e 422).- REINOLDO DA SILVA ATEM Com o codinome "RUI", êste denunciado, pertencente ao setor de organização da Secretaria Regional do POC, também integrava a

Célula da Engenharia. Cedeu o apertamento de propriedade de sua família, em Caioba-PR, para a realização do Ativo Regional de Fundação Efetiva do POC, no Paraná, e para a reunião do Ativo Regional, em junho de 1970, participando dos dois encontros subversivos. Está foragido e não atendeu à intimação para depor no IPM, como convocado pelo Edital de fls.451,da mesma forma que NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES e GILBERTO BUENO COELHO (fls.121/2,125/6,145/6,164 e 422/3).-GILBERTO BUENO COELHO - Este denunciado, de codinome "SÉRGIO", também foragido, é fundador do POC, participando dos Ativos realizados em Caioba-PR, em setembro de 1969 e junho de 1970. Na Secretaria Regional do POC, era encarregado do setor político, juntamente com TERESA DAISI FURTADO. Em 1968, contando com a participação de PEDRO IVO FURTADO, já formara o primeiro núcleo do POC, no Paraná. Também integrava a Célula da Engenharia, pela qual era responsável.(fls. 120/123,421,422 e 423). - V I - A Célula do Norte do Paraná,sediada em Apucarana, estava composta pelos denunciados GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, VALDECI PEDRO FELTRIN, MANOEL CEZAR MOTA, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, EDSON JOSÉ FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI. Essa Célula desenvolveu várias atividades, além daquelas inerentes à militância partidária. Assim é que elaborou e distribuiu dois números de jornal subversivo mimeografado, com os títulos de AC-1 - AÇÃO CAMPONESA Nº 1 e AC-2 AÇÃO CAMPONESA Nº 2. Êsses jornais foram lançados nas localidades de Floriano-PR e Floresta - PR, em novembro de 1969 e janeiro de 1970, respectivamente. Na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970, efetuaram pichamento em logradouros públicos e prédios particulares da cidade de Apucarana-PR, inscrevendo dizeres subversivos. Além disso, executaram levantamento das condições de trabalho nas indústrias da região, com a finalidade de coletar dados necessários a um trabalho de aliciamento e propaganda naquelas organizações. Os componentes da Célula do Norte estabeleceram, ainda, contatos com elementos ligados à ALN Aliança Libertadora Nacional e com outros ligados ao PCBR - Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, cujas atividades estão sendo apuradas em outro IPM. GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO - Este denunciado, de codinome "SEVERINO", era responsável pela Célula 11.0,a qual organizou. Promoveu reuniões da Célula, em sua residência, para debates políticos, organização partidária e preparação das atividades práticas. Participou da fundação efetiva do POC, em setembro de 1969, e do Ativo de junho de 1970,na localidade de Caioba. Juntamente com JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, redigiu, datilografou e mimeografou os jornais AÇÃO CAMPONESA, nº 1 e 2. Entregou exemplares do jornal AC-1 aos denunciados CLAUDEMIR e EDSON FELTRIN, que efetuaram a distribuição dos mesmos, na localidade de Floriano-PR. Juntamente

com JOSÉ VALDIR FELTRIN distribuiu o jornal AC-2, nas localidades de Floriano-PR e Floresta-PR, utilizando uma Kombi de propriedade do denunciado JOSUÉ DE GODOI, cedida especialmente para êsse fim. Com a colaboração de MANOEL CEZAR MOTA, redigiu um jornal para distribuição na fábrica de café solúvel da Cacique S/A. Reconheceu os documentos de fls. 194 a 383, dando conta dos balanços da Célula, levantamentos das condições da região, para aliciamento e propaganda e contatos com movimentos estudantis e da esquerda. Na companhia de JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, procedeu ao pichamento levado a efeito na madrugada de 28 de janeiro de 1970, em Apucarana-PR. Foram pichados os muros da Anderson Clayton, da Comissária Ferreira, da Estação Ferroviária e do Grupo Escolar Santos Dumont, com os seguintes dizeres: "APUCARANA VAI TER BATALHÃO, MENOS SALÁRIO MAIS REPRESSÃO" e "VIVA A REVOLUÇÃO". (fls.121/3,126,145/6,164,189,191,392/7,400/1,417/8,420,422, 433/4,436/7,439e454/7). JOSÉ VALDIR FELTRIN - Com o codinome "SENECA", integrava a Célula do Norte, participando das reuniões de organização partidária e preparação dos trabalhos práticos. Auxiliou na redação dos jornais subversivos AC-1 e AC-2. Juntamente com o denunciado GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, distribuiu o jornal AC-2, nas localidades de Floriano - PR e Floresta-PR. Na madrugada de 28 de janeiro de 1970, participou do pichamento realizado em Apucarana-PR, inscrevendo nos muros, entre outros, os seguintes dizeres: "APUCARANA VAI TER BATALHÃO, MENOS ESCOLAS, MENOS SALÁRIOS E MAIS REPRESSÃO". Na condição de auxiliar de farmácia, obteve lucros ilícitos, com a venda ilegal de psicotrópicos, como Preludin e Anorexil, pelo que pode adquirir um revólver, calibre 38, e o material usado no pichamento citado. Contribuiu com cerca de sessenta cruzeiros para compra de armamentos e participou de uma marcha de vinte e cinco quilômetro, preparando-se fìsicamente para luta de guerrilhas. Mantinha contatos com elementos da Aliança Libertadora Nacional. (fls.392/5,396/7,400/2,417/8,433/4, 436,437,439,454/5). VALDECI PEDRO FELTRIN - Êste denunciado, de codinome "ZÉ" integrava a Célula do Norte, participando das reuniões de debates políticos e organização do POC. Auxiliou na redação do jornal AÇÃO CAMPONESA Nº 1 e tomou parte no pichamento da madrugada do dia 28 de janeiro de 1970, em Apucarana-PR. Conta com dezessete anos de idade, mas o Laudo de Exame Médico Psicológico de fls. 501 conclui que revelou suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito dos fatos praticados e determinar-se de acôrdo com êste entendimento. (fls.392/4,400/1,418,454/457). Às fls.457, reconheceu os documentos Ação Camponesa, nºs 1 e 2 e o documento POLÍTICA OPERÁRIA. CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN - Com o codinome "CLÁUDIO", êste denunciado já estava ligado a movimentos -

subversivos desde princípios de 1969. Acatando a tese de que seria necessária uma luta, visando implantar a "Ditadura do Proletariado", que acabaria com os "latifundiários", participou da distribuição do jornal Ação Camponesa nº 1, em Floriano-PR, em novembro de 1969, juntamente com seu irmão EDSON JOSÉ FELTRIN. o lançamento dos jornais subversivos se deu entre as 22:30 e 23:00 (fls. 392/3, 394 a 400/1, 417 a 420, 436/7 e 455). EDSON JOSÉ FELTRIN - Também estava ligado a movimentos subversivos desde princípios de 1969. Juntamente com seu irmão CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, distribuiu o jornal Ação Camponesa, elaborado por outros elementos da Célula do Norte. Reconheceu o documento, de fls. 264/5, como sendo o jornal Ação Camponesa nº 1, que distribuiu em Floriano-PR, em novembro de 1969. (fls. 393/4, 400, 417/8, 420, 436 a 439). JOSUÉ DE GODOI - Também conhecido como "Zéquinha", êste denunciado mantinha contatos com a Célula do Norte, do POC, contribuindo com quantias em dinheiro. Conseguiu uma Kombi, tomada por empréstimo de seu sogro, entregando-a aos denunciados JOSÉ VALDIR FELTRIN e GERALDO MAJELIA, conforme solicitação dêstes, para o lançamento do jornal Ação Camponesa nº 2. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados às fls. 193, incluindo diversas obras de cunho marxista-leninista (fls. 393, 401, 433 a 435, 455 e 193). - MANOEL CEZAR MOTA - Com os codinomes "CLÁUDIO" e "GORDO", este denunciado integrava a Célula do Norte ou Célula 11.0, de cujas reuniões participava. Estabeleceu contato na fábrica Cacique de Café Solúvel, visando a promover agitação naquela indústria, mediante panfletagem. Manteve contatos com elementos da ALA - Aliança Libertadora Nacional, - participando de uma marcha de preparação física para guerrilhas. Convocado pelo Edital de fls. 469, não atendeu à intimação para depor no IPM, estando foragido. (fls. 393/4, 396, 400, 402, 434 e 456). - A Célula do Norte, segmento do Partido Operário Comunista, no Paraná, realizava reuniões para debates, políticos, organização partidária e preparação dos trabalhos práticos. Essas reuniões, algumas vêzes, eram realizadas na forma de conversas informais sôbre os assuntos políticos da linha do POC, tais como "latifúndio", "exploração dos trabalhadores do campo e da indústria, pelos patrões", abordando a necessidade de luta contra tal situação. Dessas reuniões do POC, ditas informais, também participavam os denunciados CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, EDSON JOSÉ FELTRIN e JOSUÉ DE GODOI, como se vê das confissões de fls. 417, 433 e 436. - V I I - O documento AÇÃO CAMPONESA Nº 1, encontradiço às fls. 264, abrange as seguintes expressões: "Sabe por que o govêrno fêz a lei da pena de morte? É porque êle tem mêdo da gente. Nós somos a maioria e se lutarmos organizados e unidos ninguém vencerá a gente. Viva a luta dos trabalhadores" - (fls. 265). No segundo, intitulado "Que é a Grande Luta", vemos o

segue: "O govêrno está a favor da minoria. É porisso que a gente precisa acabar com isso, organizando sindicatos e ligas camponesas secretas e quando êles menos esperam a gente já está organizado e pronto para a luta "(fls.265). No terceiro - De - quem é a Grande Luta - encontramos: "A metade das vendas pagam de impôsto, que vai engordar general do exército. E os generais vão garantir a exploração dos tubarões. Nós já estamos cansados desta exploração. Agora êles é que se cuidem. A luta já começou. Esta é a luta de quem não tem nada a perder e só a ganhar." (fls.265). No quarto - denominado "Quem são Nossos Inimigos" - temos o que segue: "O govêrno é um dos grandes inimigos dos trabalhadores nesta luta. O primeiro inimigo é o govêrno. O segundo são os grandes capitalistas" (fls.265). Finalmente, no quinto tópico - Os Gorilas trocam de coleira, mas a Cachorrada continua - vemos: "A verdade é uma só: o exército, que implantou a ditadura no país, está dividido. Uma parte quer continuar com as mentiradas do Senhor Costa e Silva. A outra parte quer aumentar ainda mais a exploração e a fôrça do exército e da polícia. Sabe porque êles querem aumentar a exploração e a fôrça do exército e da polícia? É porque a luta dos trabalhadores já começou. Afinal de contas, somos a maioria. A gênte só precisa se organizar e começar a fazer agitação. Pois a agitação é o maior mêdo dos capitalistas e tubraç,digo,tubarões e do govêrno também.(fls.264). - V I I I - O Documento - AÇÃO CAMPONESA Nº 2, encontradiço às fls. 262, contém as seguintes expressões: "Os Tubarões, o Exército, a Polícia e o Govêrno são uma só panelinha de exploradores. O Exército serve para prender quem não está contra a exploração do govêrno e do tubarão. A Polícia serve para ajudar o Exército. (fls.262v.).Às - fls.263v, encontramos ainda: "Nós vamos fazer uma greve.Nós não aceitamos mais esta Exploração!" - I X - Já o documento PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA - Programa Socialista para o Brasil - prega o seguinte: "A revolução no Brasil será proletária ou deixará de ser revolução, e isso implica na necessidade da insurreição operária como ato de tomada do poder!" (fls.226v). Este documento, ao tratar da Guerra Revolucionária, acentua a necessidade da luta armada, referindo que: "Atualmente uma das formas básicas da luta de classes no continente é a guerra de guerrilha - travada no campo, que aproveita o potencial revolucionário local como catalizador de um movimento em escala mundial."(fls.226v). - X - Pelo referido, vê-se que os denunciados reorganizaram de fato o Partido Comunista Brasileiro, dissolvido por - fôrça de disposição legal, utilizando-se de jornais ou panfletos como veículos de propaganda de guerra revolucionária ou - subversiva. CLASSIFICAÇÃO E PEDIDO - Nessas condições, todos os denunciados estão incursos no artigo 43, do Decreto-Lei nº898,

de 29 de setembro de 1969, ficando os denunciados GERALDO MAJ
LA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, VALDECI PEDRO FELTRI
CLAUDEMIR SOARES VERMELHO, JOSÉ EDSON JOSÉ FELTRIN e JOSUÉ DE
GODÓI mi nda incursionados no artigo 45, inciso I, do mesmo di
ploma legal. Assim, esta Procuradoria espera ver recebida e a
tuada a presente DENÚNCIA, para que os denunciados sejam citad
processados, julgados e condenados, ouvidas as testemunhas ab
xo arroladas e cumpridas tôdas as formalidades legais. ROL DE
TESTEMUNHAS: 1.- 3º Sgt. ÁLVARO BELMIRO DOS SANTOS - fls.126;2
3º Sgt. NELSON HEINZEN - fls. 164 e 3.- 3º Sgt. ANTONIO BENEDI
TO BALBINOTTI - fls. 395.-Procuradoria da Justiça Militar, jun
to à Auditoria da 5a.CJM, em Curitiba-PR, aos vinte e quatro
dias do mês de fevereiro de 1.971.-(as.) ALCEU ALVES DOS SANTOS
-Procurador da Justiça Militar, [illegible]."

CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUDICIÁRIA Curitiba - Paraná JUSTIÇA MILITAR

004:24 13-5-971

PROTOCOLO

D. aos autos.
Em 14.05.71

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE MENORES DA COMARCA DE

=APUCARANA-PARANÁ=

666

=M A N D A D O DE C I T A Ç Ã O=

O Doutor Lino Bortolini, Juiz Substituto da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

M A N D A ao Oficial de Justiça dêste Juízo, ao qual fôr êste apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, CITEM, nesta cidade ou onde fôr encontrado na Comarca, sob pena de revelia, os acusados GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Americo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, funcionário Público municipal de Cambira, residente à rua Munhoz da Rocha, nº1182, nesta cidade; JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vesti Lopes de Godoi, casado, Professor, residente à rua Jamil / Soni, nº 148, nesta cidade; JOSÉ VALDIR FELTRIN e VALDECI PEDRO FELTRIN, irmãos, com 19 e 17 anos, respectivamente, ambos filhos Otavio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, residentes à rua Gastão Vidigal nº 249, nesta cidade, para comparecerem no dia 17 (dezessete) de junho p. vindouro, às 13,00 (treze) horas à sede da Auditoria da 5ª Região Militar, sita a Praça Rui Barbosa(Qaurtel General da Artilharia Divisionária da 5ª Região Militar para, perante o Conselho Permamente de Justiça, se verem processar como incursos nas sanções do art. 43, do Dec-Lei nº 898/69. Devendo o Sr. Oficial de Justiça entregarem a cópia da denúncia a cada um dos acusados, / que servirá como contra fé. CUMPRA-SE. Dada e passado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um. Eu Onofre dos Reis e Silva, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

(Lino Bortolini)
-Juiz Substituto-

COMARCA DE APUCARANA...ESTADO DO PARANA .... VARA CIVEL

667

/ C E R T I D Ã O

/CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento do man-
dado retro do M.M. Juiz de Direito, dirigi-me nesta cidade, nos
endereços fornecidos no referido mandado e, sendo aí, citei JO
SUE DE GODOI e VALDECI PEDRO FELTRIN, de todo o conteúdo do man-
dado, os quais bem cientes ficaram e lançaram os seus cientes. -
Certifico ainda que deixei de citar GERALDO MAJELLA SOARES VERME-
LHO e JOSE VALDIR FELTRIN, em virtude de não os ter encontrado, -
tendo sido informado pelas mães dêles, que os mesmos encontram-se
em lugar incerto e não sabido, há mais de noventa dias.-
Apucarana, 3 de Junho de 1.971.-

Oficial de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO

Aos 03 do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca Dr. LINO BORTOLINI, Juiz Substituto. - Eu, Escrivão o subscrevi.

Devolvam-se ao Digno Juizo deprecante, com as cautelas de estilo e as homenagens deste juizo.

Data supra.

LINO BORTOLINI
JUIZ SUBSTITUTO

DATA

Aos 3 do mês de junho de 19 71.
Me foram estes autos entregues com o despacho supra. Eu, Escrivão o subscrevi.

REMESSA

Aos 3 de junho de 1971. faço remessa dos presentes autos ao Juízo deprecante. Eu, Escrivão o subscrevi.

0:553 - 8 JUN
PROTOCOLO

Juntou-se aos autos
Em 9.06.71

6671

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA Comarca de Marialva.

Of. N.º 37/71.

Em 4 de Junho de 19 71.

D. aos autos
Em 16.06.71

Excelso Magistrado:

Anéxo ao presente ofício, tenho a elevada honra de levar a ver a Vossa Excelência, devidamente cumprida a Carta Precatória expedida por essa Auditoria da 5ª Região Militar, para citação do Réu EDSON JOSÉ FELTRIN.

Côlho a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e consideração distinta.

Eládio Pinheiro Lima.

Juíz de Direito.

Exmº. Sr.

Dr. DARCY RICETTI.

DD. Juiz Auditor da Auditoria da 5ª Região Militar.

CURITIBA-PARANÁ:

PROTOCOLO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO
DA
COMARCA DE MARIALVA

AUTOS Nº 214/71

= DE CARTA PRECATORIA

JUIZO AUDITOR DA 5ª REGIÃO MILITAR DE CURITIBA. DEPRECANTE

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA. ..... DEPRECADO

Citação de Edson José Feltrin.

AUTUAÇÃO

Aos 1º dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade; em meu Cartório autúo a petição, que adiante se vê; do que para constar lavrei êste têrmo.

Escrivão o subscrevo...

Dr Jui

672

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 16

O Doutor DARCY RICETTI Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

R. e mais
Cumpra-se
Em 8/6/71

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARIALVA, NESTE ESTADO

ELADIO PINHEIRO LIMA
Juiz de Direito

para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana, neste Estado, solteiro, bancário, estudante, residente à Praça Rui Barbosa s/nº em Itambé, Município dessa Comarca,

a fim de comparacer(em) dia 17 (dezessete) de junho de 1971 às 13 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec-Lei 898/69

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, TELMO BOEIRA, Escrivão que a fiz datilografar e assino

Juiz Auditor
DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

5712

Mod. 35

ESTADO DO PARANA

AUTOS, 24-71 JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE Marialva

VARA CRIMINAL

Mandado n. 37-71
Entregue em 2 / 6 / 71
Recebido em 4 / 6 / 71

O Doutor Eládio Pinheiro Lima

Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Marialva Estado do Paraná, etc.

M A N D O a qualquer Oficial de Justiça dêste Juízo a quem êste fôr apresentado, indo assinado, que em seu cumprimento se dirija a Cidade de Itambé ou onde possa encontrar Edson José Feltrin.- solteiro,bancario,residente a Praça Rui Barbosa S/N.

intime a comparecer perante o Juizo Auditor da 5ª Região Militar Curitiba, na sala das audiências, do dia 17 do mês de Junho de 1.971 à hora 13.00 a fim de

O que cumpra sob as penas da Lei, se faltar. Dado e passado nesta cidade de Marialva aos 1º dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e 71. Eu, Escrivão, o subscrevi

Dametrio de Oliveira Braga
ESCRIVÃO

JUIZ DE DIREITO

ELADIO PINHEIRO LIMA
JUIZ DE DIREITO

Edson José Peltrin

= CERTIDÃO =

/"CERTIFICO, que em cumprimento ao respei
vel mandado retro e sua assinatura, me dirigi no Municip
de Itambé, desta Comarca, e sendo aí citei o Réu EDSON J
SÉ PELTRIN, por todo o conteúdo do mandado, o qual bem
ciente ficou e assinou do próprio punho, bem como entreg
ao réu a cópia da denuncia.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 4 de junho de 1.971.

JONAS TEODORO GO
OFICIAL DE JUSTIÇ
CIC 108316908

Jonas Teodoro Gomes.

Oficial de Justiça.

674

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, que o DR DARCY RICCITTI, 1º Substituto de Juiz auditor desta auditoria, se encontra no exercício pleno das funções do seu cargo, tendo em vista haver sido convocado através do Ato nº 2.512, de 25 de maio último, do Exmº. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Superior Tribunal Militar, no período de 7 de maio a 5 de julho, tudo de 1971, em substituição ao titular efetivo, a quem foi concedido licença para tratamento de saúde, no citado período.- Dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 7 de de 1.971.-

- TELMO BOBINA -
Escrivão.

= CERTIDÃO DE SORTEIO E COMPROMISSO =

CERTIFICO, para os devidos fins, que o primeiro de junho do corrente ano de mil novecentos e setenta e um, - foi procedido ao sorteio de Oficial para substituir ao Sr. Maj. Jorge Gaspar da Silva, como Presidente do Eg. C.P.J. para o Exército, referente ao 2º trimestre do corrente ano, tendo recaído a sorte sôbre o nome do Sr. Major Art. JOUBERT SIQUEIRA, que assim passará a substituir ao primeiro, consoante solicitação feita em radiograma de nº 146/Aj-4, de 27/5/71, do Exmo. Sr. Gen. Cmte. do 5º. R.M.- CERTIFICO, ainda, que aos oito (8) dias do mesmo mês e ano, acima mencionados, foi prestado o respectivo compromisso legal pelo Sr. Maj. JOUBERT SIQUEIRA, como Presidente do supramencionado Conselho. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - E, para constar, datilografei, lavrei e assino o presente. - Curitiba, 17 DE junho DE 1 971. -

Eu, _____

Telmo Bueno Siqueira
Escrivão.

N.º 220/71

2.a VARA CRIME

Fls. 1

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

Juizo de Direito da 4.a Vara

ESCRIVÃO VITALÍCIO

Jrineu Ziliotto

Autos de:

CARTA PRECATÓRIA

Juízo AUDITOR DA AUDITORIA DA 5ª REGIÃO MILITAR - Ctba. Dente.

Juízo DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA-Pr Depdo.

. Manoel Cezar Mota

AUTUAÇÃO

Aos -28- dias do mês de Maio do ano de

novecentos e setenta e um nesta cidade de Londrina, em Cartório autúo a

rta Precatória como adeante segue

ara constar, lavro esta autuação. Es

Escrivão, escrevi.

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA MILITAR

Auditoria da 5.ª Região Militar - 5.º Distrito Naval e 5.ª Zona Aérea

OFICIO N.º 515

CURITIBA - PR, 29/5/72.-

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA.-
N/Estado

I - Tenho a honra de dirigir-me a V.Exª. a fim de encaminhar a inclusa Carta Precatória relativa ao acusado MANOEL CEZAR MOTA, residente nessa Cidade.-

II - Solicito a V.Exª. as providências que se fizerem necessárias no sentido de acusar o recebimento da presente, bem como informar sôbre o andamento da mesma.-

III - Reitero a V.Exª. os meus protestos de estima e consideração.-

DARCY RICCIOTTI
Dr Juiz Auditor Substº

D.-

229/24.5

677
678

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

DO PARANÁ
DOUTRINA —
280 2ª
Vara Criminal
de 19

DISTRIBUIDOR

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 18

O Doutor DARCY RICETTI Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

R. A. Cumpra-se.
Em, 28/05/71.

Juiz Substº.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA, NESTE ESTADO,

, para que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar citar MANOEL CEZAR MOTA, com 19 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira Mota, natural de Apucarana-Pr, estudante, residente a Avenida Duque de Caxias nº 849, quarto 4, Nesta Cidade de Londrina-Pr;

a fim de comparacer(em) dia 17 (dezessete) de junho de 1971 às 13 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilharia Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art.(s) 43, do Dec-Lei 898/69.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio ano de mil novecentos e setenta e um.-

, Escrivão que a fiz datilografar e assino TELMO BOZZI

Juiz Auditor
DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

ESTADO DO PARANA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Londrina

2ª VARA CRIMINAL

Proc. nº 229/71

O Doutor Irajá Romeo Hilgenberg Prestes

Juiz ~~Substituto~~ da Segunda Vara Criminal da Comarca de Londrina Estado do Paraná, etc.

M A N D O a qualquer Oficial de Justiça dêste Juízo a quem êste for apresentado, in... por mim assinado, que em seu cumprimento se dirija a esta Cidade ou onde pos... encontrar nesta Comarca, o acusado: MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, natural de Apucarana-Pr.-, estudante, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira Mota, residente à Rua Duque de Caxias nº 849 - quarto 4 -, nesta Cidade.

e o CITE intime a comparecer perante êste Juízo, em o Forum, na sala das audiências, no dia 17 do mês de JUNHO à hora 13,00 a fim de ser interrogado e se ver processar como incurso nas sanções do artigo 43 - do Decreto Lei nº 898/69, conforme consta da Carta Precatória oriunda do JUÍZO AUDITOR DA AUDITORIA DA 5ª REGIÃO MILITAR - CURITIBA - - deste Estado.-

O que cumpra sob as penas da Lei, se faltar Dado e passado nesta cidade de Londrina, aos 28 dias do mês de Maio de mil novcentos e setenta

Eu, Escrivão, o subscrevi

JUIZ DE DIREITO

Certidão

Certifico que em Cumprimento ao presente mandado e sua respectiva assinatura dirigi-me nesta Cidade e Comarca, na Rua Duque de Caxias Nº 849 e ai deixei de Citar o acusado Manoel Cesar Matta em Virtude de ter-se mudado no dia 7 de Setembro do ano 1970 proximo passado para lugar incerto e não sabido segundo as informações Obtida Pela Senra Madalena Beletke Gerente do Hotel Rama onde o referido acusado residia

O referido é Verdade e dou fé.

Londrina, 1º / 6 / 1971

João Sabino Almeira

JOÃO SABINO ALMIRÃO
Oficial de Justiça 2.a Vara Criminal

CÓPIA AUTÊNTICA DA DENÚNCIA OFERECIDA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ÊSTE JUÍZO, CONSTANTE DE FLS. 2 usque 17, REFERENTE AO PROCESSO-CRIME Nº 574/71, EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS ANTÔNIO EDSON URBAN e OUTROS, PERANTE À JUSTIÇA MILITAR.

"EXMº. SR. DR. JUIZ AUDITOR DA 5a. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR - D E N Ú N C I A - O representante do Ministério Público junto à Auditoria da 5a.CJM, vem, com fundamento nos acostados autos do Inquérito Policial Militar nº 295/70, apresentar DENÚNCIA contra: 1.-ANTÔNIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-PR, solteiro, securitário, residente à Rua Augusto Stelfeld, nº 1585, digo, nº 1585, em Curitiba-PR, foragido; 2.-CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas-PR, solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Santa Lúcia, em Floresta-PR;3.-CRISTINA MARIA SLIWIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, estudante, residente à Rua Júlia da Costa, nº 678, em Curitiba-PR; 4.-EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, bancário, estudante, residente à Praça Rui Barbosa, sem número, em Itambé-PR; 5.-ELIZA TIELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí-PR, solteira, estudante, residente no quarto nº 32, da Casa da Estudante Universitária de Curitiba; 6.-GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palmas-MG, funcionário público municipal de Cambira-PR, solteiro, residente à Rua Munhoz da Rocha, nº 1182, em Apucarana-PR;7.-GILBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Odair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, natural de Curitiba-PR, solteiro, decorador, estudante e residente à Rua Marechal Deodoro, nº 252, 3º andar, apartamento nº 305, em Curitiba-PR; foragido; 8.-JOSÉ VALDIR FELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Miciatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmácia, residente à Rua Gastão Vidigal, nº 249, em Apucarana-PR; 9.- JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Távora-PR, casado, professor, residente à Rua Jamil Somi, nº 148, em Apucarana-PR; 10. MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-PR, estudante, residente à Avenida Duque de Caxias, nº 819, quarto nº 4, em Londrina-PR, foragido; 11.-NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Sousa e de Sílvia Pietrobom de Sousa Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB, es[illegible] Rua Joaquim Nabuco, nº 1598, fundos, em São

693

= CERTIDÃO DE SORTEIO E COMPROMISSO =

CERTIFICO, para os devidos fins, que o primeiro de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, - foi procedido o sorteio de Oficial para substituir ao Sr. Maj. Jorge Gaspar da Silva, como Presidente do Cons. C.P.J. para o Exército, referente ao 2º trimestre do corrente ano, tendo recaído o mesmo sôbre o nome do Sr. Major Art. JOUBERT SIQUEIRA, que assim passará a substituir ao primeiro, consoante solicitação feita em radiograma de nº 146/Aj-4, de 27/5/71, do Exmº. Sr. Gen. Cmte. da 5ª. R.M.- CERTIFICO, ainda, que aos oito (8) dias do mesmo mês e ano, acima mencionados, foi prestado o respectivo compromisso legal pelo Sr. Maj. JOUBERT SIQUEIRA, como Presidente do supramencionado Conselho. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - E, para constar, datilografei, lavrei e assino o presente. - Curitiba, 17 DE junho DE 1971. -

Eu,

Telmo Siqueira
Escrivão.

634

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICCHI, 1º Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí intime a cite ANNA MARIA SLIWIAK, com 19 anos de idade, filha de Isaac Sliwiak e de Janina Sliwiak, natural desta Capital, solteira, estudante, residente à rua Julia Costa nº 678, nesta cidade de Curitiba,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69 do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr. Proc. Militar junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, ... escrivão escrevi.

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL. - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

Juiz Auditor

DARCY RICCHI
Dr Juiz Auditor Substº

Ciente:-
Anna Maria Sliwiak

- Certidão no verso -

463 de 626

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Júlia da Costa nº 678 - N/Capital, e lá citei em sua própria pessoa, a - acusada REGINA MARIA SLIWIANY, ocasião em - que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com uma cópia autêntica da denúncia.-O referido é verdade e dou' fé.E, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 11 - de junho de 1.971.-(sexta-feira).-.-.-.-.-.-.

- MARIO LUZ BITTENCOURT DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício dêste - Juízo.-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICCITTI, 1º Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí intime a CRISTINA MARIA SLIWIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural desta Capital, estudante, residente à rua Julia da Costa nº 678, nesta cidade de Curitiba,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) do mês de junho do ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69, do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc. Militar junta e da por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.

Eu, [illegible], escrivão escrevi.

Juiz Auditor
DARCY RICCITTI
Dr Juiz Auditor Substº

Cristina Maria Sliwiany

- Certidão no verso -

as mesmas;-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado - retro, me dirigí a rua Júlia da Costa - nº678 - N/Capital, e lá citei em sua - própria pessoa, a acusada CRISTINA MARIA SLIWIANY, ocasião em que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com a cópia autêntica da denúncia.-O referido é verdade e dou fé.E,para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.Curitiba, 11 - de junho de 1.971.-(seis-reis).-.-.-.-

- MÁRIO LUIZ BUENO DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício deste -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICHTI, Juiz Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e a intime a NELSON PIERROTON DE SOUZA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Souza e de Silvia Pierroton de Souza Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB, estudante, residente à rua Dr Goulin nº 1050, nesta cidade de Curitiba,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezesseis (17) de junho do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69, do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc. Militar junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , escrivão escrevi.

Juiz Auditor
DARCY RICHTI
Dr Juiz Auditor Substituto

- Certidão no verso -

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Dr. Goulin nº 1050, Bairro:-Hugo Langue - N/Capital, e lá citei em sua própria pessoa, o acusado civil NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES, ocasião em que lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com uma cópia autêntica da denúncia.-O referido é verdade e dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 15 de junho de 1.971.-(terça-feira).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- MÁRIO LUIZ BARBOSA DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício deste -
Juízo.-

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim Darcy Ricetti, 1º Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí intime a GILBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Ozair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, natural desta Capital, solteiro, estudante, residente à rua Marechal Deodoro nº 252, 3º andar, aptº 305, nesta cidade de Curitiba

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69 do Código Penal Militar, conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc. Militar junto, por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos ____ dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL. - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

, escrivão escrevi.

Juiz Auditor
DARCI RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

- Certidão no verso -

as vezes;-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento respeitável mandado retro,- me dirigí ao Centro Politécnico desta Capital - Faculdade de Arquitetura, e lá citei o acusado GILBERTO BUENO-COELHO, terceiro' anísta daquela Faculdade, ocasião em que - lhe entreguei uma contra-fé do referido documento, juntamente com uma cópia autêntica da denúncia.-O referido é verdade e dou fé. E, para constar, passei a presente,que datilografei, dato e assino.-Curitiba,15 - de junho de 1.971.-(terça-feira).-.-.-.-.-

- MÁRIO LUZ BENHARA DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício dêste - J u í z o.-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICCITI, 1º Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí intime a ANTONIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Jenira Urban, natural desta Capital, solteiro, Securitário, residente à rua Augusto Stresser nº 1585, nesta cidade de Curitiba,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43 do Dec-Lei nº 898/69,

do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc. Militar inclusa por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos ____ dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

, escrivão escrevi.

Juiz Auditor
DARCY RICCITI
Dr Juiz Auditor Substº.-

- Certidão no verso -

das mesmas;-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Augusto Steifeld, nº 1585 - Bairro:- Bigorrilho - N/Capital, e lá deixei de citar o acusado ANTONIO - EDSON URBAN, em virtude de não existir - êste número naquela rua. CERTIFICO, outrossim, que tomei conhecimento por intermédios de outros acusados, que os familiares do mesmo, residem na rua Brigadeiro Franco nº 549 - N/Capital, para lá me dirigí, e também deixei de citá-lo, em - virtude de sua irmã Sra. Maria de Lourdes Urban Kleinke, haver me informado que o aludido acusado, encontra-se desaparecido desde o mês de julho do ano próximo - passado, não tendo a sua família qualquer notícia do seu paradeiro.-O referido é - verdade e dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 7 de junho de 1971.-(segunda-feira).-.-.-.

99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICCIOTTI, 1º Substituto, em exercício, do Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí intime a DILZA TELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanae Yonezo, natural de Assaí-Pr, solteira, estudante, residente na quarto nº 32, da Casa da Estudante Universitária, nesta Capital,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do ano mil novecentos e sétenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 13, do Decreto nº 898/69 - Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc. Militar junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, [illegible], escrivão escrevi.

Juiz Auditor
DARCY RICCIOTTI
Dr Juiz Auditor Substituto

- Certidão no verso -

as mesmas;-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a Casa da Estudante Universitária-N/ Capital, e lá deixei de citar a acusada ELIZA TIELO YONEZO, em virtude de haver sido - informado pela Srta. Ivanir Alves, funcioná -ria da Portaria da referida Casa, que a - aludida acusada, deixou de residir naquêle - local, à aproximadamente seis (6) meses.CERTIFICO, outrossim, que a informante desco - nhece o atual endereço da denunciada, sabendo-se apenas, que a mesma cursava o 3º ano de Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia.-CERTIFICO, finalmente, que me dirigí a Faculdade supra citada, e lá também deixei de citá-la, em virtude de obter informações na Secretaria daquele Estabelecimento de Ensino Superior, que a aludida acusada apenas fêz a sua matricula nêste ano, deixando de comparecer as aulas.-De tudo dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 9 de junho de 1.971.-(quarta-feira).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- MÁRIO LUZ BINHARA DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício deste - Juízo.-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICETTI, 1º Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e aí cite o acusado REINALDO DA SILVA - ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abraão Atem e de Yara da - Silva Atem, natural de Teresina, Estado do Piauí, estudante, residente à rua Domingos Nascimento nº 736, Bairro Pilarzinho, nesta Capital,

Conselho Permanente para comparecer(em) perante o Tribunal de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec.Lei - nº 898/69 do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc.Militar junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e seterta e um.-

PODER JUDICIÁRIO - AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUR. MILITAR - Curitiba - Paraná - JUSTIÇA MILITAR

- Telma Boeira -, escrivão escrevi.

Juiz Auditor Substituto.

- DARCY RICETTI) -

- Certidão no verso -

Cas vesmas;-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí à rua: Domingos Nascimento nº 736 - Bairro:- Pilarzinho - N/Capital, e lá deixei de citar o acusado REINOLDO DA SILVA ATEM, em virtude de haver sido informado pelo seu progenitor Sr. Abraão Atem, que o seu filho e sua nóra SUSLY MUNIZ ATEM, também acusada, residem atualmente na Capital de São Paulo, a rua Saturno nº 526 - Aclimação. CERTIFICO, outrossim, que fui informado ainda, pelo dito Senhor, que os mesmos já têm conhecimento da audiência, e provàvelmente não irão comparecer a sessão, em virtude de possuirem uma criança pré-matura, nascida a apenas uma semana. De tudo dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. -Curitiba 9 de junho de 1.971.-(quarta-feira).-.-.-.-.-

- MÁRIO LUIZ MENNA DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício deste Juízo.-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICETTI, Juiz Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e ai intime a SUELI LUIZ, com 18 anos de idade, filha de Clovo Luiz e de Maria Silveira Luiz, residente na Galeria Andrade, Edificio Anh. 3º andar, ant9 34, nesta Capital,

para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezesseto (17) de Junho do de ano mil novecentos e seten a e um, às 13 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec-Lei nº 898/69, do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc. Militar junta por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA 5ª CIRC. JUD. MIL.
Curitiba - Paraná
JUSTIÇA MILITAR

, escrivão escrevi.

Juiz Auditor
DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substituto

- Certidão no verso -

das mesmas:-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro,- me dirigí à rua: Domingos Nascimento nº736, Bairro:- Pilarzinho - N/Capital, e lá dei-xei de citar a acusada SUELY MUNIZ ATEM,em virtude de haver sido informado pelo seu - sogro,Sr. Abraão Atem, que sua nóra e seu filho,atualmente residem na Capital de São Paulo,a rua Saturno nº 526 - Aclimação, e que os mesmos tem conhecimento da audiên - cia,e,provàvelmente não irão comparecer,em virtude de possuirem uma criança pré-matura. O referido é verdade e dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei,- dato e assino.-Curitiba, 9 de junho de 1971. (quarta-feira).-.-.-.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim - DARCY RICETTI, 1º Substituto em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e cite a acusada REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G.S.Gonçalves, natural desta Capital, auxiliar de escritório, estudante, residente à rua Augusto Stefeld nº1581, nesta Capital, para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec.Lei nº 898/69 do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr.Proc.Militar junta, por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , escrivão escrevi.

- TELMO BOEIRA -

Juiz Auditor 1º Substituto.

- DARCY RICETTI -

Cas testas;-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Augusto Stefeld, nº 1581 - Bairro:- Bigorrilho - N/Capital, e lá deixei de citar a acusada REGINA DA - GRAÇA SIMBALISTA GONCALVES, em virtude de haver sido informado por trabalhadores da construção existente naquêle endereço, que o proprietário daquela obra é o Sr. Antonio Gonçalves, progenitor da mencionada - acusada, e que o aludido Senhor, possui - Firma de Engenharia a rua Brigadeiro Franco nº 1919-N/Capital.-CERTIFICO, outrossim, que me dirigí ao endereço supra, e lá também não obtive êxito em minhas diligências, por motivo de informações do irmão da acusada Sr. Jefferson Gonçalves, que a mesma encontra-se desaparecida à aproximadamente dez (10) meses, desconhecendo o informante e os seus familiares, o atual endereço da aludida.-De tudo dou fé. E, para' constar, passei a presente que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 7 de junho' de 1.971.-(segunda-feira).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- MÁRIO JUIZ BARBOSA DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício dêste -
Juízo.-

fls 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICETTI, 1º Substituto em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e cite o acusado PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Herculano da Silva Furtado Júnior e de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, fotógrafo, residente à rua Desembargador Motta nº 3549 - N/Capital, para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec.Lei nº 898/69, do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc. Militar juntada por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, , escrivão escrevi.

PODER JUDICIÁRIO TELMO BOMFIM JUSTIÇA MILITAR Curitiba - Paraná

Juiz Auditor 1º Substituto.

- DARCY RICETTI -

Las mesmas:-.-.-

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Desembargador Motta' nº 3549 - Bairro:-Mercês - N/Capital, e - lá deixei de citar o acusado PEDRO IVO - FURTADO, em virtude de haver sido informado pelo Sr. Ladislau Antosiewicz, proprietário da residência existente naquêle endereço, que o referido acusado, bem como' sua esposa Teresa Daisi Furtado, também - acusada, eram seus inquilinos, e que os - mesmos deixaram de residir naquêle local; em fins do mês de julho do ano próximo - passado. CERTIFICO, outrossim, que fui informado ainda, pelo referido Senhor, que os familiares da acusada antes mencionada, residem na rua Brigadeiro Franco nº 549 - N/Capital, para lá me dirigí e também não obtive êxito em minhas diligências, em - virtude de haver sido informado pela Sra. Maria de Lourdes Urban Kleinke, que o aludido acusado e sua esposa encontram-se no Chile.-De tudo dou fé. E, para constar, - passei a presente, que datilografei, dato e assino.-Curitiba, 7 de junho de 1971.- (segunda-feira).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- MÁRICLUZ BITENCOURT DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício deste -

104

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao Oficial de Justiça a quem êste fôr apresentado, estando assinado por mim DARCY RICETTI, 1º Substituto, em exercício, de Juiz Auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde o acusado possa ser encontrado e ai cite a acusada TERESA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural desta Capital, casada, publicitária, residente à rua Desembargador Motta, nº 3549 - nesta Cidade de Curitiba, para comparecer(em) perante o Conselho Permanente de Justiça Militar no dia dezessete (17) de junho do de ano mil novecentos e setenta e um, às 13,00 horas, a fim de se ver processar pelo crime previsto no(s) artigo(s) 43, do Dec.Lei nº 898/69 do Código Penal Militar conforme denúncia oferecida pelo Dr Proc.Militar juntada por cópia, ao presente mandado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.

Eu, , escrivão escrevi.

- DELMO BUEIRA -

Juiz Auditor 1º Substituto.

- DARCY RICETTI -

das mesmas;-.-.-

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigí a rua Desembargador Motta nº 3549 - Bairro:- Mercês - N/Capital, e' lá deixei de citar a acusada TEREZA DAISI FURTADO, pelos mesmos motivos expostos na Certidão, exarada no mandado de citação - referente ao seu esposo Pedro Ivo Furtado, que antecede esta.-O referido é verdade e dou fé. E, para constar, passei a presente, que datilografei, digto e assino.Curitiba, 7 de junho de 1971. (segunda-feira).

- MANOEL [illegible] DE MELLO -
Oficial de Justiça Substituto em exercício deste -
[illegible].-

vidos fins, que
ível mandado re-
mbargador Motta
- N/Capital, e'
ada TEREZA DAISI
tivos expostos na
dado de citação -
Pedro Ivo Furtado,
erido é verdade e
presen-
passei
e assino (uri-
feira).
-

JUSTIÇA DE MELLO -
Substi-
deste -

HOSPITAL SÃO PAULO
Rua Napoleão de Barros Nº 715
TEL: 70-91-91-São Paulo

Declaração

Declaro que D. Sueli
[illegible] não pode sair
São Paulo, presentemente,
necessita aguardar
a filha prematura
e está em observação
dica, a meus cuidados,
não tem condições de
ar.

São Paulo, 15 de junho de 197[illegible]
Francy Reis da Silva
CRM 10545

O referido é verdade e
21.º Subdistrito (Saúde) São
D. B. S. C

206

BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL DO 21.º SUBDISTRITO

SAÚDE

DR. EUCLYDES FERREIRA GUARITA

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSÔAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. ..287.. do livro A - ...116...; sob N.º de ordem 109.115 foi lavrado, no dia ..14. de . . junho... de 1.971. o assento de nascimento de .."Lou Muniz Atem"...

de côr ..branca... do sexo ...feminino..., nascid a no dia .dois (2). ... de ..junho... de mil novecentos e setenta e um(1.971)..., às .1. hora e 05.. minutos em este Subdistrito..Saúde....

filh a de Reinoldo da Silva Atem.....

e de Dona Suely Muniz.....

Foi declarante o pai....

e serviram de testemunhas as constantes do termo....

Observações ...

O referido é verdade e dou fé.

21.º Subdistrito (Saúde) São Paulo, .14.. de .. junho.. de 19 71..

D. B. S.

O ESCRIVÃO

ANTONIO DOS SANTOS
Oficial Maior

D. B. S. Cr$ 7,00

das mesmas;-.-.-

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército,-.-. presentes de seus membros e o Dr. Alceu Alves dos Santos, 1º Substituto de Promotor, aí compareceu ---- CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN,-.- acusado, natural de Arapongas, PR, com vinte e quatro (24) anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de D. Olga Lage Feltrin residente Sítio São José, em Floresta - Maringá - PR profissão lavrador e estudante, exercendo-a em (Ginásio de Floriano : Floriano-PR), sabe ler e escrever, e tem como advogado o Dr. ODDEMAR TEIXEIRA SOARES

Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que estava em sua casa, Sítio São José, em Floresta e teve notícia desta quando foi detido para prestar declarações, no Inquérito.-.-

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas: que não conhece as testemunhas arroladas na denúncia e nada tem a alegar contra as mesmas;-.-.-

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que não conhece as provas apuradas e nada tem a alegar con, digo, a respeito das mesmas;-.-.-

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece qualquer dos objetos com que foi praticada a infração;

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira.-.-.

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribui-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não sabe de nenhum motivo particular a que deva atribuir a imputação, como também não conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime.-:-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juízo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu: que nunca foi processado.-.-

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que tem e deixa a cargo de seu Advogado. - E, como nada mais disse nem-lhe foi perguntado deu-se por findo e presente depoimento que lido e achado conforme vai assinado na forma da lei. - Eu Escrevente-Juramentado que datilografei e assino, e,

Art. 206 do C.P.P.M.

Eu, ,

Escrivão, subscrevi.

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) -.-.-.-.- nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, presentes de seus membros e o Dr. Alceu Alves dos Santos, 1º Substituto de Promotor, aí compareceu -.-.-.- NELSON PIETROBON DE SOUSA GOMES,-.-.- acusado, natural de Rio de Janeiro (GB), com vinte e três (23) anos de idade, filho de Claudino Luiz de Souza Gomes e de D. Sílvia Pietrobon de Souza Gomes,-.- residente Rua Dr. Gulin nº 1.050 - Juvevê - N. Capital, profissão Técnico Químico (Emprêsa de Onibus N. Sª. da Penha)-N/C., sabe ler e escrever - sim,- ----- , e tem como advogado o Dr. ANTONIO ACIR BREDA,

Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que estava em Curitiba e teve notícia desta por ocasião da citação;.-.-

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas: que não conhece as testemunhas arroladas e nada tem a alegar contra a s mesmas;-.-.-

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que não conhece as - provas apuradas e nada tem a alegar à respeito das mesmas..

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece.-.- -

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira.-.-.-

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não sabe de qualquer motivo particular a que deva atribuir a imputação como não conhece pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime.-.-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juizo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu: que nunca foi processado.-.-

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que tem, e deixa a cargo de seu Advogado.- E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo e presente depoimento que lido e achado conforme vai assinado na forma da Lei. - E, para constar, Eu, (Art. 305 do C.P.P.M.), Escrevente-Juramentado assino, e, Eu , Escrivão, subscrevi.

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) .-.- nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, -.-.-. presentes de seus membros e o Sr. Dr. Alves dos Santos, 1º Substituto de Promotor, ai compareceu ----- EDSON JOSE FELTRIN,-.-.- acusado, natural de Apucarana - PR, com 21 anos .-.-.-.- anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de D. Olga Tago Feltrin, residente Sítio São José - Floresta - Maringá - PR, profissão ex-Bancário, atualmente lavrador, exercendo-a em (Banco Brasileiro de Descontos-ITAMBE), sabe ler e escrever - sim,-.-, e tem como advogado o Dr. OLDEMAR TEIXEIRA SOARES, (que estava presente)

Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que estava em Floriano, distrito de Maringá, e teve notícia desta na ocasião em que foi preso para prestar declarações no IPM.- -

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas: que não conhece e nada tem a alegar contra as mesmas.

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que não conhece e nada tem a alegar a respeito das mesmas.- .-

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece..-.-

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira a imputação.-.- -

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não tem nenhum motivo particular a que deva atribuir a imputação, como também não conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime.-.-.-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juízo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu: que nunca foi processado.

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que tem e deixa a cargo de seu Advogado. - E, como nada mais disse nem lhe f perguntado, deu-se por findo o presente depoimento que lido achado conforme vai assinado na forma da Lei. - (Art. 306 do C.P.P.M.) - E, para con tar, eu, ,Escrevente- ramentado que datilografei e assino, e, Eu, ,Escrivão, subscrevi.

JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

Termo de Nomeação e de Compromisso de Curador á Réu Menor

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 1971 nesta cidade de Curitiba, na séde desta Auditoria da 5a. Região Militar, reunido o Conselho Permanente de Justiça/Ex. presentes todos os seus membros, para proceder á formação da culpa do acusado VALDECI PEDRO FELTRIN,-.-.- , tendo éste declarado, em Juizo, ao ser qualificado, ser menor de 21 anos de idade, e, não existindo prova em contrario á dita declaração, foi pelo Sr. Presidente do Conselho, na forma da lei, nomeado curador do referido acusado o Dr. OLDEMAR TEIXEIRA SOARES,.-.-.-, o qual, estando presente, sob o compromisso de direito, se obrigou a assistir ao aludido acusado em todos os termos do processo presente, desempenhado bem e fielmente os deveres do seu cargo, e requerendo no interesse do seu curatelado, sem dolo nem malicia, o que de direito e justiça fôr. E de como assim o disse e prometeu, lavrei, para constar, o presente termo, que assina éle curador com o Sr. Presidente do Conselho. Eu [illegible] Escrivão, o subscrevi.

Presidente do Conselho

Curador

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) -.-.- nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército,-.-. presentes de seus membros e o Dr. Alceu Alves dos Santos, 1º Substituto de Promotor, aí compareceu -.-.- VALDECI PEDRO FELTRIN,-.-. acusado, natural de Apucarana - PR, com dezessete (17) anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de D. Aparecida Misciato Feltrin, residente Rua Gastão Vidigal nº 249 - Vila Brasil - Apucarana - Paraná,-.- profissão auxiliar de escritório, exercendo-a em (Postes Cavan S.A. - Apucarana-PR), sabe ler e escrever - sim,-.-.-, e tem como advogado o Dr. OLDEMAR TEIXEIRA SOARES (que está presente). Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que estava em Apucarana e teve notícia desta quando foi preso para prestar declarações no IPM.-.-

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas: que não conhece e nada tem a alegar contra as mesmas.

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que não conhece e nada tem a alegar a respeito das mesmas.-.-.-

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece.-.-.-

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira.-.-.-

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não sabe de nenhum motivo particular a que deva atribuir a imputação como também não conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser atribuida a prática do crime.-.-.-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juízo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu:que nunca foi processado.-.-.-

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que tem e deixa a cargo de seu Advogado. - E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente depoimento que lido e achado conforme vai assinado na forma da Lei. (Art. 305 do C.P.P.M.) - E, para constar, eu, ,Escrevente-Juramentado que datilografei e assino, em
Eu, ,Escrivão, subscr

b)

c)

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) -.-.- nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército,-.-.- presentes de seus membros e o Dr. Alceu Alves dos Santos, 1º Substituto de Promotor, aí compareceu -.- JOSUÉ DE GODOI,-.-.- acusado, natural de Joaquim Távora - PR, com vinte e sete anos de idade, filho de João de Godoi e de D. Vasti Lopes de Godoi

residente Rua Jamil Soni nº 148 - Centro - Apucarana=PR

profissão Professôr Secundário, exercendo-a em (Colégio Estadual Nilo Cairo-APUCARANA), sabe ler e escrever - sim-,- , e tem como advogado o Dr. OLDEMAR TEIXEIRA SOARES, (que está presente).

Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que estava em Apucarana e teve notícia desta quando foi prêso para prestar declarações no Inquérito.-.-

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas: que não conhece e nada tem a alegar contra as mesmas

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que não conhece e nada tem a alegar contra as mesmas.-.-.

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece.-.-.-

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira.-.-.-

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não sabe de nenhum motivo particular a que deva atribuir a imputação como também não conhece a pessoa ou pessoas a que deva atribuir a imputação. -.-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juízo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu: que nunca foi processado.-.-.-

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que o interrogando só ouviu falar em "POC" por ocasião de suas declarações, por ocasião do interrogatório a que foi submetido no inquérito, e outras declarações deixa a cargo de seu Advogado. - E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente depoimento que lido e achado conforme vai assinado na forma da lei. - Eu, _____, Escrevente-Juramentado que datilografei e assino, e, Eu, _____, Escrivão, subscrevi

(Art. 306 do C.P.P.M.)

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) -.-.-.- nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército,-.- presentes de seus membros e o Dr. Alveu Alves dos Santos,-.-.- Promotor, aí compareceu -.-.-.- REGINA MARIA SLIWIANY,-.-.- acusado, natural de Curitiba, PR, com vinte ano (20) anos de idade, filho de Tadeu SliwianY e de D. Janina N. Sliwiany

residente Rua Júlia da Costa nº 678 - Centro - N. Capital

profissão estudante superior, exercendo-a em (Faculdade de Filosofia Federal) - , sabe ler e escrever - sim,-.-.-, e tem como advogado o Dr. BOLESLAU SLIWIANY.-.-. (que não estêve presente ao ato).

Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que se encontrava em sua residência nesta Capital e teve notícia quando intimada para prestar declarações no inquérito.-.-.-

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas: que não conhece e nada tem a alaegar contra elas.-.

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que conhece as provas apuradas e nada tem a alegar a respeito das mesmas.-.-

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece.-.-.-

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira.-.-.-

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não sabe de nenhum motivo particular a que deva atribuir a imputação como também não sabe de pessoa ou pessoas a que deva atribuir a prática do crime.-.-.-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juízo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu: que nunca foi processada. -.-.-

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que tem, e deixa a cargo de seu Advogado. - E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente depoimento que lido e achado conforme vai assinado na forma da Lei. - Eu, (Art. 304 do C.P.P.M.) ,Escrevente-Juramentado que datilografei e assino, ei

Eu, ,Escrivão, subscrevi.

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª REGIÃO MILITAR

Termo de Nomeação e de Compromisso de Curador á Réu Menor

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 1971 nesta cidade de Curitiba, na séde desta Auditoria da 5a. Região Militar, reunido o Conselho Perm. de Just. p/. Exér; presentes todos os seus membros, para proceder á formação da culpa da acusada REGINA MARIA SLIVIANY,-,-,- , tendo éste declarado, em Juizo, ao ser qualificado, ser menor de 21 anos de idade, e, não existindo prova em contrario á dita declaração, foi pelo Sr. Presidente do Conselho, na forma da lei, nomeado curador da referida acusada o Dr. BOLESLAU SLIWIANY, (Subst. no ato, pelo Dr. Oldemar Teixeira Soares).
o qual, estando presente, sob o compromisso de direito, se obrigou a assistir ao aludido acusado em todos os termos do processo presente, desempenhado bem e fielmente os deveres do seu cargo, e requerendo no interesse do seu curatelado, sem dolo nem malicia, o que de direito e justiça fôr. E de como assim o disse e prometeu, lavrei, para constar, o presente termo, que assina éle curador com o Sr. Presidente do Conselho. Eu [illegible] Escrivão, o subscrevi.

Presidente do Conselho

Curador

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) -.-. nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA O EXÉRCITO,-.-.- presentes de seus membros e o Dr. Alceu Alves dos Santos, 1º Substituto de Promotor, aí compareceu ---- CRISTINA MARIA SLIWIANY,-.-.- acusada, natural de Curitiba - PR, com dezoito (18) anos de idade, filho de Tadeu Sliwiany e de D. Janina N. Sliwiany

residente Rua Júlia da Costa nº 678 - Centro - N. Capital.

profissão Estudante Secundário, exercendo-a em (Colégio Estadual do Paraná), sabe ler e escrever - sim,-.-.-, e tem como advogado o Dr. Boleslau Sliwiany

Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que encontrava-se em sua residência tendo notícia desta quando foi intimada para prestar declarações no inquérito.-.-.-

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas: que não conhece e nada tem a alegar contra as mesmas.-.-.-

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que não conhece e nada tem a alegar a respeito das mesmas.-.-

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece.-.-.-

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira.-.-.-

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não sabe de nenum motivo particular a que deva atribuir a imputação como de pessoa ou pessoas a que deva atribuir a prática do crime. .-.-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juízo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu: que nunca foi processada.-,-,-

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que tem e deixa a cargo de seu advogado. - E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente depoimento que lido e achado conforme vai assinado na forma (Art. 306 do C.P.P.M.) da Lei. E, para constar eu, ,Escrevente - Juramentado que datilografei e assino, e Eu, ,Escrivão, - subscrevi.

Cristina Maria Silva

JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

Termo de Nomeação e de Compromisso de Curador á Réu Menor

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 1971 nesta cidade de Curitiba, na séde desta Auditoria da 5a. Região Militar, reunido o Conselho Perm./Just. Pa.Exército, presentes todos os seus membros, para proceder á formação da culpa da acusada CRISTINA MARIA SLIWIANY,-.-.-, tendo éste declarado, em Juizo, ao ser qualificado, ser menor de 21 anos de idade, e, não existindo prova em contrario á dita declaração, foi pelo Sr. Presidente do Conselho, na forma da lei, nomeado curador do referido acusado o Dr. BOLESLAU SLIVIANY,-.-.-(Subst. no ato, pelo Dr. Olemar Teixeira Soares). o qual, estando presente, sob o compromisso de direito, se obrigou a assistir ao aludido acusado em todos os termos do processo presente, desempenhado bem e fielmente os deveres do seu cargo, e requerendo no interesse do seu curatelado, sem dolo nem malicia, o que de direito e justiça fôr. E de como assim o disse e prometeu, lavrei, para constar, o presente termo, que assina êle curador com o Sr. Presidente do Conselho. Eu [illegible] Escrivão, o subscrevi.

Presidente do Conselho

Curador

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) .-.-.- nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede desta Auditoria, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército,-.-.- presentes de seus membros e o Dr. Alceu Alves dos Santos, 1º Substituto de Promotor, aí compareceu ---- GILBERTO BUENO COELHO,-.-.- acusado, natural de Curitiba, PR, com vinte e sete (27) anos de idade, filho de Odail Fonsêca Coelho e de D. Leoni Bueno Coelho, residente à Rua Justiniano de Melo e Silva nº 80-Marumby-NC, profissão estudante superior, exercendo-a em (Escola de Engenharia - Curso de Arqui.) sabe ler e escrever - sim,-.-.-, e tem cõmo advogado o Dr., digo, não tem Advogado.

Sendo interrogado respondeu:

a) onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma: que estava em Curitiba e teve notícia desta por ocasião de sua citação.-.-.

b) se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas:que não conhece e nada tem a alegar contra as mesmas.

c) se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas: que não conhece e nada tem a alegar a respeito das mesmas.

d) se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos: que não conhece.-.-.-

e) se é verdadeira a imputação que lhe é feita: que não é verdadeira.-.-.

f) se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime e se com elas estêve antes ou depois dêsse fato: que não tem nenhum motivo particular a que deva atribuir a imputação como também não conhece pessoa ou pessoas a que deva atribuir a prática do crime.-.-.-

g) se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que juízo, se foi condenado qual a pena imposta e se a cumpriu: que já respondeu a processo nesta Auditoria, (Proc. nº - da Chácara do Alemão), do qual foi absolvido. -

h) se tem quaisquer outras declarações a fazer: que não é verdadei
a imputação que é feita na denúncia, segundo a qual, êle into
rogando, participou de duas reuniões na cidade balneária de C
bá; que igualmente não corresponde à verdade as atribuições f
tas na denúncia, sôbre o comportamento do interrogando na Esc
eis que tais alegações foram objetos do processo anterior em
êle foi absolvido e que outras declarações deixa a cargo de s
Advogado. E, como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu
por findo o presente depoimento que lido e achado conforme va
sinado na forma da lei. - Eu,
Escrevente-Juramentado que datilografei e assino, e,
Eu, ,Escrivã
subscrevi.

(Art. 306 do C.P.P.M.)

= CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DO EXÉRCITO =

ATA DA SESSÃO Nº 5 7 4

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Curitiba e na sede da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, reunido o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, com todos os seus membros, sendo: Cel. [illegible], Presidente, Cel. [illegible], Juiz Militar e Cel. [illegible], Juiz Militar-Substituto, sob a presidência do primeiro nomeado, pelo Sr. Maj. Presidente foi declarada aberta a sessão, às 14,00 horas.-.-.-

719

CONCLUSÃO

Aos 18 dias do mês de junho de 1971
na Sede da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor. Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Dia 3 de agôsto de 1971, às 13.30hs. para qualificação e interrogatório dos demais denunciado. devendo o constante na ata de fls. 718, serem citados por Carta Precatória e os demais por Edital.

Em 21.06.71

DATA

Aos 21 dias do mês de Junho de 1971
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, nela compareceu e foi-lhes êstes autos pelo Dr Juiz Auditor. Do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Cumpra-se
Dê-se Ofício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 5ª REGIÃO MILITAR
CURITIBA -- PARANÁ

682

Em 23 de junho de 1 971.

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º

O Doutor DARCY RICETTI, Substituto, em exercício/Juiz Auditor da Auditoria da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc

EXMº. SR. DR; AUDITOR DA 1ª. AUDITORIA DA 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR - SÃO PAULO (CAPITAL).

Deprece a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. Auditor da 1ª Auditoria da 2ª Encaminho a V.Exª., para os devidos fins, a Carta Precatória Citatória anexa, consoante o que estabelece o Art. 283 do C.P.P.M., a fim de que se digne mandar citar os acusados REINOLDO DA SILVA ATEM e SUELY MUNIZ, ambos qualificados na mencionada carta para que compareçam, na sede desta Auditoria, no dia 03 (três) de agôsto próximo, às 13,30 horas, para serem qualificados e interrogados no processo a que respondem perante êste Juízo, como denunciados nos dispositivos referidos na denúncia, esta, em duas vias, segue anexa.

-.-.-.-

Solicito a V. Exª. que a Precatória anexa seja restituida na forma do que preceitua o Art. 67, do Dec.-Lei nº 898, de 29/9/69.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.-.-.-.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juízo, cuja cópia acompanha a presente precatória.

E; concluidas as diligências legais, solicito a V. Exª. a devolução da presente, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da Auditoria da 5.ª Região Militar, aos 23 (vinte e três) dias-.-.-.-.-.-.-.-

do ano de mil novecentos e setenta e um (1971).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Eu,

Dr. Darcy Ricetti
Auditor, Substituto,
em exercício.

Escrevão que a fiz datilografar e assino

Fab

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º

O Doutor DARCY RICETTI, Substituto, em exercíc/ Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentissimo Senhor Dr. Auditor da 1ª Auditoria da 2ª. Circunscrição Judiciária Militar,-.-.-.

23 de junho de 1

Ilmº. Sr. Diretor da Imprensa Oficial do Estado do Paraná.-N.

Encaminho a V. S. o Edital de Citação anex
dos acusados Antônio Edson Urban, Eliza Tiele Yonezo, Regina
Graça Simbalista Gonçalves, Teresa Daisi Furtado, Pedro Ivo
tado, Manoel Cesar Mota, Geraldo Majella Soares Vermelho e Jo
Valdir Feltrin, solicitando as providências que se fizerem nec
sárias no sentido de que seja determinada a publicação do mesm
por três (3) vezes, nesse Orgão de imprensa oficial; conforme
que preceitua os §§ 1º e 2º do Art. 286, do Código de Processo
Penal Militar, sendo que a última vem que fôr publicado deverá
não ultrapassar a data de 12 de julho próximo, a fim de que surt
os efeitos legais.

Esclareço a V.S. que a presente solicitaçã
encontra fundamento no Art. 46, inciso V, do Dec.-Lei nº 1003,
21 de outubro de 1969.

Aproveito a oportunidade para reiterar a
V.S. meus protestos de estima e distinta consideração.

Dr. Darcy Ricetti,
Auditor, Substituto,
em exercício.

(CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO).-

e ainda JOSÉ VALDIR FELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Moiatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmácia, denunciado como incurso nos Arts. Art. 43 e 45, inciso I, do Dec.-Lei nº 898, de 29/IX/1969.-CUMPRA-SE. - Dado e passado na sede da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, em Curitiba, Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu,..... - Telmo Beeira, Escrivão, que mandei datilografar e assino.

Dr. Darcy Ricetti
Auditor,Substituto,
em exercício.

Fab

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com o que requereu a Auditoria, o Edital de Citação referente aos acusados Antonio Edson Urban e outros. Dou fé; e, para constar passei a presente, que datilografei, subscrevo e assino. Curitiba, 23 de junho de 1971..

MANOEL [illegible] DE MELLO
1º Substº do Oficial de Justiça



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

- Registro Geral nº 122

JUIZO DE DIREITO

DA

COMARCA de Maringá

AUTOS

- CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA -

Auditoria da 5a.Região Militar-Justiça Militar-Curitiba-Depto.

CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN E OUTROS.....RR.

AUTUAÇÃO

Aos -31- dias do mês de maio do ano de mil novecentos

e um -, nesta cidade; em meu Cartório autúo a petição, que adiante se vê:

do que para constar lavrei êste têrmo.

Eu, Escrivão o subscrevo...

Paulo Viana de [illegible]
ESCRIVÃO

MOD. 22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR

Auditoria da 5.ª Região Militar - 5.º Distrito Naval e 5.ª Zona Aérea

OFÍCIO N.º 512 CURITIBA - PR, 19/5/71.-

A S/ SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARIN

Ref.-

S/Estado R. loja.

R. e A., cumpra-se, ocusado-se o recebimento da deprecação. Em 31/5/71.

Francisco de Paula Xavier Neto
JUIZ DE DIREITO

I - Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. a fim de encaminhar a inclusa Carta Precatória referente ao acusado CLAUDE - ONOFRE FELTRIN, solicitando as providências que se fizerem necessárias no sentido de que o mesmo seja citado para comparecer na sede desta Auditoria, no dia 17 de junho p. vindouro, às 13,00 horas.-

II - Solicito, outrossim, a V.Exa. acusar o recebimento da presente, bem como informar sôbre o andamento da mesma.-

III - Reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.-

DARCI ROSA
Dr Juiz Auditor Substº

ESTADO DO PARA
COMARCA DE MARIN
Registro nº 177 LIVRO 1
Distribuido à 1ª Vara Cri
Cível
Registrado em 21 de Maio de

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º 19

O Doutor DARCY RICETTI, Juiz Audi

da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Deprec a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. JUIZ DE DIREITO
DA 1a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, NESTE ESTADO,
, para que, sendo-
esta apresentada, indo por mim assinada, e após o seu respeitável "Cumpra-se", mandar c
CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Nat
lin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas, Pr,
solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Lúcia
Floresta, distrito dessa Comarca,

afim de comparacer(em) dia 17 (dezessete) de junho de 1971
às 13 horas à sede desta Auditoria sita a Praça Rui Barbosa (Quartel General da Artilh
Divisionária da 5.ª Região Militar) para, perante o Conselho Permanente
de Justiça, se ver(em) processar como incurso(s) nas sansões do(s) art(s) 43, do Dec
nº 898/69.-

Conforme denuncia apresentado pelo Dr. Promotor Militar junto a êste Juizo,
cópia acompanha a presente precatória.

E, concluidas as diligências legais, solicito a V. Exa. a devolução da presente,
os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sed
Auditoria da 5.ª Região Militar, aos dezenove dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Eu, Escrivão que a fiz da
TELMO BOEIRA
grafar e assino

Juiz Auditor
DARCY RICETTI
Dr Juiz Auditor Substº

CERTIFICO e dou fé, haver registrado

Data supra.

JUNTADA

Aos dias do mês de

que subscreve. Eu

Escrivão, o subscrevi.

Paulo Vieira do Carmo
ESCRIVÃO

ESTADO DO PARANA

JUÍZO DE DIRFITO DA COMARCA DE Maringá

1a VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIMINAL — MARINGÁ — PARANÁ

O Doutor -FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO-

Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Maringá - Estado do Paraná, etc

M A N D O a qualquer Oficial de Justiça dêste Juizo a quem êste for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento se dirija a esta Comarca - ou onde possa encontrar CLAUDEMIR ONOFRE PELTRIN, brasileiro, solteiro, lavrador residente na Chácara Lúcia, em Floresta, nesta Comarca -

e si o cite intime a comparecer perante êste Juizo, da Justiça Militar, 5a.R.M. em o Forum, na sala das audiências em o dia -17- do mês de J U N H O à hora 13,00 a fim de se vêr processar perante o Conselho Permanente de Justiça da 5a.Região Militar, em Curitiba, à Praça Ruy Barbosa, Quartel General da Artilharia Divisionária da 5a.Rregião Militar, no processo em que é réu, juntamente - com outros, como incurso no art.43 do Dec.Lei 898, de 29/9/69, conforme - cópia da denúncia anexa -

O que cumpra sob as penas da Lei, se faltar Dado e passado nesta cidade de Maringá, aos 3 dias do mês de maio de mil novcentos e setenta e um - Eu, (Paulo Vieira Camargo) Escrivão, o subscrevi

JUIZ DE DIREITO

Delegacia de Polícia
Est. Paraná

Mandado nº [illegible]

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitavel mandado retro, procedi a diligência onde, na localidade de Floresta Citei Claudenir Onofre Feltrim residente nesta Comarça, que bem ciênte ficou. O referido é verdade, dou fé.

Maringá 11 de Janeiro de 1971

Rodrigues

DELEGACIA DE POLÍCIA

CONCLUSÃO

Aos 14 de junho de mil novecentos e setenta e um faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara. Do que lavro este termo. Eu H. Kuraoka Escrivão, o subscrevi.

Devolva-se, com as cautelas de estilo e as homenagens deste Juízo.

Em 14.06.71.

Miwashi

BAIXA

Aos 16 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara. Do que lavro este termo. Eu Escrivão, o subscrevi.

REMESSA

Aos 16 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um faço entrega destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara. Do que lavro este têrmo. Eu Escrivão, o subscrevi.

22 JUN 71

JUNTADA

Juntado aos autos
Em 22.06.71

JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Darcy Ricetti, Auditor Substituto em exercício, da Auditoria da 5a. Circunscrição Judiciária Militar em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dêle tiverem conhecimento, que deverão comparecer, sob as penas da lei perante Auditoria da 5.a Circunscrição Judiciária Militar, situada à Praça Rui Barbosa n. 2, centro, Curitiba-Pr., no dia 0 (zero) de agôsto do ano em curso, às treze (13) horas e trinta (30) minutos, perante o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, os acusados abaixo qualificados, todos com residência e domicílio ignorados, a fim de se verem processar e julgar serem qualificados e interrogados) pela prática do crime previsto no Art. 43 e 45, inciso I, do Dec.-Lei 898, de 29/IX/1969, conforme têrmos da denúncia apresentada pelo Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria: ANTONIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba, solteiro, securitário, foragido, denunciado como incurso no art. 43, do Dec. n. 898/69; EREZA TIEKO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí Pr, solteira, estudante, incursa no Art. 43, do Dec. Lei n. 898/69; REGINA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurema G. S. Gonçalves, natural de Curitiba, Pr, auxiliar de escritório, estudante, incursa no Art. 43, mesmo Diploma legal; TEREZA DA PURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-Pr, casada, professora, incursa no Art. 43, do mesmo Diploma legal; PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Herculano da Silva Furtado Junior e de Herondina Furtado, natural de Araranguá-SC, datilógrafo, casado, incurso no Art. 43, referido Diploma legal; MANOEL CESAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Motta e de Guilhermina Pereira da Mota, natural de Apucarana-PR, estudante, incurso no Art. 43 do supramencionado Diplomado; GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 21 anos de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de [illegible], natural de Ponta Grossa-PR, funcionário público municipal de Colombo-PR, solteiro, denunciado como incurso nos Arts. 43 e 45, inciso I, do Dec. Lei n. 898/69, e ainda JOSE VALDIR PELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otavio Peltrin e de Aparecida Micatto Peltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmácia, denunciado como incurso nos Arts. 43 e 45, inciso I, do Dec. Lei n. 898, de 29/IX/1969. — CUMPRA-SE. — Dado e passado na sede da Auditoria da 5.a Circunscrição Judiciária Militar, em Curitiba, Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Telmo Boeira, Escrivão, que mandei datilografar e [illegible]

Dr. Darcy Ricetti
Auditor Substituto, em exercício

232

CURITIBA, 2ª-FEIRA, 23/6/1971

treze (13) horas e trinta (30) minutos, perante o Conselho Permanente de Justiça para o Exercito, os acusados abaixo qualificados, todos com residência e domicílio ignorados, a fim de se verem processar e julgar serem qualificados e interrogados) pela pratica do crime previsto no Art. 43 e 45, inciso I, do Dec.-Lei n. 898, de 29/IX/1969, conforme termos da denúncia apresentada pelo Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria: ANTONIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba, Pr, solteiro, securitário, foragido, denunciado como incurso no art. 43, do Dec.-Lei n. 898/69; ELIZA TIELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí Pr, solteira, estudante, incursa no Art. 43, do Dec. Lei n. 898/69; REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G. S. Gonçalves, natural de Curitiba, Pr, auxiliar de escritório, estudante, incursa no Art. 43 do mesmo Diploma legal; TEREZA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-Pr, casada, publicitária, incursa no Art. 43, do mesmo Diploma legal; PEDRO IVO FURTADO, com 26 anos de idade, filho de Herculano da Silva Furtado Junior e de Berondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, fotógrafo, casado, incurso no Art. 43, do referido Diploma legal; MANOEL CESAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-PR, estudante, incurso no Art. 43, do supramencionado Diplomado; GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Americo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Belo-MG, funcionário público municipal de Coimbra-PR, solteiro, denunciado como incurso nos Arts. 43 e 45, inciso I, do Dec. Lei n. 898/69; e ainda, JOSÉ VALDIR FELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Meiatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmácia, denunciado como incurso nos Arts. 43 e 45, inciso I, do Dec. Lei n. 898, de 29/IX/1969. — CUMPRA-SE. — Dado e passado na sede da Auditoria da 5a Circunscrição Judiciária Militar, em Curitiba, Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Telmo Bueno, Escrivão, que mandei datilografar e assino.

Dr. Darcy Rietti

Juiz-Auditor Substituto em exercício.

JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Darcy Rietti, Auditor Substituto em exercício, da Auditoria da 5a Circunscrição Judiciária Militar, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dêle tiverem conhecimento, que deverão comparecer, sob as penas da lei, nesta Auditoria da 5.a Circunscrição Judiciária Militar, situada à Praça Rui Bar-

JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Darcy Ricetti, Auditor Substituto em exercício da Auditoria da 5a Circunscrição Judiciária Militar, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dêle tiverem conhecimento, que deverão comparecer, sob as penas da lei, nesta Auditoria da 5.a Circunscrição Judiciária Militar, situada à Praça Rui Barbosa n. 2, centro, Curitiba-Pr., no dia 03 (três) de agôsto do ano em curso, às treze (13) horas e trinta (30) minutos, perante o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, os acusados abaixo qualificados, todos com residência e domicílio ignorados, a fim de se verem processar e julgar serem qualificados e interrogados) pela prática do crime previsto no Art. 43 e 45, inciso I, do Dec. Lei n. 898, de 29/IX/1969, conforme têrmos da denúncia apresentada pelo Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria: ANTONIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Jandira Urban, natural de Curitiba, Pr., solteiro, securitário, residente, denunciado como incurso no art. 43, do Dec. Lei n. 969/69; ELIZA TIELO YONDZO, com 21 anos de idade, filha de Tuyoda Yondzo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí Pr, solteira, estudante, incursa no Art. 43, do Dec. Lei n. 898/69; REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G. S. Gonçalves, natural de Curitiba Pr, auxiliar de escritório, estudante, incursa no Art. 43 do mesmo Diploma legal, TEREZA DAIS FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Jandira Urban, natural de Curitiba-Pr, casada, publicitária, incursa no Art. 43, do mesmo Diploma legal; PEDRO IVO FURTADO, com [illegible] anos de idade, filho de Herculano da Silva Furtado Junior e de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, solteiro, casado, incurso no Art. 43 do referido Diploma legal; MANOEL CESAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Manoel Francisco da Motta e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-PR, estudante, incurso no Art. 43 do supramencionado Diplomado; CESAR MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Caldas-MG, funcionário público municipal de Colombia-PR, solteiro, denunciado como incurso nos Arts. 43 e 45, inciso I, do Dec. Lei n. 898/69; e ainda, JOÃO WALDIR FELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Apparecida Sciatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmácia, denunciado como incurso nos Arts. 43 e 45, inciso I, do Dec. Lei n. 898, de 29/IX/1969. — CUMPRA-SE. — Dado e passado na sede da Auditoria da 5.a Circunscrição Judiciária Militar, em Curitiba, Pr., aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Telmo Bo[illegible], Escrivão, que mandei datilografar e [illegible].

Dr. Darcy Ricetti
Auditor Substituto, em exercício

vêzes 25 — 28 — 29 — P 1367

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA MILITAR
2ª Auditoria da 2ª C. J. M.
SÃO PAULO

Of.º N.º [illegible]

Em, 6 de julho de 1971
De Juiz Auditor
Ao Exmo Sr Dr Juiz Auditor da 5ª CJM
CURITIBA - PARANÁ

1. Devidamente cumprida, passo às mãos de V.Exa.a inclusa carta precatória referente aos acusados REINOLDO DA SILVA ATEM e SUELY MUNIZ, para os devidos fins.

2. Valho-me do ensejo para renovar a V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

DR NELSON DA SILVA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Auditor

PROTOCOLO

735

...R JUDICIÁRIO
...IÇA MILITAR
... AUDITORIA 2a. CJM.
... Paulo - Capital.

...SON DA SILVA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Auditor

ROBERTO DE FIGUEIREDO SALLABERRY
Escrivão

CARTA PRECATÒRIA

DEPRECANTE: Auditoria da 5a. CJM.
DEPRECADO : 2a. Auditoria da 2a. CJM.

A U T U A Ç Ã O

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Cartório desta Auditoria, autuo o ofício nº 682 e a respectiva Carta Precatória que adiante segue, do que para constar levrei êste têrEu, _____, que o escreví e subscreví.-.-.-

336/71

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA MILITAR
Auditoria da 5.a Região Militar - 5.o Distrito Naval e 5.a Zona Aérea
CURITIBA — PARANÁ

Nº 682

Em 23 de junho de 1 971.

DISTRIBUIÇÃO Nº 178
Do 2º Auditorio
Em 28 / Junho / 71

Mmo. SR. DR. AUDITOR DA 1ª. AUDITORIA DA 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR - SÃO PAULO (CAPITAL).

Encaminho a V.Exª., para os devidos fins, a Carta Precatória Citatória anexa, conseante o que estabelece o Art. 283 do C.P.P.M., a fim de que se digne mandar citar os acusados REINOLDO DA SILVA ATEM e SUELY MUNIZ, ambos qualificados na mencionada carta para que compareçam, na sede desta Auditoria, no dia 03 (três) de agôsto próximo, às 13,30 horas, para serem qualificados e interrogados no processo a que respondem perante êste Juízo, como denunciados nos dispositivos referidos na denúncia, esta, em duas vias, segue anexa.

Solicito a V. Exª. que a Precatória anexa seja restituida na forma do que preceitua o Art. 67, do Dec.-Lei nº 898, de 29/9/69.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Darcy Ricetti
Auditor, Substituto,
em exercício.

2ª Auditoria da 2.ª C. J. M.
Protocolo N.º 6834/Aux
Entrada 29-06-71

A. Citem-se
em 30-6-71
Nomeio-me
Jaud

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.a REGIÃO MILITAR

CURITIBA — PARANÁ

731

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA N.º .....

O Doutor DARCY RICETTI, Substituto, em exercíc, Juiz Auditor da Auditoria, da 5.ª Região Militar, em virtude de lei, etc.

Depreca a Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Dr. Auditor da 1ª Auditoria da 2ª. Circunscrição Judiciária Militar,-.-.-.

CÓPIA AUTÊNTICA DA DENÚNCIA OFERECIDA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ÊSTE JUÍZO, CONSTANTE DE FLS. 2 DESTES AUTOS, REFERENTE AO PROCESSO-CRIME Nº 571/71, EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS ANTÔNIO EDSON URBAN e OUTROS, PERANTE À JUSTIÇA MILITAR.

"EXMO. SR. DR. JUIZ AUDITOR DA 5a. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR - D E N Ú N C I A - O representante do Ministério Público junto à Auditoria da 5a.CJM, vem, com fundamento nos acostados autos do Inquérito Policial Militar nº 295/70, apresentar DENÚNCIA contra: 1.-ANTÔNIO EDSON URBAN, com 22 anos de idade, filho de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-PR, solteiro, securitário, residente à Rua Augusto Stelfeld,nº1585, digo, nº 1585, em Curitiba-PR, foragido; 2.-CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, com 23 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Arapongas-PR, solteiro, lavrador e estudante, residente na Chácara Santa Lúcia, em Floresta-PR;3.-CRISTINA MARIA SLIWIANY, com 17 anos de idade, filha de Tadeu Sliwiany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, estudante,residente à Rua Júlia da Costa, nº 678, em Curitiba-PR; 4.-EDSON JOSÉ FELTRIN, com 20 anos de idade, filho de Natalin Feltrin e de Olga Lago Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, bancário,estudante, residente à Praça Rui Barbosa, sem número, em Itambé-PR; 5.-ELIZA TIELO YONEZO, com 21 anos de idade, filha de Toyoda Yonezo e de Hanna Toyoda, natural de Assaí-PR, solteira, estudante, residente no quarto nº 32, da Casa da Estudante Universitária de Curitiba; 6.-GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, com 22 anos de idade, filho de Américo de Oliveira Vermelho e de Maria Soares Dias Vermelho, natural de Palmas-MG, funcionário público municipal de Cambira-PR, solteiro, residente à Rua Munhoz da Rocha, nº 1182, em Apucarana-PR;7.-GILBERTO BUENO COELHO, com 26 anos de idade, filho de Odair Fonseca Coelho e de Leoni Bueno Coelho, natural de Curitiba-PR, solteiro, decorador, estudante e residente à Rua Marechal Deodoro, nº 252, 3º andar, apartamento nº 305, em Curitiba-PR; foragido; 8.-JOSÉ VALDIR FELTRIN, com 19 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Miciatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, auxiliar de farmácia, residente à Rua Gastão Vidigal, nº 249, em Apucarana-PR; 9.- JOSUÉ DE GODOI, com 26 anos de idade, filho de João de Godoi e de Vasti Lopes de Godoi, natural de Joaquim Távora-PR, casado, professor, residente à Rua Jamil Somi, nº 148, em Apucarana-PR; 10. MANOEL CEZAR MOTA, com 18 anos de idade, filho de Messias Francisco da Mota e de Guiomar Pereira da Mota, natural de Apucarana-PR, estudante, residente à Avenida Duque de Caxias, nº 849,quarto nº 4, em Londrina-PR, foragido; 11.-NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, com 22 anos de idade, filho de Cláudio Luiz de Sousa e de Sílvia Pietrobom de Sousa Gomes, natural do Rio de Janeiro-GB,es[illegible] à Rua Joaquim Nabuco, nº 1598,fundos, em São

737

em São José dos Pinhais-PR, foragido; 12.-PEDRO IVO FURTADO, com 25 anos de idade, filho de Hermelano da Silva Furtado Júnior e de Herondina Nunes Furtado, natural de Araranguá-SC, fotógrafo, casado, residente à Rua Desembargador Motta, nº 3549, em Curitiba-PR; 13.-REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, com 18 anos de idade, filha de Antonio Gonçalves e de Aurora G.S.Gonçalves, natural de Curitiba-PR, auxiliar de escritório, estudante e residente à Rua Augusto Stelfeld, nº 1585, em Curitiba-PR, foragida; 14.-REGINA MARIA SLIWIANY, com 19 anos de idade, filha de Tadeu Sliviany e de Janina Sliwiany, natural de Curitiba-PR, solteira, estudante, residente à Rua Júlio da Costa, nº 678, em Curitiba-PR; 15.- REINOLDO DA SILVA ATEM, com 20 anos de idade, filho de Abraão [illegible] de Yara da Silva Atem, natural de Teresina - Estado do Piauí, estudante, residente à Rua Domingos Nascimento, nº 736, em Curitiba-PR, foragido; 16.-SUELY MUNIZ, com 18 anos de idade, filha de Otavo Muniz de Carvalho e de Maria Silvana Muniz, residente na Galeria Andrade, Edifício Ana, 3º andar, apt nº 34, em Curitiba-PR, foragida; 17.-TERESA DAISI FURTADO, com 24 anos de idade, filha de Estanislau Urban e de Janina Urban, natural de Curitiba-PR, casada, publicitária, residente à Rua Desembargador Mota, nº 3549, em Curitiba-PR; 18.-VALDECI PEDRO FELTRIN, com 17 anos de idade, filho de Otávio Feltrin e de Aparecida Misciatto Feltrin, natural de Apucarana-PR, solteiro, estudante, residente à Rua Gastão Vidigal, nº 249, em Apucarana-PR.- H I S T Ó R I C O - Isso porque, em setembro de 1969, na localidade de Caioba-PR, em um apartamento de propriedade da família de REINOLDO DA SILVA ATEM, êste e mais os denunciados PEDRO IVO FURTADO, GILBERTO BUENO COELHO, TERESA DAISI FURTADO, ANTÔNIO EDSON URBAN, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, REGINA MARIA SLIWIANY e CRISTINA MARIA SLIWIANY promoveram uma reunião denominada "Ativo da Fundação Efetiva do POC, na região (fls.122 e 422). Esse POC - Partido Operário Comunista - resultou da união de elementos pertencentes à Política Operária (POLOP), e à dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) com outros elementos esquerdistas independentes, adotando a ideologia marxista-leninista e pregando a necessidade de organizar e mobilizar a classe operária para derrubar o govêrno e mudar a ordem político-social, pela implantação do comunismo no Brasil (fls. 210 a 227 e 421). Estabelecida a Direção Nacional em São Paulo-SP, procurou o POC criar ramificações em outros Estados, sendo a regional do Paraná colocada em efetivo funcionamento nos local e data supra citados, ocasião em que foi eleita uma Coordenação Regional, composta pelos denunciados PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO, ficando, também, definidas as tarefas políticas a serem desenvolvidas (fls.422 e 122). Em junho de 1970, os denunciados TERESA DAISI FURTADO, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO

e NELSON PETROBOM DE SOUSA GOMES promoveram outra reunião, no mesmo apartamento de Caieba-PR. Nessa reunião, foi formalizada a adesão do Ativo Regional do POC à Organização de Combate Marxista-Leninista Política Operária (OCML-PO), surgida em fevereiro de 1970, no Rio de Janeiro-GB (fls.122 e 423). Ainda nessa reunião, foi eleita nova coordenação, agora estruturada como SR (Secretaria Regional), composta pelos denunciados PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, GILBERTO BUENO COELHO e ANTÔNIO EDSON URBAN. Posteriormente, PEDRO IVO foi substituido por TERESA DAISI FURTADO. Essa Secretaria Regional contava com um setor de organização (SCOI - Setor Central de Organização Interna), a cargo de ANTÔNIO EDSON URBAN e REINOLDO DA SILVA ATEM, além de um setor político, a cargo de GILBERTO BUENO COELHO e TERESA DAISI FURTADO (fls.122,145,164,423 e 30 a 36). - Além das atividades da Secretaria Regional, os militantes do POC, no Paraná, estavam agindo em células, onde eram realizadas reuniões de caráter subversivo, destinadas a debates ideológicos, estudo da linha política do Partido e distribuição de trabalhos práticos a serem realizados. Eram arrecadadas contribuições em dinheiro e vendidos exemplares do jornal mimeografado "Política Operária", com a finalidade de prover fundos para a orgamização subversiva. O trabalho de doutrinação não era descurado, sendo distribuidos, entre os militante, diversos documentos versando sôbre marxismo-leninismo e linha política-partidária (fls.123,144/5,164,392 e 400). - I I - Os denunciados PEDRO IVO FURTADO, TERESA DAISI FURTADO, ANTÔNIO EDSON URBAN,REINOLDO DA SILVA ATEM e GILBERTO BUENO COELHO integravam a Secretaria Regional do POC,no Paraná,sendo que os dois últimos também agiam na Célula da Engenharia, pelo que suas condutas individuais serão posteriormente analisadas. PEDRO IVO FURTADO Este denunciado, de codinome "GOMES", foi um dosfundadores do POC, no Paraná, e, por seu intermédio, o mícleo local.do Partido recebia a documentação oriunda da Direção Nacional. Compareceu a diversas reuniões destinadas à estruturação do POC e ao "Ativo Regional de setembro de 1969. Anteriormente, participou de atividades desenvolvidas pela POLOP, em 1967, e pela UNE,em 1968. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados as fls. 15. Era membro da Secretaria Regional do POC, tendo, anteriormente, integrado a Coordenação Regional do citado Partido clandestino (fls.120 a 122,125,164 e 421 a 424).TERESA DAISI FURTADO - Com o codinome "ROBERTA", integrou a Coordenação Regional do POC, sendo, depois, eleita para o setor político da Secretaria Regional do grupamento subversivo. Como assistente, orientava os debates e trabalhos das células "Secundarista" e "da Filosofia", a cujos componentes forneceu documentação subversiva para estudos. Arrecadou contribuições dos componentes dessas células destinadas às despesas da organização clandestina. Como fundadora, além de militante,compareceu

71.673

EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Por RODOLFO DE CARVALHO TROIANO
"Razões de Apelação"

Data venia a condenação do suplicante na sentença de fls. 577 usque 584 do processo 5/69, na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, não se funda em provas periciais, nem documentais e muito menos testemunhais; estas, pelo contrário o excluem dos delitos que lhe foram impostos, ou seja distribuição de panfletos subversivos (art. 3º, inciso II do dec-lei nº 314), tudo conforme depoimentos no IPM e em Juízo dos co-acusados.

O apelante segundo os depoimentos dos próprios acusados jamais participou destas distribuições.

Pela absoluta INEXISTÊNCIA de provas requer o Egrégio Superior Tribunal Militar reforme a sentença retro citada

ABSOLVENDO-O,

numa homenagem à

J U S T I Ç A

Juiz de Fora, 21 de agôsto de 1970

P.P./ Fernando Luiz Costa Camarate
Insc. 10704 - 4ª Sub-Seção OAB
M.G.

Oldemar Teixeira Soares
BACHAREL EM DIREITO
Inscrito na O. A. B. Secção do Paraná sob. n.º 1553
CURITIBA — PARANA

1.092

Egrégio Superior Tribunal Militar.

Contra razões de apelação no processo nº 574, da Auditoria da 5a. CJM.

Pelos absolvidos
Claudemir Onofre Feltrin
Edson José Feltrin
Josué de Godoy
Manoel Cezar Mota
Valdeci Pedro Feltrin.

O apelo do MP, data vênia, não merece acolhida.

Da leitura atenta das razões de apelação do Órgão Acusatório destaca-se, tão-sómente, o seguinte tónico :

" É bem verdade que os acusados quando interrogados em Juizo negam veracidade às imputações que lhes foram dirigidas pela denúncia, deixando, entretanto, de apresentar prova documental que secundasse a negativa da autoria " (O destaque não é do digno representante do MP).

Qual seria essa prova documental ? O MP exige que a negativa do fato, no ato do interrogatório, só prevalece se acompanhada de prova documental. Sem comentários ...

Em nossas alegações finais, de fls 875 usque 880, procuramos fazer um estudo suscinto do processo, pelo que, nesta oportunidade, a elas nos reportamos.

Com as nossas alegações finais, fizemos a juntada de farta documentação abonadora da conduta e do conceito dos acusados.

O que se afirma sem prova, também, sem prova pode-se negar.

A denúncia é uma tese, que só poderá obter êxito se devidamente provada.

A prova é em Juizo. O MP procurou fazê-la por intermédio das testemunhas Antônio Benedito Balbinotti - fls 774; Álvaro Belmiro dos Santos - fls 775 e Nelson Heinzen - fls 777, que afirmaram, respectivamente :

Oldemar Teixeira Soares
BACHAREL EM DIREITO
Inscrito na O. A. B. Secção do Paraná sob n.º 1553
CURITIBA — PARANÁ

1093

" que através do encarregado do inquérito tomou connecimento a testemunha de aspectos globais, gerais, referentes a aspectos de participação dos denunciados "

" que desconnece os fatos descritos na denúncia e sua possível vinculação com os acusados "

" que não conhecia a nenhum dos acusados antes do inquérito "

O processo ficou sem prova.

Em recente julgado, que se ajusta perfeitamente ao caso em tela, esse Egrégio Tribunal decidiu :

" Acórdão à apelação nº 37.985 - Estado da Guanabara. Ementa. O ônus da prova compete ao acusador e, não, ao acusado. Se aquele - no caso o Ministério Público - deixa de provar o alegado, é injustificável a punição. Dá-se provimento ao apelo do acusado. Relator - Ministro Dr. Alcides Carneiro " (Apenso ao nº 179 do DO. Parte III - do Estado da Guanabara, de 20 de setembro de 1972 - pág 507).

-

Assunto, data vênia, de grande relevância jurídica foi levantada na sessão de julgamento (Ata da nº 66, que se encontra às fls 1039).

O absolvido Valdeci Pedro Feltrin, à época dos fatos narrados na peça vestibular do MP, só tinha 17 anos de idade.

Como é sabido, a Lei de Segurança não é Lei Penal Militar.

O Código Penal Militar, por isso, não é lei subsidiária daquela.

Aliás, a LSN só fala no Código de Justiça Militar, hoje, CPPM, não fazendo, em nenhum dos seus artigos, qualquer referência ao Código Penal Militar.

O artigo 23 do Código Penal Comum, em vigor, determina :

" Os menores de dezoito anos são penalmente irresponsáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial "

Oldemar Teixeira Soares
BACHAREL EM DIREITO
Inscrito na O. A. B. Secção do Paraná sob n.º 1553
CURITIBA — PARANA

1094

Por outro lado, o artigo 10 do mesmo Código preceitua :

" As regras gerais deste Código aplicam-se aos fatos incriminados por lei especial, se esta não dispõe de modo diverso " .

A Lei de Segurança Nacional é uma norma penal especial, não dispondo, em nenhum dos seus 107 artigos, de qualquer contrariedade ao princípio estabelecido no artigo 10 do Código Penal Comum.

A responsabilidade penal do menor previsto nos artigos 50 e 51 do Código Penal Militar, de 1969, é frente aos crimes militares enumerados nos artigos 9º e 10º do aludido Código.

Pelo que, a inimputabilidade de Valdeci Pedro Feltrin deve ser reconhecida por esse Egrégio Superior Tribunal Militar.

-

Contudo, a respeitável sentença prolatada, pelos seus jurídicos fundamentos não merece nenhum reparo, devendo, portanto, ser mantida, por um princípio de

JUSTIÇA.

Curitiba, 12 de outubro de 1972

Oldemar Teixeira Soares - advogado.

Amilton Padilha
Advogado
CPF 000000729
CURITIBA - PARANÁ

1095

EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CONTRA RAZÕES DE RECURSO, pelo acusado GILBERTO BUENO COELHO.

EMÉRITOS CULTORES DO DIREITO E DA JUSTIÇA!

Diante dos conceitos básicos sôbre a Segurança Nacional, emitidos pela Lei, pela Doutrina e pela Jurisprudência, quais sejam, dentre outros o mais importante, preservar o "status quo" político da Nação, nada mais nada mais certa que a decisão proferida nestes Autos.

O especialismo dêsses textuários superlativa-se e transpõe os quadros das próprias leis especiais outras para exigir uma interpretação adequada ao espírito e aos / propósitos do legislador, sem o desprêzo de uma fria análise da conjuntura em que foram praticados os delitos, cuja repressão / objetiva. Assim, o espírito e os propósitos do legislador podem ser afetados por situações concretas imprevisíveis.

Ao reconhecer o Colendo Conselho Permanente de Justiça para o Exército, que o acusado não praticara / qualquer crime contra a Segurança Nacional, revelou, inequivocamente, que vem atendendo, com correção, ao espírito da lei, na sua aplicação.

O Ministério Público Militar, em suas / razões de recurso, nada trouxe que autorizasse a modificação da sentença, eis que, baseia-se nos mesmos fatos e nas mesmas provas invocadas no julgamento da questão, no Juízo "a quo".

Na falta de prova testemunhal e documental sôbre o fato delituoso descrito na peça acusatória inicial, que teria praticado êste acusado, socorre-se dos depoimentos de pessoas que teriam presenciado a "confissão" do mesmo, na fase do Inquérito Policial Militar.

Calcado nêste argumento, de que a confissão livre e expontânea, vale domo prova, pede a sua condenação.

Partindo desta premissa falsa, perguntamos: e se o acusado não foi ouvido,em interrogatório, na fase

policial? Se concordarmos com a tese do Ministério Público, fatalmente teria que ocorrer a absolvição dêste acusado por falta absoluta de provas, visto que, o mesmo não foi interrogado e nenhuma prova carreada aos autos, faz qualquer referência a êste acusado.

Além dêste argumento, entretanto, souberam os julgadores aferir, com sabedoria, se os atos que teriam sido praticados pelo acusado, autorizariam a sua condenação e concluiram que a Segurança Nacional não foi siquer ameaçada e por isto seria injusto e contrário às finalidades da Lei condená-lo.

Assim sendo, que se faça JUSTIÇA, com a confirmação da respeitável sentença recorrida.

Curitiba, 13/outubro/1972

AMILTON PADILHA-2º Substº.Adv.Of.
Defensor Nomeado

1097

Egrégio Superior Tribunal Militar

Contra razões de apelação, pelo acusado

ANTONIO EDSON URBAN.

Snrs, Ministros.

O epigrafado foi acusado de crime de subversão, infração do artigo 43 do Decreto lei 898 de 29-9-69, tendo sido julgado e absolvido na Auditoria da 5a. Circunscrição Judiciária Militar.

Por não se conformar com a R. sentença que absolveu êste acusado, a douta Procuradoria Militar ingressou com apelação para êsse Egrégio Tribunal Militar, pretendendo a reforma da mesma e conseque quente condenação do acusado à pena de dois anos de reclusão.

A alegação e o único argumento da douta Procura - doria Militar é de que R. sentença contrariou a prova dos autos, onde as confissões dos acusados evidenciam o delito e confirmam a prova material obtida com os autos de apreensão de fls. 17 P, 17 Q, 160, 183, 189, 191 e 193. dos autos.

Antes de mais nada é bom que se situe o acusado no plano da acusação. Antonio Edson Urban não confessou coisa alguma e em seu poder nada foi apreendido. Não foram tomadas as suas deflarações no IPM e, em seu interrogatório, nada confessou. Os autos de apreensão não fazemq ulaquer referência ao nome deste acusado. Assim, a prova material e a confissão, referidas pela acusação em suas razões de apelo, não existem com relação a Antonio Edson Urban.

O fato é que não existe qualquer prova contra este acusado, nem mesmo a prova testemunhal. Não ha qualquer testemunha que se refira ao acusado em seus depoimentos, quer os prestados no IPM quer os prestados em Juizo.

Entretanto, o que nos cabe refutar nestas contra razões, é a afirmação da douta Procuradoria, da existência do delito. A denúncia se refere a delito praticado com infração do artigo 43 do DL. 898 já referido. Mas a premissa, para que a denúncia possa ser corrobo - rada, é a prova da existência do delito. O delito, porem, não ocorreu, pelo menos em relação ao acusado. Dispensamo-nos de transcrever o mencionado artigo 43, por ser de sobejo, de conhecimento de VV. Exas., e o mesmo fe-

1098

zemos com relação aos atos do acusado.É perfeitamente dispensável nestas contra razões,repisar os acontecimentos para demonstrar a falta de qualquer prova contra Antonio Edson Urban.

O interesse do acusado pelo POC foi apenas teórico e dou doutrinário,naõ envolvendo qualquer atividade ou ação subversiva.O acusado procurou conhecer o POC,o que era e qual o seu objetivo,passando a ler e discutir com seus amigos,os seus aspetos globais.Em seu interrogatório negou terminantemente,qualquer atividade com relação ao POC.

O processo traz apenas uma referencia sobre o acusado,esta,por parte de um co-reu,e,essa assim mesmo,não se refere a qualquer atividade subversiva.

O acusado não participou de nenhum ato referido na denúncia,e nem praticou qualquer ato criminoso,e isso mesmo,porque a denúncia inclusive não cita fatos concretos que constituam crime contra a Segurança Nacional.Não houve sequer a tentativa de organização do POC e nem mesmo a tentativa de reorganização de partido semelhante.Nos autos não consta nem sequer a menção de reunião do acusado com membros do Partido comunista,com debates de planos para eclosão de movimento subversivo.

Assim,a R. sentença está acorde com a prova dos autos e naõ merece qualquer reparo,devendo ser confirmada.

A frase

" Entretanto,distância considerável existe entre comportamento inadequado e ação delituosa"

contida na R. sentença apelada nos diz bem,o que se provou nos autos.

Assim,Antonio Edson Urban espe a a confirmação da R. sentença apelada,por ser de

JUSTIÇA

Curitiba,16 de Outubro de 1972

AURELINO HADER GONÇALVES

Exmo. Sr. Dr. Juiz Auditor da 5a. Circunscrição Militar.

1099

CRISTINA MARIA SLIVIANY e REGINA MARIA SLIVIANY, por seu procurador infra assinado, vem, respeitosamente à presença de V.Excia. nos autos n. 574, ação penal qué lhes move a Justiça Militar, requerer o apensamento das contra-razões que anexam, pelo que ficam na espera do despacho de

Deferimento.

Curitiba, 16 de outubro de 1972

pp - cpf -002089069

1100

Contra-Razões
de Apelação.

Processo n. 574
da Auditoria da 5a. Região
Militar.

Pelas Apeladas
CRISTINA MARIA SLIWIANY
e
REGINA MARIA SLIVIANY

Egrégia Côrte.

O ilustre representante do Ministério Público, arrazoa na r. peça recursal, o fundamento jurídico tendente a rubricar os fatos narrados na denuncia, como integrativos do delito previsto no / artigo 43 do Dec.Lei n. 898, de 29-09-1969).

A ausência do liame de correspondência entre o fato e a definição legal, data venia, autoriza impugnar a procedência almejada do remédio que / lança o orgão acusador, por força do contido na letra b, do artigo 73, da predita consolideção legal.

Por isso, a sentença absolutória, em relação às Apeladas, é imune a quelquer restrição, pois cauciona brilho jurídico, trazendo ao problema originador do processo criminal, não só a solução que - corresponde ao direito em si, como igualmente é para-

lela a uma filosofia julgadora obvia, social e humana, para não se dizer decididamente equitativa.

Não se coloque à distância de que- o propósito/ colimado da Nova Lei de Segurança Nacional, não é o de - atingir o eventual idealismo, consequente, mais, do propósito interpretativo dos regimes adversos, cujo fascínio, da juventude, muitas vezes é altamente justificá-/ vel, porque inexiste proibição válida para que se assimile como fim teórico o que ensinam outras doutrinas.

Aliás, o Magistrado 'A Quo', na decisão, cerca o problema com tanto acerto, de que se tornam desnecessárias triagens jurídicas outras, para a demonstração da ausência delitiva no episódio.

Só por amor à argumentação e mais pelo dever de atender o princípio processual, é que faz esse relato recursal, cuja brevidade, se deve ao vulto jurídico da sentença que, em última análise, representa a feliz ventura de possuir a Justiça Militar pátria tão eminentes e cultos Julgadores.

A confirmação da Decisão, por isso, é imperativa, eis que nos seus fundamentos está inerido o conceito real da s de

Justiça!

Curitiba, 16 de outubro de 1972

Boleslau Oliviany.
OAB-Seç.Pr. Insc.1965
CPF -oo2o89o69

1102

CONCLUSÃO

Aos 17 dias do mês de OUTUBRO de 19 72 na Sede da Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor: Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

Celso

ESCRIVÃO

Considerando o contido em sua petição de fls. 1 e 2 dos autos, o Dr. Promotor Público desta Circunscrição Judiciária Militar, requereu a juntada aos autos do Conselho de Justificação instaurado contra o 2º Tenente [illegible] dos documentos que apresentou, bem como a produção de prova testemunhal e pericial, a fim de ser esclarecido o fato delituoso descrito na denúncia de fls. 2 dos autos, Cartório.

18/10/72

DATA

Aos 18 dias do mês de OUTUBRO de 19 72 na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, me foram entregues êstes autos pelo Dr. JUIZ AUDITOR Do que, para constar lavrei êste têrmo.

Celso

ESCRIVÃO

1103

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que os condenado - PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO, nesta data, se apresentaram espontaneamente a esta Auditoria, ocasião em que foram devidamente intimados - do conteúdo da respeitável Sentença de fls.1055/1069, declarando ambos, que constituiam seu bastante procurador,o Dr Djalma Garbelotto, que, presente ao ato,peticionou no sentido de apelar daquela Sentença condenatória.

DOU FÉ, dato e assino.

Curitiba, 24 de outubro de 1972.

Telmo Boeira - Escrivão

Ciente do conteúdo da respeitável Sentença proferida no Processo nº 574.

Pedro Ivo Furtado

Teresa Daisi Furtado

Djalma Garbelotto - Advogado

1104

...fensor Geshor Pou or Juiz Auditor da 5a.C...
...Militar

auto 1°
fls 24/10/72

...tesso nº 574

Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisy Fur...
...curador no final assinado, [illegible]
...a de Vossa Excelência [illegible]
...nça pro...ada pelo [illegible]
...recorrer [illegible]
...do com a [illegible]

JUNTADA

Aos dias 24 do mês de OUTUBRO de 1972
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar,
faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que
a[illegible] se segue(m): do que, para constar lavrei
êste têrmo.

Curitiba, [illegible]
escrivão

pp/Djalma Gerbelo [illegible]

1105

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Auditor da 5a.Circunscrição Judiciária Militar

No autos, o
com dados.
24/10/72

Processo nº 574

Pedro Ivo Furtado e Tereza Daisy Furtado, por seu procurador no final assinado, muito respeitosamente e vêm à honrada presença de Vossa Excelência dizer que não se conformando com a douta sentença prolatada pelo colendo Conselho de Justiça Militar, querem dela recorrer ao egrégio Superior Tribunal Militar, e o fazem de acordo com a legislação vigente.

Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Curitiba, 24 de outubro de 1972.

pp/Djalma Garbelotto

1106

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que, nesta data, INTIMEI o dr. Procurador Militar, em exercício, tendo em vista a prisão dos condenados - PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO.

DOU FÉ, dato e assino.

Curitiba, 24 de outubro de 1972.

Telmo Boeira - Escrivão

Ciente
Não recorro
P. 7 M.

1107

CONCLUSÃO

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 1972
na Sede da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor:
Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIV...

Recebo a ore 1 hoje
hoje 25/10/72

DATA

Aos 25 ... de OUTUBRO ... 72
... Auditoria da 5ª Circunscrição ... Juiz
... mandou entregues êstes autos ...
AUDITOR
... lavrei êste têrmo.

ESCRIV...

1102

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins que, nesta data, atendendo o respeitável despacho retro, expedi o memº nº 172 ao Drº DJALMA GARBELOTTO, intimando-o a apresentar suas Razões de Apelação com referência aos seus defendidos Pedro Ivo Furtado e TEREZA DAISI FURTADO. DOU FÉ, dato e assino.-.-.-

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
DJALMA GARBELOTTO
SÉRGIO AUGUSTO GARBELOTTO

110

E G R É G I O S U P E R I O R T R I B U N A L M I L I T A R

Pedro Ivo Furtado e Tereza Daisi Furtado, por - seu advogado no final assinado, com todo o respeito e acatamento vêm à honrada pre - sença de Vossas Excelências afim de submeter as razões do recurso de apelação que - interpõem contra a respeitável sentença prolatada pelo colendo Conselho Permanente de Justiça Militar da 5a. Circunscrição Judiciária.

"A prisão prejudica o indivíduo, a família e a - "sociedade. Multiplica-se ao máximo o mal do cri "me. A prisão é escola anormal de periculosidade "é curso de aperfeiçoamento colorido mantido pe- "lo Estado. Os acessos vêm da saluíce. Funcioná "rios indicam " advogados " que achacam presos e "falsificam alvarás ou escolam " jurisconsultos" "da casa (presos alfabetizados e esportes) como ""advogados" de dentro do xadrez e não de porta "de xadrez. Há guardas que não guardam. Servido- "res que desservem.
"Seja qual fôr o fim atribuído à pena, a prisão "é contraproducente. Nem intimida, nem recupera. "Embrutece e perverte. Insensibiliza ou revolta. "Descaracteriza e desambienta. Priva de funções. "Inverte a natureza. Gera clínicos ou liberitos"

Da obra do maior criminalista pátrio, ROBERTO LYRA, em o "NOVO DIREITO PENAL", volume III, página 111, Editor Borsoi, Rio de Janeiro 1971.

Eméritos Senhores Ministros:

A certidão de fls.1.103, faz prova de que os Do- correntes ...." se aprosentaram espontaneamente a esta Auditoria....", mais prova de que, condenados porque se encontravam revéis, querem agora demonstrar que como todos os outros que foram agraciados com a absolvição só porque se fizeram presen - tes nos atos processuais e ao julgamento, nada também praticaram que autorizasse uma condenação, à exemplo dos absolvidos.

Se presentes estivessem por ocasião do julgamen - to, com tôda absoluta certeza seriam igualmente absolvidos, já que os autos não contém elementos contra ambos incriminatórios.

1.119

Ressalte-se, - e isso é de suma importância - que somente os revéis foram condenados, não obstante não terem eles maior ou menor culpa no processo no confronto com aqueles que absolvidos foram.

Aplicou o colendo Conselho Permanente de Justiça Militar a pena nos autênticos moldes trabalhistas, onde o reclamado não se fazendo presente na audiência é-lhe aplicado a pena de confissão quanto à matéria de fato, equiparado aquele ao réu no processo em debate, pois bastou o não comparecimento dos Recorrentes para a imposição da pena.

Não se fêz, como se vê, data maxima venia, justiça alguma no que concerne à eles, já que nada se encontra no processo que permita tal apenação, a não ser o fato de por motivo de força maior - (hemorragia permanente na esposa do Recorrente, sra. Daisi Furtado, igualmente apelante da respeitável sentença que se recorre) haverem ambos, um e outro, deixado de estar presentes naquele dia do julgamento.

De qualquer forma a respeitável sentença é clara ao afirmar que não infringiram eles os artigos 43 e 45, I, do Decreto-lei nº 898/69, como se lê em determinados trechos, que por retratarem fielmente a matéria produzida, pedem os Recorrentes vênia para a transcrição parcial.

Diz ela:

" Em seus termos conclusivos, a bem elaborada peça ins
" trutória deixa acentuada, que as células localizadas
" em Curitiba, nenhum trabalho prático chegara a reali
" zar, considerando a sua fase incipiente de estrutura
" ção e organização....V(fls.1066)

E, mais adiante:

"A prova testemunhal levada a efeito em Juízo, quer pe-
"la acusação quer pela defesa, nada acrescentou ao já
"esboçado no inquérito, salvo referências pessoais a-
"bonadoras, trazidas à colação pelos denunciados.

"O Representante do Ministério Público Militar, em suas
"alegações finais, de fls.854/857, após exame global -
"da prova, e não obstante a sua incontestável precarie
"dade, propôs fossem todos denunciados condenados à -
"pena de 2 anos de reclusão como infratores do artigo-
"43, do Dec.-lei nº 898, de 29 de setembro de 969....

Segue às páginas 1.067:

"Preliminarmente é notar-se, que o Representante do Mi
"nistério Público Militar, em o arrazoado objeto de re
"ferência, não elaborou análise particularizada, tocan-
"te a cada um dos réus, incoerente fazendo, nesse pas-
"so, a discriminação expressa através de pedido de pe-
"nalidades distintas, fazendo supor diversidade em ter
"mos de responsabilidades.

"Ora, o art.43 da Lei de Emergência, refere a reorgani

"zação ou tentativa de reorganizar partido político ou "associação que exerça atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional, aí residindo o espírito da "lei. Irrelevante assim, a prosáica tentativa de estruturação de um partido político, sem que o mesmo, posto "em funcionamento, traga uma expressão objetiva no organismo social.

"Como ficou amplamente esclarecido pela autoridade encarregada do inquérito, a célulua existente nesta capital não chegou a realizar qualquer trabalho objetivo, "considerada a sua fase inicial de organização, razão pela qual deixava incólume a Segurança Nacional, meta optativa do dispositivo sob enfoque".

Parece, s.m.e., dos eminentes Senhores Ministros, que este último período sentencial acima transcrito traduz com a mais digna fidelidade a verdade processual, cujos elementos os doutos juízes militares foram buscar na peça vestibular, quando a nobre autoridade militar que presidiu o inquérito chegou a decisiva conclusão de que os então indiciados não passaram da fase do proselitismo, como se vê, voltando às folhas 482 dos autos, onde do relatório firmado pelo major da arma de Infantaria, que acompanhou passo a passo os trabalhos de investigação preliminar, assim se refere:

"Caracterizava-se o novo partido por uma linha política "marxista-leninista, sem conotação violenta, propugnando a transformação da estrutura social através do proselitismo, doutrinação e conseqüência de envolvimento político da classe operária".

Como se conclúe, ambos os Recorrentes, pelo respeitável RELATÓRIO da citada autoridade militar e através do nada produzido pelo eminente e culto representante da Procuradoria Militar, não infringiram os artigos 43 e 45 da Lei de Segurança Nacional de 1969, estando bem exatamente nas posições de todos os outros que foram absolvidos, sem qualquer maior grau de culpa ou inculpa, se assim se deve definir ou caracterizar tais participações.

O colendo Conselho Permanente de Justiça Militar ao prolatar a respeitável sentença recorrida, abre um capítulo todo especial, às páginas 1.067, numa análise detida e minuciosa do material humano envolvido no processo, confrontando suas vidas em futuro bem próximo com a realidade mundial, sem distinção de um ou outro acusado, e assim vasada:

"O processado em questão traz como material humano, jovens estudantes e como tais, portadores de acentuada dosagem de romantismo, inexperiência e ausência da noção exata do momento político atravessado. Universitários que são, vêem-se aguçados para os grandes temas nacionais, isto é, temas e problemas políticos internos, bem assim aqueloutros de natureza externa. Em tal qualidade, condoídos com as dificuldades naturais de nossa classe operária e camponesa, arvoram-se seus autênticos

1.112

"defensores, pugnando por uma equânime distribuição de ri-
"quezas e direitos. Em outro passo, assustam-se e legitima-
"mente indignam-se contra a onda de violência e terror, lu-
"gar comum em nossos dias. Acompanhando assim, a toda uma
"explosão ocorrente no seio da juventude, julgam-se injus-
"tiçados, incompreendidos, marginalizados.

"Tal comportamento, trazendo inconvenientes palmares, erra
"ta conteúdo realístico, vez que o cenário descrito no mun
"do atual não é dos mais edificantes. As considerações pre
"sentes trazem o propósito, afirmação de articulista famo-
"so, no sentido de que mais complexo que a resolução de um
"problema, está em melhor saber colocá-lo".

Eis aí, conspícuos Senhores Ministros, a palavra abolizada contida na douta sentença recorrida, que igualou todos os acusados, mas que, a final, simplesmente pelo fato de serem **revéis**, resultou o colendo Conselho de Justiça Militar condená-los, pois, equivocamente, entendeu ele que deixando de comparecer ao julgamento ou em outros atos processuais, era de "supor perfeita consciência da culpa", como consta do seu bojo a respeitável sentença.

Não, doutos Mestres, não é o fato de deixarem os Recorrentes de se fazerem presentes no julgamento que autoriza aos índitos juízes a condenálos.

Esse forma de condenar é por demais temerária, pois não é correta, é injusta e anti-jurídica..

A aplicação ou não da pena deve seguir necessáriamente a vinculação dos réus no delito em que estão capitulados. A respeitável sentença os igualou em tudo e por tudo, sem o menor destaque, numa prova soberba de que nenhum dos acusados ou os Recorrentes tinham situação definida diferente.

Os juízes devem julgar de acordo com a lei e a prova dos autos, como é o princípio consagrado em todas as legislações penais brasileiras.

Não podem, de forma alguma, data venia, entender que o fato de se encontrar um ou outro acusado na revelia deve ser por isso condenado, mesmo que os autos tal não lhes autorizem.

Esse critério é incorreto e injusto, é ilegal e absurdo, pois, caso os três volumes processuais contivessem em seus bojos qualquer prova da prática delitual por parte dos Recorrentes, então sim, que os apenassem, mas não serve a interpretação dada pela respeitável sentença, às fls.1.068, ao meio da página, de que ....." ...fizeram-se reveis, o que faz supor perfeita consciência de culpa ", já que o julgamento deve ser feito de acordo com a lei e a prova dos autos, raciocínio elementar e básico para a aplicação da pena.

Essa respeitável sentença pecou flagrantemente frente à legislação penal militar pátria, julgando culpados dois acusados inocentes, e, quiçá, com menor dose de eventual culpa por parte daqueles outros que foram absolvidos. Não se pretende, é compreensível, culpar os acusados agraciados com a absolvição; pretende-se apenas que os índitos senhores Ministros observem que não há nada, em verdade nos autos, que autorize uma condenação, salientando-se que foi a revelia que os endereçou ao cárcere, onde presentemente se encontram, na cela imunda e fétida, própria das prisões brasileiras, aguardando um pronunciamento dessa Corte de Justiça Castrense.

Idêntico critério teve um outro Conselho Permanente de Justiça do Exército, quando em março do ano em curso, na Auditoria da 5a.Circunscrição Judiciária Militar, em julgamento de dois únicos acusados, resolveu condenar somente o revel e absolver o presente na data aprazada para a realização do ato de decisão.

O revel de nome VLADIMIR LUCK RUBELE através do advogado que este trabalho subscreve recorreu ao egrégio Superior Tribunal Militar em data de 12 de abril passado, e já em data de 19 de julho seguinte essa mais alta Corte de Justiça Militar reformava a respeitável sentença por unanimidade dos seus mais ilustres pares, para absolvê-lo.

O caso passado agora se repete.

Condenam só porque são os Recorrentes revéis, do contrário não estariam hoje cumprindo pena na penitenciária do Estado, jovens que são, recém casados, um dos quais se encontra gravemente doente com a hemorragia já comentada linhas atrás.

Urge, senhores Ministros, um refazimento nesse método medieval de julgar os acusados revéis, pois, atenta ele contra os mais comesinhos princípios de humanidade, ferindo sagrados direitos de acusados inocentes.

Só há, data venia, uma forma de julgar: - é de acordo com a lei e a prova dos autos.

Outra não registra a legislação aplicada, e não há lei alguma que permita a condenação do revel inocente.

Dignem-se os doutos Mestres confrontar as posições de todos os envolvidos no processo e a conclusão será uma só : - Não há maior nem menor culpado, pois todos se equiparam em total inculpa, já que nada praticaram contra a Segurança Nacional.

Assim sendo, esperam os Recorrentes, seja a respeitável sentença reformada in totum, para que sejam absolvidos, pois sem nada dever estão jogados no cárcere enquanto respeitosa e pacientemente aguardam a veneranda decisão desse egrégio Tribunal Militar.

ITA SPERATUR JUSTITIA

Curitiba, 25 de outubro de 1972.

pp/Djalma Garbelotto CPF 004048299 -advogado-.:

1.114

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Djalma Garbelotto e Sérgio Augusto Garbelotto
Rua Marechal Floriano Peixoto, 228 - 15.º andar, conjuntos 1.507/8
Fone: 24-1014 - Caixa Postal, 2595
CURITIBA — Paraná

PROCURAÇÃO

Outorgante: Pedro Ivo Furtado, brasileiro, casado, desenhista, e Teresa Dais Furtado, brasileira, casada, do lar, residentes nesta capital.

Outorgado: Djalma Garbelotto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob número 1.949, com escritório no endereço acima, à quem o outorgante constitue seu bastante procurador, para, com os poderes implícitos na cláusula "ad juditia", para o fôro em geral, defender todo o seu direito e interesse em qualquer ação cível, criminal, fiscal, administrativa, trabalhista, bem como na Justiça Militar e onde mais necessário fôr, podendo para tais fins usar de todos os poderes em lei permitidos, requerendo o que lhe convier, assinando tudo o que devido fôr para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive reconvir, requerer falências e concordatas, transigir, desistir, fazer acordos em juízo ou fora dele, receber e dar quitação, confessar, recorrer para qualquer instância superior, seja da Justiça Comum, seja da Justiça Militar, podendo substabelecer sem consulta prévia, e em especial para recorrer da respeitável sentença prolatada pelo colendo Conselho de Justiça Militar na ação penal a que respondem.

Curitiba, 24 de outubro de 1972.

Pedro Ivo Furtado

Teresa Dais Furtado

Reconheço verdadeir__a__firma__
Pedro Ivo Furtado
Teresa Dais
Furtado do que dou fé
Curitiba, 25 de 10 de 1972
Em test.º _____ da verdade.
11º Tabelião

11º Tabelião
Ignes Maria
Pretti Caetano
TABELIÃ
CURITIBA
PARANÁ

11º TABELIÃO CURITIBA-PR

1145

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que o dr. Djalma Garbelotto, complementando as suas Razões de Apelação, pró seus defendidos - PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO, nesta data, às 17 horas, entregou a esta Escrivania a petição que se segue, anexando à mesma um Certidão de Nascimento e um Atestado Médico, ambos datados de hoje.

Curitiba, 31 de outubro de 1972.

Telmo Bocira - Escrivão

J U N T A D A

Aos dias 31 do mês de Outubro de 19 72 na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que a(s)seguinte(s): do que, para constar, lavrei êste têrmo.

RECHIMENTO

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
DJALMA GARBELOTTO
SÉRGIO AUGUSTO GARBELOTTO

Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

...eresa Daisi Furtado, por seu procura-
Pedro Ivo Fur...penal a que respondeu no douto juízo da 5a.
dor no final assinado, nos autos ...em complementação ao recurso de apelação interpos
Circunscrição Judiciária Militar documento que faz prova que no dia do julgamento d
to, requer a juntada da impossibilitada, portanto, de se fazer presente como facilmente
Recorrente deu a ...r julgada como revel e parece que por essa razão, condenada.
se depreende, -

O Recorrente, que é marido dela, estava cuidando da mesma
e dando a assistência necessária no nascimento do filho, daí porque, igualmente -
deixou de comparecer no julgamento, sendo igualmente condenado, possivelmente pela
mesma razão(sic) que notícia a respeitável sentença prolatada pelo colendo Conselho
de Justiça Militar.

Estes esclarecimentos se fizeram necessários porque pelo -
que se deduz do bojo sentencial, foi o não comparecimento dos Recorrentes (marido e
mulher) que motivaram as suas condenações.

Esta é, pois, uma complementação daquele recurso, que ain-
da dentro estritamente do prazo legal, dá entrada em cartório.

ITA SPERATUR JUSTITIA

pp/Djalma Garbelotto

ERIA "ANDRADE"
neroso Marques n.º 90
Rua Presidente Faria n.º 143
Telefone 4-6353 - Sala n.º 8

GALERIA "ANDRADE"
Praça Generoso Marques n.º 90
Rua Presidente Faria n.º 143
Telefone 4-6353 - Sala n.º 8

Pag.

PUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado do Paraná - Distrito de Curitiba - 2.ª Zona

RAUEN DÔLIVEIRA
OFICIAL
REGISTRO CIVIL DE
NAS. E ÓBITOS E ESCRIVÃO
DO CÍVEL
DE CURITIBA
Mat. 66 Z.A.
MARIA SILVIA D.
AUXILIAR-3
CURITIBA - PARANÁ

Lourdes Rauen Dôliveira

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Escrivão de Paz da 2.ª Zona deste Distrito de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc.

Endereço: GALERIA «ANDRADE» - Praça Generoso Marques N.º 90 — Rua Presidente Faria N.º 134 Telefone - 4-6353 - Caixa Postal 1772

1822
..
1972
150 ANOS
DA INDEPENDÊNCIA
DO BRASIL

CERTIDÃO DE **NASCIMENTO N.º** "2157"

CERTIFICO, que as fls. "74" do livro N.º "41" de Registro de Nascimentos

hoje o assento de " LUPE FURTADO H" nascid o

SSETE DIAS de AGOSTO de 1.972 (mil novecentos

setenta e dois —), às 10,30 HORAS;

, em HOSPITAL = NESTA CIDADE;

do sexo FEMININO , de côr BRANCA;

gitima de PEDRO IVO FURTADO e de TEREZA DAISI FURTADO, ele natural do Esta-
nta Catarina e ela deste Estado, casados e residentes nesta cidade, "="="="

os HERCULANO FURTADO JUNIOR E HEROIDINA NUNES FURTADO;

os ESTANISLAU URBAN E JANINA URBAN;

o PAI;

testemunhas HERCULANO FURTADO JUNIOR E DJALMA GARBELOTTO;

ÕES: EXTRAIDA DO ASSENTO LAVRDO EM 24 DE OUTUBRO DE 1.972.

rido é verdade e dou fé

Curitiba, 31 de OUTUBRO de 19 72

1 - No caso de falecimento êste certificado deverá ser apresentado ao oficial do registro para poder ser expedida a certidão de óbito.

Oficial do Registro Civil

1118

Dra. Elisa Checchia Noronha
C. R. M. 1342 — C. P. F. 000477839 CIC
Residência: Rua Padre Agostinho, 428 - Fone 22-1272

Dr. Abelardo Elias da Silva
C. R. M. 1261 — C. P. F. 000711459
Residência: Rua Prudente de Morais, 220 — Fone 23-5472
MÉDICOS
Ginecologia e Obstetrícia
Consultório: Rua Prudente de Morais, 212
Horário: das 8 às 12 horas e das 15 às 18 horas com exceção aos sábados

Atesto que a Snra. D. Tereza Daisi Furtado, está enferma sob meus cuidados profissionais, apresentando um quadro de anemia e psicose de involução, consequente a uma gestação complicada por operação por cálculo renal, pre-eclampsia, placenta praevia com hemorragia.

Curitiba, 31 de outubro 72

Dra. Checchia Noronha

Voltando à consulta queira trazer esta receita

1.1190

CERTIFICO que intimei o Dr. Procurador no dia 3.11.72, às 18 horas. Dou fé.

O Escrivão

VISTA

Aos 3 dias do mês de NOVEMBRO de 1972 na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, fiz conclusão com vista ao(s) Dr(s) Procurador

do que, para constar lavrei êste têrmo.

Escrivão

Mm. Dr. Auditor:-

As contra-razões de Apelação, pelo Réu em separado em 3 (três) folhas datilografadas.

Rio, 13/11/72

Dr. Samuel
O.J.M.

DATA

Aos 13 dias do mês de novembro de 1972 na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, me foram entregues êstes autos pelo Dr. Procurador

Do que, para constar lavrei êste têrmo.

Escrivão

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que preceitúa o CPPM, que o dr. Procurador Militar, em exercício, nesta data, às 13 horas, entregou a esta Escrivania, as Contra-Razões de apelação, referentes aos RR PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO.

DOU FÉ, dato e assino.

Curitiba, 13 de novembro de 1972.

Telmo Bocira - Escrivão

J U N T A D A

Aos dias 13 do mês de novembro de 1972 na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que adiante se segue(m): do que, para constar lavrei êste têrmo.

Escrivão

EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

1.129

CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, pela Procuradoria da Justiça Militar, junto à Auditoria da 5ª CJM, nos autos do Processo nº 574, a que respondem ANTONIO EDSON URBAN e OUTROS, pelas imputadas práticas delituosas previstas nos artigos 43 e 45, inciso I, do DL 898, de 29 de setembro de 1 969, tocantemente aos acusados PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO.

1 - A DENÚNCIA

Os acusados ora apelantes foram denunciados porque, reorganizaram de fato o Partido Comunista Brasileiro, dissolvido por força de dispositivo de lei. Tal reorganização foi através do P.O.C. - Partido Operário Comunista, sigla que resultou da união de elementos pertencentes à Política Operária (POLOP) e à dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) com outros elementos esquerdistas independentes, sendo incursionados no artigo 43 do DL 898, de 29 de setembro de 1 969.

2 - A SENTENÇA APELADA

A respeitável sentença apelada de folhas 1055 a 1069, proferida em data de 16 de agosto de 1 972, analisa todos os trâmites processuais e os elementos carreados para os autos, finalizando por condenar os acusados PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO à pena de 2 (dois) anos de reclusão, como infra-

- segue -

- segue -

1.122

como infratores do artigo 43 do DL 898, de 29 de setembro de 1 969.

3 - AS CONTRA-RAZÕES

Examinando os presentes autos, verifica-se que os apelantes em suas razões de fls. 1109 a 1113 e 1116 a 1118 sustentam que foram condenados porque foram revéis em o dia do julgamento (16-08-1 972), eis que, nesse dia estavam com sua atenção voltada para o nascimento de uma filha (LUPE FURTADO) do casal, conforme certidão de fls. 1117.

Nada mais falso e inverídico, Senhores Ministros, pois os apelantes não foram revéis somente no dia do julgamento, pois após serem ouvidos pela autoridade que presidiu o Inquérito Policial Militar, passaram à revelia e tiverem de ser citados através de Edital para serem processados e julgados pela 5ªCJM.

Foi também o conjunto de provas materiais carreadas para os autos, os quais encadeadas com a confissão dos demais co-réus na fase do IPM, que determinou a condenação dos acusados, pois ao Colendo Conselho Permanente de Justiça do Exército não restou outra alternativa senão condená-los à pena de dois (2) anos de reclusão.

No que concerne aos acusados PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO o Colendo Conselho andou bem, acatando o pedido do MP em Alegações Finais de fls. 854 a 857.

3.1 - REUNIÃO DO P.O.C.

Em as declarações dos apelantes de fls. 122 a 422 é feita referência à reunião do Partido Operário Comunista na localidade de Caiobá-Pr., em um apartamento de propriedade da família do co-réu REINOLDO DA SILVA ATEM, juntamente com os denunciados GILBERTO BUENO COELHO, ANTONIO EDSON URBAN, SUELY MUNIZ, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, REGINA MARIA SLIWIANI e CIRSTINA MARIA SLIWIANI. Tal reunião denominou-se de Ativo da Fundação Efetiva do POC.

Tanto isto é verdade que a testemunha informante ABRAAN ATEM, pai do acusado REINOLDO DA SILVA ATEM, referiu por ouvir dizer, que os acusados SUELY MUNIZ, REGINA MARIA SLIWIANI e TERESA DAISI FURTADO, efetivamente, estiveram com seu filho, em setembro de 1 969, em um apartamento da família, localizado em Caiobá-PR., oportunidade em que discutiram assuntos relacionados com o POC. (fls.805).

- segue -

1.123

Então, Senhores Ministros, o Partido Operário Comunista (POC) realmente existiu, pois é uma testemunha informante, pai de um co-réu - REINOLDO DA SILVA ATEM - que vem confirmar a existência desse ilegal partido.

4 - O PEDIDO

Nessas condições, esta Procuradoria espera que esse EGRÉGIO TRIBUNAL, mantenha a respeitável sentença de fls. 1055 a 1069, que condenou os acusados PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO à pena de dois (2) anos de reclusão, como infratores do artigo 43 do DL 898, de 29.09.1969, diante de seus jurídicos fundamentos.

Procuradoria da Justiça Militar, junto à Auditoria da 5ªCJM, em Curitiba-Pr., aos treze dias do mês de novembro de 1 972.

BERTINO RAMOS
Procurador da Justiça Militar, em exercício.

1.117

CONCLUSÃO

Aos 14 dias do mês de novembro de 19 72
na Sede da Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor: Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

Eduardo

ESCRIVÃO

à Egrégia

Sabem
Côrte - data supra.

DATA

Aos 14 dias do mês de novembro de 19 72
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, me foram entregues êstes autos pelo Dr. Juiz Auditor. Do que, para constar lavrei êste têrmo.

Eduardo

ESCRIVÃO

Remessa

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 19 72 nesta cidade de Curitiba em meu Cartório, nesta Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço com o despacho do Sr. Dr. Juiz faço remessa dêstes autos A Secretaria do Egrégio Superior Tribunal Militar do que para constar lavrei êste têrmo.

Eduardo

Escrivão

1125

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

N.º 1.257

Curitiba, 16 de novembro de 1 972

Ilmo. Sr. Diretor Geral da Secretaria do Egrégio S.T. Militar
Rio de Janeiro - Gb

Com o presente encaminho a V. Sa., para os devidos fins, os autos de processo nº 574/71, em que figuram como acusados ANTÔNIO EDSON URBÁN e outros e que sobe a essa Egrégia Corte em grau de apelação do Dr. Procurador Militar, relacionada aos acusados Antônio Edson Urban, Claudemir Onofre Feltrin, Cristina Maria Sliwiani, Edson José Feltrin, Gilberto Bueno Coelho, Josué de Godoi, Manoel Cesar Mota, Nelson Pietrobom de Souza Gomes, Regina Maria Sliwiani, Reinoldo da Silva Atem, Suely Muniz e Valdeci Pedro Feltrin, acompanhado das respectivas Contra-Razões de Apelação e do recurso de apelação da Defesa referente aos acusados Pedro Ivo Furtado e Tereza Daisi Furtado, devidamente contra-arrazoado pelo Dr. Representante do M;P.

Nesta oportunidade renovo a V. Sa. meus protestos de estima e apreço.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
24 NOV 11 56 72
PROTOCOLO

JOSÉ TEIXEIRA MOTTA
Juiz-Auditor da 5ª CJM

06950

fms

1126

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RECEBIMENTO

Aos 24 dias de novembro de 1972
Recebi estes autos para avaliação, registrados no Prot. Geral sob n.º 6950 e contêm 1125 fôlhas, tôdas numeradas.
Eu Yolanda Inez , Of. Jud., pelo Sr. Diretor Geral, escrevi.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DISTRIBUIÇÃO

Aos Exmº Srs. Ministros:
Relator: Dr. Nelson Hungria
Revisor: Gen. Duque Estrada
Em, 29 de novembro de 1972

Aguiar Costa
Ministro Presidente

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta data recebi os presentes autos, que ficarão retidos nesta Diretoria do Serviço Judiciário, durante o período de mudança para Brasília. Do que, para constar, lavrei a presente. Em 14 de dezembro de 1972
Em, Mercedes dos Santos Braga, Oficial-Judiciário, pelo Sr. Diretor-Geral, a escrevi.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

V I S T A

Em 16 de fevereiro de 1973
Abro vista ao Dr. Procurador Geral Dos
Em Mercedes dos Santos Braga
Of. Jud., pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

127
Auth.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

RIO DE JANEIRO - GB
Brasília - DF

Nº 5/73

1972

APELAÇÃO

Nº 39.627

ESTADO DO PARANÁ

RELATOR : Sr. Ministro Dr. Nelson Sampaio

REVISOR : Sr. Ministro Gen. Augusto Fragoso

APELANTES: A PROCURADORIA MILITAR DA AUDITORIA DA 5ª CJM, PEDRO IVO/ FURTADO e TERESA DAISI FURTADO, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art. 43 do DL 898/69.

APELADA : A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 16 de agôsto de 1972, que absolveu: ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, CRISTINA MARIA SLI VIANY, EDSON JOSÉ FELTRIN, GILBERTO BUENO COELHO, JOSUÉ / DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBOM DE SOUZA GO MES, REGINA MARIA SLIVIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ e VALDECIR PEDRO FELTRIN, do crime previsto nos art 43 e 45, inciso I, tudo do Dec.- Lei 898/69.

ADVOGADOS: ANTONIO ACIR BREDA, FRANCISCO JOSÉ F. MUNIZ, OLDEMAR T. / SOARES, AMILTON PADILHA, AURELINO M. GONÇALVES, BOLESLAU SLIVIANY e DJALMA GARBELOTTO.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

I- Vistos etc.

II- Segundo a peça vestibular, os acusados, em mais de uma oportu-

nidade e abrigados no mesmo esconderijo (apartamento de propriedade do denunciado REYNOLDO da SILVA ATEM - Caioba-PR), promoveram reuniões de caráter subversivo, tendo como ponto de partida a formação e constituição de um "grupo" ou "sociedade criminosa", como parte / ou " departamento", em que, então se "dividia" o Partido Comunista/ do Brasil", em sua febril atividade oculta ou clandestina, desde / que foi colocada fora da lei.

Tais"reuniões" ofereciam, juridicamente, a figura crimi-/ nal definida no artigo 43 da Lei de Segurança Nacional, envolvendo/ todos os seus participantes, segundo o entendimento e a exegése do artigo 53 do Código Penal Militar.

III- Os elementos dos autos provam exuberantemente, não, apenas, o "ajuste"; mas a "tentativa" de " reorganizar de fato", "sob falso / nome" e "forma simulada" ("Partido Operário Comunista" -POC), aquele partido político "dissolvido por forma de disposição legal".

IV- Não há, pois, dúvida alguma acêrca da configuração do delito. Do mesmo modo, segundo a prova, dúvida não há sobre a "participação" / dos denunciados, divididos, organizadamente, em encarregados de"missões" ou tarefas, individuais ou de grupo, numa atividade criminosa de "equipe", segundo os mais modernos e insidiosos métodos empregados pela subversão, dirigida e orientada por "mentes" alienigenas , como se evidencia e conclui do farto material de propaganda e de / instrução que foi apreendido e se encontra nos autos, particularmente às fls. 68/81, 52/89, 90/92 e 93/102.

V- Como destaca a própria sentença apelada, o documento da "AÇÃO /

CAMPONESA Nº 2" (fls.1064), assim como vários outros apreendidos na área coberta pelos acusados, o crime capitulado no artigo 43 do Decreto-Lei nº 898/69, não só resulta inteiramente tipificado, como , ainda, o de "incitação", previsto no artigo 39, itens I e III, da mesma Lei.

Efetivamente, ali se encontra expressa incitação à " / "guerra ou a subversão da ordem político-social", assim como a incitação à "animosidade entre as Forças Armadas e as instituições ci-/ vis" ou"outras classes sociais", destacando-se, neste último caso , a classe operária, quando se constata das seguintes palavras:

> "A Revolução no Brasil será proletá-/ ria ou deixará de ser Revolução; e isso implica na necessidade da insurreição da classe operária COMO ATO DE TOMADA DO PODER."

Quem, senão por falsa concepção ou por calculada "ingenuidade" poderá pôr em dúvida de que esse tipo de propaganda, de incitação, de metodologia subversiva, só poderá ser orientado e dirigido por nação ou organização estrangeira que conseguiu realizar a / "sua" Revolução empurrando e bajulando a classe operária, a ponto / de inscrever no artigo 1º de sua "Constituição" que o seu regime político "É UMA REPÚBLICA DE OPERÁRIOS"?

E porque, tratando-se de crime de autoria coletiva não,

simplesmente, de pluralidade de autores - pretende a sentença "fundamentar" absolvições, ineditamente, por considerar "A PARTICIPAÇÃO"

"diminuta nos episódios descritos na peça inicial, militando, ainda em seus/ benefícios, a condição de primários E O FATO DE HAVEREM ACOMPANHADO O PROCESSO EM TODOS OS SEUS TERMOS"?

Se é a própria sentença que reconhece a "participação", ainda que "diminuta" (?), como desconhecer que o artigo 53 do Código Penal Militar, manda apenar, sem distinção, todo aquele indivíduo / que

"de qualquer modo concorrer para o crime"?

Quanto aos condenados, diz a sentença que

"fizeram-se revéis, o que faz supôr / perfeita conciência da culpa".

Como se vê, a sentença "divide" a prova da autoria (participação) entre "revéis" e "não revéis"; e pretende "dividir" a absolvição, da / condenação, segundo a "suposição da consciência da culpa". E isto, em delito da natureza eminentemente política|

A sentença não oferece qualquer outro "fundamento", limitando-se a referir que:

"em decorrência do que os absolve".

1136

VI- Como se constata, a parte absolutória da sentença NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA COMO O EXIGE A LEI.

E, em consequência, não é procedente. A confirmação da fundamentação oferecida, representaria uma forma de homologação que certamente não contribuiria para enriquecer a sabedoria (que não pode prescindir da "unidade de conceitos" que a caracteriza) da Veneranda Jurisprudência deste Colendo Superior Tribunal.

Por isto e porque é a própria sentença que reconhece a existência da prova da participação dos acusados absolvidos, somos pelo provimento do recurso do Ministério Público.

Sendo o recurso interposto, "da sentença"; e não oferecendo esta, outra qualquer matéria, quer de direito, quer de fato a discussão.

É o Parecer.

Em 27 de fevereiro de 1973.

BENJAMIN SABAT
Procurador

h.p.

Exmo. Sr. Ministro Relator.

Brasília, 9 de abril (segunda-feira) de 1973

Revisor

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Em 10 de abril de 1973

Recebi estes autos e faço conclusão ao Exmo.

Sr. Ministro Rel. Drº Nelson Sampaio em 11-4-73

Eu, Gelda Felipapelli, Oficial Serviços.

Ft. Sgt., pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

Em mesa

Brasília, 26/4/73

1133
JUNTADA

Aos 19 dias do mês de junho
ano de 1973, nesta Secretaria, faço juntada
aos presentes autos, do acórdão que se se-
gue fls. 1134 que lavrou neste termo. Eu
Alma Bandeira Muniz de Queiroz
pelo Sr. Diretor Geral.

1134

Tentar reorganizar, sob forma simulada, partido político dissolvido por força de disposição legal ou decisão judicial, exercendo atividades perigosas à Segurança Nacional, constitui o delito previsto no artigo 43, do dec. lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. Nega-se provimento aos recursos do Ministério Público e o da defesa.

Relator: Ministro Dr. Nelson Barbosa Sampaio

Revisor: Ministro Gen. Ex. Augusto Fragoso

Apelantes: A Procuradoria Militar da Auditoria da 5ª CJM, PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art. 43 do DL 898/69.

Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 16 de agosto de 1972, que absolveu: ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIM, CRISTINA MARIA SLIWIANY, EDSON JOSÉ FELTRIM, GILBERTO BUENO COELHO, JOSUÉ DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ E VALDECI PEDRO FELTRIM, do crime previsto nos artigos 43 e 45, inciso I, tudo do Dec.Lei 898, de 1969.

Vistos e examinados estes autos, deles se verifica que o Dr. Procurador Militar, junto à Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, ofereceu denúncia contra ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIM, CRISTINA MARIA SLIWIANY, EDSON JOSÉ FELTRIM, ELIZA TIEKO YONEZO, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, GILBERTO BUENO COELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIM, JOSUÉ DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, TERESA DAISI FURTADO e VALDECI PEDRO FELTRIM, como incursos nos arts. 43 e 45, inciso I, do dec.lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.

Antes do oferecimento da denúncia, requereu o Dr. Procurador Militar o exame médico psiquiátrico, dada a menoridade dos acusados Cristina Maria Sliwiany e Valdeci Pedro Feltrim, para verificar o grau da responsabilidade dos mesmos, face ao art. 50 do CPM, exame que resultou positivo - fls. 501.

Foi procedida a citação dos denunciados que foram qualificados e interrogados Claudemir Onofre Feltrim , Nelson Pietrobom de Sousa Gomes, Edson José Feltrim, Valdeci Pedro Feltrim, Josué de Godoi, Regina Maria Sliwiany, Cristina

113
M

Maria Sliwiany, Gilberto Bueno Coelho, Antonio Edson Urban, Manoel Cezar Mota, Suely Muniz e Reinoldo da Silva Atem, fls.707, 708, 709, 711, 712, 713, 715, 717, 980, 983, 1015 e 1016, sendo aos menores dado Curador e os demais, considerados revéis, foi-lhes também nomeado Curador, fls. 755.

Procedeu-se à instrução criminal, ouvindo-se as testemunhas arroladas pelo Ministério Público e pela defesa dos denunciados que pediram a juntada de documentos.

Também aos autos foram juntas, antes do encerramento da formação da culpa, as folhas de antecedentes criminais dos acusados.

Encerrada a formação da culpa, ofereceram as partes alegações finais, o Dr. Procurador Militar pedindo a condenação dos denunciados nas penas dos arts. 43 e 45, inciso I, do dec.lei nº 898, de 1969, fls. 854, e a defesa dos acusados a absolvição, com vários fundamentos, tais como, falta ou inexistência de provas que autorize uma condenação e a existência apenas de atos preparatórios, fls. 874, 875, 940, 941, 949, 962, 968, 969, 976, 1002, 1004, 1023 e 1026.-

Submetidos a julgamento, foram os denunciados Antonio Edson Urban, Claudemir Onofre Feltrim, Cristina Maria Sliwiany, Edson José Feltrim, Gilberto Bueno Coelho, Josué de Godoi, Manoel Cezar Mota, Nelson Pietrobom de Sousa Gomes, Regina Maria Sliwiany, Reinoldo da Silva Atem, Suely Muniz e Valdeci Pedro Feltrim, absolvidos dos crimes previstos nos arts. 43 e 45, inciso I, do dec.lei nº 898, julgando procedente, em parte, a denúncia, para condenar Eliza Tieko Yonezo, Geraldo Majella Soares Vermelho, José Valdir Feltrim, Pedro Ivo Furtado, Regina da Graça Simbalista Gonçalves e Teresa Daisi Furtado, à pena de 2 anos de reclusão, como incursos no art. 43 do mencionado dec.lei nº 898, contra o voto do Dr. Auditor que condenava à pena de 1 ano de reclusão - fls. 1069.

Da sentença apelaram o Dr. Procurador Militar na parte absolutória da sentença e os condenados Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, que se apresentaram, fls. 1103, pedindo o representante do Ministério Público, nas razões do recurso, a reforma da sentença e a condenação dos acusados absolvidos nas penas dos citados dispositivos do dec.lei nº 898, e a defesa, em contra-razões a manutenção da sentença.

Os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, por seus advogados, sustentam nas razões da apelação a inexistência de provas e que só foram condenados por terem sido revéis por ocasião do julgamento, o que só ocorreu porque no dia do julgamento a apelante deu a luz, conforme prova o documento de fls. 1117. A Procuradoria Militar pede a confirmação da

113

sentença.

Nesta Superior Instância, a Procuradoria-Geral, representada pelo Dr. Benjamin Sabat, opina no sentido de ser provido o recurso do Ministério Público.

Isto posto:

CONSIDERANDO que, os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado foram os principais mentores da organização do Partido Operário Comunista no Estado do Paraná, desenvolvendo intensas atividades delituosas no meio universitário daquele Estado, assim focalizando a denúncia tais atividades:

"PEDRO IVO FURTADO

Este denunciado, de codinome "GOMES", foi um dos fundadores do POC, no Paraná, e, por seu intermédio o núcleo local do Partido recebia a documentação oriunda da Direção Nacional. Compareceu a diversas reuniões destinadas à estruturação do POC e ao "Ativo Regional de setembro de 1969. Anteriormente, participou de atividades desenvolvidas pela POLOP, em 1967, e pela UNE, em 1968. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados às fls. 15. Era membro da Secretaria Regional do POC, tendo, anteriormente, integrado a Coordenação Regional do POC, tendo, anteriormente, integrado a Coordenação Regional do Citado partido clandestino (fls. 120 a 122, 125, 164 e 421 a 424).

TERESA DAISI FURTADO

Com o codinome "ROBERTA", integrou a Coordenação Regional do POC, sendo, depois, eleita para o setor político da Secretaria Regional do Grupamento subversivo. Como assistente, orientava os debates e trabalhos das células "Secundarista" e "da Filosofia", a cujos componentes forneceu documentação subversiva para estudos. Arrecadou contribuições dos componentes dessas células destinadas às despesas da organização clandestina. Como fundadora, além de militante, compareceu a reuniões das células que orientava e aos "Ativos Regionais de setembro de 1969 e junho de 1970. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados às fls. 15. Na condição de integrante da Secretaria Regional do POC,

participou da elaboração de documentos destinados à orientação política dos quadros e à preparação do "Seminário" que seria realizado. Confessou às fls. 123, ter comparecido a cinco reuniões da célula de Filosofia e a dez da célula Secundarista. Reconheceu ter recebido do Comitê Nacional, no segundo semestre de 1969, o documento "AONDE VAMOS - I - EM", encontradiço de fls.68 a 81. Reconheceu ter visto o documento "UC-2-UNIVERSIDADE CRÍTICA", de fls. 104 a 111, em poder do denunciado ANTONIO EDSON URBAN. Confessou ter recebido do Comitê Nacional, via aérea, em janeiro de 1970, o documento "CADERNO DE DEBATES Nº 7 - jan/70, de fls. 90 a 92. Admitiu que o documento "A CP e a li", de fls. 18, resultou de anotações de algum elemento da Secretaria Regional, sendo de seu próprio punho o que consta no verso. Reconheceu que os documentos "POLÍTICA OPERÁRIA Nº 23/25, maio/70", de fls. 93 a 102; "Às Srs - CIRCULAR INTERNA", de fls. 25 a 26; "Às SRS - Resolução sobre o papel e as tarefas das SRs", de fls. 23 e 24; "Bi-3- junho/70", de fls. 82 a 89; e o documento "ORIENTAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS", de fls. 21 a 22, foram recebidos do Comitê Nacional e discutidos pelas Coordenação e Secretarias Regionais. Confessou que o documento (BOLETIM Nº 2) de fls. 38 a 40, foi elaborado pela Secretaria Regional do POC, no Paraná, visando a preparação do Seminário ME (Movimento Estudantil). Confessou, igualmente, que documento "CADERNO REGIONAL DE DEBATES",nº 1, de fls 42 a 47, foi elaborado pela Secretaria Regional do Paraná, juntamente com representantes da célula, participando dessa elaboração, além desta denunciada, os elementos PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY DENIZ , REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES e GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO. Finalmente, confessou que o documento "ATA DO ATIVO REGIONAL Nº 11", de fls. 30 a 35, é a ata dos trabalhos realizados em Caioba-PR, em junho de 1970, reconhecendo os participantes pelas iniciais de seus codinomes, quais sejam: "Ro-Rober

MIN. TEN. FABIO [illegible]

1138

Roberta; "H" Heitor; "N" - Neide; "R" - Rui; "D" - Denise; "S" - Severino; "G" - Guido; e "L" - Leo (fls. 121, 125/6, 144 a 147, 163 a 165 e 422)."

CONSIDERANDO que, os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado ouvidos na fase do Inquérito Policial Militar, confessam amplamente a atuação de liderança que exerceram na formação do ilegal Partido, fls. 120 e 421, sendo apreendidos em poder de Teresa vários documentos de sua criminosa atividade, que foram por ela reconhecidos, fls. 125/126;

CONSIDERANDO que, a sentença apelada absolvendo a maioria dos denunciados, deixou claro que os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, que se tornaram revéis na fase judiciária, tiveram acentuada atuação na formação e funcionamento da ilegal organização no Estado do Paraná, envolvendo jóvens estudantes universitários;

CONSIDERANDO que, o Partido Comunista Brasileiro, posto fora da lei, vem agindo através de várias organizações sob forma simulada, como acontece no caso dos autos com o Partido Operário Comunista (POC), exercendo, sem dúvida, atividades prejudiciais e perigosas à Segurança Nacional;

CONSIDERANDO que, os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado como agentes da criminosa organização subversiva, com suas atividades infringiram o disposto no art. 43, do dec.lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, como reconheceu a sentença apelada;

CONSIDERANDO que, bem decidiu a sentença absolvendo os apelados, não assistindo razão ao Ministério Público no seu apelo;

ACORDAM os Ministros do Superior Tribunal Militar, por unanimidade de votos, negar provimento aos apelos do Ministério Público e dos réus Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, para manter a sentença apelada.

Superior Tribunal Militar, 3 de maio de 1973.

DG.

MIN. GEN. EX. ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente

MIN. DR. NELSON BARBOSA SAMPAIO, Relator

MIN. TEN. BRIG. ARMANDO PERDIGÃO

MIN. ALM. ESQ. WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA

MIN. TEN. BRIG. GABRIEL GRUN MOSS

MIN. DR. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO

MIN. ALM; ESQ. SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO

MIN. DR. WALDEMAR TORRES DA COSTA

MIN. GEN. EX. JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE

MIN. DR. AMARILIO LOPES SALGADO

MIN. GEN. EX. SYSENO SARMENTO

MIN. GEN. EX. AUGUSTO FRAGOSO

MIN. TEN.BRIG.CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO

MIN. DR. JACY GUIMARÃES PINHEIRO

Fui presente.

DR. RUY DE LIMA PESSOA, Procurador-Geral.

1140
MB

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

REMESSA

Aos 14 dias do mês de setembro de 1973; na Secretaria, faço a remessa dos presentes autos ao Sr. Dr. Juiz Auditor

para os fins de direito, do que lavro este têrmo.

Eu, [illegible], Dr. Juiz-Auditor Substituto, Diretor-Geral.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RECEBIMENTO

Aos 14 dias do mês de setembro de 1973, nesta Secretaria do Superior Tribunal Militar, recebi os presentes autos com o acórdão retro, do que lavrei este têrmo. Eu, [illegible], Téc. Serv. Jud., pelo Diretor-de-Serviço escrevi.

CERTIDÃO

Certifico que, aos 3 dias do mês de maio, de 1973, foi julgado o presente processo e comunicada a decisão do Tribunal, pelo Rádio nº 799 ao Dr. Auditor da 5ª Cir. Jud. Militar.

Brasília, 28 de setembro de 1973

Eu, [illegible], Téc. Serv. Jud.

Pelo Diretor de Serviço escrevi.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CÉRTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que no dia 7 de maio de 1973 transitou em julgado o acórdão proferido nos presentes autos, na parte referente aos absolvidos, do que lavro a presente.

Brasília, 28 de setembro de 1973

Téc. Serv. Jud., pelo Diretor-de-Serviço

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CERTIFICO que, para os fins de direito, foi expedida cópia do acórdão proferido nos presentes autos à autoridade judiciária competente, com Ofício n.º 2401 /S.J, desta data, do que lavro o presente têrmo.

Brasília, 2 de outubro de 1973

Oficial-Judiciário, pelo Diretor-de-Serviço

REMESSA

Aos 2 dias do mês de outubro de 1973, nesta Secretaria, faço a remessa da cópia do acórdão, de fls. — ao Dr. Aucitor da 5ª C.J.M., para os fins do art. 537 do CPPM, quanto aos condenados, do que lavro este termo. Eu, Horacy, Téc. Serv. Jud., pelo Diretor de Serviço escrevi.

1141

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

JUNTADA

CERTIFICO que nest[illegible] aos presentes autos
do[illegible]s de f[illegible] 1142/43 [illegible]s a Pedro Gro
Furtado e outr
do que lavro a[illegible] de
Eu, [illegible] de 1973
pelo Diretor-de-Serviço. Téc. Serv. Jud.,

2ª D.J.

M 42

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

N.º 1195

Curitiba, 1º de outubro de 73

ILMº SR
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES
BRASÍLIA -DF

Ao Cartório
Em 16/10/73

Com referência ao radiograma nº 799-DSJ de 03/05/73, comunicando a esta Auditoria que, o Tribunal, em sessão realizada na data acima mencionada, por unanimidade de votos, confirmou a Sentença condenatória do Conselho Permanente de Justiça do Exército desta Auditoria, remeto a V.Sa., para os devidos fins, o requerimento referentes aos sentenciados PEDRO IVO FURTADO e THEREZA DAYSI FURTADO, os quais desistiram de qualquer recurso junto ao Colendo Supremo Tribunal Federal.

Na oportunidade, reitero a V.Sa. os meus protestos de estima e consideração.

RAMIRO TEIXEIRA MOTTA
Juiz Auditor

PROTOCOLO
Recebido em 4/10/73

EXMº SR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR-

Ao Exmº Sr. Dr. Juiz Auditor da Circ. 1/10/73

1143 92

PEDRO IVO FURTADO e THEREZA DAYSI FURTADO, nos / autos do Proc. nº 574, a que responderam, com outros co-réus,/ encabeçados por ANTONIO EDSON URBAN, perante a Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar (PR), como incursos no art.-/ 43 do DL Nº 898/69, ora em grau de apelação perante esse Egrégio Tribunal:

- Considerando que, na referida apelação, foi mantida a pena de 2 anos de reclusão, imposta aos suplicantes, pelo Colendo CPJ do Juízo a quo, conforme comunicação do Radiotelegrama nº 799-DSJ, de 3/5/73, desse Tribunal, feita à Auditoria em tela;

- Considerando que os suplicantes não desejam interpor qualquer outro recurso, sendo que, para o Ministério Público, o feito, quanto aos requerentes, desde a 1ª Instância,/ já transitou em julgado;

- Considerando que, para o pedido de livramento / condicional, como é do desejo dos peticionários, é necessário/ que, em relação aos suplicantes, o venerando respectivo Acórdão transite em julgado,

Esta é para

R E Q U E R E R

a V.Exa. se digne de colocar o mesmo feito em pauta, para que se homologue o pedido, que ora se faz, de desistência de qualquer recurso para o Colendo Supremo Tribunal Federal, e para/ que, desde logo, o mesmo acórdão, com referência aos signatários, transite em julgado.

Termos em que pedem deferimento.

Curitiba, 1º de outubro de 1973-

Antonio da Silveira Ponce Rosa
Adv. do Ofício
Auditor da Jus CMM

PEDRO IVO FURTADO

Thereza Furtado

THEREZA DAYSI FURTADO

PROC. 06060 - 30 OUT 1328 73

1145

DATA

os 6 dias do mês de novembro de 1973
a Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar,
e foram entregues êstes autos pelo Dr. Juiz Auditor;
Do que, para constar
avrei êste têrmo.

JUNTADA

Aos dias 6 do mês de novembro de 1973
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar,
faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que
adiante se segue(m): do que, para constar lavrei
este têrmo.

1102

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Ofício nº 3602 /DSJ

BRASÍLIA, DF

Em 25 de outubro de 1973

J. à conclusão
Em 6.11.73

SENHOR AUDITOR:

Tendo em vista o respeitável despacho do Exmo. Sr. Ministro-Relator, Dr. Nelson Sampaio, exarado a fls. 1.144, tenho a honra de encaminhar a V.Exª os autos da Apelação nº .... 39.627 (3 volumes), referente a PEDRO IVO FURTADO e outros.

2. Outrossim, solicito sejam os referidos autos, afinal, restituídos a esta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exª meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

HORIVAL DA COSTA GUIMARÃES
DIRETOR-GERAL

AUDITORIA DA 5.ª C. J. M.
Fls. 1029
Data 05 11 73

Ao Exmo. Sr. Dr. Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar
CURITIBA - PARANÁ

1149

CONCLUSÃO

Aos 6 dias do mês de novembro de 19 73
faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor;
para constar, lavrei êste têrmo.

EXTRAIA-SE FOTOCÓPIA OU CÓPIA AUTÊNTICA DO ACÓRDÃO DE FLS E FLS, PARA A COMPETENTE CARTA DE GUIA.-

EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE AO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, COM AS HOMENAGENS DESTE JUIZO.-

CURITIBA, 6 DE NOVEMBRO DE 1973.-

DARCY RICCITTI
Dr Juiz Auditor Substº

DATA

Aos 6 dias do mês de novembro de 19 73
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar,
me foram entregues êstes autos pelo Dr. Juiz Auditor;
do que, para constar
lavrei êste têrmo.

ESCREVENTE

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Curitiba e na sede desta Auditoria da 5ª C J M, assumi o exercício pleno do cargo de Escrivão junto a este Juízo, face a concessão de trinta dias de licença para tratamento de saúde ao titular efetivo, Sr Telmo Boeira, a partir dessa mesma data. Dou fé; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino.- Curitiba, 2 de NOVembro de 1.973.-

IVORI MONTEIRO
Escrivão Substituto.-

= C E R T I D Ã O =

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento a

Para os devidos fins, que, a primeiro de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Curitiba e na sede desta Auditoria da 5a CJM. o Dr. DANCI RICETTI, 1º Substituto de Juiz Auditort junto a este Juízo, assumiu o exercício pleno do seu cargo, face o titular efetivo, Dr. Ranirs Teixeira Netta, haver se desligado desta Auditoria, nessa data, visto haver sido removido desta para a Auditoria da 6a CJM. Dou fé, Para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 6 de, novembro de 1.973.

IVORI [illegible]
Escrivão Substituto

8 novembro
73

588 de 626

1150

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao respeitável despacho retro, procedí a extração de fotocópia do inteiro teôr do Acórdão de fls 1134/1139, organizando, juntamento com a cópia da Sentença, a competente Carta de Guia relativa aos condenados Pedro Ivo Furtado e Tereza Daisi Furtado. Dou fé, e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 8 de novembro de 1973.-

IVORI MONTEIRO
Escrivão Substituto

Remessa

Aos 8 dias do mês de novembro
ano de 973, nesta cidade de Curitiba
em meu Cartório, [illegible]
[illegible]
com o expediente [illegible]
[illegible] ao Eg. STM;

do que para constar lavrei este termo

[illegible]

1157

1157

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
RECEBIMENTO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 1973 nesta Secretaria, me foram entregues os presentes autos com o Ofício nº 1365, de 8/11/73 do que lavro este têrmo. Eu Elton Horacy Téc. Serv. Jud., pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

JUNTADA

CERTIFICO que nesta data faço juntada aos presentes autos dos documentos de fls. 1152/1161 referentes a Pedro Ivo Furtado e outros.

do que lavro a presente. Brasilia, 26 de novembro de 1973

Eu, Elton Horacy. Téc. Serv. Jud.

pelo Diretor-de-Serviço.

RÁDIO **URGENTE**

Carimbo da Estação

1152

PREÂMBULO

Espécie OFICIAL | Número | Data | Hora

Origem | Palavras | Via a seguir

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

Hora da Transmissão

Iniciais do Correio

ENDEREÇO

DR AUDITOR 5ª CJM
CURITIBA - PR

TEXTO A TRANSMITIR

I 3928 /DSJ/c 2 — 10 — 73 —— SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

INFORMO VEXª VENERANDO ACÓRDÃO PROFERIDO APELAÇÃO Nº 39.627 TRANSITOU EM JULGADO DIA 7 MAIO CORRENTE ANO PARTE MANTEVE ABSOLVIÇÕES ANTÔNIO EDSON URBAN ET OUTROS vg SEM RECURSO PROCURADORIA GERAL ptvg EXPEDIENTE INTIMAÇÃO RÉUS CONDENADOS PEDRO IVO FURTADO ET TEREZA DAISI FURTADO REMETIDO NESTA DATA CUMPRIMENTO ART 537 CPPM pt SAUDAÇÕES pt

NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES - DIRETOR-GERAL

EM/

Assinatura ou rubrica do expedidor

MOD. 30

RÁDIO

PREÂMBULO

Espécie OFICIAL | Número ..... | Data ..... Hora .....

Origem ..... | Palavras ..... | Via a seguir .....

Carimbo da Estação

1153

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

Hora da Transmissão

Iniciais do Operac

ENDEREÇO

DR AUDITOR 5ª CJM
CURITIBA - PR

TEXTO A TRANSMITIR

I. 2450 /DSJte 25 — 10-73 —— SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

INFORMO VEX ACÓRDÃO CONDENATÓRIO APELAÇÃO 39.627 TRANSITOU JULGADO DIA 22 CORRENTE MÊS vg PARTE REFERENTE PEDRO IVO FURTADO ET DAISI FURTADO vg FACE DESISTÊNCIA EXPRESSA QUALQUER RECURSO MANIFESTADA CITADOS SENTENCIADOS ptvg CUMPRINDO RESPEITÁVEL DESPACHO SR MINISTRO RELATOR vg MESMA DATA vg AUTOS REMETIDOS HOJE ESSE JUÍZO pt SAUDAÇÕES pt

EM/

NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES - DIRETOR-GERAL

Assinatura ou rubrica do expedit.

MOD. 35

1154

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

N.º 1260 Curitiba, 17 de outubro de 73

ILMº SR
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES
BRASÍLIA-DF

Com o presente, restituo a V.Sa., para os devidos fins, a cópia do Acórdão nº 39.627, referentes a PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISI FURTADO, após serem devidamente intimados | Advogado e réus, conforme se vêem de suas assinaturas ao pé da última folha do referido acórdão, bem como da certidão do Sr. Oficial de Justiça desta Auditoria.

Na oportunidade, reitero a V.Sa. os meus protestos de elevada estima e consideração.

RAIMUNDO TEIXEIRA MOTTA
Juiz Auditor

25 DJ 00532 . 0653
PROTOCOLO

em 26/10/73
Recebido à Cond. em 25/10/73
502, de 25/10/73

- APELAÇÃO Nº 39.627 - PARANÁ

Tentar reorganizar, sob forma simulada, partido político dissolvido por força de disposição legal ou decisão judicial, exercendo atividades perigosas a Segurança Nacional, constitui o delito previsto no artigo 43, do dec. lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. Nega-se provimento aos recursos do Ministério Público e o da defesa.

Relator: Ministro Dr. Nelson Barbosa Sampaio

Revisor: Ministro Gen. Ex. Augusto Fragoso

Apelantes: A Procuradoria Militar da Auditoria da 5ª CJM, PEDRO IVO FURTADO e TERESA DAISI FURTADO, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art. 43 do DL 898/69.

Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 16 de agosto de 1972, que absolveu: ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIM, CRISTINA MARIA SLIWIANY, EDSON JOSÉ FELTRIM, GILBERTO BUENO COELHO, JOSUÉ DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ E VALDECI PEDRO FELTRIM, do crime previsto nos artigos 43 a 45, inciso I, tudo do Dec.Lei 898,de 1969.

Vistos e examinados estes autos, deles se verifica que o Dr. Procurador Militar, junto à Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, ofereceu denúncia contra ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIM, CRISTINA MARIA SLIWIANY, EDSON JOSÉ FELTRIM, ELIZA TIEKO YONEZO, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, GILBERTO BUENO COELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIM, JOSUÉ DE GODOI, MANOEL CEZAR MOTA, NELSON PIETROBOM DE SOUSA GOMES, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES, REGINA MARIA SLIWIANY, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY MUNIZ, TERESA DAISI FURTADO e VALDECI PEDRO FELTRIM, como incursos nos arts. 43 e 45, inciso I, do dec.lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.

Antes do oferecimento da denúncia, requereu o Dr. Procurador Militar o exame médico psiquiátrico, dada a menoridade dos acusados Cristina Maria Sliwiany e Valdeci Pedro Feltrim, para verificar o grau da responsabilidade dos mesmos, face ao art. 50 do CPM, exame que resultou positivo - fls. 501.

Foi procedida a citação dos denunciados que foram qualificados e interrogados Claudomir Onofre Feltrim , Nelson Pietrobom de Sousa Gomes, Edson José Feltrim, Valdeci Pedro Feltrim, Josué de Godoi, Regina Maria Sliwiany, Cristina

Maria Sliviany, Gilberto Bueno Coelho, Antonio Edson Urban, Manoel Cezar Mota, Suely Muniz e Reinoldo da Silva Atem, fls.707, 708, 709, 711, 712, 713, 715, 717, 980, 983, 1015 e 1016, sendo aos menores dado Curador e os demais, considerados revéis, foilhes também nomeado Curador, fls. 755.

Procedeu-se à instrução criminal, ouvindo-se as testemunhas arroladas pelo Ministério Público e pela defesa dos denunciados que pediram a juntada de documentos.

Também aos autos foram juntas, antes do encerramento da formação da culpa, as folhas de antecedentes criminais dos acusados.

Encerrada a formação da culpa, ofereceram as partes alegações finais, o Dr. Procurador Militar pedindo a condenação dos denunciados nas penas dos arts. 43 e 45, inciso I, do dec.lei nº 898, de 1969, fls. 854, e a defesa dos acusados a absolvição, com vários fundamentos, tais como, falta ou inexistência de provas que autorize uma condenação e a existência apenas de atos preparatórios, fls. 874, 875, 940, 941, 949, 962, 968, 969, 976, 1002, 1004, 1023 e 1026.-

Submetidos a julgamento, foram os denunciados Antonio Edson Urban, Claudemir Onofre Feltrim, Cristina Maria Sliviany, Edson José Feltrim, Gilberto Bueno Coelho, Josué de Godoi, Manoel Cezar Mota, Nelson Pietrobom de Sousa Gomes, Regina Maria Sliviany, Reinoldo da Silva Atem, Suely Muniz e Valdeci Pedro Feltrim, absolvidos dos crimes previstos nos arts. 43 e 45, inciso I, do dec.lei nº 898, julgando procedente, em parte, a denúncia, para condenar Eliza Tieko Yonezo, Geraldo Majella Soares Vermelho, José Valdir Feltrim, Pedro Ivo Furtado, Regina da Graça Simbalista Gonçalves e Teresa Daisi Furtado, à pena de 2 anos de reclusão, como incursos no art. 43 do mencionado dec.lei nº 898, contra o voto do Dr. Auditor que condenava à pena de 1 ano de reclusão - fls. 1069.

Da sentença apelaram o Dr. Procurador Militar na parte absolutória da sentença e os condenados Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, que se apresentaram, fls. 1103, pedindo o representante do Ministério Público,nas razões do recurso, a reforma da sentença e a condeneção dos acusados absolvidos nas penas dos citados dispositivos do dec.lei nº 898, e a defesa, em contra-razões a manutenção da sentença.

Os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, por seus advogados, sustentam nas razões da apelação a inexistência de provas e que só foram condenados por terem sido revéis por ocasião do julgamento, o que só ocorreu porque no dia do julgamento a apelante deu a luz, conforme prova o documento de fls. 1117, A Procuradoria Militar pede a confirmação da

1157
auto

sentença.

Nesta Superior Instância, a Procuradoria-Ge - ral, representada pelo Dr. Benjamin Sabat, opina no sentido de ser provido o recurso do Ministério Público.

Isto posto:

CONSIDERANDO que, os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado foram os principais mentores da organização do Partido Operário Comunista no Estado do Paraná, desenvolvendo intensas atividades delituosas no meio universitário daquele Estado, assim focalizando a denúncia tais atividades:

"PEDRO IVO FURTADO

Este denunciado, de codinome "GOMES", foi um dos fundadores do POC, no Paraná, o, por seu intermédio o núcleo local do Partido recebia a documentação oriunda da Direção Nacional. Compareceu a diversas reuniões destinadas à estruturação do POC e ao "Ativo Regional de setembro de 1969. Anteriormente, participou de atividades desenvolvidas pela POLOP, em 1967, e pela UNE, em 1968. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados às fls. 15. Era membro da Secretaria Regional do POC, tendo, anteriormente, integrado a Coordenação Regional do POC, tendo, anteriormente, integrado a Coordenação Regional do Citado partido clandestino (fls. 120 a 122, 125, 164 e 421 a 424).

TERESA DAISI FURTADO

Com o codinome "ROBERTA", integrou a Coordenação Regional do POC, sendo, depois, eleita para o setor político da Secretaria Regional do Grupamento subversivo. Como assistente, orientava os debates e trabalhos das células "Secundarista" e "da Filosofia", a cujos componentes forneceu documentação subversiva para estudos. Arrecadou contribuições dos componentes dessas células destinadas às despesas da organização clandestina. Como fundadora, além de militante, compareceu a reuniões das células que orientava e aos "Ativos Regionais de setembro de 1969 e junho de 1970. Em sua residência, foram apreendidos os materiais relacionados às fls. 15. Na condição de integrante da Secretaria Regional do POC,

participou da elaboração de documentos destinados à orientação política dos quadros e à preparação do "Seminário" que seria realizado. Confessou às fls. 123, ter comparecido a cinco reuniões da célula de Filosofia e a dez da célula Secundarista. Reconheceu ter recebido do Comitê Nacional, no segundo semestre de 1969, o documento"AONDE VAMOS - I - EM", encontradiço de fls.68 a 81. Reconheceu ter visto o documento "UC-2-UNIVERSIDADE CRÍTICA", de fls. 104 a 111, em poder do denunciado ANTONIO EDSON URBAN. Confessou ter recebido do Comitê Nacional, via aérea, em janeiro de 1970, o documento "CADERNO DE DEBATES Nº 7 - jan/70, de fls. 90 a 92. Admitiu que o documento "A CP e a Ii", de fls. 18, resultou de anotações de algum elemento da Secretaria Regional, sendo de seu próprio punho o que consta no verso. Reconheceu que os documentos "POLÍTICA OPERÁRIA Nº 23/25, maio/70", de fls. 93 a 102; "Às Srs - CIRCULAR INTERNA", de fls. 25 a 26; "Às SRS - Resolução sobre o papel e as tarefas das SRs", de fls. 23 e 24; "Bi-3- junho/70", de fls. 82 a 89; e o documento "ORIENTAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS", de fls. 21 a 22, foram recebidos do Comitê Nacional e discutidos pelas Coordenação e Secretarias Regionais. Confessou que o documento (BOLETIM Nº 2) de fls. 38 a 40, foi elaborado pela Secretaria Regional do POC, no Paraná, visando a preparação do Seminário ME (Movimento Estudantil). Confessou, igualmente, que documento "CADERNO REGIONAL DE DEBATES",nº 1, de fls 42 a 47, foi elaborado pela Secretaria Regional do Paraná, juntamente com representantes da célula, participando dessa elaboração, além desta denunciada, os elementos PEDRO IVO FURTADO, REINOLDO DA SILVA ATEM, SUELY DENIZ , REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES e GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO. Finalmente, confessou que o documento "ATA DO ATIVO REGIONAL Nº 11", de fls. 30 a 35, é a ata dos trabalhos realizados em Caioba-PR, em junho do 1970, reconhecendo os participantes pelas iniciais de seus codinomes, quais sejam: "Ro-Robe

Roberta; "H" Heitor; "N" - Neide; "R" - Rui; "D" - Denise; "S" - Severino; "C" - Guido; e "L" - Leo (fls. 121, 125/6, 144 a 147, 163 a 165 e 422)."

CONSIDERANDO que, os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado ouvidos na fase do Inquérito Policial Militar, confessam amplamente a atuação de liderança que exerceram na formação do ilegal Partido, fls. 120 a 421, sendo apreendidos em poder de Teresa vários documentos de sua criminosa atividade, que foram por ela reconhecidos, fls. 125/126;

CONSIDERANDO que, a sentença apelada absolvendo a maioria dos denunciados, deixou claro que os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, que se tornaram revéis na fase judiciária, tiveram acentuada atuação na formação e funcionamento da ilegal organização no Estado do Paraná, envolvendo jóvens estudantes universitários;

CONSIDERANDO que, o Partido Comunista Brasileiro, posto fora da lei, vem agindo através de várias organizações sob forma simulada, como acontece no caso dos autos com o Partido Operário Comunista (POC), exercendo, sem dúvida, atividades prejudiciais e perigosas à Segurança Nacional;

CONSIDERANDO que, os apelantes Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado como agentes da criminosa organização subversiva, com suas atividades infringiram o disposto no art. 43, do dec.lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, como reconheceu a sentença apelada;

CONSIDERANDO que, bem decidiu a sentença absolvendo os apelados, não assistindo razão ao Ministério Público no seu apelo;

ACORDAM os Ministros do Superior Tribunal Militar, por unanimidade de votos, negar provimento aos apelos do Ministério Público e dos réus Pedro Ivo Furtado e Teresa Daisi Furtado, para manter a sentença apelada.

Superior Tribunal Militar, 3 de maio de 1973.

DG. aa) Mins. Gen.Ex.Adalberto Pereira dos Santos, Presidente - Dr.Nelson Barbosa Sampaio, Relator - Ten.Brig. A. Perdigão - Alm.Esq.W.de Figueiredo Costa - Ten. Brig. G. Grun Moss - Dr. A. Vieira Carneiro - Alm. Esq. S.Monteiro Moutinho - Dr. W. Torres da Costa - Gen. Ex. J. de Bizarria Mamede - Dr. A. Lopes Salgado - Gen. Ex. S. Sarmento - Gen. Ex. A. Fragoso - Ten. Brig. C. Alberto H. de Oliveira - Dr. J. Guimarães Pinheiro.
"Fui presente." a) Dr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral.

CONFERE

VISTO

1160

=C E R T I D Ã O=

CERTIFICO, que tendo em vista o oficio nº 3041/BS J, do Sr. Diretor Geral da Secretaria do Egrégio Superior Tribunal , intimei, nesta data, o De. Advogado Djalma Garbelloto e seus constituintes, do Venerando Acórdão proferido na Apelação nº 39.627, para fins, do artigo 537 do CPCM, do que ficaram bem cientes. Do que, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 5 de outubro de 1.973.

BENEDITO GOMES FERREIRA

Oficial de Justiça

1161

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

N.º 1365

Curitiba, 8/11/73.-

ILMº SR DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.-

Tenho a honra de dirigir-me a V.Sa. a fim de restituir os inclusos autos de processo-crime autuado nesta Auditoria sob nº 574, em que figuram como acusados PEDRO IVO FURTADO, TEREZA DAISI FURTADO e outros, atendendo a solicitação contida no ofício de fls 1146, item II,- dessa Diretoria Geral.-

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. os meus protestos de estima e consideração.-

D.ROY MICELI
Dr Juiz Auditor Substº

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
20 NOV 1973 07124
PROTOCOLO

1162

REMESSA

Aos 12 dias do mês de dezembro de 1973, faço remessa dos presentes autos ao Arquivo.

Gelda Filippelli

GELDA FELIPPELLI
Diretora de Serviço

1160

DATA

Aos 14 dias do mês de [illegible] de 19[illegible]
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, me foram entregues êstes autos pelo Dr Juiz
[illegible] Do que, para constar lavrei êste têrmo.

[illegible]
ESCRIVÃO

JUNTADA

Aos dias 14 do mês de [illegible] de 19[illegible]
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que adiante se segue(m): do que, para constar lavrei êste têrmo

[illegible]

1169

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Ofício 0001 /ARQUIVO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
Em, 03 de janeiro de 1.974

D à conclusão
Em 14/01/74

SENHOR AUDITOR

Em atenção ao Radio nº 123, de 18 de dezembro do ano p.p, dessa Auditoria, tenho a honra de remeter a V. Exa. os autos do processo nº 574/71, atual apelação nº 39.627/72, com 3 (tres) volumes, referente a PEDRO IVO FURTADO e outro.

Outrossim, solicito a V. Exa. a restituição dos autos acima citados tão logo não se tornem mais necessários.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa meus protestos de estima e distinta consideração.

Norival da Costa Guimarães
DIRETOR GERAL

AUDITORIA DA 5.ª C. J. M.
PROTOCOLO
25
Data 10/01/74

Ao Exmº Snr.
Doutor Auditor da Auditoria da 5ª
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

las.

Mod. STM.-8

"C E R T I D Ã O"

1165

CERTIFICO, para os devidos fins que aos quatorze dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Curitiba e nesta, digo na sede desta Auditoria da 5a CJM, assumi o exercício pleno do cargo de Escrivão junto a este JUízo, face a concessão de trinta dias de férias ao titular efetivo. O referido é verdade e dou fé; do que, para constar, lavrei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 14 de [illegible] de 1.974.

IVORI [illegible]EIRO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

1166

=C E R T I D Ã O=

Para od devidos fins, que, a primeiro de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Curitiba e na sede desta Auditoria da 5ª CJM. o Dr. DARCI RICETTI, 1º Substituto de Juiz Auditor junto a este Juízo, assumiu o exercício pleno do seu cargo, face o titular efetivo, Dr. Ramiro Teixeira Motta, haver se desligado desta Auditoria, nessa data, visto haver sido removido desta para a Auditoria da 6ª CJM. Dou; e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 14 de, [illegible] de 1.973.

IVORI MONTEIRO
Escrivão Substituto

1167

CONCLUSÃO

Aos 15 dias do mês de Jan de 19 54
na Sede da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor: Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Certifique se da concessão do livramento condicional do sentenciado Pedro Teixeira Fontes e Teresa Dede Fontes e sentido se os autos ao Egrégio Superior Tribunal Militar.

Em 15/01/54

DATA

Aos [illegible] de [illegible] de 19[illegible]
[illegible] Militar.
[illegible] para constar
[illegible] este têrmo.

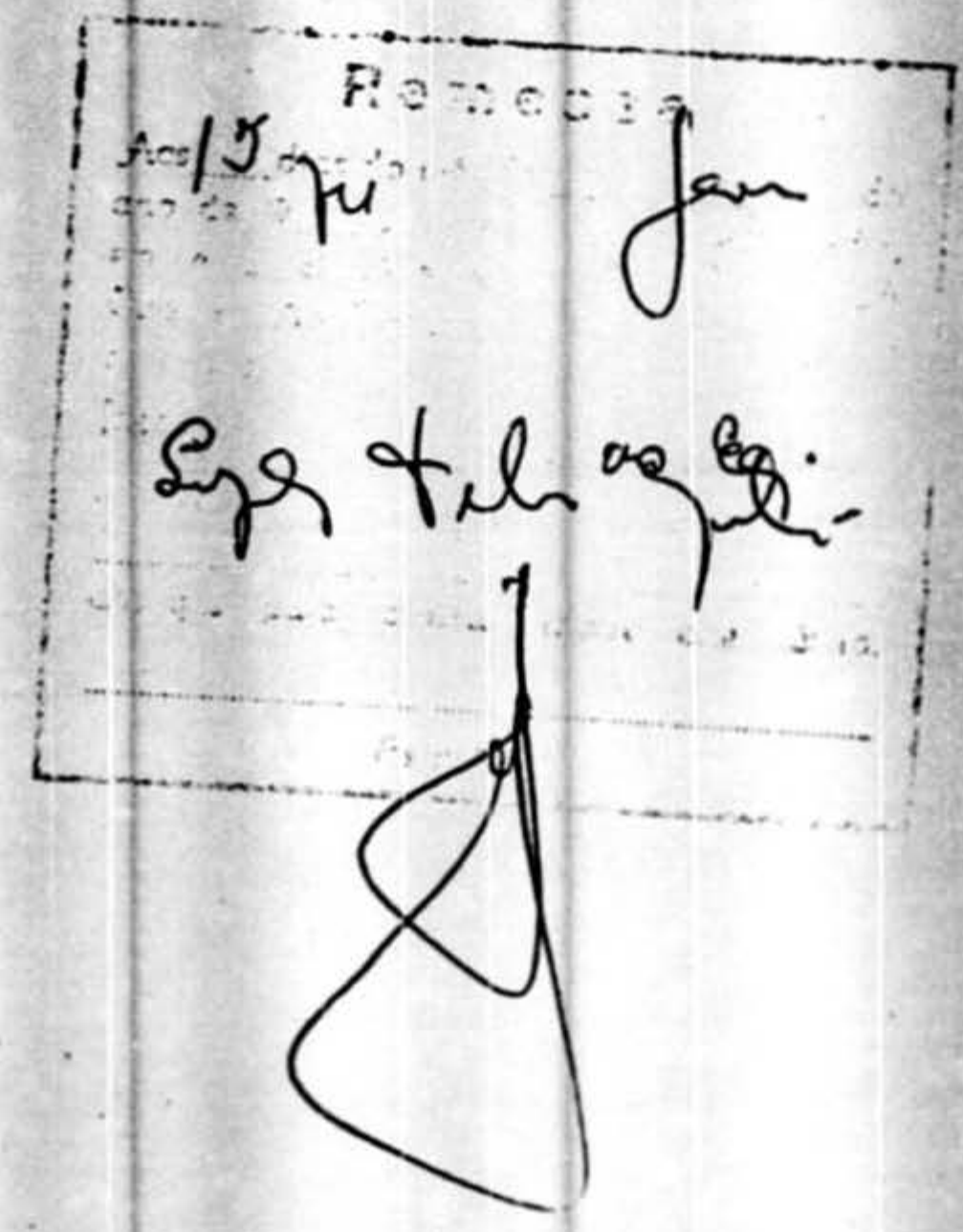
RECEBIDO

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO, para os devidos fins, em cumprimento ao respeitável despacho retro, que PEDRO IVO FURTADO e TEREZA DAISE FURTADO, condenados por Sentença do Conselho Permanente de Justiça do Exército desta Auditoria, à pena de 2 anos de reclusão, como incursos no art 43, do Dec-Lei nº 898/69, Sentença essa confirmada, unanimemente, pelo Egrégio Superior Tribunal Militar, conforme se vêem da Sentença e do Acórdão de fls e fls dos autos, obteram, através de Decisão do Exmº Sr Dr Juiz Auditor junto a este Juizo, datada de 21 de dezembro p. findo, o benefício do Livramento Condicional, o que foi feito de conformidade com o artigo 89 e seguintes do CPM e artigo 618 e seguintes do CPPM, tendo sido após as formalidades expressas em lei, expedido Alvarás de Soltura em favor dos mesmos, através dos ofícios de nºs 1517 e 1518, de 21 de dezembro ultimo. CERTIFICO, outrossim, que os processos de Livramento Condicional respectivos e as Cartas de Guia relativas aos mesmos sentenciados, encontram-se no Cartório, aguardando tão sòmente o estabelecido no art 638, do CPPM. Dou fé, e, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 15 de janeiro de 1974.-

IVORI [illegible]
Escrivão Substituto

1169



1179

=C E R T I D Ã O=

CERTIFICO, para os devidos fins, que aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Curitiba e na sede desta Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, o Dr. DJALMA GOSS assumiu o exercício pleno das funções de Juiz Auditor Substituto junto a este Juízo, por ter sido, através do Ato nº 3.770, do Exmº Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar, designado para ter exercício neste Auditoria da 5ª CJM, face haver sido nomeado por Decreto do Exmº Sr. Presidente da República, datado de 29 de abril de 1.976, publicado no DO do dia 30, daquele mesmo mês. Do que, para constar, passei a presente, que datilografei, dato e assino. Curitiba, 25 de JANEIRO de 1.977.

TENENTE DO IR
Escrivão

JUNTADA

Aos dias 27 do mês de JANEIRO de 1977
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar
fica junta a êstes autos do(s) folhas
anteriores se segue(m): do que, para
este têrmo.

ESCRIVÃO

Luiz Salvador
Advogado

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Auditor da 5a Circunscrição Judiciária Militar - Curitiba Paraná.

P. Defiro. Solicite-se a baixa dos autos, juntando-se-lhes esta petição e doc. anexo.
Curitiba, em 15 de dezembro de 1976.

LUIZ SALVADOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 5439, CPF 005904109-97, com escritório em Curitiba Pr, à rua Mal. Deodoro, 503, 19º andar, fone: 23-7991, na qualidade de defensor de GERALDO MAGELLA SOARES VERMELHO, 'ut' instrumento procuratório incluso,

sabedor de que os autos sob nº 574/71, em que foi condenado juntamente com outros acusados se encontra no Egrégio Superior Tribunal Militar,

v e m, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o interesse em analisar os referidos autos para requerer o que cabível for, solicitar-lhe

A EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO AO STM PARA A BAIXA DOS ALUDIDOS AUTOS E CONSEQUENTE ABERTURA DE VISTA.

AUDITORIA DA S.ª C. J. M.
PROTOCOLO
Nº 1477.
Data 15 / 12 / 76.

P. Deferimento

Curitiba, 14 de dezembro de 1976

Luiz Salvador - advogado

1172

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração, GERALDO MAGELLA SOARES VERMELHO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Apucarana Pr, nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr LUIZ SALVADOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Paraná, sob nº 5.439, CPF 005904109, com escritório em Curitiba Pr, outorgando-lhe os poderes constantes das cláusulas 'ad e extra juditia' para o foro em geral e ainda poderes para receber e dar quitação, fazer - acordos em juízo ou fora dele, desistir, transigir, substabelecer - (com ou sem reservas) e ainda poderes especiais para funcionar no - juízo criminal na qualidade de Assistente, opoente, defensor, inclusive poderes para apresentação de queixa-crime, enfim todos e quaisquer poderes, por mais especiais sejam, necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

CARTÓRIO DE REGISTROS
D. de Cambira - Com. de Apucarana - Pr.

Geraldo Majella Soares Vermelho

1123

1589 SUPERIOR TRIBUNAL MI 15/12/76.-

OFÍCIO Nº [illegible] /DAC

ANEXA: APCL. Nº 627/72 em [illegible]

ILMº SR DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.-

Dê-se vista ao Advogado [illegible] - 17.

SENHOR AUDITOR:

Tenho a satisfação [illegible] processo nº 57. (Apelação nº [illegible] ofício nº 1 587, de 15 de dezembro de [illegible] recebido [illegible] Secretaria do [illegible]

Solicito a [illegible] do de providências a [illegible] não se [illegible]

Solicito a V.Sa. as providências que se fizeram necessárias no sentido de que seja encaminhado a este Juizo, com a possível urgência, os autos de processo sob nº 574, em que figuram como acusados GERALDO MAGELLA SOARES VERMELHO e outros, encaminhado a esse Egrégio Tribunal com ofício nº 1257, de 16 de novembro de 1972.-

Apresento a V.Sa. os meus protestos de estima e consideração.-

DJALMA GOSS
Dr Juiz Auditor Substº.-

AO EXMO [illegible] DA 5a. [illegible]
[illegible]

1174

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

OFÍCIO Nº 0081 /DAC
ANEXA: APEL. 39 627/72 em 3 vols.

BRASÍLIA, DF.
21-1-1977

P. J. Dê-se vista ao Advogado Dr. Luiz Salvador.
Curitiba, em 25-01-77.
Auditor Substituto

SENHOR AUDITOR:

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª o processo nº 574 (Apelação nº 39 627/72), requisitado pelo ofício nº 1 589, de 15 de dezembro do ano p. findo e que foi recebido por esta Secretaria no dia 18 do corrente mês.

Solicito a especial gentileza de V.Exª no sentido de providenciar a devolução dos referidos autos tão logo não sejam mais necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DR. LUIZ FERREIRA BARRETO
DIRETOR-GERAL

AUDITORIA DA 5ª C.J.M.
PROTOCOLO
Nº 82
Data 24/01/76.

AO EXMO SR DR AUDITOR DA 5a. CJM
CURITIBA - EST PARANÁ

1177

CERTIFICO que intimei
o dr. LUIZ SALVADOR
no dia 4.2.77, às 15 horas.
Dou fé.

O Escrivão

VISTA

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 1977
[illegible] inscrição Judi[illegible]
[illegible] ao(s) Dr.(s) LUIZ SALVADOR
[illegible] nstar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que o dr. Luiz Salvador, patrono do co[illegible]enado revél - GERALDO MAGELLA SOARES VERMELHO, nesta data, às 13:00 horas, entregou a esta Escrivania o presente Processo. CERTIFICO, outrossim, que o referido bacharel fez dar entrada no protocolo desta Auditoria pedido de prescrição em prol do já mencionado acusado.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1977

Telmo Boeira-Escrivão

1176

CONCLUSÃO

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 1977

na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária

estes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor

constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Restitua-se ao egrégio Superior Tribunal Militar, por intermédio de sua secretaria.

Curitiba, em 31 de março de 1977.

Juiz Auditor Substituto

DATA

Aos 31 dias do mês de Março de 77

na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar,

forum e tendo estes autos p[ara] AUDITOR

Do que [para] constar

lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Remessa

Aos 31 dias do mês de Março de 77, nesta cidade de Curitiba, em meu Cartório, nesta Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, de acôrdo com a determinação do Sr. Juiz Auditor

AO ILMO SR
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO STM

faço para constar lavrei êste têrmo.

Escrivão

1177

DATA

Aos 3 dias do mês de OUTUBRO de 1979
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar,
me foram entregues êstes autos pelo Dr. JUIZ
AUDITOR. Do que, para constar
lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

JUNTADA

Aos dias 3 do mês de Outubro de 1979
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar,
faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que
adiante se segue(m): do que, para constar lavrei
êste têrmo.

ESCRIVÃO

1.178

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

OFÍCIO Nº 402/DAC

BRASÍLIA, DF.
26-9-1979

SENHOR JUIZ-AUDITOR:

Em atenção ao ofício nº 9[illegible]3, de 14 do corrente mês, desta Auditoria, tenho a honra de encaminhar a V.Exª os seguintes processos:

- Proc. nº 224 (Apel. 37 [illegible] ref. a LEÔNIDAS DOS SANTOS DIAS e outros, em 3 volumes;
- Proc. nº 320 (Apel. 38 03[illegible] ref. a EDSON DE OLIVEIRA CESAR e outros, em 2 volumes;
- Proc. nº 574 (Apel. 39 627 ref. a ANTÔNIO EDSON URBAN e outros, em 3 volumes.

Outrossim, informo a V.Ex que os demais processos requisitados deixam de ser remetidos dada a dificuldade em localizá-los, tendo em vista que os nomes fichários são elaborados com base no nome dos acusados nos processos e no número que figuram neste Tribunal.

Assim sendo, solicito a Vª Exª sua especial gentileza no sentido de mandar informar a esta Secretaria os nomes dos processos nºs 254, 326, 399, 385, 288, 618, 739, 489, 611, 3[illegible] a 749.

Nesta oportunidade, reitero a V.Exª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DR. LUIZ FERREIRA BARRETO
SUBDIRETOR-GERAL

AUDITORIA 5ª CJM
PROTOCOLO
Nº 843
DATA 05/10/79

AO EXMO SR JUIZ-AUDITOR DA 5a. CJM
CURITIBA - PR.

CONFERE COM O ORIGINAL
ESCRIVÃO

1179

CONCLUSÃO

Aos 4 dias do mês de OUTUBRO de 19 79
na Sede da Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor: Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Vista ao M.P.M., face os Termos da Lei nº 6683/79.

Cthba., 04.10.79

C. A. de Moraes Jr.
Juiz - Auditor

DATA

Aos 4 dias do mês de OUTUBRO de 19 79
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, me foram entregues êstes autos pelo Dr. Juiz Auditor Do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

VISTA

Aos 5 dias do mês de Outubro de 19 79
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar,
faço êstes autos com vista ao(s) Dr.(s) Procurador
Doc.
do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

MM.DR.JUIZ-AUDITOR:-

Solicito que os acusados ELIZA TIELO YONEZO, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES e TERESA DAISI FURTADO sejam anistiados, já que os demais acusados foram absolvidos, sendo essa absolvição mantida pelo egrégio SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

Curitiba, 08 de outubro de 1 979.-

BERTINO RAMOS
Procurador em exercício

DATA

Aos 8 dias do mês de Outubro de 19 79
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar,
me foram entregues êstes autos pelo Dr. Procurador
Doc. Do que, para constar
lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

1189

CONCLUSÃO

Aos 9 dias do mês de Outubro de 1979 na Sede da Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor: Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

SENTENÇA

Vistos etc

No presente feito, que nesta Auditoria recebeu o nº 574/71, foram denunciados 18 (dezoito) cidadãos, dos quais, como se vê do respeitável Sentença de fls. 1055/1069, confirmada "in totum" pelo Venerando Acórdão, de fls. 1134/1139, do Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, somente foram condenados 6 (seis), a saber: ELIZA TIELO YONEZO, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSÉ WALDIR FELTRIN, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES e TERESA DAISI FURTADO, todos à pena de 2 (dois) anos de reclusão, como incursos nas sanções do art. 43 do Dec.-Lei 898/69, então vigente.

Com o advento da recente Lei 6683/79, concedendo anistia para os crimes políticos, apenas excluindo os réus que tenham sido condenados por terrorismo, assalto a banco, seqüestro e atentado pessoal, o que não é

a lisonjear dos autos, é de ser a mesma aplicada a todos aquelles que, neste feito, foram condemnados, isto que tal instituto, retroagindo para alcançar o delicto, extingue a acção ou a condemnação, cujas consequências faz desaparecer integralmente.

Nestas condições, com fundamento na Lei nº 6683/79, c/c o art. 123, II, do C.P.M., julgo extinta a punibilidade dos reus ELIAS TIELO YONEZO, GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES e DAISI diga TERESA DAISI FURTADO.

Em consequência, além do recolhimento dos Mandados de Prisão, o que já fiz em proveniente, deve-se suprimir os nomes dos mesmos do Rol dos Culpados.

P.R.I. e Comuniquem-se.

Curitiba, 29.10.79

C. L. de Macedo Jr.
Juiz-Auditor

DATA

Aos ____ dias do mês de _____ de 19__ na Secretaria da 5ª Circunscrição Judiciária foram entregues estes autos pelo Dr. _____ Do que para constar lavrei este termo.

1181

DATA

Aos 29 dias do mês de OUTUBRO de 19 79
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, me foram entregues êstes autos pelo Dr. JUIZ AUDITOR Do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

JUNTADA

Aos dias 31 do mês de OUTUBRO de 19 79
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço juntada a êstes autos do(s) documento(s) que adiante se segue(m): do que, para constar lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

1182

Of. 1052

31 de outubro de 1979.

Exmo Sr Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná - N/CAPITAL.

Em complemento ao ofício nº 975, de 16 de agosto de 1972, comunico a V Exa, para os devidos fim, que este Juízo, por Sentença de 29 do fluente, houve por bem julgar extinta a punibilidade dos apenados - [illegible], JOSÉ VALDIR FREITAS, PEDRO IVO FURTADO, REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES e TEREZA DAISI FURTADO, com fundamento na Lei 6.683/79, c/c o artigo 123-II do CPM.

Aproveito a oportunidadepara renovar a V Exa os meus protestos de estima e consideração.

Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego

Juiz-Auditor

Aos [illegible] dias do mês de [illegible]
na Auditoria da 5ª Circunscrição Jud[illegible]

A1183

Of. 1053

31 de outubro de 1979.

Exmo Sr General Comandante da 5a RM/5a DE.
NESTA.

Em complemento ao ofício nº 973, de 16 de agosto de 1972, comunico a V Exa, para os devidos fins, que este Juízo, em Sentença profetida a 29 do fluente, houve por bem julgar extinta a punibilidade dos apenados - ELIZA TITO MONTEIRO, GERALDO MA[illegible] JELLA SOARES VERISSIMO, JOSÉ [illegible], PEDRO IVO FURTADO-, REGINA DA GRAÇA SEBASTIÃO GONÇALVES e TEREZA DAISI FURTADO, com fundamento na Lei 6.683, de 28 de agosto deste ano, c/c o artigo 123-II do CPM.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V Exa meus protestos de estima e consideração.

Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego
Juiz-Auditor

DATA

Aos [illegible] dias do mês de [illegible] de [illegible]
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar

1184

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que ontem (2a. feira) expirou o prazo de que trata o artigo 518 do Código de Processo Penal Militar, sem que o dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria, houvesse interposto recurso à respeitável Sentença de fls. 1180, 1180-verso, em que o Exmo Sr Dr Juiz Auditor, em 29 de outubro findo, julgou extinta a punibilidade dos condenados - ELIZA TITLO YONTZO e outros, com fundamento no artigo 123, inciso II, do Código Penal Militar, pelo que, dita Sentença, TRANSITOU EM JULGADO.

Curitiba, 6 de novembro de 1979.

Telmo Bueira - Escrivão

CONCLUSÃO

Aos 6 dias do mês de Novembro de 1979
na Sede da Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar, faço êstes autos conclusos ao Dr. Juiz Auditor:
Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Encaminhe-se à Auditoria da Correição, para os devidos fins, observadas as formalidades de estilo

Cba, 06.11.79

C. L. de Oliveira Pg.
Juiz-Auditor

D A T A

Aos _____ dias do mês de _____ de 19____
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar,

DATA

Aos 6 dias do mês de Novembro de 19 79
na Auditoria da 5.ª Circunscrição Judiciária Militar,
me foram entregues êstes autos pelo Dr. Juiz
Auditor.
Do que, para constar
lavrei êste têrmo.

ESCRIVÃO

Remessa

Aos 6 dias do mês de Novembro do
ano de 19 79, nesta cidade de Curitiba,
em meu Cartório, nesta Auditoria da 5.ª
Circunscrição Judiciária Militar, de acôrdo
com o despacho do Sr. Dr. Juiz Auditor,
faço remessa dêstes autos AO EXMO SR.
DR. AUDITOR-CORREGEDOR
DA JUSTIÇA MILITAR.
do que para constar lavrei êste têrmo.

Escrivão